SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2573

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
PORTARIA Nº 01, DE 22/08/2019

Concede férias regulamentares ao empregado público VINICIUS APARECIDO GOMES SOARES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG e Presidente do COMASF, HUGO GERALDO LOPES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste consórcio e Art. 7º, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, ao empregado público deste consórcio, o Sr. VINICIUS APARECIDO GOMES SOARES, as suas férias regulamentares relativas ao período de 03/11/2016 a 02/11/2017, saindo de férias no dia 26 de agosto de 2019 e retornando ao trabalho no dia 25 de setembro de 2019, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Luz/MG, 22 de agosto de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF

ADRIANO MIRANDA GOMES
Diretor Executivo do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:A27D5957

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019

PROCESSO N° 004/2019 – Adesão n° 001/2019. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob n° CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita sob n° CNPJ: 00.874.929/0001-40. Base Legal: na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO. R$ 38.645,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). *Vigência: 12/08/19 a 31/12/19.*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:55D3CB18

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019

PROCESSO N° 13/2019 – Adesão n° 02/2019. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob n° CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: WTRADE INTERMEDIADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 21.856.981/0001-43. Base Legal: na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. R$ 22.227,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e sete reais). *Vigência: 01/08/19 a 31/12/19.*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:9867BE5A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO 06/2019 DE 20/08/2019 - CIDES

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, tendo em vista o dispositivo no Inciso I do artigo 4º da Resolução nº 05 de 21/09/2018, resolve:

Art.1º- Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA,** autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2019, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, nos termos do Inciso II do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional especial são provenientes de superávit financeiro, apurado no valor de R$617.763,78 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados, de acordo com a necessidade de utilização e aprovação em assembleia do CIDES quando necessário.

§1˚ Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2018, a classificação orçamentária e programática, estão evidenciadas nesta proposta, nas formas a seguir:

Cálculo do Superávit Financeiro

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Com base nos relatórios de fechamento contábil, apura-se o Superávit Financeiro do exercício de 2018 que será aplicado no exercício de 2019, seguem vinculados a esta resolução os anexos de apuração financeira; Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Relação Passivo Financeiro e Memorial de Restos a Pagar do exercício de 2018.

APURAÇÃO RATEIO MANUTENÇÃO CIDES:
B.B. C. 72.614-1 S PÚBLICO SUPREMO R$ 524.804,40
(-) RESTOS A PAGAR (R$ 230,94)
SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 524.573,46

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MOBILIDADE URBANA:
B.B. C/C 78.105-3 R$ 250,35
B.B. C. 78.105-3 S PÚBLICO SUPREMO R$ 56.323,85
SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 56.574,20

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MEDIDAS EMERGENCIAIS:
B.B. C. 78.859-7 S PÚBLICO SUPREMO R$ 18.267,82
SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 18.267,82

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO CALL CENTER E SOFTWARE:
B.B. C. 84.080-7 S PÚBLICO SUPREMO R$ 18.348,30
SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 18.348,30

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$617.763,78 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R$20.000,00 (Vinte mil reais) particionado de acordo com as ações do orçamento, e com a aplicação na despesa orçamentárias abaixo discriminada. O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores.

10 CIDES R$ 20.000,00
10 DEPARTAMENTO GESTÃO CIDES R$ 20.000,00
2001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES RATEIO R$ 20.000,00
04.122.1001.20001.224.3.3.90.39.05.00 – SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS .....R$ 20.000,00

O Saldo disponível do Superávit financeiro 2018/2019, que ficará remanescente compreende o valor total de R$484.651,26 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil reais, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), com aplicação de R$255.470,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais) na Fonte 224 (Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social) e aplicação de R$229.181,26 (Duzentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) na fonte 200 (Recursos ordinários), transcritos na tabela do TCE/MG do que trata da especificação da fonte e destinação de recursos.

Art. 4º- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 20 de Agosto de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIDES

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:819A2DCD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO Nº 07/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a resolução que aprovou o orçamento vigente do CIDES.

Considerando a 11ª Assembleia Geral extraordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2019 na qual autorizou a abertura de crédito especial ao orçamento vigente nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

A 11ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019 APROVOU, E EU, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, no uso das atribuições definidas no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIDES,

RESOLVE:

Art.1º- Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA,** autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2019, para fins de abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro, nos termos do Inciso II do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional especial são provenientes de superávit financeiro, apurado no valor de R$617.763,78 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados, de acordo com a necessidade de utilização e aprovação em assembleia do CIDES quando necessário.

§1˚ Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2018, a classificação orçamentária e programática, estão evidenciadas nesta proposta, nas formas a seguir:

Cálculo do Superávit Financeiro
Com base nos relatórios de fechamento contábil, apura-se o Superávit Financeiro do exercício de 2018 que será aplicado no exercício de 2019, seguem vinculados a esta resolução os anexos de apuração financeira; Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Relação Passivo Financeiro e Memorial de Restos a Pagar do exercício de 2018.

APURAÇÃO RATEIO MANUTENÇÃO CIDES:
B.B. C. 72.614-1 S PÚBLICO SUPREMO R$ 524.804,40
(-) RESTOS A PAGAR (R$ 230,94)
SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 524.573,46
APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MOBILIDADE URBANA:
B.B. C/C 78.105-3 R$ 250,35
B.B. C. 78.105-3 S PÚBLICO SUPREMO R$ 56.323,85
SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 56.574,20

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MEDIDAS EMERGENCIAIS:
B.B. C. 78.859-7 S PÚBLICO SUPREMO R$ 18.267,82
SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 18.267,82

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO CALL CENTER E SOFTWARE:
B.B. C. 84.080-7 S PÚBLICO SUPREMO R$ 18.348,30
SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 18.348,30

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$617.763,78 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R$9.344,30 (Nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) particionado de acordo com as ações do orçamento, e com a aplicação na despesa orçamentária abaixo discriminada. O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores.

10 CIDES R$ 9.344,30 10 DEPARTAMENTO GESTÃO CIDES R$ 9.344,30
1001 GESTÃO DO CIDES R$ 9.344,30
20001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES RATEIO R$ 9.344,30
04.122.1001.20001.200.4.4.90.52.19.00 – Outros Materiais Permanentes R$ 9.344,30

O Saldo disponível do Superávit financeiro 2018/2019, que ficará remanescente compreende o valor total de R$504.651,26 (Quinhentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), com aplicação de R$275.470,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais) na Fonte 224 (Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social) e aplicação de R$229.181,26 (Duzentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) na fonte 200 (Recursos ordinários), transcritos na tabela do TCE/MG do que trata da especificação da fonte e destinação de recursos.

Art. 4º- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 21 de Agosto de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIDES

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:964C4F7D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N. 007/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2019.

Termo aditivo n. 02 ao Contrato de Rateio nº 007/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28, firmado em 19/08/2019. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 6 de abril de 2005. Objeto: Alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo único do Contrato de Rateio nº 007/2019. Vigência: de 19/08/2019 a 30/11/2019.

Uberlândia, 19 de agosto de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Vice-Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6C4C9B89

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 15 DE 22/08/2019

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público que fará realizar audiência pública com o objetivo de colocar em debate o tema **"Melhorias necessárias para a reestruturação do transporte coletivo público de Arcos-MG"**.
Art.1º Fica designado o Presidente da Câmara Municipal de Arcos para conduzir e presidir os trabalhos da audiência pública nº 01/2019, a realizar-se no dia 17 de setembro de 2019, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos).
Art.2º A abertura será realizada pelo Presidente da Câmara, tendo este até 10 (dez) minutos de fala.
Art.3º As autoridades municipais, vereadores e demais convidados terão até 10 (dez) minutos cada um para explanar sobre o assunto em discussão.
Art.4º A participação popular dar-se-á por meio de inscrição, podendo esta ser feita na Secretaria da Câmara Municipal de Arcos ou durante a realização da audiência, podendo ser formuladas perguntas e/ou sugestões verbais ou por escrito.
§ 1º Os cidadãos inscritos poderão fazer uso da palavra por até 03 (três) minutos cada um, devendo necessariamente informar para qual autoridade estão direcionando a pergunta ou questionamento.
§ 2º As autoridades convidadas para a audiência terão até 03 (três) minutos para responder cada questionamento.
Art.5º As autoridades convidadas terão até 05 (cinco) minutos cada um para fazer as considerações finais.
Art.6º A audiência será gravada, sendo que a cópia audiovisual da gravação deverá ser anexada à lista de presença, para eventual consulta ou dúvidas.
Art. 7º O encerramento dos trabalhos será realizado pelo Presidente da Câmara, o qual terá um prazo de até 05 (cinco) minutos.

Arcos, 22 de agosto de 2019.

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS
Vereador – Presidente

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:B3B79F9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA N° 025/2019 CONVOCA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 025/2019

Convoca Reunião Extraordinária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (Art. 23, "c") e o Regimento Interno (Arts. 18, II, "a" e 92, II), **RESOLVE:**
Art. 1°. O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, determina a convocação de Reunião Extraordinária a ser realizada na sede da Câmara Municipal, no próximo dia 23 de agosto de 2019, a partir das 18 (dezoito) horas.
Art. 2°. A reunião extraordinária terá a finalidade de apreciação do Projeto de Lei nº 41/2019.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 22 de agosto de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:7AF0D084

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

EXTRATO DE EDITAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
*A Câmara Municipal de Jacuí-MG, vem através do Presidente do Legislativo, Comissão Permanente de Licitações, tornar público o seguinte procedimento licitatório. PRC 029/2019 – Pregão nº 004/2019, Objeto:***Contratação de pessoa jurídica para serviços de mão de obras e aquisição de materiais necessários para execução de rasgos em alvenaria para passagem de drenos, instalação elétrica e tubulação para ar condicionado e preenchimento de rasgos com argamassa, conforme especificações contidas no edital.***Data 06/09/2019, 14:30h. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Jacuí/MG, pelo telefone: (35) 3593-1980 ou pelo site:* https://www.jacui.mg.leg.br/ ou *email:*camarajacui@hotmail.com*, 21 de Agosto de 2019.*

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ MG.

Publicado por:
Luciana Bueno França Silva
Código Identificador:5AE4071F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO 18

TERMO DE CONTRATO 18/2019 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **MS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA - ME.** Objeto: locação de seis máquinas impressoras, laser monocromático, novas, de primeiro uso, para atender a Câmara Municipal de João Monlevade, incluindo serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, reposição de todos os materiais de consumo, suprimentos, reposição de peças, exceto papel, com franquia de 15.000 (quinze mil) cópias por mês. Valor mensal: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Valor por cópia excedente: R$ 0,048 (quarenta e oito milésimos de real). Base Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recursos Orçamentários: 01006001.0103101012.135.339040, Ficha 76, Fonte 100 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica do orçamento vigente. Vigência inicial: até 31/12/2019. Data: 19/08/2019.

GERALDO CAMILO LELES PONTES
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:1DEB8BEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2018

CONTRATO Nº 27/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE PORTAIS, VISANDO HOSPEDAR O NOVO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, CONFORME O PROJETO BASICO DO QUAL DECORRE ESTE CONTRATO, FIRMADO COM A EMPRESA LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A**, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador Dilhermando Rodrigues Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Acácio Fernandes, 165, Apto 01, bairro Santos Dumont , CEP: 35.660-313, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade no MG 5.166.550, inscrito no CPF sob o no 749.274.006-97, e a **Empresa LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A** qualificada no **CONTRATO Nº 27/2018** decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2018, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.57,II e art. 62, § 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O período de vigência do presente CONTRATO terá início em 03 de agosto de 2019 e término em 02 de agosto de 2020, podendo ser rescindo antecipadamente.

CLÁUSULA SEGUNDA
As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 27/2018 naquilo que não colidir com o presente instrumento.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas,26 de julho de 2019**.**

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:E5535612

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS) - CREDENCIAMENTO 02/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO 14/2019 - INEXIGIBILIDADE 05/2019

No dia 22 de agosto de 2019, às 14 horas, o presidente da Comissão de Licitação, Evandro Rafael Silva, e a equipe de apoio fizeram o credenciamento referente a este processo, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas no ramo de PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), objetivando a prestação de assistência odontológica aos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, ativos, inativos, dependentes e pensionistas, bem como aos agentes políticos (vereadores), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. Apresentou-se a **UNIODONTO PARA DE MINAS COOP. DE TRABALHO ODONTOLOGICO LTDA**, CNPJ 01.564.858.0001-41, representada por Henrique Marcos Ferreira, CPF 618.031.386-53. Feita a entrega do envelope, o invólucro foi conferido, rubricado e aberto, sendo os documentos rubricados pela Comissão de Licitação e pelo representante da empresa. Foi feita a conferência da documentação, verificando-se que não foram apresentados os seguintes documentos: 1) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 2) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (o representante da empresa pontuou que cooperativas são isentas da prova de regularidade estadual); 3) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); 4) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; 5) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; 6) atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa proponente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o seu desempenho na prestação de serviços compatíveis e

pertinentes com os do objeto do presente credenciamento; 7) certidão expedida pela SUSEP informando que a operadora está autorizada a operar no ramo de seguros odontológicos (o representante da empresa pontuou que a SUSEP não emite mais esse tipo de certidão). Quando às demais documentações, foram apresentadas dentro da regularidade. Diante da ausência de documentos exigidos, fica a empresa declarada INABILITADA. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2019.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Membro

EULER APARECIDO SOUZA GARCIA
Membro

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Membro

HENRIQUE MARCOS FERREIRA
Uniodonto Pará de Minas Coop. de Trabalho Odontológico LTDA

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:9E3886D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia seis de agosto de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pela Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita);Raquel Aparecida Rezende Morais;Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. Foi justificada a ausência da vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães. A Ata da 4ª (Quarta) Reunião Extraordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Não houve leitura de correspondências. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do **Processo de Lei nº 359/2019 (PL nº 35/2019)** – Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para a cobertura de despesas da edição 2019 da Copa Inconfidentes Mundial Band – Modalidade Futsal Adulto Masculino e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Requerimento APROVADO por unanimidade.Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos:**Substitutivo ao Processo de Lei nº 356/2019 (PL 30/2019)** – Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal, e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 359/2019 (PL nº 35/2019)** – Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para a cobertura de despesas da edição 2019 da Copa Inconfidentes Mundial Band – Modalidade Futsal Adulto Masculino e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 360/2019 (PL nº 32/2019)** – Autoriza o Poder Executivo a adquirir a título oneroso o imóvel que especifica e ontem outras (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 361/2019 (PL nº 34/2019)** – Dispõe sobre a utilização e identificação de veículos de propriedade do Município de Patrocínio e suas autarquias e dá outras providências; **Processo de Lei nº 362/2019** – Estabelece a realização de eventos educativos sobre prevenção ao uso de substâncias que determinem dependência física ou psíquica, na rede municipal de ensino, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 363/2019** – Denomina de Antônio Correia de Faria, o logradouro público que especifica (autor: Ver. Joel de Carvalho); **Processo de Lei nº 364/2019** – Denomina de João Coelho de Souza a praça pública na comunidade rural de Mata do Silvano, no Município de Patrocínio (autor: Ver. Valtinho do Jandaia); **Processo de Lei nº 365/2019** – Dispõe sobre a criação da coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 366/2019** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede municipal de saúde – SUS, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 367/2019** – Institui incentivo à prática de esportes para idosos (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 368/2019** – Estabelece que seja disponibilizada a Lei Maria da Penha nas repartições públicas que indica, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Decreto Legislativo nº 152/2019** – Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Amarildo Francisco Maranhão (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Decreto Legislativo nº 153/2019** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Subtenente de Comunicações Rodney Pereira do Nascimento (autor: Ver. José Roberto dos Santos); **Processo de Decreto Legislativo nº 154/2019** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sargento de Comunicações Fernando Farias (autor: Ver. José Roberto dos Santos); **Processo de Decreto Legislativo nº 155/2019** – Concede Título de Cidadã Honorária a senhora Izabel Rosa Moreira (autor: Ver. Thiago Malagoli). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 348/2019 (PL nº 26/2019)** – Denomina o próprio público que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei nº 350/2019 (PL nº 28/2019)** – Autoriza o Poder Executivo conceder o uso do bem imóvel público que especifica a Associação Defensora dos Animais de Patrocínio – ADA e contem outras providências (autor: Prefeito Municipal). **Processo** APROVADO por unanimidade. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**. **Processo de Lei nº 359/2019 (PL nº 35/2019)** – Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para a cobertura de despesas da edição 2019 da Copa Inconfidentes Mundial Band – Modalidade Futsal Adulto Masculino e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em regime de urgência. **Pareceres** pela tramitação. Com emendas. Foram lidas as emendas. **Processo** APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que Patrocínio sempre foi bem representado no futsal; que gostaria que fosse colocado o votação requerimento de convocação do Subsecretário Mauro Nogueira para vir dar esclarecimentos sobre as fotos obscenas nas redes sociais o envolvendo; que ele lida com crianças e é importante saber sobre sua inocência; que é a segunda vez que isso acontece. O Sr. Presidente pediu que o requerimento fosse feito por escrito. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que em outras situações o requerimento foi verbal; que é possível perceber as falcatruas do Executivo em relação à Câmara; que fotos obscenas ficaram nas redes sociais para as crianças verem; que no governo passado os pedidos eram colocados em votação na reunião. O Sr. Presidente disse que como Subsecretário o Sr. Mauro pode ser convidado, não convocado. **Processo de Lei nº 320/2019** – Dispõe sobre a notificação compulsória de casos de violência autoprovocada, incluindo tentativas de suicídio e a automutilação, no âmbito do Município. (autor: Vereador Thiago Malagoli). **Pareceres** pela tramitação. Com emenda. Foi lida a emenda. **Processo** APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que a automutilação é assunto grave no meio estudantil, principalmente em se tratando de adolescentes; que é preciso agir junto com a sociedade civil a fim de desenvolver algo que envolva

esses adolescentes. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. VETO TOTAL à Proposição de Lei nº. 343/2019 (PCL nº 311/2019)**, que "Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso, inutilizados e/ou desordenados existentes em postes de energia elétrica no Município de Patrocínio e dá outras providências" (autor da proposição: Ver. Thiago Malagoli)**. Pareceres** pela manutenção do veto. Foram favoráveis à manutenção do veto os vereadores: Carlos Alberto Silva, José Roberto dos Santos (Salitre), Marcilene Jacinto Queiroz, Neusa Mendes, Raquel Aparecida Rezende Morais, Ricardo Balila e Roberto Margari. Foram contrários os vereadores: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, José de Arimatéia Neves, Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Malagoli. Concluiu-se a votação por 7 (sete) votos favoráveis e 3 (três) contrários, sendo que o **Veto** foi REJEITADO por não ter havido maioria absoluta dos membros da Câmara para mantê-lo. **VETO TOTAL à Proposição de Lei nº. 336/2019 (PCL nº 281/2019),** que "Dispõe da proibição dos hipermercados (atacados) efetuarem conferência nas compras dos clientes após o pagamento no Município de Patrocínio (autor da proposição: Ver. Thiago Malagoli)**. Pareceres** pela manutenção do veto. Foram favoráveis à manutenção do veto os vereadores: Carlos Alberto Silva, Joel da Silva Carvalho, José Roberto dos Santos (Salitre), Marcilene Jacinto, Neusa Mendes, Raquel Aparecida Rezende Morais, Roberto Margari e Rogério Nelis. Foram contrários os vereadores: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, José de Arimatéia Neves, Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Ricardo Balila e Thiago Malagoli. **Veto** MANTIDO por 8 (oito) votos favoráveis e 5 (cinco) contrários. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que deveriam justificar estas votações, porque não há como ser contrário a algo que beneficia o consumidor; que querem que as pessoas sejam constrangidas na saída de suas compras nos supermercados; que o projeto foi vetado sem justificativas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não há como dizer que não se trata de perseguição; que o veto foi pelo projeto ser de autoria do vereador Thiago; que os vereadores aprovaram o projeto e agora mantém o veto; que não faz sentido; que trata-se de constrangimento ao consumidor. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que há outros mecanismos para o supermercado fazer o controle; que em cidades vizinhas projetos nesse sentido foram aprovados, apesar de serem de iniciativa de vereador; que tal constrangimento fere o Código de Defesa do Consumidor; que agradecia pelos votos contrários ao veto; que na próxima legislatura tentará novamente apresentar essa matéria; que continuará defendendo seus ideais. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que lutou muito à frente do PROCON como Coordenador junto ao comércio e entidades bancárias; que não é incoerente a ponto de votar contra essa matéria; que à época 94% (noventa e quatro por cento) dos atendimentos foram resolvidos; que esse projeto é importante para o direito dos consumidores. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintesINDICAÇÕES: De autoria daSr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães: **nº 1194/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de placas de nomenclatura de rua também nos bairros Carajás, Boa Esperança, Ouro Preto e Nações. De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): **nº 1195/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a sinalização horizontal e vertical das ruas existentes no bairro Matinha. De autoria dosSrs. Vers. Roberto Margari e Ricardo Balila: **nº 1196/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a limpeza dos lotes de propriedade do município que se localizam em torno da escola e igreja da comunidade de Santa Luzia dos Barros; **nº 1197/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a abertura da Rua 1 na comunidade de Santa Luzia dos Barros; **nº 1198/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a disponibilização pelo município de mudas de café aos pequenos produtores das comunidades rurais. De autoria do Sr. Ver. Ricardo Balila: **nº 1199/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção dos passeios de caminhadas nos canteiros laterais da Av. João Alves do Nascimento a partir do Centro Viva Vida até o balão da casa do Sr. Altair de Oliveira; **nº 1203/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o aumento do número de atendimentos para consultas médicas da área rural; **nº 1223/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a fiscalização e manutenção da ponte que liga Silvano a Córrego da Mata e região; **nº 1224/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o asfaltamento, a limpeza e construção de calçada na Rua Otávio de Brito, paralela à antiga Chácara das Irmãs, no final da Rua Nhonhô Paiva, bairro Marciano Brandão. De autoria doSr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): **nº 1200/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a sincronização dos semáforos da Av. Rui Barbosa e Rua Presidente Vargas; **nº 1207/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação do ensino médio na Escola Municipal Afrânio Amaral na comunidade rural de Macúbas de Baixo; **nº 1208/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reconstrução da ponte localizada no terreno de propriedade do Sr. Célio Aparecido dos Reis entre a Ponte Alta e o Poço Azul na comunidade de Boa Vista. De autoria do Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho: **nº 1201/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma da quadra de esportes da comunidade de Boa Vista; **nº 1202/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma das cabines de rádio do Estádio Júlio Aguiar "Luiz Antônio Costa". De autoria do Sr. Ver. Roberto Margari: **nº 1204/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a venda do terreno do antigo Terminal Rodoviário para a construção de melhorias na Av. João Alves do Nascimento; **nº 1217/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação de redutor de velocidade com faixa elevada para pedestres na Av. Benedito Romão de Melo, próximo ao Supermercado Popular; **nº 1218/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma de dois banheiros públicos já existentes e a construção de mais alguns na comunidade de Mata do Silvano. De autoria da Sr.ª Ver.ª Raquel Aparecida Rezende Morais: **nº 1205/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma Praça da Saúde no bairro Nossa Senhora de Fátima, na rotatória entre as Avs. Jacinto Barbosa e João Alves do Nascimento. De autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: **nº 1206/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a observância e adequação da Rede Municipal de Educação à recente Lei nº 13.845/19; **nº 1209/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação da horta medicinal, visando a inserção da Secretaria de Saúde na Política e Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicas – PPNPMF, cujo objetivo é a ampliação das opções terapêuticas e melhoria da atenção à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde; **nº 1219/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o envio à Câmara de projeto de lei que disponha sobre o programa de incentivo ao cultivo das plantas "citronela" e "crotalária" como método natural de combate à dengue no âmbito municipal. De autoria do Sr. Ver. Carlos Alberto Silva: **nº 1210/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de redutor de velocidade na Av. Argentina, próximo à E. E. Ormy Araújo Amaral; **nº 1211/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de redutor de velocidade na Av. Faria Pereira em frente à Automotiva Pneus. De autoria da Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes: **nº 1212/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a perfuração de um poço artesiano no Centro Comunitário da Mata dos Coelhos; **nº 1213/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma praça com jardinagem e estacionamento nas proximidades da Igreja do Centro Comunitário de Córrego da Mata; **nº 1214/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma e ampliação do Centro Comunitário de Córrego da Mata; **nº 1215/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma praça com jardinagem nas proximidades da Igreja do Centro Comunitário da Mata dos Coelhos; **nº 1216/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a implementação de vagas para idosos nos estacionamentos de motos; **nº 1220/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação de bancos nas praças do Distrito de Silvano, principalmente onde se encontram aparelhos de academia. De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: **nº 1221/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o recapeamento da Rua Demócrito França. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho solicitou a retirada de sua Indicação de nº 1201/19; que já havia feito Indicação com o mesmo assunto da nº 1202/19 de autoria do vereador Balila, mas que quanto mais reafirmarem as solicitações melhor. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que a Indicação nº 1205/19 estava prejudicada por já ter apresentado em 2017 Indicação de mesmo teor. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que quanto mais votarem no mesmo sentido, melhor; que suas solicitações se justificam por ter havido pedidos da população envolvida; que lhe interessa as pessoas estarem seguras, não quem consegue o atendimento; que para o produtor ter benefícios por parte da Administração tem de estar presente nas reuniões; que aguarda a possibilidade dos produtores receberem a análise de solo por inteiro; que quer extinguir os recessos desta Casa; que precisa de 6 (seis) assinaturas. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que enquanto

Presidente passou o recesso de 30 (trinta) para 15 (quinze) dias; que não acredita que o Valtinho conseguiu acabar com o Projeto "Câmara nas Comunidades"; que isso é contrário a tudo que o Presidente atua; que assina a favor do final do recesso; que as pessoas acham que os vereadores param de trabalhar no recesso, não entendem que se trata das reuniões; que deveria ter acabado com o recesso no meio do ano na oportunidade. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que gostaria de saber sobre a possibilidade jurídica de beneficiar o servidor público com o 14º (décimo quarto) salário e o salário aniversário; que o servidor é aquele que de fato faz acontecer na Administração; que a Av. João Alves do Nascimento precisa ser asfaltada adequadamente; que a pista de caminhada no meio do canteiro também é necessária nesta avenida; que a quantidade de fichas nos postos de saúde precisa ser revista a fim de atender maior número de produtores rurais. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que vários foram os pedidos em relação à Av. João Alves do Nascimento; que não há como recapear a avenida, sendo preciso fazer o asfalto novamente; que a demanda é de toda a cidade; que é preciso encontrar comprador para o terreno da antiga rodoviária, a fim de conseguirem melhorar a avenida; que é favorável ao final do recesso parlamentar no meio do ano. A reunião foi suspensa. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que é preciso implantar uma terceira barraca para os romeiros com urgência; que a distância entre uma e outra é grande; que é preciso dar maior estrutura aos romeiros. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que a demanda referente ao terreno é pedido dos moradores adjacentes; que vários canais de televisão estão fora do ar, logo é preciso providências por parte das emissoras; que as Indicações deveriam ser verbais. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que quer falar assim como os demais vereadores; que as estradas hoje estão em melhores condições; que vereador briga por Indicações ao invés de fiscalizar o que tem sido feito com o dinheiro do povo; que quer ver como será a votação do requerimento de informação que será votado daqui a pouco; que a Av. Jorge Elias precisa de manutenção urgente; que o terreno da rodoviária velha está um lixo, mas não deve ser vendido; que Patrocínio é o único município que conseguir dobrar sua arrecadação; que o Prefeito de fato é bom administrador, mas que o dinheiro está sumindo; que tiraram do servidor o 14º salário e o salário aniversário; que talvez em ano de eleição os benefícios voltem; que o vereador que trabalha na Prefeitura e não vem nesta Casa diz que quer acabar com o recesso, o que não fará diferença porque só vem nas reuniões; que quer ver o vereador que terá coragem de apresentar a emenda positiva; que o Prefeito nem deixará o projeto ser apresentado; que depois dizem que ele é o politiqueiro. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que a comunidade rural tem reclamado que o vereador só aparece em época de eleição; que a população rural elogia os momentos em que buscavam seus pedidos; que gostaria que o Projeto "Câmara nas Comunidades" fosse reativado; que tenhamos um carro adequado para as estradas rurais, uma vez que o carro que tínhamos não era o ideal; que os banheiros da comunidade são precários; que a comunidade de Córrego da Mata conquistou a perfuração do poço artesiano, agora tendo fartura de água; que próximo à igreja carece de uma praça; que também o Centro Comunitário seja reformado. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que a possibilidade de uma terceira barraca é uma demanda necessária; que esse ano o apoio foi mais carente do que nos demais; que o atendimento da Indicação nº 1207 seria um sonho; que o ensino médio é de responsabilidade do Estado; que o Projeto "Câmara nas Comunidades" representava a instituição; que não se tratava de fazer propagando de vereador algum; que a comunidade se sentida valorizada; que desmitificava a ideia de que as pessoas desta Casa não trabalham; que ter um carro institucional é interessante; que não entendeu o motivo pelo qual "devolveu-se" o carro da Câmara para a Prefeitura, uma vez que se devolve o que é emprestado; que deveria ter sido "doado"; que a independência dos Poderes é o que a população espera; que é a favor da reativação do Projeto "Câmara nas Comunidades"; que outros projetos que deem visibilidade institucional também deveriam ser implantados; que é preciso repensar as ações desta Casa, pensando na coletividade. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o veículo desta Casa e a moto foram retirados; que o Presidente tem tirada a palavra dos vereadores; que há projetos engavetados; que vetaram um projeto aprovado em cidades vizinhas; que tem ficado calado, mas que daqui a pouco pode ir às redes sociais; que tem pedido sem ser ouvido, mas que tem chegado no seu limite; que respeita o Presidente; que é preciso votar os projetos; que se o Prefeito tiver interesse que vete-os; que muitos não aceitariam o que têm feito com ele; que toda semana pede que coloquem seus projetos em pauta; que dia 3 de julho Patrocínio completou 1 (um) ano do SAMU; que protocolará moção de aplausos aos funcionários do SAMU; que parabenizava a equipe, que faz um excelente trabalho; que teve 2 (dois) atendimentos em relação à dependência química; que agradecia o Secretário Pastor Alaércio e o Natanael; que foi bem recebido hoje pelo Secretário Odirlei na reunião das comunidades rurais. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que agradecia o Prefeito pelo que ele tem feito pelo município, a começar pelo Pronto Socorro e as UBS´s; que tudo que é direcionado ao bem estar das pessoas tem sido realizado; que no final da semana será realizada a Marcha para Jesus; que campos de futebol estão sendo reformados; que gostaria de ter atenção em relação à geração de emprego, o que dará dignidade à população; que isso é preciso ser revisto pelos profissionais competentes; que uma forma de trazer empresas/empregos precisa ser encontrada; que o Plano Diretor precisa ser discutido, porque pode trazer desenvolvimento econômico municipal. Foi APROVADA por unanimidade aMOÇÕES DE APLAUSOS **nº 406/2019,** de autoria dosSrs. Vers. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) e Joel da Silva Carvalho, ao Sr. Diego Adão Cunha Castro. Foi REJEITADO por 8 (oito) votos contrários e 4 (quatro) favoráveis o REQUEMENTO DE INFORMAÇÃO **nº 31/2019**, de autoria do Sr. Ver. José de Arimatéia Neves, sobre a apresentação de documentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPSEM. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que sua intenção era de fato fiscalizar o IPSEM; que até a legislaturas passadas as informações eram encaminhadas a esta Casa naturalmente; que o Ministério da Previdência Social recomenda o encaminhamento do cálculo atuarial para o Judiciário, Legislativo e demais entidades fiscalizadoras; que o Instituto esteve próximo de falir e está de pé porque o Lucas fez concurso público; que ele deixou o Instituto com R$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) em caixa e verbas ainda a serem recebidas; que poderiam até mesmo vir esclarecer a situação do IPSEM; que é preciso cobrar a realização do concurso, caso contrário o instituto não suporta; que não quer denegri a imagem do IPSEM, basta enviarem as informações; que o papel do Legislativo é fiscalizar o Executivo dentro dos limites da lei. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) que é preciso saber quanto de dinheiro o IPSEM tem e quanto tem sido investido; que não há motivo para não enviarem estas informações; que o Prefeito nunca dará incentivo fiscal para nenhuma empresa; que se brincar fará graças pelas próximas eleições; que os empresários pagam impostos caríssimos; que concorda com o que a vereadora disse; que o setor de construção está parado porque o Plano Diretor não é encaminhado a esta Casa; que não é para vender o restante do patrimônio do povo; que o dinheiro está parado na Prefeitura em algum lugar; que as empresas estão sem condições de pagarem seus impostos, porque o dinheiro não está circulando; que, enquanto isso, discutem Indicações e rejeito requerimento de informações; que ao entrarem no Pronto Socorro todos verão a situação precária atual; que somente a frente foi "maquiada"; que há mais de 1000 (mil) contratados e ninguém fala nada; que a Band saiu do ar quando o "baixinho" mandou o Deiró "ir capinar". O Sr. Ver. Roberto Margari disse que nos contracheques dos servidores há desconto para o IPSEM, sendo contratados ou não; que há descaso por parte de vereador enquanto ele fala; que nesta gestão os servidores são valorizados; que recebem os salários em dia, tendo, inclusive, recebido parte do 13º (décimo terceiro) salário; que os trabalhos são realizados porque há condições para tal; que é um servidor concursado que presta seu ofício por direito; que o IPSEM hoje existe e tem recursos graças à boa gestão. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que todo país passa por dificuldades na saúde; que em vários municípios mineiros os servidores não são pagos; que nas gestões passadas não havia maquinário novo, nem estradas rurais em bom estado; que está sendo construído um Pronto Socorro de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais); que há 20 (vinte) anos o IPTU tem sido barganhado com o povo; que a oposição é fraca e não tem o que dizer; que incompetentes ficaram na Administração por 30 (trinta) anos e nada fizeram; que o Estado de Minas está "quebrado", enquanto o Prefeito cuida do nosso município; que as inaugurações são feitas com o dinheiro do povo, de fato, mas hoje a Administração está agindo; que foram concedidos ônibus zero km; que em breve outra creche será inaugurada; que se a saúde não está bem, também há dificuldades no setor privado; que se há o que melhorar é realmente obrigação do

Executivo; que diante da situação atual do Estado temos de agradecer o que temos; que diante de todos os defeitos estamos bem amparados; que se hoje somente pintam as escolas no passado nem isso era feito; que se alguém está insatisfeito que se candidate; que se a oposição ganhar as próximas eleições também terão de votar vários requerimentos de informação; que atacar sem fundamento por politicagem é errado. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o vereador Margari como servidor efetivo tem ciência de que o que falou é mentira, porque que os servidores contratados contribuem para o INSS, não para o IPSEM; que os contratados não têm nenhum tipo de vínculo com o regime próprio de previdência; que se eles estiverem contribuindo para o IPSEM está irregular; que como oposição fraca gostaria de algumas justificativas; que não foram concedidos ônibus zero km, mas melhorados; que se haverá mais uma creche gostaria de saber qual foi a outra; que na gestão passada 3 (três) creches de 140 (cento e quarenta) vagas cada foram inauguradas; que hoje está havendo uma transferência da creche Criança Feliz para outra que terá o nome de uma parente do Prefeito; que não desmerece o nome da pessoa homenageada; que derrubaram uma denominação de sua indicação de forma abrupta; que aumentar vagas é excelente, mas uma obrigação uma vez que o prédio atual é bem mais amplo do que o anterior; que não se trata nem de escola nem de creche nova, tão somente uma transferência para outro prédio que, inclusive, precisa de regulamentação porque não era do município nem possui estrutura adequada para a educação infantil; que a verdade precisa ser dita, mas a mentira não; que nas próximas eleições apoiará em alguém que antes das máquinas e pinturas pensa na valorização das pessoas; que o servidor não é considerado valorizado só por receber o salário corretamente; que está no serviço público desde setembro de 2000 e não se lembra de nenhuma época em que o servidor municipal não recebia; que houve problemas de atraso; que os servidores não são valorizados e ainda há alguns que foram exonerados por um sistema de pressão; que não se pode desconstruir as lideranças anteriores de um município de mais de meio século de existência valorizando somente está que atua há pouco mais de 2 (dois) anos; que é bom elencar os pontos positivos, mas que acabaram de votar contrariamente a um requerimento de informação; que não entende o motivo pelo qual informações sobre o IPSEM não podem ser apresentadas; que poderiam convidar algum servidor membro do Conselho de Previdência para prestar esclarecimentos; que tudo está certo, então que mostrem; que é preciso tomarem mais cuidado com as palavras ditas, porque elas não voltam. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que para saber onde está o dinheiro arrecadado basta ver tudo o que esta Administração tem feito; que não é verdade o que foi dito sobre a precariedade do Pronto Socorro, porque foram trocados todos os colchões e todas as roupas de cama; que na gestão passada até termômetro estava em falta; que profissionais de saúde, bem como as pessoas que procuram o Pronto Socorro, comentam que o atendimento tem sido feito com agilidade; que estão acontecendo reformas e ampliações; que o Centro Educacional anteriormente conhecido como Criança Feliz não pertencia ao município; que a partir de agora a Administração assumiu todas as despesas deste Centro; que ônibus foram reformados, mas novos também foram adquiridos; que na zona rural tem sido mantidas as estradas e construídas pontes e mata-burros; que é preciso enxergar e valorizar; que tudo tem sido feito com o dinheiro do povo; que no primeiro ano muitos compromissos tiveram de ser cumpridos, logo foi um ano mais difícil; que não está 100% (cem por cento), mas melhorará; que um Prefeito com tal capacidade administrativa precisa ser reconhecido; que hoje os médicos precisam cumprir a jornada de trabalho, diferentemente do passado. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que muito foi dito, mas que coisas novas não estão sendo feitas; que foi dito que o Pronto Socorro está sendo construído com R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), mas não que perderam R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais); que esse valor daria para equipar o PS; que nas estradas rurais realmente tem sido feito um trabalho perfeito; que mostrará fotos atuais na próxima semana sobre a precariedade do PS; que lá não há lençóis nem fronhas; que nas urnas será vista a inteligência do povo; que estão fazendo pouco pelo tanto que aumentaram na arrecadação; que quer presenciar uma saúde pública exemplar e a geração de empregos. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que os servidores têm sido pagos corretamente; que nenhum outro Prefeito assumiu a responsabilidade de amortizar a dívida relacionada ao IPSEM; que isso valoriza o servidor; que acontecia de não haver recursos na Autarquia. O Sr. Presidente disse que o ar condicionado da imprensa está passando por manutenções e as baias foram retiradas a pedido da mesma; que a acessibilidade no Salão Verde foi feita; que diariamente estão sendo realizadas manutenções em vários setores desta Casa; que nas eleições a população falará sobre os investimentos. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o Presidente mencionou somente o que lhe interessou; que ele se referiu também ao Projeto "Câmara nas Comunidades", ao carro e aos projetos parados, assuntos sobre os quais nada foi dito. O Sr. Presidente disse que na rodoviária nunca havia sido feito nenhum investimento; que na Mata do Silvano está sendo investido mais de R$ 100.000,00 (cem mil reais); que as estradas rurais estão em excelentes condições; que tudo isso é investimento para o município; que os servidores da Secretaria de Saúde atenderam os romeiros com cuidado, assim como os voluntários; que não é contra o Projeto "Câmara nas Comunidades" e que o mesmo não foi finalizado; que o veículo era para estar a serviço desta Casa, mas que estava servindo a vereadores a fim de irem até as comunidades rurais; que cada um deve utilizar seu próprio carro; que todos os vereadores trabalham no recesso parlamentar, mas se quiserem acabar com o mesmo é favorável; que tanto a população quanto a imprensa acompanham o trabalho dos vereadores; que no dia que houver a "Câmara nas Comunidades" cada um irá no seu próprio carro; a Administração regularizou a documentação que estava pendente há anos. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que o veículo adquirido pela Câmara era destinado para uso nos dias de "Câmara nas Comunidades", assim como para atender algum evento desta Casa ou do município; que solicitou seu uso quando da inauguração do poliesportivo de Silvano porque na oportunidade estava sem carro; que cada um pode ir com seu carro, mas que o carro serviria para levar o pessoal da imprensa; que é a favor da Câmara ter seu próprio carro para este projeto e para outros eventos oficiais; que a cobertura de eventos é para todos os vereadores, assim como o veículo seria para uso da Câmara, não somente da Presidência. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que concorda com o posicionamento da vereadora Neusa; que não há como justificar que o projeto não acabou; que em 8 (oito) meses o projeto não aconteceu nenhuma vez; que o projeto apesar de institucional tem custos; que não se pode justificar a não ocorrência por não conseguir administração o uso de um veículo; que a Câmara tem dinheiro para ter uma estrutura de apoio ao trabalho legislativo; que o vereador deve estar mais próximo da comunidade a fim de ver seus anseios e reivindicações; que para o município melhorar é preciso apontar onde há algo ruim; que se foi dito que as estradas estão boas precisa mostrar aquela que está ruim, porque assim há chances de melhorar; que o que é bom não precisa ser dito, todos veem; que é a favor da rodoviária, mas que tem recebido reclamações quanto ao prazo extenso das obras; que precisam focar mais nos projetos de lei, não na discussão sobre estradas rurais ou pontes. **GRANDE EXPEDIENTE**. O **Sr. Ver. Ricardo Balila** disse que realmente é certo debater sobre o que está ruim; que é preciso mostrar o ponto fraco da Administração e reivindicar; que é fundamental interligar a pista de caminhada; que é importante verificar a necessidade de aumentar a quantidade das fichas nos postos de saúde a fim de conseguirem atender os produtores rurais que saem cedo de suas casas; que os vereadores são cobrados pela população diariamente; que não se pode falar mal do que está certo; que aumentar as vagas na creche, bem como reestruturá-la já é um ganho, mesmo que não se trate de inauguração de obra nova; que precisam dar exemplo à população tomando providências em relação às diárias e ao recesso parlamentar; que nunca pegou nenhum centavo desta Casa para viajar; que ele apoia a aprovação de projeto referente à participação orçamentária da Câmara Municipal, emenda positiva, ideia do vereador Rogério Nelis; que é interessante cada um dos vereadores ter recursos para serem repassados ao município. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que conforme estudos realizados cada parlamentar tem o direito a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) anuais, significando o limite de até 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida do ano anterior; que assim terão maior autonomia para executar suas propostas em benefício da população; que a emenda positiva é a tendência atual, funcionando igual às emendas parlamentares dos deputados. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que parabenizava o vereador Ricardo Balila; que trata-se de uma bandeira sua já levantada junto a alguns colegas vereadores; que isso dará visibilidade a todos de forma

coletiva, sendo algo onde não há possibilidade de erros uma vez que os quantitativos constitucionais devem ser respeitados; que será uma forma de mostrar o trabalho de cada um; que o vereador Ricardo sendo forte junto ao Executivo poderia realmente levantar essa bandeira; que dará autonomia aos vereadores quanto a determinar o que seria pago às instituições. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que também quer assinar o projeto, que será um marco na história da Câmara Municipal; que a reunião extraordinária foi realizada e o assunto sobre a redução da água e do esgoto não foi incluída; que tal redução já vem sendo discutida, logo o Prefeito deveria enviar o projeto referente. O Sr. Presidente disse que a redução será somente para o próximo ano; que o projeto será colocado na pauta em tempo oportuno. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que não precisam deixar para o próximo ano; que deveriam resolver agora; que todos votarão favoravelmente. OSr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes.

Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em seis de agosto de dois mil e dezenove.

ANDRÉIA CÔRTES PEREIRA QUEIROZ

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:F07C32A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CONTRATO Nº 008/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019
Contrato nº 008/2019
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Refrigeração Basso Ltda EPP
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de condicionadores de ar no CPD
Valor total: R$19.990,00 (dezenove mil e novecentos e noventa reais)
Prazo: a vigência do presente Contrato é de 20 (vinte) de agosto de 2019 a 19 (dezenove) de outubro de 2019

Poços de Caldas, 20 de agosto de 2019

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:4EE84511

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2018

Processo 022/2018, Pregão 011/2018. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, representada pelo seu Presidente, Sr. Helder da Fonseca Reis. **CONTRATADA:** BRASIL LIKE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 23.125.886/0001-03. **DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de Período. **VIGÊNCIA:** de 20/08/2019 a 19/08/2020. DATA: 19 de agosto de 2019.

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:07D9FF64

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

A Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação aos Licitantes

Participante e vencedor

PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, CNPJ 08.593.703/0001-82

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS COM TIPOLOGIAS E COMPLEXIDADES VARIADAS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, POR UNIDADES DE MEDIDAS (M, M², M³, KVA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, UNIDADES E QUANTIDADES, CONSTANTES DO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, DEFINIDAS E CLASSIFICADAS COMO SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E O DECRETO FEDERAL Nº 5.450/2005, DEMAIS NORMAS E REGULAMENTO ATINENTES A MATÉRIA; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Montes Claros – MG, 22 de agosto de 2019

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:D069B02A

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei,

HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS COM TIPOLOGIAS E COMPLEXIDADES VARIADAS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, POR UNIDADES DE MEDIDAS (M, M², M³, KVA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, UNIDADES E QUANTIDADES, CONSTANTES DO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, DEFINIDAS E CLASSIFICADAS COMO SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E O DECRETO FEDERAL Nº 5.450/2005, DEMAIS NORMAS E REGULAMENTO ATINENTES A MATÉRIA; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.

Participante e vencedor

PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, CNPJ 08.593.703/0001-82

Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 22 de agosto de 2019

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:1F40C36F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 = FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA CMED

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº 25/2019, para futura e eventual aquisição de medicamentos constantes na Tabela CMED. O edital está disponível na sede do Consórcio, situado na Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, podendo ser obtido através do site oficial - www.cismisel.com.br-. O credenciamento iniciará às13h:30min do dia 09 de setembro de 2019 na sede do *CISMISEL*e a sessão pública iniciará imediatamente após a declaração da pregoeira de que está encerrada a fase de credenciamento. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 20 de agosto de 2019.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:4D4DA4A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Ata de Registro de Preços - PAL N.º 020/2019 - Pregão Presencial nº. 005/2019. Objeto: o Registro de preços para eventual aquisição dos medicamentos básicos, injetáveis e complementares para uso do CISAMAPI e dos municípios consorciados ao CISAMAPI. Valor Global da Ata: R$ 11.157.088,19 (Onze milhões e cento e cinquenta e sete mil e oitenta e oito reais e dezenove centavos). Ata n° 009/2019. Contratadas as empresas: **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91 – Valor: R$ 2.493.704,73; **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71 – Valor: R$ 361.372,00; **BH FARMA COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26 – Valor: R$ 1.498.429,25; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87 – Valor: R$ 1.252.426,60; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 67.729.178/0002-20 – Valor: R$ 1.473.465,79; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51 – Valor: R$ 800.478,55; **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40 – Valor: R$ 747.475,45; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20 – Valor: R$ 923.791,58; **JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.919/0001-98 – Valor: R$ 793.411,66; **MED CENTER COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20 – Valor: R$ 285.116,00; **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00 – Valor: R$ 8.250,00; **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85 – Valor: R$ 484.709,64; **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.554/0001-59 – Valor: R$ 34.456,94

Ponte Nova, 22 de agosto de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:EF8A7CF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO
PC 013/2019 PP 010/2019 Aq. de mat. e equip. médicos, medicamentos e materiais p/ desinfecção. 1º Aditivo ao CTR 051/19- Altera marca dos itens 223, 224, 225 e 226 para Lemgruber s/ alteração de valor- 21/08/2019.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:4840D2A4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

EXTRATO RESUMIDO RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
PC 038/2019 Inexigibilidade 003/2019 Cont. de palestrante p/ atender as necessidades de capacitação /aprimoramento no "II Congresso Norte Mineiro de Urgência e Emergência - SAMU Macro Norte. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Cláudio Barcelos de Barcelos-ME-CNPJ 25.225.833/0001-81-CTR 091/19-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Cláudio B. Barcelos p/ contratada. Vr.R$24.000,00-21/08/19. Vig. 21/08/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:9C40EF82

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI. AVISO DE LICITAÇÃO. O CISMEPI torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 no dia 04 de setembro de 2019 às 09:00 h, para Registro de preços para futura aquisição de material para manutenção do mamógrafo (Filme Radiológico, Limpador, Revelador e Fixador). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISMEPI, na Rua Santa Lúcia, n.º 291, bairro Aclimação, em João Monlevade-MG, ou pelo telefone do setor de licitações 31 38522970.

João Monlevade, 21 de agosto de 2019.

ELAINE CRISTINA BARROS CALDEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:923F0F68

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO RATIFICAÇÃO POSTO POSITIVO

Dispensa de Licitação nº 03/2019 – Processo: 03/2019, Objeto: Aquisição de Combustível, Por Demanda, (Gasolina Comum e Álcool), com fornecimento na Bomba para as Despesas de Locomoção do Veículo do CORESAB, torna público a Ratificação do processo supra em favor da empresa POSTO POSITIVO DE CORINTO LTDA, CNPJ: 30.628.870/0001-70. Dotação Orçamentária: 0101.0101.01.011717.51217.512.00011.00.003.3.90.30.00 Ficha 05. Valor: R$7.830,00. Vigência: a partir da assinatura do contrato a 16 de agosto de 2020. Data: 14 de agosto de 2019.

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA,
Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:117CF5F1

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO CONTRATO POSTO POSITIVO

Processo Licitatório nº 03/2019, dispensa nº 03/2019, Contratante: Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB. Contratado: empresa POSTO POSITIVO DE CORINTO LTDA, CNPJ: 30.628.870/0001-70. Contrato nº 03/2019, valor de R$7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais). Objeto: Aquisição de Combustível, Por Demanda, (Gasolina Comum e Álcool), com fornecimento na Bomba para as Despesas de Locomoção do Veículo do CORESAB. Dotação orçamentaria: 0101.0101.01.011717.51217.512.00011.00.003.3.90.30.00 Ficha 05. Data: 16 de agosto de 2019. Ass. Vanderli de Carvalho Barbosa. Presidente CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:33F2888E

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA Nº 033/2019

PORTARIA Nº 033/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

"Concede aposentadoria voluntária integral a segurada Edna Sanseverino Dias Araújo.".

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 006/2007 e Regimento Interno,

Considerando requerimento da segurada solicitando aposentadoria protocolizado em 06/05/2019;

Considerando o Processo de Concessão de Aposentadoria nº 004/2019;

Considerando que a segurada em questão, tem direito a aposentadoria voluntária integral com direito a paridade no reajuste dos servidores ativos do cargo, com fundamento no art. 3º da EC 47/2003 e art. 57 da Lei Complementar 006 de 30 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria Voluntária Integral com fundamento no art. 3º da EC 47/2003 e art. 57 da Lei Complementar 006 de 30 de novembro de 2007 à segurada Sra. Edna Sanseverino Dias Araújo, inscrita no CPF 746.356.976-49, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de saúde, com data de início de benefício a partir de 06/05/2019.

Art. 2º Fixar o provento da aposentadoria no valor de R$ 1.274,18 (mil duzentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), considerando a memória de cálculo do Processo de Concessão de Aposentadoria nº 004/2019, com direito a paridade no reajuste conforme os servidores ativos do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 22 de agosto de 2019.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:02D873EB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA Nº 034/2019

PORTARIA Nº 034/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

"Concede aposentadoria por idade ao segurado Valter Bernardes Moreira.".

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 006/2007 e Regimento Interno,

Considerando requerimento do segurado solicitando aposentadoria protocolizado em 17/04/2019;

Considerando o Processo de Concessão de Aposentadoria nº 005/2019;

Considerando que o segurado em questão, tem direito a aposentadoria por idade com fundamento no Art. 40 § 1º, inciso III, "b" da CF, EC 41/2003 e art. 34 da Lei Complementar 006 de 30 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade com fundamento no Art. 40 § 1º, inciso III, "b" da CF, EC 41/2003 e art. 34 da Lei Complementar 006 de 30 de novembro de 2007 ao segurado Sr. Valter Bernardes Moreira, inscrito no CPF 314.733.426-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com data de início do benefício a partir de 17/04/2019.

Art. 2º Fixar o provento da aposentadoria no valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), conforme memória de cálculo do Processo de Concessão de Aposentadoria nº 005/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 22 de agosto de 2019.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:6A09C6C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
ERRATA

Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - Iprem, expediu edital de Processo Licitatório nº. 31/2019 – Pregão Presencial nº. 01/2019, que objetiva a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de gestão pública e previdenciária compreendendo implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico e treinamento de usuários, a ser executada de forma continuada, necessária à gestão previdenciária, sendo este adequado para rotinas específicas de Regime Próprio de previdência Social - RPPS.

Alteração do item 8.6, letra d, IV.

ONDE SE LÊ:

IV. A licitante deverá apresentar documento comprobatório do Registro do Software ofertado junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI. Os representantes técnicos e/ou representante legal da empresa interessada, com a devida identificação pessoal, deverão realizar uma visita técnica ao local de execução dos serviços, a fim de inspecionar os equipamentos, coletar informações de todos os dados e elementos que possam vir a ter influência no valor da proposta a ser apresentada para a execução do objeto desta licitação

LÊ-SE:

IV. A licitante deverá apresentar documento comprobatório do Registro do Software ofertado junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI.

O Edital completo e a Errata encontram se à disposição dos interessados no site: www.iprem.mg.gov.br .

22 de agosto de 2019

ANDERSON MAURO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:90635973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017

OBJETO: Fica acrescido o percentual de 17% (dezessete por cento), do quantitativo de impressoras do contrato original correspondente, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais),sendo o valor mensal de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o item 01 da planilha anexa a este Aditivo.

Contratada: PIMENTA MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:69BC6344

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017

OBJETO: serviços de locação de 06 (seis) impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atendimento de diversas secretarias do município de Açucena/MG

Contratada: PIMENTA MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 07 de agosto de 2019 a 07 de agosto de 2020

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:F59C7097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2019, tipo menor preço por item, cujo objeto será o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e Água Mineral Para o município. O credenciamento e recebimento de envelopes será no dia 05/09/2019 às 09:00 Informações complementares no site da prefeitura: www.aguasvermelhas.mg.gov.br, no endereço acima mencionado no horário de 08h00min às 12h00min ou através do e-mail: licitacao.prefeirturaav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 21/08/2018

CLÉCIO TEIXEIRA ALVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:E7CD4EE2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2019, tipo menor preço por item, cujo objeto será o Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus automotivos câmaras de ar e protetores para a frota municipal. O credenciamento e recebimento de envelopes será no dia 09/09/2019 às 09:00 Informações complementares no site da prefeitura: www.aguasvermelhas.mg.gov.br, no endereço acima mencionado no horário de 08h00min às 12h00min ou através do e-mail: licitacao.prefeiturаav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 22/08/2018

CLÉCIO TEIXEIRA ALVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:147AECF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 021/2019

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 085/2019
DISPENSA Nº 021/2019

OBJETO: Aquisição de exame em atendimento a determinação judicial para o paciente Enzo Gabriel Anacleto, processo n° 0015.16.000266-1.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 21 de agosto de 2019:

"RATIFICO aquisição de exame em atendimento a determinação judicial para o paciente Enzo Gabriel Anacleto, processo n° 0015.16.000266-1, diretamente com a(s) empresa(s) Proscan JF Ltda - ME, CNPJ 20.946.219/0001-95, no valor de R$ 606,00 (seiscentos e seis reais), totalizando R$ 606,00 (seiscentos e seis reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 21/08/2019

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:1875AD6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2019 (A,B)

PROCESSO N.º: 072/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual compra de **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS** (areia, pedra britada e paralelepípedo), atendendo pedido de secretarias municipais diversas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos

DATA ASSINATURA: 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019

CONTATO: 3B COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n° 30.703.806/0001-07- Tel(22) 2537-4186 – e-mail: licitação3b@gmail.com.

CONTATO: AREIAL RIO MINAS LTDA-EPP, com sede a Estrada Municipal s/n, Parada Breves –Além Paraíba-MG CEP: 36.660-000,TEL(32) 3462-7022- e-mail: arealriominas@yahoo.com.br

A empresa **3B COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 30.703.806/0001-07, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
PARALELO 18X13X13 PARALELEPÍPEDOS (ROCHA EM BASALTO TIPO PARALELO, MEDIDA: 18 X 13 X 13, UTILIZADA EM PAVIMENTAÇÃO URBANA, RURAL E PÁTIOS)	PEDREIRA	UN	125.000	1,10	137.500,00

A empresa **AREIAL RIO MINAS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 66.424.623/0001-08, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 469.409,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e nove reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
AREIA LAVADA MÉDIA AREIA MÉDIA, GRÃOS COM DIÂMETROS ENTRE 0,42 A 2 MM, LAVADA E ISENTA DE MATERIAL ORGÂNICO	AREIAL RIO MINAS	UN	2.450	55,00	134.750,00
PEDRA BRITADA Nº 0	AREIAL RIO MINAS	UN	1.200	88,95	106.740,00
PEDRA BRITADA Nº 1	AREIAL RIO MINAS	UN	1.200	88,95	108.519,00
PÓ DE PEDRA	AREIAL RIO MINAS	UN	1.200	99,500	119.400,00

HERCULES FONTANELLA JUNIOR
Pregoeiro
Port. 009/2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A33F6A27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CERTAME DESERTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, EXTRATO DE CERTAME DESERTO PAL 094/2019 CC 001/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO

VINILICO, NO PRÉDIO DA PREFEITURA SITUADO NA PRAÇA RUI BARBOSA Nº 26, BAIRRO: CENTRO ARAÇUAI/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM(I), BEM COMO EXECUÇÃO DO SERVIÇO ACIMA MENCIONADO NO GALPÃO FISIOTERAPIA SITUADO NA RUA DOM SERAFIM Nº : 190, BAIRRO CENTRO ARAÇUAÍ/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PRÓPRIO (ITEM II).

Araçuaí 22 de agosto de 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E054F89A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 089/2019 DL 012/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 31/07/2019, TERMO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 089/2019 – DL N° 012/2019 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AV. LUIZ GONZAGA PEREIRA, Nº 302, BAIRRO RENASCENÇA, EM ARAÇUAÍ- MG, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADA DO SAMU NA CIDADE DE ARAÇUAI EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO Nº 175/2019- MILTON LUIZ DE AVILA,** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$9.000,00(NOVE MIL REAIS), SENDO O VALOR MENSAL R$1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS) ASSINATURA 31/07/2019, VALIDADE DE 01/08/2019 31/12/2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:396DB8BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 101/2019 TP 009/2019

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93, PAL 101/2019 Tomada Preço 009/2019. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação em alvenaria poliédrica, em trecho da Rua Dom Serafim, por regime de empreitada por menor preço global, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 11/09/2019, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 12:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4A202B77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 102/2019 CO 006/2019

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93, PAL 102/2019 Concorrência Publica 006/2019. Objeto: Concessão de permissão de exploração dos serviços de transporte de passageiros através de carro (taxi) de aluguel que prestarão referido serviços em pontos a serem determinados através de decreto municipal. Abertura 26/09/2019, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 12:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:956B9A2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 042/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE RESCINDIU NA DATA DE 31/07/2019, NOS TERMOS DO ARTIGO 79, INCISO II, O CONTRATO DE ALUGUEL Nº 042/2014, COM O SR. MILTON LUIZ DE ÁVILA EM DECORRÊNCIA DO PAL 017/2014 DL 005/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:51DC7B86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 053/2019 – Pregão Presencial 040/2019 – Tipo: Menor Preço Global – Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Cópias Reprográficas, Impressões e Digitalização de Documentos com Fornecimento de Equipamentos – Entrega dos Envelopes: Dia 17 de setembro de 2019 às 15h00min – Abertura dos envelopes: Dia 17 de setembro de 2019 às 15h15min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Fone (37) 3288-3010, no horário de 13h00min as 16h00min – e-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br – O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:A29EE748

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI N.º 1030/2019, 22 DE AGOSTO DE 2019

LEI N.º 1030/2019, 22 DE AGOSTO DE 2019

"Declara de utilidade pública, com interesse, destinação e finalidade social, a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES FEIRANTES DE BERILO, no município de Berilo/MG."

A Câmara Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, com interesse, destinação e finalidade social, a Associação Civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES FEIRANTES DE BERILO - ASFABE, inscrita no CNPJ nº 19.587.267/0001-55, estabelecida na Rua Sebastião Machado Amaral, 140, Centro, Cidade de Berilo/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Berilo/MG, em 22 de agosto de 2.019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Muniicipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:A72AB186

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI N.º 1031/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

LEI N.º 1031/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Berilo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1o. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para cobertura de despesas das dotações orçamentárias que estão com saldos insuficientes, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	FICHA	VALOR	FONTE
01.01.01.01.031.0001.2003	Despesas de viagens dos vereadores	33901400	03	15.000,00	100
TOTAL				15.000,00	

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	FICHA	VALOR	FONTE
01.02.01.01.122.0001.2006	Manutenção das atividades da Câmara	31909100	10	1.000,00	100
01.03.01.01.122.0001.3002	Construção e ampliação prédio da Câmara Municipal	44905100	20	12.000,00	100
01.01.01.01.031.0001.2003	Despesas de viagens dos vereadores	33903000	4	2.000,00	100
TOTAL				15.000,00	

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Berilo, 22 de agosto de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:361F08A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 041/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO P.A.L 041/2019 PREGÃO PRESENCIAL 020/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO **Nº 041/2019** – PREGÃO PRESENCIAL **N° 020/2019**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, DESTINADO A **MERENDA ESCOLAR** PARA PROVIMENTO DAS ATIVIDADES DO **PNAE** - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERILO-MG. Data da Homologação 22/08/2019. Valor **R$ 207.872,50.**

Berilo, 22 de agosto de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:8A2F7DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 041/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO P.A.L 020/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do PROCESSO **Nº 041/2019** – PREGÃO PRESENCIAL **N° 020/2019**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A **MERENDA ESCOLAR** PARA PROVIMENTO DAS ATIVIDADES DO **PNAE** - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERILO-MG**. ATA DE R. P N° 029/2019** – **SUPERMERCADO PAIZÃO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o N° 00.963.393/0001-39, valor global de **R$ 111.570,50.** Assinatura em 22 de agosto de 2019. Vigência final prevista para 21 de agosto de 2020. **ATA DE R.P N° 030/2019** – **SUPERMERCADO M ARTUCHELI LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o N° 25.480.807/0001-08, valor global de **R$ 44.940,00.** Assinatura em 22 de agosto de 2019. Vigência final prevista para 21 de agosto de 2020. **ATA DE R.P N° 031/2019** – **AGENOR LOPES SOARES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o N° 02.455.868/0001-01, valor global de **R$ 51.362,00.** Assinatura em 22 de agosto de 2019. Vigência final prevista para 21 de agosto de 2020.

Berilo 22 de agosto de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:D5401C4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **VILMA APARECIDA PEREIRA FIGUEIREDO SILVA 02602263605. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADOS DE LAVA JATO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, OBJETIVANDO A LIMPEZA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Valor:** R$ 29.916,00 (vinte e nove mil novecentos e dezesseis reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 22/08/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 85/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:13B2A19E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ERRATA DA PORTARIA N° 20 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O**MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG** torna público para conhecimento de todos os interessados a**ERRATA DA PORTARIA N° 20 DE 01 DE AGOSTO DE 2019**referente a instituição de Comissão de Avaliação para fins de aquisição de imóvel pelo Município sendo que, por um lapso, restou consignado o nome equivocado de servidor que, por seu turno, não é membro integrante da Comissão instituída. Desse modo, diante do erro material, **deverá ser excluído da condição de membro da Comissão** o servidor *Sérgio de Oliveira Alves; CPF: 040.835.196-90.* As demais disposições permanecem inalteradas.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:E1075A84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 043/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 043/2019. Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, PROCESSO Nº 018/2019. Objeto: fornecer combustíveis de forma parcelada, para abastecimento da frota municipal e de todos aqueles veículos que venham a ser adquiridos até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como para atendimento aos Convênios celebrados com o Município de Braúnas. Contratado: WESLEY ANELINO DE CARVALHO. Valor global: R$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais). Vigência: 30/06/2020. Data: 01/07/2019.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:1BDBB62E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 044/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 044/2019. Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, PROCESSO Nº 018/2019. Objeto: fornecer combustíveis de forma parcelada, para abastecimento da frota municipal e de todos aqueles veículos que venham a ser adquiridos até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como para atendimento aos Convênios celebrados com o Município de Braúnas. Contratado: POSTO CARVALHO 6 LTDA. Valor Global: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Vigência: 30/06/2020. Data: 01/07/2019.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:CF09EFBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 045/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 045/2019. Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, PROCESSO Nº 020/2019. Objeto: aquisição de 01 veículo, novo, tipo Pick-up, 0 Km, bicombustível (gasolina/álcool), motor de no mínimo, 1.4 cilindradas, cabine simples, transmissão manual com no mínimo 05 marchas, capacidade para 02 pessoas, capacidade mínima da caçamba: 735 litros, ano de fabricação 2019, modelo 2019, 02 portas, cor branca. Contratado: DINAUTO LTDA. Valor Global: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Vigência: 31/12/2019. Data: 08/07/2019.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:3F4B235E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CP 04/2019

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – MG. Processo nº 275/2019. Concorrência Pública nº. 04/2019. **Resultado da fase de classificação das propostas.** Classificadas as propostas, pelo critério de menor preço por empreitada global, por ordem crescente de valor, das empresas: 1º) JHM ENGENHARIA LTDA, pelo valor de R$ 488.008,84 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, oito reais e oitenta e quatro centavos) e 2º) Y. F. C CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor de R$ 497.616,27 (Quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e vente e sete centavos). Data do julgamento: 19/08/2019.

HAMILTON SOARES GOUVÊA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:6ED3B6A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144/2019

Processo nº 074/2019 Dispensa nº 053/2019. Pessoa: Camilo de Souza da Silva. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos PAA (Compra Direta), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social. Fica acrescido o valor de R$ 4.501,55 (quatro mil, quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) no valor total do contrato original, a partir de 01/08/2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:9F5C7A3D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 147/2019

Processo nº 074/2019 Dispensa nº 053/2019. Pessoa: Marlene Evangelista Barbosa. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos PAA (Compra Direta), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social. Fica acrescido o valor de R$ 3.501,80 (quatro mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos) no valor total do contrato original, a partir de 01/08/2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:76B510CD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 758/2019

Dispensa nº 172/2019 – Processo nº 216/2019. Empresa: Jailton José Vieira Silva-PJ. Valor: R$ 6.302,40 (seis mil trezentos e dois reais e quarenta centavos). Objeto: serviço de Transporte Escolar, na linha nº 51 trajeto: PA Quilombo dos Palmares, Serra do Kaé a Coopago. Veículo: Kombi. Vigência do Contrato: 29 de Julho de 2019 a 30 de Agosto de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:87FD002F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 759/2019

Dispensa nº 170/2019 – Processo nº 218/2019. Empresa: Aelton Vieira. Valor: R$ 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais). Objeto: contratação de veículo para transporte de estudantes da rede municipal de ensino, Linha: 10. Trajeto: Fazenda Campo Grande ao Distrito de Serra Bonita- Diurno, e Mineirinho ao Distrito de Serra Bonita- Noturno, Veículo: Kombi, placa: CBL-3408. Vigência do Contrato: 30 de Julho de 2019 a 30 de Agosto de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B070187B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 765/2019

Dispensa nº 173/2019 – Processo nº 228/2019. Empresa: Clarindo Francisco Franca. Valor: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Objeto Execução de Serviços Técnicos e Serviços Especializados. Vigência do Contrato: 14 de Agosto de 2019 a 14 de Setembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:12B3773D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 750/2019

Pregão Presencial nº 032/2019 – Processo Licitatório nº 0168/2019. Empresa: Edimo Estrela Ramos. Valor: R$41.126,40 (quarenta e um mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos). Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Vigência do Contrato: 29 de Julho de 2019 a 13 de Dezembro de 2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7C02085D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

Data: 21/08/2019. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene. Empresa Vencedora: Alfamax Comércio de Produtos Para Limpeza e Escritório LTDA, Valor Total: R$ 502.106,05. Brazpel Distribuidora de Embalagens LTDA – ME, Valor Total: R$ 72.343.,34. Cleber Souza Tiago – ME, Valor Total: R$ 3.123,94. João Alves Pereira – ME, Valor Total: R$ 85.062,05. Marca Maior Distribuição LTDA, Valor Total: R$ 2.047,00. Manoel Aparecido da Silva – EPP, Valor Total: R$ 12.600,87. Pegue e Pague Melo LTDA – ME, Valor Total: R$ 8.779,94. Pettyta Atacado, Varejo e Distribuição LTDA, Valor Total: R$ 63.884,50. Valor Total do Processo R$ 749.947,69.Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:73DB91F0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

Data: 21/08/2019. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Empresa Vencedora: Aelton Vieira, Valor Total: R$ 18.278,40. Alan Monteiro Guimarães 778814177120, Valor Total: R$ 16.915,50. Eder Assis de Oliveira 01146517106, Valor Total: R$ 16.261,00. Flávio Armando de Freitas 96706813672, Valor total: R$ 16.968,00. Jailton José Vieira Silva – PJ, Valor Total: R$ 16.968,00. Manoel Mendes da Silva 05539981618, Valor Total: R$ 10.640,00. Marcelo Pereira Quermes 04082012664, Valor Total: R$ 18.144,00. Valor Total do Processo R$ 114.174,90. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:EFCF9C9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de obra de pavimentação em piso intertravado com bloco sextavado, guias e sarjetas da Rua Joviano Francisco Lopes situada no Distrito de Palmital de Minas, em conformidade com as peças técnicas de engenharia, relativamente ao contrato de repasse n° 1491000655/2018, firmado entre o Município e o Governo do Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Governo para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.**

Referência: Processo Administrativo licitatório n.º 054/2019
Tomada de Preços n.º 002/2019
Contrato n.º 097/2019
Valor do contrato: R$ 266.606,69 (Duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e seis reais e sessenta e nove centavos).
Empresa contratada: PAV ALVES CONSTRUÇÕES – LTDA – CNPJ: 29.479.935/0001-84

Pela presente ordem de serviços, **AUTORIZAMOS** a **PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **29.479.935/0001-84** a iniciar na data de **22 de agosto de 2019** os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande – MG, inscrita no CNPJ nº 01.603.707/0001-55 e a empresa supracitada.

Cabeceira Grande - MG, 22 de agosto de 2019.

Prefeitura de Cabeceira Grande
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Pav Alves Construções – LTDA
CNPJ: 29.479.935/0001-84
HUMBERTO HENRIQUE AGUSTINHO DE CARVALHO
CPF: 028.120.121-88
Contratado

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:94E0B2AC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 005/2019 – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE, torna público aos interessados que fará realizar no dia **05 de setembro** de **2019**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente e material gráfico,** para atender às necessidades do **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – MG**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande, situada na Rua Pedro Costa, s/n.º, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8031/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 23 de agosto de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D7F7FAF6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2019 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 006/2019 – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE, torna público aos interessados que fará realizar no dia **05 de setembro** de **2019**, às **14:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **Formação de registro de preços para aquisição de material elétrico,** para atender às necessidades do **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – MG**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande, situada na Rua Pedro Costa, s/n.º, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8031/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 23 de agosto de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3CC2369E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 146/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 146/19 – Tomada de Preços n.º 002/19*** para a *contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavados e pisos intertravados, sem fornecimento e transporte de todos os materiais, nas ruas: Leonina de Oliveira, Presidente Castelo Branco, João Silvério da Rosa, Maria Rita de Faria e Alamedas e Ruas do Cemitério Municipal, localizadas neste Município de Cachoeira de Minas/MG*. Em tempo hábil, recebemos tempestivamente o recurso impetrado pela licitante ***CONTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA***, sob o protocolo n.º 13185-06. Na oportunidade, ficam os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão no próximo dia útil. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 22 de Agosto de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:CC155BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 050/19***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de serviços para realização de obras publicas neste Município. A data da realização do certame será no dia 04 de Setembro de 2019 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 22 de Agosto de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:802E1849

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

O Prefeito Municipal torna público que fica rescindido o Contrato nº 35/2019, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG** e o Engenheiro Civil, Sr. **GIL ALVES DE ARAÚJO**, por ato unilateral, considerando o disposto na cláusula décima segunda do contrato e do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeira Dourada-MG, 22 de agosto de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Kelciane Rufino de Souza
Código Identificador:495B9052

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATUAL N° 032/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 032/2019.

Processo Administrativo 026/2019 - Modalidade: Inexigibilidade 004/2019 – Credenciamento 003/2019.

Contratada: CHAVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;

CNPJ: 32.782.033/0001-27;

Objeto: CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse na prestação de serviços técnico-profissionais na área da saúde de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde nas seguintes especialidades: **PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PSIQUIATRA E MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**.

Dotação orçamentária:

Ficha 411 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 102- 02.18.10.302.0008.2093 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

Prazo de Vigência: 29/07/2019 a 28/07/2020.

Data e Assinaturas: 29/07/2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Kelciane Rufino de Souza
Código Identificador:BF7A0AA6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 21, DE 05 DE ABRIL DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA CHACREAMENTO DE SITIO DE RECREIO NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL,
A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº. 21, de 05 de abril de 2016, que "Dispõe sobre o parcelamento do solo para chacreamento de sítio de recreio no Município de Cachoeira Dourada-MG, e dá outras providencias".

Art. 2º O art. 46 da Lei Complementar Municipal nº. 21, de 05 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 46 Os parcelamentos do solo para fins de chacreamento irregularmente implantados anteriormente à vigência desta Lei, poderão ser regularizados, mediante processo administrativo de regularização, no prazo de 5 (cinco) anos, contados da publicação desta Lei, aplicando-se, no que couber, as disposições relativas ao licenciamento integrado, bem como no regulamento específico a ser editado, conforme definido no § 2º do presente artigo.

§ 1º .....
I - .....;
II - .....;
III - .....;
IV - .....;
V - .....;
VI - área mínima de 1.000 m² (mil metros quadrados) para as unidades parceladas.

§ 2º .....

§ 3º A prefeitura Municipal terá o prazo de 90 (noventa) dias para notificar os proprietários das matrículas em cujo chacreamento irregularmente estejam implantados." (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2019**; 231º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 131º da República, e 57º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:7593C66F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1.213, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a criação da seguinte dotação orçamentária:

02.04. – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.01.00.06.181.0002.2100 – INTEGRAÇÃO COM ORGÃOS LIGADOS A SEGURANÇA PÚBLICA	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
Ficha 26 – Fonte 100 *– Recursos Ordinários – Material de Consumo*	**R$ 7.000,00**
Ficha 27 – Fonte 100 – *Recursos Ordinários – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.*	**R$ 3.000,00**
TOTAL	**R$ 10.000,00**

Art. 2º Para suportar a abertura dos créditos adicionais especiais de que trata o Art. 1º desta Lei, serão anulados total ou parcialmente, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/62, os saldos das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.01.00.04.122.002.2003 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 17 – Fonte 100 *– Recursos Ordinários.*	**R$ 10.000,00**
TOTAL	**R$ 10.000,00**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 22 dias do mês de agosto de 2019**; 231º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 131º da República, e 57º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:4EDFB072

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 1.214, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções e contribuições municipais para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, contribuições e rateio pela participação em consórcio público às entidades constantes desta Lei, para o exercício financeiro de 2019, assim discriminadas:

I – Subvenções sociais:

Entidade	Valor
Casa Lar Menino Jesus	R$ 42.500,00
125º/MG Grupo de Escoteiros Caiaponia	R$ 6.000,00
Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo	R$ 240.000,00

II – Contribuições:

Entidade	Valor
Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP	R$ 90.000,00
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER/MG	R$ 78.000,00
Órgãos de Segurança Pública:	
Policia Militar	R$ 10.000,00

III – Rateio pela Participação em Consórcio Público:

Entidade	Valor
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM	R$ 255.954,00
Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES	R$ 4.500,00
Consórcio Público Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triangulo do Norte – CISTRI	R$ 7.200,00

Art. 2º Os repasses das subvenções sociais e contribuições de que trata o art. 1º desta Lei, somente serão autorizados pelo Executivo Municipal, mediante requerimento da entidade interessada, devidamente instruído com certidão negativa de débitos para com a Fazenda Municipal, bem como de débitos relativos ao INSS e FGTS, atestado de funcionamento relativo ao respectivo exercício, comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, e declaração de utilidade pública pelo município.

Parágrafo único. As entidades que já tenham recebido subvenções ou contribuições do município de Cachoeira Dourada – MG, ficam obrigadas a apresentar a prestação de contas, acompanhado do balanço, assinado pelo respectivo técnico contábil, relativamente à subvenção ou contribuição anteriormente recebida.

Art. 3º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2019.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 22 dias do mês de agosto de 2019**; 231º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 131º da República, e 57º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:4BE67922

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 01/2019, de 01 de abril de 2019, alterada pela Resolução nº 03 de 28 de maio de 2019, para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG, publica a relação geral das candidatas***CLASSIFICADAS*** que realizaram a prova de aferição de conhecimentos nas datas de, 09/07/2019 e16/08/2019. A ordem do resultado está pelo número de inscrição e não por aproveitamento na avaliação.
I - Foram classificadas:
03 – Larissa Pereira de Araújo;
04 – Monaliza Ritchelly de Oliveira;
09 – Elisângela Ferreira Joaquim da Silva;
11 – Juliana Cristina Gomes Silva;
12 – Cristiane Monique Rufino de Souza;
15 – Tuane Gonçalves Pinheiro;
23 – Mariela Aparecida Gonçalves Guedes.
26 – Selma Aparecida de Souza (Selma do Garapa)
28 – Divanice Amâncio Dias Oliveira
29 – Eliene Tobias do Nascimento
30 – Niele Camila Ferreira Soares

II–Em tempo a comissão organizara convoca as candidatas classificadas para realização da segunda etapa do processo de escolha, que consiste na Avaliação Psicológica a ser realizada dia 27/08/2019, a partir das 08:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Avenida das Nações, 37, Vila Nova, Cachoeira Dourada/MG.

Cachoeira Dourada-MG, 23 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO RONE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:CF6BE6BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo 075/2019 – Dispensa 011/2019. Torna público o Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal o qual ratificou e autorizou a instauração do Processo de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa para locação de veículo automotor tipo Van, que será destinado ao transporte de pacientes em tratamento fora do domicilio da Secretaria Municipal de Saúde, caracterizando situação de emergência, pelo tempo estritamente necessário. Valor total estimado da contratação: R$ 4.472,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta dois reais), pelo período de 60 (sessenta) dias. Vigência: da assinatura 21/08/2019 até 19/10/2019. Fundamentação legal: Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 – Situação de emergencial, serviço essencial não podendo ser paralisado/suspenso. Processo Licitatório: 075/2019 – Dispensa: 011/2019.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:943A8384

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público o Primeiro Adendo ao Edital do Processo Licitatório nº 071/2019 - Pregão Presencial nº 052/2019 – SRP nº 035/2019, que tem por finalidade o Registro de Preços de materiais hidráulicos, os quais serão usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis sob a responsabilidade do Município. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Nova data e horário para protocolo de proposta e documentação: 05/09/2019 às 08h30. Início da sessão pública: 05/09/2019 às 08h30. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital e adendo: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:7CB41F20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 039/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 039/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 039/2019, **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais para manutenção da piscina da praça de esportes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 06 de setembro de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211

RENATO BAESSO DAS CHAGAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:4C53E0A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 040/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 040/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão presencial nº 040/2019, registro de preço, menor preço por item, para aquisição de dois veículos pick up, usada. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 10 de setembro de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211

RENATO BAESSO DAS CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:4C670AB8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 036/2019

AVISO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 036/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o resultado e homologação, em **22/08/2019**, do **Pregão Presencial nº 036/2019,** contratação de empresa especializada que atue no ramo de locação, montagem, desmontagem, instalação, iluminação e manutenção de palco, som, banheiros químicos, contratação de serviços de tendas, gerador de energia, hospedagem e alimentação dos artistas e sua equipe que apresentarão durante o evento, fechamento metálico do local do evento, projeto de prevenção e combate de incêndio e pânico e equipe de apoio e administração do evento. empresas vencedoras: **JOSE CARLOS PRODUCOES E EVENTOS**– CNPJ 23.010.526/0001-58, Lote 01 no valor de R$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais); **FAÇA PRODUCOES LTDA– CNPJ 00.862.596/0001-39, Lotes** 02 e 04 no valor de R$ 11.790,00 (onze mil setecentos e noventa reais); **JOBSON ESTEVAO FERREIRA DE CARVALHO-ME CNPJ 07.598.215/0001-03, Lote 03 Valor R$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais); MULTIPROMOCOES- PROMOCAO DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA – ME CNPJ 22.609.812/0001-71, Lotes 05, 06 E 07, Valor R$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais); M. F. EVENTOS LTDA CNPJ 07.783.659/0001-00 Valor R$ 9.190,00 (nove mil cento e noventa reais)** .

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:94DEEB01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PÚBLICO OS TERMOS ADITIVOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018, DISPENSA Nº 003/2018.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 006/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018, DISPENSA 003/18 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2018, alusivo a locação de imóveis para atender as pessoas que encontram em situação de vulnerabilidade social através do Programa Aluguel Social, promovido da Secretaria de Assistência Social, nos termos da Cláusula Quinta do contrato 006/2018.
Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e RUFINO GOMES DE MOURA (Contratado) - Vigência 13/03/2019 á 12/09/2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 007/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018, DISPENSA 003/18 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2018, alusivo a locação de imóveis para atender as pessoas que encontram em situação de vulnerabilidade social através do Programa Aluguel Social, promovido da Secretaria de Assistência Social, nos termos da Cláusula Quinta do contrato 007/2018.
Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e JENIFFER KARINE DE SOUZA MORAIS SANTOS (Contratado) - Vigência 13/03/2019 á 12/09/2019.

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:6DC20F84

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA MUNICIPAL –N° 556/2019

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de ASSESSOR DE GABINETE no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **ELIESIO FABIANO SILVA CAJAZEIRO**, do Cargo de Recrutamento Amplo de **ASSESSOR DE GABINETE** a partir de 12/08/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 12 de agosto de 2019.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:D271622D

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA MUNICIPAL –N° 557/2019

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **MARCIO PINTO FERREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, nascido em 17/09/1962, natural do município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais, portador do CPF 578.419.856-49, documento de identidade MG-4.947.212 SSPMG, filho de Antônio Gonçalves Ferreira e Hilda Pinto Ferreira, residente e domiciliado na Avenida Burarama, 1051, centro, Capitão Enéas – MG, CEP 39472-000, do Cargo de Recrutamento Amplo de **SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** a partir de 12/08/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 12 de agosto de 2019.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:43DEDBD7

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE GERENTE I NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA MUNICIPAL –N° 559/2019

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de GERENTE I no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **VERONICA ALQUIMIM COSTA ROCHA**, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE I** a partir de 12/08/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 12 de agosto de 2019.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:316D532E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE O **PAL N° 075/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AQUECEDORES SOLAR, NA CRECHE MUNICIPAL MESTRA ZEFINA E EMEI PREFEITO JOSÉ LEMOS. FOI DECLARADO **DESERTO**. TENDO EM VISTA O NÃO COMPARECIMENTO DE LICITANTES INTERESSADOS. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:B98448A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 87/2019.** Objeto: Locação de painéis de led para a realização do 2º Moto Rock e 3º Rock na Praça, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de setembro. Nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: ANA PAULA APARECIDA GUIMARÃES 01540846628, inscrita no CNPJ sob o nº 34.3043579/0001-06, no valor de R$ 7.200,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9D67ABDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. TOMADA DE PREÇOS Nº **10/2019.** Menor Preço Global. O Município de Carneirinho/MG, através da C.P.L vem tornar público a abertura do certame para contratação de pessoa jurídica para execução de prestação de serviços de reparos e manutenção do prédio do Ginásio Poliesportivo Francisco Guizzo, localizado na Rua São Paulo, Quadra 75, Jardim Primavera, Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte. Data/hora de abertura dos envelopes: 09/09/2019, às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos). Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 22/08/2019.

VÂNIA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E1834078

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2019 – MODALIDADE PREGÃO Nº 033/2019 – "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 05/09/2019, às 10h00min, para o Registro de Preço de futura e eventual contratação de brigadista e vigia a fim de atuarem nos eventos realizados pelo Município de Casa Grande. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

NATÁLIA LORENA DUTRA FONSECA.
Pregoeira,

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:826C971E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGAO PRESENCIAL 038/19 - RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 448/19 – PREG PRES 038/19 REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 RETIFICAÇÃO DE EDITAL. O Pregoeiro da Prefeitura de Cássia/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores torna público para o conhecimento dos interessados que foi RETIFICADO o Pregão Presencial nº 038/2019, tendo como objeto a "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, (ESTOCÁVEL SACO COM 25KG) PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-BURACOS)", designando novo horário e nova data do certame que será às 9h do dia 04 de setembro de 2019, cujo critério de julgamento passará a ser o de "MENOR PREÇO UNITÁRIO". O edital e a Íntegra da Retificação do Edital encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitação e Contratos, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210 ou pelos e-mails alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br ou daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br e no e-mail luiza.parreira@cassia.mg.gov.br ou pelo ramal 213 ou 223 para tirar dúvidas técnicas ou pelo site www.cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 22 de agosto de 2019.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Andrade da Cruz
Código Identificador:6DFFC949

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
ERRATA 001 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – PRC. 210/2019

O Município de Catas Altas torna público a retificação do edital que visa a contratação de empresa especializada para construção de 20 Unidades Habitacionais, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos necessários, para atender ao Programa Municipal Habitacional, de interesse social do município, conforme termo de referência, projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais anexos que integram o instrumento editalício. Fica alterada a data da sessão pública para 18/09/2019, às 9 horas. A íntegra da errata está disponível no sítio http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:CDB73B48

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2019, processo autuado nº 194/2019, visando a aquisição de equipamentos de proteção individual, inseticida, fivela plástica, fita plástica e fitilho retorcido para amarração em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme condições previstas neste edital e descrição do anexo I. Início da sessão pública: 04/09/2019 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 22 de agosto de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:4D349746

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 038/2019, processo autuado nº 273/2019, visando a aquisição de materiais elétricos em atendimento a demanda das secretarias municipais, conforme condições previstas neste edital e descrição do anexo I. Início da sessão pública: 06/09/2019 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 22 de agosto de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:9FBCF04E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 110/2019

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais Nº 38/98 e Nº 221/2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA, **DECRETA:**

Art. 1º- Ficam substituídos pelos nomes abaixo descritos, os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA:

Membro representante do poder legislativo
Titular: Anízio Nazareno
Suplente: Shirley Mendes Miranda

Membros representantes de entidades civis, ambientais e sindicatos:
Titular: Matheus Henrique Nazareth Lima - ACNSC
Suplente: Elisângela dos Santos Martins - ACNSC
Titular: Lucas Junio dos Santos - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Bárbara
Suplente: Natália Aparecida Martins - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Bárbara

Membros representantes de setores organizados da sociedade:
Titular: Kleber Siqueira Muniz - Associação Comercial e Empresarial de Catas Altas
Suplente: Adilson de Melo Magalhães - Associação Comercial e Empresarial de Catas Altas
Titular: Alcimar de Morais Borges - Esporte Clube de Catas Altas
Suplente: Vladimir de Jesus Neves Brito - Esporte Clube de Catas Altas

Membro de notório saber, dedicado a preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida:
Bernardo Borba Carneiro

Membro representante de empresas mineradoras:
Titular: Ônix Mineração LTDA – representada por Noelton Faria de Freitas
Suplente: Pedreira Um Vale Mix LTDA – representada por Thiago Guerra Cabral.

Art 2º – Fica o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, após substituições de membros com a seguinte composição:

I – **01 (um) membro representante do poder executivo, representado pelo titular do Departamento ao qual encontra-se afeto ao CODEMA**:
Titular: Reginaldo Sales Nascimento
Suplente:Vanda Lúcia da Silva

II – **01 (um) representante do poder legislativo:**
Titular: Anízio Nazareno
Suplente: Shirley Mendes Miranda

III – **01 (um) representante dos órgãos da Administração Pública Estadual, que tenha suas atribuições vinculadas a proteção ambiental:**
Titular: Wemerson Barra - EMATER
Suplente: Não indicou representante

IV- **01 (um) representante do Ministério Público:**
Não indicou representante

V - **02 (dois) representantes de entidades civis, ambientais e sindicatos**
Titular: Matheus Henrique Nazareth Lima - **ACNSC**
Suplente: Elisângela dos Santos Martins - **ACNSC**
Titular: Lucas Junio dos Santos - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Bárbara
Suplente: Natália Aparecida Martins - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Bárbara

VI – **02 (dois) representantes de setores organizados da sociedade:**
Titular: Kleber Siqueira Muniz - Associação Comercial e Empresarial de Catas Altas
Suplente: Adilson de Melo Magalhães - Associação Comercial e Empresarial de Catas Altas
Titular: Alcimar de Morais Borges - Esporte Clube de Catas Altas
Suplente: Vladimir de Jesus Neves Brito - Esporte Clube de Catas Altas

VII - **01 (uma) pessoa de notório saber, dedicada a preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida, de escolha do prefeito**.
Bernardo Borba Carneiro

VIII – **02 (dois) representantes de empresas instaladas no Município e que fazem uso de seus recursos naturais, sendo um representante de empresas mineradoras e um representante de empresas reflorestadoras.**

Empresas Mineradoras
Titular: Ônix Mineração LTDA – representada por Noelton Faria de Freitas
Suplente: Pedreira Um Vale Mix LTDA – representada por Thiago Guerra Cabral.

Empresas Reflorestadoras
Não indicaram representante

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 20 de Agosto de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:F6DDDBF2

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 92/2019

Concede adicional de insalubridade à servidora pública Jaqueline de Fátima Monteiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, à servidora pública **JAQUELINE DE FÁTIMA MONTEIRO,** TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL PSF.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional incidirá na próxima folha de pagamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de agosto de 2019

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:9E1C1E07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUSTIFICATIVA REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – REPASSE À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – TERMO DE COLABORAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse à organização da sociedade civil – Termo de Colaboração

Base legal: Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014

Organização da Sociedade Civil/Proponente: FRATERNIDADE FEMININA UNIÃO E AMOR DE CENTRALINA-MG

CNPJ: 23.091.663/0001-64

Endereço: Rua Benevides Faria, nº 103, Centro – Centralina-MG.

Objeto Proposto: custeio de despesas para reforma, adequação e aquisição de mobiliários para funcionamento do Centro de Convivência de Idosos da Fraternidade Feminina União e Amor de Centralina-MG

Valor total do repasse: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Período: Agosto/2019 à Setembro de 2019.

Tipo da Parceria: Colaboração

Justificativa pela inexigibilidade: Os recursos a serem repassados à referida organização tem natureza de subvenção, decorrendo de transferência autorizada em lei, na qual encontra-se identificada a entidade beneficiária. Assim sendo, conforme art. 31, II da Lei 13.019/2014, o chamamento público, nesse caso, será inexigível. Além disso, as ações propostas no plano de trabalho são de grande relevância pública, sendo que a entidade vem desenvolvendo no decorrer dos anos, atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. Além disso, o objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, realizado apenas pela entidade no Município.

Centralina-MG., 19 de agosto de 2019.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:D4438227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 229/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 229/2019, autuado em 22/08/2019, Pregão Presencial nº 073/2019, que tem como objeto **o registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches para serem distribuídos em eventos que serão realizados pela Assessoria de Promoção, Esporte e Lazer de acordo com especificações contidas no anexo II do edital**, a realizar-se no dia 05/09/2019 às 14h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 22 de Agosto de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:A9683B94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS TOMADA DE PREÇO 026/2019

O Municípiode Conceição do Mato Dentro/MG,torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº107/2019– Tomada de Preço nº026/2019, tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL; cujoobjeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços da obra de drenagem e pavimentação dos pontos críticos – estradas vicinais – lote 03, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetosanexos ao edital n° 107/2019.Dia da abertura:29 de agosto de 2019às14h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:D9594377

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ATA DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.

O município de Conceição do Mato Dentro torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que o Processo nº 092/2019 – Pregão Presencial nº 028/2019, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas centrífugas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, deste município de Conceição do Mato Dentro/MG, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Na oportunidade designa a nova data de abertura para o dia 11 de setembro de 2019 às 14h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:54C1D107

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2018
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS ÁREAS URBANAS SEDE E DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.** No termo do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **03/08/2019** com término em **02/08/2020** – Valor do aditivo é de **R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)** o contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **RODRIGO LISBOA DURÃES – ME -** CNPJ: 27.209.520/0001-65.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:AF300145

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 1.254/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA - ESTADO DE MINAS GERAIS, INSERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 1231/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Câmara Municipal de Conquista no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a criação da seguinte dotação:

01. CÂMARA MUNICIPAL
01.002 SECRETARIA

01.122.0002 2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
33.90.40.00 Serviços de Tec. Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica R$25.000,00

TOTAL R$25.000,00

Art. 2º Com o recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, da seguinte dotação:

01. CÂMARA MUNICIPAL
01.002 SECRETARIA

01.122.0002 2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 25.000,00

TOTAL R$ 25.000,00

Art. 3º O Crédito Especial aberto no art. 1º desta Lei poderá ser suplementado, usando para tanto a autorização dada na Lei Orçamentária para o presente exercício, caso necessário ou por intermédio de projeto próprio.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:EE1D10EE

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 1.253/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2019 – Lei Municipal nº 1231/2018, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), em conformidade com os artigos 42 e 43 da 4.320/64, na forma do disposto a seguir:

DOTAÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
02.06.02.10.301.0009.2035-33.71.70	102	3.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação de dotação constante no orçamento, conforme descrição a seguir:

DOTAÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
02.06.02.10.302.0009.2011-33.50.41	102	3.000,00

Art. 3º. O valor do Crédito Especial será repassado mensalmente pelo Município ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CISTRISUL, de acordo com a Tabela de Contribuições aprovada em assembléia pelo Conselho de Consorciados.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:9F8303D6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2834/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida, a partir de 08 de agosto de 2019, a seguinte gratificação por função ao servidor efetivo abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
TIAGO GONÇALVES RAMOS	*Coordenador de Manutenção de Equipamentos alojados no Pátio e outros*	*25 % do vencimento base*

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:B9C215CA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CRISTIANO COSTA LINO ME; RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETAS LTDA; DROGA SOL LTDA EPP;**

OBJETO: **APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019, UMA VEZ QUE FOI REGISTRADO O CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AOS ITENS 01, 10 e 14, DA EMPRESA SHOPPING HOSPITALAR VIDA EIRELI. SENDO ASSIM, OS REFERIDOS ITENS PASSARÃO PARA AS EMPRESAS LICITANTES HABILITADAS EM SEGUNDO LUGAR NO PROCESSO, CONFORME TABELA ABAIXO:**

CRISTIANO COSTA LINO ME:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	2000 LT	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO -INGREDIENTES: Água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, triglicerídeos de cadeia média, óleo de canola, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, fibra de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, vitamina C, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, vitamina E, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacina, vitamina A, vitamina K, sulfato de manganês, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, biotina, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, vitamina D, selenito de sódio, iodeto de potássio, vitamina B12, molibdato de sódio, cloreto de cromo, ácido fólico, antiespumantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, estabilizante carragena e corante natural urucum. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. Sabor: Artificial de baunilha Embalagem: Sistema Fechado 1L. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO ISOSOURCE MIX.	FRESUBIN ORIGINAL	21,95	43.900,00

RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETAS LTDA:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
10	600 LA	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL - INGREDIENTES: Maltodextrina, oleína de palma, proteína de soro de leite*, caseinato de potássio*, óleo de canola, óleo de coco, óleo de milho, fosfato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, vitamina c, taurina, nucleotídeos, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, l-carnitina, vitamina e, vitamina pp, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b2, sulfato de cobre, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina k, biotina e vitamina b12. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NAN SL.	NAN SL NESTLE	26,50	15.900,00

DROGA SOL LTDA EPP:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
14	500 LA	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA -DESTINADO AS NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. INGREDIENTES: Xarope de glicose, óleos de coco, açafrão e soja; l-arginina, l-aspartato, l-leucina, l-acetado de lisina, fosfato de cálcio dibásico, l-glutamina, l-prolina, citratotripotássio, l-valina, l-isoleucina, glicina, l-treonina, l-tirosina, l-fenilalanina, l-serina, l-histidina, l-alanina, l--cisitna, l-triptofano, cloreto de sódio, l-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartáro de colina, inositol, cloreto de potássio, vitamina c, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, vitaminas b6, b2, b1 e a, iodeto de potássio, cloreto de romo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina k, d-biotina, vitaminas d3 e b12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol. contém fenilalanina. não contém lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten.	NEOCATE DANONE	183,90	91.950,00
		apresentação em pó. LATA DE 400 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NEOCATE LCP.			

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.**

CONQUISTA/MG, 08 DE AGOSTO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:388652A8

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

21/08/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 166,65
21/08/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 2.822,72
21/08/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.610,88

Conquista, 21 de agosto de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:1728AF46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO-COMTUR

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
CONSIDERANDO as disposições do art. 4º da Lei Municipal nº 605/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, no Município de Coração de Jesus:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS, LAZER E TURISMO:
· Pedro Alves da Fonseca Neto – Titular
· Ubirajara Alves Macedo – Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:
· Álvaro Luís Prates Lélis e Mares Guimarães – Titular
· Helton Martins Veloso – Suplente
· Eduardo Nogueira Melo – Titular
· Guenilson da Silva Mota – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
· Igor Oliveira de Jesus – Titular
· Adilson Rogério Soares– Suplente

· Róbson Alves de Jesus – Titular
· Romildo Nunes Rocha – Suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADES AFINS:
· Márcio Flávio Oliveira – Titular
· Wilson Andrade Pereira – Suplente
· Anderson Alves Azevedo – Titular
· Warley Rocha Dias – Suplente

Art. 2º. Fica nomeado como Presidente do Conselho Municipal de Turismo o senhor **PEDRO ALVES DA FONSECA NETO**, Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Turismo.

Art. 3º. Todos os membros do Conselho, nomeados nos termos desta Portaria, ficam devidamente empossados e entram em exercício, a partir desta data, sem que haja a necessidade de lavratura e assinatura de Termo de Posse.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Coração de Jesus, 16 de julho de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:0CD36724

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA N° 047/2019

ALTERA A PORTARIA N° 039/2019 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (CEMEL) DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar membro Representante da Secretaria Municipal de Educação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CEMEL), nomeado pela Portaria nº 039/2019, que passará a ser a seguinte:

·**Kiara Danielle Gonçalves Cardoso**, CPF: 110.614.906-88 e RG: MG 17.689.894, em substituição ao senhor Anderson Alves Azevedo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 20 de Agosto de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:ADAE80BB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 048/2019

REVOGA PORTARIA Nº 038/2019 EXONERANDO DIRETOR TÉCNICO E NOMEIA NOVO DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o que dispõe o art. 6º, inciso II, parágrafo único da Lei Municipal nº 667/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Diretoria Técnica do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, o médico **GETÚLIO ANDRADE BRAGA – CRM/MG 19.524,** nomeado através da Portaria de nº 038/2019, de 10 de Junho de 2019, revogada através deste ato.

Art. 2º - Nomear para o Cargo de Diretoria Técnica do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, o médico **PEDRO HENRIQUE MOREIRA CÉSAR LOPES – CRM/MG 77.006.**

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Coração de Jesus, 21 de Agosto de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:F2C3A031

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 45/2019

NOMEIA SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ALEXSANDRA GONÇALVES MAGALHÃES,** RG MG – 10.694.622, CPF: 036727046-36, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **Secretária Adjunta de Educação,** ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 16 de agosto de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:0D10CEBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO N° 059/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019,

AVISO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de minas torna público abertura de procedimento de licitação, processo n° 059/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 029/2019, que tem como objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para manutenção da Unidade Básica de Saúde do

Município, data da sessão de julgamento 04/09/2019 às 09:00 horas. Maiores informações de segunda a sexta-feira, de 07:00 as 11:00 e de 12:30 as 16:00 em sua sede, à rua Sebastião Francisco Mota, 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas/MG ou pelo tel.: (0xx38) 3533-1244 ou e-mail: compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:996E47B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019

Proc. Licitatório nº 035/2019, Pregão Presencial nº 017/2019, Registro de Preços nº 016/2019. Objeto: Eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar, bicos e protetores para atender as necessidades das secretarias do município de Cristália/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 05/09/2019, 09h. Site: www.cristalia.mg.gov.br.

Cristália/MG, 22 de agosto de 2019.

EDILSON BRAZ DE SOUZA.
Pregoeiro

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:58959543

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIOCELEBRADO ENTRE ACEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A E O MUNICÍPIO DE CURVELO

Objeto:Constitui objeto deste Convênio a autorização pelo Município de Curvelo à CEMIG D a arrecadar a CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP em conformidade com a Lei Complementar nº 118/2017.A título de custo de administração pela prestação dos serviços de arrecadação da CIP, o Município de Curvelo pagará à CEMIG D, mensalmente, a quantia correspondente a 0,5% (zero inteiros vírgula cinco por cento) do valor total arrecadado. -Prazo e Vigência: O convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogando-se, automaticamente, por períodos sucessivos de mesma duração até o limite de 60 (sessenta) meses. Data: 26/04/2019.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:3718FE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de materiais para jardim, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA., nos itens 07, 08, 09, 12 e 13, no valor total de R$ 6.868,15 e LPF COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI, nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 10, 11 e 14, no valor total de R$ 23.666,79. Em 21/8/19.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:4FC87170

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 041/2019

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de O. J. (demandas atuais e futuras), com observância das Res. CMED nº 2/04, 4/06 e 3/11 no que tange – PF para compras públicas. Exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 5/9/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 22/8/19

ANA BERNADETE L. P.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:A9401C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda - CPL Ratifica o resultado da avaliação da Subcomissão Técnica: Desclassificar o Envelope 1B, com base no item 5.13 do Edital e ainda na alínea "a" do item 6.8, do Edital, devido ao não atendimento ao item 8, do Anexo IV (BRIEFING), letras "a" e "g" da CAMPANHA SIMULADA, do Edital. Nestes termos, esta Comissão, para atender ao disposto no item 5, subitem 5.7 do Edital, designa a data de2/9/2019 às 14 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações,para abertura do "Envelope III" – Proposta Técnica (Identificada), onde serão processadas as notas técnicas do "Envelope II – Proposta Técnica Apócrifa" e "Envelope IV – Demais Informações Integrantes da Proposta Técnica", consolidando a nota final da Proposta Técnica.

Curvelo, 22/8/2019.

CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:2D975F5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 4006/2019 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A ELIANA FERREIRA AMARAL

PORTARIA Nº 4006/2019

Concede Licença Saúde a Eliana Ferreira Amaral

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Eliana Ferreira Amaral, ocupante do cargo Efetivo de Professor II, lotada na Educação, à partir do dia 19 de agosto de 2019, sendo que à partir do dia 03 de setembro de 2019, seus vencimentos estarão por conta do INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 22 de agosto de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:8CC8E502

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 286, DE 22 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 286, DE 22 DE JULHO DE 2019.

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL SITUADO NO DISTRITO DE EXTRAÇÃO, MUNICÍPIO DE DIAMANTINA/MINAS GERAIS, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, com fulcro no artigo 9º, inciso XII, alínea "f" e artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

Considerando a coesão nos argumentos apresentados pela sociedade civil organizada em associação no sentido de que eventual construção acarretará total descaracterização do local, utilizado há mais de 40 (quarenta) anos por toda a comunidade local como praça pública para a realização de eventos festivos e culturais ocorridos no Distrito de Extração;

Considerando a manifestação formalizada da comunidade constante do abaixo assinado que acompanha a Indicação de número 116/2019 de inciativa do Vereador Marcos Fonseca, que passam a fazer parte integrante deste Decreto;

Considerando que a edificação de qualquer imóvel no local representaria de fato a descaracterização do patrimônio arquitetônico e da tradição cultural do Distrito, o que afronta, incontestavelmente, direitos coletivos;

Considerando os documentos do imóvel, incluindo registro fotográfico, memorial descritivo e planta, que comprovam a área da propriedade, e que passam a fazer parte integrante deste Decreto;

E considerando o que determina a alínea "i' do artigo 5° do Decreto-Lei 3365/1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, um imóvel urbano constituído por um lote de terreno não edificado, com área de 272,23 m² (duzentos e setenta e dois virgula vinte e três metros quadrados), localizado na Rua do Rosário, distrito de Extração, Município de Diamantina, com as seguintes confrontações: *"pela frente, no ponto M6 de coordenadas x656121.80, y7977817.95, seguindo pela frente numa distância de 23,46 m, até o ponto M7 de coordenadas x656109.89, y7977838.16, confrontando neste trecho com a Rua do Rosário, deste segue até o ponto M4 de coordenadas x656132.30, y7977835.04, numa distância de 22,62 m, confrontando neste trecho com Sebastião Domingos Martins, seguindo pelos fundos até o ponto M5 de coordenadas x656131.80, y7977821.96, numa distância de 13,10 m, confrontando neste trecho com o Largo do Rosário, que segue até o ponto M6, ponto inicial de descrição deste perímetro, numa distância de 10,77 m, confrontando neste trecho com o Largo do Rosário, com um perímetro de fechamento do lote de 69,94 m"*, conforme registro fotográfico, memorial descritivo e planta constantes dos anexos I, II e III, respectivamente, lançado para fins de tributação junto ao Fisco Municipal em nome de Antônio Bernardino Lopes, sob a inscrição nº. 02.01.007.0052.001, e a área contígua necessária ao desenvolvimento da obra a que se destina.

Parágrafo único. O imóvel descrito no *caput* deste artigo, sob o qual se declara a utilidade pública, encontra-se registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Diamantina sob o registro 4.901, livro 3-E, fls. 120, em nome de Antônio Bernardino Lopes, com as seguintes características e confrontações: *"uma casa baixa, coberta de telhas comuns, com pequeno cômodo de negócio e quintal adjeto medindo cinquenta metros quadrados, dividindo-se pelo lado esquerdo, com propriedade de Francisco Rodrigues; pelo lado direito, com o referido Largo do Rosário, dando fundos, para a Igreja Matriz"*.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, se for o caso, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade construir uma praça pública no local, visando atender reivindicação dos moradores e visitantes do Distrito de Extração, de modo a preservar as caraterísticas arquitetônicas, sociais e culturais do local, conforme preconiza a alínea "i' do artigo 5° do Decreto-Lei 3.365/1941.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município de Diamantina, consignada sob o número a seguir transcrito, bem como de créditos suplementares, se for o caso:

Dotação Meio Ambiente 2019 – nº. 01.1710.04.0122.0024.2142.33.90.93.00.00 – indenização – ficha: 1179 – fonte: 100.

Art. 5º - São partes integrantes deste Decreto os seguintes Anexos: I – Registro fotográfico atual que fixa o estado do bem; II – Memorial descritivo; III – Planta, IV – Certidão de Registro do Imóvel; V – Abaixo Assinado elaborado por moradores e visitantes do Distrito de Extração; VI – Registro fotográfico antigo.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 22 de julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

NILSON CASSIANO ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:6A3D18F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 161/2019, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 023/2019. Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais e acessórios para computadores e informática para atender vários setores da Prefeitura Municipal de Diamantina. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:00 horas do dia 10/09/2019, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 22 de agosto de 2019.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:D7F230DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 207/2019, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 024/2019. Objeto: contratação de prestação de serviços de locução no Desfile Cívico Cultural de 07 de setembro de 2019. Base Legal: artigo 24, Inc II, da Lei 8666/93.Contratado: FRANCISCO DONIZETE DE PAULA, com o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Diamantina, 22 de agosto de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:50DEF31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 182/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 061/2019.Objeto: aquisição parcelada de materiais esportivos e acessórios diversos para serem utilizados no desenvolvimento de programas e projetos realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. Homologo o presente processo em favor das empresas com valor global de R$16.172,40**:**

AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 7.836,00
CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA-ME	R$ 4.867,60
RCA COMERCIAL LTDA	R$ 3.056,80
COMERCIAL OLA LTDA	R$ 412,00

Diamantina, 20 de Agosto 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:7348F9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DESCREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 159/2019, Credenciamento n.º 006/2019. Objeto: contratação de pessoas jurídicas, na qualidade de MEI, ME ou EPP, para realizar atividade de orientação em atividades lúdicas e físicas para participantes dos programas de saúde preventiva do serviço de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados o descredenciamento, a pedido, da empresa José Marcos Alves de Souza 70278750630.

Diamantina, 22 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:69D8F266

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 146/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2018 – CONTRATO/SEMUSA Nº 001/2019 - CONTRATADA: MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA

Objeto: Concessão, por parte da contratada, de um período de 7 (sete) meses de carência no contrato de locação do equipamento autoclave.

Divinópolis, 16 de agosto de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:775343D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 531/2019 – CONTRATADA: CLAUDIA DO CARMO MENDONÇA TEIXEIRA

LOTAÇÂO: **E.M. DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação. Período: 02/08/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ **R$ 10.456,32**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B7BCAC3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 532/2019 – CONTRATADA: VILMA MARIA DE SOUSA CRUZ

LOTAÇÂO: **CMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** /SEMED- CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição de Bruna Martins Nogueira de licença prêmio. Período: 02/08/2019 a 30/08/2019 – TOTAL: R$ **R$2.240,05**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7DFBC6C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 533/2019 – CONTRATADA: GISELE APARECIDA AMARAL

LOTAÇÂO: no **CMEI MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES /SEMED** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental tendo como justificativa a substituição de Janaina Bento Braga de licença prêmio. Período: 05/08/2019 a 03/09/2019 – TOTAL: R$ **R$2.240,05**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0130D190

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 534/2019 – CONTRATADA: KARIN DOROSHEV DO AMARAL SILVA

LOTAÇÂO: na E.M. BOM PASTOR/**SEMED** - CARGO: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** l, tendo como justificativa a substituição do professor efetivo Marcos Rios Santiago,matrícula 99015428, de licença prêmio. Período: 05/08/2019 a 30/08/2019 – TOTAL: **R$1.397,79**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF3AA43F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 535/2019 – CONTRATADA: VIVIANIA AMBRÓSIA SIMÕES ALMEIDA

LOTAÇÂO na **E.M. DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES/SEMED, no cargo de PAEIAIEF- Professor Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais Ensino Fundamental**, tendo como justificativa cargo vago Período: 06/08/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 10.082,88

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10C38123

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 536/2019 – CONTRATADA: GERALDA QUIRINA RODRIGUES DE OLIVEIRA

LOTAÇÂO na **E.M. DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES/SEMED, no cargo de PAEIAIEF- Professor Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais Ensino Fundamental**, tendo como justificativa cargo vago Período: 06/08/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 10.082,88

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D51FE814

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 537/2019 – CONTRATADA: LUSIÁRIA ALVES RODRIGUES

LOTAÇÂO: **CMEI JOSÉ CLEMENTINO FILHO /SEMED** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição de Maria Ambrosina Conceição Soares Elias, matrícula 2030635 de licença prêmio**,** seguida de aposentadoria. Período: 07/08/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 10.005,51

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8A22515

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 538/2019 – CONTRATADA ANGELINA GOMES DA SILVA

LOTAÇÂO: **AEE - E.M. DONA MARIA ROSA /SEMED** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa,a aposentadoria de Gilda Cristina Arruda Scatrut, matrícula 2016721. Período: 29/07/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 10.602,86

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8782DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 539/2019 - RAQUEL NOGUEIRA DINIZ

LOTAÇÂO: **E.M. RAIO DE SOL** - CARGO: **PSICÓLOGO** – tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação. Período: 30/07/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 8.982,23

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E18049F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 540/2019 – CONTRATADA ROSANGELA MORAIS SILVA AMARAL

LOTAÇÂO: **E.M. PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO /SEMED** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em substituição de Jocélia Aparecida de Araújo Oliveira,matrícula 99028670, de licença médica. Período: 08/08/2019 a 02/09/2019 – TOTAL: R$ 1.866,70

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23A9B1D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 541/2019 – CONTRATADA ÉRIKA CRISTINA FONSECA

LOTAÇÂO: **E.M. PADRE GUARITÁ/SEMED** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental substituição da professora Nívia da Silva Faria,cedida para direção de escola estadual, Matricula 99035339. Período: 08/08/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 9.933,50

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C8D86B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 542/2019 – CONTRATADA: HELENA MARIA LÍVIO DAIMOND

LOTAÇÂO: no **CMEI JOSÉ CLEMENTINO FILHO /SEMED** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental tendo como justificativa a licença médica da professora contratada Ana Beatriz da Cunha,matrícula 99034608,de licença médica. Período: 09/08/2019 a 09/09/2019 – TOTAL: R$ **R$2.390,01**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E0116022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 543/2019 – CONTRATADA: ÂNGELA MARIA DA SILVA

LOTAÇÂO: **E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE//SEMED** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **tendo como justificativa a substituição da professora Sandra Valéria da Silva Sant'Ana**, matrícula 2018120,de licença médica. Período: 09/08/2019 a 09/09/2019 – TOTAL: R$ **R$2.390,01**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4BA938EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 544/2019 – CONTRATADA: CLAUDIA DE ANDRADE MOREIRA

LOTAÇÂO: **E.M. JOÃO EPIPHÂNIO PEREIRA** CARGO: CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, cargo vago aguardando nomeação .Período: 09/08/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: **R$9.858,81**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7ED9D22C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 545/2019 – CONTRATADA ISAURA APARECIDA DO CARMO

LOTAÇÂO: **E.M.PROFESSOR BAHIA /SEMED** - CARGO: **EDUCADOR IB – LINGUÍSTICA E LETRAS, em substituição de Andrea Gontijo Avelar, matrícula 99014734, de licença prêmio** Período: 12/08/2019 a 10/09/2019 – TOTAL: **R$1.612,83**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B382ABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 546/2019 – CONTRATADA: ELIZABET SANTOS BARBOSA

LOTAÇÂO: **E.M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO** - CARGO: CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental **aposentadoria de Gorete de Lourdes Vilela**, matrícula 99019727 .Período: 12/08/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: TOTAL: R$ 9.634,75

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2873413D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 547/2019 – CONTRATADA: CIRLÊNE DE OLIVEIRA SILVA

LOTAÇÂO: **E.M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO** - CARGO: CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**,**substituição de Maria Mônica da Silva, matrícula 99019727,provisoriamente na Vice-direção escolar.Período: 12/08/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: TOTAL: R$ 9.634,75

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A1162E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 548/2019 – CONTRATADA: EDNÉA FERREIRA DOS SANTOS

LOTAÇÂO: **E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição de Claudia Maria Martins, matrícula 99020589,de licença médica. Período: 12/08/2019 a 30/08/2019 – TOTAL: R$ 1.419,07

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CCF47234

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 549/2019 – CONTRATADA: SOLANGE NUNES

LOTAÇÂO: **E.M. PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição de Giani Aparecida de Castro Dias, matrícula 2032930,de licença médica. Período: 12/08/2019 a 09/09/2019 – TOTAL: R$ 2.090,70.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07BB8B8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 550/2019 – CONTRATADO(A): VIVIANA FABRÍCIA DE FREITAS OLIVEIRA

LOTAÇÂO: **E.M. OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA** - CARGO: **PAEIAIEF** – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição de Edna Pereira da Silva, matrícula 2016560,de laudo médico provisório .
Período: 12/08/2019 a 04/11/2019 – TOTAL: R$ 6.197,44

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4997C425

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 551/2019 – CONTRATADA: GILSILENE DE FÁTIMA GONÇALVES

LOTAÇÂO: **CMEI JOSÉ CLEMENTINO FILHO** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição de Marisa de Paula Vaz Martins temporariamente na direção escolar. Período: 15/08/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 9.410,69

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8CF18FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 552/2019 – CONTRATADA: MICHELLYNE CAMPOS

LOTAÇÂO: **CMEI HERBERT DE SOUZA** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição de Suzana Maria Tadeu,matrícula 2020729,se licença médica. Período: 15/08/2019 a 16/06/2019 – TOTAL: R$ 2.240,05

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E00A1783

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 553/2019 – CONTRATADA: MARIA APARECIDA ROCHA

LOTAÇÂO: **E.M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, aposentadoria de Edircilene Guerra Araújo,matrícula 2016535. Período: 14/08/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 9.482,13

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14545CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 554/2019 – CONTRATADA: HELIA ANTONIA APARECIDA CAETANO FARIA

LOTAÇÂO: **E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição de Claudia Maria Martins, matrícula 99020589,de licença médica. Período: 16/08/2019 a 30/08/2019 – TOTAL: R$ 1.045,35

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8400ADF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 555/2019 – CONTRATADA: CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA ANTUNES

LOTAÇÂO: **E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição de Claudia Maria Martins, matrícula 99020589,de licença médica. Período: 16/08/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 9.333,50

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C294F29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 556/2019 – CONTRATADA: MARIA MADALENA PEIXOTO RODRIGUES

LOTAÇÂO: **E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição de Simone Dioracy Maia temporariamente na Direção Escolar até 31/12/2019. Período: 16/08/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 9.333,50

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A626907A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 557/2019 – CONTRATADA MARIA PERPÉTUA VITOR DE ABREU

LOTAÇÂO: **CMEI MARIA JOSÉ FERNANDES** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição de Letícia Maria de Melo,matrícula 99035312,cargo paralisado por está na Direção Escolar até 31/12/19. Período: 16/08/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 9.333,50

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDD36453

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 558/2019 – CONTRATADA JOANA ANGÉLICA DE SOUZA

LOTAÇÂO: **CMEI ISAURO SILVA** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição de Welyda Patrícia da Silva,matrícula 99021267, que está exercendo o cargo de Diretor Pedagógico até 31/12/19. Período: 16/08/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 9.333,50

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F52E9890

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 559/2019 – CONTRATADA: ADRIANA CRISTOVAM DO CARMO

LOTAÇÂO: **E.M. BENJAMIM CONSTANT** - CARGO: **EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA** tendo como justificativa a substituição da professora Amanda Teixeira Giani,matrícula 99014770,de Laudo Médico provisório. Período: 19/08/2019 a 30 /09/2019 – TOTAL: **R$** 1.016,07

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFB428DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 560/2019 – CONTRATADA: MARISA APARECIDA DA SILVA

LOTAÇÂO: **E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, aposentadoria de Marisa Aparecida da Silva,matrícula 2022950. Período: 19/08/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 9.109,50

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF78F272

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 561/2019 – CONTRATADA: LUCIMERE DE FARIA

LOTAÇÂO: **E.M. ADOLFO MACHADO** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **em substituição** de Luciana Grego Cruz, na vice-direção escolar até 31/12/2019, matrícula 2017140. Período: 20/08/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 9.034,82

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C43865FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2019 - P.A.L. Nº 211/2019.

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes do Município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais. A realizar-se no dia 17 de setembro de 2019, às 8:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Licitações.

Divinópolis, 23 de agosto de 2019.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D83F631

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2019 - P.A.L. Nº 214/2019.

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender aos pacientes do Município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais. A realizar-se no dia 18 de setembro de 2019, às 8:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Licitações.

Divinópolis, 23 de agosto de 2019.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:99A37A50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO 007/2019 – PL 082/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 048/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 112/2019. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ 27.595.780/0001-16.

OBJETO: Locação de veículos automotores para transporte de pessoas e pequenas cargas em atendimento as Unidades Administrativas (Secretarias Municipais) do Poder Executivo do Município de Divinópolis, conforme Lei Federal 8.666/93. **PRAZO:** 30 meses. **VALOR:** R$ 113.910,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.01.04.122.0003.2100.3.3.90.39.00 – Ficha 148. **ASS:** 12/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F94E2BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 001/2019 – PL 276/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017. PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO MOTO TÁXI CENTRAL MOTOS, CNPJ 28.731.015/0001-49.

OBJETO: Permissão de outorga onerosa para a exploração do serviço público de Transporte Individual de Passageiros por Motocicleta – Moto Táxi no Município de Divinópolis/MG, conforme Leis Federais 8.987/95 e 8.666/93 e suas alterações e da Lei Municipal 7.680/2013.

PRAZO: 05 anos. **VALOR:** O permissionário recolherá em benefício do Fundo Municipal de Trânsito e Transportes - FMT, a quantia de R$ 1.200,00 á vista ou R$ 1.500,00 mediante 10 parcelas de R$ 150,00 por cada veículo outorgado. **ASS:** 02/07/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:253C3F12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO

Processo Administrativo Disciplinar n: 014/2017
Servidor: G.R.G.R – Cargo: Médico(a) Pediatra
Matrícula: 9703516-5

O Prefeito Municipal, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, em particular o artigo 204, inc. I, da Lei Complementar 009/1992, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2017, que apura falta disciplinar cometida, em tese, pela servidora acima identificada, e considerando a tramitação regular do feito, em conformidade com o que restou consignado nos relatórios de fls. 104/108 e 112/113 dos autos, profere a seguinte decisão:
I - O processo foi instaurado em 25/05/2017 para apurar possível falta disciplinar consistente na acumulação indevida de cargos pela servidora acima identificada, uma vez que, conjuntamente com o cargo efetivo que ocupa na Prefeitura de Divinópolis, também possui cargo efetivo de professora junto à Universidade Federal de São João Del Rei.
II - A servidora foi previamente notificada (fl. 56), bem como foi designada audiência de instrução para oitiva de testemunhas e colheita de seu depoimento pessoal.
III - A servidora se fez representar por advogado constituído nos autos (fl. 58), que acompanhou as oitivas das testemunhas (fls. 63-64 e 66-91), bem como o interrogatório de sua constituinte (fls. 66).
IV - A servidora foi formalmente indiciada (fl.73) e citada para apresentação de defesa escrita (fl. 94), colacionada aos autos às fls. (95/101), onde, em apertada síntese, pugnou-se pela absolvição da servidora, por não estar configurado a acumulação ilegal de cargos, bem como por haver compatibilidade de horários entre o cargo efetivo exercido na Prefeitura de Divinópolis e o exercido junto à Universidade Federal.
V – O feito Foi encaminhado para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que, por unanimidade, ***opinou pela absolvição da servidora***, reconhecendo, em suma, não se tratar da vedação constitucional de acumulo de cargos, e sim de compatibilidade entre o exercício de cargos públicos efetivos em compatibilidade de horários, sendo um técnico e outro de professor, cuja permissão encontra respaldo no art. 37, XVI, "a", da Constituição Federal.
VI – Termo de encerramento à fls. 111 e conclusão de regularidade do feito subscrito pela Diretoria de Administração às fls. 112/113.

É o breve relatório, passo a decidir:

VII - Após detida análise do caderno processual, entendo que merece acolhida o pleito defensivo bem como o relatório final apresentado pela CPAD, cuja fundamentação deste último, adiro como razão de decidir, fazendo parte integrante desse ato decisório.
VIII - A instrução do presente PAD, de forma clara, demonstrou que a servidora não atuou em acúmulo indevido de função remunerada em cargos públicos, e sim, em exercício cumulativo - com compatibilidade de horário - entre dois cargos efetivos, um de técnico e outro de professor - situação autorizada pela Constituição da República em seu art. 37, XVI, "a", como bem salientado no relatório emitido pela Comissão Processante.
IX - Portanto, por não haver irregularidade e nem prejuízo apurado em desfavor da Administração Pública, ante a autorização constitucional e a compatibilidade de horários entre as funções exercidas pela servidora, deve ser ela absolvida das imputações que lhe são feitas no presente PAD.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Considerando a regularidade do Processo Disciplinar como constatado pelo parecer da Diretoria de Administração acostado às fls. 112/113, bem como nos termos do relatório final de fls. 104/108 emitido pela CPAD, cuja fundamentação adiro e adoto como razões de decidir e, por fim, em observância ao disposto no artigo 196, inc. XII, c/c art. 204, inc. I, art. 228, §§ 1º e 3º e 230, § 1º, todos da Lei Complementar 009/1992 e parágrafo único do art. 6 do Decreto 11.803/2015, **ABSOLVO** a servidora da prática da infração disciplinar que lhe é imputada no presente Processo Disciplinar Administrativo.

b) Publicar o presente ato, intimando-se pelos meios legais o servidor e seu defensor constituído.

c) Acaso sejam esgotadas as possibilidades de intimação pessoal, fazê-lo por edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

d) Após o trânsito em julgado da decisão deverá o setor de Recursos Humanos, ante o reconhecimento da inocência da Servidora, providenciar as devidas anotações os atos necessários à sua volta ao "status quo" anterior à imputação da falta, nos termos do que prevê o art. 228, § 3º do Estatuto do Servidor e Parágrafo Único do art. 6º do Decreto 11.803/2015.

Divinópolis, 08 de agosto de 2019

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C15C764

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 213/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado pela servidora **IRISLAINE DUARTE LOPES AQUINO;**

CONSIDERANDO que a servidora está cursando Mestrado em Enfermagem, pela Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, pelo período de **07/08/2019 a 18/11/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para estudo à servidora **IRISLAINE DUARTE LOPES AQUINO**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9902479-8, lotada no PACS - Agentes Comunitários de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º. Fica concedido **horário especial** até a conclusão do curso.

Art. 3º. Em virtude do mestrado, o horário de estudo será às segundas, terças e sextas-feiras, de 13:00 às 17:00 horas.

Art. 4º. O horário de trabalho da servidora será às segundas, terças e sextas-feiras, de 07:00 às 12:00 horas, e nas quartas e quintas-feiras de 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas**.**

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 7º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não

tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 07/08/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7C9F1FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO N° 2572 PÁGINA 77, DO DIA 22/08/2019, ONDE SE LÊ...

SEMDE – EXTRATO DO CONTRATO 002/2019 - VALOR: R$ 308.554,95, **LEIA-SE... SEMDE – EXTRATO DO CONTRATO 002/2019 - VALOR:** R$ 308.554,92.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E49F4F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 738/2019

RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº. 26346/2019, datado de 21/08/2019, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **RENATA SEABRA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9902208-7, **com efeitos a partir de 26/08/2019**, quando se reapresenta ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:89798D66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO – COMPROMITENTE DOADOR: SIDERÚRGICA CARBOFER LTDA, CNPJ 18.906.082/0001-01 – COMPROMITENTE DONATÁRIO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS, CLÁUDIA ABREU MACHADO.

OBJETO: Doação de quantidades sob a determinação do DOADOR, a serem transportadas por caminhões do Município com placas identificadas, de pó de escória que se encontram no pátio do DOADOR, de sua propriedade, e que se propõe a DOAR e serem utilizados em endereços diversos do Município em razão do PERÍODO CHUVOSO. **ASS:** 08/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E45549D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO – COMPROMITENTE DOADOR: WELINGTON GERALDO DA SILVA E JÉSUS DA SILVA – COMPROMITENTE DONATÁRIO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS, CLÁUDIA ABREU MACHADO.

OBJETO: Doação de itens a serem utilizados na Praça Vereador Flávio Montak, espaço público situado no Bairro Danilo Passos II; 100 sacos de cimento, 02 caminhões de areia grossa e 02 caminhões de brita n°. 01. **ASS:** 02/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB53259A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO – COMPROMITENTE DOADOR: HÉLIO MARTINS DE MIRANDA, CPF 295.953.556-15 – COMPROMITENTE DONATÁRIO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS, CLÁUDIA ABREU MACHADO.

OBJETO: Doação de itens a serem utilizados na Praça da Independência (Mangabeiras) espaço público situado entre a Rua José da Paz e Rua Frei Leão Rodrigues, no Bairro Nossa Senhora das Graças em Divinópolis/MG; 02 latas de tinta e 08 frascos de corante. **ASS:** 30/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C00D8CB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO – COMPROMITENTE DOADOR: LUÃ ALENCASTER FARIA EMYGDIO – COMPROMITENTE DONATÁRIO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS, CLÁUDIA ABREU MACHADO.

OBJETO: Doação de itens a serem utilizados na Praça Geraldo Mota situada entre as Rias Monte Líbano e Rua Oásis, e Rua Itamogi, Bairro São Luís; 02 eletroduto 2,20 m, luvas ¾, cabeçote ¾, 01 Kg de arame galvanizado, 03 disjuntores 1/30, 10 metros de cabo 6 mm preto, 05 metros cabo 6 mm azul e padrão com disjuntor bipolar de 60. **ASS:** 20/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:05FF1785

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO – COMPROMITENTE DOADOR:

ASSOCIAÇÃO UNIFICADAS DOS MORADORES DOS BAIRROS CONJUNTO OSWALDO MACHADO GONTIJO, ANCHIETA, SERRA VERDE E NOVA FORTALEZA I – COMPROMITENTE DONATÁRIO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS, CLÁUDIA ABREU MACHADO. OBJETO: Doação de itens a serem utilizados para iluminação na Praça Nossa Senhora de Lourdes, situada na Rua João de Barro, s/n/., espaço público no Bairro Serra Verde; 01 padrão Econ Bif 7 mts 220 V S/D e 01 disjuntor Din 2x63 a 10 Ka **ASS:** 22/08/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E87ED0FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO – COMPROMITENTE DOADOR:

METAL NOBRE SIDERURGIA EIRELI, CNPJ 19.166.515/001-94 IE 002.253110.00-91 MATRIZ E FILIAL 19.166.515/0002—75 IE 00.225.311/001-72 COMPROMITENTE DONATÁRIO:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS, CLÁUDIA ABREU MACHADO. OBJETO: Doação de quantidades de material resíduo de escória para áreas intransitáveis e acessos de estradas da zona rural do Município. **ASS:** 28/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12124FDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 214/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o caráter dos serviços públicos essenciais, destinados a garantia a vida, saúde e as necessidades dos serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que existe um déficit no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária prevista na Lei nº. 6.655/2007, não atende as necessidades dos serviços prestados;
Considerando solicitação feita através do Ofício SEMUSA - RH nº 269/2019;

Considerando que a extensões de carga horária devem ser justificadas conforme disposto na Portaria nº. 029/2017, datada de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, a servidora discriminada abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Data de Concessão	Data de Término
9902118-8	SANDRA EUSTAQUIO SILVA	Técnico de Enfermagem	08/07/2019	07/01/2020

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de Agosto de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66ADF1B7

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 011 /2019 - P.A.L. nº 012 /2019 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001 / 2017 de 03 de março de 2017, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a contratação de exames médicos de endoscopia, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, no dia 06 (seis) de setembro de 2019 às 14:00 horas (quatorze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770.

Divinópolis, 22 de agosto de 2019

Pregoeira Suplente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28394871

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 057/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2019
REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2019
A Prefeitura de Dona Euzébia torna público que fará realizar a licitação para objetivando à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente à Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, **de primeira linha** com selo de **qualidade do INMETRO** e **normas da ABNT**, para atender a frota de veículos do Município de Dona Euzébia, conforme especificações, quantidades e condições presentes no TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste Edital.
2.2 – Para critério de julgamento será apreciado o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
O certame está instaurado na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, com o julgamento pelo "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM" e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – centro, no município de Dona Euzébia, **às 12:00 horas do dia 10 de setembro de 2019.**
O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou solicitado através do e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia/MG, 22 de agosto de 2019

IVAN ANTONIO PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:677D9FC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2019

PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2019
CHAMADA PÚBLICA nº 003/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia e **BRAZ PEREIRA DIAS E ANGELA MARIA ROSSI PORTO PEREIRA**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Dona Euzébia-MG.

Valor global do contrato: R$ 8.836,50 (Oito mil, oitocentos e trinta e seis e cinquenta centavo)

Vigência: 29 de julho a 13 de dezembro de 2019

Dona Euzébia, 26 de julho de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:F7BBA2CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2019

PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2019
CHAMADA PÚBLICA nº 003/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia e **CESAR DE ALMEIDA NARCISO – ELIANE AP. DE ALMEIDA NARCISO**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Dona Euzébia-MG.

Valor global do contrato: R$ 1.080,00 (Mil e oitenta reais)

Vigência: 29 de julho a 13 de dezembro de 2019

Dona Euzébia, 26 de julho de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:7B35A1B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

Informamos que houve um erro material no aviso de publicação do pregão presencial 027/2019, o correto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA REFORMA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL ATÍLIO FERREIRA ESPINDOLA E ESF'S MUNICIPAIS".
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES : 03/09/2019 ÀS 13:00 HORAS
O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou solicitado através do e-mail: licitação.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 22 de agosto de 2019

IVAN ANTONIO PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:D4D34646

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 094/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 094/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 041/2019 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pão francês em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 026/2019, tendo como vencedor o seguinte licitante: LADY APARECIDA 'DE FARIA AMARAL, CNPJ: 18.850.717/0001-98. Total estimado para este fornecedor R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:7CA59238

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. **EXTRATO DE ATA**. Processo Licitatório nº 034/2019. Tomada de Preços nº 002/2019. Para os efeitos legais, registra-se que a firma Everaldo José Teixeira de Almeida - ME foi declarada vencedora do certame em epígrafe com o valor de R$ 140.336,90, cujo julgamento ocorreu nesta data. 22/08/2019.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:44C772A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação nº 042/2019. Dispensa de Licitação nº 014/2019. Contrato Administrativo nº 078/2019. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: L2 Produções Ltda. - EPP. Objeto: Serviços de Iluminação para realizar as festividades da Exposição Agropecuária do Município no ano de 2019. Valor Total: R$ 4.000,00. Vigência: 02 meses. Dotação Orçamentária: 206.00.20.606.017.2.0098...3.3.90.39 (00.01.00). 22/08/2019.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:87278A6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação nº 043/2019. Dispensa de Licitação nº 015/2019. Contrato Administrativo nº 079/2019. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: L2 Produções Ltda. - EPP. Objeto: Serviços de Sonorização para realizar as festividades da Exposição Agropecuária do Município no ano de 2019. Valor Total: R$ 8.000,00. Vigência: 02 meses. Dotação Orçamentária: 206.00.20.606.017.2.0098...3.3.90.39 (00.01.00). 22/08/2019.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:2C2995FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 00089/2019, Pregão Presencial nº 0041/2019 Registro de preços nº 0032/2019. Objeto: **Aquisição de material de escritório relativo a eventual fornecimento ao longo do período de 12 meses para a prefeitura Municipal e seus departamentos.**

Empresas vencedoras:

Ø **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE**
CNPJ: 30.827.823/0001-156 Valor global estimado: R$ 91.694,80 (Noventa e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 14/08/2019 à 14/08/2020.

Ø **DIMECOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS P/ESC. COLINA LTDA**
CNPJ: 38.662.607/0001-100 Valor global estimado: R$ 79.748,90 (Setenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). Vigência: 14/08/2019 à 14/08/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Estrela do Indaiá/MG, 14/07/2019. .

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:840A0325

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 089/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: LM COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N 12496531000/1180-16, AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N 12496531 000/1170-02 E AQUISIÇÃO DE UM CARRO DE CURATIVOS CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N 12496531000/1170-03.
VALOR: R$ 470,40 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 035/2019, PREGÃO PRESENCIAL 21/2019
DATA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2019
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Hugo Gabriel de Melo Ribeiro
Código Identificador:51DEF246

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 090/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N 12496531000/1180-16, AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N 12496531 000/1170-02 E AQUISIÇÃO DE UM CARRO DE CURATIVOS CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N 12496531000/1170-03.
VALOR: R$ 21.767,50 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 035/2019, PREGÃO PRESENCIAL 21/2019
DATA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2019
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Hugo Gabriel de Melo Ribeiro
Código Identificador:3C24FAB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 091/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N 12496531000/1180-16, AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N 12496531 000/1170-02 E AQUISIÇÃO DE UM CARRO DE CURATIVOS CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N 12496531000/1170-03.
VALOR: R$ 3.139,79 (TRÊS MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 035/2019, PREGÃO PRESENCIAL 21/2019
DATA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2019
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Hugo Gabriel de Melo Ribeiro
Código Identificador:CA18F72D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 093/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: VENDOR COMERCIAL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N 12496531000/1180-16, AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N 12496531 000/1170-02 E AQUISIÇÃO DE UM CARRO DE CURATIVOS CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N 12496531000/1170-03.
VALOR: R$ 9.084,00 (NOVE MIL E OITENTA E QUATRO REAIS)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 035/2019, PREGÃO PRESENCIAL 21/2019
DATA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2019
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Hugo Gabriel de Melo Ribeiro
Código Identificador:494E46AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 092/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N 12496531000/1180-16, AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N 12496531 000/1170-02 E AQUISIÇÃO DE UM CARRO DE CURATIVOS CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N 12496531000/1170-03.
VALOR: R$ 1.883,00 (HUM MIL OITOCENTOS E TRINTA E TREIS REAIS)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 035/2019, PREGÃO PRESENCIAL 21/2019
DATA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2019
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Hugo Gabriel de Melo Ribeiro
Código Identificador:22EEDB50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 094/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: ROSA MARIA SOUTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N 12496531000/1180-16, AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N 12496531 000/1170-02 E AQUISIÇÃO DE UM CARRO DE CURATIVOS CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N 12496531000/1170-03.
VALOR: R$ 342,20 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 035/2019, PREGÃO PRESENCIAL 21/2019
DATA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2019
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
CONTRATO Nº: 094/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: ROSA MARIA SOUTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N 12496531000/1180-16, AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N 12496531 000/1170-02 E AQUISIÇÃO DE UM CARRO DE CURATIVOS CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N 12496531000/1170-03.
VALOR: R$ 342,20 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 035/2019, PREGÃO PRESENCIAL 21/2019
DATA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2019
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Hugo Gabriel de Melo Ribeiro
Código Identificador:E08820A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO 009/2019 - CMDCA

Resolução 009/2019

Dispõe sobre os atos preparatórios, a recepção de votos, as garantias eleitorais, a totalização, a divulgação e as normas e Procedimentos para Mesários e Juntas Apuradoras para o Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar no Município de Formiga - Mg

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formiga MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, a Lei Municipal nº 5389 de 15 de abril de 2019 e disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em Reunião ordinária, realizada em 21 de Agosto de 2019 e atentando ao que preconiza o Regimento Interno e demais legislações pertinentes.

Resolve:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Serão realizadas eleições para os membros do Conselho Tutelar do Município de Formiga- Mg , em 06 de outubro de 2019, por sufrágio universal e voto direto, secreto e facultativo.

Art. 2º. Nas eleições serão utilizadas urnas de lona fornecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral, as cédulas aprovadas e confeccionadas segundo as orientações e deliberações do CMDCA, bem como os demais recursos, humanos e materiais necessários para o bom andamento do pleito.

Parágrafo único. As urnas e demais recursos previstos no *caput* deste artigo serão instalados, exclusivamente em equipamentos previamente designados pela Comissão Eleitoral designada pelo CMDCA.

Art. 3º. Podem votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos regularmente como eleitores do Município de Formiga - Mg.

Art. 4°. Em hipótese alguma o eleitor poderá votar fora da regional a que pertence, devendo votar em um dos candidatos registrados na mencionada regional

Art. 5º. O eleitor votará uma única vez em 01 (um) candidato de sua regional.

§ 1º. Terão preferência para votar os candidatos, os componentes da Mesa Receptora, os Promotores Eleitorais, os Policiais Militares e membros da Guarda Municipal em serviço, os eleitores maiores de 60 (sessenta) anos, os enfermos, os eleitores com deficiência ou com mobilidade reduzida e as mulheres grávidas e lactantes.

§ 2º. São documentos oficiais para comprovação da identidade do eleitor:

I - carteira de identidade, passaporte ou outro documento oficial com foto de valor legal equivalente, inclusive carteira de categoria profissional reconhecida por lei;
II - certificado de reservista;
III - carteira de trabalho;
IV - carteira nacional de habilitação.

§ 3º. Não será admitida a certidão de nascimento ou casamento como prova de identidade do eleitor no momento da votação.

Art. 6º. As cédulas eleitorais oficiais serão confeccionadas conforme modelo aprovado pelo CMDCA e impressas por empresa especializada.

Formiga, 21 de Agosto de 2019.

[1]**OBS:**O contido no presente dispositivo somente se aplica a municípios com mais de um Conselho Tutelar.

[2]**OBS:**Em determinados municípios, a Lei Municipal local pode autorizar a votação em até cinco candidatos, devendo neste caso o

contido no presente dispositivo ser alterado de modo a permitir que sejam assinalados na cédula até 05 (cinco) candidatos.

Art. 7º. Lista definitiva dos candidatos habilitados para eleição Conselho Tutelar 2020/2023:

1-Gabriela Pires Laudares
2-Lidiane Oliveira
3-Aparecida Mirtes (Cidinha)
4-Pota (Gustavo de Oliveira)
5-Poliana Castro
6-Michelle Madureira
7-Diusnara (Nanara)
8-Andreia Pinheiro
9-Juceli Angela da Silva Mendonça
10-Id.Dias

ALINE ROCHA RESENDE
Presidente em Exercício do CMDCA

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:2AC5BF47

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5430

LEI Nº 5430, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Município de Formiga a doar imóvel à sociedade empresária Fábio Antônio Costa - ME para instalação de novo empreendimento.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Observados os preceitos da Lei Municipal nº 5.176, de 10 de julho de 2017, fica o Município de Formiga autorizado a doar, com encargos, como incentivo e para instalação de novo empreendimento, à sociedade empresária Fábio Antônio Costa - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.088.256/0001-06, o terreno identificado como Lote 03, da Quadra B, situado na Rua A, no loteamento denominado Distrito Industrial José Luiz Andrade II, registrado no Cartório de Registro de Imóveis na Matrícula 53.109, do Livro 02, fl. 01.

Art. 2º A doação de que trata o artigo 1º desta Lei é realizada em observância e cumprimento da política municipal de fomento da atividade industrial prevista na Lei Municipal nº 5.176, de 2017.

Art. 3º A donatária obriga-se aos encargos previstos no art. 14 da Lei Municipal nº 5.176, de 2017, devendo a escritura pública de doação do imóvel reproduzi-los.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 22 de agosto de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4EB940E7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5431

LEI Nº 5431, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir no orçamento vigente da Câmara Municipal de Formiga, crédito especial no valor de R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais), conforme a seguinte discriminação:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	
01 02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01 122 0099	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	
01 122 0099 4.011	Manutenção do pagamento de estagiários	
339036	Outros serviços de terceiros - Pessoa física	31.000,00
339049	Auxílio Transporte	3.600,00
TOTAL		**34.600,00**

Parágrafo único. Fica autorizada a inclusão no Plano Plurianual para o período 2018/2021, o programa "0099 MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS", bem como a ação "4.011 Manutenção do pagamento de estagiários", do Poder Legislativo.

Art. 2o Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica cancelada parcialmente no Orçamento Vigente da Câmara Municipal de Formiga, a dotação abaixo:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	
01 02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01 122 0001	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
01 122 0001 4.007	Divulgação oficial e publicidade	
339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	34.600,00
TOTAL		**34.600,00**

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 22 de agosto de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originário do Projeto de Lei nº 338/2019, de autoria dos Vereadores Evandro Donizetti da Cunha – Piruca (Presidente), Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes (Vice-Presidente), Wilse Marques Faria – Wilse Marques (Primeira Secretária) e Mauro César Alves de Sousa – Mauro César (Segundo Secretário) – Mesa Diretora.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:FE066318

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº 203

LEI COMPLEMENTAR Nº 203, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Altera o anexo VI, Lei Complementar nº. 45, de 03 de março de 2011, com redação dada pela Lei Complementar n.º 78, de 04 de abril de 2012.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O anexo VI, Lei Complementar nº. 45, de 03 de março de 2011, com redação dada pelo artigo 1º. da Lei Complementar nº. 78, de 04 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração: inclui-se nas opções de escolaridade exigidas para o cargo de Controlador Interno Previdenciário a formação completa em curso superior de Administração Pública, com habilitação legal para o

exercício da profissão, sendo mantidas as mesmas atribuições anteriormente previstas.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 22 de agosto de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:65308EBC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº 204

LEI COMPLEMENTAR Nº 204, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Extingue os cargos de "Encarregado de Secretaria Escolar de Unidade de Ensino", "Chefe de Administração Geral" e "Encarregado de Divisão de Software e Hardware" e cria o cargo de "Assessor de Aprovação de Projetos Civis"

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica extinto o cargo de recrutamento amplo previsto no item XXV, do art. 18, da Lei Complementar n.º 169/2017, denominado "Encarregado de Secretaria Escolar de Unidade de Ensino" da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, bem como o cargo de recrutamento amplo previsto no item XXII, do art. 18 da Lei Complementar n.º 169/2017, denominado "Chefe de Administração Geral", da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e o cargo de recrutamento amplo previsto no item X, do art. 4º, da Lei Complementar n.º 169/2017, alterada pela Lei Complementar n.º 197/2019, denominado "Encarregado de Divisão de *Software* e *Hardware"*, da estrutura administrativa do Gabinete, em detrimento da vacância dos mesmos.

Art. 2º Fica criado um cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de "Assessor de Aprovação de Projetos Civis", que compreenderá a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, que já conta um cargo desta mesma natureza, em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal, com as seguintes atribuições:

Analisar desmembramentos e unificações de lotes, aprovando-os ou não;
Analisar a criação de novos loteamentos e parcelamentos de solo em geral, aprovando-os ou não;
Participar da implantação do programa de lei de regulação urbana;
Desenvolver outras tarefas correlatas determinadas por superior hierárquico;
Elaborar análise preliminar em projetos arquitetônicos, baseada no Código de Obras Municipal, na Lei de Uso e Ocupação do Solo e demais legislação municipal;
Analisar a fase final do projeto arquitetônico e da documentação complementar antes do início da obra para a concessão do termo de aprovação de projeto e o alvará de execução;
Proceder vistoria para verificar se o projeto arquitetônico aprovado foi cumprido integralmente;
Fazer inspeção para aprovação e instalação de saliências e obras complementares (luminosos, toldos, placas indicativas e outros);
Conceder renovação do alvará de execução (revalidação do documento que autoriza o andamento da obra);
Fiscalizar pedidos de cancelamento de projetos aprovados;
Fornecer certidões: de numeração, informativa, descritiva, de demolição, de zoneamento e viabilidade, de índices urbanísticos, declaratória para a Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. O vencimento do cargo será no valor de R$ 3.224,25 (três mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 22 de agosto de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F8E3EE5A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0055/2019 - PREGÃO Nº 047/2019 - SAAE FORMIGA/MG

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: ***DERIVAR LTDA – ME***, vencedora no item **Único** no valor estimado de **R$16.400,00** (Dezesseis mil e quatrocentos reais). Processo Licitatório nº **0055/2019**, na modalidade Pregão nº **047/2019 – Registro de Preços** – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:76F261F1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NO: 084/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0055/2019 - PREGÃO Nº: 047/2019 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço no: **084/2019**. Processo Licitatório nº: **0055/2019**, Pregão nº: **047/2019** – Registro de Preços. Contratada: ***DERIVAR LTDA – ME***, vencedora no item **ÚNICO** no valor estimado de **R$16.400,00** (Dezesseis mil e quatrocentos reais). Vigência: **22/08/2019 a 21/08/2020** –

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:50A5FA33

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL- RESOLUÇÃO Nº 059/2019 - CMAS

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO Nº 059/2019

"Dispõe sobre Aprovação de Pagamento de Pessoal que compõem as equipes de referência do SUAS, utilizando recursos vinculados para o Exercício de 2019."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS, através de seu Presidente, e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o pagamento de pessoal que compõe as equipes de referência dos Serviços: da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial e da Gestão Descentralizada, utilizando Recursos Vinculados recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para o Exercício de 2019.
Artigo 2º - O pagamento da despesa supracitada ocorrerá através dos Recursos Financeiros transferidos do FNAS:

Proteção Social Básica: **Piso Básico Fixo** (PBF): CRAS I, CRAS II, CRAS III e CRAS IV; **Piso Básico Variável** (PBV III): Serviço Volante I e Serviço Volante II; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). **Proteção Social Especial: Piso Fixo Média Complexidade** (PFMC): PAEFI/CREAS e MSE; **Piso de Alta Complexidade** (PACI): Casa da Criança e do Adolescente.
Gestão Descentralizada: (IGDPBF): Cadastro Único e Bolsa Família.

Artigo 3º - O pagamento da despesa supracitada ocorrerá através dos Recursos Financeiros transferidos do FEAS:
Piso Mineiro de Assistência Social: (PMAS): Complementação dos Recursos.

Artigo 4º - O pagamento das despesas com pessoal para a equipe técnica do SUAS, para o exercício vigente, foi aprovado, sem ressalvas.

Artigo. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 21 de agosto de 2019.

ANA PAULA MONTEIRO DE FARIA NOGUEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:13651343

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO 010/2019 - CMDCA

Resolução 010/2019

"Dispõe sobre a Alteração de Membro Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formiga (MG)– CMDCA"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formiga MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, a Lei Municipal nº 5389 de 15 de abril de 2019 e disposto em seu Regimento Interno.

Resolve:

Artigo 1º - Substituir Conselheiro - Membro Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **Aline Rocha Resende** , representante da Esfera Governamental, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano, pela Senhora: - **Joana Santos Costa.**

Artigo 2º - A Conselheira Titular **Joana Santos Costa**, tem como competência:

I – comparecer às Plenárias, eventos, capacitações e aperfeiçoamento na área da Criança e do Adolescente, assinar lista de presença, aprovar as atas assinando-as.
II – justificar suas ausências nas atividades do Conselho.
III – relatar e discutir os processos que lhe forem atribuídos e neles proferir seu voto, emitindo parecer com fundamentação, dentro de no máximo 05 dias.
IV – participar das comissões.
V – votar e ser votado para Mesa Diretora do Conselho.
VI – requisitar à Secretaria Executiva e solicitar aos demais membros do Conselho as informações necessárias ao desempenho de suas atribuições.
VII – fornecer à Secretaria Executiva todos os dados e informações a que tenha acesso ou que se situem na área de sua competência, sempre que julgar importantes para o trabalho do Conselho ou quando solicitados pelos demais membros.
VIII – apresentar moções, requerimentos ou proposições sobre assuntos ligados à assistência social.
IX – exercer atribuições no âmbito de sua competência ou outras designadas pela Plenária.
X – propor a criação de comissões Temáticas e indicar componentes.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga 22 de agosto de 2019

LAÍS BELO OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:D7C67834

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO 011/2019 - CMDCA

Resolução 011/2019

Posse da Nova Diretoria do CMDCA-2019/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formiga MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, a Lei Municipal nº 5389 de 15 de abril de 2019 e disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em Reunião Extraordinária, realizada em 21 de Agosto de 2019 e atentando ao que preconiza o Regimento Interno e demais legislações pertinentes.

Resolve:

Artigo 1º- Dar posse à mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA 2019/2021, eleitos em reunião extraordinária no dia 14 de agosto de 2019

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 22 de Agosto de 2019.

LAÍS BELO OLIVEIRA
Presidente em Exercício do CMDCA

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B4466A15

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0061/2019 - MODALIDADE DISPENSA Nº 006/2019 - SAAE FORMIGA/MG

EXTRATO DO CONTRATO Nº083/2019–Processo Licitatório nº**0061/2019,** Modalidade Dispensa nº**006/2019– Objeto:**Referente a contratação de empresa especializada em sondagem de terreno para futura execução de obras para esta Autarquia. Contratante:**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**– Contratado:**GREGORY COSTA SOUZA**. Valor estimado da contratação:R$ 5.440,00(Cinco mil quatrocentos e quarenta reais). Dotação orçamentaria 17.512.0008 6.013 3390 39 F/ 53 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGUA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –Início:19/08/2019 à 16/11/2019–

Formiga/MG, 19 de agosto de 2019

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E4FCE967

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS NO CREDENCIAMENTO Nº001/2019 - SAAE FORMIGA/MG

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 2677 de 29/05/2019 – retifica a relação dos credenciados no Credenciamento nº001/2019, informando que os proprietários rurais que serão descredenciados são **Nomes/Propriedades**: Lincoln Ribeiro da Silva Filho/Fazenda Recanto da Cachoeira, Murilo Bento Foschete/ Fazenda Barra Mansa, Odali Gonçalves Berigo/ Fazenda Luiz Pires.

SAAE – Formiga, 22 de agosto de 2019.

Setor de Licitações.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:7DFDDBF1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS NO CREDENCIAMENTO Nº001/2019 - SAAE FORMIGA/MG

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 2677 de 29/05/2019 – retifica a relação dos credenciados no Credenciamento nº001/2019, informando que os proprietários rurais que serão descredenciados são **Nomes/Propriedades**: Lincoln Ribeiro da Silva Filho/Fazenda Recanto da Cachoeira, Murilo Bento Foschete/ Fazenda Barra Mansa, Odali Gonçalves Berigo/ Fazenda Luiz Pires.

SAAE – Formiga, 22 de agosto de 2019.

Setor de Licitações.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:BF6FB43C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS NO CREDENCIAMENTO Nº002/2019 - SAAE FORMIGA/MG

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 2677 de 29/05/2019 – retifica a relação dos credenciados no Credenciamento nº002/2019, informando que os proprietários rurais que serão descredenciados são **Nomes/Propriedades**: Antônio Martins Do Nascimento/ Fazenda Bela Vista, Luíz Antônio Pacheco/Sítio Santa Paulina, Maria Vitória Ramos E Outros/ Sítio Dos Ipês.

SAAE – Formiga, 22 de agosto de 2019.

Setor de Licitações.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E9274ED7

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2703 - SAAE FORMIGA/MG

PORTARIA Nº 2703 DE 21/08/2019

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **IURI DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de bobinas térmicas para impressoras e formulários pré-impressos de contas para o setor de contas desta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 21 de Agosto de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1773CED1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2704 - SAAE FORMIGA/MG

PORTARIA Nº. 2704 DE 22/08/2019

Concede Redução de Jornada de Trabalho para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 4.948, de 21 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.
Resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **LIDIANE DA SILVA MELO PEREIRA**, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de **22/08/2019 a 21/08/2020**, conforme laudo médico e requerimento, protocolados nesta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 22 de Agosto de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:43E9F76C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 030/2019

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG., usando de suas atribuições legais.

RESOLVE exonerar a pedido a Sra. **GISLENE APARECIDA LEMES ,** portadora do CPF 077.372.676-46 do cargo em comissão de Assessor de Secretaria Escolar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 21 dias do mês de junho de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A62DF412

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 025/2019

NOMEIA OS MEMBROS DO CMDRS – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE GRÃO MOGOL.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, usando de suas atribuições e de conformidades com a Lei Municipal no. 612/2006 de 24 de outubro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Grão Mogol – MG.

REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES FAMILIARES:

Titulares:
1. Torquato Soares de Oliveira
2. Marinilda Gomes da Silva Batista
3. Joaquina Rodrigues da Silva
4. Lionel Lino Pires
5. Maria Cidelice Mineiro de Souza
6. Elias de Jesus Duarte
7. Jose Fagundes Soares
8. Geraldo Natalino de Carvalho
9. Zenilza Pereira da Silva
10. Maria Aparecida Silva de Jesus
11. Adonias Pires Costa
12. Enidia do Carmo Silva
13. José dos Reis
14. Lorisvaldo dos Reis Pires
15. Jose Rodrigues de Almeida
16. Geraldo Mendes da Silva
17. Carmem Dolores Ferreira Gouveia
18. José Augusto Pinheiro Lima
19. Sebastião Pereira de Souza
20. Lauro Lucas Vieira
21. Helenice Souza Ribeiro
22. Nei Ferreira dos Santos
23. Tiburtino Feliz Colares
24. Valdemir de Oliveira
25. Ailton Gonçalves de Aguiar
26. Nazaré Veloso Soares
27. Selma Pereira de Jesus
28. Jose Augusto Pires
29. João Altino Neto
30. Noemia Alves Pereira
31. Adelaine Fernandes de Oliveira
32. Jose Antonio Moreira Dias
33. Neuza Soares Pereira
34. Antônio Rosa de Oliveira
35. Rosalino Alves de Almeida
36. Alberto de Souza Borges

Suplentes:
1. Valdete Soares dos Santos
2. José Dias Moreira
3. Rita Pereira da Costa
4. Ruthimania Vieira Pereira
5. Ana Paula de Souza
6. Joaquim Santana de Oliveira
7. Geraldo Natalino de Carvalho
8. Maria Aparecida Silva de Jesus
9. Claudiney Pereira Lopes
10. Altemar Rodrigues Alves
11. José Brás Rodrigues Alves
12. Suely Gonçalves Peres
13. José Luiz Alves
14. Miguel Antonio Fernandes da Silva
15. Valdivina Rodrigues Dias da Silva
16. Lenice Ferreira da Silva
17. Valmir Soares Pereira
18. Fabio Roberto Alves
19. Ilda Dias Bicalho
20. Ronaldo Alves Peres
21. Ana Laura Rocha Azevedo
22. Dei Avelino da Silva
23. Antônia Rodrigues de Jesus
24. Eva Modesta Sales
25. Herminio Pereira de Jesus
26. Diasquesday Oliveira
27. Maria Sirleide Gomes de Oliveira
28. Eliane Aparecida Oliveira
29. Rita dos Reis de Oliveira Silva
30. Joaquim Santana de Oliveira
31. Carlos Henrique Pereira da Silva
32. João Carlos Domingues dos Santos
33. Marlene Avelino da Silva
34. Rogério Leocadio da Anunciação
35. Geraldo Santana de Abreu
36. Fabio Roberto Alves

REPRESENTANTE DA EMATER
Titular: Eduardo Andrade
Suplente: Angela Cristina Nunes

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Titular: João Francisco de Pinho
Suplente: Alcir de Oliveira

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: Lucio Moreira Costa
Suplente: Solange da Penha de Jesus Nogueira

REPRESENTE DA PASTORAL FAMILIAR
Titular: Dameir de Fatima Arruda
Suplente: Maria Disnaide de Arruda Souza

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Titular: Jaqueline Meira de Pinho
Suplente: Gleise Mercia Bicalho

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE GRÃO MOGOL
Titular: Geraldo Juvenal de Andrade
Suplente: Alexandre Neto da Silva

REPRESENTANTE DO BANCO DO NORDESTE
Titular: Levindo de Castro Pinto Filho
Suplente: Alexandre Luz e Silva

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Grão Mogol – MG, 21 agosto de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7AD8494C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019

PABX: (32) 3575-1622
E-mail: licitacao@guarani.mg.gov.br
Praça Antônio Carlos, 10 – Centro – CEP: 36.160-000 Guarani – MG
Ata da segunda reunião do Pregão Presencial nº 050/2019, Processo Licitatório nº 086/2019, cujo Pregoeiro e Equipe de apoio foram nomeados pela Portaria nº 09, de 05 de fevereiro de 2019.
Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2019, às 09:00 horas na sala de reuniões do Pregão, reuniu-se o Pregoeiro: Márcio Costa dos Reis Filho e Equipe de Apoio composta por: Francisco de Assis Leonel da Costa, Fernanda Lessa Ramos, Renata Severino da Silva Alves e Amarildo Lombardi Carias.
A presente reunião teve como objetivo a conclusão da análise dos documentos de habilitação dos licitantes, eis que, na Ata da 1ª Reunião foi fixado pelo pregoeiro o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme art. 48, §3º da lei 8666/93. Foi constatado que a empresa LUIZ CARLOS CESTARO ME apresentou contrato de prestação de serviços celebrado com a entidade que forneceu o atestado de capacidade técnica, em atendimento aos itens 17.10.1 e 21 do edital. A empresa SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA não apresentou a documentação faltante, pelo que restou inabilitada, conforme Item 21 do Edital. Assim sendo, o item 03 (LOCAÇÃO DE TENDAS - Tenda com lona, formato piramidal, tamanho 40x40 metros) serão adjudicados à empresa 2º colocada.
Será aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação de recurso, o qual começará a fluir a partir da publicação deste resultado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Nada mais tendo a ser resolvido foram encerrados os trabalhos, sendo esta ata assinada por todos os presentes com a finalidade de integrar o processo administrativo nº 086/2019.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro

Equipe De Apoio
.....
FERNANDA LESSA RAMOS
.....
RENATA SEVERINO DA SILVA ALVES.
.....
FRANCISCO DE ASSIS LEONEL DA COSTA
.....
AMARILDO LOMBARDI CARIAS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BD9B3854

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 053/2019– PRC N.º 090/2019

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 053/2019– PRC n.º 090/2019. O objeto do presente contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para todas as Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 4/9/2019 às 08h30min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 22 dias de agosto de 2019.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DCA56439

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 055/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 086/2019, firmado com a empresa, **João Américo Rodrigues Junior 57503222620.** Objeto: futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de Salgados (quibe e porpeta) para serem utilizados durante treinamentos, encontros institucionais, cursos, encontros com famílias e usuários de assistência Social, seminários e outras atividades promovidas pela Secretaria, pelo CRAS, CREAS, Cadastro Único e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 115.992,00.

Guaxupé/MG, 23/08/2019;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4BDD6FDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2019 originado da realização da Tomada de Preços 001/2019, firmado com a empresa Construtora Santa Rosa Eireli ME**.** Objeto: alteração de valor contratual. Valor Aditivado R$ 35.643,04; Valor Suprimido R$ 21.107,14 Fundamento legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 22/08/2019.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F7F669F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 117/2019, originado da realização do Pregão Presencial 078/2019, firmado com a empresa ERCI PEREIRA PINTO ME. Objeto do Contrato: fornecimento, com instalação, de persianas para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Guaxupé/MG. Valor do Contrato: R$ 15.233,50

Guaxupé, **19**/08/2019.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde;

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Meio Ambiente.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6AF036DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 006/2019 NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Nº 006/2019
NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO

O Município de Guaxupé, sob a égide da Lei Municipal n. 1.396/1998, n. 1.758, n. 1.901, Lei Federal n. 11.788/2008 e Decretos Municipais n. 1409/2011, 2.052/2019, 2.058/2019 e 2078/19, tornam público a abertura de processo seletivo simplificado para cadastro de interessados, na qualidade de estagiários, para executar as funções inerentes à respectiva formação do interessado junto à Prefeitura Municipal de Guaxupé, conforme dispõe o presente Edital.

1. DO OBJETIVO
O projeto bolsa de estágio tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades nas seguintes Secretarias do Município: Governo e Planejamento, Administração, Finanças, Jurídico, Saúde, Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Obras e Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Segurança e Defesa Social e, mediante, convênios ou Termos de Colaboração, a cessão para órgãos do Poder Judiciário e do Estado, sempre buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
2.1 Os interessados deverão apresentar os documentos elencados no presente edital na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 113 – Centro – Guaxupé, no período de **23 de agosto de 2019 à 30 de agosto de 2019, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h.**

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO
Os candidatos devem ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
Estar cursando ensino superior em graduação, para o estágio de nível superior, nas seguintes áreas:

Administração de Empresas
Ciências Biológicas
Ciências Contábeis
Ciências da Computação
Direito
Educação Física
Enfermagem
Engenharia Civil
Fisioterapia
Letras
Pedagogia
Psicologia

3.4 Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;
3.5 São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, trajetória de envolvimento participativo na comunidade, capacidade de mobilização, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, habilidade de se relacionar bem com colegas de trabalho, capacidade de interpretação de textos e principalmente para um melhor aprendizado ter proatividade;
3.6 Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário;

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO
4.1 Ficha de inscrição preenchida, conforme anexo I;
4.2 Histórico escolar de todos os semestres cursados, na graduação inscrita; ou do ensino médio se for aluno do primeiro período.
4.3 Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
4.4 A não apresentação dos documentos arrolados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.
4.5 Comprovante de residência
4.6 Cédula de Identidade
4.7 CPF

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
5.1. O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios:
a) Primeira etapa: O rendimento escolar será computado pela média de notas por semestre ou mediante análise da média obtida das notas constatntes do respectivo histórico escolar, apurando-se uma média geral. E aos estudantes cursantes do primeiro semestre que ainda não detém o histórico escolar universitário, será permitida a análise com base no histórico escolar do ensino médio. Após apuração da média geral, será disponibilizado no site da Prefeitura duas listas, sendo uma lista geral dos inscritos e uma lista por curso.
b) Segunda etapa: após classificação de rendimento escolar, a Secretaria ou órgão que solicitar a contratação ou substituição de estagiário para determinada vaga, poderá fazer uma seleção entre pelo menos os 03 (três) primeiros candidatos escolhidos de acordo com o curso e a exigência da vaga;
5.2 O candidato que não comparecer na segunda etapa será automaticamente excluído da seleção;
5.3 As avaliações da 2ª etapa poderão se dar através de provas objetivas, dissertativas, orais, podendo ser cumulativas ou não, a critério da Secretaria ou órgão;
5.4 A nota final será composta da média geral da primeira etapa somada à pontuação obtida na segunda etapa;
5.5 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:
a) maior número de períodos cursados;
b) maior idade.
5.6 Não havendo mais candidatos disponíveis classificados na segunda etapa, será feita nova seleção com os próximos 3 (três) colocados classificados na primeira etapa, e assim se proceder-se-á de forma sucessiva, até o preenchimento das vagas ou abertura de novo edital.

6. DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
6.1 A listagem com a classificação dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Guaxupé, www.guaxupe.mg.gov.br, no dia **03 de setembro de 2019** e será feita uma listagem geral e uma listagem para cada graduação.

7. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
7.1 01 foto 3x4 recente;
7.2 Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
7.3 Cópia e original da cédula de identidade (RG) e CPF;
7.4 Cópia do cartão do PIS/NIS;
7.5 Cópia e original do Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
7.6 Cópia e original do comprovante de residência;
7.7 Cópia e original da Carteira de Trabalho (página com foto), assinatura e identificação do candidato;
7.8 Comprovante de matrícula;
7.9 Outros documentos e procedimentos obrigatórios, como Termo de Compromisso de Estágio, Apólice de Seguro, exame médico admissional, etc, a Divisão de Recursos Humanos dará orientação a respeito, no ato da contratação.

8. DA BOLSA
8.1 A remuneração da bolsa-estágio será, mensalmente, de R$ 631,96 (seiscentos trinta um reais noventa e seis centavos);

9. DA JORNADA DE ATIVIDADE
9.1 A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais,

10. DAS VAGAS
10.1 A contratação dos estagiários ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal seja para atendimento aos seus órgãos, seja para atendimento a convênios ou Termos de Colaboração, obedecendo a ordem de classificação.
10.2 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.
10.3 A comprovação da condição de portador de necessidades especiais dar-se-á após a seleção e antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, por meio de apresentação de laudo pericial emitido por médico particular, que atestará a condição alegada e a aptidão para realização do estágio, e que será submetido à avaliação do Médico do Trabalho do Município.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios e outras obrigações de outros regimes de contratação.
11.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.
11.3 A admissão do candidato aprovado dependerá da existência de convênio vigente entre a instituição de ensino e a Prefeitura Municipal de Guaxupé.
11.4 O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na sua desclassificação.
11.5 A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.
11.6 Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no Edital.
11.7 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
11.8 O candidato terá o **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data de convocação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, para orientação quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio o que deverá ser atendido pelo candidato no **prazo de 3 (três) dias úteis**.
11.9 São da responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações junto à Divisão de Recursos Humanos para eventuais contatos por parte da Administração.
11.10 A realização do Estágio dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o educando, o Município de Guaxupé e a instituição de ensino, devidamente conveniada, na qual o candidato encontra-se matriculado.

11.11 O presente Processo Seletivo de Estagiário terá **validade de 12 meses.**
11.11.1 No caso de insuficiência ou ausência de interessados, a Divisão de Recursos Humanos poderá fazer nova seleção para suprir as necessidades antes do término de 12 meses.
11.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Recursos Humanos com o assessoramento da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Guaxupé (MG), 22 de agosto de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO **Edital Seleção de Estagiário nº 006/2019** **(preencher com letra legível sem abreviações e rasuras)**	**INSCRIÇÃO Nº _____**

Curso frequentado: _____
Período/Etapa/Ano (especificar):_____
Instituição de ensino:_____
Horário de aulas: ( ) Manhã – ( ) Tarde – ( ) Noite
Nome Completo: _____
Data de Nascimento: _____/____/___
No RG: _____ No CPF: _____
Rua:_____, no _____
Bairro:_____ CEP: _____
Cidade:_____ Estado: _____
Telefones/Contatos:_____
e-mail:_____
Candidato com Deficiência? ( ) Sim – ( ) Não
Se, sim, especifique a deficiência: _____

Data Assinatura do Candidato Visto da DRH

Documentos anexados:
( ) Cópia simples e legível da Carteira de Identidade (RG);
( ) Cópia simples e legível do CPF;
( ) Cópia simples e legível da declaração de matrícula escolar atualizada;
( ) Histórico escolar de todos os semestres cursados;
( ) Comprovante de residência;
- **as notas parciais não serão consideradas para pontuação**

.....

PROTOCOLO DA FICHA DE INSCRIÇÃO **Edital de Seleção de Estagiário nº 006/2019**		**INSCRIÇÃO Nº_____**
NOME DO CANDIDATO:	CURSO FREQUENTADO:	
LOCAL E DATA: GUAXUPÉ-MG, _____/_____/_____	ASSINATURA DO CANDIDATO:	VISTO DA DRH

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:C4CAF574

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 5º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 015/2019 originado da realização do Pregão Presencial nº 013/2019, firmado com a empresa **Biohosp Produtos Hospitalares.** Objeto: alteração do preço de mercado do item 255 – Topiramato 50mg – comprimidos, Valor R$ 0,17. Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 22/08/2019 –

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EE295025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 010/2019

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO 010/2019

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, credenciamento nº 010/2019 para CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA ESPECIALIZADA EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO E SEGURIDADE SOCIAL, sem vínculo empregatício, na esfera judicial ou extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas do Departamento Municipal de Saúde. O credenciamento acontecerá à partir do dia 26/08/2019. As informações e Edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 13h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 22 de agosto de 2019.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:4FD862A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
ATA DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

ATA DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
Processo Licitatório nº 047/2019
Pregão Presencial nº 036/2019
Edital nº 045/2019
Objeto: Aquisição de EQUPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Iguatama/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência).
Às dez horas do dia 22 (vinte e dois) de Agosto de dois mil e dezenove, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Iguatama, situada á Rua Cinco, nº 857 – Centro reuniu-se o Pregoeiro e a comissão de apoio, nomeados pela Prefeita Municipal através da Portaria nº 002/2019, para **RETIFICAÇÃO** do julgamento da fase da habilitação do Processo nº 047/2019 Pregão Presencial nº 036/2019, objeto: aquisições de EQUPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE,para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Iguatama/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência). A sessão de abertura dos envelopes ocorreu no dia 19 de agosto de 2019 às oito horas e trinta minutos. Em consonância com os princípios básicos que regem a licitação: isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, o Pregoeiro e equipe de apoio invocou o **princípio da autotutela.** No exercício deste poder-dever a Administração, atuando por provocação do particular ou de ofício, reaprecia os atos produzidos em seu âmbito, análise esta que pode incidir sobre a legalidade do ato ou quanto ao seu mérito. Percebe-se que a autotutela administrativa é mais ampla que a jurisdicional, caracteriza-se pela possibilidade da Administração reapreciar seus atos de ofício, sem necessidade de provocação do particular. O princípio da autotutela sempre foi observado no seio da Administração Pública e está contemplado na Súmula nº 473 do STF, os seguintes termos: *"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial"*. Com isto, doravante analise do mapa do resultado do sistema de gestão do município, foi constatado erro na adjudicação dos itens 09 e 20 para as empresas MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME e HEALTH SANTA LUZIA LTDA-EPP, respectivamente, o que gerou erro na ata da sessão. Retifico julgamento proferido relativamente à fase de julgamento, em que os itens foram adjudicados erroneamente.A Presente Ata veicula a retificação do julgamento do item 20 no valor unitário de R$ 2.980,00, valor total de R$14.900,00 como vencedor a empresa MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME e o item 09 no valor unitário de R$ 1.849,00, valor total de R$ 7.396,00 como vencedor a empresa HEALTH SANTA LUZIA LTDA-EPP, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Iguatama.Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por quem é de direito.

JULIANA JOSÉ DE FARIA
Pregoeiro

MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA VELOSO
Equipe de Apoio

ALEXANDRINA BATISTA MATIAS DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

ELVÉCIO LAINE LEÃO
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:C0C3366C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 167/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. Retificação de Publicação do 2° Aditivo Contrato N° 167/2017, realizada no dia 24/07/2019, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Pag 43. Contratada: CP SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Onde se lê: Vigência 28/07/2019 a 27/07/2020. Leia-se: Vigência 28/07/2019 a 31/12/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA.

22/08/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:0175AB4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCESSO N° 60/2019 E PREGÃO N° 43/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato das Atas de Registro de Preços **N° 173/2019**, CONTRATADA: AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI - EPP. Valor: R$ 108.255,12. **N° 174/2019**, CONTRATADA: MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA - EPP. Valor: R$ 40.209,81. **N° 175/2019** CONTRATADA: MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI. Valor: R$ 36.732,03. Processo nº 60/2019, Pregão n° 43/2019. Objeto: Eventual e futura aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuína de reposição (**peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original" (ABNT NBR 15296)** que serão utilizadas na manutenção e conservação dos veículos leves e pesados da frota municipal, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara. Vigência: 19/08/2019 a 18/08/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 19/08/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:C96F7706

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 67 2019 PREGÃO PRES. 49/2019 AQUISIÇÃO DE BATERIAS AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 67/2019 Pregão Presencial 49/2019 SRP - Aviso de retificação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de baterias automotivas. Entrega dos envelopes até dia 05/09/2019 às 09:00 Hs. Consulta ao Edital e termo de retificação no site www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 22/08/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:E4D8D9EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2019

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°081/2019

Através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do 24 de setembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, que tem por objeto selecionar futuro Concessionário, que fara a exploração comercial junto ao imóvel localizado na Comunidade de São Lourenço, Zona Rural, localizada no município de Itamarati de Minas, um terreno de 2.200,00m², sob o regime contratual de CONCESSÃO DE USO, e comunica que a solicitação deverá ser feita pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e pelo site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 25 de agosto de 2019.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B18D7D15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Tomada de Preços 004/2019 – Objeto: execução de serviços de reflorestamento de área degradada na micro bacia do Imbiri, conforme projeto Produtor de Águas, fase 2, convênio OGU ANA 839766/2016 operação 036.024-86. Homologação: 08/08/2019. **Contrato n° 102/2019** – Fortal Engenharia Eireli EPP, CNPJ 03.490.150/0001-19, Belo Horizonte/MG. Valor: R$ 271.288,26. Data do contrato: 16/08/2019. Vigência: 15/08/2020. Dotação: ficha 686, fontes 100 e 224.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C6F3475B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Presencial 056/2019 – Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de transporte escolar emergencial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O Prefeito Municipal Homologa na data de 16/08/2019, em favor do MEI Delfim Alvarenga 41225503604, CNPJ 32.562.188/0001-58. Valor registrado: R$ 33.900,00; Ata de Registro de Preços n° 89/2019 com data de 19/08/2019 com vigência de 12 meses. Acesse o resultado completo no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5C6F5F48

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Pregão Presencial 053/2019 – Objeto: aquisição de veículo zero km para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Contrato n° 103/2019** – Master Comércio de Veículos e Serviços Eireli, CNPJ 32.218.788/0001-01, São Paulo/SP. Valor: R$135.900,00. Data: 16/08/2019. Vigência: 31/12/2019. Dotação 122, Fonte 100 e 292.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:730365EA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 072/2019 – Chamada Pública 01/2019 – Partes: Município de Itanhandu e Associação dos Produtores Rurais do Sul de Minas, CNPJ 25.106.099/0001-31. Objeto: acréscimo de quantidade aos itens 01, 02, 05, 06, 11, 13, 14, 19, 20 e 22 nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93. Data: 19/08/2019. Valor: 5.001,92. Acesse o aditivo na íntegra no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:11BE6B95

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Pregão Presencial 044/2019 – Objeto: prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização e iluminação, incluindo mão de obra para montagem e desmontagem, para evento no município de Itanhandu/MG. **Contrato n° 105/2019** – TGVS Sonorização e Eventos Ltda-ME, CNPJ 27.999.336/0001-66, Cruzeiro/SP. Valor: R$5.900,00. Data: 20/08/2019. Vigência: 30/09/2019. Dotação: ficha 626, fonte 100.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0279C06F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Pregão Presencial 058/2019 – Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições para os pacientes de Itanhandu que estão sendo submetidos ao procedimento de hemodiálise no município de São Lourenço/MG. **Contrato n° 106/2019** – Restaurante Loudewan e Lourdes Ltda, CNPJ 10.693.591/0001-83, São Lourenço/MG. Valor: R$ 6.869,80. Data: 21/08/2019. Vigência: 31/12/2019. Dotação: ficha 351, fonte 102.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:24B6C930

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação – Pregão Presencial 057/2019 – Objeto: aquisição de materiais para laboratório da ETA municipal, para realização de análises de água dos reservatórios, sistema de distribuição e na estação de água na estrada das posses no Bairro Jardim em Itanhandu/MG. O Prefeito Municipal Homologa na data de 22/08/2019, em favor da empresa: Pro Analise Quimica e Diagnostica Ltda, CNPJ 00.398.022.0001-51. Valor registrado: R$ 2.540,00; Ata de Registro de Preços n° 90/2019. Ata de Registro de Preços datada de 23/08/2019 com vigência de 12 meses. Acesse o resultado completo no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:86123294

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Pregão Presencial 046/2019 – Objeto: contratação de instrutor para ministrar aulas de dança para os estudantes da rede municipal de ensino de Itanhandu/MG. **Contrato n° 107/2019** – Jéssica Aparecida Ribeiro 01575607670, CNPJ 30.050.841/0001-74, Itanhandu/MG. Valor: R$ 6.687,00. Data: 22/08/2019. Vigência: 31/12/2019. Dotação: ficha 626, fonte 100.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:458CDC2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Processo licitatório nº 167/2019 - torna público que às 08:30h do dia 05/09/2019, fará realizar o pregão presencial nº 13/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização do I Itatiaiuçu Rodeio Show, nos dias 03, 04, 05 e 06 de outubro de 2019, no Parque de Exposições e Leilões "João Belo de Andrade", no Município de Itatiaiuçu-MG, observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)".Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C88E6B25

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 85/2019, modalidade pregão eletrônico nº 47/2019, torna público que no dia 05/09/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 47/2019, cujo objeto é a compra de lixeiras, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 05/09/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D37531F0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2019 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 06/2019

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Prefeitura Municipal – processo licitatório nº 109/2019, modalidade concorrência nº 06/2019 – todas as empresas licitantes foram declaradas inabilitadas. A CPL deliberou pela aplicação da regra prevista no art. 48, § 3º da LNL, que, no caso de constatação de inabilitação de todos os concorrentes, a Administração poderá fixar à todos os licitantes inabilitados, o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimada dos vícios detectados. Fica aberto o prazo recursal a que se refere o art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O novo envelope nº 01, contendo toda a documentação de habilitação definida no edital, deverá ser protocolizado no "protocolo geral", situado no 1º andar da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, situada na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – centro – Itatiaiuçu – MG – CEP 35.685-000, no seguinte horário: 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h, nos dias úteis, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação deste extrato de convocação, atendendo os dispositivos 29.13 e 29.13.1 do edital. Serão computados simultaneamente os dois prazos: a) os oito dias úteis destinados à reapresentação de documentos para equalização das propostas previstos no art. 48, § 3º da LNL; b) os cinco dias úteis destinados aos recursos previstos no art. 109, I, "a" da LNL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2C814C29

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 05/2019

Processo licitatório nº 108/2019 – modalidade concorrência nº 05/2019 – Julgamento da fase de habilitação. Habilitada: Tecnocon Serviços Indústria e Comércio Eireli - ME. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, com base no art. 109, I "a" da LNL.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6AB8759B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 06/2019– Objeto: Registro de Preços de gás oxigênio. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 05/09/2019 às 10:00 hs. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de

Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 19 de agosto de 2019.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:416CF84D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 40/2019–Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do município de Iturama, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca dos mesmos ou originais de fábrica. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 05/09/2019 às 08:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: www.bml.org.br. Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama, 19 de agosto de 2019.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:1EF3847A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Republicação de Licitação – Pregão Presencial nº 04/2019– Objeto: Aquisição de materiais de consumo (papelaria, materiais elétricos, materiais de construção) para a confecção de enfeites de Natal para o Projeto Natalino Brilha Iturama. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 06/09/2019 às 10:00 hs. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 22 de agosto de 2019.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:054DABE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 07/2019– Objeto: Registro de Preços de materiais de limpeza hospitalar. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 06/09/2019 às 09:00 hs. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 22 de agosto de 2019.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:AFFA218C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O Município de Jacuí/MG, torna público extrato de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, do contrato administrativo nº 29/2019, de 12 de fevereiro de 2019, Pregão Presencial 06/2019 firmado com a empresa CASA DO ALUMINIO LTDA, inscrita no CNPJ 11.304.452/0001-83, cujo objeto e a aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção das atividades dos diversos departamentos do município, sob a Égide da Lei 8.666/1993, artigo 79, inciso I.

Município de Jacuí.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Jacuí 19 de agosto de 2019.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:31040A7D

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 315/19

Aviso de suspensão de licitação referente ao processo nº 315/19. A Pregoeira Oficial de Jacuí designada pela Portaria nº 50/19, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao pregão nº 051/19, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para os veículos leves e pesados da frota do município de Jacuí, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital, tendo em vista divergências na data e horário da abertura do certame, Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com nova data para abertura do certame. Informações *www.jacui.mg.gov.br – tel: (35) 3593-1255.*

JESSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:47A9011A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao contrato, para aumento dos serviços de equipe de apoio no evento, devido necessidade.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADO: Ouro Negro Serviços e Eventos Eireli-ME
VALOR TOTAL: R$730,00 (setecentos e trinta reais).

Japaraíba/MG, 12 de agosto de 2019.

NIVALDO RODRIGUES MODESTO
Assessor de Gabinete

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:99FC1332

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 74/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 32/2019 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 32/2019. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE FREQUENCIADOS FUNCIONÁRIOS**. A Pregoeira informa que está suspendendo temporariamente para readequação da especificação do termo de referencia.
A nova data para protocolar os envelopes será comunicada via diário oficial. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES.
Comissão permanente de licitação.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:EAD2D858

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019
REGISTRO DE PREÇOS
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 15/2017 e 075/2008, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para expectativa de possíveis locações de Caminhão Pipa com motorista para abastecimento de água potável e; Retroescavadeira com operador, conforme especificações constantes no edital e seus respectivos anexos.
Valor estimado: R$ 200.250,00 (duzentos mil duzentos e cinquenta reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo site www.daejoaomonlevade.com.br, sendo a entrega das propostas até as 09:00 horas do dia 05/09/2018, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 22 de agosto de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:A6F5BAD9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA CONCORRÊNCIA 02/2019

O Município de João Monlevade torna pública a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA CONCORRÊNCIA 02/2019** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - para revisão do memorial descritivo, das composições de custo e das planilhas do edital. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Mais informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 22 de Agosto de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:F11E373B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2018

2º Termo Aditivo do Contrato 115/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Magno Gomes da Silveira 01400173647**, empresa sediada Avenida José Rabelo de Souza, 907, Maria José de Paula – João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.352.382/0001-15, neste ato representada pelo Sr (a) **Magno Gomes da Silveira**, inscrito no CPF sob o nº 014.001.736-47, RG nº MG 11.044.639, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte: **1.** As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Junho de 2018 o Instrumento de Contrato 115/2018 no qual ajustaram o fornecimento de serviços para o **conserto de pneus** dos automóveis e máquinas da frota municipal; **2.** Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 31 de Julho de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Qtde Aditada	Unde	Vr do Item	Vr Total
0001	Conserto de pneu 900 x 20 // 1000 x 20	100	SV	32,50	R$ 3.250,00
0002	Conserto de pneu 275/80 R 22,5	62	SV	38,00	R$ 2.356,00
0003	Conserto de pneu micro ônibus	32	SV	30,00	R$ 960,00
0004	Conserto de pneu moto	15	SV	24,00	R$ 360,00
0007	Conserto de pneu de máquinas, patrol, retro, carregadeira, spv	37	UN	75,50	R$ 2.793,50
Valor total do aditivo:					R$ 9.719,50

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Magno Gomes da Silveira 01400173647
MAGNO GOMES DA SILVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:ED195CCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 107/2019 SRP 022/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n°153/2019 – Pregão Eletrônico 107/2019 Sistema Registro de Preços 022/2019 - Através de sua Pregoeira Municipal – Joseane Mendes de Andrade e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2019, licitação tipo menor preço por lote (representado pelo maior percentual de desconto), que tem por objeto o registro de preços, tipo maior percentual de desconto revista simpro hospitalar, para futura e eventual, aquisição de material médico hospitalar, equipamentos e congêneres, para atender a secretaria municipal de saúde, sentenças judiciais, assistência básica, primaria, hospital municipal e farmácias municipais, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos

sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro/MG 22 de agosto de 2019.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:6F950FC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

TERMO DE SUSPENSÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições, decide **SUSPENDER "SINE DIE**" o processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019**, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de pavimentação asfáltica - com **CBUQ** - em **122.151,00m²** (cento e vinte e dois mil, cento e cinquenta e um metros quadrados) de ruas da sede do município e distritos.

João Pinheiro/MG, 22 de agosto de 2019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:C21E0591

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

AUTOS DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2019
RECORRENTE: FALK CONSTRUTORA LTDA

Objeto: "Constitui objeto da presente licitação a contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de pavimentação asfáltica - com CBUQ - em 122.151,00m² (cento e vinte e dois mil, cento e cinquenta e um metros quadrados) de ruas da sede do município e distritos; conforme planilha orçamentária e projeto – anexos deste edital."

I - RESUMO

A empresa FALK Construtora Ltda, apresentou Recurso em face de decisão que não recebeu o recurso em função da intempestividade, processo de Licitação modalidade Concorrência nº 002/2019.

Em síntese, o Recorrente apenas alegou em seu recurso que apresentou Impugnação ao Edital na forma tempestiva.

Eis o resumo do necessário.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O Artigo 4º da Lei nº 8.666/93, dispõe o seguinte:

"Art. 4o Todos quantos participem de licitação promovida pelos órgãos ou entidades a que se refere o art. 1º têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido nesta lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Parágrafo único. O procedimento licitatório previsto nesta lei caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública."

Como se vê, a Lei que regulamenta a matéria determina que qualquer participante deve observar o contido na Lei Geral das Licitações (Lei nº 8.666/93), e no parágrafo único, categoricamente, dispõe que qualquer procedimento praticado, caracteriza ato administrativo formal.

Observa-se no presente caso, que a empresa Recorrente FALK Construtora Ltda, não obedeceu o previsto no Artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666/93, já que protocolizou seu recurso dia 29/07/2019, às 14:22 horas e a Sessão Pública ocorreu dia 31/07/2019 às 9:00 horas, ou seja, quando apresentou a Impugnação, faltava apenas 42 horas para a Sessão Pública.

Aliás, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, já enfrentou esta matéria e na oportunidade foi decidido que deve ser respeitado 02 (dois) dias úteis anterior a abertura da Sessão Pública.
O Tribunal de Contras do Estado de Minas Gerais, por decisão Plenária, Acórdão – Primeira Câmara – Sessão do dia 15/09/2014, Processo nº 886567, assim decidiu sobre os prazos para Impugnação de Edital:

"Diante do exposto, uma vez que a Lei n. 10.520/2002 não regulamentou o prazo para interposição de impugnação ao edital, e que a Lei n. 8.666/93, em seu art. 41, §§ 1º e 2º, adota prazo de 05 (cinco) e 02 (dois) dias úteis, anteriores à data da abertura dos envelopes, para que, respectivamente, cidadão e licitante possam exercer a prerrogativa, entendo, conforme detalharei a seguir, que o regulamento estadual se demonstra ilegal, pois, adianto, está a perpetrar restrição indireta à faculdade de manifestação dos interessados quanto ao instrumento convocatório."

Ao mais, o mesmo Acórdão chega dar um exemplo:

Conforme observa-se na Decisão do Tribunal de Contas de Minas Gerais, citada acima, a Sessão Pública era 15/04/2013 (segunda feira), o prazo limite para recorrer nos termos do parágrafo segundo do artigo 41 da Lei nº 8.666/93, era dia 10/04/2013, respeitando os 02 (dois) dias úteis, 11 e 12/04/2013 (quinta e sexta feira).
Aliás, o Decreto nº 5.450/05, de forma categórica determina que as impugnações ao Edital de Licitação deverá ocorrer até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, vejamos:

"Art. 18. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica."

O Artigo 110 da Lei Geral de Licitações, dispõe o seguinte:

"Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário."

Assim, o prazo previsto para impugnar o Edital está exceção da regra legal, são 02 (dois) dias úteis anterior a abertura da Sessão Pública.

A abertura das propostas foi marcada para o dia 31/07/2019 (quarta-feira), às 9:00 hs, conforme publicações constantes Edital, e a impugnação foi apresentada ocorreu em 29/07/2019, às 14:22 horas, sendo portanto, intempestiva.

O entendimento da Doutrina, não é diferente, o professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, no Livro Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, faz a seguinte explanação acerca da contagem do prazo para apresentação de impugnação e exemplifica:

"A contagem do prazo para impugnação se faz com a observância da regra geral do art. 110 da Lei 8.666/93, tendo por termo inicial a data estabelecida para o dia da apresentação da proposta.
(...)
O dia 19 foi fixado para a realização da sessão e, na forma da contagem geral de prazos, não se computa o dia do início. O primeiro dia na contagem regressiva é o dia 18; o segundo, o dia 17. Portanto, até o dia 16, último minuto do encerramento do expediente no órgão, poderá o licitante e qualquer cidadão impugnar o edital ou requerer esclarecimentos."
(FERNANDES, J. U. Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico. 3. ed. Ver., atual. e ampl. 1. Reimpressão. Belo Horizonte: Fórum, 2009. p. 539/540)

III – CONCLUSÃO

Pelos fundamentos acima expostos, RESOLVE o Prefeito Municipal, decide com fulcro no principio da autotutela, receber e conhecer da impugnação oferecida por FALK CONSTRUTORA LTDA, como direito de petição, por intempestiva e, no mérito, desprovê-la, nos termos da fundamentação supra, que é parte integrante deste decisum.

João Pinheiro, 23 de agosto de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:37FD7EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2019 - B,

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 002/2019 - B, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **IDELMAR JOSÉ DE SOUZA-ME,** doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 10.145.132/0001-65, situada na rua Barão do Rio Branco, 661, bairro Água Limpa, nesta cidade; neste ato representada pelo **Sr. Idelmar José de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 054.698.826-16, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Fevereiro de 2019 a ata de Registro de Preços **002/2019 – B**, no qual ajustaram **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios,** destinados às secretarias da Administração Municipal, por um período de 12 (doze) meses.
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada juntamente com notas fiscais e as devidas comprovações, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 01 de Agosto de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Unid	Vr do Item	Vr c/reajuste
07	Margarina - produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 65% de lipídios; não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado; embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, unidade c/ 500g; prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - Claybom	Unid	2,97	3,31

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 002/2019 – B.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 01 de Agosto de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Idelmar José De Souza - ME
SR. IDELMAR JOSÉ DE SOUZA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3F67E06A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

AUTOS DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2019
RECORRENTE: FALK CONSTRUTORA LTDA

Objeto: "Constitui objeto da presente licitação a contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de pavimentação asfáltica - com CBUQ - em 122.151,00m² (cento e vinte e dois mil, cento e cinquenta e um metros quadrados) de ruas da sede do município e distritos; conforme planilha orçamentária e projeto – anexos deste edital."

I - RESUMO

1. Em resumo, a empresa FALK Construtora Ltda, apresentou Recurso em face de decisão que não o inabilitou, alegou o seguinte:

2. Que dia 31/07/2019 às 9:00 horas participou da Sessão Pública, Concorrência nº 002/2019e foi inabilitada após análise dos documentos apresentados pela Recorrente, constatou que os documentos não preenche os requisitos no Edital, por apresentar índice de liquidez corrente 2.21, inferior ao exigido no item 6.4 do Edital.

3. Que o Município estabeleceu como condição para habilitar o índice financeiro e cópia do balanço patrimonial do último exercício social devidamente registrado no Livro Diário, iotem 6.4.1.

4. Que o índice financeiro não inferior a 3.0 está acima do previsto, já que índice praticado pelo mercado é de 1.0 (um) e no máximo 2.0 (dois).

5. Ainda, de maneira inapropriada, inoportuna e impertinente, faz franco ataque ao disposto no Edital da Concorrência nº 002/2019, alega que a maior empresa do país (PETROBRÁS), não possuiria índices contábeis suficientes para participar de uma simples licitação, comprovando assim que os índices NÃO são instrumentos úteis e confiáveis da Administração pautar suas escolhas na busca da melhor empresa para execução de um objeto licitado.

6. Finalmente, age em verdadeiro contrasenso afirma que "Como se sabe, o edital vincula o procedimento da Administração às regras estabelecidas, visto que só serão válidas os atos administrativos praticados em conformidade com as normas nele estabelecidas.". Ora, é isto que a Administração Pública de João Pinheiro está fazendo, exigindo exatamente o que consta no Edital.

7. Eis o resumo do necessário.

II - FUNDAMENTAÇÃO

8. Primeiro, necessário se faz retificar a alegação de que trata-se de um simples processo de licitação e mesmo assim, a maior empresa deste país (Petrobrás) não teria condições de participar, ora, talvez não teria em função da notória corrupção existente nesta empresa, e mais, no momento, esta não serve de exemplo, pelo menos para esta Administração.

9. Ao contrário do que alega a Recorrente, trata-se do maior processo de licitação realizado por esta Administração, está sendo feito com recursos e fiscalização do MINISTÉRIO DAS CIDADES, por meio de contrato nº 2690.0519.914-46/2019 assinado com a Caixa Econômica Federal e o Município de João Pinheiro, no valor de R$ 11.065.373,19 (onze milhões sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais, dezenove centavos). A contrapartida do Município é R$ 582.388,07 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais, sete centavos).

10. Portanto, não se trata de um simples processo de licitação como alega a Recorrente.

11. Feita tais considerações que entende ser necessário para a correta compreensão do Edital, bem como do que foi exigido, passamos analisar o alegado no recurso em confronto com a Lei adjetiva.

12. Preliminarmente, insta pontuar que a Constituição Federal dispõe que a Administração Pública poderá exigir a qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. Portanto, seria exigível em contratos específicos e que requerem maior segurança jurídica. Esta é a lição do artigo 37, inciso XII CR, ex verbis:

"Art. 37 XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública [...] o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

13. O escopo da norma constitucional foi desburocratizar e reduzir comprovações para processos de menor complexidade e, portanto, ampliar potencialmente o número de possíveis empresas participantes. Exposta esta preliminar, cumpre compreender como se dá a comprovação de aptidão técnica na lei específica que disciplina o dispositivo acima.

14. A qualificação técnica, conforme a lei 8.666/93, será feita mediante atestados de capacidade técnica, segundo dispõe o seu §1º, art. 30:

"Art. 30, § 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público OU privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:" (grifo nosso)

15. Com efeito, alinhado ao paradigma constitucional de se aumentar quantitativamente a participação de licitantes, a lei 8.666/93 estabelece que a comprovação de qualificação técnica será feita pelo licitante e mediante atestados que demonstrem o seu repositório técnico adquirido no curso de sua atividade empresarial que, notoriamente, compreende contratos com pessoas jurídicas de direito privado ou, então, de direito público.

16. A Lei nº 8.666/93, no artigo 31, permite a Administração Pública exija a demonstração da boa condição financeira e técnica daqueles que desejam com ela contratar, sempre que isso for indispensável.

"Art. 31. § 1o A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade. (…)
5oA comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.."

17. Do preceito legal evidenciado, verifica-se que a "qualificação técnica operacional" correlaciona-se com a qualidade pertinente às pessoas jurídicas que participam do certame licitatório. Lado outro, a "qualificação técnica profissional" está relacionada à comprovação da existência, nos quadros da empresa, de profissionais capazes de executar a obra ou o serviço almejado pela Administração.

18. Ademais, observa-se no item 6.7.2, o seguinte:

"6.7.2 - Atestado(s) de capacidade técnica, do responsável técnico da empresa, com a indispensável comprovação do vínculo empregatício, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do profissional, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido por qualquer uma das regiões do CREA ou CAU; comprovando a execução, pelo profissional indicado, dos serviços de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente "CBUQ.
a) a comprovação do vínculo empregatício do profissional será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional, e a guia de recolhimento do FGTS onde conste o nome do profissional. Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA ou CAU, devidamente atualizada;"

19. Portanto, razão alguma assiste ao Impugnante.

20. Outro lado, a lei nº 8.666/93 concedeu ao gestor público a possibilidade de eleger, caso a caso, os índices mais adequados à contratação.

21. Nota-se que o Edital observou as determinações da Lei nº 8666/93, pois estabeleceu critérios objetivos para a comprovação da qualificação econômico-financeira das licitantes, mediante a utilização de índices contábeis apropriados (Liquidez Geral – LG, Liquidez Corrente – LC e Solvência Geral – SG), tomando por base a complexidade, o tipo do serviço a ser executado, bem como as condições em que será contratado.

22. É de se notar que a obra será feita mediante Convênio com o Governo Federal, com pagamento mediante medições, e desta forma, tem a Administração Municipal o dever legal de verificar a capacidade financeira das empresas licitantes. O que está sendo contratado por meio do processo de licitação – Concorrência nº 002/2019, trata-se de uma obra de grande vulto, realizada com recursos do GOVERNO FEDERAL, Ministério das Cidades, contrato nº 2690.0519.914-46/2019 assinado com a Caixa Econômica Federal e o Município de João Pinheiro/MG.

23. Ao mais, o exigido está de acordo com a súmula nº 289 do TCU, de acordo com o contrato nº 2690.0519.914-46/2019 assinado com a Caixa Econômica Federal e o Município de João Pinheiro/MG, de acordo com o tamanho da obra, de acordo com as condições de pagamento (pagamento por medições), bem como em função do prazo para execução da obra e ainda em função dos tamanhos das medições que deverá ser apresentadas, tudo isto foi avaliado. Ainda, tem por objetivo assegurar que o objeto licitado seja adjudicado a quem, efetivamente, tenha condições para executá-lo, sendo pertinente tal exigência.

24. Por derradeiro, o Edital do Processo de Licitação Modalidade Concorrência nº 002/2019, obedeceu em tudo o que preconiza a Lei, não existe qualquer mácula, seja na exigência de documentos, índices financeiros ou planilhas orçamentárias, como tenta fazer crêr.

III – DA DECISÃO

25. Diante do exposto, DECIDE este Presidente em conhecer do Recurso interposto pela empresa FALK CONSTRUTORA LTDA, julgando-o TOTALMENTE IMPROCEDENTE, mantendo-se as condições previstas em Edital da Licitação Modalidade Concorrência nº 002/2019, pelas razões acima expostas.

26. NOTIFIQUE-SE a impugnante da presente decisão. DIVULGUE-SE na forma de estilo, para dar maior conhecimento e propiciar ampla

publicidade deste julgamento. Ficam mantidas as condições iniciais do edital.

João Pinheiro, 23 de agosto de 2019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:9CEBAEC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 147/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 147/2019
Espécie: Contrato
Contratado: Salvi Lopes & Cia Ltda
Objeto: Aquisição de material de limpeza e lavanderia, destinado ao Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares do Município de João Pinheiro MG.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2019**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 17.051,20 (dezessete mil cinquenta e um reais e vinte centavos)

Dotações Orçamentárias:
Fichas 352 e 423 do Hospital Municipal
Vigência: 23/07/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4EBF8FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 155/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 155/2019
Espécie: Contrato
Contratado: Siap – Serviços Integrados de Anatomia Patológica Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores para os seguintes serviços suplementares à saúde pública no município: **exames laboratoriais de citopatologia e anatopatologia,** em clínicas particulares do município; com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde "SMS-JP/MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019 e do edital de Chamada Pública nº 007/2019, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 147.930,90 (cento e quarenta e sete mil novecentos e trinta reais e noventa centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 - ficha 354 - e 02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 – ficha 425 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 08/08/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6BB7FD0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 55/2017

5º Termo Aditivo do Contrato 55/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Papelaria Couto Ltda - ME**, empresa sediada na Avenida Juca Cordeiro, 558, centro, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 71.042.915/0001-08; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Juarez Lopes do Couto Junior**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 967.250.876-04, RG nº MG – 10.572.655 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Março de 2017 o Instrumento de Contrato 55/2017 no qual ajustaram a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e papelaria destinados às Secretarias Municipais de João Pinheiro, Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino e Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 31 de Julho de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2019.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

JUAREZ LOPES DO COUTO JUNIOR
Papelaria Couto LTDA – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DA46150E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 205/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de, 2010, 2011, 2012 e 2013 no valor total de R$5.443,71 (cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
José Geraldo Lemos de Oliveira E OU.	01.08.050.0040.000	IPTU	2010, 2011, 2012 e 2013.	524,66
	01.08.091.0002.000	IPTU	2010, 2011, 2012 e 2013.	3.449,67
	01.08.091.0003.001	IPTU	2010, 2011, 2012 e 2013.	775,60
	01.08.091.0003.002	IPTU	2010, 2011, 2012 e 2013.	693,78

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 06 de agosto de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:EB1AC832

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 225/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de, 2008, no valor total de R$735,56 (setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Odete Maria Souto.	01.08.054.0002.000	IPTU	2008.	735,56

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 21 de agosto de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6CDEB4BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 226/22019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, no valor total de R$392,92 (trezentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Fausto Santana Veloso Ferreira.	01.12.005.0017.000	IPTU	2009, 2010, 2011, 2012 e 2013.	392,92

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 21 de agosto de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0B082FD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 227/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, no valor total de R$1.176,73 (um mil cento e setenta e seis reias e setenta e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Valdeir Modesto Vieira.	01.01.020.0005.000	IPTU	2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013.	1.176,73

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 21 de agosto de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B99A5DA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 031/2019 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 019/2019.

Objeto: Aquisição de produtos permanentes para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar.

Abertura no dia 10 de Setembro de 2019 às 09h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail:
licitacoes.lagamar@gmail.com

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar - MG, 23/08/2019

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:80A8F2AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 115/2019

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de PREGÃO nº. 115/2019. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.** Abertura das propostas: 05/09/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 22 de agosto de 2019.

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:418A99D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 284/2019, POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2018

MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE – DCIES, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25000.457581/2017-35, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MARDISA VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ no 63.411.623/0021-10.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU, para compor a frota da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata/MG, conforme especificado na Ata de Registro de Preços no 84/2018, que integra o Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2018, independentemente de transcrição.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Descrição	Modelo / Marca	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R$)
01	**Ambulância – Padrão SAMU 192**	Sprinter 415 CDI /Mercedes-Benz	Und	**02**	172.700,000
Especificações					
Veículo tipo furgão, marca MERCEDES- BENZ, modelo Spriter 415 CDI, com cabine e carroceria em aço, original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.), modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SUPORTE BÁSICO ou AVANÇADO DE VIDA, com capacidade volumétrica de 10,5m³ no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras com abertura horizontal de 90, 180 e 270 graus, com altura de 1.840mm e dispositivo automático para mantê-las abertas. O veículo atende as normas e os limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE P7 e atende aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA n° 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, n° 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata. **Conforme Edital do Pregão Eletrônico no 44/2018 e Apêndice – I – Descritivo Técnico da Ambulância – SAMU 192**					

Valor do Contrato: R$ 345.400,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).
Dotação orçamentária:
12.03.10.302.1203.8.037.4.4.90.52
Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato
Data da assinatura do Contrato: 13/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 22 de agosto de 2019

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:82093AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 285/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 183/2019.
Modalidade: Pregão 095/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: NASCIMENTO NETO & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 07.309.043/0001-00.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXIBIÇÃO DE SESSÕES CINEMATOGRÁFICAS AO AR LIVRE, QUE SERÃO REALIZADAS EM DIFERENTES BAIRROS, NOS DIAS 20 E 21/08/2019, SEGUINDO O CALENDÁRIO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor do Contrato: R$ 6.536,00 (seis mil, quinhentos e trinta e seis reais).
Dotação orçamentária:
04.02.08.243.0403.8.012.3.3.90.39
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 15/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 22 de agosto de 2019

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:D237754F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 120/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 092/2019, Inexigibilidade nº. 025/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ROGANAMED CLINICA MEDICA LTDA-ME, CNPJ nº 22.839.368/0001-80.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 11.430,00 (onze mil, quatrocentos e trinta reais)**; valor correspondente a **635 consultas de clínica médica**, junto à Policlínica I. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo de descredenciamento e rescisão de 2 profissionais, e o saldo restante do Edital de Credenciamento, sendo feita a redivisão de forma igualitária para os demais credenciados, conforme Ofício nº 1220 da Sec. Municipal de Saúde.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada cláusula quarta, item 4.3, que passará a vigorar com a seguinte redação:

4.3 - O valor estimado do presente contrato é de R$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do termo aditivo: 13/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 22 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:B5C50FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 119/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 097/2019, Inexigibilidade nº. 030/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSISTENCIA MEDICA FELIX ALVES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.020.059/0001-59.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 11.430,00 (onze mil, quatrocentos e trinta reais)**; valor correspondente a **635 consultas de clínica médica**, junto à Policlínica I. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo de descredenciamento e rescisão de 2 profissionais, e o saldo restante do Edital de Credenciamento, sendo feita a redivisão de forma igualitária para os demais credenciados, conforme Ofício nº 1213 da Sec. Municipal de Saúde.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada cláusula quarta, item 4.3, que passará a vigorar com a seguinte redação:
4.3 - O valor estimado do presente contrato é de R$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do termo aditivo: 13/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 22 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:36D46825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 121/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 094/2019, Inexigibilidade nº. 027/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSISTÊNCIA MÉDICA BESSASMED EIRELI - ME, CNPJ nº. 31.255.531/0001-59.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 11.430,00 (onze mil, quatrocentos e trinta reais)**; valor correspondente a **635 consultas de clínica médica**, junto à Policlínica I. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo de descredenciamento e rescisão de 2 profissionais, e o saldo restante do Edital de Credenciamento, sendo feita a redivisão de forma igualitária para os demais credenciados, conforme Ofício nº 1212 da Sec. Municipal de Saúde.
DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada cláusula quarta, item 4.3, que passará a vigorar com a seguinte redação:
4.3 - O valor estimado do presente contrato é de R$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do termo aditivo: 13/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 22 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:7DB3406D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 123/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 098/2019, Inexigibilidade nº. 031/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 17.431.419/0001-09.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 11.430,00 (onze mil, quatrocentos e trinta reais)**; valor correspondente a **635 consultas de clínica médica**, junto à Policlínica I. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo de descredenciamento e rescisão de 2 profissionais, e o saldo restante do Edital de Credenciamento, sendo feita a redivisão de forma igualitária para os demais credenciados, conforme Ofício nº 1216 da Sec. Municipal de Saúde.
DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada cláusula quarta, item 4.3, que passará a vigorar com a seguinte redação:
4.3 - O valor estimado do presente contrato é de R$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do termo aditivo: 13/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 22 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:59128B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 126/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 095/2019, Inexigibilidade nº. 028/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: BARBARA DE LIMA E MELO, inscrita no CPF sob o nº. 104.128.106-46.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 11.430,00 (onze mil, quatrocentos e trinta reais)**; valor correspondente a **635 consultas de clínica médica**, junto à Policlínica I. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo de descredenciamento e rescisão de 2 profissionais, e o saldo restante do Edital de Credenciamento, sendo feita a redivisão de forma igualitária para os demais credenciados, conforme Ofício nº 1214 da Sec. Municipal de Saúde.
DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada cláusula quarta, item 4.3, que passará a vigorar com a seguinte redação:
4.3 - O valor estimado do presente contrato é de R$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do termo aditivo: 13/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 22 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:4DF84F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 128/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 100/2019, Inexigibilidade nº. 033/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratado: DIOGO OLIVEIRA CHAVES, inscrito no CPF sob o nº. 089.057.026-43.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 11.430,00 (onze mil, quatrocentos e trinta reais)**; valor correspondente a **635 consultas de clínica médica**, junto à Policlínica I. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo de descredenciamento e rescisão de 2 profissionais, e o saldo restante do Edital de Credenciamento, sendo feita a redivisão de forma igualitária para os demais credenciados, conforme Ofício nº 1215 da Sec. Municipal de Saúde.
DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada cláusula quarta, item 4.3, que passará a vigorar com a seguinte redação:
4.3 - O valor estimado do presente contrato é de R$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do termo aditivo: 13/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 22 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:F3DBF94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 279/2018.

Modalidade: Pregão nº 139/2018

Contratante:MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ:18.318.618/0001-60.
Contratada:DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA EPP, inscrita noCNPJ nº.16.366.888/0001-10.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o realinhamento de preço no valor do item relacionado abaixo, de acordo com Despacho do Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
81	ESPONJA HEMOST. COLAGENO – CX	MAQUIRA	26,00	35,35

DA ALTERAÇÃO:
Com a alteração o preço passa a vigorar da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NOVO PREÇO
81	ESPONJA HEMOST. COLAGENO – CX	MAQUIRA	35,35

Data da assinatura do termo aditivo:13/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 22 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:1B1E2470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 278/2018.

Modalidade: Pregão nº 138/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.945.035/0001-91.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o realinhamento de preço no valor do item relacionado abaixo, de acordo com Despacho do Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
06	AGUA DESTILADA 10 ML	FARMACE	R$ 0,14	R$ 0,15

DA ALTERAÇÃO:
Com a alteração o preço passa a vigorar da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NOVO PREÇO
06	AGUA DESTILADA 10 ML	FARMACE	R$ 0,15

Data da assinatura do termo aditivo: 12/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 22 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:1367CAC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 246/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 083/2019.

Modalidade: Pregão 040/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: GABRIEL MARQUES FRANCISCANI & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.222.085/0001-39.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 2.286,90 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)**; valor corresponde a 12 serviços de Segurança Eletrônica para atender o Almoxarifado da Sec. de Educação, situado a Rua Ângelo Perilo, nº 400 – Centro, o que equivale a aproximadamente **3,10%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica atendendo a solicitação da Sec. Municipal de Educação, através do ofício nº 209/2019.
DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O preço global deste contrato é de R$ 75.984,90 (setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Data da assinatura do termo aditivo: 15/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 22 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:803A3441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 141/2015

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.482/2015.

Modalidade: Pregão 110/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: GABRIEL MARQUES FRANCISCANI & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.222.085/0001-39.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses,** até dia **29/09/2020,** do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para prestar serviços de segurança eletrônica e instalação de circuito fechado de TV, com câmeras de segurança atendendo solicitação de diversas Secretarias deste município. O aditivo atende a solicitação de prorrogação através dos ofícios nº 348/2019/SMAS da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ofício nº 307/2019 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; e a **SUPRESSÃO** de R$ 6.000,00 (seis mil reais) referente ao **ITEM 03** – Serv. Seg. Eletrônica Almoxarifado SEMED, e o **ITEM 05** – Locação Circ. Fechado TV SEMED, conforme Ofício nº 208/2019 – da Secretaria Municipal de Educação manifestando não ter interesse na prorrogação.
DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada **cláusula quinta item 5.1** da vigência, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 29/09/2020.

Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do valor, que ***a partir do dia 30/09/2019***, passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor global deste contrato é de R$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais)
Data da assinatura do termo aditivo: 15/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 22 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:22F8CF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 248/2017

Fundamentação Legal: Processo Licitatório Nº. 46/2017.

Modalidade: Tomada de Preços nº. 07/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: GOMIDES CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 11.425.319/0001-85.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência por mais **06 (seis) meses,** até dia **06/03/2020,** do contrato cujo objeto a contratação de empresa especializada para Licenciamento Ambiental do Aterro Sanitário, incluindo elaboração do estudo de impacto ambiental (EIA), seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e Plano de Controle Ambiental (PCA), atendendo ao oficio nº 327/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, datado em 16/08/2019.
DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada **cláusula terceira item 3.1**, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 06/03/2020.

Data da assinatura do termo aditivo: 16/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 22 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:05305115

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 41/2019, PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

O Município de Lagoa dos Patos, torna público o Processo Licitatório 41/2019, Pregão Presencial 19/2019.REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E MÉDICOS HOSPITALARES, DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIO DE LAGOA DOS PATOS..Sessão 04/09/2019, as 09:00horas. Menor valor item Informações tel (38) 3745-1239, e-mail:licitaldp@yahoo.com.br.

PAULO CESAR C. SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:F24B2A5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/19

Ratificação e Homologação da Dispensa de Licitação 18/19 Processo 119/2019. Empresa: Senat Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte CNPJ:73.471.963/0017-04. Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação, para operadores de retroescavadeira e pá carregadeira, em conformidade com a NR12 que regulamenta a segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. Valor Total estimado de R$ 5.200,00. Fundamentação legal: inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Em, 20/08/2019

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D52BE38A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INTENÇÃO DE ADESÃO

Município de Lagoa Santa torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de preço n° 021/2018, oriunda do Pregão Presencial n° 025/2018 da Prefeitura Municipal de Brumadinho. Objeto: Registro de preços para futuras e eventual contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de arquitetura e de engenharia (projetos de topografia, geotécnica, infraestrutura , sinalização vertical, horizonte e turística, edificações, orçamentos, ensaios, gerenciamento e fiscalização de obras públicas. Empresa: Consórcio Opus Projetos. Representado pelas empresas: P. Avelar Consultoria e Serviços Ltda – CNPJ: 24.121.744/0001-22 e Projeta Consultoria e Serviços Ltda – CNPJ:12.577.657/0001-03. Valor total previsto para contratação R$ 900.000,00. A intenção na integra encontra-se disponível no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

Em 22/8/2019

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:28A35983

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.355 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido, Wenderson Carvalho da Silva do carmgo em provimento efetivo de **Agente Administrativo.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de agosto de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:2C51EF95

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2019521000122

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 4077/17, o contribuinte **RODRIGO PASSOS**, portador do CPF nº 709.863.556-15, por lote vago abandonado situado na Rua Antonio Calixto, s/nº– Bairro Recanto da Lagoa (Lote 24, Quadra 15), conforme auto lavrado no dia 12 de julho de 2019, às 16 horas e 06 minutos. Sendo que o mesmo poderá apresentar defesa no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019491000380

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos do artigo 48 da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **ANTONIO RIBEIRO TEIXEIRA**, portador do CPF nº 074.732.736-04, por terreno sem vedação situado na Rua B, s/nº– Bairro Vale Verde Ville (Lote 18, Quadra 02), conforme auto lavrado no dia 19 de julho de 2019, às 15 horas e 11 minutos. Sendo que o mesmo deverá providenciar o fechamento do lote no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Obras com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019501000299

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos do artigo 33 da Lei Municipal nº 2863/08, a contribuinte **SONIA MARIA ARAUJO SILVA DE MELO**, portador do CPF nº 177.198.606-91, por material/ entulho no passeio situado na Avenida Rodoviária, nº 788– Bairro Promissão II (Lote 04, Quadra 02), conforme auto lavrado no dia 09 de julho de 2019, às 19 horas e 27 minutos. Sendo que a mesma deverá providenciar a retirada no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Obras com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019311000355

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17, o contribuinte **RAPHAEL NOVAES MELASIPO**, portador do CPF nº 071.436.826-16, por passeio irregular/ ausente situado na Avenida Alvaro Jose dos Santos, nº 125– Bairro Lundcéa (Lote 08, Quadra G), conforme auto lavrado no dia 11 de julho de 2019, às 09 horas e 32 minutos. Sendo que o mesmo deverá adequar o passeio no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019501000300

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigo 47 da Lei Municipal nº 2863/08, a contribuinte **MARIA NILZA RIBEIRO NEVES**, portador do CPF nº 264.262.696-20, por passeio irregular/ ausente situado na Rua 16, nº 80– Bairro Promissão II (Lote 08, Quadra 02), conforme auto lavrado no dia 09 de julho de 2019, às 19 horas e 31 minutos. Sendo que a mesma deverá adequar o passeio no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana e Código de Obras com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20191000894

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17, **ESPÓLIO DE HELY JONES DE BRITO**, CPF nº 133.052.716-04, por lote vago abandonado situado na Rua Bom Jesus, s/nº– Bairro Santos Dumont (Lote 01, Quadra 08), conforme auto lavrado no dia 04 de julho de 2019, às 08 horas e 42 minutos. Sendo que poderá ser apresentado defesa no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019491000366

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos do artigo 47 da Lei Municipal nº 2863/08, **ESPÓLIO DE GLAUCO ROMUALDO FERREIRA**, por passeio irregular/ ausente situado na Rua B, nº 245– Bairro Vale Verde Ville (Lote 14, Quadra 06), conforme auto lavrado no dia 18 de julho de 2019, às 19 horas e 46 minutos. Sendo que o passeio deverá ser adequado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Obras com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019311000376

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 4077/17, o contribuinte **RAPHAEL NOVAES MELASIPO**, portador do CPF nº 071.436.826-16, por lote vago abandonado situado na Avenida Alvaro Jose dos Santos, nº 125– Bairro Lundcéa (Lote 08, Quadra G), conforme auto lavrado no dia 11 de julho de 2019, às 10 horas e 57 minutos. Sendo que o mesmo deverá executar a limpeza do lote no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019311000348

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 4º, 47 e 48 §3º da Lei Municipal nº 2863/08, a contribuinte **ISABEL CRISTINA RIBEIRO BAHIA**, portadora do CPF nº 132.383.616-00, por passeio irregular/ ausente situado na Alameda França, nº 500– Bairro Lundcéa (Lote 01, Quadra N1), conforme auto lavrado no dia 11 de julho de 2019, às 09 horas e 10 minutos. Sendo que o passeio deverá ser adequado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Obras com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20191000328

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos do artigo 33 da Lei Municipal nº 2863/08, a contribuinte **ROSILENE FERREIRA MOREIRA**, portadora do CPF nº 027.432.316-88, por entulho no passeio situado na Rua do Ouro, nº 193– Bairro Por do Sol (Lote 20, Quadra 06), conforme auto lavrado no dia 04 de julho de 2019, às 12 horas e 40 minutos. Sendo que a mesma poderá apresentar defesa no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2019371000111

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 4077/17, a contribuinte **MARIA LUIZA DA SILVA**, portadora do CPF nº 227.757.656-53, por lote vago abandonado situado na Rua Dona Titina, s/nº– Bairro Lagoa Mansões (Lote 08, Quadra 3A), conforme auto lavrado no dia 12 de julho de 2019, às 08 horas e 27 minutos. Sendo que a mesma poderá apresentar defesa no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019311000377

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 4077/17, o contribuinte **JOSE CARLO C LOPES JUNIOR**, por lote vago abandonado situado na Alameda Antonio Nobre, nº 60– Bairro Lundcéa (Lote 07, Quadra G), conforme auto lavrado no dia 11 de julho de 2019, às 11 horas. Sendo que a mesma deverá executar a limpeza do lote no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019311000354

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17, o contribuinte **JOSE CARLO C LOPES JUNIOR**, por passeio irregular/ ausente situado na Alameda Antonio Nobre, nº 60– Bairro Lundcéa (Lote 07, Quadra G), conforme auto lavrado no dia 11 de julho de 2019, às 09 horas e 29 minutos. Sendo que o mesmo deverá adequar o passeio no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019371000128

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 4077/17, a **IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS VITORIAS**, CNPJ nº 18.776.971/0001-93 por edificação abandonada situada na Rua João XXIII, nº 188 - Bairro Centro (Lote 230, Quadra 03), conforme auto lavrado no dia 02 de julho de 2019, às 10 horas e 26 minutos. Sendo que a mesma deverá executar a limpeza do lote no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 201949100078

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos do artigo 48 da Lei Municipal nº 2863/08, **CMD CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº 22.835.315/0001-91, por terreno sem vedação situado na Rua Jerusalém, nº 200– Bairro Shalimar (Lote 15, Quadra 05), conforme auto lavrado no dia 06 de junho de 2019, às 14 horas e 41 minutos. Sendo que o mesmo poderá apresentar defesa no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2019371000132

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 4077/17, o contribuinte **MIGUEL GOMES DE MORAES NETO**, portador do CPF nº 390.807.306-53, por edificação abandonada situado na Rua 1, nº 65– Bairro Trilhas do Sol (Lote 09, Quadra 04), conforme auto lavrado no dia 11 de julho de 2019, às 11 horas e 51 minutos. Sendo que o mesmo poderá apresentar defesa no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 201910001892

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 44, 48 e 49 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigo 33 da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **FRANCISCO DE ARAUJO SILVA**, portador do CPF nº 390.887.156-53, por material de construção no passeio situado na Rua Pouso Alegre, nº 198– Bairro Ovídeo Guerra, conforme auto lavrado no dia 11 de julho de 2019, às 18 horas e 38 minutos. Sendo que o mesmo deverá retirar o material no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana e Código de Obras com todas as suas penalidades previstas.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:82A8918D

SECRETARIA DE FAZENDA
RETIFICAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Retifica Edital de Notificação de Inscrição em Dívida Ativa nº 005/2019 - Rendas Diversas , publicados em14 de agostode 2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Onde se lê :

Flávio Viana Alves Pinto	58100	6162/2018	76/2018

, leia-se :

Flávia Viana Alves Pinto	58100	6162/2018	76/2018

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7D652562

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 081/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.256.137/0006-8. Objeto: fornecimento de combustíveis automotivos para abastecer um tanque aéreo com capacidade de 15.000 litros, visando a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/Minas Gerais. Valor: R$ 274.320,00 - Vigência:. 07/08/2019 a 06/10/2019.
Dotações Orçamentárias:

26	02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.30.00
36	02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.30.00
58	02.01.04.04.131.0011.2004.3.3.90.30.00
84	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
103	02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.30.00
119	02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.30.00
127	02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.30.00
148	02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.30.00
162	02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.30.00
178	02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.30.00
187	02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.30.00
204	02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.30.00
216	02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.30.00
224	02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.30.00
231	02.04.02.04.122.0005.2035.3.3.90.30.00
247	02.04.02.26.782.0021.2039.3.3.90.30.00
254	02.04.02.26.782.0021.2040.3.3.90.30.00
261	02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.30.00
269	02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.30.00
278	02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.30.00
286	02.04.04.18.452.0026.2049.3.3.90.30.00
292	02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.30.00
297	02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.30.00
322	02.04.04.18.541.0026.2047.3.3.90.30.00
345	02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.30.00
375	02.04.06.15.452.0032.2049.3.3.90.30.00
396	02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.30.00
409	02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.30.00
416	02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.30.00
452	02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.30.00
462	02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.30.00
467	02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.30.00
472	02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.30.00
493	02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.30.00
514	02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.30.00
522	02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.30.00
534	02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.30.00
661	02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.30.00
692	02.06.01.10.122.0019.2182.3.3.90.30.00
715	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00
726	02.06.01.10.301.0025.2188.3.3.90.30.00
739	02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.90.30.00
749	02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.30.00
766	02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.30.00
770	02.06.01.10.302.0039.2200.3.3.90.30.00
776	02.06.01.10.302.0040.2211.3.3.90.30.00
785	02.06.01.10.302.0040.2213.3.3.90.30.00
799	02.06.01.10.303.0039.2196.3.3.90.30.00
806	02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.30.00
820	02.06.01.10.303.0039.2208.3.3.90.30.00
826	02.06.01.10.305.0041.2218.3.3.90.30.00
830	02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.30.00
836	02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.30.00
845	02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.30.00
853	02.06.01.10.305.0041.2222.3.3.90.30.00
870	02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.30.00
888	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.30.00
912	02.07.01.12.361.0013.2080.3.3.90.30.00
946	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.30.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:D3787CFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000055/2019 - **Pregão presencial nº**. 000040/2019 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019**, REALIZADO NO DIA 21 de agosto de 2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de vinte e primeiro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: **ALINE RIBEIRO DE AMORIM - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.243.924/0001-84, ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.413.146/0001-36, JULIANA GODOY MOREIRA LOPES EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.649.612/0001-82, MICHAEL CRUZ DOS SANTOS 11549958607, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.085.629/0001-01, MOEMA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, ROBERTO DIAS DE CASTRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.376.214/0001-05 e RONALDO DOS SANTOS GARCIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.691.277/0001-21.**

Lambari, 21 de agosto de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:274FCF11

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 000051/2019. **Processo Licitatório: nº. 000055/2019 - Pregão presencial nº.00040/2019** - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: ALINE RIBEIRO DE AMORIM - ME -18.243.924/0001-84.** Vigência: 22 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2020. VALOR: 10.078,30

Lambari, 22 de agosto de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:94ED2665

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 000052/2019. **Processo Licitatório: nº. 000055/2019 - Pregão presencial nº.00040/2019** - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA -15.413.146/0001-36.** Vigência: 22 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2020. VALOR: 19.650,73

Lambari, 22 de agosto de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:D700A369

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 000054/2019. **Processo Licitatório: nº. 000055/2019 - Pregão presencial nº. 00040/2019** - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MICHAEL CRUZ DOS SANTOS 11549958607 -34.085.629/0001-01.** Vigência: 22 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2020. VALOR: 799,00

Lambari, 22 de agosto de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:6E5272A7

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 000053/2019. **Processo Licitatório: nº. 000055/2019 - Pregão presencial nº.00040/2019** - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: JULIANA GODOY MOREIRA LOPES EPP -38.649.612/0001-82.** Vigência: 22 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2020. VALOR: 3.014,36

Lambari, 22 de agosto de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:4515341C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 000055/2019. **Processo Licitatório: nº. 000055/2019 - Pregão presencial nº.00040/2019** - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MOEMA COMERCIAL LTDA - 03.134.867/0001-28.** Vigência: 22 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2020.
VALOR: 668,89

Lambari, 22 de agosto de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:4AA7237B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 000056/2019. **Processo Licitatório: nº. 000055/2019 - Pregão presencial nº 00040/2019.** - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: ROBERTO DIAS DE CASTRO - 71.376.214/0001-05.** Vigência: 22 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2020.
VALOR: 5.100,00

Lambari, 22 de agosto de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:DB4C6475

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 000057/2019. **Processo Licitatório: nº. 000055/2019 - Pregão presencial nº.00040/2019** - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: RONALDO DOS SANTOS GARCIA - ME - 05.691.277/0001-21.** Vigência: 22 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2020. VALOR: 37.762,50

Lambari, 22 de agosto de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:9458A3BF

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00064/2019 – Pregão Presencial nº 00048/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS PISCINAS MUNICIPAIS. Credenciamento: 04/09/2019 às 13h15min. Sessão de lances: 04/09/2019 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:AF9A7615

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **470/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JOSE CARLOS MARCOLINO NETO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ENFERMEIRO 2 -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.069.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:1F982824

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **468/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JOSIMARA DE PAULA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ENFERMEIRO 2 -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.069.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:6D8C46C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **469/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MICHELE SOARES DE LIMA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ENFERMEIRO 2 -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.069.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:05296939

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **472/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **NATALIA MARIA DE JESUS PINTO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA 1 -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.069.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.033,61 (MIL E TRINTA E TRES REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:9E9FBC13

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **473/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ROSANGELA DE FATIMA SOUZA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA 1 -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.069.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.033,61 (MIL E TRINTA E TRES REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:20E929B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **474/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MUNYRA LEANDRA TOTTI MACHADO LEITE** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **FARMACEUTICO -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.069.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:3563B4A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **454/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JOSE ROBERTO DE MELO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM 2 -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.069.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOSA E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:82508519

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **456/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JOICE REBECA RIBEIRO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM 2 -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.069.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOSA E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:3A15E450

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **460/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARCIA ELENA DOS SANTOS CARVALHO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM 2 -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.069.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOSA E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:FABF6497

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **453/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIA IZABEL PEREIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM 2 -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.069.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOSA E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:3BEBEEE8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **551/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MICHELE CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO BRUNO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE**

ENFERMAGEM 2 - Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.069.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOSA E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:09C7CAB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **455/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **RENATA MARIA RIBEIRO RODRIGUES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM 2 -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.069.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOSA E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:7CA6E0A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **461/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **TAMIRES APARECIDA RIBEIRO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM 2 -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.069.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOSA E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:7FC48BC7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **452/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **TANIA MARIA MOREIRA DE ANDRADE DAMASIO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM 2 -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.069.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOSA E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:15912CFE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **459/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **VALERIA PERLA DE ARANTES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM 2 -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.069.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOSA E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:28E783B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **462/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ADRIANA CRISTINA DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM 2 -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.069.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOSA E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:31517980

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **458/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **DANIELA APARECIDA DA CUNHA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM 2 -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.069.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOSA E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:55E7E434

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **457/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **DANIELE DE OLIVEIRA MAGALHÃES MARCOLINO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM 2 -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.069.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOSA E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:C390B0F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **464/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ANA KAROLINA RIBEIRO RODRIGUES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **RECEPCIONISTA 2 -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.069.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.033,61 (MIL E TRINTA E TRES REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:29A3723E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **465/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **CRISTINA DE OLIVEIRA VIDAL** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **RECEPCIONISTA 2 -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.069.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.033,61 (MIL E TRINTA E TRES REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E84724F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **466/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **GEISA MARJORY GUALBERTO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **RECEPCIONISTA 2 -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.069.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.033,61 (MIL E TRINTA E TRES REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:B7E675A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **463/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **RENATA BARBOSA LUZ EUGENIO SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **RECEPCIONISTA 2 -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.069.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.033,61 (MIL E TRINTA E TRES REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:B450921D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **467/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **DEBORA MARIA PLINIO MENDES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.069.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.033,61 (MIL E TRINTA E TRES REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:BB29058E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **471/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ELIANA DE OLIVEIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ENFERMEIRO 2 -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.069.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:EA26B2E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **517/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **AMANDA JANAINA DE CARVALHO DANTAS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:F663ED4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **518/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **DAIANE FONSECA SOARES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:C58D4CEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **519/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JONILIA MARQUES DE MOURA FERREIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:C761CB8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **519/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JONILIA MARQUES DE MOURA FERREIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:94306079

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **537/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JOSE LUCIMAR DOS REIS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:98F4818F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **589/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **KARINA FORTUNA DE OLIVEIRA MARTINS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.033,61 (MIL E TRINTA E TRES REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:BD8C0457

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **515/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIA ANGELICA FONSECA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:3E126661

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **514/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **NATALIA ALVES RIBEIRO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:F2DF53B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **516/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **SIMONE APARECIDA DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:543F864F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **513/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **AMANDA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:FA8763B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **508/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:F1A0FB70

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **507/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **BIANCA DOS REIS SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:6D9C7154

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **511/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JOSEANE BORGES DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:7DC2C27D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **509/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JOSEANE ISABEL DE SOUZA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:F4C913FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **512/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIANA CRISTINA RIBEIRO LOPES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:53153F06

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **510/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MILENA APARECIDA ALVES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:878ADCFB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **529/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **BERNADETE SOBRAL** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:311C56F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **545/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ANACLEY SAMIA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ENFERMEIRA -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.800,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTAE OITOCENTOS REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:BEC08DB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **525/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MOISES ALGUSTO NASCIMENTO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MEDICO (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$6.721,56 (SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:80C1E0D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **597/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **HENRIQUE RAMOS DE AQUINO SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGETECNICO DE ENFERMAGEM -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:D0227CEC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **549/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **SHEILA RENATA REIS FERRARI** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ENFERMEIRA -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:BE361F9C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **588/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **CLAUDINEIA MARIA DOS SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.033,61 (MIL E TRINTA E TRES REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:86486B62

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **504/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **DEBORA GONÇALVES CANECHIA DA ROCHA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:DDE2AC41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **505/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ELISANGELA PAULINA DAMASCENO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E8C285D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **499/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JESSICA GREGATTI DE ARANTES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:BAE92EC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **501/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LUIZA MESSIAS GENTIL** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:37FBF43E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **503/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **PRISCILA CAMPOS DE PAULA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E1FB619D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **502/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **RAFAELA CRISTINA GUILHERME CORREA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:65463C04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **506/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **RENAN MARCIANO DE CARVALHO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:7E7A028C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **500/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **VALMANDA APARECIDA CASIMIRO DOS SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:D7303928

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **495/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JACIELI RENATA DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:436FD20B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **497/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JAIANE CRISTIELY SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:F9D8E133

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **493/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LIDIANE RENATA DE OLIVEIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:C3D0FA02

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **498/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARLI REGINA DE OLIVEIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:C2235877

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **496/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **THAINA BLASQUES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:BE7F6928

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **494/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **TAMIRES ALVES DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A390859B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **538/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **EDUCADOR FISICO -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.210.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:D7FD8194

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **523/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **AIRTON DE ALMEIDA MAGALHÃES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MEDICO -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$6.721,56 (SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:1AD3FF24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **579/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **FRANCISCO JOSÉ MENDES DE BIASO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MEDICO PEDIATRA -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.204.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$3.107,04 (TRES MIL CENTO E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:8958FC51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **544/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **SINARA GONÇALVES JARDIM** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ENFERMEIRA -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:B2305B2A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **535/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **SIMONE RENATA GERMANO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM-** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:8D83EFE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **492/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **CARLOS JOSÉ GONÇALVES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A574564B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **491/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ERICA VANESSA DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A4A4A529

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **490/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ESTER MARTINS DE SOUZA OLIVEIRA NASCIMENTO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:4EC42E23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **487/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIA AUXILIADORA GUEDES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:3836FCE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **488/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIA EMILIA ALEXANDRE PEREIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:069E0CFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **489/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MICHELE OLIVEIRA DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08**/2019 a **31/12**/2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:ABF06DEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **536/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ROSEMERI APARECIDA ARANTES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF)TECNICO DE ENFERMAGEM -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:1A28EAB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **548/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JAKELYNE NOGUEIRA DOS SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ENFERMEIRA -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:01100D75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **522/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **RICARDO RAMBALDI LEITE** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MEDICO (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$6.721,56 (SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:4484C3E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **483/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **FELIPE PAPANDREA DE CARVALHO BECK** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:CAB35E07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **486/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **GUILHERME GERMANO DIAS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:794E6838

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **485/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LARA DOS SANTOS LAMEU** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:C338D115

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **481/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LUIZ LEONARDO PEREIRA BORGES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:9D2FD6A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **484/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **RAYSSA OLIVEIRA RODRIGUES PAES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:23D11CEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **482/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **TALITA FIDELIS FALQUE VIEIRA DE CARVALHO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E3FFC9B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **550/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **VANESSA APARECIDA DE ANDRADE** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ENFERMEIRA -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.204.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:15517730

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **533/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ROSILENE BARROSO STERCHI** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM-** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:0173A062

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **526/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **FERNANDO SILVEIRA PEREIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MEDICO (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$6.721,56 (SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:063E1C71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **475/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **EDLAINE MESSIAS MAGALHÃES DOS SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:DBEBA2A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **476/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **TATIANY DO CARMO GREGATTI RODRIGUES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:962C3230

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **477/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **SUZANA APARECIDA MACHADO FERREIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:D0035D26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **478/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **SUELEN GONÇALVES DE CARVALHO DIAS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:B2F1A029

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **479/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **FABIANA APARECIDA DOS SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:376295E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **480/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MISLANE CAROLINA DE SOUSA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:9FF236A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **546/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **PAMELA JESSICA GONÇALVES SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ENFERMEIRA -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:7ACD0E73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **531/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIANA DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:633A1D77

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **524/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ALESSANDRA AYRES DE CASTRO MAYER** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MEDICA (ESF) -** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/08/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$6721,56 (SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:29D2F0C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2019

Município de Leme do Prado – MG. **Processo Administrativo:** 033/2019 Dispensa: 009/2019 – **Objeto:** Locação de imóvel para moradia da munícipe Valéria América Figueiredo Rocha dentro do Programa Municipal de Assistência Social – PROMAS, na sede do Município de Leme do Prado/MG. **Contratada**: Carlos Sídney Sousa, CPF 765.074.836-72. Contrato n°: 038/2019, com valor global R$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: 03/06/2019 a 31/12/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:BE4805F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2019

Município de Leme do Prado – MG. **Processo Administrativo:** 043/2019 Dispensa: 010/2019 – **Objeto:** Locação de imóvel para moradia da munícipe Valquíria Pinheiro de Sousa dentro do Programa Municipal de Assistência Social – PROMAS, na sede do Município de Leme do Prado/MG. **Contratada**: Adelmo Santos Barroso, CPF 101.577.106-88. Contrato n°: 047/2019, com valor global R$ 1.000,00 (um mil reais). Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:B74A969F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 048/2019

Processo nº 045/2019 – Inexigibilidade: 017/2019. Objeto: Contratação da empresa **Eliane Nunes de Macedo 01299284612**, por meio do Credenciamento 001/2019 – para prestação de serviços de fornecimento de hospedagem e alimentação. Contratante: Município de Leme do Prado-MG. Contratado/credenciado: **Eliane Nunes de Macedo 01299284612**. Credenciamento/Contrato nº 048/2019.
Valores:

Item	Descriminação dos Serviços	Valor Unit.
01	fornecimento de alimentação tipo self service constituída de cardápio variado, contendo no mínimo: arroz, feijão, massas, saladas variadas e carnes.	14,00
02	fornecimento de alimentação tipo marmitex tamanho grande: alimentação acondicionada em marmitex contendo no mínimo: arroz, feijão, massa, salada e carne.	13,00
03	prestação de serviços: fornecimento de hospedagem - quarto comum: através de estabelecimento qualificado como hotel ou pousada, estabelecido no município de leme do prado.	34,00
04	prestação de serviços: fornecimento de hospedagem - quarto com suite: através de estabelecimento qualificado como hotel ou pousada, estabelecido no município de leme do prado.	40,00

Vigência: 15/08//2019 a 31/12/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:31649DFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
II RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/19

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 033/19, PRC 0615/19. **ALTERAÇÃO NO ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO. Objeto:** Aquisição de materiais de construção e emulsão asfáltica para uso na produção de asfalto PMF e manutenção de diversos locais do município de Leopoldina, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 23/08/2019 às 08:30 horas.** Local: Praça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 22 de agosto de 2019.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:479D5424

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/19

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 039/19, PRC 0690/19. Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de pneus novos (primeira vida) e câmaras de ar, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Leopoldina, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 05/09/2019, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 22 de agosto de 2019.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7E56B057

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATODOSEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2014

Dispensa de Licitação nº 011/14 - Processo Licitatório nº 0423/14
Partes: HUMBERTO OLIVEIRA SEOLDO e Prefeitura Municipal de Leopoldina.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 11/07/2019.O valor mensal do aluguel passa a ser de R$ 2.405,18 (dois mil quatrocentos e cinco reais e dezoito centavos), conforme o indexador IGP-M.
Data de assinatura:11/07/2020.
Signatários: Humberto Oliveira Seoldo

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7862BB4F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATODOQUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2014

Dispensa de Licitação nº 011/14 - Processo Licitatório nº 0423/14
Partes: JAIRO BERNARDES NETTO RAMOS e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 11/07/2020.O valor mensal do aluguel passa a ser de R$ 2.405,18 (dois mil quatrocentos e cinco reais e dezoito centavos), conforme o indexador IGP-M.
Data de assinatura:11/07/2019.
Signatários: Jairo Bernardes Netto Ramos
José Roberto deOliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:88D6E533

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO Nº 031/2019

Processo Licitatório nº 0614/2019.
Objeto Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semi-pesados da frota do Município de Leopoldina, para a Polícia Militar de Minas Gerais, conforme convênio 05/2019 e Corpo de Bombeiro Militar, conforme convênio 6196/2015, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital.
Firmas Vencedoras:
- CONTRATO N° 103/2019 - **AGRIFAMA LTDA – ME/CNPJ:** 13.720.213/0001-30/ Serviços mecânicos com reposição de peças em veículos ônibus semi-pesados e pesados 6,5%.
- CONTRATO N° 104/2019 - **CLAUCAR VEÍCULOS LTDA - ME/CNPJ:** 21.285.473/0001-52/ Serviços de lanternagem e pintura com reposição de peças em veículos leves, semi-pesados, pesados, ônibus, tratores e máquinas 5%.
- CONTRATO N° 105/2019 - **G F R AUTO PEÇAS LTDA - ME/CNPJ:** 41.723.669/0001-99 / Serviços elétricos com reposição de peças em veículos leves, semi-pesados, pesados, ônibus, tratores e máquinas 8%
- CONTRATO N° 106/2019 - **JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS – ME/CNPJ:** 71.145.270/0001-39/ Serviço de mecânica geral com reposição de peças em veículos leves 9%.
- CONTRATO N° 107/2019 - **NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME/CNPJ:** 65.198.566/0001-15/ Serviços de mecânica geral com reposição de peças em tratores e máquinas pesadas 9%.
- CONTRATO N° 108/2019 - **MECÂNICA E AUTO PEÇAS APARECIDA LTDA - ME/CNPJ:** 25.685.009/0001-04/ Serviços de torno e solda com reposição de peças em veículos leves, semi-pesados, pesados, ônibus, tratores e máquinas 4%.
- CONTRATO N° 109/2019 - **MVS VIVEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME/CNPJ:** 27.765.264/0001-92/ Serviços mecânicos com reposição de peças em motocicletas 10%/ Borracharia, alinhamento e balanceamento – veículos semi – pesados 10%/Borracharia, alinhamento balanceamento – veículos pesados 10%.
- CONTRATO N° 110/2019 - **OFICINA MEDEIROS LTDA - ME/CNPJ:** 07.105.820/0001-97/ Serviços mecânicos com reposição de peças em veículos semi-pesados e pesados 4%.
- CONTRATO N° 111/2019 - **ADENILSON MEDEIROS DE PAULA-ME/CNPJ:** 11.991.724/0001-60/ Serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento em veículos leves 13%.
Recursos: Próprios, PATE, PNTE, FEB 40, SAÚDE-ESTUS, BLVGS, BLATB, CREAS-FNAS, BL.MCO, conta nº 31.025-5/CRAS/PAIF, conta nº 31.026-3, Bolsa Família-FNAS BL.GBF-conta nº 31.018-2
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Validade do Registro: 12 meses a contar de sua assinatura.
Data da Assinatura:15/08/2019.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1BE74F5B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2019

PREGÃO Nº 023/2019 - Processo Licitatório nº 0408/19.
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender a Secretaria de Saúde em diversos setores e as escolas assistidas pelo QESE, FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), durante o exercício de 2019, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Contratada: MAGALHAES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI/**CNPJ:** 17.403.267/0001-22/**VALOR TOTAL:** R$ 49.401,64
Recursos: RP SAÚDE, RTIIRP, BLMAC CAPS III, BLMAC R.T. II, BLVGS, BLATB, FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF) QESE
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Vigência: 31/12/2019.
Data da assinatura do contrato:29/07/2019.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:38D9875A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 106/2019. PREGÃO Nº 027/2019. RP 010/2019

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 106/2019. PREGÃO Nº 027/2019. RP 010/2019.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES (BOVINA, SUINA,) LEITE PASTEURIZADO E BEBIDA LÁCTEA PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, NO ANO DE 2019/2020"**.CONFORME TERMO DE REFERENCIA".**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.** LICITAÇÃO: **17.09.2019 ás 08:30**.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL: 32 DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG. 22.08.2019. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C0AD6986

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 107/2019. PREGÃO Nº 028/2019. RP 011/2019

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 107/2019. PREGÃO Nº 028/2019. RP 011/2019.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS DE PEITO E COXA DE FRANGO PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG NO ANO DE 2019/2020".**CONFORME TERMO DE REFERENCIA".**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.** LICITAÇÃO: **18.09.2019 ás 08:30**. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL: 32 DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG. 22.08.2019.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:26889032

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/19. PRC Nº. 083/2019 - PREGÃO Nº. 019/19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/19. PRC Nº. 083/2019 - PREGÃO Nº. 019/19. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: **TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636** - OBJETO: **" AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DAS CRECHES ESCOLA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME SUBVENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO FNDE - TERMO 201300529".** VALOR: **R$ 27.120,00** (**Vinte e sete mil cento e vinte reais**). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUZ/MG. 22.08.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F324A176

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/19. PRC Nº. 083/2019 - PREGÃO Nº. 019/19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/19. PRC Nº. 083/2019 - PREGÃO Nº. 019/19. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS - EPP** - OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DAS CRECHES ESCOLA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME SUBVENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO FNDE - TERMO 201300529".** VALOR: **R$ 195.240,00** (**Noventa e cinco mil duzentos e quarenta reais**). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUZ/MG. 22.08.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:38327953

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PRC-083-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 19/2019 - PR	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	83/2019
	Processo de Licitação:	83/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	23/07/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	83/2019		
b) Licitação Nr.:	19/2019-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	22/08/2019		
e) Data da Adjudicação:	06/08/2019	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	" AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DAS CRECHES ESCOLA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME SUBVENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO FNDE - TERMO 201300529".		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 009165 - TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636	1	0,0000	27.120,00
- 008883 - UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS	6	0,0000	195.240,00
	7		222.360,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (913)

Luz, 6 de Agosto de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:AD4D0F41

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 003/2019

EDITAL Nº 003/2019

LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PREVISTA NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA FINS DE CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATOS EVENTUAIS E

TEMPORÁRIOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.

PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Luz/MG no uso de suas atribuições legais, torna público o local e horário de realização das provas objetivas previstas no Edital do Processo Seletivo nº 003/2019;
O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas contidas no Edital do Processo Seletivo nº 003/2019, itens 6 e 7;
É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade;
O candidato deverá comparecer no local e horários indicados abaixo com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, preferencialmente o usado na inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta.

O candidato que não comparecer no horário previsto será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, independente do motivo alegado.

LOCAL DA PROVA OBJETIVA	**Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho**
ENDEREÇO	**Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 – Bairro Centro – Luz/MG**
DATA	**14 de setembro de 2019.**
HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA PARA TODOS AS FUNÇÕES: Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Consultório Odontológico Assistente de Serviços Urbanos I – Coveiro Assistente de Serviços Urbanos I – Eletricista Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista (Distrito de Esteios) Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro Auxiliar Administrativo - Recepcionista Auxiliar de Serviços Urbanos I – Lavador/Lubrificador Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigia Médico de Estratégia de Saúde da Família – MESF Professor da Educação Básica – PEB 2 – Geografia Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Higiene Dental Técnico Médio II – Técnico em Segurança do Trabalho Técnico Superior de Saúde 3 – Professor de Educação Física	**9 horas**

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 22 de agosto de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 003/2019

LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PREVISTA NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA FINS DE CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.

PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Luz/MG no uso de suas atribuições legais, torna público o local e horário de realização da prova prática para os candidatos a função de **Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista (Distrito de Esteios)** previstas no Edital do Processo Seletivo nº 003/2019;
O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para a realização da prova prática contidas no Edital do Processo Seletivo nº 003/2019, itens 6 e 7;
É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade;
Os candidatos à função de **Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista (Distrito de Esteios)** deverão comparecer no local e horários informados abaixo, munidos do original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) exigida para o cargo (Anexo II do edital).
O candidato que não comparecer no horário previsto será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, independente do motivo alegado.

CANDIDATOS À PROVA PRÁTICA HABILITADOS COM CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) EM DESACORDO COM O EDITAL 003/2019 SERÁ ELIMINADO NO ATO DA CONFERENCIA DO DOCUMENTO.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A PROVA PRÁTICA	**Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes e após conferência dos documentos os candidatos serão encaminhados ao local de realização da prova prática.**
ENDEREÇO	**Rua Goiás, 15 – Bairro Sonda – Luz/MG.**
DATA	**14 de setembro de 2019.**
HORÁRIO	**13 horas**

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 22 de agosto de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:3334F401

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO RH/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDORA ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável **Samantha Avelar Rodrigues,** matrícula nº 6058**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família, **Nível I Referência A** para o **Nível II Referência A.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de agosto de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:EBEA7394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES -
AVISO DE LICITAÇÕES

O CIESP torna público que se encontra aberto o **Processo de licitação**: **Nº 035/2019 (Pregão Presencial Nº 008/2019) – Registro de Preços- Tipo: Menor preço.** Objeto: Aquisição de insumos para fabricação de asfalto pré misturado à frio – PMF. Especificações detalhadas no Edital. Data abertura dos envelopes: 06/09/2019 às 09 :00 (nove) horas. Todos os processos terão local na sede do **CIESP**, localizada na Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11, Centro, Bicas/MG. - **Os Editais poderão ser retirados no endereço da sede, no sitio eletrônico https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/**

ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br – Dúvidas podem ser esclarecidas pelo tel.: (32) 3271-2999.

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
Código Identificador:DD952E49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 040/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 040/2019 Processo Administrativo Licitatório Nº 028/2019 – Dispensa Nº08/2019. Objeto: fornecimento de livros e material didático para uso nas Escolas Municipais deste Município de Matutina. Contratado: – **CEDRO MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 14.989.568/0001-91, com sede à Rua Mem de Sá, 585 Bairro Porto Velho em Divinópolis/MG CEP 35.500-446.Valor: **R$9.882,36(nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).** Prazo: 19.08.2019 até 19.09.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:CAFC4ED4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LEI ORDINÁRIA N° 1.642, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de **MENDES PIMENTEL**, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinadas ao financiamento de Implantação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica nos prédios do Município de Mendes Pimentel, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado:
a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
b) Aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
c) abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
d) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mendes Pimentel, 22 de Agosto de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos em 22/08/2019, por.....) e no Diário Oficial do Município do dia __/__/2019, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no livro nº ....., Folhas.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:BCC22D88

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LEI ORDINARIA Nº 1.641, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Estabelece as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, com fundamento na Lei Orgânica, e, ainda, conforme disposto no art. 4º da LC 101/2000, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento aos dispostos da Lei Orgânica Municipal, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, que compreendem:
I - as diretrizes gerais da Administração Pública Municipal;
II - as diretrizes gerais para elaboração do Orçamento Municipal;
III - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
IV - as diretrizes para execução orçamentária;
V - as disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020 obedecerá às diretrizes gerais e às metas e prioridades estabelecidas na Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mendes Pimentel, Lei 1623 de 22 de novembro de 2017, para o período de 2018 a 2021 e suas alterações.
§1º São diretrizes gerais da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020:
I - organização e prestação dos serviços públicos municipais de acordo com as necessidades dos cidadãos;
II - promoção da equidade, da acessibilidade, da reafirmação dos direitos, da superação de quaisquer formas de discriminação ou marginalização na elaboração e desenvolvimento das políticas públicas municipais, objetivando atender a todos os cidadãos e cidadãs, respeitadas as suas necessidades específicas;
III - potencialização e racionalização das diversas áreas de atuação do Município através de uma gestão de Políticas Sociais e Urbanas Integradas;
IV - integração dos serviços e políticas setoriais, em cada área territorial do Município;
V - garantia de mobilidade urbana a toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte público e racionalize deslocamentos;
VI - desenvolvimento de uma política habitacional que garanta moradias de qualidade com boas condições de infraestrutura, próximas aos equipamentos públicos e do local de trabalho do cidadão e da cidadã;
VII - adoção de princípios de gestão ambiental que valorizem as bacias e micro-bacias hidrográficas, o zoneamento ecológico econômico e os estudos de impacto ambiental com acompanhamento permanente da instância de controle ambiental existente no Município na questão de preservação do meio-ambiente;
VIII - unificação das ações, serviços e cuidados com a preservação do espaço urbano municipal, suas questões ambientais e demais estruturas necessárias à manutenção da sua infraestrutura;
IX - profissionalização do serviço público, com uma política de valorização do funcionalismo municipal que privilegie a organização de carreiras, a sua capacitação e desenvolvimento técnico, a adoção de formas de remuneração comprometidas com a recuperação de seu poder aquisitivo observado os limites orçamentários e financeiros;
X - inserção regional do Município de Mendes Pimentel bem como o estabelecimento de parcerias e consórcios, buscando soluções para os problemas das áreas conturbadas e aqueles comuns às cidades integrantes da Região Metropolitana de Governador Valadares e Mantena;
XI - fortalecimento dos canais de participação direta da sociedade com a Administração Municipal;
XII - desenvolvimento de instrumentos e mecanismos de informação das atividades da Prefeitura e de avaliação de resultados dos diversos planos, programas, projetos e atividades empreendidos pela Administração Pública;
XIII - ampliação, atualização e renovação dos instrumentos institucionais de orientação das políticas públicas;
XIV - modernização administrativa e desenvolvimento institucional, através da utilização de recursos informacionais, com a qualificação de métodos e processos de trabalho, a permanente busca da racionalização da máquina administrativa e a incorporação de modernas técnicas de gestão, de forma a torná-la eficiente e eficaz no cumprimento de seus objetivos institucionais;
XV - descentralização administrativa, preservada a centralização do planejamento e da definição das políticas e diretrizes;
XVI - apoio aos programas de geração de emprego e renda e de desenvolvimento de formas alternativas de economia solidária;
XVII - planejamento territorial, levando em conta as necessidades da cidade, identidades culturais e as desigualdades existentes no Município, evoluindo para a unificação das bases territoriais que orientam os diversos órgãos na formulação de planos, programas, projetos e atividades da Administração Municipal;
XVIII - investimento em infraestrutura básica, priorizando as áreas mais carentes, com ênfase em obras de saneamento e recuperação da malha viária, utilizando recursos captados externamente através de linhas de financiamento disponibilizadas pelos governos federal e estadual, destinados à promoção do desenvolvimento local e apoio à iniciativa privada;
XIX - atendimento à Educação Infantil, ampliando o acesso e a permanência dos alunos nos estabelecimentos públicos municipais;
XX - atendimento ao Ensino Fundamental, com a garantia de acesso e permanência do aluno em uma formação fundamental de qualidade, obrigatória e gratuita, permitindo o desenvolvimento das atividades educativas e funcionamento das escolas;
XXI - atendimento à Educação de Jovens e Adultos, afirmando e incluindo aqueles que não tiveram acesso à Educação Básica ou não puderam concluí-la na faixa etária pertinente;
XXII - promoção de políticas intersetoriais de inclusão social;
XXIII - promoção de políticas de valorização dos trabalhadores em Educação;
XXIV - ampliação da autonomia administrativa e financeira das unidades escolares;
XXV - promoção de políticas de extensão, aproximando os setores produtivos das políticas públicas municipais;
XXVI - promoção do desenvolvimento artístico e cultural do Município, através da difusão de sua cultura e identidade próprias;
XXVII - promoção e desenvolvimento de uma política voltada para a preservação e revitalização do patrimônio histórico, cultural e ambiental pertencente ao Município;
XXVIII - promoção de uma política voltada para o incentivo ao desenvolvimento do esporte e de práticas esportivas, com prioridade na inclusão de crianças, jovens e adolescentes do Município;
XXIX - promoção e desenvolvimento de uma política com prioridade a programas e ações de inclusão da terceira idade nas políticas assistenciais, jurídicas e psicossociais;
XXX - modernização da Rede Municipal de Ensino;
XXXI - priorização das ações de combate à fome, com a estruturação da política municipal seguindo as diretrizes da política nacional;
XXXII - atendimento ambulatorial integral à população de Mendes Pimentel, com a reestruturação, reorganização e modernização técnica e administrativa da Rede Municipal de Saúde;
XXXIII - fortalecer o controle social no SUS, através das suas instâncias de participação (Conferência Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Comissões Locais de Saúde, etc.);
XXXIV - manutenção e desenvolvimento de ações de atenção básica continuadas, através da prestação de serviços ambulatoriais (visita domiciliar, imunização, educação em saúde, apoio diagnóstico e terapêutico, etc.);
XXXV - busca de integração das ações de saúde;
XXXVI - articulação do desenvolvimento econômico do Município, de modo planejado e eficiente, com a participação dos principais agentes locais, regionais e estaduais, na atração de novos investimentos empresariais, na busca de novas oportunidades que possibilitem a diversificação da economia local e na inovação e incorporação de novas tecnologias;
XXXVII - consolidação de parcerias e apoio à iniciativa privada e ao terceiro setor;
XXXVIII - atração de negócios que permitam a geração de trabalho e renda e fomentem as múltiplas vocações do Município, combinada com a construção e preservação da qualidade de vida como valor essencial ao desenvolvimento;
XXIX - fomento ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas.
§2º As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal serão revistas e contidas na proposta de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

Art. 3º A Lei Orçamentária garantirá recursos para atendimento das propostas de natureza orçamentária.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL
Art. 4º O Orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município.
Art. 5º A Lei Orçamentária do Município de Mendes Pimentel para o exercício de 2020 será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos, e as metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual 2018/2021 e suas alterações, nas determinações contidas nesta Lei, na Lei

Orgânica do Município de Mendes Pimentel, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 e compatível com o PCASP.

Parágrafo único. Integram esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais e seus Demonstrativos, elaborados conforme MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria nº 389 de 14 de junho de 2018, da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda e suas alterações.

Art. 6º O Poder Executivo buscará o equilíbrio das contas do setor público municipal, com vistas a cumprir o que determina a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º Para efeito da elaboração da Proposta Orçamentária Anual entende-se por:

I - função - o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

II - subfunção - uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesas do setor público;

III - programa - o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por metas estabelecidas no Plano Plurianual;

IV - projeto - o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

V - atividade - o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações em que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI - operações especiais - as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. Cada programa contido na Proposta Orçamentária identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 8º A Lei Orçamentária do Município de Mendes Pimentel para o exercício de 2020 especificará a funcional programática por:

I - unidade orçamentária;

II - função;

III - subfunção;

IV - programa;

V - projeto, atividade e/ou operações especiais.

§1º A especificação de que trata o *caput* deste artigo deverá vir acompanhada de: categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e codificação da destinação da fonte de recursos, de modo a evidenciar a transparência na gestão fiscal.

§2º As unidades orçamentárias consistem no segmento a que o orçamento consigna dotações específicas para a realização dos programas de trabalho.

§3º Os Grupos de Despesa serão agregados quanto às características do objeto de gasto, conforme descriminados abaixo:

I - 1 - pessoal e encargos sociais;

II - 2 - juros e encargos da dívida pública;

III - 3 - outras despesas correntes;

IV - 4 - investimentos;

V - 5 - inversões financeiras;

VI - 6 - amortização da dívida pública.

§4º A Reserva de Contingência, prevista no art. 17 desta Lei, será identificada pelo dígito 9 no que se refere à natureza de despesa.

§5º - A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou mediante transferência financeira a outras esferas de governo, conforme especificado na Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

§6º Fica veda a utilização orçamentária da modalidade de aplicação "99" a definir, a não ser quando utilizada para classificação orçamentária de Reserva de Contingência.

§7º A codificação da destinação da fonte de recursos identifica se os recursos são vinculados ou não e no caso daqueles vinculados, indicam a sua finalidade.

§8º A codificação utilizada para controle das destinações de recursos é composta, por 6 dígitos, sendo os três primeiros para atender a demanda do TCE -Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a elaboração orçamentária, conforme abaixo especificado e os três últimos para atender a demanda dos Ministérios na aplicação dos recursos financeiros vinculados, na execução orçamentária e também para atender peculiaridades internas:

I - 1º dígito: GRUPO DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

II - 2º e 3º dígitos: ESPECIFICAÇÃO DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

III - 4º, 5º e 6º dígitos: ESPECIFICAÇÃO DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE ACORDO COM DETERMINAÇÕES MINISTERIAIS

§9º A codificação e a identificação das fontes de recursos constarão em anexo específico da LOA 2020.

Art. 9º A elaboração, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária do Município de Mendes Pimentel para o exercício de 2020 deverá observar os princípios da transparência e da publicidade na gestão fiscal, no sentido de permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma das referidas etapas.

Art. 10. Os valores previstos de receitas e despesas para o exercício de 2020 serão expressos em preços correntes, observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, nos termos da Memória e Metodologia do Cálculo das Metas Anuais, constante do Anexo desta Lei.

§1º A previsão de receita para o exercício financeiro de 2020 será acompanhada de demonstrativo da evolução da receita nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes.

§2º A projeção da receita para os exercícios financeiros de 2021 e 2022 observará o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 11. O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício financeiro de 2020, conforme dispõe o § 3º do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 12. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as destinações das fontes dos recursos correspondentes.

Art. 13. Na programação de investimentos em obras da Administração Pública Municipal, considerado o imperativo do ajuste fiscal, será observado o seguinte:

I - os projetos já iniciados terão prioridade sobre os novos;

II - os novos projetos serão programados, se:

a) for comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira;

b) não implicarem anulação de dotações destinadas a obras já iniciadas, em execução ou paralisadas;

c) forem atendidas as despesas com a preservação do Patrimônio Público Municipal.

Art. 14. As dotações consignadas na Lei Orçamentária para subvenções sociais, contribuições e auxílios para atender as despesas de capital ou corrente, serão destinadas a entidades sem fins lucrativos, comprovadamente de utilidade pública visando, prioritariamente, o atendimento nas áreas de saúde, educação, assistência social e direito à cidadania.

§1º As transferências mencionadas no *caput* deste artigo ficarão sujeitas à assinatura de convênio com a entidade beneficiada.

§2º As entidades filantrópicas deverão ser declaradas de utilidade pública por intermédio de Lei municipal.

Art. 15. A transferência de recursos públicos para o setor público e privado, objetivando cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por Lei específica, sem prejuízo do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e será precedida de análise do Plano de Aplicação das Metas de Interesse Social.

Parágrafo único. As pessoas físicas e as entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 16. As transferências de recursos correntes e de capital a outro ente da federação, consignadas na Lei Orçamentária Anual, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, dependem da comprovação, por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, que:

I - atende ao disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

II - existe previsão de contrapartida, que será estabelecida de modo compatível com a capacidade financeira da respectiva unidade beneficiária.

Parágrafo único. As transferências mencionadas no *caput* deste artigo serão realizadas, exclusivamente, mediante convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere e submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 17. A dotação denominada Reserva de Contingência, prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2020, será de no mínimo 0,1% (um décimo por cento) da Receita Corrente Líquida estimada e poderá ser destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e também como fonte compensatória de recursos para abertura de créditos adicionais.

Parágrafo único. Os Recursos da Reserva de Contingência destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, caso não se concretize, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo, para abertura de créditos adicionais.

Art. 18. Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda, Setor de Contabilidade, a coordenação da elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual e a definição do cronograma de atividades a serem desenvolvidas pelos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único. As propostas parciais dos referidos órgãos serão elaboradas segundo preços correntes, sem nenhum fator de correção decorrente de variação inflacionária, detalhadas por Receitas e Despesas e deverão ser entregues nas datas estabelecidas pelo cronograma de atividades de que trata o *caput* deste artigo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 19. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1°, inciso II, da Constituição Federal de 1988, fica autorizada a revisão geral anual da remuneração e subsídios dos servidores, aumentos de remuneração, concessões de vantagens, criação de cargos, empregos e funções e alterações de estruturas de carreiras, somente com Lei específica, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto na LC 101/2000.

§1º Caso seja prevista a revisão geral anual da remuneração e subsídios dos servidores de que trata o *caput*, os recursos necessários ao seu atendimento deverão observar o limite do art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§2º Os projetos de Lei sobre alterações de estrutura de carreiras e criação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com o pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados do impacto orçamentário e financeiro elaborado pela Secretaria Municipal de Fazenda, Setor de Contabilidade, e com parecer da Procuradoria Geral do Município e do órgão correlato.

§3º Se a despesa total com pessoal exceder o limite fixado no art. 22, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de hora extra, ficará limitada aos serviços essenciais de saúde e educação.

Art. 20. As despesas com pessoal e encargos sociais e previdenciários serão fixadas em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 5 de maio de 2000 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 21. O Orçamento Fiscal discriminará a despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual para 2020 conterá a destinação e recursos, classificados pelo Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.

I – O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no *caput* deste artigo;

II – As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo; e

III – Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§2º As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 3º Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Fazenda, Setor de Contabilidade, mediante publicação de decreto no Mural da Prefeitura, com as devidas justificativas.

Art. 22. A Lei Orçamentária conterá dispositivos que autorizem o Executivo a:

I - proceder à abertura de créditos adicionais, nos termos dos artigos 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - contrair empréstimos e realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica.

Parágrafo Único. Nos termos do inciso I deste artigo, não oneram o limite fixado no art. 32 desta Lei:

I - as alterações orçamentárias ocorridas dentro de um mesmo Programa;

II - a criação de novas fontes de recursos dentro de um mesmo Programa.

Art. 23. Na abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, quando a fonte compensatória for o excesso de arrecadação, o cálculo de apuração será o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada por codificação da destinação da fonte de recursos, considerando ainda a tendência do exercício.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 24. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei 4.320/1964.

Art. 25. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica não prevista na Lei Orçamentária Anual, oriundos de convênios e doações, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, bem como o excesso de arrecadação apurado ou os saldos financeiros transferidos de exercícios anteriores.

Art. 26. O Poder Executivo estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2020, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso buscando manter o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Art. 27. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:

I - publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre relatório resumido da execução orçamentária;

II - desdobrar as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações para cobrança da dívida ativa e dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;

III - divulgar e disponibilizar para consulta pública o Plano Plurianual e suas alterações, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, as Prestações de Contas e os Pareceres das Prestações de Contas enviados ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 28. Caso seja necessária à limitação de empenho das dotações orçamentárias nos termos do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Art. 29. Para atender o disposto no § 3º, do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 5 de maio de 2000, considera-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para

bens e serviços, os limites estabelecidos, no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com despesas de custeio de Órgãos do Estado e da União mediante celebração de convênio.
Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante abertura de Crédito Adicional ou Remanejamento, a incluir no Orçamento Anual:
I - categoria econômica;
II - grupo de despesa;
III - modalidade de aplicação;
IV - elemento de despesa bem como fonte de recursos em projetos, atividades e operações especiais para atender às necessidades de execução orçamentária.
Art. 32. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante ato normativo:
I - remanejar, realocando total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2020, em seus créditos adicionais e, ainda, em decorrência de extinção, transformação, incorporação ou desmembramento de Unidades Orçamentárias e Entidades da Administração Direta e Indireta, bem como alterações de suas competências ou atribuições, desde que autorizadas por lei específica;
II - transpor, realocando total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2020 em seus créditos adicionais em decorrência das mudanças de prioridades de gastos durante a execução, no âmbito dos programas de trabalho dentro do mesmo órgão;
III - transferir, realocando total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2020 e em seus créditos adicionais, em decorrência das mudanças de prioridades de gastos durante a execução, de uma categoria de programação para outra, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.
Art. 33. Respeitadas às demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, o Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa a ser fixada da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 34. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§ 1º Deverão ser garantidos, na Lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento (amortização) da dívida pública.
§ 2º O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40 de 2001 do Senado Federal, em atendimento ao art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.
Art. 35. Na Lei orçamentária para o exercício de 2020, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.
Art. 36. A Lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101 de 2000 e nas Resoluções nºs. 40 e 43 de 2001 do Senado Federal.
Art. 37. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até o dia 31 de dezembro de 2019, a programação nele constante poderá ser executada para atendimento das seguintes despesas:
I – com pessoal e encargos sociais;
II - pagamento e benefícios previdenciários;
III - transferências constitucionais e legais;
IV - atendimento do SUS - Sistema Único de Saúde, observado o disposto nas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 29/2000 e na Lei Complementar 141/2012;
V - ações de educação, pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais, coleta de lixo, iluminação pública e demais despesas referentes à prestação dos serviços essencialmente criados;
VI – serviço da dívida;
VII – outras despesas correntes, à razão de 80% (oitenta por cento) de 1/12 (um doze avos).
Art. 38. O Poder Executivo implementará normas de acompanhamento das ações governamentais visando o controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do Orçamento.
Art. 39. O Município poderá fazer revisão e atualização de sua Legislação Tributária para o exercício de 2020, através de Lei específica.
Parágrafo único. A revisão e atualização de que trata o presente artigo compreenderá, também, a modernização de sua máquina fazendária no sentido de aumentar a sua produtividade.
Art. 40. A Lei que conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será aprovada se atendidas às exigências do art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Art. 41. Fica o Poder Executivo obrigado a repassar à Câmara Municipal os recursos financeiros para a manutenção das despesas de custeio e investimentos do Poder Legislativo, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, a Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009 e as resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Art. 42. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mendes Pimentel, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos em 22/08/2019, por.....) e no Diário Oficial do Município do dia __/__/2019, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no livro nº ....., Folhas.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:17691E94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – 7º Termo aditivo ao contrato nº **006/2018**. Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa Construtora Ado LTDA-ME, CNPJ nº 23.154.913/0001-68. Objeto:**Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de reforma da Praça Gorgonio Mendes no Município de Mirabela, conforme projetos que integram o presente edital.** Iniciando tal prorrogação em 08 de agosto de 2019 pelo período de 03 meses (até 07/11/2019).

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:0A7142E9

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 9º Termo aditivo ao contrato nº **125/2018**. Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa Marko Construtora LTDA, CNPJ nº 11.463.214/0001-10. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA REFORMA DO PRÉDIO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ETAPA 2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS PROJETOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL. Acréscimo de 6.4364586%** sobre o valor **global** do contrato primitivo que é de **R$ 11.667,13** e que, corresponde a R$ 750,95 para aterramento de fossa negra e condução do esgoto sanitário até a destinação correta até a tubulação

da companhia de saneamento. Iniciando tal prorrogação em 05/08/2019 pelo período de 01 (um) mês (até 04/09/2019).

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A4AC9FB9

COMISSÃO DE PREGÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Rescisão Contratual - Processo Licitatório Nº 063/2019 – Tomada de preço Nº 007/2019 – O Município de Mirabela através do Gerente Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais Sr. Fernando Henrique Rabelo Porto, no uso de suas atribuições resolve rescindir o contrato n° 090/2019, com fundamento no artº 79 inciso II, da Lei 8.666/93, a CONTRATADA tem por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, de forma amigável, na data de 21 de agosto de 2019. Considerando que o Município de Mirabela, dentro das suas atividades rotineiras de controle, observou a existência de inconsistência das informações lançadas no balanço apresentado pela empresa na fase de habilitação da licitação, fazendo com que a mesma não atinja os índices de liquidez exigidos, o que gera a inabilitação da empresa e o não aproveitamento dos atos posteriores, sendo necessário a rescisão contratual com a posterior revogação da Licitação.

Mirabela/MG, 21 de agosto de 2019.

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:FCC59930

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 041/2019 a realizar-se dia 05/09/19 as 08:30 hs – Objeto – contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, especializada na prestação de serviços de engenharia para a prestação de serviços de sondagem de solo (percussão do tipo "spt") para execução de futuros projetos na área urbana do município de Mirabela-mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:39131735

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO. AVISO DE HABILITAÇÃO. Tomada de Preços nº 01/2019– Processo nº 58/2019. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Construção de Seis Salas de Aula Padrão FNDE, no Bairro Boa Vista IV, conforme TC Par n° 110762/2017, firmado entre o Ministério da Educação, e o Município de Monte Carmelo-MG. O Presidente da CPL torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação do Processo nº 58/2019, modalidade Tomada de Preços nº 01/2019. **Empresas Habilitadas:** Teleco Engenharia Ltda- EPP, CNPJ: 04.469.835/0001-46; Séculus Construtora Ltda, CNPJ: 03.698.525/0001-30; Leomar Alves Martins Eireli –ME, CNPJ: 17.434.732/0001-32. **Data:** 26/07/2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:D7217A3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 64/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 64/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 04 de setembro de 2019, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial nº 64/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme Proposta nº 17490.085000/1180-03, firmada entre o Ministério da Saúde e o Município de Monte Carmelo - MG, para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 22 de agosto de 2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:159D0654

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião extraordinária do CMAS Muriaé, que se realizará no dia 26 de agosto do corrente ano, no endereço Centro Administrativo Municipal, sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na avenida Maestro Sansão, 236, 1° andar, Centro, Muriaé-MG, com início às 08:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1)Boas Vindas – Verificação de quórum;
2)Regimento Interno;
3)Aprovação Plano de Ação 2019;
4)Emenda Parlamentar: APAE e Lar Ozanam.
5)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé.

Muriaé, 22 de agosto de 2019

ARTHUR VENUTO LOPES VIANA
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:84E0E0C0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº: 07/2019 VAGAS VOLUNTÁRIOS - MAIS ALFABETIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação de vaga para voluntários, com base na Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, para atendimento às escolas municipais participantes do programa **MAIS ALFABETIZAÇÃO**, criado pela Portaria MEC nº 142, de 22 DE fevereiro de 2018, devendo ser utilizado como critério o disposto no edital nº 001/2018.
DIA: 23/08/2019
HORÁRIO: 16:00
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURMA	TURNO
EM Sylla de Ururahy Macêdo	1	Matutino
EM Zuleima César Araújo	2	Vespertino

Muriaé, 22 de Agosto de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4C20A0AA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO N.º 01 DA PORTARIA Nº 17, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação da Portaria n.º 17, de 20 de Agosto de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21 de agosto de 2019, Edição n.º 2571, página 70.

ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	IGOR EUZÉBIO DE FARIA

LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	RÉGIS ANDRADE LAVIOLA JÚNIOR
7º	IGOR EUZÉBIO DE FARIA

Ficam mantidos os demais termos da Portaria. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 22 de Agosto de 2019

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3263C758

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019 -SRP REAGENTES E VIDRARIAS II (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES E VIDRARIAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 10/09/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 26/08/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:7F8292F4

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019 - REFORMA DE PNEUS (EXCLUSIVO E AMPLA)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA A FRIO DE PNEUS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DESTA AUTARQUIA. COM LOTE DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES EXCLUSIVOS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 10/09/2019 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 26/08/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:1BB46ABB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019 - TANQUE INOX PARA HIDROJATEADOR (ME OU EPP) - REABERTURA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVO TANQUE RESERVATÓRIO, CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304L, COM FORMATO CILÍNDRICO HORIZONTAL, INCLUINDO BERÇO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304L, A SER INSTALADO NO CAMINHÃO HIDROJATEADOR MARCA PROMINAS, MODELO SLP-045, PERTENCENTE A ESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 11/09/2019 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL REABERTO DISPONÍVEL A PARTIR DE 26/08/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:374CC902

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019 - MÁQUINA CORTAR ASFALTO, MOTOCOMPRESSOR E MARTELETE (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINA CORTADORA DE CONCRETO E ASFALTO, MOTOCOMPRESSOR E MARTELETE DEMOLIDOR, PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS OBRAS E MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 12/09/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 26/08/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:01B4699F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 119/2019

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função gratificada de Encarregado de Serviços de Monitoramento de Frotas, o servidor **CHARLES JOSÉ DE AREDES**, matrícula nº 0155, **com 16% (dezesseis) por cento de gratificação.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 19 de agosto de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:B56107AA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 123, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação para contratação Temporária para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano, dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 003/2019.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga temporária e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n°. 003/2019;
CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 03/07/2019, edição 2536;
CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e continuidade das diversas atividades prestadas pelo DEMSUR, refletindo a contratação em situação de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os candidatos aprovados e classificados abaixo relacionados, **convocados** a comparecerem ao Departamento Municipal de Saneamento Urbano, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta Portaria**, no horário de 07:30 às 11:00 ou 13:00 às 16:30 horas, para obtenção de orientações sobre os procedimento previsto o subitem 6.1 do Edital de nº.003/2019, sob pena de eliminação do certame, para fins de firmar Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, por período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

• Auxiliar de Serviços de Saneamento
27º lugar – Marciel Gomes Rodrigues
28º lugar – Rudson Carlos Pinto
29º lugar – Diego Maradona Martiniano Pinheiro
30º lugar – Valter Luiz de Oliveira Firmino
31º lugar – Luciano Mendes

• Oficial de Serviços e Obras
18º lugar – Guilherme Victor da Silva
19º lugar – Pedro Henrique da Silva Martins
20º lugar – Antônio Carlos de Oliveira

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 22 de agosto de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:345DC11B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019-MONTAGEM DA SUBESTAÇÃO DA ETA RIO PRETO II

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA SUBESTAÇÃO ABRIGADA, SALA DE PAINÉIS, ALTERAÇÕES DAS REDES DA CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA INTERNA DA ETA RIO PRETO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO DEMSUR. ABERTURA DIA 11/10/2019 ÀS 08:00 HORAS. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 26/08/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:10ADD825

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 4º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 050/2018

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 050/2018, PUBLICADO EM 02/08/2019, PÁGINA 75, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS. ONDE SE LÊ: "...AJUSTA O ACRÉSCIMO DE 9,11% AO VALOR DO CONTRATO Nº 050/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS CIVIS, NA ETA RIO PRETO, PONTO DE APOIO DLU E ETA GÁVEA, EQUIVALENTE AO ACRÉSCIMO DE R$ 28.233,12 AO VALOR INICIAL DO CONTRATO VIGENTE...". LEIA –SE "...AJUSTA O ACRÉSCIMO DE 9,12% AO VALOR DO CONTRATO Nº 050/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS CIVIS, NA ETA RIO PRETO, PONTO DE APOIO DLU E ETA GÁVEA, EQUIVALENTE AO ACRÉSCIMO DE R$ 28.254,90 AO VALOR INICIAL DO CONTRATO VIGENTE..."

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:F712933A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 019/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO 3/4, COM MOTORISTA PARA REALIZAR A COLETA SELETIVA PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 79, INCISOS II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, A PARTIR DO DIA 16/08/2019 - CONTRATADA: **TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA – ME** - DATA: 16/08/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:244851F3

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019 – PROCESSO N.º 057/2019 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE(EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADAS) – ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 04/09/2019 ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM,RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORASE NO SITE HTTPS://WWW.FUNDARTEMURIAE.COM.BR/LICITACAO/ – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:6F452533

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019 – PROCESSO N.º 058/2019 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PERSONALIZADO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES (LOTE EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADAS) – ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 05/09/2019 ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM,RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS E NO SITE HTTPS://WWW.FUNDARTEMURIAE.COM.BR/LICITACAO/ – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:E5B4E3BA

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 249 / 2019**-PREGÃO PRESENCIAL**Nº108/2019**- OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS BEBEDOUROS, CAIXA DE ÁGUA GELADA SUSPENSA, BEBEDOUROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. /- DETENTOR: **REFRICENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA -**VALOR: 544.358,81- PRAZO: 20/08/2019A 20/08/2020 -

MURIAÉ/MG,20/08/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:7B900AB9

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 141/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 141/2019 – Processo nº 174/2019 - Requisitante: SMOP – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de ladrilho e piso tátil para uso

nas obras e reformas que serão realizadas no Município de Muriaé – Abertura da sessão de licitação dia 05/09/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:8A26EA56

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 142/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 142/2019 – Processo nº 175/2019 - Requisitante: Secretarias Municipais – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Muriaé (exclusivo para ME, EPP e/ou equiparadas)– Abertura da sessão de licitação dia 05/09/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:9CDCF546

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 143/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 143/2019 – Processo nº 176/2019 - Requisitante: SMOP – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de carrinho de mão com caçamba para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas – Abertura da sessão de licitação dia 05/09/2019 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:770B1ACF

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 144/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 144/2019 – Processo nº 177/2019 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de preço para aquisição de dispositivo móvel do tipo tablet com acessórios a serem utilizados nos Programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social– Abertura da sessão de licitação dia 05/09/2019 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:E4C01B15

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 145/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 145/2019 – Processo nº 178/2019 - Requisitante: Secretarias Municipais – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo e expediente para atender os setores municipais – Abertura da sessão de licitação dia 09/09/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:9B07B457

LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇO 008/2019

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal 8.366/2018 convoca as empresas participantes do processo Tomada de Preço 008/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma do telhado da Biblioteca Vivaldi Wenceslau Moreira, na cidade de Muriaé-MG, para continuidade do presente certame na data de 26/08/2019 às 09 horas e 00 minutos, na sala de reunião do Departamento de Licitação, na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 3º andar, bairro Centro, Muriaé-MG para abertura do Envelope "Proposta", tendo em vista que nenhuma empresa impetrou recurso dentro do prazo estipulado em ata de sessão do dia 08/08/2019 com encerramento em 15/08/2019.

Muriaé, 22 de agosto de 2019

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Membro da CPL

ALICE MELO ALMEIDA DE SOUZA
Secretária

NATÃ ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:CDD6877D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 09/09/2019 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de 05 (cinco) veículos em atendimento as Secretarias Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração de Naque. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque –

MG, no horário de 12:00 às 18:00. Naque ou pelo site: www.naque.mg.gov.br. 22 de Agosto de 2019.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:8660D3D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - LÉO MOREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG / TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de Naque, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 25, *caput* e inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019 para contratação da empresa FB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES EIRELI para realização de show do artístico do cantor Leo Moreira, para o dia 31 de agosto de 2019, na XXVI Cavalgada de Naque, no valor de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

Naque, MG, 19 de agosto de 2019.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:DE589499

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO Dispensa de Licitação nº 016/2019. Processo nº 075/2019. Termo de Ratificação. Em cumprimento ao disposto no art. 24 inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO,** na forma da lei, a Dispensa de Licitação nº 016/2019 – Processo nº 075/2019 para a contratação da Empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS CNPJ: 03.447.242/0064-08** no valor de R$ 21.940,00 (Vinte e um mil novecentos e quarenta reais), especializada em prestação de serviços educacionais Workshop's e palestras na área da Educação Corporativa, voltados para profissionais de Educação Básica do Município de Nepomuceno, atendendo a Secretaria Municipal de Educação.

Registre e publique-se.

Nepomuceno/MG, 19/08/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:AEA8DE3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 035/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PRC Nº 051/2019 – PREGÃO Nº 035/2019, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DE EXAMES DE RAIO X, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS. Fica adjudicado o objeto à empresa: X SERVICE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI-EPP, vencedora com o valor total de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais); Data: 16/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:DE3023C6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 048/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PRC Nº 087/2019 – PREGÃO Nº 048/2019, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE 07 LUGARES, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AO SETOR DE CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Fica adjudicado o objeto à empresa: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA, vencedora com o valor total de R$ 35.239,00 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e nove reais); Data: 16/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:061A00CA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 050/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PRC Nº 089/2019 – PREGÃO Nº 050/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica adjudicado o objeto às empresas: ALSERTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, vencedora no valor total de R$ 213.178,60 (duzentos e treze mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos); TOP EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, vencedora no valor total de R$ 46.493,55 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos); Data: 19/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E29DD17C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 051/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PRC Nº 090/2019 – PREGÃO Nº 051/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Fica adjudicado o objeto às empresas: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME, vencedora no valor total de R$ 121.741,00 (cento e vinte e um mil setecentos e quarenta e um reais); INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA, vencedora no valor total de R$ 38.155,44 (trinta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI EPP, vencedora no valor total de R$ 220.671,00 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e setenta e um reais); ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, vencedora no valor total de R$ 222.622,20 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos); POLO COMERCIAL EIRELI, vencedora no valor total de R$ 111.871,26 (cento e onze mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos); Data: 19/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:25D3AFC4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 052/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PRC Nº 091/2019 – PREGÃO Nº 052/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA E INSUMOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Fica adjudicado o objeto às empresas: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME, vencedora no valor total de R$ 40.374,81 (quarenta mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos); INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA, vencedora no valor total de R$ 84.658,63 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos); SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora no valor total de R$ 149.592,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais); LFD COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-EPP, vencedora no valor total de R$ 16.060,46 (dezesseis mil, sessenta reais e quarenta e seis centavos); Data: 19/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3FD27BF3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 046/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PRC Nº 085/2019 – PREGÃO Nº 046/2019, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO OLHO VIVO, COM O CORRESPONDENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS, COM UTILIZAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV DE FIBRA ÓTICA, ATRAVÉS DE REDE ESPECÍFICA VLAN, PODENDO A CONTRATADA UTILIZAR REDE EXISTENTE, DESDE QUE ATESTADA A SEGURANÇA E CONFIABILIDADE DA REDE. Fica adjudicado o objeto à empresa: PROJOTA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI, vencedora do item único, no valor de R$ 104.850,00 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta reais); Data: 21/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:569B9C47

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 053/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PRC Nº 092/2019 – PREGÃO Nº 053/2019, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Fica adjudicado o objeto às empresas: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME, vencedora no valor total de R$ 17.625,00 (dezessete mil seiscentos e vinte e cinco reais); INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA, vencedora no valor total de R$ 37.007,51 (trinta e sete mil sete reais e cinquenta e um centavos); FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA, vencedora no valor total de R$ 10.971,69 (dez mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos); ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, vencedora no valor total de R$ 14.411,10 (quatorze mil quatrocentos e onze reais e dez centavos); MOTOLIMA COMERCIAL DE MOTORES E PEÇAS LTDA-EPP, vencedora no valor total de R$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais); Data: 21/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D7B20FAF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, ORIUNDA DO PRC Nº 086/2019 – PREGÃO Nº 047/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, em atendimento às secretarias municipais. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 124.549,80 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); Data de assinatura: 13/08/2019;

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6E43BBBF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA, ORIUNDA DO PRC Nº 086/2019 – PREGÃO Nº 047/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, em atendimento às secretarias municipais. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 169.752,65 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); Data de assinatura: 13/08/2019;

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:67B0F462

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA ACACIA COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA-ME, ORIUNDA DO PRC Nº 101/2018 – PREGÃO Nº 064/2018, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de rouparia hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Raymundo Campos, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); Data de assinatura: 14/08/2019;

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:0A1682EF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, ORIUNDA DO PRC Nº 074/2019 – PREGÃO Nº 043/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de informática, em atendimento às secretarias municipais. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 79.508,49 (setenta e nove mil, quinhentos e oito reais e quarenta e nove centavos); Data de assinatura: 15/08/2019;

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D0965D26

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME, ORIUNDA DO PRC Nº 074/2019 – PREGÃO Nº 043/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de informática, em atendimento às secretarias municipais. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 18.117,00 (dezoito mil cento e dezessete reais); Data de assinatura: 15/08/2019;

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:96F71A2E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA INFORMÁTICA. COM LTDA-ME, ORIUNDA DO PRC Nº 074/2019 – PREGÃO Nº 043/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de informática, em atendimento às secretarias municipais. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 16.340,00 (dezesseis mil trezentos e quarenta reais); Data de assinatura: 15/08/2019;

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B7E7CA5E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 060/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PUBLICO O PREGÃO Nº 060/2019 – PRC Nº 104/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO/VIGILÂNCIA. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelope contendo a proposta e habilitação ocorrerá às 08:00 do dia 04/09/2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6839FBD4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 061/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PUBLICO O PREGÃO Nº 061/2019 – PRC Nº 105/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelope contendo a proposta e habilitação ocorrerá às 08:00 do dia 05/09/2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3F1BD157

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 062/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PUBLICO O PREGÃO Nº 062/2019 – PRC Nº 106/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelope contendo a proposta e habilitação ocorrerá às 14:00 do dia 04/09/2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:17042CB0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 063/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PUBLICO O PREGÃO Nº 063/2019 – PRC Nº 107/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE E SERVIÇO DE SPOT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM DIVULGAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelope contendo a proposta e habilitação ocorrerá às 08:00 do dia 06/09/2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:43973F25

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/065/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº PMOB/065/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA X SERVICE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, ORIUNDO DO PRC Nº 051/2019 – PREGÃO Nº 035/2019. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de digitalização e impressão de exames de raio X, em atendimento ao Hospital Raymundo Campos. Valor: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 20/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A40525D2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/066/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº PMOB/066/2019, CELEBRADO

ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA CONSTRUTORA GALFI LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 082/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019. Objeto do contrato: Contratação de empresa para reforma da praça José Bonifácio, conforme convênio nº 147000960/2016. Valor: R$ 36.481,80 (trinta e seis, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos); Vigência: 100 (cem) dias; Data de assinatura: 20/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:08C48098

PREFEITURA DE OURO BRANCO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/064/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/064/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 125/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 2 (dois) meses, vigorando entre os dias 03/08/2019 a 02/10/2019; Data de assinatura: 02/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:CC542B1E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/062/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/062/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME, ORIUNDO DO PRC Nº 076/2018 – PREGÃO Nº 049/2018. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 01/09/2019 a 01/09/2020; Data de assinatura: 07/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:CAE75E00

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/021/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/021/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA LOCADORA TERRAMARES LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 055/2018 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018. Objeto do aditivo: acréscimo de itens conforme planilha, perfazendo o valor de R$ 277.934,08 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos); Data de assinatura: 08/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:667DD367

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/087/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/087/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA MATHEUS VIEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, ORIUNDO DO PRC Nº 075/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo contratual pelo prazo de 100 (cem) dias, vigorando entre os dias 20/08/2019 a 27/11/2019; Data de assinatura: 13/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:572059A7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/094/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/094/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA CONSTRUTORA CARBRAN EIRELI-ME, ORIUNDO DO PRC Nº 138/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018. Objeto do aditivo: reequilíbrio contratual no valor de R$ 6.511,85 (seis mil quinhentos e onze reais e oitenta e cinco centavos); Data de assinatura: 13/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C5014A3E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/044/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/044/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA LOCADORA TERRAMARES LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 047/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018. Objeto do aditivo: acréscimo de serviços no valor total de R$ 90.808,92 (noventa mil oitocentos e oito reais e noventa e dois centavos); Data de assinatura: 15/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:961AB638

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0179/2019. CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de alteração do Contrato nº 081/2019. Processo Licitatório Nº 0179/2019. Concorrência nº 001/2019 - Objeto: Alteração do contrato nº 081/2019, com o aditivo de valores originalmente pactuados - Contratado: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA; CNPJ nº 27.968.554/0001-33 – Aditivo no valor de R$ 184.523,92 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Dois Centavos)

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B0B99C0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Adiamento. Pregão Presencial nº 015/2019 – Processo de Compra nº 214/2019 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura

do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, anteriormente marcada para o dia 26 de Agosto de 2019, às nove horas, fica ADIADO para o dia 09/09/2019, às 09:00h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0905 ramal 241. As empresas que adquiriram o Edital poderão trocá-lo sem nenhum custo.

Paracatu (MG), 22 de Agosto de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES.
Superintendente.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:530660B1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 169/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 169/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Zenite Informação e Consultoria S/A. 14/08/2019**. **FUNDAMENTO** Dispensa de Licitação e Inexigibilidade da Lei 8.666/1993. **PROCESSO: 12.898/2019**. **OBJETO**: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação dos Serviços de Web Regime de Pessoal, Orientação por escrito em Licitações e Contratos e Zênite Fácil. **VENCIMENTO: 14/08/2020. VALOR**: R$ 18.364,00.**ASSINATURAS:** Rosângelo Pereira da Silva pela contratante e **Zenite Informação e Consultoria S/A** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:B858F79C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 010/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: PRC 0593/2019 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 010/2019

ATA DE JULGAMENTO

Às 09:00 (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 010/2019,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DO PROJETO CURUMIM,** incluindo fornecimento de materiais, conforme planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, projeto básico e memorial descritivo. Ficando responsável pela conferência das propostas e planilhas e cronogramas a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco. Aberta a sessão, não estando presente nenhum representante das empresas habilitadas, procedeu-se então à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

1ª) - SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUT. METÁLICAS EIRELI –
R$ 311.890,40 (trezentos e onze mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos);

2ª) - MGK ENGENHARIA EIRELI – R$ 349.900,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos reais);

3ª) - NSF CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 359.021,36 (trezentos e cinquenta e nove mil, vinte e um reais e trinta e seis centavos).

Após conferência da proposta, da planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, pela Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco, foi declarada vencedora a empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURA METÁLICAS EIRELI** pelo menor valor global – **R$ 311.890,40 (trezentos e onze mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos).** O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93.

E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site: http://transparencia.parademinas.mg.gov.br, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e responsável pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:CB41E6D1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANDIDATOS ELIMINADOS POR NÃO COMPARECEREM PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 20 de agosto de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso.

Pará de Minas, 23 de agosto de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02332260	Janaine Braga de Carvalho	Enfermeiro
02327005	Juliana Barreto Caldas	Médico Radiologista
02313091	Rafael Braga Freire	Médico Oftalmologista
02335736	Victor Márcio de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:8749CEF5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pará

de Minas-MG, cujo resultado foi homologado em 05/10/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação. O não comparecimento do candidato na data prevista acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02280993	Daniela Ribeiro Silva Ramalho	Enfermeiro ESF
02266588	Camila Quites Campos	Técnico em Enfermagem ESF

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:62A38219

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas – Convocação - Atendendo ao Edital 001/18, do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado em 05/10/2018, convocamos o candidato abaixo para comparecer no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para **apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no ato da assinatura do termo de convocação**. O não comparecimento do candidato no prazo previsto acarretará na sua eliminação do processo Seletivo.

Pará de Minas, 23 de agosto de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02296796	Vinicius de Oliveira Marzano	Auxiliar de Serviços Gerais - PROMAF

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:A6C4E185

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 03/2019 – HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 03/2019 do Processo Seletivo Simplificado, torna público o resultado final e a HOMOLOGAÇÃO do processo seletivo simplificado para provimento da função de Agente de Combate a Endemias do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Pará de Minas, 23 de agosto de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:501BE5C0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 011/2019 - PRC Nº 481/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo **PRC nº 481/2019 (Chamada Pública nº 001/2019)**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação n° **011/2019**, nos exatos termos do artigo 14, §1º da Lei Federal nº 11.947/09, com suas alterações posteriores, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da "Associação dos Produtores Rurais de Floresta" e da "Cooprafad – Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis e Região", para fornecimento de frutas, verduras, legumes e feijão em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), habilitadas através de prévio procedimento administrativo de Chamada Pública nº 001/2019, destinado para aplicação de parte dos recursos financeiros repassados pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), contratações estas pelos respectivos valores de R$380.950,81 (trezentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos) e de R$63.411,12 (sessenta e três mil, quatrocentos e onze reais e doze centavos), para o período de agosto a dezembro do exercício de 2019, conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 20 de agosto de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:3513DA30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 070/2019
PREGÃO PRESENCIAL 054/2019

OBJETO: Aquisição de tambores para lixo e cavaletes para eventos nas especificações e demais condições descritas no Termo de Referência deste Edital e em seus anexos.
A Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, Adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Prestadora PS Ltda,** CNPJ nº 11.339.614/0001-19, no valor total estimado de R$ 7.786,60 (sete mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 19 de Agosto de 2019.

Pregoeira e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:26A766BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 070/2019
PREGÃO PRESENCIAL 054/2019

OBJETO: Aquisição de tambores para lixo e cavaletes para eventos nas especificações e demais condições descritas no Termo de Referência deste Edital e em seus anexos.
O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 19 de Agosto de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:49B61601

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEDRA DO INDAIÁ PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO.
RESOLUÇÃO EDITALÍCIA N°. 02 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O Município de Pedra do Indaiá-MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Escolha Unificado dos Membros do CONSELHO TUTELAR para escolha de 05 (cinco) membros Titulares e 05 (cinco) membros Suplentes, para o mandato de 2020/2024. Considerando as Disposições de Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto de Criança e do Adolescente, da Lei Municipal n.º 757/2019 e resolução CONANDA n°170/2014. Mediante as condições estabelecida neste edital.

Período de Inscrição: 26 e 27 de agosto de 2019 das 09h:00min as 11h:00min e de 12h:00min as 17h:00min.

Local Inscrição: Secretaria Municipal de Assistencia – Av. 1° de Março, nº 620, Bairro Centro em Pedra do Indaiá - MG.

Maiores Informações: através do telefone (37). 3344-1338

Pedra do Indaiá – MG, 22 de agosto de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

SINARA SIRLEI MELO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:C087C183

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 069/2019
PREGÃO PRESENCIAL 053/2019

OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco, equipamentos de som, iluminação, gradil, fechamento metálico, painel de LED e grupo gerador de energia elétrica para o Jubileu/2019 a ser realizado nos dia 12, 13 e 14 de Setembro próximo, incluindo serviços de montagem, desmontagem e manutenção destes durante o evento atendendo à solicitação da Assessoria do Gabinete do Prefeito, conforme as especificações e demais condições constantes no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.
A Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, Adjudica o objeto do processo licitatório às empresas **Alexsom – Palco Som Luz Ltda.,** CNPJ nº 05.503.400/0001-33, no valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e **Tibúrcio Shows Eireli,** CNPJ nº 19.846.816/0001-69, no valor total de R$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais).

Pedra do Indaiá/MG, 15 de Agosto de 2019.

Pregoeira e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:020D887D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 069/2019
PREGÃO PRESENCIAL 053/2019

OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco, equipamentos de som, iluminação, gradil, fechamento metálico, painel de LED e grupo gerador de energia elétrica para o Jubileu/2019 a ser realizado nos dia 12, 13 e 14 de Setembro próximo, incluindo serviços de montagem, desmontagem e manutenção destes durante o evento atendendo à solicitação da Assessoria do Gabinete do Prefeito, conforme as especificações e demais condições constantes no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.
O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 15 de Agosto de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:1792FD10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 145/2019 - PROCESSO 069/2019
PREGÃO PRESENCIAL 053/2019

N.º Processo: 069/2019 – Pregão Presencial: 053/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Alexsom – Palco Som Luz Ltda. -** CNPJ nº 05.503.400/0001-33 - Objeto: Contratação de empresa para locação de palco, equipamentos de som, iluminação, gradil, fechamento metálico, painel de LED e grupo gerador de energia elétrica para o Jubileu/2019 a ser realizado nos dia 12, 13 e 14 de Setembro próximo, incluindo serviços de montagem, desmontagem e manutenção destes durante o evento atendendo à solicitação da Assessoria do Gabinete do Prefeito, conforme as especificações e demais condições constantes no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor total estimado de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Pedra do Indaiá/MG, 15 de Agosto de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:05FEDBC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 146/2019 - PROCESSO 069/2019
PREGÃO PRESENCIAL 053/2019

N.º Processo: 069/2019 – Pregão Presencial: 053/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Tibúrcio Shows Eireli -** CNPJ nº 19.846.816/0001-69 - Objeto: Contratação de empresa para locação de palco, equipamentos de som, iluminação, gradil, fechamento metálico, painel de LED e grupo gerador de energia elétrica para o Jubileu/2019 a ser realizado nos dia 12, 13 e 14 de Setembro próximo, incluindo serviços de montagem, desmontagem e manutenção destes durante o evento atendendo à solicitação da Assessoria do Gabinete do Prefeito, conforme as especificações e demais condições constantes no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor total estimado de R$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais)**.**

Pedra do Indaiá/MG, 15 de Agosto de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:9050923A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº 000038/2019, Tomada de Preço, Nº: 000001/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E MELHORAMENTO DO ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS LOCALIZADO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. Empresa vencedora*:* M.A.P TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R$ 49.107,77, CNPJ: 32.011.465/0001-34, venceu o item.

PERDIGÃO/MG, 22 de agosto de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:0A424606

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE FOMENTO INSTITUTO ACOLHER

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019	
Partes	**MUNICÍPIO DE PERDIZES – MINAS GERAIS**
	INSTITUTO ACOLHER
Objeto	O presente convênio tem por objeto o repasse mensal de subvenção, de acordo com a Lei Municipal n°2.101/2019, bem como cessão de servidores por parte do Município de Perdizes, visando assegurar e promover o serviço de atendimento e acolhimento provisório de crianças e/ou adolescentes afastados do convívio familiar, mediante atendimento específico na sede do INSTITUTO.
Valor	R$102.000,00 (cento e dois mil reais).
Vigência	De 28/01/2019 a 31/12/2019.
Assinaturas	Município de Perdizes: Vinícius de Figueiredo Barreto. INSTITUTO ACOLHER: Janete de Oliveira Carrilho.

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:96F3DAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE FOMENTO ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE PERDIZES

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2019	
Partes	**MUNICÍPIO DE PERDIZES – MINAS GERAIS**
	ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE PERDIZES
Objeto	O presente convênio tem por objeto o repasse mensal de subvenção, de acordo com a Lei Municipal nº2.101/2019, bem como cessão de servidores, dois ônibus e sala para atendimento ao público por parte do Município de Perdizes, objetivando a prestação de serviços de relevância social e de interesse público de transporte aos universitários perdizensespara as cidades de Araxá e Patrocínio.
Valor	R$90.000,00 (noventa mil reais).
Vigência	De 20/02/2019 a 31/12/2019.
Assinaturas	Município de Perdizes: Vinícius de Figueiredo Barreto. Associação dos Estudantes Universitários dePerdizes: Bruna Alvarenga de Oliveira

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:51126ADE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4.060/2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:04060 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3119 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE
3.3.90.93.00 038 Indenizações e Restituições 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
04 ADMINISTRAÇÃO
04.124 Controle Interno
04.124.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.124.0402.2015 MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL
3.3.90.39.00 043 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843 Servico da Divida Interna
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.2017 PAGAMENTO DA DIVIDA
3.2.91.21.00 046 Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00 067 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.05 SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
20 AGRICULTURA
20.122 Administracao Geral
20.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
20.122.0402.2031 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA
3.3.50.41.00 087 Contribuições 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:04060 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.30.00 132 Material de Consumo 37.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.000,00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 21.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 1.000,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.1027 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 177 Equipamento e Material Permanente 6.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 6.000,00
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.30.00 182 Material de Consumo 2.500,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 2.500,00
3.3.90.39.00 184 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.1031 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 195 Equipamento e Material Permanente 500,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 500,00
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 209 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 15.000,00
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 Difusao Cultural
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2115 REST. NOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS
3.3.90.39.00 250 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 26.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 26.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.3.90.39.00 270 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2072 MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:04060 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 332 Diárias - Pessoal Civil 700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 700,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 Administracao Geral
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.3.90.39.00 388 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 6.000,00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.3.90.36.00 435 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 11.400,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 11.400,00
3.3.90.39.00 436 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.800,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.800,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 166.900,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE
3.1.90.11.00 033 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
04 ADMINISTRAÇÃO
04.124 Controle Interno
04.124.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.124.0402.2015 MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL
3.3.90.30.00 042 Material de Consumo 700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 700,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843 Servico da Divida Interna
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.2017 PAGAMENTO DA DIVIDA
4.6.91.74.00 049 Correção M.Cambial Dívida Mob. Resgatada 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 4

DECRETO No:04060 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

04.122 Administracao Geral
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.1006 AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR
4.4.90.52.00 058 Equipamento e Material Permanente 29.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000,00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 21.000,00
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.93.00 071 Indenizações e Restituições 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
3.3.91.47.00 072 Obrigações Tributárias e Contributivas 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00

02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 Administracao Geral
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE
3.3.90.39.00 118 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
3.3.91.47.00 120 Obrigações Tributárias e Contributivas 15.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.000,00
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.50.41.00 130 Contribuições 6.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 6.000,00
3.3.90.39.00 134 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 2.500,00
10.301.1012 SAUDE MENTAL
10.301.1012.1028 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 152 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 1.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.122 Administracao Geral
12.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
12.122.0402.2048 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00 190 Material de Consumo 500,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 500,00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 207 Material de Consumo 15.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 15.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 5

DECRETO No:04060 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.1.90.11.00 265 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 26.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 26.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 Administracao Geral
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.1.91.13.00 383 Obrigações Patronais RPPS 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0805 PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0805.2092 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.32.00 419 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 11.400,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 11.400,00
08.244.2704 CONTROLE SOCIAL
08.244.2704.1020 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 424 Equipamento e Material Permanente 6.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 6.000,00
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.3.90.30.00 433 Material de Consumo 1.800,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.800,00
TOTAL: R$ 166.900,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 5 DE AGOSTO DE 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E5322083

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.059/2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:04059 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3119 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00 170 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 9.940,80
2.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist. 9.940,80
TOTAL: R$ 9.940,80
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:
R$ 9.940,80

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 2 DE AGOSTO DE 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7E83F635

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 6.791/19 TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO – LEI FEDERAL 11.788/08), SAMUEL JUNIER DE OLIVEIRA

Contrato nº: 6.791/19

TERMO DE COMPROMISSO

(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado o aluno **SAMUEL JUNIER DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG n.º MG-21.778.964 SSP/MG e CPF n.º 155.352.376-80, residente e domiciliado no Sítio São Domingos, Zona Rural, no município de Perdões – MG, devidamente matriculado no segundo período do Curso de **Direito** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIO** e ainda com a interveniência a**Fundação Educacional de Lavras**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.075.444/0001-29, localizada á Rua Padre José Poggel, nº 506, bairro Centenário, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente **Prof. João Antônio Argenta**, brasileiro, casado, portador da CI nº 2009341435 SSP/RS, inscrito no CPF nº 279.473.000-20, residente e domiciliado em Lavras-MG, com a interveniência do seu mantido **Centro Universitário de Lavras – UNILAVRAS**, adiante denominado **Instituição de Ensino** ou simplesmente **UNILAVRAS**, neste ato representado por sua **Reitora Profª Christiane Amaral Lunkes Argenta**, brasileira, casada, portadora da CI nº 5.289.256-2, SSP/PR, inscrita no CPF nº 611.142.356-87, residente em Lavras-MG, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. O **ESTAGIÁRIO** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar o **ESTAGIÁRIO** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio, através da Diretoria Jurídica Municipal.

4º - Caberá o **ESTAGIÁRIO** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar a Diretoria Jurídica Municipal quando solicitada, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos pelo Departamento.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão **início no dia 26/08/2019 com seu término em 31/08/2020**.

Parágrafo Primeiro - *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do* ***ESTAGIÁRIO*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - O **ESTAGIÁRIO** será cedido e prestará suas atividades na Delegacia de Polícia Civil de Perdões-MG.

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de **25 horas semanais**, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de **segunda-feira à sexta-feira das 12h00 as 17h00** conforme Termo Convênio 01/2017 e no caso do **ESTAGIÁRIO** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO,** devendo o mesmo fazer a comunicação justificada da falta por escrito ao Diretor Jurídico Municipal na sede da Prefeitura Municipal de Perdões.

Parágrafo Quarto - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 30 (trinta) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Diretor Jurídico Municipal.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá o **ESTAGIÁRIO** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.36 (ficha 69) Secretaria Municipal de Administração.

9º - A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor do Estagiário a apólice da ZURICH n.º 01.82.9186286, tendo como seguradora ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportada pelo Município.

10º - O **ESTAGIÁRIO** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos da Diretoria Jurídica Municipal, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11º – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12º - O **ESTAGIÁRIO** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13º - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, a falta injustificada ao Diretor Jurídico Municipal ou trancamento da matrícula no Curso de Direito por parte do **ESTAGIÁRIO**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: O ESTAGIÁRIO deverá informar ao Diretor Jurídico Municipal por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14º - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de agosto de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

PROFª CHRISTIANE AMARAL LUNKES ARGENTA
Reitora do Centro Universitário de Lavras - UNILAVRAS

SAMUEL JUNIER DE OLIVEIRA
Estagiário de Direito

Testemunha:

_____
Visto: **MARCUS PAULO CARNEIRO**
Diretor Jurídico Municipal
CPF:

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E206D001

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 6.788/19 TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO – LEI FEDERAL 11.788/08), RAUL ALVARENGA DE CASTRO

Contrato nº: 6.788/19

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado o aluno **Raul Alvarenga de Castro,** brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG n.º MG-20.295.343 SSP/MG e CPF n.º 021.210.136-60, residente e domiciliado na Avenida Regis Bitencourt, n.º 727, bairro Vila Nova, no município de Perdões – MG, devidamente matriculado no sexto período do Curso de **Direito** da **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIO** e ainda com a interveniência a**Universidade Federal de Lavras,**pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15 de dezembro de 1994, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, Campus Universitário, doravante denominada **UFLA,** como **Instituição de Melo Marques**, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor João José Granati de Sá e Melo Marques, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 555, de 26 de dezembro de 2008, do Magnífico Reitor, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. O **ESTAGIÁRIO** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá ao **ESTAGIÁRIO** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao Diretor Jurídico Municipal quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos pelo Diretor.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão início a contar do dia 20/08/2019 com seu término em 31/08/2020.

Parágrafo Primeiro - *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do* ***ESTAGIÁRIO*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - O **ESTAGIÁRIO** será cedido e prestará atividades no Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA.

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de **25 horas semanais**, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de **segunda-feira à sexta-feira das 13h00 as 18h00** conforme Termo Convênio 092/2010 e no caso do **ESTAGIÁRIO** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO,** devendo a mesma fazer a comunicação justificada da falta por escrito ao Diretor Jurídico Municipal, na sede da Prefeitura Municipal de Perdões.

Parágrafo Quarto - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 30 (trinta) dias de antecedência.

7º - A estagiária poderá ser dispensada a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Supervisor do Estágio.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá ao **ESTAGIÁRIO** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, o valor do auxílio será no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, mensalmente a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.36 (ficha 69) Secretaria Municipal de Administração.

9º - A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor do Estagiário a apólice da UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS-UFLA, nº 2000848.

10º - O **ESTAGIÁRIO** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11º – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12º - O **ESTAGIÁRIO** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13º - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, a falta injustificada ou trancamento da matrícula no Curso de Engenharia Ambiental por parte do **ESTAGIÁRIO**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: O ESTAGIÁRIO deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14º - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Prefeitura Municipal de Perdões-MG, 20 de agosto de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
Representante Legal

RAUL ALVARENGA DE CASTRO
Estagiário de Direito

Testemunha:

Visto:
MARCUS PAULO CARNEIRO
Diretor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0E11850E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/2019 - AO CONTRATO N.º 6.328/2018 – MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

TERMO ADITIVO N.º 01/2019 - AO CONTRATO N.º 6.328/2018 – MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

TERMO ADITIVO N.º 01/19 AO CONTRATO – 6.328/2018 CELEBRADO EM 13/08/2018, PREGÃO 73/2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Termo aditivo n.º 01/19 que entre si celebram de um lado o**Município de Perdões**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, CPF: 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado**MUNICÍPIO** e de outro lado a firma**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ n° 61.074.175/0001-38, com sede na cidade de São Paulo – SP, na Av. das Nações Unidas, n° 11.711, Brooklin, CEP: 04.578-000 doravante denominada**CONTRATADA,**têm justo e contratado o que se segue:

CONSIDERANDO, que a Cláusula Segunda do contrato ora aditado, se encontra com a vigência até 13/08/2019.

CONSIDERANDO, o permissivo legal do art. 57, inc. II, da Lei 8666/93 que autoriza prorrogação de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.;

CONSIDERANDO, ainda que a vigência contratual só pode ser prorrogada mediante termo aditivo, resolvem as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA–DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A cláusula segunda e cláusula quarta do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA"– VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, com vencimento em**13/08/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO DIREITO

O presente contrato fica alterado conforme art. 57, inc. II, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA–das demais disposições contratuais:

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de agosto de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____
2._____

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BFD55915

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019 - PROCESSO Nº 112/2019 - ESTUDO HIDROLÓGICO - CONSULMINAS ENGENHARIA LTDA.

HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 13/2019
Processo nº 112/2019

HOMOLOGO, para os devidos fins o i. Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal e determino a realização de Estudo Hidrológico do Ribeirão Lava Pés situado no perímetro urbano de Perdões pela Licitante Consulminas Engenharia Ltda. – ME – CNPJ 20.212.520/0001-75, representante legal Daniel Ribeiro Pereira, no valor R$ 15.885,00, na modalidade de dispensa de licitação inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 3.885/18.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de agosto de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1447D4B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
EXTRATO CREDENCIAMENTO CC 002-2019

Concorrência por chamamento público Nº 002/2019 "Realização De Credenciamento Com O Objetivo De Outorgar Área De Propriedade Do Município À Empresa De Engenharia Habilitada Para Construção De 58 (Cinquenta E Oito) Unidades Habitacionais No Sistema De Imóvel Na Planta Em Parceria Com A Caixa Econômica Federal, No Âmbito Do Programa Minha Casa Minha Vida II, De Acordo Com As Condições Econômicas E Diretivas Construtivas Previamente Definidas Neste Edital". Empresa credenciada: LATERZA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.225.356/0003-46

Pirajuba-Mg, 20 de agosto de 2019.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:484F9153

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMI ARTESIANO E ARTESIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 093/2019, Pregão Presencial nº 045/2019, Registro de Preços nº 029/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de perfuração de poços semi artesiano e artesiano. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 05/09/2019, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 05/09/2019 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 22 de agosto de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:FC50C019

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 441 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Portaria n° 441 de 14 de Agosto de 2019.

Nomeia pregoeiro e equipe de apoio.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "c", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear o servidor **Luiz Carlos Nunes**, para ocupar o cargo de **Pregoeiro Oficial**, sem prejuízo das funções ordinárias.
Art. 2º. Designar os servidores **Nilson Rodrigues dos Santos -** matrícula 13862, **Rafael Natividade de Jesus-** matrícula-13870, **Poliana Alves Araújo Martins-** matrícula 8947, **Igor Queiroz Evangelista** - matrícula 14290, **Lucas Ozório Paixão-** matrícula 13380, para compor equipe de apoio ao **Pregoeiro Oficial**, sem prejuízo das funções que exercem atualmente.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário e em especial a Portaria nº 358 de 05 de julho de 2019.

Pirapora, 14 de agosto de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:F66143C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 440 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Portaria n° 440 de 14 de Agosto de 2019.

Nomeia Comissão de Licitação.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "c", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapora, com a seguinte composição:
Membros Titulares:
Luiz Carlos Nunes- matrícula- 14537-Presidente Poliana Alves Araujo Martins –matrícula-8947-Secretário
Rafael Natividade de Jesus- matrícula-13870
Nilson Rodrigues dos Santos- matrícula 13862
Membros Suplentes:
Adenilde Leal de Almeida Carvalho- matrícula-13469
Igor Queiroz Evangelista- matrícula-14290
Erika Auriana Menezes Mourão S. Berlini- matrícula 13375
Lucas Ozório Paixão- matrícula 13380
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário e em especial a Portaria nº 42 de 04 de janeiro de 2019.

Pirapora, 14 de agosto de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:CE5CFD3E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°445 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Portaria n°445 de 15 de Agosto de 2019.

Nomeação para Cargos Efetivos por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital n° 01/2016, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. O nomeado deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 15 de Agosto de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 445/2019
OPERÁRIO (ASG)

DANIEL PEREIRA SANTOS

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:198A98D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 444 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Portaria n° 444 de 15 de Agosto de 2019.

Nomeia Diretor de Serviços Administrativos

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Fabio Amancio Teixeira ,** para o cargo de Diretor de Serviços Administrativos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2019.

Pirapora, 15 de Agosto de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:6306FA87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°442 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Portaria n°442 de 15 de Agosto de 2019.

Exonera Gerente de Organização e Realização de Eventos Institucionais

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **Fabio Amancio Teixeira,** do cargo comissionado de Gerente de Organização e Realização de Eventos Institucionais .
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2019.

Pirapora, 15 de Agosto de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:EFE62F2C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 443 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Portaria n° 443 de 15 de Agosto de 2019.

Tornar sem efeito nomeação por perda de prazo para posse.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeações relacionadas no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º da Lei nº 1.782/2005.
Parágrafo único. A nomeação ora tornada sem efeito foi realizada através da portaria nº 399 de 25 julho de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 15 de Agosto de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 443/2019
OPERÁRIO (ASG)

LUCIANO ALVES DE LIMA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:67C8D952

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 450 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Portaria n° 450 de 21 de Agosto de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Promoção e Educação Ambiental

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:
Art. 1º. Nomear **Igor Rangel Rodrigues Simas,** para o cargo de Chefe de Departamento de Promoção e Educação Ambiental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2019.

Pirapora, 21 de Agosto de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:4EF531AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 449 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Portaria n° 449 de 21 de Agosto de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Promoção a Indústria e Comércio

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Luiz Mario Souza Rocha,** para o cargo de Chefe de Departamento de Promoção a Indústria e Comércio.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2019.

Pirapora, 21 de Agosto de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0D825A18

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 448 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Portaria n° 448 de 21 de Agosto de 2019.

Nomeia Gerente de Relações Institucionais

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Adilson Lopes Cardoso ,** para o cargo de Gerente de Relações Institucionais.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2019.

Pirapora, 21 de Agosto de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:E74738E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°447 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Portaria n°447 de 21 de Agosto de 2019.

Exonera Chefe de Departamento de Controle e Promoção à Saúde Geral

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **Mislene Aparecida dos Reis Silva ,** do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Controle e Promoção à Saúde Geral.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2019.

Pirapora, 21 de Agosto de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:292B622B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 446 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Portaria n° 446 de 21 de Agosto de 2019.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **Selma Alves Ferreira de Souza,** matrícula 13215**,** servidor efetivo do cargo de efetivo de Assistente Técnico Educacional (ATE) a pedido conforme solicitação datada de 12 de agosto de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2019.

Pirapora, 21 de Agosto de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:FDC54F41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°455 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Portaria n°455 de 22 de Agosto de 2019.

Exonera Gerente de Assistência Social Especializada

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **Vilene Ferreira Andrade,** do cargo comissionado de Gerente de Assistência Social Especializada.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 22 de Agosto de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:367C819F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 13 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 060/2019 – PREGÃO - 022/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AILTON JOSÉ DE FARIA - ME** – Valor**: R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais),** destinado à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Auto Elétrica para a frota Municipal e de entes Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **01/07/2019 à 30/06/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C208DCE6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 14 DE AGOSTO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 048/2016 – DISPENSA - 015/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **MARIANA MACIEL DE FREITAS - ME.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 155/2016**, pelo período de **02 (dois)** meses de **01/08/2019 à 30/09/2019**, e informamos que o índice acumulado do IGPM deu **6,4113% (seis virgula quatro mil cento e treze pontos percentuais)**, portanto o valor do aluguel passará de **R$ 1.082,62 (mil oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)** para **R$ 1.152,03 (mil cento e cinquenta e dois reais e três centavos)**, a partir do mês **08/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:607BF29A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
Fica rescindido, de forma bilateral, o Contrato Administrativo nº 214/2019 oriundo do Processo Licitatório nº 171/2019 feito entre o Município de Poço Fundo e ORQUESTRA VIOLEIROS DE SION, pelo fato do cancelamento do evento onde haveria a prestação de serviços da contratada, após averiguada a conveniência para a administração.

Data da assinatura: 15de agosto de 2019.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F1936122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 247/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 16/2019 - CREDENCIAMENTO Nº 14/2019
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE APARELHOS, PLACAS E PRÓTESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO, DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado: IRMAOS CASTRO LTDA - ME. Valor global estimadode R$ 187.495,00. Data da assinatura: 22/08/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até24/06/2020. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação
Orçamentária:02050210.302.2005.2061.00003.3.90.36.00F272

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6754A09E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.013, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Aprova mudança de destinação de uso comercial do Lote 0014, Quadra 42, situado no Bairro de Fátima I.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 69, incisos VII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n. 4.862/2009,

Considerando que o Lote 0014 da Quadra 42 do Loteamento Fátima I encontra-se situado em ZM1 (Zona mista 1);

Considerando que desde a sua implantação, já foram expedidos outros Decretos de alteração de uso, no Loteamento Fátima I, decreta:

Art. 1º. O Lote 0014 da Quadra 42 do Loteamento Fátima I, poderá ter destinação de usocomercial, - respeitadas às normas na Lei nº 1.282/73 enoDecreto nº 1.599/86-A.

Parágrafo único. A destinação de uso comercial permitida no lote é específica para a instalação de uma clínica médica, onde serão realizadas apenas consultas sem nenhum procedimento cirúrgico e sem qualquer tipo de atividade que cause poluição sonora ou de qualquer espécie no Loteamento.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 01 de agosto de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:ED420313

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 006/2019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, 17 - Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 16676
Nome: JOÃO PAULO NUNES FERNANDES
Origem da dívida: ISSQN
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 11.779,33 (onze mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).

Código do contribuinte: 2085121
Nome: FINDING TECNOLOGIAS INTELIGENTES LTDA - ME
Origem da dívida: ISSQN
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 15.558,41 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Código do contribuinte: 1054682
Nome: DIRLENE HELOISA MARCIANO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2014, 2015 e 2016.
Valor: R$ 4.214,42 (quatro mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos).

Pouso Alegre, 22 de agosto de 2018.

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:8C6A02A6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO 115/2019 - INEXIGIBILIDADE 31/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO Nº 115/2019 -** INEXIGIBILIDADE Nº 31/2019. Processo Administrativo nº 157/2019. Objeto: **"Aquisição de licença permanente do software sinC, como plug-in do CAD, para elaboração de projetos de sinalização viária, por parte da SMTT",** com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Assinatura em 19/08/2019. Contratada: **SEABRA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA,** cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 21.221.580/0001-17, no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:39B665A6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO 116/2019 - INEXIGIBILIDADE 29/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO Nº 116/2019** - INEXIGIBILIDADE Nº 29/2019. Processo Administrativo nº 162/2019. Objeto: **"Contratação de Empresa para Prestação de Serviços do Lima e Ramos Ltda. – ME (ISMO – Instituto Sul Mineiro de Otorrino), para realização de procedimentos definidos para os Serviços de Atenção à Saúde Auditiva: Avaliação para diagnóstico, acompanhamento, reavaliação da perda auditiva, terapia fonoaudiologia, seleção, adaptação e fornecimento de aparelho de amplificação sonora individual (AASI) e reposição de molde auricular e de AASI, conforme apresentados na especificação do objeto",** com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Assinatura em 19/08/2019. Contratada: **LIMA E RAMOS LTDA / INSTITUTO SUL MINEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA,** cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 03.100.235/0001-43, no valor de R$ 3.045.912,88 (três milhões quarenta e cinco mil novecentos e doze reais e oitenta e oito centavos).

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2B2D7EE8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017. Processo Administrativo nº 537/2017. Objeto: **"CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RURAL, NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG", PRESTADORA DOS SERVIÇOS: EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGÍSTICALTDA,** sediada na Rua Frei Anselmo, nº 252, bairro Lavrado, CEP 38.600-000 Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 08.352.952/0001-86**, ALTERA-SE** para **EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia JK - BR 459, S/N KM 99, bairro Santa Edwiges Ribeirão das Mortes, CEP 37.552-484, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 08.352.952/0009-33.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:95F52AD8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ALTERAÇÃO CONTRATUAL – INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO ALTERAÇÃO CONTRATUAL – INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019. Processo Administrativo nº 78/2019. Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DEVIDAMENTE MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, INSTITUIÇÕES E DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA QUE RESIDEM**

NA ZONA URBANA E QUE PRESTAM OU VIEREM A PRESTAR SERVIÇO NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DE POUSO ALEGRE, ATRAVÉS DE ÔNIBUS COLETIVOS DA CONCESSIONÁRIA COM CONTROLE POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CRÉDITOS RECARREGÁVEIS", PRESTADORA DOS SERVIÇOS: EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, sediada na Rua Frei Anselmo, nº 252, bairro Lavrado, CEP 38.600-000 Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 08.352.952/0001-86**, ALTERA-SE** para **EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia JK - BR 459, S/N KM 99, bairro Santa Edwiges Ribeirão das Mortes, CEP 37.552-484, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 08.352.952/0009-33.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3217219F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ALTERAÇÃO CONTRATUAL – INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO ALTERAÇÃO CONTRATUAL – INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019. Processo Administrativo nº 91/2019. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO, DETENTORA DE LINHAS EXCLUSIVAS (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017), PARA TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME LEI Nº 5.873 DE 06 DE ABRIL DE 2017 E ALTERAÇÕES CONFORME LEI Nº 6.047/19 DE 11 DE ABRIL DE 2019 E POSTERIORES", PRESTADORA DOS SERVIÇOS: EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA,** sediada na Rua Frei Anselmo, nº 252, bairro Lavrado, CEP 38.600-000 Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 08.352.952/0001-86**, ALTERA-SE** para **EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia JK - BR 459, S/N KM 99, bairro Santa Edwiges Ribeirão das Mortes, CEP 37.552-484, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 08.352.952/0009-33.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B1A15E2D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 126/2015 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 04/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo de prorrogação de prazo. Decorrência: Concorrência Pública nº 04/2015 – contrato nº 126/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de publicidade e marketing da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG . Contratado : FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses com término previsto para 22/08/2020. Data assinatura: 22/08/2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:459BDA2C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 28/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. Chamada Pública nº 28/2019 –Contratação de empresa de eventos esportivos(arbitragem) ou árbitros autônomos,para prestação de serviços de arbitragem para eventos esportivos ,tais como torneios municipais de basquete ,handebol,voleibol,futsal,futebol de base, e futebol adulto,todos nas categorias masculinas e femininas para o período 2019 a 2020. Os interessados deverão protocolar sua intenção de interesse a partir do dia 26 de Agosto de 2019, das 8h às 18 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Pouso Alegre – MG, na Rua Carijós n° 45, Centro, o mesmo se manterá em aberto por período indeterminado, isso ,obviamente, enquanto a administração mantiver interesse no credenciamento do serviço . O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações: tel. (35) 3449-4023 ou email:licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:19832934

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 32/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2019 -** INEXIGIBILIDADE Nº 32/2019. Processo Administrativo nº 136/2019. Objeto: **"Contratação de Prestação de Serviços da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pouso Alegre - APAE, para realização de Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI II) da Rede de Cuidados às Pessoas com Deficiência do SUS, conforme apresentados na especificação do objeto",** com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Assinatura em 20/08/2019. Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE**, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 18.645.119/0001-87, pelo valor de R$ 419.273,64 (quatrocentos e dezenove mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:67772FC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

ACRESCENTA ÁREA AO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR nº 003/2007 QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICIPIO DE PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída a seguinte área no perímetro urbano do Município de Prata, MG, que passam a integrar a ZEX - Zona de

Expansão Urbana a que se refere o art. 36, § 8º, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 13/07/2007:

I - Uma área de 96.906 m², com perímetro de 1.554,7600 metros, situada no município de Prata, MG, descrita no Anexo I, da presente Lei;

Art. 2º - Com a inclusão da área referida no artigo 1º desta Lei, o perímetro urbano do Município de Prata passa ter a área de 17.291.917,5134 m², com perímetro 39.250,0297 metros, e o Anexo IV da Lei Complementar nº 003, de 13 de julho de 2007, passa viger com a redação constante no Anexo II, da presente Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata/MG, 21 de agosto de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4251EE9D

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.635, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

REVOGA O ARTIGO 3° DA LEI N° 2032/2004 DE 16 DE JUNHO DE 2004, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 3° da Lei Municipal de n. ° 2032/2004 de 16 de junho de 2004.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Prata-MG, em 21 de agosto de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E6F28C93

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.636, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

AUTORIZA A DIVULGAÇÃO NAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PÚBLICOS DOS PRODUTOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a divulgação nas máquinas e veículos públicos municipais dos bens e produtos produzidos no Município, em caráter de programa institucional, assim incentivando o consumo de produtos orgânicos e lácteos.

Art. 2º Os produtores interessados em divulgar os seus produtos deverão fazer o seu cadastro junto a Prefeitura Municipal do Prata, que ficará responsável pela produção do material que será afixado temporariamente nas máquinas e veículos públicos.

Art. 3º A publicidade dos bens e produtos produzidos será pelo período de até 90 dias. Sendo que poderá repetir o mesmo produto num período de 6 (seis) meses.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei por meio de Decreto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Prata-MG, em 21 de agosto de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:80CF389B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 101/2019

Processo Licitatório nº 074/2019 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 008/2019.
Objeto: Realinhamento do preço dos **item: 05**- Água destilada 10ml inj ampola era de **R$0,138 (cento e trinta e oito milésimos de real**), a partir do dia 12/08/2018, passa a ser de **R$0,146 (cento e quarenta e seis milésimo de real)**; cujo o objetivo é fornecimento medicamentos para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal do Prata/MG.
Partes: Município de Prata e ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Valor Total do Aditivo: R$1.518,40 (um mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos).
Valor Total Global do Contrato: R$48.192,80 (quarenta e oito mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).
Data da assinatura: 12/08/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:AA94EB32

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 107/2019

Processo Licitatório nº 074/2019 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 008/2019.
Objeto: Realinhamento do preço dos **item: 59**- DEXAMETASONA 1MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 10G era de **R$0,97 (noventa e sete centavos**), a partir do dia 05/08/2019, passa a ser de **R$1,74 (um real e setenta e quatro centavos)**; cujo o objetivo é fornecimento medicamentos para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal do Prata/MG.
Partes: Município de Prata e PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME .
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Valor Total do Aditivo: R$5.916,00 (cinco mil novecentos e dezesseis reais).
Valor Total Global do Contrato: R$46.076,00 (quarenta e seis mil e setenta e seis reais).
Data da assinatura: 05/08/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1144C982

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA N°033/2019

INSTITUI COMISSÃO INCUMBIDA DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA.

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão incumbida das providências necessárias à organização e realização do concurso público para provimento de cargos efetivos de carreira no quadro de pessoal desta Câmara.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a comissão de que trata o artigo anterior, sendo:

I – Presidente:
a) Cenilda Prudenciano de Aquino

II – Membros:
a) Oracilda Ferreira Nascimento
b) Sileida Paiva Gonçalves

Art. 3º. Caberá a Comissão auxiliar a empresa responsável pela elaboração do certame em todas as suas etapas e, especialmente:
a) levantamento das vagas dos cargos efetivos, sugerindo, se necessária, a revisão do Plano de Cargos e Carreira desta Câmara;
b) prestar informações aos interessados;
c) acompanhar a publicidade dos atos do concurso;
d) sugerir medidas necessárias para garantir melhores condições na realização das etapas do concurso;
e) indicar pessoal de apoio para realização das inscrições e fiscais de provas;
f) participar das decisões sobre recursos;
g) garantir o cumprimento dos prazos revistos no edital;
h) supervisionar e fiscalizar todas as etapas do certame;
i) praticar outros atos necessários ao bom e fiel desempenho dos atos relativos ao concurso.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº032/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 21 de agosto de 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:7B216863

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 227/2019 E 228/2019.

Processo Licitatório nº 158/2019 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 017/2019.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **MANCINI PNEUS EIRELI** vencedora para os itens nºs: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31 e 32, perfazendo o valor total de **R$517.113,20 (quinhentos e dezessete mil cento e treze reais e vinte centavos). MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 08, 15, 20, 21, 22, 24 e 27, perfazendo o valor total de **R$63.088,00 (sessenta e três mil e oitenta e oito reais).**
Valor total global de **R$580.201,20 (quinhentos e oitenta mil duzentos e um reais e vinte centavos).**
Vigência: 22/08/2019 a 31/12/2019.
Data da assinatura: 22/08/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:6051A377

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 229/2019, 230/2019, 231/2019, 232/2019, 233/2019 E 234/2019.

Processo Licitatório nº 163/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 055/2019.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA** vencedora para os itens nºs: 08, 09 e 11, perfazendo o valor total de **R$1.804,00 (um mil oitocentos e quatro reais). COMERCIAL DE INFORMATICA BARRETOS LTDA-ME** vencedora para o item nº: 03, perfazendo o valor total de **R$6.623,00 (seis mil seiscentos e vinte e três reais). DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ-ME** vencedora para os itens nºs: 01 e 06, perfazendo o valor total de **R$28.126,00 (vinte e oito mil cento e vinte e seis reais). INFORMÁTICA.COM LTDA-EPP** vencedora para o item nº: 02, perfazendo o valor total de **R$63.270,00 (sessenta e três mil duzentos e setenta reais). MBM - DISTRIBUIÇÃO DE INFORMATICA E ELETRÔNICOS LTDA** vencedora para o item nº: 10, perfazendo o valor total de **R$6.345,00 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais). PROXXIMA TECNOLOGIA LTDA-ME** vencedora para os itens nºs: 04, 05 e 07, perfazendo o valor total de **R$12.080,00 (doze mil e oitenta reais).**
Valor total global de **R$118.248,00 (cento e dezoito mil duzentos e quarenta e oito reais).**
Vigência: 22/08/2019 até o término dos prazos de garantia.
Data da assinatura: 22/08/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:9917CAF5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Prata/MG torna pública a decisão da impugnação apresentada ao Edital do Pregão Presencial nº 019/2019, em que **CONHEÇO** da impugnação interposta pela empresa **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA-ME**, para, no mérito, **DAR PROVIMENTO**, para que efetue as adequações no instrumento convocatório quanto às exigências para comprovação da qualificação técnica da empresa licitante. Diante a necessidade de retificações no instrumento convocatório e termo de referência, determino a republicação do aviso do edital nos termos do art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93. Demais informações pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, 22 de agosto de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:57AFBFD2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

O Município de Prata torna pública a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório nº 168/2019, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019, em que objetiva a Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, instrumentais e equipamentos para serem usados na manutenção das Unidades Básicas de Saúde-PSF's e do COM-Centro Odontológico Municipal, atendendo as

necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Prata-MG. A sessão pública será remarcada para o dia 05/09/2019, às 08h30min. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 22 de agosto de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:9C18F381

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Prata/MG torna pública a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 051/2019, Pregão Presencial nº 025/2019, e todos os seus atos decorrentes, inclusive o contrato nº 128/2019, em que objetiva a **Contratação de serviços técnicos visando o acompanhamento e atuação nos processos em trâmite e direcionados à segunda instância e Tribunais Superiores (TJMG/TRF-1ª Região/TRT-3ª Região/STJ e STF), acompanhamento e atuação nos processos em trâmite nos Tribunais de Contas (TCEMG/TCU), e ainda serviços técnicos na área do Direito Público, compreendendo o Direito Administrativo, Tributário e Previdenciário, inclusive matérias de maior indagação jurídica e complexidade no âmbito da Administração Pública Municipal**. Demais informações pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata/MG, 20 de agosto de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:DFF53544

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1364/2019

" Autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG, para cessão de servidores e estagiários, e dá outras providências...."

A Câmara Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, através do Tribunal de Justiça-TJMG, para cessão de servidores efetivos e de estagiários, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para exercerem funções previstas no respectivo convênio, junto à Comarca de Dores do Indaiá-MG.

Art. 2° - A cessão se dará respeitando-se as garantias do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quartel Geral-MG, e legislação para contratação de estagiários.

§ 1° A cessão não implicará em qualquer perda funcional ao servidor, referente às vantagens e carreira do quadro do qual é titular, assegurada a irredutibilidade de remuneração, contagem do tempo de serviço, quinquênios, férias prêmio, e outras previstas no estatuto dos Servidores.

§ 2° O servidor cedido não ocupará cargo efetivo existente no quadro de pessoal do órgão cessionário.

Art.3° - O horário de trabalho será determinado pelo órgão cessionário, respeitando-se a carga horária do cargo efetivo do servidor e ou do contrato de estágio.

Art. 4°- Os ônus da cessão correrão à conta do Município de Quartel Geral-MG.

Art. 5°- O número de servidores e ou estagiários a serem cedidos respeitará o Convenio a ser firmado entre o Município e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, observando-se, em qualquer caso, a disponibilidade de pessoal da Administração Pública.

Art. 6° - A cessão far-se-á mediante Portaria.

Artigo 7° - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Quartel Geral, 22 de Agosto de 2019.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D8488DF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 011/2019

" Concede adicional por quinquênio e dá outras providências...."

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Considerando que o dito servidor, é titular de cargo de provimento efetivo, ao qual ascendeu por concurso público, tendo cumprido já o período de estágio probatório, adquirindo a estabilidade;

Considerando que o Estatuto dos Servidores, consignado na Lei nº 818/97, prevê a possibilidade da pretensão em seu *art. 47, III, c/c art 52.,*

Considerando que o Setor de Recursos Humanos atesta o cumprimento dos requisitos legais para deferimento do beneficio requerido;

RESOLVE:

Art: 1º- Conceder quinquênio (adicional por tempo de serviço), a servidora pública municipal abaixo especificada:

Servidor	Matrícula	Cargo	Quinquênio
Maria Neide Ferreira	1490-2	Professor P1	5º

Art: 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Quartel Geral, 22 de Agosto de 2019.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:164BF2B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 009/2019

" Concede Licença prêmio a servidores e dá outras providências...."

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Considerando que os ditos servidores, são titulares de cargo de provimento efetivo, ao quais ascenderam por concurso público, tendo cumprido já o período de estágio probatório, adquirindo a estabilidade;

Que os serviços públicos não restarão prejudicados, podendo ser suprida a ausência pelo quadro remanescente ou contratação excepcional, ou remanejamento, sem aumento de despesas;

Considerando finalmente que o Estatuto dos Servidores, consignado na Lei nº 818/97, prevê a possibilidade da pretensão em seu *art. 61, V, c/c art 67.,*

Considerando que o setor de Recursos Humanos atesta o cumprimento dos requisitos legais para deferimento do beneficio requerido;

RESOLVE:

Art: 1º- Fica concedido licença prêmio ao servidores públicos municipais abaixo especificados:

nº	Servidor	Matrícula	Cargo	Período de Gozo
01	Avelino Aparecido Pires de Melo	4219-3	Auxiliar de Serviço Público	12/08/2019 a 10/09/2019
02	Celeida Maria de Castro	213-9	Professor P1	01/08/2019 a 29/09/2019
03	Cláudia Patricia Campos	884-8	Professor P1	01/08/2019 a 30/08/2019
04	Cleunice Barbosa da Costa Oliveira	221-2	Auxiliar de Serviço Administrativo	01/08/2019 a 30/08/2019
05	Eliane de Paula Santiago	4316-7	Auxiliar de Serviço Público	12/08/2019 a 10/09/2019
06	Maria da Luz Silva	477-1	Auxiliar de Serviço Administrativo	29/07/2019 a 27/08/2019
07	Maria Helena Alves da Silva	531-5	Auxiliar de Serviço Administrativo	02/09/2019 a 01/10/2019

Art: 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Quartel Geral, 22 de Agosto de 2019.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A5A2669D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2019

" Concede licença sem vencimento a servidor e dá outras providências...."

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Que o Servidor **EDMUNDO CAETANO DE FARIA,** titular do Cargo de **Motorista**, empossado em 04 de junho de 2003, requereu licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, por dois anos;

Considerando que o dito servidor, é titular de cargo de provimento efetivo, ao qual ascendeu por concurso público, tendo cumprido já o período de estágio probatório, adquirindo a estabilidade;

Que os serviços públicos não restarão prejudicados, podendo ser suprido a ausência pelo quadro remanescente ou contratação excepcional, ou remanejamento, sem aumento de despesas;

Considerando finalmente que o Estatuto dos Servidores, consignado na Lei nº 818/97, prevê a possibilidade da pretensão em seu *art. 61, VI, c/c art 68.,*

RESOLVE:

Art: 1º-Fica concedido ao servidor **EDMUNDO CAETANO DE FARIA**, titular do Cargo de Motorista, licença sem vencimento pelo período de dois anos, a partir de 01 de Agosto de 2019.

Art: 2º- Fica ciente o servidor, de que a concessão de licença sem vencimento, prejudica a aquisição de vantagens e adicionais de carreira, como licença prêmio, nos termos do Estatuto Servidores (Lei nº 818/97), e de que o retorno antecipado às funções do cargo, depende de conveniência, oportunidade e necessidade da administração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Quartel Geral, 22 de Agosto de 2019.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:242BFFBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO - MG.
CONTRATADA: ELETRICA LEOPOLDINENSE LTDA.
OBJETO: Instalação de bomba em poço artesiano com as devidas conexões e tubulação junto com parte elétrica e quadro de comando.
PERÍODO: de 21 /08/2019 à 21/08/2020.
VALOR: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.4.90.51.00.100 - 17.512.0447.5001.0000.

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FILHO.
Diretor

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:7846471F

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 386, DE 19 DE AGOSTO DE 2.019

Autoriza o retorno às atividades em sala de aula da servidora Irecê da Conceição Ferreira Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio, considerando o disposto no art. 63 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e considerando ainda o Requerimento Administrativo nº 961, de 19 de agosto de 2.019 e atestado médico que a este acompanha,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, o retorno às atividades em sala de aula da servidora **IRECÊ DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professora, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 19 de agosto de 2019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:DF6B751B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 117/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 117/2019** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos**.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR LV – SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS LV LTDA-ME** (CONTRATADA), perfazendo o valor total estimado de R$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 09 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:E6895C1E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 116/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 116/2019** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos**.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR CXCV – SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CXCV LTDA** (CONTRATADA), perfazendo o valor total estimado de R$32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 02 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:D4B2941A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 118/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 118/2019** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos**.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR XCIV – SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS XCIV LIMITADA - ME** (CONTRATADA), perfazendo o valor total estimado de R$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). Data da assinatura: 10 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:FDCF2CF8

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 169/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 39/2019, referente ao Processo: Nº. 71/2019. **Objeto:** Locação de imóvel – para instalação do ESF ROSANEVES II, situado na Rua Dália, nº 128, bairro Rosaneves, Ribeirão das Neves/MG. **Contrato Nº 169/2019** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Locatário) e **FABIANA FERREIRA DE ARAÚJO** (Locadora). Valor Total Estimado: R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 14 de Agosto de 2019. Vigência: 12 (doze) meses.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:B9FA9F35

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 077/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 077/2017, Processo: N.º 210/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e José Geraldo de Andrade, Silvana Aparecida Pinto de Andrade, José Fernandes Filho e Luci Maria de Avelar Fernandes (LOCADORES). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze) meses. O valor total deste termo aditivo é de R$51.451,44 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), que serão pagos em parcelas mensais e consecutivas no valor de R$4.287,62 (quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Data: 17 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:38228B53

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 82/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 82/2017, Processo: N.º 80/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a **RF**

ENGENHARIA, LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do termo final do contrato original. Data: 06 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:F3579CEC

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 038/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 038/2.019
PROCESSO: 107/2.019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ART PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. Vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, perfazendo o valor total de R$ 326.969,00 (Trezentos e vinte seis mil, novecentos e sessenta e nove reais);
ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. Vencedora do item 17 perfazendo o valor total de R$1.000,00 (um mil reais);
ESTRATI VEGETALI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI. Vencedora do item 05, perfazendo o valor total de R$24.450,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais);
FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. Vencedora do item 07, perfazendo o valor total de R$59.980,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais);
LODERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. Vencedora do item 21, perfazendo o valor total de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Os itens 06 e 09 restaram-se frustrados.

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

21 de Agosto de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:9DF33FB6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA PREGÃO Nº 057/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 057/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do Pregão 057/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para segurar a frota de veículos oficiais das Secretarias Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo. A nova data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 11/09/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DB7F2614

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 066/2018, Processo: N.º 340/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Fazenda (CONTRATANTE) e **BANCO DO BRASIL S/A** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses e o reajuste de 4,78% sobre o valor das tarifas praticadas, correspondente ao período 2018/2019, resultado da correção pelo INPC (IBGE). Data da assinatura: 05 de Julho de 2019.

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9E27F8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
COMUNICADO N. 11 – EDITAL CMDCA 01/2019.

Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar de Ribeirão das Neves

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, no exercício de suas atribuições legais, comunica que conforme previsto nos itens 7.6 e 7.6.1 do edital 01/2019, sobre o **resultado da avaliação psicológica** do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar de Ribeirão das Neves:

No dia **28 de agosto de 2019**, será realizada a entrevista devolutiva dos candidatos considerados inaptos para o processo de avaliação psicológica.

Os candidatos considerados inaptos deverão entrar em contato com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio do telefone: 3627-7023 e agendar um horário na data determinada para o atendimento da Comissão de Avaliação Psicológica. Esse procedimento será realizado no **Fórum Desembargador Assis Santiago** (Rua Vera Lúcia de Oliveira Andrade, nº 85, Bairro Esplanada / Ribeirão das Neves), no horário de 08h às 17h.

Ribeirão das Neves, 23 de agosto de 2019.

ANA MARIA DE CASTRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ribeirão das Neves – MG – CMDCA/RN

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:BA4E87B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 098/2019 - Pregão Presencial N.º 055/2019. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos. Totalizando R$ 21.084,00 (vinte e um mil e oitenta e quatro reais). CL: 077/2019. Fornecedor: FIDALGO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Camilo de Magalhães Ataíde, n° 301 - Centro, Rio Piracicaba/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 22.671.911/0001-83.

Rio Doce, 22 de agosto de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:7B345E24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 014/2019 - PAL N.º 069/2019 - Pregão Presencial N.º 030/2019. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos. Valor Global da Ata: R$ 116.778,46 (cento e dezesseis mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Contratado: Antônio Wellington Campos inscrita no CNPJ sob o nº 09.415.379/0001-75 com sede na Avenida Santa Cruz, nº 25, Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-000 referente aos itens 16, 32, 37, 38, 39, 59, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 86, 88 e 91; José Neymar Mendes Gonçalves 06525136628 inscrita no CNPJ sob o nº 24.708.774/0001-30 com sede na Rua José Augusto Marcos, nº 500, Itajubá/MG – CEP: 37.500-000 referente aos itens 03, 05, 09, 13, 14, 28, 29, 30, 33, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 51, 53, 54, 56, 57, 61, 63, 64, 76, 77, 78 e 87; Kripton Industria e Comercio Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.001/0001-40 com sede na Rua Herculano Veloso, nº 148, Santa Cruz de Minas/MG – CEP: 36.328-000 referente aos itens 01, 06, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 34, 47, 49, 50, 55, 58, 72, 79, 82, 83, 84, 85, 89 e 90; Magalhaes Industria e Comercio inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22 com sede na Rua Padre Baião, nº 24, Guidoval/MG – CEP: 36.515-00 referente aos itens 02, 04, 07, 08, 27, 36, 45, 52, 62, 73, 74, 80 e 81. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 22 de agosto de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:A8431A5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 059/2019
PREGÃO PRESENCIAL 045/2019 REGISTRO DE PREÇOS 033/2019

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:
Processo Licitatório nº 059/2019
Pregão Presencial nº 045/2019
Registro de Preços nº 033/2019

Emissão: 22/08/2019
Abertura: 06/09/2019 às 09:00 hs
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG - Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro/MG, 36510-000.
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG. Informações: Fone: (32) 3577-1173 / 3577-1309 ou endereço eletrônico: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços estimados de monitorias de oficinas de dança, musicalização, psicomotricidade e taekwondo, para a creche municipal com carga horária, estimada, de 2 (duas) horas semanais para cada oficina.

Processo Licitatório Exclusivo para ME/EPP/MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:3AAC2E2B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.089/2019

Dispõe sobre Limpeza de Terrenos Particulares.

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºOs terrenos, urbanos ou suburbanos, independentemente de haver ou não edificações e de sua destinação, deverão manter padrões mínimos de higiene e limpeza, devendo ser conservado por seu proprietário limpo, capinado e drenado.

Parágrafo único – entende-se por adequado o terreno que não possa presença de mato com altura superior a 0,50m (cinquenta centímetro) e presença de resíduos sólidos ou entulhos que possam acondicionar sujeira ou a proliferação de animais vetores de doença.

Art. 2º*Para efeitos desta Lei, entende-se por limpeza de terrenos:*
I – A capinagem mecânica e/ou manual, roçagem do mato manual e/ou mecânica, eventualmente crescido no terreno;
II – Remoção de detritos, entulhos e lixos que estejam depositados no terreno baldio.

Parágrafo único.*Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza na vegetação, lixo ou de quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificados e não edificados.*

Art. 3º*Qualquer munícipe poderá reclamar por escrito ou no sítio eletrônico do Município, na ouvidoria, a existência de terrenos baldios que necessitem de limpeza.*

Art. 4º*A fiscalização municipal deverá realizar inspeções, lavrar notificações, autuar e multar, além de outros procedimentos administrativos que se tornarem necessários para o cumprimento desta Lei.*

.

Art. 5º*Constatada pela fiscalização a existência de terreno que infrinja ao disposto no art. 1º desta Lei, será lavrado o competente Auto de Infração.*

Parágrafo único.*Do Auto de Infração, lavrado com clareza, sem omissões e abreviaturas, sem entrelinhas ou rasuras, não ressalvas, constarão obrigatoriamente:*
I – A menção do local, data e hora da lavratura;
II – A qualificação do infrator ou infratores e, se existirem, das testemunhas presenciais e denunciantes, sendo presumido como sujeito o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal;
III – A localização do imóvel e a descrição do fato e dos elementos que caracterizam a infração;
IV – O dispositivo legal infringido e a penalidade aplicada;
V – A intimação do autuado, quando for possível;
VI – A assinatura, o nome legível e o cargo da autoridade fiscal que constatou a infração e lavrou o Auto.
Art. 6º*Lavrado o presente Auto de Infração o proprietário do imóvel ou possuidor será notificado para proceder a limpeza do terreno baldio, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação de multa.*

Parágrafo único – *O prazo fixado para limpeza do terreno é improrrogável.*

Art. 7º*Quando o notificado tomar as providências exigidas, fica ele obrigado a comunicar o Departamento de Fiscalização, por protocolo escrito, para que efetue nova vistoria no local e ateste a execução do serviço em campo, o que deverá constar na própria notificação.*

Art. 8º*O proprietário ou possuidor do terreno será considerado regularmente notificado mediante:*
I – Notificação por escrito e pessoalmente ao infrator, quando feita pelo fiscal competente;
II – Notificação por via postal com aviso de recebimento (AR);
III – Notificação por edital público divulgado no Diário Oficial do Município, quando o prazo será de 20 (vinte) dias.

Parágrafo único –*A notificação será feita por edital, quando o proprietário ou possuidor do imóvel a qualquer título não for identificado, não for encontrado ou recusar-se a receber a intimação.*

Art. 9º*Esgotado o prazo inicial o mesmo estará sujeito à multa de* 1,0 UPFM*, quando, a partir de sua aplicação estará sujeita a cobrança na forma da Lei, acrescido de juros e correção monetária na forma da Lei.*

Parágrafo único – *Em caso de nova notificação para o mesmo imóvel no período de 01 (um) ano, será considerado reincidência, no que a multa a ser aplicada será de 2,0 UPFM até 10,00 UPFM para quantas novas notificações ocorrem em reincidência, contadas da última notificação.*

Art. 10.*Findo o prazo, fica a Município autorizado a executar os serviços, por mão de obra própria ou terceirizada, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações ficando o responsável pelo imóvel obrigado a ressarcir aos cofres públicos municipais as despesas efetuadas, na seguinte proporção:*
I – R$0,75 (setenta e cinco centavos) por metros quadrado de terreno passível de roçagem manual ou por maquinário;
II – R$60,00 (sessenta reais) por metro cúbico de entulho e/ou resíduo sólidos.

§ 1º *O Infrator não poderá opor qualquer resistência à execução dos serviços referido neste artigo, por parte do Município, sob pena de ser requerida força policial e/ou autorização judicial a garantir cumprimento de medida sanitária em benefício da coletividade.*

§ 2º *Em caso de terreno não habitado, cercado por qualquer modalidade de construção, poderá o Município efetuar rompimento do cadeado ou outro tipo de tranca/lacre, podendo ainda, proceder o rompimento de qualquer obstáculo (muro e/ou cerca) para efetuar o serviço, objeto da notificação.*

§ 3º *Caso seja efetivado qualquer das medidas do § 2º deste artigo, o Município não será obrigado a reparar ou restituir em valores qualquer dano causado, mediante prévia notificação.*

§ 4º *O valor do serviço fixado no caput será anualmente corrigido sempre no mesmo índice dos tributos municipais fixados no Calendário Tributário.*

Art. 11.*Concluídos os trabalhos pelo Município, o infrator será notificado a efetuar o pagamento do débito no prazo máximo de 30 (trinta) dias.*

§ 1º*Se o pagamento não se realizar no prazo determinado, o mesmo estará sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor.*

§ 2º*O débito não pago nos prazos previstos nesta Lei será inscrito em dívida ativa e processada a cobrança administrativa e/ou judicial, acrescido de juros de mora e correção monetária, nos termos da Lei.*

Art. 12.*As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.*

Art. 13.*Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 22 de agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:5576B6C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3993/2019

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio a servidora Márcia Gonçalves Vanelli Ribeiro, matrícula nº 0409, no período de 12/09/2019 a 11/10/2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 20 de agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B5735E04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3994/2019

Retorna Servidor em gozo de licença sem vencimento

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Retornar a servidora Luciani Alves Moreira Teixeira, matrícula 0170, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, em gozo de licença sem vencimento para tratar de assunto particular, a partir de 02/09/2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 20 de agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:E817D28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000067 ,03 DE JUNHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 11.478,00,(ONZE MIL

QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

310	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	11.000,00
386	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903000 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS	478,00
TOTAL			**11.478,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 11.478,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

340	10200	0002.0008.0000.10.0303.0063.2089.33903200 - Manutencao da Farmacia Popular	11.000,00
369	10000	0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.33903600 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos	478,00
TOTAL			**11.478,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 03 DIA(S) DO MES JUNHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:03E499AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000068 ,04 DE JUNHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 2.200,00,(DOIS MIL DUZENTOS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

325	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	1.350,00
359	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	850,00
TOTAL			**2.200,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 2.200,00 (DOIS MIL DUZENTOS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

298	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903600 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	2.200,00
TOTAL			**2.200,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 04 DIA(S) DO MES JUNHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:BEE5FB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000069 ,06 DE JUNHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 5.638,00,(CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

6	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.33903000 - Manutencao das Atividades do Gabinete	300,00
256	11900	0002.0006.0000.12.0365.0023.2087.44905200 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal	2.590,00
328	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.3018.44905200 - Aquisicao de Equip. Moveis e Utensilios	2.193,00
400	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2014.33903900 - Manutencao do Conselho Tutelar	85,00
422	10000	0002.0013.0000.13.0391.0096.2096.33903000 - Manut/Preserv Patrimonio Historico e Cultural	470,00
TOTAL			**5.638,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 5.638,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

5	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.33901400 - Manutencao das Atividades do Gabinete	300,00
233	11900	0002.0006.0000.12.0361.0025.2042.33903000 - Custeio Demais Despesas FUNDEB 40%	2.590,00
297	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	2.193,00
406	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2110.33903600 - Manut. Unid Acolhimento Instit.	555,00
TOTAL			**5.638,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 06 DIA(S) DO MES JUNHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:D3892A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000070 ,07 DE JUNHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 4.042,49,(QUATRO MIL QUARENTA E DOIS REAIS QUARENTA E NOVE

CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

84	10000	0002.0003.0000.15.0452.0042.2059.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	3.942,49
475	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33909303 - Manutencao das Atividades da Secretaria	100,00
TOTAL			**4.042,49**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 4.042,49 (QUATRO MIL QUARENTA E DOIS REAIS QUARENTA E NOVE CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

140	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	3.942,49
298	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903600 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	100,00
TOTAL			**4.042,49**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 07 DIA(S) DO MES JUNHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:69FEF809

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000071 ,10 DE JUNHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 38.351,59,(TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

84	11700	0002.0003.0000.15.0452.0042.2059.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	31.751,59
310	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	6.600,00
TOTAL			**38.351,59**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 6.600,00 (SEIS MIL SEISCENTOS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

340	10200	0002.0008.0000.10.0303.0063.2089.33903200 - Manutencao da Farmacia Popular	6.600,00
TOTAL			**6.600,00**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 31.751,59 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), o(s) seguinte(s) recursos :

2	EXCESSO DE ARRECADACAO	31.751,59
TOTAL		**31.751,59**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 10 DIA(S) DO MES JUNHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:0F6CEDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000072 ,11 DE JUNHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 836,00,(OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

391	12900	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.44905200 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS	836,00
TOTAL			**836,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 836,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

377	12900	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903200 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas	836,00
TOTAL			**836,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 11 DIA(S) DO MES JUNHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:E15FC886

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000073 ,13 DE JUNHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 10.130,00,(DEZ MIL CENTO E TRINTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

247	11900	0002.0006.0000.12.0361.0034.2043.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	8.600,00
325	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	1.530,00
TOTAL			**10.130,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 10.130,00 (DEZ MIL CENTO E TRINTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

233	11900	0002.0006.0000.12.0361.0025.2042.33903000 - Custeio Demais Despesas FUNDEB 40%	2.960,00
234	11900	0002.0006.0000.12.0361.0025.2042.33903200 - Custeio Demais Despesas FUNDEB 40%	1.300,00
235	11900	0002.0006.0000.12.0361.0025.2042.33903600 - Custeio Demais Despesas FUNDEB 40%	1.000,00
236	11900	0002.0006.0000.12.0361.0025.2042.33903900 - Custeio Demais Despesas FUNDEB 40%	3.340,00
298	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903600 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	1.530,00
TOTAL			**10.130,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 13 DIA(S) DO MES JUNHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:549E8799

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000074 ,14 DE JUNHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 2.650,00,(DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

310	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	1.000,00
328	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.3018.44905200 - Aquisicao de Equip. Moveis e Utensilios	1.650,00
TOTAL			**2.650,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 2.650,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

297	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	1.650,00
298	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903600 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	1.000,00
TOTAL			**2.650,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 14 DIA(S) DO MES JUNHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:6E9B1CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000075 ,17 DE JUNHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 220,00,(DUZENTOS E VINTE REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

202	14500	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas	220,00
TOTAL			**220,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

204	14500	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas	220,00
TOTAL			**220,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 17 DIA(S) DO MES JUNHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:61F7D777

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000076 ,19 DE JUNHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 2.862,00,(DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

315	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2084.33901400 - Manutencao das Despesas do(a) Secretario(a)	2.000,00
325	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	300,00

350	10200	0002.0008.0000.10.0304.0076.2085.33901400 - Manutencao da Vigilancia Sanitaria	500,00
477	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33909300 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	62,00
TOTAL			**2.862,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 2.862,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

22	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903300 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	62,00
298	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903600 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	2.800,00
TOTAL			**2.862,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 19 DIA(S) DO MES JUNHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:957AE809

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000077 ,24 DE JUNHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 3.457,00,(TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

68	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.44905200 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao	1.400,00
172	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	127,00
310	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	1.700,00
386	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903000 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS	230,00
TOTAL			**3.457,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 3.457,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

123	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.2090.33903000 - Manutencao das Ativ. de Trat. de Esgoto	1.400,00
171	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903200 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	127,00
298	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903600 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	1.700,00
369	10000	0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.33903600 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos	230,00
TOTAL			**3.457,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 24 DIA(S) DO MES JUNHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:A35C1D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000078 ,25 DE JUNHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 702,00,(SETECENTOS E DOIS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

172	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	702,00
TOTAL			**702,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 702,00 (SETECENTOS E DOIS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

171	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903200 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	702,00
TOTAL			**702,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 25 DIA(S) DO MES JUNHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:4EB600F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000079 ,26 DE JUNHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 200,00,(DUZENTOS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

204	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas	200,00
TOTAL			**200,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

183	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33903000 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	200,00
TOTAL			**200,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 26 DIA(S) DO MES JUNHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:49A01C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000080 ,28 DE JUNHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 35.341,00,(TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

102	10000	0002.0003.0000.17.0512.0024.2071.33903000 - Manutencao de redes pluviais	2.945,00
249	11800	0002.0006.0000.12.0365.0023.2086.31900400 - Remuneracao do Magisterio 60%	16.530,00
250	11800	0002.0006.0000.12.0365.0023.2086.31901101 - Remuneracao do Magisterio 60%	3.230,00
310	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	450,00
316	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2098.31900400 - ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS -	9.340,00
328	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.3018.44905200 - Aquisicao de Equip. Moveis e Utensilios	1.796,00
386	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903000 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS	290,00
400	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2014.33903900 - Manutencao do Conselho Tutelar	660,00
475	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33909303 - Manutencao das Atividades da Secretaria	100,00
TOTAL			**35.341,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 35.341,00 (TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

263	11800	0002.0006.0000.12.0365.0026.2041.31900400 - Remuneracao do Magisterio 60%	19.760,00
297	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	1.796,00
298	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903600 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	550,00
310	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	9.340,00
447	10000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2112.33903900 - Manut. das Festividades e Comemoracoes	3.895,00
TOTAL			**35.341,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 28 DIA(S) DO MES JUNHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:018D75F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000081 ,01 DE JULHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 4.425,00,(QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

37	10000	0002.0002.0000.04.0122.0085.3053.33903000 - Reforma e/ou Ampliacao Predio Paco Municipal	3.500,00
308	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903200 - Manutencao das Atividades da Secretaria	863,00
478	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33904800 - Manutencao das Atividades da Secretaria	62,00
TOTAL			**4.425,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 4.425,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

32	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2111.31901109 - Manut. das Ativ. Secretario (a) de Administracao	3.500,00
363	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.44905200 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	925,00
TOTAL			**4.425,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 01 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:CD5236A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000082 ,02 DE JULHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 1.385,00,(UM MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

6	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.33903000 - Manutencao das Atividades do Gabinete	90,00
325	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	1.270,00

376	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas	25,00
TOTAL			**1.385,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 1.385,00 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

5	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.33901400 - Manutencao das Atividades do Gabinete	90,00
361	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903900 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	195,00
362	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33904000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	1.000,00
363	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.44905200 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	75,00
367	10000	0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.31900400 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos	25,00
TOTAL			**1.385,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 02 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:67DAE97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000083 ,04 DE JULHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 97.546,50,(NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS CINQUENTA CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

151	10000	0002.0004.0000.18.0541.0091.2023.33903900 - Manutencao do Pgto. de despesas com Atividades	96.446,50
170	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	780,00
202	12200	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas	320,00
TOTAL			**97.546,50**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 97.546,50 (NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS CINQUENTA CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

146	10000	0002.0004.0000.18.0541.0014.2025.33903600 - Manutencao do Parque das Aguas	15.000,00
205	12200	0002.0005.0000.12.0361.0034.3014.44905200 - Aquisicao de Veiculos e Equipamentos	320,00
447	10000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2112.33903900 - Manut. das Festividades e Comemoracoes	82.226,50
TOTAL			**97.546,50**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 04 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:6D664CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000084 ,05 DE JULHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 22.493,00,(VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

88	10000	0002.0003.0000.15.0452.0043.2060.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.665,00
97	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	3.768,00
104	10000	0002.0003.0000.17.0512.0024.2071.33903900 - Manutencao de redes pluviais	5.690,00
120	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.2062.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	7.240,00
151	10000	0002.0004.0000.18.0541.0091.2023.33903900 - Manutencao do Pgto. de despesas com Atividades	4.130,00
TOTAL			**22.493,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 22.493,00 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

72	10000	0002.0003.0000.15.0452.0040.2057.31900400 - Mantencao do Pagamento de Despesas com Atividades	5.000,00
73	10000	0002.0003.0000.15.0452.0040.2057.31901104 - Mantencao do Pagamento de Despesas com Atividades	5.000,00
82	10000	0002.0003.0000.15.0452.0042.2059.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	500,00
83	10000	0002.0003.0000.15.0452.0042.2059.33903600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	500,00
106	10000	0002.0003.0000.17.0512.0024.3051.33903600 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE REDES PLUVIAIS	3.000,00
123	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.2090.33903000 - Manutencao das Ativ. de Trat. de Esgoto	2.000,00
124	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.2090.33903600 - Manutencao das Ativ. de Trat. de Esgoto	1.000,00
138	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903200 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	500,00
463	10000	0002.0014.0000.27.0812.0031.2080.33903900 - Manut. Atividades Desportivas	1.493,00
469	10000	0002.0014.0000.27.0812.0031.2095.33903600 - Manut. Estadio Adolfo Nicolato	500,00
470	10000	0002.0014.0000.27.0812.0031.2095.33903900 - Manut. Estadio Adolfo Nicolato	3.000,00
TOTAL			**22.493,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as Disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 05 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:2AAC2859

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000085 ,08 DE JULHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 100,00,(CEM REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

325	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	100,00
TOTAL			**100,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 100,00 (CEM REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

361	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903900 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	100,00
TOTAL			**100,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 08 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:7528402A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000085 ,08 DE JULHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 100,00,(CEM REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

325	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	100,00
TOTAL			**100,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 100,00 (CEM REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

361	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903900 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	100,00
TOTAL			**100,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 08 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:1CDCF5C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000086 ,09 DE JULHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 11.359,00,(ONZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

9	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.33903900 - Manutencao das Atividades do Gabinete	10,00
40	10000	0002.0002.0000.06.0181.0020.2009.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	600,00
97	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.010,00
170	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.780,00
172	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.913,00
202	12200	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas	150,00
204	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas	300,00
325	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	630,00
389	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903900 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS	4.800,00
400	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2014.33903900 - Manutencao do Conselho Tutelar	166,00
TOTAL			**11.359,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 11.359,00 (ONZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

5	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.33901400 - Manutencao das Atividades do Gabinete	10,00
32	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2111.31901109 - Manut. das Ativ. Secretario (a) de Administracao	600,00
86	10000	0002.0003.0000.15.0452.0043.2060.31900400 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	4.703,00
187	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33904000 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	300,00
205	12200	0002.0005.0000.12.0361.0034.3014.44905200 - Aquisicao de Veiculos e Equipamentos	150,00
360	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903600 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	630,00
378	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903600 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas	3.000,00
379	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas	1.800,00
404	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2110.31900400 - Manut. Unid Acolhimento Instit.	166,00
TOTAL			**11.359,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 09 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:D0CC05FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000087 ,10 DE JULHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 17.657,50,(DEZESSETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS CINQUENTA CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

97	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.570,00
104	10000	0002.0003.0000.17.0512.0024.2071.33903900 - Manutencao de redes pluviais	2.212,50
249	11800	0002.0006.0000.12.0365.0023.2086.31900400 - Remuneracao do Magisterio 60%	5.010,00
250	11800	0002.0006.0000.12.0365.0023.2086.31901101 - Remuneracao do Magisterio 60%	1.160,00
316	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2098.31900400 - ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF	4.685,00
347	10200	0002.0008.0000.10.0304.0076.2085.31900400 - Manutencao da Vigilancia Sanitaria	3.020,00
TOTAL			**17.657,50**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 17.657,50 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS CINQUENTA CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

99	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.3041.44905100 - Abertura, Calcamento, Pavim. de Ruas e Construcao	3.782,50
253	11900	0002.0006.0000.12.0365.0023.2087.33903600 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal	1.000,00
254	11900	0002.0006.0000.12.0365.0023.2087.33903900 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal	5.000,00
255	11900	0002.0006.0000.12.0365.0023.2087.33904000 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal	170,00
321	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2098.33903600 - ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF	4.685,00
360	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903600 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	370,00
361	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903900 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	2.650,00
T O T A L			**17.657,50**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 10 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:8E9C509B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000088 ,11 DE JULHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 6.310,00,(SEIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

9	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.33903900 - Manutencao das Atividades do Gabinete	260,00
97	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	130,00
211	10100	0002.0005.0000.12.0365.0023.2087.33903000 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal	2.600,00
377	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903200 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas	2.950,00
386	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903000 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS	370,00
TOTAL			6.310,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 6.310,00 (SEIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

5	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.33901400 - Manutencao das Atividades do Gabinete	260,00
64	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.33903000 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao	130,00
210	10100	0002.0005.0000.12.0365.0023.2087.31901300 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal	2.600,00
379	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas	2.320,00
381	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.44905200 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas	1.000,00
TOTAL			6.310,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 11 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:3B4DD3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000089 ,15 DE JULHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 36.994,32,(TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS TRINTA E DOIS CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

84	11700	0002.0003.0000.15.0452.0042.2059.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	28.553,32
301	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.44905200 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	7.452,00
328	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.3018.44905200 - Aquisicao de Equip. Moveis e	989,00

		Utensilios	
TOTAL			**36.994,32**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 8.441,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

321	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2098.33903600 - ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF	8.441,00
TOTAL			**8.441,00**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 28.553,32 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS TRINTA E DOIS CENTAVOS), o(s) seguinte(s) recursos :

2	EXCESSO DE ARRECADACAO	28.553,32
TOTAL		**28.553,32**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 15 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:F258482F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000090 ,16 DE JULHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 2.853,00,(DOIS MIL OITOCENTOS E
CINQUENTA E TRÊS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

202	12200	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas	1.133,00
325	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	1.640,00
376	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas	80,00
TOTAL			**2.853,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 2.853,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

205	12200	0002.0005.0000.12.0361.0034.3014.44905200 - Aquisicao de Veiculos e Equipamentos	1.133,00
339	10200	0002.0008.0000.10.0303.0063.2089.33903000 - Manutencao da Farmacia Popular	1.640,00
367	10000	0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.31900400 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos	75,00
371	10000	0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.44905200 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos	1,00
372	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.1063.44905100 - Construcao de Sede p/a Secretaria	1,00
390	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33904000 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS	3,00
TOTAL			**2.853,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 16 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:AAAC8D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000091 ,17 DE JULHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 3.869,80,(TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS OITENTA CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

202	12200	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas	3.119,80
377	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903200 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas	750,00
TOTAL			**3.869,80**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 3.869,80 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS OITENTA CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

205	12200	0002.0005.0000.12.0361.0034.3014.44905200 - Aquisicao de Veiculos e Equipamentos	3.119,80
383	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2017.33904800 - Manutencao do Pagamento de Despesas	750,00
TOTAL			**3.869,80**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 17 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:3450FA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000092 ,18 DE JULHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 221.347,39,(DUZENTOS E

VINTE E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS TRINTA E NOVE CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

25	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	18.500,00
112	12400	0002.0003.0000.17.0512.0050.1055.44905100 - CONST DE REDE COLETORA E DA ESTACAO DE	197.072,39
310	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	4.000,00
393	10000	0002.0011.0000.16.0244.0052.2104.33903200 - Apoio Estrutural a residencias de carentes	1.775,00
TOTAL			**221.347,39**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 24.275,00 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

32	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2111.31901109 - Manut. das Ativ. Secretario (a) de Administracao	18.500,00
340	10200	0002.0008.0000.10.0303.0063.2089.33903200 - Manutencao da Farmacia Popular	4.000,00
397	10000	0002.0011.0000.16.0482.0037.3029.44906100 - Construcao e Melhoramento de Habitacoes	1.775,00
TOTAL			**24.275,00**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 197.072,39 (CENTO E NOVENTA SETE MIL SETENTA E DOIS REAIS TRINTA E NOVE CENTAVOS), o(s) seguinte(s) recursos :

2	EXCESSO DE ARRECADACAO	197.072,39
TOTAL		**197.072,39**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 18 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:899239C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000093 ,19 DE JULHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 14.328,08,(CATORZE MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS OITO CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

7	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.33903300 - Manutencao das Atividades do Gabinete	350,08
84	10000	0002.0003.0000.15.0452.0042.2059.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	7.790,00
97	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	296,00
202	12200	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas	5.892,00
TOTAL			**14.328,08**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 14.328,08 (CATORZE MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS OITO CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

5	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.33901400 - Manutencao das Atividades do Gabinete	350,08
64	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.33903000 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao	296,00
139	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	7.790,00
177	12200	0002.0005.0000.12.0361.0025.1066.44905100 - Construcao de Predios Escolares	1,00
204	12200	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas	5.613,80
205	12200	0002.0005.0000.12.0361.0034.3014.44905200 - Aquisicao de Veiculos e Equipamentos	277,20
TOTAL			**14.328,08**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 19 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:5E106222

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000095 ,24 DE JULHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 5.752,00,(CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

37	10000	0002.0002.0000.04.0122.0085.3053.33903000 - Reforma e/ou Ampliacao Predio Paco Municipal	992,00
310	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	1.400,00
389	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903900 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS	70,00
393	10000	0002.0011.0000.16.0244.0052.2104.33903200 - Apoio Estrutural a residencias de carentes	3.290,00
TOTAL			**5.752,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 5.752,00 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

32	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2111.31901109 - Manut. das Ativ. Secretario (a) de Administracao	992,00
327	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903900 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	1.400,00
375	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33901400 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas	70,00
397	10000	0002.0011.0000.16.0482.0037.3029.44906100 - Construcao e Melhoramento de Habitacoes	3.290,00
TOTAL			**5.752,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 24 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:D7DCF47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000096 ,25 DE JULHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 3.770,00,(TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

25	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	400,00
204	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas	2.440,00
310	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	930,00
TOTAL			3.770,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 3.770,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

32	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2111.31901109 - Manut. das Ativ. Secretario (a) de Administracao	400,00
208	10100	0002.0005.0000.12.0365.0023.2087.31900400 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal	2.440,00
339	10200	0002.0008.0000.10.0303.0063.2089.33903000 - Manutencao da Farmacia Popular	930,00
TOTAL			3.770,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 25 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:18C4FBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000097 ,26 DE JULHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 24.016,00,(VINTE E QUATRO MIL DEZESSEIS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

25	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	80,00
65	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.33903600 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao	13.406,00
85	10000	0002.0003.0000.15.0452.0042.3032.44905100 - Construcao, Ampliacao e Extensao de Redes	10.530,00
TOTAL			**24.016,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 24.016,00 (VINTE E QUATRO MIL DEZESSEIS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

32	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2111.31901109 - Manut. das Ativ. Secretario (a) de Administracao	80,00
87	10000	0002.0003.0000.15.0452.0043.2060.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	7.000,00
139	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	16.936,00
TOTAL			**24.016,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 26 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:30EBCE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000098 ,29 DE JULHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 8.292,00,(OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

97	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.222,00
211	10100	0002.0005.0000.12.0365.0023.2087.33903000 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal	130,00
325	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	3.880,00
359	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	2.840,00
386	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903000 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS	70,00
478	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33904800 - Manutencao das Atividades da Secretaria	150,00
TOTAL			**8.292,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 8.292,00 (OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

123	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.2090.33903000 - Manutencao das Ativ. de Trat. de Esgoto	1.222,00
208	10100	0002.0005.0000.12.0365.0023.2087.31900400 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal	130,00
293	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	6.720,00
301	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.44905200 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	150,00
379	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas	70,00
TOTAL			**8.292,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 29 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:441FAE96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000099 ,30 DE JULHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 3.828,00,(TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

9	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.33903900 - Manutencao das Atividades do Gabinete	500,00
345	10200	0002.0008.0000.10.0303.0063.2089.44905200 - Manutencao da Farmacia Popular	535,00
346	15100	0002.0008.0000.10.0303.0063.2114.33903200 - Manut Componente Basico Assist Farmaceutica	2.730,00
386	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903000 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS	63,00
TOTAL			**3.828,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 1.098,00 (UM MIL NOVENTA E OITO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

5	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.33901400 - Manutencao das Atividades do Gabinete	500,00
293	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	535,00
379	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas	63,00
TOTAL			**1.098,00**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 2º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 2.730,00 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	2.730,00
TOTAL		**2.730,00**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 30 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:193836D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000100 ,31 DE JULHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 44.472,00,(QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

249	11800	0002.0006.0000.12.0365.0023.2086.31900400 - Remuneracao do Magisterio 60%	16.500,00
250	11800	0002.0006.0000.12.0365.0023.2086.31901101 - Remuneracao do Magisterio 60%	3.500,00
251	11800	0002.0006.0000.12.0365.0023.2086.31901300 - Remuneracao do Magisterio 60%	10.000,00
316	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2098.31900400 - ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF	10.940,00
325	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	1.412,00
347	10200	0002.0008.0000.10.0304.0076.2085.31900400 - Manutencao da Vigilancia Sanitaria	2.120,00
TOTAL			**44.472,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 44.472,00 (QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

228	11800	0002.0006.0000.12.0361.0025.2041.31900400 - Remuneracao do Magisterio 60%	10.000,00
236	11900	0002.0006.0000.12.0361.0025.2042.33903900 - Custeio Demais Despesas FUNDEB 40%	2.000,00
237	11900	0002.0006.0000.12.0361.0025.2042.33904000 - Custeio Demais Despesas FUNDEB 40%	1.000,00
238	11900	0002.0006.0000.12.0361.0025.3012.33903000 - Reformas / Melhorias de Predios Escolares	500,00
239	11900	0002.0006.0000.12.0361.0025.3012.33903600 - Reformas / Melhorias de Predios Escolares	500,00
240	11900	0002.0006.0000.12.0361.0025.3012.33903900 - Reformas / Melhorias de Predios Escolares	500,00
241	11900	0002.0006.0000.12.0361.0025.3018.44905200 - Aquisicao de Equip. Moveis e Utensilios	5.000,00
244	11900	0002.0006.0000.12.0361.0034.2043.31901600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.000,00
246	11900	0002.0006.0000.12.0361.0034.2043.33903600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.000,00
255	11900	0002.0006.0000.12.0365.0023.2087.33904000 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal	500,00
259	11900	0002.0006.0000.12.0365.0026.2030.33903200 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades	2.000,00
260	11900	0002.0006.0000.12.0365.0026.2030.33903600 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades	1.000,00
261	11900	0002.0006.0000.12.0365.0026.2030.33903900 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades	2.000,00
262	11900	0002.0006.0000.12.0365.0026.2030.33904000 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades	1.000,00
266	11900	0002.0006.0000.12.0365.0026.3018.44905200 - Aquisicao de Equip. Moveis e Utensilios	2.000,00
293	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	3.532,00
310	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	10.940,00
TOTAL			**44.472,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 31 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:61B7C9D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA DA RATIFICAÇÃO

ERRATA DA RATIFICAÇÃO
Processo nº074/2019
Dispensa nº016/2019

NA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº016/2019, ONDE SE LÊ:

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a **Dispensa de Licitação nº015/2019.**

LEIA-SE:
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a **Dispensa de Licitação nº016/2019.**

Rubelita/MG, 22 de agosto de 2019

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:05A0A6B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 057/2019

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 057/19, Processo n.º 190/19, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 19/08/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de Peças Automotivas e acessórios originais, para manutenção dos veículos e equipamentos da Frota Municipal e serviços conveniados; tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR
002 - (018868) CATAL.PECAS CATERPILLAR	SHIRLEI DA SILVA CALDEIRA PECAS E ACESSORIOS
001 - (007503) CATAL.PECAS FIAT VEIC.LEVE	SHIRLEI DA SILVA CALDEIRA PECAS E ACESSORIOS

Santa Bárbara, 22 de agosto de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:05725DD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 099/2018 – 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 273/18
1º Aditivo ao Contrato n.º 099/2018
Contratada: TRANSPORTES E LOGÍSTICA F & P LTDA
Prazo: 04/09/2019 até 03/09/2020
Valor: R$ 240.750,00
Data assinatura: 22/08/2019

Santa Bárbara, 22/08/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:39D14CB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/19 - REABERTURA

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – CONCORRÊNCIA Nº 001/19 - PRC N.º 177/2019. Menor preço global. Objeto: execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial no Bairro Ipanema, conforme edital. Data da sessão: **25/09/19 às 08 horas**, na Pç Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras. 22/08/2019

A) MÁRCIA IZABEL DE S. COSTA
Secretária Mun. Adm. Pública.

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:263F3FC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TP 005/19

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preços n.º 005/19, Processo n.º 147/2019, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 8.666/93.

OBJETO	EMPRESA	VALOR
Prestação de serviços de engenharia de execução de calçamento poliédrico e rede de abastecimento de água no subdistrito Santana do Morro em Santa Bárbara/MG.	Construtora Fanag Ltda - ME	R$ 228.298,49

Santa Bárbara, 22 de agosto de 2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:7E7485B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – Processo n.º 050/19 Inexigibilidade de Licitação nº 013/19. Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras Estatais Privadas e Lotéricas, para executar serviços de recebimento de tributos e demais Receitas Públicas do Município de Santa Bárbara/MG. Contratados conforme ordem de credenciamento citados abaixo:

Empresa Credenciada	Classificação
Banco do Brasil S/A	1°

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da Lei 8666/93. Valor estimado de R$ 40.725,25 (quarenta mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) que será rateado igualitariamente entre todos os credenciados na licitação Credenciamento n° 06/19 durante o ano de 2019. Ratificado por Márcia Izabel de Souza Costa em 21 de agosto de 2019.

Santa Bárbara, 21 de agosto de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:8CF9CC46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04037/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.878, de 24 de Dezembro de 2018
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.03.12.392.0009.1.005 - AQUISICAO DE MOVEIS /EQUIPAMENTOS ESCOLA DE MUSICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	336	SEMINC	100	35.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**35.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.01.12.367.0010.0.002 - APOIO A EDUCACAO ESPECIAL				
335043 - Subvencoes Sociais	290	ENSINO	101	35.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**35.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**35.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 21 de agosto de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:FA3D4AB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3981/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 01 de julho de 2019, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS, a Sra. **IVONE CARDOSO SILVA**, matrícula 200905, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019, revogados as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de julho de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:4E80F7B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), a partir do dia 01 de agosto de 2019, para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de GERENTE DE DIVISÃO, o (a) Sr. (a) **RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA,** com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2019, revogados as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 14 de agosto de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:BBB87492

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4026/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), a partir do dia 01 de agosto de 2019, para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de GERENTE DE DIVISÃO, o (a) Sr. (a) **MÁRCIO ARCANJO BRANDÃO,** com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2019, revogados as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 14 de agosto de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:DC7FFF91

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO 4020/2019

DECRETO N.º 4020/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado, do cargo em comissão demissível "ad nutum" de COORDENADOR DE PROCESSOS E SERVIÇOS, o (a) Sr (a**). ERQUIAS PIRES REIS**, matrícula 101123, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Ordem Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2019, revogados as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de agosto de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:73A0BF0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4042 /2019

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1413/2006 e considerando o memorando SMDSHE n.º 462/2019, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara, para o biênio 2019/2021 conforme composição abaixo:

I – Representantes do Governo Municipal:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social:
Titular: Luciana Angélica Couto Gomes
Suplente: Juliano Cezar Nascimento Xavier

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Gláucia Cristina de Oliveira
Suplente: Silvania de Lourdes Amaral

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Diego Silva Bezerra
Suplente: Giuliano Augusto da Gama Silva

Secretaria Municipal de Administração Pública:
Titular: Magda Janaina Ribeiro Procópio
Suplente: Tamara Cristina de Castro

Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Ordem Pública:
Titular: Francislene Nascimento Oliveira
Suplente: Francisco Antônio Daniel Zeferino

II – Representantes da Sociedade Civil

Grupo Melhor Idade Florir Florália
Titular: Irany Lucas dos Santos
Suplente: Maria da Conceição Sanches Almeida

Corporação Musical Santo Antônio
Titular: Izabel Maria da Silva
Suplente: Ailton Geraldo Silva

Santa Casa Nossa Senhora das Mercês
Titular: Solange Pereira do Amaral
Suplente: Lucia das Mercês Silva Lopes

Associação de Pais e Amigos do Excepcionais - APAE
Titular: Denise Rosane Silva
Suplente: Aureliana Sena Otoni Ferreira

Representante dos trabalhadores da Área de Assistência Social:
Titular: Carolina Alcântara da Costa Pratarotti
Suplente: Danilo Souza Pinto

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de agosto de 2019.

Santa Bárbara, 21 de agosto de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:57E7A973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 048/2019

Designa pregoeiro e compõe equipe de Apoio para atuar em licitação na modalidade pregão no âmbito do Poder Executivo do Município de Santa Bárbara-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/02, bem como o disposto no Decreto Municipal n.º 2433/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica designado o servidor DANIELA MARRA DE NOVAES ARAÚJO para atuar como pregoeiro nas licitações deflagradas na modalidade pregão presencial no âmbito do poder executivo do município de Santa Bárbara-MG durante o ano de 2019.

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos do servidor designado no *caput* deste artigo, ficará responsável por fazer as vezes do pregoeiro a servidora LORENNA BATISTA CIRILO.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro designado os seguintes servidores municipais:

I – ANNA LAURA HOSKEN BRAGA;
II - ROBSON ARCANJO MARTINS;
III - LORENNA BATISTA CIRILO;
IV - SANDRA DE JESUS ROCHA;

Art. 3º. Nas atribuições do pregoeiro e sua equipe de apoio estão incluídas, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Santa Bárbara, 22 de agosto de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:3CC44C0F

RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS PARA ESPECIALISTAS

PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS PARA ESPECIALISTAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria Municipal de Administração Pública, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Lei 1893/2019, que dispõe sobre a assistência relativa ao desenvolvimento da carreira profissional, qualificação e valorização do servidor público municipal, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nas condições constantes nos seguintes itens:

FAZ SABER:
Encontram-se abertas as inscrições para processo de seleção destinado a qualificação profissional do servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, com ensino superior, destinando-se ao custeio de pós-graduação, compreendendo os cursos de especialização e os programas de mestrado e doutorado.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 As inscrições para os interessados em participar do *Programa de Estudos para Especialistas* serão realizadas pela Prefeitura, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, por força deste Processo Seletivo.

2- DA ASSISTÊNCIA A CAPACITAÇÃO
2.1 A assistência será prestada ao servidor nas seguintes modalidades:
I - preferencialmente, por meio de cursos oferecidos pela Administração Pública Municipal, ministrados diretamente por servidores ou por profissionais especializados contratados na forma da Lei Federal nº 8666/93;
II - complementarmente, por meio de cursos e eventos externos voltados para a formação educacional e o aperfeiçoamento e a especialização profissional, mediante o reembolso de quantias despendidas.
2.2 A assistência prevista neste edital será prestada na forma de Auxílio à Formação Profissional, o qual possui as seguintes características:
I - tem caráter transitório e é condicionado ao efetivo cumprimento dos requisitos legais e regulamentares;
II - não integra a remuneração para nenhum efeito;

III - deixa de ser devido na hipótese de imposição de qualquer penalidade disciplinar, aplicada mediante o devido processo.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 A bolsa de estudos destina-se exclusivamente a servidor público efetivo, estável ou não, inclusive servidores efetivos que ocupam cargos comissionados, do executivo municipal, matriculado ou com interesse nos cursos listados no quadro do item 4.

3.2 OAuxílio à Formação Profissional destina-se ao custeio de cursos de pós-graduação, compreendendo os cursos de especialização e os programas de mestrado e doutorado.

3.3 As inscrições serão realizadas pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Santa Bárbara, no horário de 9h às 13h do dia **02 à 06 de setembro de 2019,** conforme Anexo I deste edital.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

a) CPF e RG

b) Comprovante de residência;

c) Documentos para a seleção, conforme quadro 7.1.

3.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, por via postal, fax e correio eletrônico.

3.4 A inscrição será gratuita.

4- DAS VAGAS

4.1 A seleção dos servidores públicos interessados na assistência de que trata este edital destinam-se as seguintes áreas:

Vagas	Conhecimento	Curso
8	*Governança*	*Compliance*, Gestão de Riscos ou Governança Corporativa, Auditoria e Controladoria, Auditoria Governamental, Gestão Pública e Direito Público.
2	Inovação	Engenharia de Software, Programação, Banco de Dados, Inteligência Computacional, Ciência de Dados e Big Data, Administração de Redes; Segurança da Informação; Gestão de Infraestrutura de TI, Engenharia de Dados ou Sistemas Embarcados e Sistemas Digitais, Neuroeducação, Design Thinking e Inovação, Robótica Educacional, Inteligência Artificial, Tecnologia Educacional.

4.2 Cursos com nomenclaturas diferentes poderão ser aceitos, desde que seja comprovada similaridade na grade curricular.

5. DAS EXIGÊNCIAS DOS CURSOS:

5.1 Exige-se, ainda, em relação aos cursos:

I - Na hipótese de curso de pós-graduação para especialização:

a) que a instituição de educação superior em que o servidor pretende realizar o curso seja credenciada pelo Ministério da Educação - MEC;

b) que a instituição a que se refere a alínea "a" deste inciso ministre curso de graduação autorizado e reconhecido pelo MEC em área correlata ao curso de pós-graduação que o servidor pretende realizar;

c) que o curso de graduação a que se refere a alínea "b" deste inciso possua conceito igual ou superior a três, ordenado em escala com cinco níveis, na última avaliação do curso realizada por meio do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - Enade.

II - Na hipótese de programas de mestrado e doutorado:

a) que a instituição de educação superior em que o servidor pretende realizar o curso seja credenciada pelo MEC;

b) que o curso que o servidor pretende realizar na instituição possua conceito igual ou superior a três, ordenado em escala com sete níveis, na última avaliação do curso realizada pela Capes divulgada pelo MEC.

6- DO PAGAMENTO DA BOLSA

6.1 A bolsa será paga em forma de reembolso somente para as mensalidades, não incluindo a matricula e rematricula.

6.2 Oreembolso será concedido durante a duração regular do curso, observadas as disposições da lei 1893/2019.

6.3 Somente são passíveis de reembolso os pagamentos relativos a mensalidades vencidas e pagas a partir do mês em que for deferido do pedido de concessão do benefício.

6.4 Oreembolso mensal corresponderá ao valor da mensalidade, limitado ao valor de:

I - R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para os cursos de especialização, num período máximo de 20 (vinte) meses;

II - R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais para os programas de mestrado e doutorado, num período máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

6.5 É vedada a utilização do Auxílio para despesas com multa e outros acréscimos ou despesas decorrentes do pagamento de mensalidade com atraso.

6.6 Não será concedido reembolso para curso de duração indeterminada, cursos em que não se adotem critérios de avaliação e de controle de frequência, bem como cursos cuja matéria versada não seja reconhecidamente compatível com as atribuições do cargo efetivo ocupado pelo servidor.

6.7 Para fazer jus ao reembolso, o servidor deverá estar em efetivo exercício em órgãos da administração pública municipal e frequentar o curso fora do horário de trabalho, ressalvada a hipótese de licença especial prevista no art. 67 da Lei Municipal nº1106/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente, observados os seguintes critérios:

TITULO	PONTOS	COMPROVANTE
Estar matriculado e frequente há no mínimo 06 (seis) meses de acordo com as áreas citadas neste edital.	15	Comprovante de matricula
Participação no Programa Saber	15	Certificado ou declaração emitida pelo Município.
Exercer atividades rotineiras de controle, fiscalização de contratos, elaboração de planos e/ou projetos, emissão de relatórios, cumprimento de índices e indicadores.	15	Declaração emitida pelo Secretário (a) e superior Hierárquico e certificada pela Controladoria.
Ser membro de Comissões/ Conselhos/ colegiados no exercício da função pública.	05	Declaração emitida pelo órgão correspondente.

7.2 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

7.3 A Divisão de Gestão de Pessoas poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.

7.4 São de exclusiva responsabilidade do servidor a apresentação e comprovação dos títulos.

7.5 Cada certificado/ título será pontuado somente uma vez.

8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória:

a) Servidor que exerce atividades rotineiras de controle, fiscalização de contratos, elaboração de planos e/ou projetos, emissão de relatórios, cumprimento de índices e indicadores;

b) Servidor com participação no Prêmio Saber;

c) Servidor com maior idade.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado final será divulgado no site da Prefeitura, até o dia **13 de setembro** no endereço eletrônico: www.santabarbara.mg.gov.br.

9.2 A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara- MG reserva-se ao direito de convocar os candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade de vaga de estágio.

10- DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 O servidor convocado deverá apresentar-se à administração da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munidos dos documentos listados no item 10.2, no prazo máximo de até:

I- 10 (dez) dias corridos contados a partir data da convocação, os servidores já matriculados nos cursos citados;

II- 30 (trinta) dias corridos a partir da data da convocação, os servidores que pretendem cursar os cursos citados.

10.2 Os documentos necessários para a aprovação da bolsa são:

I- Histórico escolar atualizado;

II- Cópia do CPF e RG;

III - Comprovante de Endereço;

IV- Dados Bancários

V - Comprovante que a Instituição de Ensino preenche os requisitos previstos no edital.
VI- Demais documentos que possam ser exigidos pela Divisão de Gestão de Pessoas.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 O descumprimento do disposto na Lei 1893/2019 importa em invalidação do benefício, com a consequente reposição do valor a ele correspondente devidamente atualizado, mediante desconto obrigatório na folha de pagamento do servidor.
11.2O servidor beneficiado poderá ser convocado pela administração municipal, mediante comunicação prévia, para proceder à exposição da matéria objeto do curso de que tenha participado importando a recusa injustificada ao atendimento no impedimento da concessão de novo benefício ao servidor.
11.3 No caso de concessão do auxílio, a mudança de lotação do servidor somente será autorizada, durante a realização do curso ou até três anos após o encerramento deste, caso haja compatibilidade do curso frequentado com as atribuições a serem desempenhadas na área de lotação pretendida.
11.4 Em casos excepcionais, devidamente justificados no tocante à necessidade e conveniência administrativa, poderá ser autorizada a mudança de lotação.
11.5 Os beneficiários do auxílio a que se refere o edital serão reembolsados em apenas um curso, mesmo que a concessão do benefício não tenha abrangido a totalidade do curso.
11.6 Os servidores interessados no benefício firmarão termo de compromisso obrigando-se a ressarcir o Município dos valores atualizados recebidos a título de auxílio na hipótese de não permanecerem na instituição por período no mínimo igual a 05 (cinco) anos, inclusive nos casos de aposentadoria por tempo de serviço, contados a partir do encerramento do curso.
11.7 A atualização do valor do ressarcimento será feita com base na variação mensal da Tabela de Fatores de Atualização Monetária da Corregedoria do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG.
11.8 Na hipótese de exoneração, o ressarcimento deverá ser feito em uma única parcela.
11.9 O município cobrará judicialmente as despesas decorrentes da aplicação do disposto no caput deste artigo, se não houver o ressarcimento pela via administrativa.
11.10 A lista de cadastros aprovados para a escolha de servidores nas áreas de que trata este regulamento terá validade de 12 (doze) meses.
11.11 A convocação será feita pela Prefeitura de Santa Bárbara, por meio de contato telefônico e/ou por meio eletrônico (e-mail) do servidor selecionado.
11.12 A admissão do servidor no Programa está condicionada, no ato de assinatura do termo de compromisso.
11.13 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição.
11.14 Será eliminado do programa que se recusar a entregar a documentação na data e demais condições estipuladas pela Prefeitura.
11.15 A concessão da bolsa efetivar-se-á mediante a formalização de um Termo de Compromisso a ser firmado entre o MUNICIPIO e o SERVIDOR.
11.16 A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quais quer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de desligamento automático do programa e aplicação das penalidades previstas.

12. DOS RECURSOS:
12.1. Serão admitidos recursos dirigidos à Divisão de Gestão de Pessoas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data da publicação, protocolizado pessoalmente ou por procuração pública com registro em cartório, na Divisão de Gestão de Pessoas, situada a Praça Cleves de Faria, 122, Bairro Centro, no horário de 09h à 14h.
12.2. O recurso deverá ser preenchido em formulário constante no ANEXO II contendo:
a) nome completo e número de inscrição do candidato;
b) indicar para qual função do Processo Seletivo o candidato inscreveu-se;
c) objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.
12.3. Não serão aceitos os pedidos de recursos formulados fora do prazo e de forma inadequada ou que não contenham os elementos indicados anteriormente.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital.

Santa Bárbara, 16 de agosto de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

ANEXO I

PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS PARA ESPECIALISTAS
EDITAL Nº. 01/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

Servidor: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ CPF: _____
Endereço:_____ n° _____
Bairro:_____ Cidade:_____
UF:_____CEP:_____ Tel.:(____) _____
E-mail:_____

Curso pretendido:_____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

1- Está matriculado? ( ) Sim- Período/Modulo:_____ ( ) Não
( ) Pós-graduação ( ) Mestrado ( ) Doutorado

2- PARTICIPOU EM ALGUMA EDIÇÃO DO PROGRAMA SABER: ( ) Sim ( ) Não

Qual: _____Ano:_____

3- EXERCE ATIVIDADES ROTINEIRAS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO ETC. ( )SIM ( ) NÃO
Qual: _____Há quanto tempo?_____

4- Membro de Comissões/ Conselhos/colegiados na Administração
( )SIM ( ) NÃO
Qual: _____Há quanto tempo?_____

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Santa Bárbara/MG, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Servidor

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O servidor _____efetuou inscrição no dia_____ para o processo de seleção do Programa Bolsa de Estudos para Especialistas.

_____
Assinatura do responsável da Divisão de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:35AB6579

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 150/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 031/2019 – Objeto: Contratação de empresa do ramo para Prestação de Serviços de Sinalização Viária em ruas da Sede do Município de Santa Barbara do Leste. – Vencedor: – Sudeste Engenharia e Construtora Ltda - ME - CNPJ - 16.914.341/0001-02 – Lote 01 - Valor Global R$ 15.892,53. A licitante foi HABILITADA parcialmente por apresentar restrições junto à Receita Federal. Foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização em conformidade com art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

Santa Barbara do Leste 22/08/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:7479F169

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 154/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 032/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Urnas Mortuárias, remoções e outros artigos funerários. Vencedor: Funerária Santa Barbara do Leste Ltda - ME - CNPJ - 07.189.519/0001-09 – Lote Único - Valor total R$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais)

Santa Barbara do Leste 22/08/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:7E1FF88F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 11.947/2009 e RESOLUÇÃO FNDE nº 026/2013 e 04/2015, o resultado da Chamada Pública n° 002/2019. Objeto: contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. ADJUDICATÁRIOS: 1) TIAGO JOSÉ CALINÇANI, inscrito no CPF n.º 100.372.536-89, vencedor com o valor total de R$ 13.372,77 (Treze mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos); 2) JURANDI RODRIGUES FILHO, inscrito no CPF sob o n 125.624.246-20, vencedor com o valor total de R$8.691,96 (oito mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos); 3) JOÃO BATISTA VIEIRA, inscrito no CPF sob o n 555.677.466-87, vencedor com o valor total de R$ 8.044,57 (oito mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); 4) JOSIMAR CALINÇANI, inscrito no CPF sob o n 048.075.346-61, vencedor com o valor total de R$ 4.692,00 (Quatro mil e seiscentos e noventa e dois reais); 5) VITOR MARCIO SOARES DUTRA, inscrito no CPF sob o n 106.247.396-51, vencedor com o valor total de R$ 4.811,30 (Quatro mil e oitocentos e onze reais e trinta centavos); 6) JULIANE SOARES DUTRA, inscrita no CPF sob o n 106.247.986-661, vencedora com o valor total de R$ 5.681,90 (Cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos);. Cujo valor total da contratação é R$ 45.294,50 (Quarenta e cinco mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:438ACB4E

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 029/2019, nos seguintes termos:

CONTRATADO: PRODUTOS SAP LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 01.377.293/0001-93, situada à Rua Felisberto Tamião, 661, Jardim Golive, Sertãozinho, estado de São Paulo CEP 14.170-230.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelho manual para desobstrução de rede de esgoto, que será utilizado na execução de serviços de reparos na rede pública de esgoto sanitário e doméstico do perímetro urbano.

VALOR: R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:
02.09.04.122.42.2116.339030. Ficha 438
02.10.18.542.47.2133.339030. Ficha 497

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 15 de Julho de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:47526D9C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida

CONTRATADO: PRODUTOS SAP LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 01.377.293/0001-93, situada à Rua Felisberto Tamião, 661, Jardim Golive, Sertãozinho, estado de São Paulo CEP 14.170-230.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelho manual para desobstrução de rede de esgoto, que será utilizado na execução de serviços de reparos na rede pública de esgoto sanitário e doméstico do perímetro urbano.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.04.122.42.2116.339030. Ficha 438

02.10.18.542.47.2133.339030. Ficha 497

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:9E97E1D6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida

CONTRATADO: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.220.279/0001-68, estabelecida no endereço Rua Presidente Getúlio Vargas,300 loja-A, Barra, Muriaé, CEP 36.884-004.

OBJETO: *contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de fórmulas para nutrição infantil e alimentos para nutrição enteral*.

VIGÊNCIA: 12 de Agosto a 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: **R$ 15.710,00 (**quinze mil, setecentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.10.122.78.2071.339030 FICHA - 243
02.07.10.301.72.2073.339030 FICHA - 256
02.07.10.302.75.2204.33.9030 FICHA - 316

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:43F1822E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 017/2019– Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2019. Partes: Município de Santa Margarida e **INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº18.553.210/0001-72. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de publicação de atos administrativos desta municipalidade na Imprensa Oficial de Minas Gerais, Jornal de grande circulação Estadual e Jornal Diário Oficial da União. Motivo: fica acrescido o valor de R$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do valor do contrato administrativo de prestação de serviços, ao item 03 Publicação Oficial Jornal "Diário Oficial da União", a contar da data de assinatura do presente termo 31/05/2019.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:573F98F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 083/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 083/2019. DATA DA ABERTURA: 06 de setembro de 2019, às 09:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de Parques Infantis para atender a demanda de Escolas, CEMEI's e Praças Públicas do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA APROXIMADAMENTE DE 23,4% MPE's. MODALIDADE: Pregão, menor preço por LOTE. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:1D50B8BC

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 084/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 084/2019. DATA DA ABERTURA: 06 de setembro de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de Brinquedos para Parques Infantis dos CEMEI's de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEP'S. MODALIDADE: Pregão, menor preço por ITEM. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:D0F46829

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2019/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2.019

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2019/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2.019

Aosvinte e dois dias do mês de agosto dedois mil edezenove, às 12hs00min, se reúne no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, a comissão permanente de licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, para análise da documentação apresentada pelo licitante Aloísio Arnaldo Nunes de Castro, brasileiro, servidor público federal, portador do RG nº MG-1.625.691, inscrito no CPF sob o nº 605.573.386-20, residente e domiciliado na Rua São Mateus nº 841, CS 1, Bairro São Mateus, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais,paraprestação deserviços de restauração do livro de óbitos e do livro de tombos que se encontram sob a guarda da Igreja Matriz de Santo Antônio do Aventureiro, observando o que dispõe o IncisoII, do Artigo 24, da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.
O proponente, na qualidade de pessoa física, apresentou documentos pessoais e comprovante de residência, em nome próprio; atestado de antecedentes expedido pela Polícia Civil de Minas Gerais; certidões negativas criminais expedidas pela Justiça Federal – Subseção Judiciária de Juiz de Fora e pela justiça estadual da comarca do licitante. Apresentou ainda, comprovante da sua especialização na área de preservação, conservação e restauração de acervos em suporte de papel, tendo inclusive, segundo consta em seu currículo, disponível na Plataforma Lattes, podendo ser acessado através do link https://www.escavador.com/sobre/4777105/aloisio-arnaldo-nunes-de-castro, atuado na conservação e restauração de acervos de Suporte de Papel da fundação Museu Mariano Procópio, no período de 1989 a 2009. Apresentou por fim, proposta no valor total deR$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), sendo R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) para cada livro.
A Comissão Permanente de Licitação verificou estar toda a documentação do proponente em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e constatou que o valor apresentado na proposta está em conformidade com o valor de mercado, considerando as cotações de preço apresentadas.
Assim estabelece o Inciso II, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93:

Art.24.É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
O Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, foi alterado pelo Decreto Federal nº DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, que assim estabelece:

Art. 1º Os valores estabelecidos nosincisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
I - para obras e serviços de engenharia:
a) na modalidade convite - até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
b) na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
c) na modalidade concorrência - acima de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
b) na modalidade tomada de preços - até R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
c) na modalidade concorrência - acima de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Considerando todo exposto, concluímos pela dispensa de Licitação, ao certame do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2019/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019, nos termos do Artigo 24, II c/c Art. 23, ambos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, observando as demais condições atinentes ao processo, tais como Parecer da Assessoria Jurídica, Adjudicação e Homologação.
Nada mais havendo para se tratar a Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião.

Santo Antônio do Aventureiro,22 de agosto de 2.019.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS	
Presidente	
ALTIVO CARLOS PIRES	***ELMA APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO FERREIRA***
Membro	Membro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:F1FEFAE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2019/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2.019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando a proposta do licitante Aloísio Arnaldo Nunes de Castro, brasileiro, servidor público federal, portador do RG nº MG-1.625.691, inscrito no CPF sob o nº 605.573.386-20, residente e domiciliado na Rua São Mateus nº 841, CS 1, Bairro São Mateus, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, vantajosa para o Município, nos autos do Processo de Licitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2.019, no valor total de R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), sendo R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) para o restauro de cada livro, *Adjudica* ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de serviços de restauração de acervos em suporte de papel, para o restauro do livro de óbitos e do livro de tombos que se encontram sob a guarda da Igreja Matriz de Santo Antônio do Aventureiro, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 22 de agosto de 2.019.

Santo Antônio do Aventureiro, 22 de agosto de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:75305E15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2019/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2.019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da empresa Aloísio Arnaldo Nunes de Castro, brasileiro, servidor público federal, portador do RG nº MG-1.625.691, inscrito no CPF sob o nº 605.573.386-20, residente e domiciliado na Rua São Mateus nº 841, CS 1, Bairro São Mateus, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), sendo R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) para o restauro de cada livro, nos autos do Processo de Licitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2.019, que tem por objetivo a contratação de serviços de restauração de acervos em suporte de papel, para o restauro do livro de óbitos e do livro de tombos que se encontram sob a guarda da Igreja Matriz de Santo Antônio do Aventureiro. Tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 22 de agosto de 2.019, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 22 de agosto de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:726E1CF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2.019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2.019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2.019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2.019

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de serviços de restauração de acervos em suporte de papel, para o restauro do livro de óbitos e do livro de tombos que se encontram sob a guarda da Igreja Matriz de Santo Antônio do Aventureiro, tendo em vista a proposta apresentada por Aloísio Arnaldo Nunes de Castro, brasileiro, servidor público federal, portador do RG nº MG-1.625.691, inscrito no CPF sob o nº 605.573.386-20, residente e domiciliado na Rua São Mateus nº 841, CS 1, Bairro São Mateus, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), sendo R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) para o restauro de cada livro.

Santo Antônio do Aventureiro, 22 de agosto de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:4EE0E444

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 038/2019, Modalidade Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019, na forma que segue:

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 0141/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 0136/2019, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO, COM O OBJETO DE FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
FORNECEDOR: SATURNO SOM E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 38.521.738/0001-77
RUA TRAVESSA DA SAUDADE, Nº 107 - A
BAIRRO CENTRO
SERRO – MG

Total: R$ 460.415,00

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de julho de 2019.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

RONALDO SANTOS GUEDES
Membro CPL

FLÁVIO LÚCIO MOURÃO DOS SANTOS
Membro CPL

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:6F0F81C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Reconheço e **RATIFICO** a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 0141/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 0136/2019, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO, COM O OBJETO DE FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 0141/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 0136/2019, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO, COM O OBJETO DE FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
FORNECEDOR: SATURNO SOM E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 38.521.738/0001-77
RUA TRAVESSA DA SAUDADE, Nº 107 - A
BAIRRO CENTRO
SERRO – MG
Total: R$ 460.415,00

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de julho de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:DB5E4280

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 028/2019

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até 14 horas do dia 05 de setembro de 2019, o pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019** do tipo Menor Preço Unitário**,** pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** autorizada nos autos do **Processo Licitatório n.º 045/2019**, para possível e futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos e estrutura: palco, som, iluminação, estrutura de fechamento, equipe de apoio, brigadista e banheiros químicos para a Festa de Outubro a ser realizada no Município de São Bento Abade no dias 11, 12, e 13 de outubro de 2019 e Reveillon 2019, destinado a atender a demanda do departamento municipal de educação e cultura da Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG, e às 14h30min dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 22 de agosto de 2019.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:D8250394

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 029/2019

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 14 horas do dia 06 de setembro de 2019, o pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019,** autorizado nos autos do **Processo Licitatório n.º 046/2019**, tendo por finalidade o registro de preços para possível e futura contratação de empresa apta para a prestação de serviço de montagem da arena, organização e apresentação de rodeio na 28.ª Festa do Peão de São Bento Abade – MG, nos dias 11, 12 e 13 de outubro de 2019 na Praça de Eventos do Município, pelo menor Preço global. Na mesma data às 14h30min dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 22 de agosto de 2019.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:979F7281

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 017/2019,** sob o sistema de Registro de Preços objetivando as **futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada.** Credenciamento: **11/09/2019:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: Após encerramento do credenciamento.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.
Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:1C5CEA62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 018/2019,** sob o sistema de Registro de Preços objetivando as **futuras e eventuais aquisições de vidros e divisória para reposição, manutenção e conservação dos prédios públicos, devidamente instalados, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada.** Credenciamento: **13/09/2019:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: Após encerramento do credenciamento.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.
Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:82797409

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 058/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2019

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de show artístico do **Ministério de Louvor Avivah**, através do empresário exclusivo **ARA PRODUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Hercilio Luz, n°. 602, Sala 34, Centro, na cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 10.803.650/0001-29, para apresentação musical no dia 21 de setembro do corrente ano em comemoração ao Dia do Evangélico (feriado municipal), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

São Francisco do Glória, 22 de agosto de 2.019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:6277CA27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 206/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2018 - DISPENSA Nº 005/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS. CONTRATADA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER/MG. DATA DO ADITIVO: 07/08/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09/08/2019 A 08/11/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIOAMBIENTE-GUSTAVO LATERZA DE DEUS-REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:30F9A3CC

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 025/2017

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO N° 025/2017

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 025/2017. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017, DISPENSA Nº 002/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: **JESSICA MARIA LEÃO ASSIS DA MATA REZENDE**, **MAXIMILIANO LEÃO ASSIS DA MATA, GERALDA LOURDES LEÃO ASSIS DA MATA**, OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO, A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2017, CUJO OBJETO DO CONTRATO É A "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO TERREO DA RUA PROFESSORA MARIA COELI FRANCO, 98, BAIRRO CENTRO EM SÃO GOTARDO/MG, PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA USO EXCLUSIVO A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**". DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 14 DE AGOSTO DE 2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. JESSICA MARIA LEÃO ASSIS DA MATA REZENDE – MAXIMILIANO LEÃO ASSIS DA MATA- E GERALDA LOURDES LEÃO ASSIS DA MATA- REPRESENTANTES DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:F5C23FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 0051/2019

Trata-se de análise de pedido de reconsideração formulado pelo contribuinte José Eduardo de Oliveira, do qual requer a exclusão dos débitos referentes à taxa de expediente, taxa de licenciamento, taxa de alvará, taxa de segunda via relativos aos anos de 2014 a 2019, sob o argumento de que o contribuinte não possui mais o veículo.
O pedido de reconsideração veio instruído com declaração da empresa privada e cópia da CTPS, demonstrando que o contribuinte laborou de 02/07/2012 a 01/07/2018 e em 27/03/2019 no setor privado.

Portanto, com base no art. 15, I "c" da Lei Municipal nº 1.840/2009, defiro o pedido de reconsideração, ora formulado.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:79597DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 0056/2019

Trata-se de pedido formulado pelo contribuinte RAIMUNDO GONÇALVES FERREIRA, do qual requer a substituição do sujeito passivo na obrigação tributária, considerando que as pessoas qualificadas no requerimento tem posse dos imóveis de sua propriedade.

Desta forma, a obrigação tributária em relação aos impostos e a modificação no sistema do Município devem ser processadas na forma do art. 43 da Código Tributário Municipal, desde que sejam apresentados os documentos hábeis comprovando o negócio jurídico de compra e venda pactuado entre o Requerente e os adquirentes (posseiros) (ex: contrato de compra e venda, receibo de compra e venda), ou mesmo entre o Requerente, terceiros e os adquirentes.
Para consolidação do ato, também deverá ser assinado termo de anuência, pois a partir do referido momento o contribuinte não poderá se escusar da obrigação tributária em relação ao IPTU.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:F66477EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 0055/2019

Trata-se de requerimento formulado pela senhora FLAVIANA MARIA ROCHA OLIVEIRA, da qual requer baixa na inscrição e alvarás, visto que não encontra-se exercendo a atividade de autonoma, ao passo que juntou ao presente requerimento consulta ao sistema do Detran informando que o veículo foi baixado em 2012.

Diante dos fatos e da documentação apresentada, INDEFIRO o pedido de baixa considerando que os documentos apresentados não correspondem aos preceitos legais para que a baixa possa ser processada.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:293135D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA FORRÓ SWINGADO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, NO EVENTO FEIRA CULTURAL, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Prezado Senhor,
Venho por meio deste informá-lo que o evento **TRADICIONAL FESTA DE UMBAÚBA,** foi cancelado, conforme justificativa constante no ofício protocolado pela secretaria solicitante e tendo como segmento o princípio da isonomia e em cumprimento ao estabelecido no edital do credenciamento, referente ao Processo nº 078/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018, a banda supracitada é a próxima no sistema de rodízio. Diante disto a **BANDA FORRÓ SWINGADO, fica convocada** para o próximo evento solicitado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretário Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, **PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, NO EVENTO FEIRA CULTURAL, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2019.**

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:70A84766

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA VAL VERISSIMO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DA RAPADURA NA COMUNDADE DE JOÃO MOREIRA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Prezado Senhor,
O Município de São João da Ponte/MG, tem a satisfação de convocar a **BANDA VAL VERISSIMO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DA RAPADURA NA COMUNDADE DE JOÃO MOREIRA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretário Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Conforme à ordem de credenciamento, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.
Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:4FE6DFDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

O Município de São João da Ponte - MG, torna pública a ***RETIFICAÇÃO*** da publicação de convocação da **BANDA BOY DO FORRÓ,** circulada no dia 15 de agosto de 2019. Onde lê-se, apresentação de show artístico na **TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE SÃO VICENTE, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2019**, passa-se a ler, apresentação de show artístico no **TRADICIONAL BOLÃO DE VAQUEJADA, NA COMUNIDADE DE TANQUE, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2019**, Processo Administrativo nº 078/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018. As demais permanecem inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 22 de agosto de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:9E7ABF4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0196/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0196/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa (s) Magalhães Indústria e Comercio Eireli - ME - CNPJ: 17.403.267/0001-22 - R$ 1.277,00 (Um mil e duzentos e setenta e sete reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0196/2019, Pregão Eletrônico nº 0113/2019.

São Lourenço, 22 de Agosto de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0196/2019, Pregão Eletrônico nº 0113/2019, que tem como objeto: Aquisição de camisetas, para manter e propagar a cultura dos grupos de violas, com recurso advindo do ICMS Cultural.

São Lourenço, 22 de Agosto de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:95A16491

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0197/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 0010/2019

Processo 0197/2019 - Pregão Presencial 0010/2019 – 4ª CHAMADA - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vidros assentados para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão Pública às 14h30h do dia 05/09/2019. Credenciamento: até as 13h do dia 05/09/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A128C3D6

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RESCISÃO - PROCESSO 0363/2017 DISPENSA 109/2017

RESCISÃO CONTRATUAL
O Município de São Lourenço – Poder Executivo, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ nº 18.188.219/0001-21, com Sede Administrativa nesta cidade à Praça Duque de Caxias, nº 61, CEP – 37.470-000, representado pela sua Prefeita Municipal, **Sra Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima,** por este ato administrativo, vem RESCINDIR unilateralmente o contrato administrativo **nº 2017.11-018**, firmado em 06/11/2017 com o Locador **Vera Lúcia Paiva Garbato,** portadora do CPF nº 586.809.186-87, oriundo do processo administrativo nº 0363/2017 - Dispensa de Licitação 109 com vigência até 31/12/2019, que tem como objeto Locação de imóvel situado na Alameda Vereador Vicente Emiliano, 220 - Loteamento Pontal da Federal, para instalação da Garagem da Secretaria Municipal de Educação com sucedâneo no inciso do art. 78 e na forma do inciso I, do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:35A3F4AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.580 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 8.216,50 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.580

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 8.216,50 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 8.216,50 (oito mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - R$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - - - - R$ 3.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - R$ 3.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -- - - - - - R$ 5.000,00
2.06.01.10.303.0004.2.0154-102 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - - - - - R$ 216,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 5.216,50

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - R$ 5.216,50

Total da Instituição 02 - - - - - - - -- - R$ 8.216,50

Total Geral Acrescido - - - - - - - -- - - R$ 8.216,50

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.40.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 3.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - R$ 3.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.580
Folha 02

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.30.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária-- - - - - - - - - - - R$ 5.216,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - -- - - - - R$ 5.216,50

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - R$ 5.216,50

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$ 8.216,50

Total Geral Anulado - - - - - - -- -- - - - - R$ 8.216,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 16 de agosto de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

OSWALDO BATISTA DA SILVA
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E09D62DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.581 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.581

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 120.448,12 (cento e vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e doze centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.305.0003.2.0081-102 - 3.3.90.39.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - - - - - - - - - R$ 3.150,00
2.06.01.10.302.0004.2.0072-102 - 3.3.93.39.00 Saúde Mental - - - - R$ 58.354,93
2.06.01.10.302.0004.2.0074-102 - 3.3.93.39.00 Centro Viva Vida / CEAE - - - -- - - - R$ 57.863,22

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - -- - R$ 119.368,15

Total da Unidade 06 - - - - - - - -- - R$ 119.368,15

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 4.4.90.52.00 Realização De Eventos Culturais - - - - - -- -- R$ 1.079,97

Total da Sub-Unidade 03 - - - -- -- - - R$ 1.079,97

Total da Unidade 09 - - - - - - - R$ 1.079,97

Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 120.448,12

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - R$ 120.448,12

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R$ 8.122,22

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - -- - - R$ 8.122,22

Total da Unidade 03 - - - - - - R$ 8.122,22
Continua folha 02

DECRETO Nº 7.581
Folha 02

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.30.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária -R$ 3.150,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 3.150,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - R$ 3.150,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0105-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Especial Média Complex. - - - - - R$ 49.741,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - R$ 49.741,00
Total da Unidade 08 - - - - - - - - R$ 49.741,00
Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - R$ 58.354,93
2.09.00.23.695.0034.2.0111-100 - 3.3.90.39.00 Divulgação De São Lourenço Em Feiras E Congressos - - - - -- - - - R$ 1.079,97

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -- - R$ 59.434,90

Total da Unidade 09 - - - - -- - R$ 59.434,90

Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 120.448,12

Total Geral Anulado - - - - - - - - R$ 120.448,12

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 16 de agosto de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

OSWALDO BATISTA DA SILVA
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:225B5F02

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2019

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-035/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de contêineres.
Data: 05/09/2019 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes.caixa.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E832D156

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2019

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-039/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos PEAD.
Data: 05/09/2019 às 14:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes.caixa.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4BA06954

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 041/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018 e, em consonância com a Lei Complementar n.º 005/2014 de 21/07/2014 e Lei n.º 6.701 de 07/11/2017, e de acordo com o resultado definitivo do Concurso Público 001/2015, promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto e homologado através da Portaria n.º 016/2016,

R E S O L V E:

I - Nomear os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos para os quais foram aprovados em concurso público homologado em 23 de Junho de 2016, realizado pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG:

NOME CARGO

- Raquel Ferraz Britto Passos Auxiliar de Serviços
- Eber Mauro Benedito Pedreiro

II - Os candidatos, ora nomeados, deverão tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

III - No ato da posse, os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura do Concurso n.º 01/2015, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

São Lourenço-MG, 21 de Agosto de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F018AC08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 15/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato nº 61/2019. Inexigibilidade Nº 015/2019 – Objeto: Prestação de serviços em saúde tais como: atendimento em psiquiatria crônica e transtornos mentais e comportamentais, conforme FPO, pelo período de 12 (doze meses). FUNDAÇÃO GEDOR SILVEIRA", a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS, conforme Plano Operativo especialmente elaborado que faz parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição e ainda obedecendo os valores praticados na tabela SIH/SUS, constantes do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Vigência: 24 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2020. Valor Total: R$ 4.715.610,40 (quatro milhões, setecentos e quinze mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

FUNDAÇÃO GEDOR SILVEIRA.
Contratada

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal. 23/08/2019.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:4C8BB5BD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO 032/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Contrato Nº 063/2019. Pregão Presencial Nº 032/2019 Processo Nº 0707/2019. Objeto: Contratação de Empresa objetivando a Coleta e Análise de água Subterrânea, Superficial e Chorume no Aterro Sanitário Municipal e Aterro Controlado, por um período de 12 (doze) meses. Vigência: 23 de Agosto de 2019 a 22 de Agosto de 2020. Contratada: QUALIN SERVIÇOS LTDA. Valor do contrato R$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:5F1CDDE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
LICITAÇÃO MATERIAL CONSTRUÇÃO

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL nº 085/2019, Pregão Presencial nº 034/2019, que tem como Objeto registrar – pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - preços para futuras e ocasionais contratações de empresa especializada para a aquisição de Material de Construção, com o fornecimento de materiais e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. O certame será dia 05/09/2019, às 9h, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.
Informações pelo tel: (35) 3237-1086

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:C9072A3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LICIT. Nº 026/2019, INEXIG. Nº 002/2019, CREDENC. Nº 002/2019

O Município de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Presidente CPL, torna público o credenciamento da **Empresa José Florêncio Ribeiro ME,** CNPJ nº 14.921.665/0001-42, nas condições e termos previstos no Edital e Termo de Referência do Proc. Licit. nº 026/2019, Inexigibilidade nº 002/2019, Credenciamento nº 002/2019 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE DIAMANTINA E NA CIDADE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 21 de agosto de 2019.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:53D408C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PAL 37/2019 PP 25/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO nº 37/2019 Pregão Presencial nº 25/2019, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE SEMENTES, ADUBO E HERBICIDA EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE PARA APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 728/2013.
Nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11,12 Onde se lê: envelopes de 400g
Leia-se: envelopes de 400 mg
MAIORES INFORMAÇÕES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 AS 11:00 E DE 13:00 AS 16:00 EM SUA SEDE, À RUA JOÃO DIAS DA PAIXÃO, 30, CENTRO, SERRA AZUL DE MNAS /MG OU PELO TEL.: (0XX38) 3547-1222 OU E-MAIL: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:A2D52816

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 038/2019 PP 026/2019

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 04/09/2019, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°026/2019, Processo 038/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÉ-MOLDADOS, AREIA LAVADA E PEDRA BRITADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:6F0656FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O Município de Simão Pereira/MG torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa R.T.A PRODUÇÕES ARTÍSTICASLTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.274.623/0001-31 com sede a Rua Paulo Comércio, nº 1650, sala 47, Centro, CEP: 14400-660 na cidade de Franca no Estado de São Paulo, para Fornecimento de show musical da Dupla Sertaneja

"Rionegro & Solimões" para show no dia 11 de outubro de 2019 em decorrência do XVIII Exposição Agropecuária de Simão Pereira-MG, com fundamento no Art. 25, inciso lll, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo n.º 043/2019 – Inexigibilidade n.º 008/2019.**

Simão Pereira/MG, 20 de agosto de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:155BCE2E

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 039/2019

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 039/2019, na modalidade de Pregão Presencial Nº 024/2019, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial Futura e Eventual Aquisição de medicamentos de forma parcelada para a manutenção dos Serviços de Saúde do Município de Simão Pereira-MG (UBS e PSF) e cumprimento aos processos judicializados, conforme especificado no termo de referência – ANEXO I – Termo de Referência do edital, em prol da Secretaria Municipal de Saúde, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação , pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93

DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.216.957/0001-20
Valor Total de R$ 27.748,00 (vinte e sete mil e setecentos e quarenta e oito reais)

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 18.269.125/0001-87
Valor Total de R$ 90.179,04 (noventa mil, cento e setenta e nove reais e quatro centavos)

ORGANIZAÇÃO ULTRA BAIRRO EIRELI EPP - CNPJ: 25.147.375/0001-00
Valor Total de R$ 5.587,44 (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Simão Pereira, 20 de Agosto de 2019

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:13700CB5

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 039/2019, na modalidade Pregão Presencial Nº 024/2019, OBJETIVANDO A Futura e Eventual Aquisição de medicamentos de forma parcelada para a manutenção dos Serviços de Saúde do Município de Simão Pereira- MG (UBS e PSF) e cumprimento aos processos judicializados, conforme especificado no termo de referência – ANEXO I – Termo de Referência do edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes: Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art 61 da Lei Federal 8666/93.

DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.216.957/0001-20
REPRESENTANTE LEGAL: JORGE LUIZ BAPTISTA DE SOUZA
ENDEREÇO: ROD PIRAPETINGA A PADUA; KM01; SANTA LUZIA; SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ
CEP: 28470-000

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AMINOFILINA (100 MG)	HIPOLABOR	COMP	6000	R$ 0,09	R$ 540,00
ASPIRINA PREVENT 100MG - BAYER	BAYER	COMP	600	R$ 0,48	R$ 288,00
BROMOPRIDA (5 MG/ ML – IV / IM, 2 ML)	WASSER	AMP	500	R$ 1,78	R$ 890,00
CETOPROFENO (50 MG/ ML- IM, 2 ML)	U.QUIMICA	AMP	500	R$ 1,78	R$ 890,00
CLOBAZAM 10 MG	SANOFI	COMP	1800	R$ 0,70	R$ 1.260,00
EFEXOR XR 150MG PORTARIA 344	WYETH	COMP	1500	R$ 14,10	R$ 21.150,00
FINASTERIDA 5MG	NOVA QUIMICA	COMP	1200	R$ 0,63	R$ 756,00
HALOPERIDOL (1 MG) PORTARIA 344	CRISTALIA	COMP	6000	R$ 0,17	R$ 1.020,00
PANTOPRAZOL (40 MG)	VITAMEDIC	COMP	1500	R$ 0,24	R$ 360,00
RISPERIDONA 2 MG PORTARIA 344	U.QUIMICA	COMP	1800	R$ 0,33	R$ 594,00

Valor Total Adjudicado R$ 27.748,00 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e oito reais)

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 18.269.125/0001-87
REPRESENTANTE LEGAL: GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES; 3269; CASTELO; BELO HORIZONTE-MG
CEP: 31330-430

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
Carbamazepina 200 mg CR liberação prolongada (Tegretol CR)	NOVARTIS	COMP	5400	R$ 0,72	R$ 3.888,00
Enoxaparina 40mg/0,4 mL	SANOFI-GENZYME	SERINGA	540	R$ 17,00	R$ 9.180,00
HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG	NOVARTIS	COMP	8000	R$ 0,21	R$ 1.680,00
HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG	NOVARTIS	COMP	30000	R$ 0,28	R$ 8.400,00
INSULINA HUMALOG 10ML	ELI LILLY	FR	30	R$ 72,36	R$ 2.170,80
Periciazina 4% gotas 20 mL (Neuleptil) NEULEPTIL	SANOFI-GENZYME	FR	90	R$ 11,93	R$ 1.073,70
RIVAROZABANA 10MG (XARELTO) XARELTO	BAYER	COMP	2000	R$ 5,82	R$ 11.640,00
RIVAROZABANA 15MG (XARELTO) XARELTO 15MG	BAYER	COMP	4000	R$ 5,82	R$ 23.280,00
RIVAROZABANA 20MG (XARELTO) XARELTO 20MG	BAYER	COMP	4000	R$ 5,82	R$ 23.280,00
SALMETEROL 25MCG + FLUTICASONA 125 MCG (120 DOSES)	GLAXO	FR	30	R$ 80,97	R$ 2.429,10
Seretide 50 mcg/ 500 mcg, com 60 doses	GLAXO	FR	24	R$ 131,56	R$ 3.157,44

Valor Total Adjudicado R$ 90.179,04 (noventa mil cento e setenta e nove reais e quatro centavos)

ORGANIZAÇÃO ULTRA BAIRRO EIRELI EPP - CNPJ: 25.147.375/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL: AMAURI SILVA CORREA

ENDEREÇO: AV PROFESSOR JOÃO AUGUSTO DE CARVALHO; 121; JARDIM ESTRELA; VARGINHA - MG CEP: 37037-000

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
DUOMO HP (doxazosina 2 MG+finasterida 5 MG) DUOMO HP	EUROFARMACOMP	COMP	900	R$ 3,78	R$ 3.402,00
ELANI 28	LIBBS	COMP	672	R$ 2,27	R$ 1.525,44
Policarbofila Cálcica 625 mg (Benestare) BENESTARE	MEDLEY	COMP	600	R$ 1,10	R$ 660,00

Valor Total Adjudicado R$ 5.587,44(cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Simão Pereira, 20 de Agosto de 2019.

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:A018A8AE

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Em cumprimento ao ART. 61, § único da Lei 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contratonº:066/2019

Processonº: 040/2019

Inexigibilidade nº: 007/2019

Fundamento: ART. 25, III da lei 8.666/93.

Objeto:Constitui objeto a Contratação da empresa VISTA BELA TURISMO LAZER & EVENTOS LTDA para Fornecimento de shows musicais da dupla "Leonardo de Freitas & Fabiano e Banda" no dia 17 de agosto de 2019 com duração minima de 2:00 h e horário previsto para o início do Show às 23:00 h, em decorrência das festividades da Padroeira do Município Nossa Senhora da Glória.

Contratante: Município de Simão Pereira – MG

Signatário Contratante: Sr.Antônio José Gonçalves da Silva

Contratado:Vista Bela Turismo Lazer & Eventos Ltda.

CNPJ nº: 04.717.571/0001-00

Representante: Sra. Leonara Tagliati Cunha

Valor:R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Da Vigência: 06de agosto de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:F7D6C8CB

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO ERRATA A NUMERAÇÃO DA MODALIDADE DA CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

O Presidente da Comissão de Licitações no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que fica **RETIFICADO** a numeração da modalidade do Processo Licitatório supramencionado.

ONDE SE LÊ:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 004/2019

LEIA-SE

MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/2019

MOTIVAÇÃO:

Tal Errata de acerto no número da Modalidade faz-se necessário em face a falha na captura de tal informação sistêmica. Informamos que as providências internas já foram adotadas para regularidade do fato, sem a ocorrência de qualquer prejuízo por parte dos interessados

As demais condições processuais, permanecem inalteradas.

Publique-se nos meios legais.

Simão Pereira,22 de agosto de 2019.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:E03B0642

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 031/2019

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 031/2019, na modalidade de Pregão Presencial Nº 019/2019, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e utensílios diversos para copa e cozinha, de forma parcelada, para atender a demanda das secretarias municipais, das escolas da rede de ensino municipal e convênio com a Policia Militar de Simão Pereira-MG", conforme descrito neste Edital e Anexos, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação , pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93

GILSON L LACERDA RIBEIRO - CNPJ: 03.880.787/0001-11
Valor Total de R$ 70.021,02 (setenta mil, vinte e um reais e dois centavos)

MAGALHÃESINDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 17.403.267/0001-22
Valor Total de R$ 46.379,35 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 21.856.981/0001-43
Valor Total de R$ 39.195,10 (trinta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e dez centavos)

RICARDO JOSÉ FONSECA DA SILVA ME - CNPJ: 25.047.984/0001-97

Valor Total de R$ 139.195,80 (cento e trinta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI - CNPJ: 28.365.951/0001-83
Valor Total de R$ 112.683,40 (cento e doze mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)

FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.625.874/0001-20
Valor Total de R$ 70.625,30 (setenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)

Simão Pereira, 20 de Agosto de 2019

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:8C0E72E9

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 035/2019

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 035/2019, na modalidade de Pregão Presencial Nº 023/2019, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção ""Linha Bruta/Demais", de forma parcelada, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação , pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93

COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.282.328/0001-00
Valor Total de R$ 62.794,20 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

MAGALHÃESINDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 17.403.267/0001-22
Valor Total de R$ 7.397,70 (sete mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos)

MAGE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 24.020.792/0001-24
Valor Total de R$ 279.471,00 (duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta e um reais)

HELIO DUTRA MAT. DE CONST. E TRANSP. LTDA-EPP - CNPJ: 27.801.646/0001-24
Valor Total de R$ 407.010,40 (quatrocentos e sete mil, dez reais e quarenta centavos)

Simão Pereira, 20 de Agosto de 2019

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:C01F26FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO, o Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG, BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA, nomeado através da Portaria nº 04 de 02 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, com referência ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019**, cujo o Objeto é o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MADEIRAS, TELHAS E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES**, **CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I**, a prorrogação do prazo de abertura do certame para **30 de agosto de 2019, às 09h00min**. Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 22 de agosto de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:17BC4EFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 054/2019, no dia 04/09/2019, às 09:00h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de alimentação Self-service com balança para atender a demanda das Secretarias do Município de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 22/08/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C7B32F00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00028/2019. PROCESSO: N.º 0045/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: N.º 00028/2019. Processo: N.º 0045/2019. Objeto: Aquisição De Peças Para Frota Municipal. O Município De Três Corações/Prefeitura

Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 06 De Setembro De 2019 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 22 De Agosto De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:55F89B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0157/2018, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Cancelamento Da Ata De Registro De Preços Nº 0157/2018, Oriunda Do Pregão Presencial Nº 072/2018. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Público O Cancelamento Da Ata De Registro De Preços N.°157/2018 Do Pregão Presencial Nº 072/2018, Correspondente À Aquisição De Equipamentos Permanentes Para Atender O Programa Oportunidade Jovem, A Pedido Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Em Razão Do Não Cumprimento De Suas Obrigações Por Parte Da Empresa Leonardo Rodrigues Sabião Epp, A Qual Não Forneceu Os Produtos/Mercadorias Dentro Do Prazo Descrito Na Referida Ata De Registro De Preço, Os Quais Foram Devidamente Solicitados Pelo Município, Conforme Decisão Do Sr. Secretário Vinícius Pinto Dutra.

Três Corações, 18 De Junho De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Diretora Do Departamento De Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:13AD24BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 000113/2019. PROCESSO: N.º 00499/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: N.º 000113/2019. Processo: N.º 00499/2019. Objeto: Contratação De Empresa / Manutenção Preventiva/ Equipamentos Médicos Hospitalares E De Uso Geral. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 12 De Setembro De 2019 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 22 De Agosto De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:295DFB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00036/2019. PROCESSO: N.º 00279/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Pregão Presencial Srp: N.º 00036/2019. Processo: N.º 00279/2019. Objeto: Aquisição De Decibilímetro. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 13 De Setembro De 2019 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Planejamento, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 22 De Agosto De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:EE933596

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 009/2019 – PROCESSO Nº 1713/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo MENOR PREÇO, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Construção de Remanescente do Centro Municipal de Educação Infantil Complexo Randal Diniz, no Município de Três Pontas, englobando fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto Executivo e Memorial Descritivo, obedecendo às tipologias convencionais dos projetos padrão FNDE, Tipo 1. O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no sítio www.trespontas.mg.gov.br, ou ainda obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante requerimento onde conste os dados do solicitante, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, e recolhimento do valor relativo à cópia reprográfica, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 30 de setembro de 2019, às 09 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE AGOSTO DE 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:974B9E03

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. Objeto: Aquisição de Bombas e Compressores, Material Hidráulico, Vedação, Conexões e Equipamentos em Geral. CONTRATADAS: Marcrisantos Comercial Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.811.133/0001-98, valor de R$ 25.164,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta e quatro reais), Ana Paula Amantea Moreira – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.176.384/0001-54, valor de R$ 4.974,00 (quatro mil novecentos e setenta e quatro reais), BHS Bombas Hidráulicas e Serviços Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.576.654/0001-00, valor de R$ 12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais), Global Bombas Hidráulica e Elétrica Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.091.655/0001-40, valor de R$ 81.025,50 (oitenta e um mil vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e BH2O Bombas e Serviços Comércio e Representações Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.513.460/0001-03, valor de R$ 93.508,00 (noventa e três mil quinhentos e oito reais). Data: 19/08/2019.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2D3FFF42

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ADENDO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2019

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital de licitação para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Mudas de Árvores, Adubos, Herbicidas, Gel para Plantio e Substrato para Mudas para preservação ambiental das nascentes do município de Três Pontas/MG,** passando-se a data de abertura dos envelopes para o dia **05 de Setembro de 2019, às 08 horas.** O Edital, bem como o Adendo, estarão disponíveis com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 22 de Agosto de 2019.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:103E560C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. DETENTORA: Philadelphia Auto Posto Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.918.421/0001-45. OBJETO: Fica alterado o valor registrado para o item Óleo Diesel, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos), o litro, para o item Óleo Diesel S10, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos), o litro e para o item Gasolina Comum, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 22 de Agosto de 2019.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO.
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C842A03B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO
O Município de Tupaciguara torna público a Adjudicação do processo licitatório nº. 057/2019, Pregão Presencial nº. 048/2019, objetivando a**aquisição de peças, assessórios e componentes elétricos para os veículos leves para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência** para a Empresa: **AUTO PEÇAS MARTINS E STORT LTDA**, CNPJ 003358.104/0001-72,pelo valor total de R$224.932,00 (Duzentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta e dois reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:10473587

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO
O Município de Tupaciguara torna público a Homologação do processo licitatório nº. 057/2019, Pregão Presencial nº. 048/2019, objetivando a**aquisição de peças, assessórios e componentes elétricos para os veículos leves para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência** para a Empresa: **AUTO PEÇAS MARTINS E STORT LTDA**, CNPJ 003358.104/0001-72,pelo valor total de R$224.932,00 (Duzentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta e dois reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:3727D701

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE Nº 014/2019

EMENTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG, inscrito no CNPJ sob o n° 18.260.489/0001-04, com Centro Administrativo na Praça Antônio Alves, s/n°, Bairro Tiradentes, CEP 38.480-000, por intermédio da Comissão Processante, **venho por meio deste, dar publicidade de que foi instaurado o Procedimento Administrativo de nº 014/2019**, no intuito de apurar possível culpa do servidor público **ANTÔNIO FAUSTINO** na condução de veículo de propriedade do ente municipal e, para apurar a responsabilidade do Município de Tupaciguara, pelos fatos relacionados ao acidente de trânsito ocorrido no dia 30/01/2019, constantes da Portaria inicial nº 882, de 01 de agosto de 2019 da autoridade competente.

Tupaciguara-MG, 08 de agosto de 2019.

MARIVAINE PINA RODRIGUES.
Presidente da Comissão Processante.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:717EC12C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público O Extrato de Contrato 079/2019, 080/2019, 081/2019, 082/2019. 083/2019 e 084/2019, referente ao Pregão Presencial n° 031/2019 Processo Licitatório 072/2019 cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Médico-Hospitalar, conforme proposta fundo a fundo de n° 11852.956000/1170-01, visando suprir a demanda da Secretária Municipal de Saúde. em favor das empresas: INFOLAB Distribuidora LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 02.799.407/0001-56 pelo valor global: R$32.130,00 (trinta e dois mil cento e trinta); Distribuidora Lopes e Aquino Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n° 22.820.165/0001-42, pelo valor global de R$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta); Wesley Rodrigues de Oliveira-ME inscrito no CNPJ sob o n° 23.270.837/0001-56, pelo valor global de R$17.355,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta); 2R Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o n° 04.318.429/0001-82, pelo valor global de R$7.500,00(sete mil e quinhentos); MKR Comércio de Equipamentos EIRELLI – EPP inscrito no CNPJ sob o n° 31.499.939/0001-76, pelo valor global de R$3.000,00 (três mil reais); Natália Distribuidora LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o n° 04.930.131/0001-29, pelo valor global de R$ 10.025,00 (dez mil e vinte e cinco) -**Vigência – 05/08/2019 a 31/12/2019** – 22 de agosto de 2019

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:955E82BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 018/2019, Processo 039/2019, Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de JOSUE GOMES CARNAIBA - CNPJ nº 32.619.153/0001-08. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais através de treinamentos com ênfase no PRO-EPS (Programa de Educação permanente em saúde no sistema Único de Saúde - Valor R$ 8.000,00 (Oito mil reais), em 04 (Quatro) parcelas de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) - Contrato nº 047/2019, data da assinatura 12/08/2019, vigência 12/08/2019 a 31/12/2019-

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG -19 de agosto de 2019

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:7923CA88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG – TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório nº 040/2019, modalidade Pregão Presencial nº 019/2019 – Registro de Preços – Abertura no dia 04/09/2019 as 09:00ha – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material escolar, expediente, informática, esporte e outros para manutenção de todas as Secretarias do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007. Os interessados deverão solicitar o Edital através do e-mail: licitacao@vargemgrandedoriopardo.mg.gov.br

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 22 de agosto de 2019

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:C2196139

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2019

CONTRATO Nº 116/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 091/2018 ADESÃO N°010 /2018

PROCEDIMENTO LICITATORIO: 091/2018
ADESÃO Nº 010/2018
CONTRATO Nº: 116/2019
BENEFICIÁRIO: COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS DO BRASIL – CTSB - CNPJ sob o nº 19.221.229/0001-84
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, médios, pesados e máquinas, com fornecimento de veículos com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota, para atender as necessidades do Município de Varzelândia/MG.
VALOR MENSAL: R$ 4.5000, 00 (Quatro mil e quinhentos)
VALOR TOTAL: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 31/12/2019

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:A202D2DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o Proc. Licit. 077/19 – TP nº 06/19. Objeto: Contr. de empresa espec. do ramo de Engenharia, para execução remanescente de obra de pavimentação de vias publicas, com instalação de meio fios, sarjetas e pavimentação em CBUQ, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas e convênio nº 51910001110/2016/SETOP. – Credenc: 11/09/19 às 08h30min. Abert. da sessão 11/09/19 às 08h50min – Informações: www.varzelandia.mg.gov.br –

ALAN R. CAMELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:D803DF10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº. 076/2019 INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO:contratação de empresa do ramo de promoção de shows artísticos para fornecimento, contratação de empresa do ramo de promoção de shows artísticos para" 01 (um) apresentação artística musical com o Cantor "Weverton Carvalho", para apresentação no dia 24/08/2019, iniciando às 22h00min, com no mínimo 02h00min (duas horas) de duração, por ocasião do evento intitulado "Tradicional Festejo de Campo Redondo, tradicional evento realizado pela Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG", tradicional evento realizado pela Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG, no valor deR$ 2.000,00 (Dois mil reais);

A Prefeita Municipal de varzelândia/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações, RATIFICA a Inexigibilidade 020/2019, para fornecimento de 01 (uma) apresentação artística musical com o Cantor WEVERTON DE CARVALHO**;**

Varzelândia/MG, 22 de agosto de 2019.

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:F5E68D0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2019

CONTRATO Nº 117/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 075/2019 INEXIGIBILIDADE N°019 /2019
PROCEDIMENTO LICITATORIO: 075/2019
CONTRATO Nº: 117/2019
BENEFICIÁRIO: WAGNER JOSÉ SERAFIM 07813653688 – CNPJ: 18.849.339/0001-22
OBJETO: 01 (uma) apresentação de show musical artístico com o Cantor "Buiu e Banda", a ser realizada no dia 24 de agosto de 2019 (sábado) a partir das 23h30 horas, com no mínimo 02 (duas) horas de duração, por ocasião do evento intitulado "Tradicional Festejo do Distrito de Campo Redondo, tradicional evento realizado pela Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG;
VALOR R$: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 22/08/2019 até 20/10/2019

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:B57B0900

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 04 – CONTRATO Nº 084/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015 (CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015)

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa **CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. DAVI REZENDE LTDA - EPP**. **OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato em mais 12 (doze) meses para a continuidade da prestação de serviços especializados para a realização de exames de DIAGNOSE E TERAPÊUTICA para as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por referência a tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SUS, para atendimento complementar a pacientes usuários do SUS. **FDO:** 357. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

LUIZ FELIPE CARAM
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:E82CC035

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 129/2019 - PP 42/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando aquisição de pães, sanduíches, sucos e lanches. Credenciamento e Recebimento dos envelopes ocorrerão das 09h30m às 09h45m do dia 06/09/2019. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo. Informações no site http://www.vespasiano.mg.gov.br/.

LÉCIA SOARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D3D038ED

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 140/2019 – INEXIGIBILIDADE 015/2019. RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA no valor de R$1.953,00, objetivando a aquisição de assinatura de revista jurídica.

PATRÍCIA MACIEIRA,
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A81AA6B7

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 105/2019 – PP 035/2019

A pregoeira declara vencedoras e habilitadas as empresas PROLAR ACABAMENTOS CASA E REFORMA EIRELI, DISTRIBUIDORA DE ELETRO FERRAGENS JOSÉ DIAS LTDA – ME e NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI. Abre-se vista para recurso e contrarrazão.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:42341FF5

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção em geral. O credenciamento será das **09h30min** às **09h45min** do dia **09/09/2019** e o recebimento dos envelopes ocorrerá às **09h45min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D72CC916

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 26/2019 - INEXIGIBILIDADE 02/2019

Ratifico à Bráulio Alves Soares item 06 (Capoeira), até R$ 16.500,00, compartilhado entre os credenciados.

PATRÍCIA F MACIEIRA,
Sec Mun de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FD3F93B8

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 26/2019 - INEXIGIBILIDADE 02/2019

Ratifico à Maria Marta Assis item 02 (Crochê) e item 04 (Pintura em Tecido), até R$ 19.800,00, compartilhado entre os credenciados.

PATRÍCIA F MACIEIRA,
Sec Mun de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:38A2C8DC

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 26/2019 - INEXIGIBILIDADE 02/2019

Ratifico à Maria Marta Assis item 02 (Crochê) e item 04 (Pintura em Tecido), até R$ 19.800,00, compartilhado entre os credenciados.

PATRÍCIA F MACIEIRA,
Sec Mun de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:DD255D80

COMPRAS E LICITAÇÕES
APROVAÇÃO DE AMOSTRAS DA EMPRESA 2ª COLOCADA DO PROCESSO Nº 059/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

A Prefeitura de Vespasiano comunica a aprovação das amostras apresentadas pela empresa EDITORA ÁTICA S.A (2ª colocada no processo), que teve por objeto a Aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática. Desta forma, ficam convocadas as empresas EDITORA ÁTICA S/A e INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, a se apresentarem no dia **27/08/2019** às **14h00min**, para abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa 2ª colocada. O Parecer da Secretaria Municipal de Educação, referente à aprovação das amostras, encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA L. P. PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:15605267

TESOURARIA
"TERMO DE ADESÃO TÉCNICO OPERACIONAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DA AMM

"**TERMO DE ADESÃO TÉCNICO OPERACIONAL**
Aderente: **Município de Vespasiano – TRANSVESP**
Anuente: **Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S/A–BH TRANS**
Objeto: **Estabelecer procedimentos técnicos operacionais, com a finalidade exclusiva de informar a frota de taxis do município de Vespasiano para tráfego nas pistas do move e nas faixas exclusivas do transporte coletivo por ônibus, nos locais regulamentados pela sinalização de trânsito nos termos do código de trânsito brasileiro e autorizados em portarias pela BHTRANS, bem como nos locais que venham a ser regulamentados/autorizados nas vias no município de Belo Horizonte.**
Valor: **Sem ônus para as partes.**
Vigência: **prazo indeterminado a partir da data de assinatura, podendo ser revogado a qualquer tempo pelas partes com prazo de 30 dias de antecedência."**

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:CB23D84A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Considerando o acolhimento do Parecer da Assessoria Jurídica, pela Comissão Permanente de Licitação e ainda, pelo flagrante interesse publico manifestado nos autos, RATIFICO o ato de revogação do Pregão Presencial nº 61/2019, cujo objeto era a serviços jurídicos técnicos especializados na área de direito tributário, com vistas a assessorar os agentes fiscais na identificação, levantamento, planilhamento, análise, constituição e cobrança de créditos tributários incidentes sobre as operações realizadas por instituições financeiras no território municipal sujeitas a incidência do ISSQN.

Astolfo Dutra, MG, 15 de agosto de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:FAC0A4B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 45/2019

Nº 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Alternativa Elétrica Ubá Ltda. EPP.
Objeto: Readequação dos serviços e materiais para extensão de rede de energia elétrica com iluminação pública para atendimento as novas instalações do Parque de Exposições Municipal, nos moldes da planilha aprovada pela Secretaria de Obras da Prefeitura de Astolfo Dutra, com acréscimo de serviços no valor de R$ 27.250,00.
Assinatura: 01/08/19
Fundamentação Legal: Processo Licitatório: 69/2019 – Pregão Presencial: nº 45/2019, art. 65, § 1º, segunda parte e § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p José Renato de Oliveira Neto - Alternativa Elétrica Ubá Ltda. EPP

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:9DA2F25D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 08/2019

Nº: 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 14/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Licitante detentora da Ata de Registro de Preços: Auto Posto Chega Mais Ltda. EPP
Objeto: Alteração para menor no preço do item gasolina registrado através do Pregão nº. 08/2019, a partir de 22/08/19.
Assinatura: 21/08/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 10/2019 – Pregão Presencial: nº 08/2019 e art. 65, II, "d" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Regina Celi Ferreira Souza – Auto Posto Chega Mais Ltda. EPP

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:F026E8DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação 19/2019
Processo Licitatório 101/2019

RATIFICO o ato de Dispensa de licitação do Processo Licitatório nº 101/2019, Dispensa nº 19/2019, para contratação da empresa Guilherme Junior Furtado Soares 11599024616, CNPJ nº. 33.278.449/0001-75, para realização de 02 (duas) apresentações nos dias 16/17 de agosto de 2019, na Cidade de Astolfo Dutra durante a

Expo-2019, conforme descrito na proposta apresentada, no valor de R$ 700,00.

Publique-se.

Astolfo Dutra, MG, 06 de agosto de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:26D60689

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2019

Ratifico o ato praticado pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Pregoeiro e pela Assessoria Jurídica, declarando o Processo Licitatório nº 86/2019, Pregão Presencial nº 59/2019, deserto.

Astolfo Dutra, 08 de agosto de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:05ABA9F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2019

- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cópias reprográficas, encardenações e plastificações para as Secretarias Municipais de Astolfo Dutra, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.

- Dotação Orçamentária nº.: 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 00.01.00 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO; 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVID. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0010 00.01.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL; 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011 00.01.00 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR; 3.3.90.39.00.2.12.00.04.122.0003.2.0137 00.01.00 MANUT. DA SECRET.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; 3.3.90.39.00.2.09.00.08.122.0005.2.0070 00.01.00 MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 3.3.90.39.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF; 3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde; 3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.49 DESENVOLVER AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL; 3.3.90.39.00.2.07.03.10.304.0008.2.0068 00.01.02 MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 3.3.90.39.00.2.07.03.10.305.0008.2.0069 00.01.02 MANUT.DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE; 3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO; 3.3.90.39.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente; 3.3.90.39.00.2.13.00.26.782.0003.2.0057 00.01.00 MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

- **Condição de Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, em parcela única até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

- Empresa vencedora:
BAZAR COLEGIAL LTDA. ME
CNPJ nº 21.870.134/0001-33

- Total Geral: R$ 50.255,00

Astolfo Dutra, MG, 09 de agosto de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:D94012E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2019

- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – tipo padaria para a Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Creche Municipal, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTEN. DA MERENDA ESCOLAR NA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.

- **Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após o fornecimento.

- Empresa vencedora:
PADARIA E CONFEITARIA IRMÃOS FURTADO LTDA. ME
CNPJ n º 10.280.867/0001-00
Itens: Conforme planilha anexa
R$ 50.626,50

- Total Geral: R$ 50.626,50

Astolfo Dutra, MG, 12 de agosto de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:AA681A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Tomada de Preços 05/2019

Nº 138/2019

Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, objetivando as obras de construção da unidade "Farmácia de Minas" na Cidade de Astolfo Dutra, pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, pelo período de até 06 (seis) meses.
Valor: R$ 191.568,24
Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.2.07.04.10.303.0008.1.0033 – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE FARMÁCIA DE MINAS.
Assinatura: 06/08/19
Vigência: 06/08/19 a 05/02/20
Processo Licitatório: 62/2019 – Tomada de Preços: 05/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fernando de Souza Xavier – Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:E56D8C87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 17/2019

Nº: 139/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: R.D. Assessoria Fiscal Ltda.
Objeto: Prestação de serviços na organização de documentos para o critério CULTURA para fins de recebimento de receitas oriundas do ICMS Cultural, conforme legislação estadual em vigor, especialmente a deliberação Normativa CONEP, conforme solicitado.
Valor global: R$ 7.980,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.04.122.0003.2.0137 00.01.00 MANUT. DA SECRET.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.
Assinatura: 06/08/19
Vigência: 06/08/19 a 31/12/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 99/2019 – Dispensa: nº 17/2019.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Rogério Dalariva - R.D. Assessoria Fiscal Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:6B91FA8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 05/09/19, às 10 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de serviços de desinsetização, desratização e dedetização em Unidades da SMS de Astolfo Dutra. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 22/08/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C1A43AB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 05/09/19, às 13 horas, Pregão Presencial objetivando selecionar propostas para Registro de preços para fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares) de "A" a "Z", por um período de 12 (doze) meses, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA vigente. Recurso: próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 22/08/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:0A02DDA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 05/09/19, às 15 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de serviços de manutenção em microcomputadores e rede de acesso para a Secretaria Municipal de Saúde. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. Astolfo Dutra, 22/08/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:E6202C60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada especializada, para fornecimento de material de consumo e permanente da odontologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura dos envelopes: 09/09/2019 às 09:30.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 22 de agosto de 2019.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:F9365F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços automotivos para manutenção da frota municipal a fim de atender as necessidades dos Departamentos Municipais e a Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura dos Envelopes: 05/08/2019 às 09:30**. O edital está

disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 22 de agosto de 2019.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:77BE6A5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO - PL 78/19 - PP 56/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo 078/2019 – Pregão Presencial nº 056/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONNERS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DE BRAZÓPOLIS/MG.** Abertura: **05/09/2019 às 09:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373.

Brazópolis, 22/08/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:183439C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo 080/2019 – Pregão Presencial nº 057/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BRAZÓPOLIS/MG.** Abertura: **10/09/2019 às 09:00h**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373.

Brazópolis, 19/08/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:4564A72B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 077/19

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa nº 15/19 Processo Licitatório nº 077/19. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E CONCEPÇÃO DE PROJETO LUMINOTÉCNICO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MUNICIPAL EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED CONSULTING INSTALAÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 31.793.397/0001-40, localizada na Av. Cassiopeia nº 893, SL 04, Jardim Satélite, CEP: 12.230-011 São José dos Campos/SP**.** Brazópolis, 22/08/2019.
CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:3529B6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO 044/19 - PL 077-19

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MGtorna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019 – Referente à Dispensa nº 015/19 Processo Licitatório nº 077/19. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E CONCEPÇÃO DE PROJETO LUMINOTÉCNICO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MUNICIPAL EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA -**pela empresa**LED CONSULTING INSTALAÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 31.793.397/0001-40, pelo valor de R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais) - Vigência 22/08/2019 a 31/12/2019**.**

Brazópolis, 22/08/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:189D84A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS COMISSÃO DE LICITAÇÕES -EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 046/2018 - PL 086/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 046/2018, referente ao Processo Licitatório nº 086/2018 – Pregão Presencial nº 066/2018 entre o Município de Brazópolis e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 90.180.605/0001-02. Altera-se a Clausula 4º do contrato da vigência sendo do 30/08/2019 a 30/08/2020

Brazópolis, 22/08/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:C4D594D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 047/2018 - PL 086/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS -Torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 047/2018, referente ao Processo Licitatório nº 086/2018 – Pregão Presencial nº 066/2018 entre o Município de Brazópolis e a empresa **MAPFRE SEGUROS SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.074.175/0001-38. Altera-se a Clausula 4º do contrato da vigência sendo do 30/08/2019 a 30/08/2020

Brazópolis, 22/08/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:0842DD42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório: 027/2019, Tomada de Preço: 002/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA EM CONCRETO ARMADO E VIGAS METÁLICAS, COM ÁREADE 63 M², NA LOCALIDADE RURAL DE PRAINHA. EmpresaVencedora: SERTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ n.º 12.273.588/0001-36. Valor: R$ 104.773,76 (cento e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). Data: 13/08/2019.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:A9486B7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 18

DECRETO Nº 18, de 25 de julho de 2019.

Declara interesse público para fins urbanísticos para fins de desapropriação de pleno domínio, imóvel situado no Município de Canaã – Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Canaã, Estado de Minas Gerais,senhor SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 99, V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com que lhe faculta o artigo 5º, alínea "II" do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal n. 9.785, de 29 de janeiro de 1999, resolve que:
CONSIDERANDO a necessidade de abertura via pública de acesso à Rua Emilio Jardim, Canaã-MG;
CONSIDERANDO a não utilização do imóvel "lote" situado na Rua Dona Lizarda, 10, Centro de Canaã-MG;
CONSIDERANDO ser de interesse público para fins urbanísticos a abertura de uma rua de acesso à Rua Emilio Jardim, Canaã-MG;
D E C R E T A
Art. 1º. Fica declarado de interesse público para fins urbanísticos, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 141,000.00 (cento e quarenta e um mil reais), o imóvel urbano lote situado na Rua Dona Lizarda, 10-lote, Centro de Canaã-MG; com área total de 393,98 m, confrontando em frente com via pública numa faixa de 12,72 metros, e a esquerda numa faixa de 30,43m com o Conselho Particular Sociedade São Vicente De Paulo, e à direita numa faixa de 30,45m com Maria Celeste, e aos fundos em faixa de 13,12m com o logradouro público Rua à Rua Emilio Jardim, Bairro Centro de Canaã-MG; lançado para fins de Tributação em nome de imóvel assim delimitado:
O **ponto inicial** deste roteiro é **P1**, que está situado, na divisa com a Rua Dona Lizarda, pavimentada e urbanizada. "Do **P1** a linha segue num **azimute** de **116°17'47"**, por uma **distância** de **30,45 metros**, até encontrar o **P2**, que se encontra na divisa com Maria Celeste Lelis. **Confronta-se** por esta linha com construção de propriedade de **Maria Celeste Lelis.** Do **P2** a linha deflete pela esquerda num **azimute** de **23°07'27"**, por uma **distância** de **13,45 metros**, até encontrar **P3**, que se situa na divisa com a Sociedade São Vicente de Paula, que demanda o Hotel e Restaurante Recanto dos Sabores. **Confronta-se** por esta linha com construção de propriedade de **Sociedade São Vicente de Paula.** Do **P3** a linha deflete para a esquerda num **azimute** de **295°42'05"** por uma **distância** de **30,43 metros**, até encontrar o **P4,** que está situado na divisa comum a Rua Dona Lizarda pavimentada, e comum com Sociedade São Vicente de Paula. **Confronta-se** por esta linha com **Hotel e Restaurante Recanto dos Sabores**, de propriedade da Sociedade São Vicente de Paula. Do **P4** a linha deflete para esquerda num **azimute** de **203°07'27"**, por uma **distância** de **12,72 metros**, até encontrar o **P1**, que é o ponto inicial deste roteiro. **Confronta-se** por esta linha com a **Área Urbana** da cidade de Canaã. P.3: acesso à Rua Emilio Jardim "
Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo, autorizado, nos termos do Decreto-Lei n. 3.365 de 1941.
Art. 3º. O objetivo da desapropriação destina-se a permitir a Municipalidade promover a construção de acesso à via pública, melhorando o acesso dos municipais ao logradouro púbico Rua Emilio Jardim, Bairro Centro de Canaã-MG; constituindo-se obra de relevante interesse público **conforme manifestações lançadas no Processo Administrativo n. 01/2019.**
Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentaria prevista no orçamento do município, consignadas sob o n. 2.07.00.15.451.016.1.0030.4.4.90.61
Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã-Minas Gerais, 25 de julho de 2019.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:E12AA4C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO N° 080/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresas de prestação de serviços especializadas em apoio operacional (vigia desarmada) responsável por toda infraestrutura física que irá dar segurança e proteção direta ou indiretamente à realização de eventos promovidos pela SEMEC, conforme descrito e especificado nos Anexos I e II do edital. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 05/09/2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 09h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 22 de agosto de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:E6447320

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 102/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO N° 102/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017
CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, Caput da Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019, Credenciamento nº 002/2019, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E VENDA, DE MATERIAL RECICLADO, DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO DO MUNICÍPIO**.

Lassance, Segunda-Feira 29 de Julho de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2019

Processo Licitatório nº 102/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019

Credenciamento nº 002/2019

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:ELIZÂNGELA DE SOUZA BRANDÃO - CPF Nº 014.636.046-02

Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E VENDA, DE MATERIAL RECICLADO, DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO DO MUNICÍPIO.

Vigência:De 22/08/2019 a 26/08/2020.

Lassance/MG, 22 de Agosto de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:DD6B66E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019, que acontecerá no dia 04/09/2019: Contratação de empresa para locação de estruturas, serviços, divulgação e promoção de shows para a XLII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, TORNEIO LEITEIRO E 138º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE LIMA DUARTE, conforme especificações e quantitativos no Anexos I e VII do presente Edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Lima Duarte, 22 de agosto de 2019.

DAIANA ELISA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:623291D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.745, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de ROSEANE DA SILVA JORGE do cargo de Auxiliar de Serviço.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE AMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **ROSEANE DA SILVA JORGE**, Mat. E-1785, do cargo de Monitora de Creche, Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006, consolidada em 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 15 de agosto de 2019.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:B1295AB2

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 118, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Compõe a Comissão de Avaliação do selo "Amigo dos Animais".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e art. 3º, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.605/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Avaliação do "Selo Amigo dos Animais" será composta dos servidores **ANA MARIA FRANCISCO GUEDES, PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA e CARINA MORI DIEHL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:912AA546

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº065/2019, Pregão Presencial nº041/2019, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de frutas, com as

empresas, **HELENICE RIBEIRO BRANDÃO – ME,** CNPJ: 15.464.465/0001-70 ,representada pela proprietária, Helenice Ribeiro Brandão ,CPF: 756.320.046-00, - **R$ 151.082,80** (Cento e cinqüenta e um mil oitenta e dois reais e oitenta centavos); **SUPERMERCADO PRINCIPAL LTDA - EPP,**CNPJ: 13.030.337/0001-93-30, representado pelo proprietário, Carlos José de Oliveira, CPF 037.799.386-77, - **R$ 214.344,50** (Duzentos e quatorze mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos) .

Data do Contrato: 22/08/2019
Vigência: 21/08/2020

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

NIVALDO DA SILVA VIEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:ED1AE706

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 065/2019,Pregão nº 041/2019, Ata de Registro de Preços nº 031/2019. OBJETO: Futura e Eventual aquisição de Frutas em atendimento as secretarias de **Educação, Esporte, Lazer, Turismo, Cultura e Assistência Social** Registradas: **HELENICE RIBEIRO BRANDÃO – ME** – CNPJ 15.464.465/0001-70, representada pela proprietária a Sr. Helenice Ribeiro Brandão – CPF: 756.320.046-00 e **SUPERMERCADO PRINCIPAL LTDA** – EPP, CNPJ: 13.030.337/0001-9, representado pelo proprietário o Sr. Carlos José de Oliveira CPF 037.799.386-77 **- valor total – R$ 365.427,30 (**Trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos.**)**

Vigência: 22/08/2019 a 21/08/2020

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

NIVALDO DA SILVA VIEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:5F46D995

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 075/2019, Dispensa nº 015/2019, - Objeto: Contratação de Empresa para produção de 200 sacolas em TNTpara atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Empresa contratada: AZO GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ: 22.237.462/0001-60, representado pelo Sr. Sandro dos Santos Andrade – CPF: 855.048.826-72,valor total de R$ 1.870,00 (Um mil oitocentos e setenta reais).
Data do Contrato 22 de agosto de 2019.
Vigência: 22/08/2019 a 21/09/2019

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

NIVALDO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:0E38B200

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo 075/2019 – Dispensa 015/2019
Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, ratifico a contratação direta por dispensa de licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, e determino a contratação da empresa AZO GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ: 22.237.462/0001-60 - Representante Sandro dos Santos Andrade- CPF: 855.048.826-72, Valor total de R$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais) para produção de 200 sacolas em TNT para atendimento à Secretaria Municipal de Educação por enquadrar-se a situação de contratação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

NIVALDO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:8A5AB22F

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 069/2019, Dispensa nº 013/2019 - Objeto: Locação de imóvel para adequação de residência para família atendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.Proprietário do imóvel: Francis de Moraes Martins, CPF: 124.863.666-01. Valor total de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
Data do Contrato 09 de agosto de 2019.
Vigência: 09/08/2019 a 08/08/2020.

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:D82A5730

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo 069/2019 – Dispensa 013/2019
Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, ratifico a contratação direta por dispensa de licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, e determino a contratação do imóvel de FRANCIS DE MORAES MARTINS, CPF: 124.863.666-01- Valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para adequação de residência para família atendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por enquadrar-se a situação de contratação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:06E8E793

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 116/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 56 EDITAL Nº: 84/2019

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 116/2019
Modalidade: Pregão - RP 56
Edital nº: 84/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS PESADOS E PARA SERVIÇOS DE SOLDA, TORNEAMENTO E PRENSA DE VEÍCULOS LEVES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA: DONIZETE EUSTAQUIO DE ALMEIDA

002 002500 SE SERVICOS DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEICULOS R$ 45,000 R$ 112.500,00

Valor dos itens R$ 112.500,00

EMPRESA: OFICINA GILDO GUARDA LTDA

001 000600 H PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SOLDA, TORNEAMENTO E PRENSA EM VEICULOS LEVES. R$ 95,000 R$ 57.000,00

Valor dos itens R$ 57.000,00

Patrocínio, 8 de agosto de 2019

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:79AA016C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 131/2019 MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 12/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 131/2019
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 12/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Ratifico e homologo o procedimento da Licitação nº 131/2019 a favor da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, com CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, no valor global anual de R$ 6.309.791,76 (seis milhões trezentos e nove mil setecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 5 de agosto de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2B5470CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO Nº: 104/2019 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 75/2019

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O município de Patrocínio/MG torna público, para conhecimento, que no processo licitatório abaixo, não compareceram interessados no certame:

Processo nº: 104/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 75/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PAINEL DE MADEIRA RIPADO, CONFORME PROJETO ANEXO, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NO AUDITÓRIO GERALDO CAMPOS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.

Patrocínio-MG, 9 de agosto de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:66EED179

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 117/2019 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 85/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 117/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 85/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOS ZERO KM, COR BRANCA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa: MOTOPATOS LTDA, com CNPJ sob o nº 17.834.920/0001-08, no valor global de R$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). Prazo de entrega: 15 dias após AF. Data: 02 de agosto de 2019.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:181370BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO Nº: 103/2019 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 74/2019

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O prefeito Municipal de Patrocínio, Deiró Moreira Marra, no ato de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar FRACASSADO o seguinte processo:

Processo nº: 103/2019
Modalidade: Pregão

Edital nº: 74/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GUARDA CORPO EM AÇO INOX, COM CORRIMÃO DUPLO E VIDRO TEMPERADO, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NO AUDITÓRIO GERALDO CAMPOS.

A presente declaração se dá nos termos legais e tem por fundamento o fato de que a empresa licitante participante não teve interesse de fazer o preço estimado do processo licitatório e não apresentar toda a documentação solicitada no edital.

Assim considero que o presente processo deve ser declarado e publicado como **FRACASSADO** e posteriormente arquivado, podendo a administração, assim que lhe convier, realizar novo processo licitatório.

Patrocínio, 9 de agosto de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D25BE2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO Nº: 109/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 53 EDITAL Nº: 79/2019

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O prefeito Municipal de Patrocínio, Deiró Moreira Marra, no ato de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar FRACASSADO o seguinte processo:

Processo nº: 109/2019
Modalidade: Pregão - RP 53
Edital nº: 79/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PARTE ELÉTRICA DE VEÍCULOS LEVES E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A presente declaração se dá nos termos legais e tem por fundamento o fato de que a única empresa licitante participante apresentou proposta assinada por pessoa sem representação legal para tanto, especialmente em função do falecimento do proprietário da empresa.

Assim considero que o presente processo deve ser declarado e publicado como **FRACASSADO** e posteriormente arquivado, podendo a administração, assim que lhe convier, realizar novo processo licitatório.

Patrocínio, 09 de agosto de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B177D3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº: 119/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 58 EDITAL Nº: 87/2019

RESULTADO REGISTRO DE PREÇO

Processo nº: 119/2019
Modalidade: Pregão - RP 58
Edital nº: 87/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL(EIS) CONTRATAÇÃO(OES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, LOCACAO DE TENDAS, PALCOS E BANHEIROS QUIMICOS, PARA ATENDER EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.

EMPRESA: MAGABOR SERVIÇOS LTDA

Valor total dos itens R$ 647.500,00

Os valores de cada item estão divulgados no site do município: https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes

Patrocínio 13 de agosto de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B6A7D14F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Presencial Nº 034/19 – Objeto: Contratação de empresa ou instituição especializada para prestação de serviços técnicos especializados que visam ao planejamento, organização, realização, processamento e à operacionalização do Concurso Público, para provimento de cargos do quadro efetivo de servidores deste Município de Patrocínio do Muriaé, pelo Regime Estatutário, sob a supervisão da Comissão Especial de Concurso, compreendendo a elaboração e preparo de editais de convocação para as provas, impressão, elaboração, empacotamento das provas, coordenação e aplicação das provas, correção das provas, apresentação de resultado, resposta a eventuais recursos, contratação de fiscais, apoio técnico-jurídico em todas as etapas dos serviços contratados, incluindo mão-de-obra e materiais, observadas as normas e a legislação aplicável à espécie, naquilo que couber. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 06/09/19 às 08:30 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 26/08/19 – (32) 3726-1939.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:EF3D85A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO

DECISÃO

Processo Licitatório n.º 064/2019
Pregão Presencial n.º 036/2019
Impugnação ao Edital

OBJETO: registro de preços para aquisição eventual de emulsão asfáltica - RL-1C.

IMPUGNANTE: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

QUESTIONAMENTO: Não consta no Edital e contrato exigência da Lei 8.666/93 quanto a previsão de atualização monetária em caso de atraso no pagamento.

REQUERIMENTO: Modificação da cláusula 16 para constar o critério de atualização financeira

RESPOSTA:

Ao promover o exame preliminar de admissibilidade da impugnação conclui-se que deve ser conhecida.

Verifica-se que a minuta apresentada não dispõe sobre "os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento". Entretanto, é previsto no Edital e minuta de contrato, que em caso de quaisquer omissões aplicam-se as regras Cíveis ou Administrativas inerentes ao caso. Sendo assim, tal direito não estaria prejudicado ou atingido pela Administratação.

Sobre o tema o TCE-MG possui precedente no Processo nº: 86.2880, onde consta o bem fundamentado estudo acerca desta questão, cumprindo transcrever os seguintes trechos:

Nessa senda, valendo-me da jurisprudência do Tribunal de Contas da União e do Superior Tribunal de Justiça colacionada pela CAEL, entendo que decorre das normas que regem a Administração Pública a obrigatoriedade de se atualizar monetariamente os valores devidos por esta e pagos em atraso, independentemente de previsão expressa no edital e no contrato. De toda sorte, como o § 1º do art. 5º, o § 7º do art. 7º e o inciso III do art. 55, todos da Lei 8.666/93, estabelecem a obrigatoriedade de tal cláusula no edital e nos contratos da Administração, entendo que a ausência de sua previsão nesses instrumentos configura irregularidade formal que, a meu juízo, não justificaria por si só a suspensão liminar do certame ou a aplicação de multa. Isso porque essa falha não tem o condão de cercear a competitividade do procedimento licitatório, nem de gerar potencial prejuízo ao contratado na execução do contrato. [..]

Assim sendo, conheço a impugnação e deixo de acolher o seu requerimento, ressaltando o fato de não afetar direitos das empresas e tão pouco prejudicar a competitividade ou qualquer dos princípios inerentes ao certame a não inclusão de previsão da atualização financeira nos contratos.

R.P.I.

Pedra Azul-MG, 20 de agosto de 2019.

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:D0145222

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2019 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 8.666/93 Lei Complementar 10.520, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL:
DIA : 05/09/2019
HORA: 09h30min
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
No mesmo dia, após a abertura dos envelopes de Proposta Comercial.
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

"MAIO OFERTA"

2 - DO OBJETO, DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
2.1 – DO OBJETO:

2.1.1 ***Contratação de Instituição Financeira para centralização das atividades bancárias referente ao processamento e pagamento de folha de pagamento de servidores públicos da Prefeitura do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, pelo prazo de 05 (cinco) anos***.

Retirada do edital no site: www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br ou pelo e-mail: ***licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br***
Informações pelo telefone: 031-3867-1122.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 23 de AGOSTO de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:C4AA3A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO. AVISO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO nº 127, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data 16 de agosto de 2019 firmado com a empresa, PANINI BRASIL LTDA.
23 DE AGOSTO DE 2019

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:B4952C19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI COMPLEMENTAR N.º 1.093/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL E A CRIAÇÃO DE ZONAS DE URBANIZAÇÃO DE INTERESSE ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Tomás de Aquino/MG, **JOSÉ CARLOS PIMENTA**, no uso de suas atribuições legais, faz

saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Seção I
Da Regularização Fundiária Urbana

Art. 1.º. Ficam instituídas no Município normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (REURB), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação de núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Parágrafo único. A REURB promovida mediante legitimação fundiária somente poderá ser aplicada para os núcleos informais comprovadamente existentes, na forma desta Lei, até 22 de dezembro de 2016.

Art. 2.º. Constituem objetivos da REURB:

I – identificar os núcleos urbanos informais que devam ser regularizados, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar as condições urbanísticas e ambientais em relação à de situação de ocupação informal anterior;

II – Criar unidades imobiliárias compatíveis com o ordenamento territorial urbano e constituir sobre elas direitos reais em favor dos seus ocupantes;

III - ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;

IV - promover a integração social e a geração de emprego e renda;

V - estimular a resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à Cooperação entre Estado e sociedade;

VI - garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas;

VII - garantir a efetivação da função social da propriedade;

VIII - ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

IX - concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo;

X - prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais;

XI - conceder direitos reais, preferencialmente em nome da mulher;

XII - franquear participação dos interessados nas etapas do processo de regularização fundiária.

Art. 3.º. Para fins desta Lei, consideram-se:

I - **Núcleo Urbano**: assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei n.º 5868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural;

II - **Núcleo Urbano Informal**: aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização;

III - **Núcleo Urbano Informal Consolidado**: aquele de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município;

IV - **Demarcação Urbanística**: procedimento destinado a identificar os imóveis públicos e privados abrangidos pelo núcleo urbano informal e a obter a anuência dos respectivos titulares de direitos inscritos na matrícula dos imóveis ocupados, culminando com averbação na matrícula destes imóveis da viabilidade da regularização fundiária, a ser promovida a critério do Município;

V - **Certidão de Regularização Fundiária (CRF**): documento expedido pelo Município ao final do procedimento da REURB, constituído do projeto de regularização fundiária aprovado, do termo de compromisso relativo a sua execução e, no caso da legitimação fundiária e da legitimação de posse, da listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado, da devida qualificação destes e dos direitos reais que lhes foram conferidos;

VI - **Legitimação de Posse**: ato do poder público destinado a conferir título, por meio do qual fica reconhecida a posse de imóvel objeto da REURB, conversível em aquisição de direito real de propriedade na forma desta Lei, com a identificação de seus ocupantes, do tempo da ocupação e da natureza da posse;

VII - **Legitimação Fundiária**: mecanismo de reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade sobre unidade imobiliária objeto da REURB;

VIII - **Ocupante**: aquele que mantém poder de fato sobre lote ou fração ideal de terras públicas ou privadas em núcleos urbanos informais.

§ 1.º. Nos termos do § 1.º, do artigo 11 da Lei n.º 13.465/2017, para fins da REURB, o Município poderá dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, ou ainda determinar medidas compensatórias relativas à recuperação de áreas degradadas na área urbana.

§ 2.º. Constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados ou Municípios, a REURB observará, também, o disposto nos arts. 64 e 65 da Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, hipótese na qual se torna obrigatória a elaboração de estudos técnicos, no âmbito da REURB, que justifiquem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso.

§ 3.º. Aplicam-se as disposições desta Lei aos imóveis localizados em área rural, desde que a unidade imobiliária tenha área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei n.º 5.868, de 12 de dezembro de1972.

Art. 4.º. A aprovação municipal da REURB de que trata o artigo 2º corresponde à aprovação urbanística do projeto de regularização fundiária pela Secretaria Municipal de Obras.

§ 1.º. Os estudos referidos no § 2.º, do artigo 3.º deverão ser elaborados por profissional legalmente habilitado, compatibilizar-se com o projeto de regularização fundiária e conter, conforme o caso, os elementos constantes dos arts. 64 ou 65 da Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

§ 2.º. Os estudos técnicos referidos no § 2.º, do artigo 3.º aplicam-se somente às parcelas dos núcleos urbanos informais situados nas áreas de preservação permanente, nas unidades de conservação de uso sustentável ou nas áreas de proteção de mananciais e poderão ser feitos em fases ou etapas, sendo que a parte do núcleo urbano informal não afetada por esses estudos poderá ter seu projeto aprovado e levado a registro separadamente.

§ 3.º. A aprovação ambiental da REURB prevista neste artigo poderá ser feita pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (SEDRU) na hipótese do Município não dispor de capacidade técnica para a aprovação dos estudos referidos no § 2.º, do artigo 3.º.

Art. 5.º. A REURB compreende duas modalidades:

I - **REURB de Interesse Social (REURB-S)** - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo municipal; e

II - **REURB de Interesse Específico (REURB-E)** - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de que trata o inciso I deste artigo.

§ 1.º. De acordo com a Lei Federal n.º 13.465 de 06 de setembro de 2017, serão isentos de custas e emolumentos, entre outros, os seguintes atos registrais relacionados à **REURB-S**:

I - o primeiro registro da REURB-S, o qual confere direitos reais aos seus beneficiários;

II - o registro da legitimação fundiária;

III - o registro do título de legitimação de posse e a sua conversão em título de propriedade;

IV - o registro da CRF e do projeto de regularização fundiária, com abertura de matrícula para cada unidade imobiliária urbana regularizada;

V - a primeira averbação de construção residencial, desde que respeitado o limite de até setenta metros quadrados;

VI - a aquisição do primeiro direito real sobre unidade imobiliária derivada da REURB-S;

VII - o primeiro registro do direito real de laje no âmbito da REURB-S; e

VIII - o fornecimento de certidões de registro para os atos previstos neste artigo.

§ 2.º. Os atos de que trata este artigo independem da comprovação do pagamento de tributos ou penalidades tributárias, sendo vedado ao oficial de registro de imóveis exigir sua comprovação.

§ 3.º. Na REURB, o Município poderá admitir o uso misto de atividades como forma de promover a integração social e a geração de emprego e renda no núcleo urbano informal regularizado.

§ 4.º. A classificação do interesse visa exclusivamente à identificação dos responsáveis pela implantação ou adequação das obras de infraestrutura essencial e ao reconhecimento do direito à gratuidade das custas e emolumentos notariais e registrais em favor daqueles a quem for atribuído o domínio das unidades imobiliárias regularizadas.

§ 5.º. A partir da disponibilidade de equipamentos e infraestrutura para prestação de serviço público de abastecimento de água, coleta de esgoto, distribuição de energia elétrica, ou outros serviços públicos, é obrigatório aos beneficiários da REURB realizar a conexão da edificação à rede de água, de coleta de esgoto ou de distribuição de energia elétrica e adotar as demais providências necessárias à utilização do serviço, salvo disposição em contrário na legislação municipal.

§ 6.º. Sobre as áreas elencadas por esta lei, após sua regularização, será devido o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, ressalvadas as imunidades, isenções legais ou não incidências.

Seção II

Dos Legitimados para Requer a REURB

Art. 6.º. Poderão requerer a REURB:

I - a União, o Estado, e o Município, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta;

II - os seus beneficiários, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana;

III - os proprietários de imóveis ou de terrenos, empreendedores, empreendedores ou incorporadores;

IV - a Defensoria Pública, em nome dos beneficiários hipossuficientes; e

V - o Ministério Público.

§ 1.º. Os legitimados poderão promover todos os atos necessários à regularização fundiária, inclusive requerer os atos de registro.

§ 2.º. No caso de parcelamento do solo, de condomínio informal, empreendidos por particular, a conclusão da REURB confere direito de regresso àqueles que suportarem os seus custos e obrigações contra os responsáveis pela implantação dos núcleos urbanos informais.

§ 3.º. O requerimento de instauração da REURB por proprietários de terreno, empreendedores, empreendedores e incorporadores que tenham dado causa à formação de núcleos urbanos informais, ou os seus sucessores, não os eximirá de responsabilidades administrativa, civil ou criminal.

Seção III – Da Legitimação Fundiária

Art. 7.º. A legitimação fundiária constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público, exclusivamente no âmbito da REURB, àquele que detiver em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016 ou a qualquer tempo, quando se tratar de bem público.

§ 1.º. Apenas na REURB-S, a legitimação fundiária será concedida ao beneficiário, desde que atendidas as seguintes condições:

I - o beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário de imóvel urbano ou rural;

II - o beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e

III - em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação.

§ 2.º. Por meio da legitimação fundiária, em qualquer das modalidades da REURB, o ocupante adquire a unidade imobiliária com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

§ 3.º. Deverão ser transportadas as inscrições, as indisponibilidades ou os gravames existentes no registro da área maior originária para as matrículas das unidades imobiliárias que não houverem sido adquiridas por legitimação fundiária.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Seção I
Disposições Gerais

Art. 8.º. A REURB obedecerá às seguintes fases:

I - requerimento dos legitimados;

II - processamento administrativo do requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;

III - elaboração do projeto de regularização fundiária;

IV - saneamento do processo administrativo;

V - decisão da autoridade competente, mediante ato formal, ao qual se dará publicidade;

VI - expedição da CRF pelo Município; e

VII - registro da CRF e do projeto de regularização fundiária aprovado perante o oficial do cartório de registro de imóveis em que se situe a unidade imobiliária com destinação urbana regularizada.

Art. 9.º. Compete ao Município a análise e aprovação referente à regularização de núcleos urbanos informais, inclusive no que tange a seus bens, mediante processo administrativo interno. Para tanto caberá ao Município:

I - classificar, caso a caso, as modalidades da REURB;

II - processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária; e

III - emitir a CRF.

§ 1.º. O Município deverá classificar e fixar, no prazo de até cento e oitenta dias, uma das modalidades da REURB ou indeferir, fundamentadamente, o requerimento.

§ 2.º. A inércia do Município implica a automática fixação da modalidade de classificação da REURB indicada pelo legitimado em seu requerimento, bem como o prosseguimento do procedimento administrativo da REURB, sem prejuízo de futura revisão dessa classificação pelo Município, mediante estudo técnico que a justifique.

Art. 10. A REURB será instaurada por decisão do Município, por meio de requerimento, por escrito, de um dos legitimados de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Na hipótese de indeferimento do requerimento de instauração da REURB, a decisão do Município deverá indicar as medidas a serem adotadas, com vistas à reformulação e à reavaliação do requerimento, quando for o caso.

Art. 11. Instaurada a REURB, compete ao Município aprovar o projeto de regularização fundiária, do qual deverão constar as responsabilidades das partes envolvidas.

Parágrafo único. A elaboração e o custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial obedecerão aos seguintes procedimentos:

I - na REURB-S:

a) operada sobre área de titularidade de ente público, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária nos termos do ajuste que venha a ser celebrado e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; e

b) operada sobre área titularizada por particular, caberá ao Município à responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária;

II - na REURB-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados;

III - na REURB-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários;

IV - na REURB-E somente será permitida a regularização dos núcleos urbanos em regime de condomínio fechado.

Art. 12. O Município poderá criar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local, inclusive mediante celebração de ajustes com os Tribunais de Justiça Estaduais, as quais deterão competência para dirimir conflitos relacionados à REURB, mediante solução consensual.

§ 1.º. O modo de composição e funcionamento das câmaras de que trata o **caput** deste artigo será estabelecido em ato do Poder Executivo municipal e, na falta do ato, pelo disposto na Lei Federal n.º 13.140, de 26 de junho de 2015.

§ 2.º. Se houver consenso entre as partes, o acordo será reduzido a termo e constituirá condição para a conclusão da REURB, com consequente expedição da CRF.

§ 3.º. O Município poderá instaurar, de ofício ou mediante provocação, procedimento de mediação coletiva de conflitos relacionados à REURB.

§ 4.º. A instauração de procedimento administrativo para a resolução consensual de conflitos no âmbito da REURB suspende a prescrição.

§ 5.º. O Município poderá, mediante a celebração de convênio, utilizar os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania ou as câmaras de mediação credenciadas nos Tribunais de Justiça.

Seção II
Do Projeto de Regularização Fundiária

Art. 13. O projeto de regularização fundiária conterá, no mínimo:

I - levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), que demonstrará as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado;

II - planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível;

III - estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;

IV - projeto urbanístico;

V - memoriais descritivos dos lotes ou frações ideais, áreas verdes e áreas institucionais quando houver;

VI - proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso;

VII - estudo técnico para situação de risco, quando for o caso;

VIII - estudo técnico ambiental, para os fins previstos nesta Lei, quando for o caso;

IX - cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária;

X - Minuta da Convenção de Condomínio no caso da modalidade de REURB-E, e

XI - termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX deste artigo.

Parágrafo único. O projeto de regularização fundiária deverá considerar as características da ocupação e da área ocupada para definir parâmetros urbanísticos e ambientais específicos, além de identificar os lotes ou frações ideais, as vias de circulação e as áreas destinadas a uso público, quando for o caso.

Art. 14. O projeto urbanístico de regularização fundiária deverá conter, no mínimo, indicação:

I - das áreas ocupadas, do sistema viário e das unidades imobiliárias, existentes ou projetadas;

II - das unidades imobiliárias a serem regularizadas, suas características, área, confrontações, localização, nome do logradouro e número de sua designação cadastral, se houver;

III - quando for o caso, das quadras e suas subdivisões em lotes ou as frações ideais vinculadas à unidade regularizada;

IV - dos logradouros, espaços livres, áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, quando houver;

V - de eventuais áreas já usucapidas;

VI - das medidas de adequação para correção das desconformidades, quando necessárias;

VII - das medidas de adequação da mobilidade, acessibilidade, infraestrutura e relocação de edificações, quando necessárias;

VIII - das obras de infraestrutura essencial, quando necessárias;

IX - de outros requisitos que sejam definidos pelo Município.

§ 1.º. Para fins desta Lei, considera-se infraestrutura essencial os seguintes equipamentos:

I - sistema de abastecimento de água potável, coletivo ou individual;

II - sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual;

III - rede de energia elétrica domiciliar;

IV - obras destinadas ao escoamento de água pluvial, inclusive galerias, meio-fio, sarjetas e canaletas, conforme padrões técnicos e exigências da prefeitura municipal;
V - obras de contenção com taludes e aterros destinados a evitar desmoronamentos e assoreamento às águas correntes e iluminação, quando necessário;

VI - abertura de vias de circulação, inclusive vias de acesso, quando for o caso, dotado de obras de compactação e pavimentação poliédrica, asfáltica ou similar das vias;

VII - demarcação dos lotes, quadras e logradouros, com a colocação dos marcos de concreto, quando necessários;
VIII - outros equipamentos a serem definidos pelo Município em função das necessidades locais.

§ 2.º. A REURB pode ser implementada por etapas, abrangendo o núcleo urbano informal de forma total ou parcial.

§ 3.º. As obras de implantação de infraestrutura essencial, de equipamentos comunitários e de melhoria habitacional, bem como sua manutenção, podem ser realizadas antes, durante ou após a conclusão da REURB.

§ 4.º. O Município definirá os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso.

§ 5.º. A planta e o memorial descritivo deverão ser assinados por profissional legalmente habilitado, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

Art. 15. Na REURB-S, caberá ao poder público competente, diretamente ou por meio da administração pública indireta, implementar a infraestrutura essencial, os equipamentos comunitários e as melhorias habitacionais previstos nos projetos de regularização, assim como arcar com os ônus de sua manutenção.

Art. 16. Na REURB-E, o Município deverá definir, por ocasião da aprovação dos projetos de regularização fundiária, nos limites da legislação de regência, os responsáveis pela:

I - implantação dos sistemas viários;

II - implantação da infraestrutura essencial e dos equipamentos públicos ou comunitários, quando for o caso; e

III - implementação de medidas de mitigação e compensação urbanística e ambiental, e dos estudos técnicos, quando for o caso.

§ 1.º. As responsabilidades de que trata o **caput** deste artigo poderão ser atribuídas aos beneficiários da REURB-E.

§ 2.º. Os responsáveis pela adoção de medidas de mitigação e compensação urbanística e ambiental deverão celebrar termo de compromisso com as autoridades competentes como condição de aprovação da REURB-E.

Art. 17. Para que seja aprovada a REURB de núcleos urbanos informais, ou de parcela deles, situados em áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, estudos técnicos deverão ser realizados, a fim de examinar a possibilidade de eliminação, de correção ou de administração de riscos na parcela por eles afetada.

§ 1.º. Na hipótese do **caput** deste artigo, é condição indispensável à aprovação da REURB a implantação das medidas indicadas nos estudos técnicos realizados.

§ 2.º. Na REURB-S, que envolva áreas de riscos que não comportem eliminação, correção ou administração, o Município deverá proceder à realocação dos ocupantes do núcleo urbano informal a ser regularizado.

Seção III
Da Conclusão da REURB

Art. 18. O pronunciamento da autoridade competente que decidir o processamento administrativo da REUB deverá:

I - indicar as intervenções a serem executadas, se for o caso, conforme o projeto de regularização fundiária aprovado;

II - aprovar o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária; e

III - identificar e declarar os ocupantes de cada unidade imobiliária com destinação urbana regularizada, e os respectivos direitos reais.

Art. 19. A Certidão de Regularização Fundiária (CRF) é o ato administrativo de aprovação da regularização que deverá acompanhar o projeto aprovado e deverá conter, no mínimo:

I - o nome do núcleo urbano regularizado;

II - a localização;

III - a modalidade da regularização;

IV - as responsabilidades das obras e serviços constantes do cronograma;

V - a indicação numérica de cada unidade regularizada, quando houver;

VI - a listagem com nomes dos ocupantes que houverem adquirido a respectiva unidade, por título de legitimação fundiária ou mediante ato único de registro, bem como o estado civil, a profissão, o número de inscrição no cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda e do registro geral da cédula de identidade e a filiação.

CAPÍTULO IV
DO REGISTRO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 20. O registro da CRF e do projeto de regularização fundiária aprovado será requerido diretamente ao oficial do cartório de registro de imóveis da situação do imóvel e será efetivado independentemente de determinação judicial ou do Ministério Público.

Parágrafo único. Em caso de recusa do registro, o oficial do cartório do registro de imóveis expedirá nota devolutiva fundamentada, na qual indicará os motivos da recusa e formulará exigências nos termos desta Lei.

Art. 21. Recebida a CRF, cumprirá ao oficial do cartório de registro de imóveis prenotá-la, autuá-la, instaurar o procedimento registral e, no prazo de quinze dias, emitir a respectiva nota de exigência ou praticar os atos tendentes ao registro.

§ 1.º. O registro do projeto REURB aprovado importa em:

I - abertura de nova matrícula, quando for o caso;

II - abertura de matrículas individualizadas para os lotes ou frações ideais e áreas públicas resultantes do projeto de regularização aprovado; e

III - registro dos direitos reais indicados na CRF junto às matrículas dos respectivos lotes ou frações ideais, dispensada a apresentação de título individualizado.

§ 2.º. Quando o núcleo urbano regularizado abranger mais de uma matrícula, o oficial do registro de imóveis abrirá nova matrícula para a área objeto de regularização, conforme previsto no inciso I do § 1º deste artigo, destacando a área abrangida na matrícula de origem, dispensada a apuração de remanescentes.

§ 3.º. O registro da CRF dispensa a comprovação do pagamento de tributos ou penalidades tributárias de responsabilidade dos legitimados.

§ 4.º. O registro da CRF aprovado independe de averbação prévia do cancelamento do cadastro de imóvel rural no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

§ 5.º. O procedimento registral deverá ser concluído no prazo de sessenta dias, prorrogável por até igual período, mediante justificativa fundamentada do oficial do cartório de registro de imóveis.

§ 6.º. O oficial do cartório de registro de imóveis, após o registro da CRF, notificará o INCRA, o Ministério do Meio Ambiente e a Secretaria da Receita Federal do Brasil para que esses órgãos cancelem, parcial ou totalmente, os respectivos registros existentes no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e nos demais cadastros relacionados a imóvel rural, relativamente às unidades imobiliárias regularizadas.

Art. 22. Quando se tratar de imóvel sujeito a regime de condomínio geral a ser dividido em lotes com indicação, na matrícula, da área deferida a cada condômino, o Município poderá indicar, de forma individual ou coletiva, as unidades imobiliárias correspondentes às frações ideais registradas, sob sua exclusiva responsabilidade, para a especialização das áreas registradas em comum.

Parágrafo único. Na hipótese de a informação prevista no **caput** deste artigo não constar do projeto de regularização fundiária aprovado pelo Município, as novas matrículas das unidades imobiliárias serão abertas mediante requerimento de especialização formulado pelos legitimados de que trata esta Lei, dispensada a outorga de escritura pública para indicação da quadra e do lote.

Art. 23. Para atendimento ao princípio da especialidade, o oficial do cartório de registro de imóveis adotará o memorial descritivo da gleba apresentado com o projeto de regularização fundiária e deverá averbá-lo na matrícula existente, anteriormente ao registro do projeto, independentemente de provocação, retificação, notificação, unificação ou apuração de disponibilidade ou remanescente.

§ 1.º. Se houver dúvida quanto à extensão da gleba matriculada, em razão da precariedade da descrição tabular, o oficial do cartório de registro de imóveis abrirá nova matrícula para a área destacada e averbará o referido destaque na matrícula matriz.

§ 2.º. As notificações serão emitidas de forma simplificada, indicando os dados de identificação do núcleo urbano a ser regularizado, sem a anexação de plantas, projetos, memoriais ou outros documentos, convidando o notificado a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF com a advertência de que o não comparecimento e a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro.

§ 3.º. Na hipótese de o projeto de regularização fundiária não envolver a integralidade do imóvel matriculado, o registro será feito com base na planta e no memorial descritivo referentes à área objeto de regularização e o destaque na matrícula da área total deverá ser averbado.

Art. 24. Os padrões dos memoriais descritivos, das plantas e das demais representações gráficas, inclusive as escalas adotadas e outros detalhes técnicos, seguirão as diretrizes estabelecidas pela autoridade municipal competente, as quais serão consideradas atendidas com a emissão da CRF.

Parágrafo único. Não serão exigidos reconhecimentos de firma nos documentos que compõem a CRF ou o termo individual de legitimação fundiária quando apresentados pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios ou entes da administração indireta.

Art. 25. O registro da CRF produzirá efeito de instituição e especificação de condomínio, quando for o caso, regido pelas disposições legais específicas, hipótese em que fica facultada aos condôminos a aprovação de convenção condominial.

Art. 26. O registro da CRF será feito em todas as matrículas atingidas pelo projeto de regularização fundiária aprovado, devendo ser informadas, quando possível, as parcelas correspondentes a cada matrícula.

Art. 27. Nas matrículas abertas para cada parcela, deverão constar dos campos referentes ao registro anterior e ao proprietário:

I - quando for possível, a identificação exata da origem da parcela matriculada, por meio de planta de sobreposição do parcelamento com os registros existentes, a matrícula anterior e o nome de seu proprietário;

II - quando não for possível identificar a exata origem da parcela matriculada, todas as matrículas anteriores atingidas pela REURB e a expressão "proprietário não identificado", dispensando-se nesse caso os requisitos dos itens 4 e 5 do inciso II do artigo 167 da Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 28. Qualificada a CRF e não havendo exigências nem impedimentos, o oficial do cartório de registro de imóveis efetuará o

seu registro na matrícula dos imóveis cujas áreas tenham sido atingidas, total ou parcialmente.

Parágrafo único. Não identificadas as transcrições ou as matrículas da área regularizada, o oficial do cartório de registro abrirá matrícula com a descrição do perímetro do núcleo urbano informal que constar da CRF e nela efetuará o registro.

Art. 29. Registrada a CRF, será aberta matrícula para cada uma das unidades imobiliárias regularizadas.

Parágrafo único. Para os atuais ocupantes das unidades imobiliárias objeto da REURB, os compromissos de compra e venda, as cessões e as promessas de cessão valerão como título hábil para a aquisição da propriedade, quando acompanhados da prova de quitação das obrigações do adquirente, e serão registrados nas matrículas das unidades imobiliárias correspondentes, resultantes da regularização fundiária.

Art. 30. Com o registro da CRF, serão incorporadas automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Parágrafo único. A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.

Art. 31. As unidades desocupadas e não comercializadas alcançadas pela REURB terão as suas matrículas abertas em nome do titular originário do domínio da área.

Parágrafo único. As unidades não edificadas que tenham sido comercializadas a qualquer título terão suas matrículas abertas em nome do adquirente.

CAPÍTULO V
ZONAS DE URBANIZAÇÃO DE INTERESSE ESPECÍFICO
Seção I
Da Criação das Zonas de Urbanização de Interesse Específico

Art. 32 - O artigo 3.º da Lei Federal n.º 6.766/79, estabelece que o parcelamento do solo para fins urbanos somente é admitido em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou em lei municipal.

Art. 33. O artigo 53 da Lei Federal n.º 6.766/79 estabelece que todas as alterações de uso do solo rural para fins urbanos dependerão de prévia audiência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e da aprovação da Prefeitura Municipal, segundo as exigências da legislação pertinente.

Art. 34. Para fins deste Capítulo, consideram-se:

I – Solo Urbano e Solo Rural: usados na Lei de Parcelamento do Solo Urbano como sinônimos de imóvel urbano e imóvel rural, sendo o parcelamento para fins urbanos é o que se destina à urbanização, edificação e ocupação, com a finalidade de habitação, indústria ou comércio, enquanto parcelamento para fins rurais é o que se destina à exploração econômica da terra agrícola, pecuária, extrativa ou agroindustrial.

II - Zona Urbana e Zona Rural: dizem respeito à localização do imóvel (do solo), independentemente da finalidade com que é utilizado.

Art. 35. No que tange à alteração do zoneamento em que está localizado o imóvel objeto do parcelamento, destaca-se que a competência legislativa municipal não está submissa a nenhum outro órgão. Basta o devido processo legislativo para alterar a transformação de determinada zona rural em zona urbana ou de expansão urbana.

Art. 36. Operada a publicação da lei que alterou o zoneamento, o Município emitirá uma Certidão de Descaracterização onde o interessado, então, comunicará a transformação da área rural em urbana ao INCRA, para que este deixe de lançar o ITR no próximo exercício, em relação aos imóveis localizados naquela zona.

Art. 37. Serão cadastrados esses imóveis para efeito de cobrança de IPTU junto ao Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura, devendo o interessado providenciar a retificação, junto ao Registro de Imóveis competente, da qualificação da zona alterada pela lei municipal passando o Poder Público Municipal a ter a prerrogativa de ordenar e coordenar a ordenação territorial daquela zona.

Art. 38. Fica vedada a criação de zonas de urbanização de interesse específico nas áreas mencionadas no Plano Diretor do Município.

Seção II
Diretrizes para Criação das Zonas de Urbanização de Interesse Específico

Art. 39. Caso o empreendedor tenha interesse em criar uma área de Urbanização Específica, o mesmo deverá:

I – Apresentar requerimento devidamente assinado expondo a razão para criação de tal zona.

II – Em se tratando de empreendimento imobiliário, o mesmo deverá apresentar os documentos abaixo relacionados para pedido de diretrizes:

Certidão atualizada da matrícula de imóvel com prazo máximo de validade de trinta dias de sua expedição;

Certidão Negativa de débitos: federal, estadual e/ou municipal da área onde será implantada o empreendimento;

Levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento de acordo com a Lei Federal n.º 10.267/2001, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), que demonstrará:

Divisas das propriedades perfeitamente definidas, indicando seus confrontantes;

Localização de áreas de preservação permanente (APP), córregos, rios, nascentes, cursos d'água e suas denominações;

Bosques, monumentos naturais ou artificiais, árvores frondosas e essências nativas de relevante importância para os ecossistemas localizados;

Curvas de nível de metro em metro, baseado no RN do Município;

Arruamentos vizinhos em todo o perímetro, com locação exata das vias de circulação, áreas verdes e institucionais;

Serviços de utilidade pública existente no local e adjacências num raio de 03 quilômetros;

Ferrovias, servidões e rodovias com seus respectivos trajetos, existentes no local;

A distância, via caminho a ser percorrido, do empreendimento até o centro do Município;

Linhas de energia elétrica, telefone, torres de comunicação, tubulações e reservatórios de água, esgoto, gás, com seus respectivos trajetos e áreas "***non a edificandi***";

Outras indicações que possam interessar à orientação - geral do empreendimento, principalmente a localização do imóvel em relação a referenciais conhecidos.

Planta do perímetro do núcleo urbano com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível; as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser criado;

Apresentar 02 (duas) vias do anteprojeto urbanístico referente ao parcelamento do solo com as seguintes observações:

Os lotes deverão possuir área superficial igual ou superior a 1.000m² (mil metros quadrados) com testada mínima de 20m (vinte metros);

O arruamento terá largura mínima de 17m (dezessete metros), dividido da seguinte forma:

Calçada/passeio mínimo, de cada lado da via: 2,5m (dois metros e meio);
Faixa carroçável mínima: 12,0 m (doze metros);
Declividade transversal mínima: 0,5 % (meio por cento).

3. Não será permitida a implantação de vias públicas sem saída. Caso seja necessário, deve-se implantar de "*cul-de-sac"* com as dimensões estipuladas em lei específica se houver.

4. O percentual de áreas públicas não poderá ser inferior a 35% (trinta e cinco por cento) da gleba total a ser parcelada, observando-se maiores restrições da legislação municipal.

§ 1.º. Constituem as áreas públicas:

O sistema viário;
As institucionais para equipamentos públicos urbanos e comunitários, perfazendo no mínimo de 5% (cinco por cento) da gleba; e
Os espaços livres de uso público, perfazendo no mínimo de 10% (dez por cento) da gleba.

§ 2.º. Consideram-se urbanos os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado.

§ 3.º. Consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares.

§ 4.º. Consideram-se espaços livres de uso público as áreas verdes, praças, bosques, áreas de lazer e similares, onde não poderão ser computadas como área verde, áreas referentes a rotatórias e canteiros centrais.

§ 5.º. As áreas de uso institucional, destinadas a implantação de equipamentos públicos e comunitários, devem localizar-se em terrenos de declividade igual ou inferior a 30% (trinta por cento) e não poderão ser cortadas por cursos de água, valas, linha de transmissão e alta tensão.
§ 6.º. Mediante decisão fundamentada em estudo técnico que comprove inexistência de demanda presente ou futura, por equipamentos comunitários, no próprio local, os condomínios instituídos por esta Lei poderão constituir fora dos limites intramuros do empreendimento, em local de interesse do Município, as áreas destinadas a este fim.

§ 7.º. A área que se refere o parágrafo anterior poderá ser convertida em pecúnia ou benfeitorias, nunca em valor inferior a 100% (cem por cento) do valor de mercado.

§ 8.º. O repasse de recursos financeiros mencionados no parágrafo anterior correspondente deverá considerar a sua infraestrutura e será destinado à aquisição de terrenos ou para implantação de equipamentos comunitários, bem como a remembramentos em áreas de interesse público.

§ 9.º. Nos empreendimentos destinados a uso industrial, cujos lotes forem maiores que 15.000,00m2, esta porcentagem poderá ser reduzida a critério da SEDRU com a anuência do Município onde se localize tal núcleo.

§ 10. As áreas não edificáveis não poderão ser computadas como áreas públicas.

§ 11. As faixas de servidão ao longo de linhas de transmissão de energia elétrica poderão ser destinadas como áreas públicas, mediante autorização do órgão competente.

§ 12. No caso de áreas de preservação permanente – APP's deverão ser respeitados os impedimentos legais de uso e ocupação, sendo permitido o cômputo das mesmas no cálculo de até 80% (oitenta por cento) do total das áreas verdes do empreendimento.

§ 13. As divisas laterais ou de fundos dos lotes deverão ser separadas das áreas verdes e APP's por vias públicas.

§ 14. As vias públicas, a que se refere o § 13, poderão ser substituídas por faixa *"non a edificandi"* de 5,0 m (cinco metros), inserida nos lotes quando não houver interesse público na sua abertura, conforme manifestação do Município.

§ 15. Em caso de núcleos lindeiros a via expressa, deverá ser prevista uma via local entre a faixa de domínio daquela e o empreendimento.

§ 16. A via expressa deverá ser separada da via local por canteiro com largura mínima de 2m (dois metros) sendo que a articulação entre as vias dependerá de autorização prévia do órgão competente na gestão da via expressa.

Apresentar anteprojeto do sistema de escoamento e/ou rede de águas pluviais indicando o local onde ocorrerá a dissipação das águas pluviais;
Apresentar laudo de viabilidade emitido pela COPASA para fornecimento de água;
Apresentar laudo de viabilidade emitido pela COPASA para o esgotamento sanitário;
Apresentar laudo de viabilidade emitido pela CEMIG para o sistema de iluminação pública urbana e fornecimento de energia elétrica para os lotes, com ou sem extensão de rede;
Apresentar programa/projeto para coleta de lixo;
Apresentar laudo de viabilidade emitido pela Secretaria de Trânsito e Empresa de Transporte e/ou Empresa de Transportes Públicos visando a implantação de linha.
Apresentar estudo geológico da área por técnico capacitado contendo informações referentes à estabilidade do solo quanto a processos erosivos, capacidade de carga, permeabilidade da água, etc.

Art. 40 – Não será permitido a criação de núcleos urbanos:

I – em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas e mediante autorização e outorga das autoridades competentes;

II – em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados;

III – em terreno com declividade igual ou superior a quarenta e sete por cento, observado o disposto no artigo 41;

IV – em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;

V – em áreas de preservação permanente, salvo nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) n.º 369, de 28 de março de 2006, da Lei Estadual n.º 14.309, de 19 de junho de 2002, e mediante autorização do órgão ambiental competente;

VI – em áreas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção; e

VII – em áreas total ou parcialmente ocupadas por vegetação nativa sem prévia autorização do órgão competente.

Parágrafo único. Somente será permitida a implantação de novos núcleos urbanos em regime de condomínio fechado.

Art. 41 – O parcelamento de áreas com declividade superior a 30% (trinta por cento) e inferior a 47% (quarenta e sete por cento) somente será admitido mediante condições especiais de controle ambiental e comprovação da estabilidade do solo por meio de laudo geotécnico emitido por Responsável Técnico, devidamente acompanhado da referente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT.

Parágrafo único. Os lotes localizados em declividade entre 30% (trinta por cento) e 47% (quarenta e sete por cento) deverão ter área mínima igual a quatro vezes a área mínima permitida pela legislação municipal ou estadual.

Art. 42 – Atendida todos os quesitos, o DEPLAN juntamente com a SEMAM e o DMT emitirão parecer favorável a criação do novo núcleo urbano.

Art. 43 – O Poder Executivo elaborará Projeto de Lei específico para criação do novo núcleo urbano, o qual será submetido ao Poder Legislativo para sua aprovação, seguindo assim os procedimentos descritos no artigo 42.

Seção III
Da Aprovação do Empreendimento

Art. 44 - Atendendo às indicações do artigo 44 o requerente submeterá à aprovação da Prefeitura o projeto definitivo do empreendimento, assinado pelo proprietário e por profissional habilitado pelo CREA/CAU registrado na Prefeitura e, acompanhado dos seguintes documentos:

I - requerimento assinado pelo proprietário ou seu representante legal da gleba a ser parcelada;

II - título de propriedade do imóvel/matrícula do imóvel com a averbação da descaracterização anotada pelo INCRA;

III – Minuta da Convenção de Condomínio;

IV – Aprovação do empreendimento pelo CODEMA ou SEDRU, dependendo da classe que o mesmo se enquadrar;

V- Certidão de tributos municipais relativos ao imóvel;
VI - Certidão negativa de tributos municipais relativos ao imóvel e comprovante do recolhimento do ISSQN referente à obra;

VI - Projeto de parcelamento do solo do núcleo urbano, em 3 (três) vias;

VII - Cronograma de execução das obras, com duração máxima de 02 (dois) anos, prorrogável mediante justificativa aprovada pelo órgão municipal responsáveis pela aprovação dos projetos do empreendimento.

Art. 45 - O Projeto Urbanístico do empreendimento constará dos desenhos e do memorial descritivo.

§ 1.º. Os desenhos conterão pelo menos:

I - Planta do empreendimento georreferenciada conforme padrões exigidos na Lei Federal n.º 10.267/2001, na escala 1:500 ou 1:1.000, contendo as vias de circulação com a respectiva hierarquia, bem como as áreas destinadas ao uso público;

II - A subdivisão das quadras em lotes com as respectivas numerações, área e dimensões de cada lote e quadra;

III - As dimensões lineares e angulares do projeto, com raios, cordas, arcos, pontos de tangência, ângulos centrais das vias e estaqueamento do(s) eixo(s) da(s) via(s);

IV- Indicação do relevo do solo, por meio de curvas de nível com equidistância de 1m (um metro);

V - Os perfis longitudinais e transversais de todas as vias e praças, nas seguintes escalas: horizontal 1:1.000 e vertical 1:100;

VI - Indicação dos marcos de alinhamento e nivelamento, onde quais deverão ser de concreto e localizado nos ângulos de curvas das vias projetadas;

VII - Indicação de cursos d'água, nascentes e mananciais, áreas e espaços livres de uso público, áreas "*non a edificandi"*, confrontações e divisas da área loteada, orientação pelo norte verdadeiro e outros elementos que venham a ser exigidos pelo Município;

VIII – Identificação e representação diferenciadas, na planta planialtimétrica, das áreas que tenham declividade entre 30% (trinta por cento) e 45% (quarenta e cinco por cento) e das que estejam na faixa acima de 45% (quarenta e cinco por cento);

IX - Quadro estatístico contendo área do terreno, área loteada, áreas de uso público (áreas das vias, áreas verdes, áreas de equipamentos comunitários), número de lotes e outras indicações julgadas necessárias pela Prefeitura;

X - Projeto de pavimentação das vias de comunicação e praças, podendo esta ser executada em blocos intertravados, pavimento asfáltico, solo-cimento, etc. com memória de cálculo e justificativa para o sistema adotado;

XI - Projeto de drenagem de águas pluviais, com memória de cálculo do dimensionamento, indicando o local/pontos de lançamento e a forma de prevenção dos efeitos deletérios. Caso haja pontos de lançamento em APP´s, deverá ter aprovação prévia do CODEMA;

XII - Projeto de abastecimento de água, aprovado pela COPASA-MG. Caso o parecer da COPASA seja para implantação de Poços Artesianos, apresentar projeto de captação, tratamento e distribuição de água potável e a outorga de uso, ressaltando ainda que deverá estar previsto no dimensionamento da rede de água potável o atendimento à Instrução Técnica IT-29 emitida pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais;

XIII- Projeto de esgotamento sanitário aprovado pela COPASA-MG. Caso a COPASA recomende a implantação de fossa séptica, apresentar plano de manejo para esgotamento das águas negras, indicando o local de lançamento dos resíduos, não sendo permitida a implantação de fossas negras;

XIV - Projeto de rede de energia elétrica e de iluminação pública devidamente aprovado pela Centrais Elétricas de Minas Gerais (CEMIG);

XV - Projeto de Arborização com descrição das espécies a serem utilizadas nas vias públicas, áreas verdes e APP´s uma vez que as vias públicas de circulação receberão arborização nas suas laterais, com no mínimo uma árvore de frente a cada lote conforme diretriz a ser apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM);

XVI - Projeto das obras necessárias para contenção de taludes, aterros e encostas;

XVII - Indicação das servidões e restrições especiais que, eventualmente, incidem sobre os lotes ou edificações;

XVIII – Orçamento estimado das obras e serviços a serem realizados no empreendimento;

XIX – Cronograma Físico Financeiro para execução do empreendimento considerando prazo máximo para sua execução o período de 02(dois) anos conforme preconiza a Lei Federal n.º 6.766/79.

§ 2.º. O memorial descritivo conterá pelo menos:

I - A descrição sucinta do empreendimento com as suas características e a fixação da zona de uso predominante;

II - As condições urbanísticas do empreendimento e as limitações que incidem sobre os lotes e suas construções, além daquelas constantes da Lei de Ocupação, Uso e Zoneamento e do Código de Obras do Município de São Tomás de Aquino;

III - A indicação das áreas públicas que passarão ao domínio do Município no ato de registro do empreendimento;

IV - A enumeração dos equipamentos urbanos, comunitários e dos serviços públicos ou de utilidade pública, já existentes no empreendimento e adjacências; e,

V - Planilha de quadras e lotes contendo a discriminação das dimensões e a área de cada lote e das áreas públicas que passarão ao domínio do Município.

§ 3.º. Os projetos constantes dos incisos XII, XIII e XIV do § 1.º do artigo 45, poderão ser substituídos temporariamente por uma declaração da concessionária, demonstrando a viabilidade do empreendimento.

§ 4.º. O nivelamento exigido deverá tomar por base o RN oficial.

§ 5.º. A Prefeitura poderá exigir que a pavimentação do empreendimento continue até encontrar a via mais próxima que disponha de tal serviço, de modo a evitar interrupção entre a área pavimentada da cidade e a do empreendimento, correndo tal despesa por conta do interessado.

Art. 46. As áreas públicas integrarão o patrimônio municipal a partir do ato do registro do empreendimento e deverão constar expressamente no projeto e memorial descritivo, sendo vedada a alteração de sua destinação. Caso seja de interesse do Município, a área institucional poderá ser transferida/implantada em outra zona no Município, de valor monetário similar à área do núcleo, como medida compensatória, em local a ser definido pelo poder executivo.

Art. 47 - Deverá ser observada a necessidade de 30% (trinta por cento) de área permeável dentro de cada lote ou dentro das áreas privativas descobertas dos condomínios.

Art. 48. Deverá ser observada testada mínima para cada lote de 20 (vinte) metros e área mínima de 1.000m² (mil metros quadrados) por lote. Com exceção de lotes institucionais utilizados para implantação de sistemas de abastecimento de água potável ou esgotamento sanitário onde poderão ter as dimensões mínimas exigidas na Lei Federal n.º 6.766/79.

Art. 49. Os afastamentos deverão respeitar o mínimo de 8m (oito metros).

Art. 50. Deverá ser observado os afastamentos mínimos laterais e de fundos de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de cada lado, independente de possuir ou não aberturas.

Art. 51. As caixas de entrada de energia, entrada de água, lixeiras e demais equipamentos urbanos deverão ser padronizados.

Art. 52. Deverá ser observado pé direito máximo de 10m (dez metros), contados na cota de nível natural do solo, incluso caixa d'água, e pé direito mínimo de 2,80m (dois metros e oitenta centímetros), sendo vedada a construção de edifícios verticais e horizontais multifamiliares.

Art. 53. A iluminação e ventilação para os imóveis a serem edificados no núcleo urbano deverão atender à legislação municipal pertinente.

Art. 54. O projeto de parcelamento do solo no núcleo urbano deverá ser aprovado pela Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do requerimento, salvo se houver necessidade de retificação de plantas ou memoriais, ou ainda regularização de documentos, hipóteses em que o prazo passará a ser contado após o atendimento das exigências legais pelo interessado.

Art. 55. A aprovação do projeto de parcelamento do solo no núcleo urbano pela Prefeitura fica condicionada à assinatura, pelo requerente, do Termo de Doação e Obrigação perante a Prefeitura Municipal.

§ 1.º. Este termo deverá ser averbado no registro de imóveis pelo requerente e às suas custas, e nele deverá constar obrigatoriamente o seguinte:

I - A descrição das áreas destinada a logradouro publico (rua, avenida, praças jardins, parques, recuos, etc.) bem como as destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos e doação das o demais áreas indicadas no projeto e no inciso III do § 2.º do artigo 45 desta Lei;

II - a obrigação do requerente, executar às suas custas, todas as obras e serviços direta ou indiretamente ligados à urbanização da área, conforme descrito no artigo 45 desta Lei;

III - O compromisso de facilitar a fiscalização permanente da Prefeitura na execução de obras e serviços;

IV - A obrigação de não outorgar qualquer escritura definitiva de todos os lotes antes do registro do empreendimento no cartório imobiliário e para os caucionados antes de estarem concluídas às obras previstas no artigo 45, cumpridas as demais obrigações impostas por esta Lei, ou assumidas no termo de acordo;

V - O compromisso de mencionar nas escrituras definitivas ou nos compromissos de compra e venda de lotes, as condições de que o mesmo só poderá receber construções depois de executadas as obras previstas no artigo 45 desta Lei;

VI - O compromisso de fazer constar das escrituras definitivas ou dos compromissos de compra e venda de lotes as obrigações pela execução dos serviços e obras a cargo do empreendedor, com a responsabilidade, solidária dos adquirentes ou compromissários compradores, na proporção das áreas de seus lotes;

VII - O pagamento do custo das obras e serviços, com os acréscimos legais, se executados pela Prefeitura, sob pena de inscrição debito em dívida ativa para cobrança executiva;

VIII - A menção de que os logradouros executados após a sua aceitação, serão reconhecidos oficialmente pela Prefeitura;

IX- A extensão das obrigações deste termo aos herdeiros e sucessores do requerente;

X - Fica eleita a Comarca de São Tomás de Aquino para o foro do Termo de Doação e Obrigação;

XI - Quaisquer outras indicações pertencentes ao ato, cuja especificação seja julgada necessária.

§ 2.º. A aprovação do projeto de parcelamento pela Prefeitura também fica condicionado à garantia da execução das obras e serviços mencionados no artigo 45, a qual poderá ocorrer das seguintes maneiras:

I - Vinculação de 50% (cinquenta por cento) do número total de lotes projetados com frente para os logradouros a serem abertos, sempre que possível em área continua;

II - A vinculação do número de lotes correspondentes ao valor orçado para execução dos serviços de implantação do empreendimento dividido pelo valor de venal dos lotes;

III – Caução real mediante hipoteca de imóveis situados no Município de São Tomás de Aquino, carta de fiança bancária ou depósito pecuniário em consignação com a conta vinculada à Administração Municipal.

§ 3.º. Por critério da Administração Municipal poderão ser aceitas para caução áreas não integrantes do imóvel a lotear e neste caso, a caução será instrumentalizada por escritura pública e registrada no Registro Imobiliário competente, no ato do registro do empreendimento, cujos emolumentos ficarão as expensas do loteador.

§ 4.º. A avaliação dos imóveis caucionados mediante as formas citadas nos parágrafos anteriores deverá ser elaborada pelo Departamento Municipal de Planejamento Urbano em conjunto com a Gerência de Arrecadação, por meio dos Fiscais de Tributos.

§ 5.º. Não serão aceitas como caução pela Administração Municipal as áreas aludidas no artigo 40 desta lei, áreas de servidão, de utilidade pública e aquelas declaradas de preservação permanente.

§ 6.º. As áreas caucionadas não poderão ser comercializadas e tampouco edificadas.

Art. 56. Pagos os emolumentos devidos e assinado o Termo de Doação e Obrigação a que se refere o artigo 55 desta Lei, será expedido pela Prefeitura o Alvará de empreendimento, para que o empreendedor dê início às obras necessárias para o registro do empreendimento no Cartório de Registro de Imóveis.

§ 1.º. O Alvará de empreendimento será revogado se as obras não forem executadas conforme previstas no Termo de Doação e Obrigação e no prazo a que se refere o inciso XIX do §1º do artigo 45 desta Lei.

§ 2.º. Após a realização integral das obras exigidas no artigo 58, deverá o interessado apresentar à Prefeitura Municipal uma planta retificada do empreendimento, que será considerada oficial para todos os efeitos legais.

Art. 57. O empreendedor deverá executar, no mínimo, as seguintes obras e equipamentos urbanos, para que possa proceder ao registro do empreendimento no Cartório de Registros de Imóveis:

I - Abertura de vias de circulação, inclusive vias de acesso, quando for o caso;

II - Demarcação dos lotes, quadras e logradouros, com a colocação dos marcos de concreto;

III - Obras destinadas ao escoamento de água pluvial, inclusive galerias, meio-fio, sarjetas e canaletas, conforme padrões técnicos e exigências da Prefeitura Municipal;

IV - Construção do sistema público de esgotos sanitários, de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;

V - Construção de sistema público de abastecimento de água de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;

VI - Obras de compactação e pavimentação intertravada, asfáltica ou similar das vias;

VII - Obras de contenção com taludes e aterros destinados a evitar desmoronamentos e assoreamento às águas correntes e iluminação;

VIII - Construção de rede de energia elétrica e iluminação pública, de acordo com as normas e padrões técnicos exigidos pelos órgãos, entidades públicas ou concessionários de serviço pública de energia elétrica;

IX - Obras e serviços destinados ao tratamento paisagístico das vias e logradouros públicos;

X - Arborização das vias.

Art. 58. O empreendedor terá um prazo máximo de 2 (dois) anos para concluir as obras exigidas pela Prefeitura Municipal e constantes do Termo de Doação e Obrigação.

Art. 59. A Prefeitura Municipal, através do órgão competente, terá de 30 (trinta) dias, após pedido formulado pelo empreendedor ou encerrado o prazo mencionado no artigo anterior, para vistoriar e aprovar definitivamente o projeto e emitir um Termo de Vistoria de Obras (TVO).

§ 1.º. Caso as obras não estejam em condições de perfeita aceitação, a Prefeitura intimará o empreendedor a corrigir as irregularidades apontadas.

§ 2.º. Somente depois de emitido o TVO se fará o descaucionamento dos lotes, conforme inciso VIII do § 1.º do artigo 55, por decreto específico.

Art. 60. Qualquer modificação no projeto original deve ser comunicada à Prefeitura Municipal, com antecedência, para análise e aprovação pelo órgão competente.

Art. 61. Não caberá à Prefeitura qualquer responsabilidade pela diferença de medida dos lotes ou quadras que o interessado venha a encontrar, em relação às medidas do empreendimento aprovado.

Art. 62. A Prefeitura não aprovará empreendimento de glebas distantes da mancha urbana cuja realização exija a execução de obras e serviços de infraestrutura, inclusive de vias de acesso, nas áreas adjacentes, salvo se tais obras e serviços forem executadas pelo empreendedor às suas próprias custas e se a gleba localizar-se em áreas para urbanização.

Art. 63. Nos casos em que correções devam ser feitas na gleba para que ela se torne urbanizável nos termos do artigo 41 desta Lei, a Prefeitura só procederá à aprovação do projeto após terem sido executadas as obras exigidas no laudo técnico, devidamente verificadas por agente credenciado da Prefeitura.

Art. 64. Os espaços livres de uso comum, as vias e praças, as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo, não poderão ter sua destinação alterada pelo empreendedor, desde a aprovação do empreendimento, salvo as hipóteses de caducidade da licença ou desistência do empreendedor.

Art. 65. Fica estipulado que os empreendimentos aprovados que não estiverem com ruas abertas até a data de aprovação desta Lei, terão um prazo de 90 (noventa) dias para a abertura das mesmas, sob pena de caducidade da licença.

Seção IV
Do Registro do Empreendimento

Art. 66. Aprovado o projeto de urbanização do núcleo urbano, o empreendedor deverá submetê-lo ao registro imobiliário dentro de 180 dias (cento e oitenta), sob pena de caducidade da aprovação, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Titulo de propriedade do imóvel;

II – Histórico dos títulos de propriedade do imóvel, abrangendo os últimos 20 (vinte) anos, acompanhado dos respectivos documentos;

III - Certidões negativas:

de tributos federais, estaduais e municipais, incidentes sobre o imóvel;
de ações reais referentes ao imóvel pelo período de 10 (dez) anos;
de ações penais com respeito ao crime contra o patrimônio e contra a administração pública.

IV - Certidões:

a) dos cartórios de protestos de título em nome do empreendedor, pelo período de 10 (dez) anos;
b) de ações pessoais relativas ao empreendedor, pelo período de 10 (dez) anos;
c) de ônus reais relativos ao imóvel;
d) de ações penais contra o empreendedor, pelo período de 10 (dez) anos.

V - Cópia do ato de aprovação do empreendimento e comprovante do termo de verificação pela Prefeitura da execução das obras exigidas por Legislação Municipal, ou aprovação de um cronograma, com a duração máxima de 2 (dois) anos acompanhado de competente instrumento de garantia para a execução das obras;

VI - Declaração do cônjuge do requerente de que consente no registro do empreendimento.

Art. 67. A partir da data do registro do empreendimento, passam a integrar o domínio do Município as vias e praças, os espaços livres de uso público, as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo.

Art. 68. Examinada a documentação e encontrada em ordem, o Oficial do Registro de Imóveis encaminhará comunicação à Prefeitura e fará publicar em jornal de circulação regional um resumo contendo um pequeno desenho de localização da área, com um edital do pedido de registro em 3 (três) dias consecutivos, podendo este ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação.

Parágrafo único. Findo o prazo da impugnação, será feito imediatamente o registro.

Art. 69. Registrado o empreendimento, o Oficial de Registro comunicará, por certidão, o seu registro à Prefeitura.

Art. 70. Nos contratos de compra e venda de lotes deverão figurar as restrições a que os mesmos estejam sujeitos pelas imposições da presente Lei.

Seção IV
Das Infrações e Penalidades

Art. 71. Constituem infrações a esta Lei:

I - Dar início, de qualquer modo, ou efetuar empreendimento ou desmembramento do solo para fins urbanos, sem autorização da Prefeitura Municipal, ou em desacordo com a disposição desta lei, ou das normas pertinentes do Estado e da União;

II - Dar início, de qualquer modo, ou efetuar empreendimento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem observância das determinações constantes do ato administrativo de licença;

III - Fazer, ou veicular proposta, contrato, prospecto ou comunicação ao público ou a interessados, afirmação falsa sobre a legalidade do empreendimento ou desmembramento do solo para fins urbanos ou ocultar fraudulentamente fato a ele relativo.

Art. 72. Os infratores das disposições desta lei e demais atos normativos complementares ficam sujeitos às seguintes sanções, sem prejuízo de outras estabelecidas em leis especiais, de acordo como que se dispuser em regulamento:

I - Advertência, com fixação de prazo para a regularização da situação;

II - Multa pelo simples cometimento de infração;

III - Multa diária quando não ocorra a regularização determinada pela autoridade competente a sua aplicação após o decurso do prazo estabelecido para tal;

IV - Embargo da obra;

V - Cassação do alvará;

VI - Intervenção.

Art. 73. As infrações serão apuradas mediante diligências realizadas por agentes credenciados pela Prefeitura, que lavrarão o auto de infração, quando as constatarem.

Parágrafo único. O infrator será notificado e intimado a apresentar defesa dentro do prazo que for fixado.

Art. 74. Será aplicada advertência, fundamentada legalmente, para que o empreendedor, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação por escrito, atenda às exigências feitas pelo agente publico atuante.

Parágrafo único. No ato da advertência, o agente público atuante determinará a paralisação total ou parcial das obras, até que a situação seja regularizada, aplicando-se pena de multa equivalente a 10 (dez) VRF's por dia de descumprimento da ordem pelo interessado.

Art. 75. Será feito o embargo do empreendimento que permaneça irregular após o prazo da advertência e ainda nos seguintes casos:

I - Quando não houver sido concedido o competente alvará;

II - Quando houver infração a preceito legal proibitivo;

III - Quando houver risco de dano ao meio ambiente, pessoas ou bens.

§ 1.º. O embargo ensejará a paralisação total do empreendimento com a apreensão das máquinas, equipamentos e veículos e retirada dos trabalhadores do canteiro de obras, ficando o empreendedor como fiel depositário dos bens apreendidos.

§ 2.º. Após regularmente notificado do embargo, caso o responsável continue a execução das obras, será aplicada multa diária no valor equivalente a 01 (uma) VRM por metro quadrado do terreno objeto da obra, sem prejuízo da paralisação.

§ 3.º. O infrator ou responsável, sem prejuízo da penalidade aplicável, deverá providenciar, por sua conta e risco, as medidas de adaptação que forem determinadas pelo agente técnico competente, para regularização da situação, executando as obras e serviços necessários que lhe forem exigidos.

Art. 76. Será cassado o alvará nos seguintes casos:

I - Reincidência no descumprimento do embargo;

II - Não pagamento das multas aplicadas no prazo de 90 (noventa) dias;

III - Interesse público ou social, devidamente justificado e comprovado, e mediante prévia e justa indenização ao proprietário do empreendimento.

Parágrafo único. A indenização será calculada conforme índice atualizado e publicado pelo Sindicato da Industria da Construção Civil (Sinduscon).

Art. 77. A intervenção da Prefeitura se dará nos seguintes casos:

I - Interesse público ou social, devidamente justificado e comprovado, e mediante prévia e justa indenização ao proprietário do empreendimento;

II - Paralisação das obras por mais de 12 (doze) meses, a contar da data da advertência para o prosseguimento da execução;

III - Depois de expirado o prazo de 12 (doze) meses previsto no cronograma de execução e a obra não estiver concluída e sem justificativa do empreendedor.

§ 1.º. No caso previsto no inciso II deste artigo, a intervenção será obrigatória, sob pena de responsabilidade do Prefeito.

§ 2.º. A intervenção, sempre decretada pelo Prefeito Municipal, ensejará a execução das obras pela Prefeitura, com recursos havidos do próprio empreendimento.

§ 3.º. A Prefeitura adotará as medidas econômicas e financeiras mais adequadas para a execução das obras, podendo, inclusive, alienar lotes.

§ 4.º. O proprietário do empreendimento sob intervenção somente será indenizado após a conclusão das obras pela Prefeitura, desde que seja verificado saldo positivo, sendo que a indenização será no máximo igual ao saldo positivo.

§ 5.º. A Prefeitura não fica obrigada a executar obras, cujo valor ultrapasse a disponibilidade financeira apurada pelo empreendimento.

Art. 78. As infrações serão apuradas em processo administrativo, no qual será assegurada ampla defesa ao acusado.

§ 1.º. Quando for o caso, o prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias, a contar da notificação.

§ 2.º. Os autos de infração serão sempre lavrados por fiscais e julgados pelo Secretário Municipal competente, que aplicará as sanções adequadas, cabendo recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 3.º. Os recursos terão efeito suspensivo somente nos casos de aplicação de pena de multa.

Art. 79. A Prefeitura Municipal fica impedida de emitir a guia e efetuar o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), caso o imóvel não atenda aos requisitos desta Lei.

Art. 80. Para as futuras edificações e construções a serem realizadas nos empreendimentos de que trata esta lei deverá ser observado o disposto no Código de Obras do Município.

Art. 81. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomás de Aquino – MG, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:4DDB6BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI N.º 1.094/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino/MG, **JOSÉ CARLOS PIMENTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1.º. A Assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade civil, para garantir o atendimento às necessidades básicas do indivíduo.

Parágrafo Único – Os serviços socioassistenciais são atividades continuadas e de caráter essencial que visam à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos em Lei (Lei Orgânica da Assistências Social – Lei Federal n.º 8.742/1993).

Art. 2.º. A política municipal de assistência social, visando ao enfrentamento das desigualdades socioterritoriais, tem por objetivos:

I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

o amparo às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidades;

a promoção da integração ao mercado de trabalho e a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

II – a vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III – a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

IV – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;

V – primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; e

VI – centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

Parágrafo único – Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimentos de condições para atender contingências sociais e promovendo universalizações dos direitos sociais.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

SEÇÃO I
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3.º. A política pública municipal de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I – universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;

II – gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

III – integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV – intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;

V – equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

VI – supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

VII – universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

VIII – respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IX – igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

X – divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES

Art. 4.º. A organização da assistência social no município observará as seguintes diretrizes:
I – primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;
II – descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;
III – cofinanciamento partilhado dos entes federados;
IV – matricialidade sociofamiliar;
V – territorialização;
VI – fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
VII – participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
VIII – centralidade na família para a concepção e a implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos;
IX – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da política e no controle das ações;
X – supremacia da necessidade do usuário na determinação da oferta dos serviços socioassistenciais;
XI – garantia de articulação entre os serviços, benefícios, programas e projetos da assistência social;
XII – integração e ações intersetoriais com as demais políticas públicas municipais; e
XIII – acompanhamento das famílias, visando o fortalecimento da função protetiva.
Art. 5.º. Considera-se entidade ou organização de assistência social aquela que presta, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários desta Lei, bem como a que atua na defesa de seus direitos.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO *SUAS* NO MUNICÍPIO

Art. 6.º. A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na conformidade do estabelecido pela Lei Federal n.º 8.742/1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.
Parágrafo único – O SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas pela Lei Federal n.º 8.742/1993.
Art. 7.º. A gestão de que trata esta lei, pautará sua atuação segundo os objetivos e competências a seguir discriminados:
I – prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e proteção social especial para famílias, grupos e indivíduos que deles necessitarem;
II – consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva;
III – contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
IV – integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social;
V – assegurar que as ações no âmbito da política municipal de assistência social tenham centralidade na família, promovendo a convivência familiar e comunitária;
VI – estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios;
VII – estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;
VIII – definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais;
IX – monitorar e garantir os padrões de qualidade dos serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social;
X – implantar e implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
XI – implantar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos;
XII – implementar e assegurar a gestão de programas e benefícios (CadÚnico e Programa Bolsa Família).
Parágrafo único – Os benefícios poderão ser concedidos na modalidade Benefícios Eventuais conforme disposto no art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – e na legislação municipal específica.
Art. 8.º. O Município de São Tomás de Aquino atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.
Art. 9.º. O órgão gestor da política de assistência social no Município de São Tomás de Aquino, é a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 10. A Assistência Social divide-se nos seguintes tipos de proteção organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, de acordo com a disposição abaixo, sendo que os serviços serão ofertados conforme demanda que justifique a sua implantação, apresentada através de diagnóstico municipal, visto que, a um, tratar-se o Município de pequeno porte I, segundo classificação do PNAS, e a dois, em consideração à disponibilidade financeira.
I – Serviços de Proteção Social Básica:
a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.
II – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);

Serviço Especializado em Abordagem Social;

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC);

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias;

Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua.

III – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Serviço de Acolhimento Institucional, nas modalidades de Abrigo institucional, Casa-Lar, Casa de Passagem, Residência Inclusiva;
Serviço de Acolhimento em República;

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Parágrafo único – O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), ao passo que o PAEFI se dá no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
Art. 11 – Os serviços, programas, projetos e benefícios serão ofertados através de cofinanciamento dos entes federativos.
Art. 12 – Os serviços, programas e projetos de assistência social e defesa de direitos poderão ser executados através de parcerias com as entidades e organizações de assistência social, componentes da rede socioassistencial, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.
Parágrafo único – O funcionamento das entidades e organizações de assistência social e defesa de direitos depende de prévia inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 13. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.
§ 1.º. Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.
§ 2.º. A vinculação ao SUAS é o reconhecimento pela União, em colaboração com Município, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.

Art. 14 – Os serviços, programas, projetos e benefícios de proteções sociais básica e especial de média complexidade, serão ofertados, articulados e coordenados precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, respectivamente, e pelas entidades de assistência social.
§ 1.º. O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.
§ 2.º. O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.
§ 3.º. O CRAS e o CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.
§ 4.º. As instalações do CRAS e do CREAS devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaço para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.
Art. 15. A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve atender às diretrizes da:
I – territorialização - oferta capilar de serviços baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão e com o intuito de desenvolver seu caráter preventivo e educativo nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social;
II – universalização - a fim de que a proteção social básica seja prestada na totalidade dos territórios do município;
III – regionalização – prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.
Art. 16. As unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do Município de São Tomás de Aquino, segundo sua demanda e disponibilidade, quais sejam:
I – CRAS; e
II – CREAS.
Parágrafo único – Os serviços, programas, projetos e benefícios de proteções sociais especial (média e alta complexidade), da competência do CREAS, apesar de constituir unidade e instrumento da política de assistência social, logo, do SUAS, não se haverá de instala-lo no Município, em razão de demanda e disponibilidade financeira, porquanto inserir-se a realidade local na categoria de cidades de pequeno porte I (PNAS).
Art. 17. As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções n.º 269, de 13 de dezembro de 2006; n.º 17, de 20 de junho de 2011; e n.º 09, de 25 de abril de 2014, do CNAS.
Parágrafo único – O diagnóstico socioterritorial e os dados de Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.
Art. 18. São seguranças afiançadas pelo SUAS:
I – acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:
condições de recepção;

escuta profissional qualificada;
informação;
referência;
concessão de benefícios;
aquisições materiais e sociais;
abordagem em territórios de incidência de situações de risco;

oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência, em se havendo instalação de unidade do CREAS.

II – renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios de prestação continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;

III – convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:

a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;

o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

IV – desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:

o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da participação social e cidadania;

a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade;

conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos sob contingências e vicissitudes.

V – apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.
Art. 19. A instância deliberativa do SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil é o Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 20. Compete ao Município de São Tomás de Aquino, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
I – destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal n.º 8.742/1993, mediante critérios estabelecidos pelo respectivo Conselho Municipal de Assistência Social;
II – efetuar o pagamento do auxílio-funeral, bem assim prover as dificuldades materiais temporárias ocasionadas pelo falecimento do ente a qual se ligava o requerente;
III – executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;
IV – atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;
V – prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
VI – implantar:
a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;

sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social.

VII – regulamentar:

e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;

os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social.

VIII – cofinanciar:

o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;

em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.
IX – realizar:
o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;

a gestão local do Benefício de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;

em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, as conferências de assistência social.
X – gerir:
de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;

o Fundo Municipal de Assistência Social;

no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, nos termos do § 1.º do art. 8.° da Lei n.º 10.836/2004.
XI – organizar:
a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;

e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, esta última, se a houver, articulando as ofertas;

e coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União.
XII – elaborar:
a proposta orçamentária da assistência social no Município, assegurando recursos do tesouro municipal;

e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;

e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando o em âmbito municipal;

executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;

Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo e estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instâncias de pactuação e negociação do SUAS;

e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;

XIII – aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;
XIV – alimentar e manter atualizado:
o Censo SUAS;

o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social – CNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal n.º 8.742/1993;

conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS;
XV – garantir:
a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;

que a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS;

a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;

o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS;
XVI – definir:
os fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;
os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado a suas competências.
XVII – implementar:
os protocolos pactuados na CIT;

a gestão do trabalho e a educação permanente.
XVIII – promover:
a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;

articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;

a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de assistência social;
XIX – assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;
XX – participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;
XXI – prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;
XXII – zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos estados ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;
XXIII – assessorar as entidades de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades de assistência social de acordo com as normativas federais.
XXIV – acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;
XXV – normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme § 3.º do art. 6.º B da Lei Federal n.º 8.742/1993, e sua regulamentação em âmbito federal.

XXVI – aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;
XXVII – encaminhar para apreciação do conselho municipal de assistência social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;
XXVIII – compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;
XXIX – estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;
XXX – instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;
XXXI – dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;
XXXII – criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo.

CAPÍTULO IV
DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 21. O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Município de São Tomás de Aquino.

§ 1.º. A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se a cada 04 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:

I – diagnóstico socioterritorial;
II – objetivos gerais e específicos;
III – diretrizes e prioridades deliberadas;
IV – ações estratégicas para sua implementação;
V – metas estabelecidas;
VI – resultados e impactos esperados;
VII – recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII – mecanismos e fontes de financiamento;
IX – indicadores de monitoramento e avaliação;
X – tempo de execução.

§ 2.º. O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:

I – as deliberações das conferências de assistência social;
II – metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;
III – ações articuladas e intersetoriais.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 22. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) constitui-se uma instância de controle social, deliberativa e fiscalizadora do SUAS, de caráter permanente e composição paritária, cujos membros serão nomeados pela chefia do Poder Executivo municipal, bem assim a sua regulação se dará por ato normativo próprio e apartado desta lei.
Parágrafo único – O Conselho Municipal de Assistência Social, está vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS), que deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros e arcando com despesas de passagens, translado, alimentação e hospedagem dos conselheiros, tanto do governo como da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.
Art. 23. O Conselho Municipal de Assistência Social tem como principais atribuições:
I – deliberar e fiscalizar a execução da Política Municipal de Assistência Social e seu financiamento, em consonância com as diretrizes propostas na Conferência Municipal de Assistência Social que deverá acontecer a cada dois anos;
II – aprovar o Plano Plurianual da área da Assistência e o Plano Municipal de Assistência Social anualmente;
III – apreciar e aprovar a proposta orçamentária para a área social e o plano de aplicação do fundo, com a definição dos critérios de partilha dos recursos, exercidas em cada instância em que estão estabelecidos;
IV – normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência social, prestados pela rede socioassistencial, que inclui entidades governamentais e não-governamentais, definindo os padrões de qualidade de atendimento e estabelecendo os critérios para o repasse de recursos financeiros (art.18 da Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1.993).

CAPÍTULO VI
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 24. As Conferências Municipais de Assistência Social são instâncias periódicas de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 25. As conferências municipais devem observar as seguintes diretrizes:
I – divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;

II – garantia da diversidade dos sujeitos participantes;

III – estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;

IV – publicidade de seus resultados;

V – determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações;

VI – articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.

Art. 26. A Conferência Municipal de Assistência Social local será convocada ordinariamente a cada 04 (quatro) anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente, a cada 02 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos.

CAPÍTULO VII
DA PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Art. 27. É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nos conselhos e conferências de assistência social.

Art. 28. O estimulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e ainda a organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

CAPÍTULO VIII
DOS SERVIÇOS

Art. 29. Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei n.º Federal 8.742/1993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

CAPÍTULO IX
DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 30. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1.º. Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidos aos objetivos e princípios que regem a Lei Federal n.º 8.742/1993, com prioridade para a inserção profissional e social.

§ 2.º. Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal n.º 8742/1993.

CAPÍTULO X
DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA

Art. 31. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

CAPÍTULO XI
DA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 32. São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal n.º 8.742/1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 33. As entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 34. Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

I – executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II – assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III – garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV – garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 35. As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:

I – ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

II – aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III – elaborar plano de ação anual;

IV – ter expresso em seu relatório de atividades:

finalidades estatutárias;
objetivos;
origem dos recursos;
infraestrutura;
identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executado.

Parágrafo único. Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de analise:

I – análise documental;

II – visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;

III – elaboração do parecer da Comissão;

IV – pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;

V – publicação da decisão plenária;

VI – emissão do comprovante;

VII – notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

CAPÍTULO XII
DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 36. O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 37. Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino – Minas Gerais, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:27182435

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PL 068/2019
PP31/2019 RP 25/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG. Através de seu Prefeito Municipal, na forma da **Lei Federal no 10.520 e 8666/93,** torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento da Habilitação dos proponentes

da licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL no 31/2019** com objeto em epígrafe, onde Equipe de Apoio deliberaram julgados e habilitados os licitantes, conforme abaixo discriminado:

Julgamento

PROPONENTES		VR. GLOBAL ESTIMADO
01	Gráfica Frota Ltda – ME	R$ 85.797,80
02	Gráfica Carvalho Formulários Ltda – ME	R$ 74.769,10
03	Alti Comunicação Visual Ltda – ME	R$ 266.095,00
04	Artes Gráficas Modelo LTDA	R$ 107.319,00
05	Conect Comercio de Maq. Copiadoras e Suprimentos – ME	R$ 140.238,00

Habilitação

PROPONENTES	RESULTADO DA HABILITAÇÃO	
Gráfica Frota Ltda – ME	[x] SIM	[ ] NÃO
Gráfica Carvalho Formulários Ltda – ME	[x] SIM	[ ] NÃO
Alti Comunicação Visual Ltda – ME	[x] SIM	[ ] NÃO
Artes Gráficas Modelo LTDA	[x] SIM	[ ] NÃO
Conect Comercio de Maq. Copiadoras e Suprimentos – ME	[x] SIM	[ ] NÃO
Observação:	***Nada consta***	

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, a Rua Inácio Esteves Lima, 163 - Centro, pelo período de 15/08 a 22/08/2019.

Setubinha 15 de agosto de 2019

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:C3403734

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PL 069/2019 PP32/2019 RP 26/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG. Através de seu Prefeito Municipal, na forma da **Lei Federal no 10.520 e 8666/93,** torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento da Habilitação dos proponentes da licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL no 32/2019** com objeto em contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS, conforme condições, detalhamento e especificações constantes no edital, onde Equipe de Apoio deliberaram julgados e habilitados os licitantes, conforme abaixo discriminado:

Julgamento

Seq.	Razão Social	Valor Global estimado
01	Laboratório Alecrim Ltda - ME	**R$ 247.867,50**

Habilitação

PROPONENTES	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
Laboratório Alecrim Ltda – ME	[x] SIM [ ] NÃO
Observação:	***Nada consta***

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, a Rua Inácio Esteves Lima, 163 - Centro, pelo período de 16/08 a 23/08/2019.

Setubinha 16 de agosto de 2019

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:59A1BBCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PL 070/2019 PP33/2019

O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, através de seu Prefeito Municipal, na forma da Legislação do Pregão: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002**,** torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento após a Etapa de Apuração por LANCES VERBAIS dos proponentes da licitação na modalidade **Pregão Presencial** de no 33/2019 para Contratação de empresa especializada em telecomunicações nas modalidades LINK Internet para zona rural, IP Internet dedicado com solução de segurança suportado por uma plataforma integrada com equipamento (UTM UNIFIED THREAT MANGEMENT) da contratada, em atendimento UBS – Unidade Básica de Saúde – da Zona Rural - Setubinha, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante desse edital, onde o Pregoeiro e Equipe de Apoio, credenciaram e julgaram o licitante de acordo com o Mapa de Apuração de Lances Verbais em anexo:

Julgamento

PREPONENTE		VALOR GLOBAL ESTMADO
01	**NETVALE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**	**R$ 89.850,00**

Habilitação

PREPONENTE		RESULTADO DA HABILITAÇÃO
01	**NETVALE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**	**[X] SIM [ ] NÃO**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento estará publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, a Rua Inácio Esteves Lima, 163 – Centro.

Setubinha, 20 de agosto de 2019

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:11D1AFB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2019.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para Contratação de seguradora para seguro total, por valor referenciado de mercado, para 04 (quatro) veículos da frota do Município de Turvolândia, sem interferência de corretores, incluindo assistência 24 horas diárias, em todo o território nacional. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 12h às 18h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 13:00h do dia 09 de Setembro de 2019, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 22 de Agosto de 2019

CARLA APARECIDA MANSO
Pregoeira.

Publicado por:
Carla Aparecida Manso
Código Identificador:33B3A859

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2019 – CONCORRÊNCIA Nº. 06/2019

O Município de Turvolândia Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 30 de Setembro de 2019 às 13:00 hs. no serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, no endereço Praça Dom Otávio, nº. 240 - Centro - Turvolândia/MG, envelopes de habilitação e proposta de preço da licitação acima mencionada, para Contratação de empresa de construção civil para realização de serviço em regime de empreitada global, para executar obra de reforma da farmácia de minas no Município de Turvolândia/MG. Abertura dos Envelopes: 13:30 horas – dia 30 de Setembro de 2019. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174 pelo E-mail licitaturvolandia@hotmail.com e pelo Site www.turvolandia.mg.gov.br.

Turvolândia, 22 de Agosto de 2019

JOSÉ FLÁVIO DOMINGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carla Aparecida Manso
Código Identificador:A82E26A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2019

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos permanentes para a secretaria de saúde do Município de Turvôlandia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 12h às 18h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 13:00h do dia 10 de Setembro de 2019, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 22 de Agosto de 2019

CARLA APARECIDA MANSO
Pregoeira.

Publicado por:
Carla Aparecida Manso
Código Identificador:DF0855F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N°. 009/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS E ASSOCIAÇÃO RIO - BRANQUENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – ASORIPA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO RIO - BRANQUENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - ASORIPA COM VISTAS A AUXILIAR A FOMENTADA NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS BEM COMO CUMPRIR O PREVISTO NO TAC Nº: 0720.18.000403-1 FIRMADO JUNTO A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS.

BASE LEGAL: AS PARTES DECLARAM EXPRESSAMENTE SUJEITAS ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO COMO BASE A LEI Nº: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES BEM COMO AS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (ART. 73, INCISO XII) E DEMAIS NORMAS QUE REGULAM A MATÉRIA INCLUINDO SE NESTE ROL A LEI 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES.

VIGÊNCIA: 22/08/2019 À 31/12/2019.

VALOR TOTAL: O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO É DE R$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
02.004.000 – SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA; 2.025 – MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL; 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS; 100 – RECURSOS ORDINARIOS; FICHA: 00093;
02.008.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 – SAÚDE; 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA; 2.098 – MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL; 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS; 102 – RECEITAS DE IMPOSTOS – SAÚDE; FICHA: 00324.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 16 DE AGOSTO DE 2019.

ASSINAM: IRAN SILVA COURI – PREFEITO MUNICIPAL
MARIA APARECIDA DA SILVA LOPES – PRESIDENTE

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:8DE76EA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019 – PREGÃO Nº 038/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI - ME – OBJETO: O objeto é a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para aquisição de equipamentos de sinalização de trânsito que serão utilizados nas vias urbanas e rurais do município de Visconde do Rio Branco. **VALOR REGISTRADO: 3.250,00. DATA: 12/08/2019 – VIGÊNCIA: 11/08/2020.**
****

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019 – PREGÃO Nº 038/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA - ME – OBJETO: O objeto é a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para aquisição de equipamentos de sinalização de trânsito que serão utilizados nas vias urbanas e rurais do município de Visconde do Rio Branco. **VALOR REGISTRADO: 4.500,00. DATA: 12/08/2019 – VIGÊNCIA: 11/08/2020.**
****

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019 – PREGÃO Nº 038/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – OBJETO: O objeto é a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para aquisição de equipamentos de sinalização de trânsito que serão utilizados nas vias urbanas e rurais do município de Visconde do Rio Branco. **VALOR REGISTRADO: 8.000,00. DATA: 12/08/2019 – VIGÊNCIA: 11/08/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:2223E5F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019 – PREGÃO Nº 042/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: OXI + MAIS COMERCIO DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA – OBJETO: O objeto é a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, visando à Recarga de Oxigênio Industrial para utilização no almoxarifado de Obras e locação de concentradores para tratamento de oxigenoterapia domiciliar para pacientes segundo recomendações médicas no município, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR REGISTRADO: 297.450,00. DATA: 21/08/2019 – VIGÊNCIA: 20/08/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:A4D9239D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2018 – PREGÃO Nº 073/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: OFICINA MECANICA ENIO E ADRIANO LTDA – OBJETO: Rescisão Amigável da Ata de Registro de Preços nº 196/2018, firmado entre o Município de Visconde do Rio Branco e a Empresa Oficina Mecanica Enio e Adriano Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com e sem fornecimento de peças nos veículos da Frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura. **Data: 20/08/2019.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:6171B011

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: NILO JOSÉ BARRETO DA CRUZ EPP – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Termo de Acréscimo de itens de serviços de manutenção preventiva e corretiva com e sem fornecimento de peças nos veículos da frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura à Ata de Registro de Preços nº 195/2018 do fornecedor **Nilo José Barreto da Cruz EPP**. **Data: 20/08/2019.** Acréscimo nos Lotes: 06 Valor: R$ 54.602,00. Lote 16 Valor: R$ 6.386,40. Lote 19 Valor: R$ 10.440,00.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:7A6EC777

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 24, Inciso X, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 052/2019.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 015/2019**, destinado à locação do imóvel para instalação da Farmácia Municipal, Almoxarifado de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Odontológicos e demais itens para a manutenção das atividades dos setores da Secretaria de Saúde, localizado à Rua Dr. Altino Peluso, s/n, Centro, nesta cidade. Locador: **Sônia Maria Torres Vianna. Valor mensal: R$ 3.000,00. 14/08/2019.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:20C2BA86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATOS

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 048/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 – PREGÃO Nº 036/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA – OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria à execução do projeto de trabalho técnico social às 146 famílias beneficiárias do Residencial Solar Visconde do Rio Branco I e 94 Famílias beneficiárias do Residencial Solar Visconde do Rio Branco II e, em Convênio com CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Valor total: R$ 200.100,00. Data: 19/08/2019. Vigência: 18/08/2020.**

LEIA-SE:

[...]CONTRATO Nº 049/2019[...]

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:B8C77271

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 048/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019 – DISPENSA Nº 015/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: SONIA MARIA TORRES VIANNA – OBJETO: O objeto é a locação do imóvel para instalação da Farmácia Municipal, Almoxarifado de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Odontológicos e demais itens para a manutenção das atividades dos setores da Secretaria de Saúde, localizado à Rua Dr. Altino Peluso, s/n, Centro, nesta cidade. **Valor Mensal: R$ 3.000,00. Data: 14/08/2019. Vigência: 13/08/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:78144D2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2019

PROCESSO N.º: 070/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de **HERBICIDA NÃO AGRÍCOLA COM REGISTRO NO IBAMA** concentrado de 480 G/L de sala de glicina equivalente em acido (glifosato) 360 G/L de ingrediente ativo, atendendo pedido da secretaria municipal de Serviços e Obras Públicas pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

DATA ASSINATURA: 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019

A empresa **SANIGRAN LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 15.153.524/0001-90, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	HERBICIDA NÃO AGRÍCOLA - HERBICIDA NÃO AGRÍCOLA COM REGISTRO NO IBAMA CONCENTRADO 480 G/L DE SAL DE GLICINA EQUIVALENTE EM ÁCIDO (GLIFOSATO) 360 G/L DE INGREDIENTE ATIVO, EMBALAGEM 20 LITROS	200	UND	TROP NA	R$ 510,00	R$ 102.000,00

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira
Port. 009/2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:2F0FEF60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2019 (A,B,C,D)

PROCESSO N.º: 071/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual compra de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** de caráter estocável, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Saúde para suprir as **demandas Judiciais**, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019

CONTATO: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAIBA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.168.271/0002-92- Tel. (32) 3466-1481 e-mail: licitaembalagens@outlook.com; cassia.embalagens@hotmail.com

CONTATO: **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.335/0001-95-Tel.:(22) 2537-1671,e-mail: canaadistribuidorarj@gmail.com.

CONTATO: **FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.471.232/0001-70 - Tel.: (32)3721-4793 e-mail: licitacao@gruponutrir.net.br.

CONTATO: **ROTA 393 ALIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 31.808.966/0001-83- Tel.: (24) 2471-2601 e-mail: rota393@yahoo.com.

A empresa **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAIBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.168.271/0002-92, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 372,96 (trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
SUCO ADDES ,SABORES DIVERSOS -1 LITRO SUCO ADDES, SABORES DIVERSOS – EMBALAGEM COM 1 LITRO	ADDES	UN	72	5,18	372,96

A empresa **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.542.335/0001-95, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 6.662,40 (seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
APTAMIL PEPTI - LATA 400 GRAMAS	APTAMIL PEPTI	UN	72	82,20	5.918,40
FARELO DE AVEIA - EMBALAGEM COM 200GR	APTI	UN	36	2,40	86,40
MUCILON (MILHO OU ARROZ) LATA 400 GRAMAS. MUCILON (MILHO OU ARROZ) LATA 400 GRAMAS.	MUCILON NESTLE	UN	48	6,85	328,80
MUCILON MULTICEREAIS -LATA 400 GRAMAS. MUCILON MULTICEREAIS -LATA 400 GRAMAS.	MUCILON NESTLE	UN	48	6,85	328,80

A empresa **FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.471.232/0001-70, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 34.305,00 (trinta e quatro mil trezentos e cinco reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ISOSOURCE 1.5 CAL , SEM SACAROSE EMBALAGEM DE 1 LITRO - NESTLÉ ISOSOURCE 1.5 CAL , SEM SACAROSE EMBALAGEM DE 1 LITRO - NESTLÉ	NESTLE	UN	240	31,00	7.440,00
LEITE EM PO APTAMIL 1 - 400 GR	NESTLE	UN	120	17,90	2.148,00
LEITE EM PÓ NAN N2 LATA COM 400 GRAMAS	NESTLE	UN	180	33,90	6.102,00
NAN AR LATA 800 GR NAN AR LATA 800 GR FÓRMULA INFANTIL NAN A.R. LATA 800G É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE PEIXE.	NESTLE	UN	73	35,00	2.555,00
NUTREM 1.0 (LATA 400 GR.) OU NUTRIDRINK MAX (LATA 350 GR.) OU NUTRISON SOYA (LATA 800 GR.)	ENTERAL VITAFOR	UN	288	47,50	13.680,00
STIMULANCE LATA 225G STIMULANCE LATA 225G FOS + INULINA + GOMA ARAB + POLISSAC + AMIDO + CELULOSE	NESTLE	UN	2	65,00	130,00
SUPLEMENTO DE FIBRAS LATA 260 MG SEM SABOR (FIBER MAIS)	NESTLE	UN	36	62,50	2.250,00

A empresa **ROTA 393 ALIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 31.808.966/0001-83, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 4.063,00 (quatro mil e sessenta e três reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
FARINHA LACTEA - EMBALAGEM C/ 400 GRS	NESTLE	UN	48	8,00	384,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL,TIPO NINHO,LATA 400 GRAMAS. LEITE EM PÓ INTEGRAL,TIPO NINHO,LATA 400 GRAMAS.	NESTLE	UN	200	11,98	2.396,00
LEITE UHT SEM LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PARK 1 LITRO	QUATA	UN	180	4,60	828,00
SUPLEMENTO ALIMENTAR ,TIPO SUSTAGEM – lata com 380 gramas SUPLEMENTO ALIMENTAR ,TIPO SUSTAGEM-lata com 380 gramas	SUSTENTTA	UN	26	17,50	455,00

HERCULES FONTANELLA JUNIOR
Pregoeiro
Port. 009/2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:C9E7CE66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-EXTRATO DE CONTRATO-PL-341-2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2062/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	1	24.000,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	2	1.600,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	3	1.600,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	4	1.600,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	5	1.050,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	6	1.050,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	7	1.050,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	8	1.050,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	9	1.600,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	10	2.700,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	11	2.700,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	12	3.600,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	13	2.700,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	14	2.700,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	15	900,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	16	4.100,0000
Uai Service Ltda.	2	1	4.290,0000
Uai Service Ltda.	2	2	4.170,0000
Uai Service Ltda.	2	3	4.050,0000
Uai Service Ltda.	2	4	3.990,0000
Uai Service Ltda.	2	5	4.400,0000
Uai Service Ltda.	2	6	2.430,0000
Uai Service Ltda.	2	7	2.430,0000
Uai Service Ltda.	2	8	1.800,0000
Uai Service Ltda.	2	9	5.450,0000
Uai Service Ltda.	2	10	5.600,0000
Uai Service Ltda.	2	11	2.950,0000
Uai Service Ltda.	3	1	3.850,0000
Uai Service Ltda.	3	2	3.850,0000
Uai Service Ltda.	3	3	4.340,0000
Uai Service Ltda.	3	4	4.305,0000
Uai Service Ltda.	3	5	4.270,0000
Uai Service Ltda.	3	6	1.561,0000
Uai Service Ltda.	3	7	1.190,0000
Uai Service Ltda.	3	8	1.211,0000
Uai Service Ltda.	3	9	891,1000
Uai Service Ltda.	3	10	1.610,0000
Uai Service Ltda.	3	11	721,8400
Uai Service Ltda.	3	12	6.075,0600
Uai Service Ltda.	4	1	4.172,0000
Uai Service Ltda.	4	2	4.760,0000
Uai Service Ltda.	4	3	4.690,0000
Uai Service Ltda.	4	4	3.150,0000
Uai Service Ltda.	4	5	3.150,0000

Uai Service Ltda.	4	6	3.150,0000
Uai Service Ltda.	4	7	2.386,2000
Uai Service Ltda.	4	8	2.100,0000
Uai Service Ltda.	4	9	980,0000
Uai Service Ltda.	4	10	700,0000
Uai Service Ltda.	4	11	1.486,8000
Uai Service Ltda.	4	12	1.425,0000
Uai Service Ltda.	4	13	3.835,0000
Uai Service Ltda.	5	1	2.850,0000
Uai Service Ltda.	5	2	975,0000
Uai Service Ltda.	5	3	850,0000
Uai Service Ltda.	5	4	2.500,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	54.000,0000
Uai Service Ltda.	118.595,0025
Valor Total Adjudicado	**172.595,00**

Arcos, 20 de agosto de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 341/2019 Pregão nº 2062/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	1	160,0000	24.000,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	2	320,0000	1.600,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	3	320,0000	1.600,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	4	320,0000	1.600,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	5	210,0000	1.050,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	6	210,0000	1.050,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	7	210,0000	1.050,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	8	210,0000	1.050,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	9	80,0000	1.600,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	10	90,0000	2.700,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	11	180,0000	2.700,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	12	180,0000	3.600,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	13	180,0000	2.700,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	14	180,0000	2.700,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	15	90,0000	900,0000
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	1	16	410,0000	4.100,0000
Uai Service Ltda.	2	1	715,0000	4.290,0000
Uai Service Ltda.	2	2	695,0000	4.170,0000
Uai Service Ltda.	2	3	675,0000	4.050,0000
Uai Service Ltda.	2	4	665,0000	3.990,0000
Uai Service Ltda.	2	5	220,0000	4.400,0000
Uai Service Ltda.	2	6	162,0000	2.430,0000
Uai Service Ltda.	2	7	162,0000	2.430,0000
Uai Service Ltda.	2	8	100,0000	1.800,0000
Uai Service Ltda.	2	9	545,0000	5.450,0000
Uai Service Ltda.	2	10	280,0000	5.600,0000
Uai Service Ltda.	2	11	295,0000	2.950,0000
Uai Service Ltda.	3	1	550,0000	3.850,0000
Uai Service Ltda.	3	2	550,0000	3.850,0000
Uai Service Ltda.	3	3	620,0000	4.340,0000
Uai Service Ltda.	3	4	615,0000	4.305,0000
Uai Service Ltda.	3	5	610,0000	4.270,0000
Uai Service Ltda.	3	6	223,0000	1.561,0000
Uai Service Ltda.	3	7	170,0000	1.190,0000
Uai Service Ltda.	3	8	173,0000	1.211,0000
Uai Service Ltda.	3	9	127,3000	891,1000
Uai Service Ltda.	3	10	230,0000	1.610,0000
Uai Service Ltda.	3	11	103,1200	721,8400
Uai Service Ltda.	3	12	243,0025	6.075,0600
Uai Service Ltda.	4	1	596,0000	4.172,0000
Uai Service Ltda.	4	2	680,0000	4.760,0000
Uai Service Ltda.	4	3	670,0000	4.690,0000
Uai Service Ltda.	4	4	450,0000	3.150,0000
Uai Service Ltda.	4	5	450,0000	3.150,0000
Uai Service Ltda.	4	6	450,0000	3.150,0000

Uai Service Ltda.	4	7	159,0800	2.386,2000
Uai Service Ltda.	4	8	140,0000	2.100,0000
Uai Service Ltda.	4	9	140,0000	980,0000
Uai Service Ltda.	4	10	70,0000	700,0000
Uai Service Ltda.	4	11	212,4000	1.486,8000
Uai Service Ltda.	4	12	95,0000	1.425,0000
Uai Service Ltda.	4	13	153,4000	3.835,0000
Uai Service Ltda.	5	1	190,0000	2.850,0000
Uai Service Ltda.	5	2	65,0000	975,0000
Uai Service Ltda.	5	3	85,0000	850,0000
Uai Service Ltda.	5	4	250,0000	2.500,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	54.000,0000
Uai Service Ltda.	118.595,0025

Arcos, 20 de agosto de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº143/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS.

Fornecedor	**Valor Total**
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS	54.000,0000

Arcos, 20 de agosto de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº144/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS.

Fornecedor	**Valor Total**
Uai Service Ltda.	118.595,0025

Arcos, 20 de agosto de

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2939CFA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO Nº 058 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 058 DE23 DE AGOSTO DE 2019

"Regulamenta a avaliação de desempenho dos Profissionais que atuam na rede municipal de ensino de Campo Florido/MG, e dá outras providências. "

O **Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e os artigos 55, 56 e 57 da Lei Municipal nº 1.288/2014,

DECRETA:

Art. 1º – A avaliação de desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Município de Campo Florido, integrantes da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Municipal nº 1.288 de 30 de dezembro de 2014.

Parágrafo único: A avaliação de que cuida este Decreto será realizada em períodos anuais, conforme diretrizes, critérios, sistemática e fluxos estabelecidos neste regulamento. A avaliação, para progressão, trabalhará, de forma objetiva e transparente, com indicadores qualitativos e quantitativos capazes de mensurar o desempenho profissional bem como contribuir para a superação das dificuldades do avaliado. O processo avaliativo, regulamentado por este Decreto, abrangerá:

I – individualmente cada servidor, por comissão formada por três servidores efetivos em cada Unidade de Ensino, sendo que o gestor da unidade deverá ser o presidente, e os demais componentes servidores que atuam nas respectivas unidades de ensino; não serão avaliados por estas comissões específicas os gestores e especialistas pedagógicos e os servidores dos diversos órgãos do DEMEC;

II - coletivamente, por Comissão Especial formada por três integrantes do Departamento Municipal de Educação e Cultura, os gestores e os especialistas pedagógicos em cada unidade de ensino;

III - individualmente, pelo Diretor (a) do Departamento de Educação e Cultura, os componentes dos diversos órgãos do DEMEC.

IV – individualmente, pela Comissão Especial, os gestores e especialistas pedagógicos.

Parágrafo único: A avaliação final, em todos os níveis, deverá ocorrer até o penúltimo mês do ano letivo.

§ 1º As Comissões de Avaliação de Desempenho formadas em cada Unidade de Ensino e a Comissão Especial de Avaliação, formada pelos integrantes do DEMEC, serão instituídas por meio de Portaria publicada pelo próprio DEMEC;

§ 2º A avaliação mencionada no inciso II é de responsabilidade da Comissão Especial que levará em conta os índices alcançados pela escola nas avaliações externas; a diminuição da evasão e reprovação; o desempenho global da escola e o seu envolvimento com a comunidade, conforme metas do Projeto Político Pedagógico.

§ 3º A avaliação dos integrantes dos diversos órgão do DEMEC se fará pelo titular do Departamento Municipal de Educação e Cultura, que considerará o relacionamento com os subordinados, a iniciativa na solução de problemas, o cumprimento das diretrizes e metas relativas ao seu cargo.

§ 4º. O avaliado – tanto individual como coletivo - tem direito de conhecer previamente os critérios, os instrumentos e a periodicidade de sua avaliação, assegurada ampla defesa, se julgar prejudicado no processo avaliativo.

§ 5º O servidor designado será avaliado em todas as unidades da Educação em que tiver atuado por, no mínimo, três meses.

§ 6º O DEMEC adotará a avaliação de desempenho do trabalhador designado como critério para eventual renovação de contrato.

§ 7º Os servidores lotados nas unidades de ensino (assentamentos) que não possuem equipes gestoras, em razão do número reduzido de matrículas, serão avaliados pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho.

Art. 2º. A avaliação de desempenho considerará:

A avaliação dos servidores é de competência do gestor e das Comissões de Avaliação de Desempenho, e do DEMEC, tendo como referência:

I - a qualidade do trabalho, com foco no desempenho;

II - a iniciativa e a criatividade;

III - a frequência e assiduidade;

IV - a participação em atividades e cursos programados pelo DEMEC.

V- o cumprimento das metas institucionais estabelecidas, anualmente, para o local de lotação;

VI- o desempenho individual do servidor, especialmente, o seu envolvimento com os objetivos estratégicos do local em que está lotado;

VII- a eficiência da atuação do servidor para que o seu local de lotação alcance o objetivo pretendido;

VIII- a qualidade dos trabalhos realizados pelo servidor;

IX- a capacidade do trabalho em equipe;

X- o alcance das metas estratégicas de acordo com objetivos, programas e planejamento estratégico de cada unidade de ensino.

§ 1º O objetivo estratégico e as metas serão fixados observando o interesse público, a eficiência do serviço prestado e abrangerão os procedimentos mínimos estabelecidos em portaria a ser publicada pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura para as unidades de ensino que forem cabíveis os procedimentos, consideradas as competências.

Art. 3º O resultado da avaliação de desempenho será atribuído em função da média aritmética do total dos pontos obtidos na avaliação coletiva e individual anual, quando gestor e especialista, e a pontuação obtida na avaliação individual para os demais servidores, será utilizado para o servidor efetivo como requisito necessário ao desenvolvimento na carreira.

Parágrafo único: O servidor que receber 01 (uma) avaliação positiva de desempenho, desde a sua progressão anterior, e apresentar os demais requisitos previstos na Lei específica, fará jus à progressão.

Art. 4º Para fins de avaliação de desempenho, o servidor efetivo deverá possuir no período avaliatório, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias de efetivo exercício nas atribuições legais do seu cargo.

§ 1º. Serão considerados como de efetivo exercício:

I - férias;

II- exercício de outro cargo de provimento em comissão ou de agente político, ainda que em substituição nestes no âmbito do serviço público municipal;

III- licença à gestante e à adotante;

IV- licença paternidade;

VI- licença para tratamento de saúde até o limite de 24(vinte e quatro) meses;

VII- convocação para o serviço militar ou encargo de segurança nacional, serviço eleitoral, júri e outros serviços obrigatórios por lei;

VIII- afastamento para desempenho de mandato eletivo;

IX- licença para desempenho de mandato classista;

§ 1º Nos casos previstos nos incisos VI, VII e VIII do § 1º deste artigo, que ultrapassarem a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contagem do interstício para fins de progressão será interrompido em relação ao servidor, reiniciando-se quando do retorno do servidor.

§ 2º O servidor impedido de atingir o período mínimo de efetivo exercício a que se refere este artigo, em razão, de acidente de serviço ou doença profissional não será submetido à avaliação de desempenho, sendo-lhe atribuída, em cada período avaliatório, a pontuação mínima, suficiente para progredir, até que retorne ao exercício das suas atividades.

§ 3º Para fins do disposto neste artigo, o servidor efetivo deve estar no exercício das atribuições legais previstas para o seu cargo efetivo ou quando nomeado em cargo em comissão, no exercício das atribuições deste.

§ 4º No caso de remoção do servidor efetivo serão as avaliações realizadas no local em que o servidor permaneceu por mais tempo.

§ 5º Não será submetido à avaliação de desempenho sendo atribuída a pontuação suficiente para progredir em cada período avaliatório até que retorne ao exercício de suas atividades no seu órgão ou entidade de origem, o servidor público efetivo da Administração Direta do Poder Executivo Municipal que:

I- estiver em exercício de mandato eletivo em Diretoria de entidade sindical representativa dos servidores públicos, de âmbito municipal;

II-for nomeado para os cargos de Diretor (a) de Departamento ou cargos municipais a estes equivalentes;

III- os servidores que, formalmente cedidos, com ato de cessão publicado, passarem a exercer as atividades de seu cargo ou função em órgão ou entidade que não pertença à administração pública direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º O procedimento para a avaliação de desempenho, tem início com a fixação de metas estratégicas, instituídas pela efetivação da avaliação de desempenho (ANEXOS).

§ 1º As metas estratégicas serão fixadas observando o interesse público, a eficiência do serviço prestado e apresentar indicadores quantitativos e qualitativos.

Art. 6º A avaliação de desempenho tem valor total de 100 (cem) pontos, será analisada e homologada ao final do período, pelo **Departamento de Educação e Cultura** e considerará os seguintes indicadores contidos dos ANEXOS deste Decreto:

I. alcance das metas estratégicas - de acordo com objetivos e programas estratégicos de cada Secretaria e do planejamento estratégico do Município. É o efetivo cumprimento da :

I - a qualidade do trabalho, com foco no desempenho e relacionamento interpessoal;

II - a iniciativa, a criatividade e habilidades técnicas e profissionais;

III - a frequência, assiduidade e o compromisso profissional;

IV - a participação em atividades e cursos programados pelo DEMEC e desenvolvimento profissional.

Parágrafo único: Pontuação da avaliação:

I – cada item desenvolvido na Avaliação de Desempenho, de acordo com os incisos I, II, III e IV do "caput" deste artigo, receberá a pontuação mínima atribuída de 1,0 (UM) ponto e a pontuação máxima será 5,0 (CINCO) pontos, sendo que alguns quesitos possuem “peso 2”, devendo ser considerada a duplicidade dos pontos.

Art. 7º O desempenho individual do servidor efetivo será verificado pela chefia imediata ao longo do ano de vigência, a partir dos indicadores contidos nos campos específicos do ANEXOS deste Decreto, os quais são os seguintes:

I - desenvolvimento profissional - melhor utilização dos recursos disponíveis, evitando desperdícios e propondo melhoria dos fluxos dos processos de trabalho gerando resultados eficientes; participação de grupos de estudos, eventos, palestras, encontros, capacitações, compartilhando as informações e conhecimentos agregando valor ao trabalho.

II - relacionamento interpessoal – boa educação e urbanidade nos relacionamentos com superiores, subordinados, colegas e demais pessoas que tem contato no ambiente de trabalho, pessoalmente ou por outro meio. Apresenta capacidade de estabelecer relações equilibradas no ambiente de trabalho, com respeito à diversidade, adotando práticas inclusivas e éticas no relacionamento inclusive com a comunidade.

III - compromisso profissional e institucional - envolvimento do servidor com os objetivos estratégicos do local em que está lotado, a partir da prioridade que o servidor estabelece, colaborando satisfatoriamente no desempenho das atribuições do seu cargo para que os objetivos estratégicos na instituição em que está lotado sejam alcançados, bem como a participação das atividades coletivas e o zelo pelo patrimônio público.

IV- habilidades técnicas e profissionais – capacidade de adaptar-se positivamente às novas situações profissionais, buscando interagir de forma adequada às diferentes exigências pertinentes ao trabalho, aperfeiçoamento ou nova sistemática de trabalho; observância e cumprimento dos parâmetros curriculares e legislação pertinente nas múltiplas funções do servidor, apresentando postura positiva, altruísta e humana no relacionamento com os atores da coletividade em que está inserido.

§ 1º Para fins do disposto deste artigo será considerado resultado positivo no desempenho individual, aquele que for igual ou superior a 70% (setenta por cento) do valor total da nota anual.

Art. 8º Somada a nota da avaliação, serão observados os seguintes critérios:

§ 1º Na avaliação de desempenho serão adotados os seguintes conceitos para fins de progressão:

I - insatisfatório: nota final inferior a 50,0 (cinquenta);

II - regular: nota final igual ou superior a 50,0 (cinquenta) e inferior a 70,0 (setenta);

III – bom: nota final igual ou superior a 70,0 (setenta) e inferior a 90,0 (noventa);

IV – Excelente: nota final igual ou superior a 90,0 (noventa).

§ 2. Será "APTO" à progressão o servidor que obtiver os conceitos: "bom" ou "excelente".

Art. 9º É assegurado ao servidor o direito de obter acesso aos registros do processo que tenha por objeto a avaliação de desempenho.

Art. 10 Fixadas as metas estratégicas, o processo de avaliação de desempenho será enviado, pelas comissões de cada unidade de ensino, em até 20 (vinte) dias úteis ao DEMEC, para a análise dos resultados alcançados pelos servidores;

§ 1º Compete à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, realizar o envio previsto dos resultados das avaliações de desempenho ao setor competente em até 20 (vinte) dias úteis, após o recebimento das avaliações por meio das comissões avaliativas;

§ 2º Todos os procedimentos e documentos, após minuciosa análise, receberão a homologação por parte do Departamento Municipal de Recursos Humanos.

Art. 11 Após a homologação das avaliações por parte do Departamento Municipal de Recursos Humanos, o gestor de recursos humanos dará ciência individual ao servidor, sobre o resultado da avaliação de desempenho ou delegar esta prerrogativa ao DEMEC.

Parágrafo único: Caso o servidor avaliado se recuse a registrar ciência sobre o resultado da avaliação, a Comissão informará o ocorrido em formulário próprio, assinando-o com outras duas testemunhas.

Art. 12 No prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias que antecedem o término do período anual da avaliação, o processo será enviado ao gestor de recursos humanos da Prefeitura Municipal.

Art. 13 Quando o servidor discordar do resultado de desempenho individual, caberá pedido de reconsideração individual à chefia imediata, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a qual decidirá em igual prazo.

§ 1º No caso do "caput" deste artigo, o servidor protocolará junto à chefia, requerimento de reconsideração individual expondo suas razões.

§ 2º Contra a decisão do pedido de reconsideração individual, caberá no prazo de 10 (dez) dias, recurso hierárquico com efeito suspensivo à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, que o decidirá em igual prazo, e será nesta matéria, a última instância em via administrativa.

§ 3º No caso previsto no "caput" deste artigo a finalização da avaliação será suspensa apenas em relação ao servidor inconformado, prosseguindo em relação aos demais.

Art. 14 Após a publicação do ato de progressão o Departamento Municipal de Recursos Humanos, em ato de controle funcional, arquivará no prontuário funcional do servidor, a cópia do ato de progressão.

Art. 15 Quando concluir pelo desempenho insatisfatório ou regular do servidor efetivo, o formulário de desempenho individual, obrigatoriamente, registrará a indicação pela chefia imediata e a Comissão responsável das deficiências identificadas e apontará as sugestões das medidas de superação ou melhorias necessárias.

Art. 16 O DEMEC fará o controle do resultado das avaliações anteriores e informará à autoridade gestora dos recursos humanos conceito de desempenho insatisfatório sucessivo, das últimas avaliações realizadas.

Art. 17 O servidor que receber 01 (uma) avaliação positiva de desempenho, desde a sua progressão anterior, e apresentar os demais requisitos previstos na Lei, fará jus à progressão.

Art. 18 Os anexos e os documentos integrantes deste Decreto, contém os formulários com os requisitos essenciais para a efetivação do processo de avaliação de desempenho.

Art. 19 As situações não previstas neste decreto serão decididas pela Procuradoria Geral do Município, servindo de parâmetro os primeiros casos para os demais que forem assemelhados, no que couber.

Art. 20 Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
80º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal. Aos 23 de agosto de 2019

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

REGINA MÁRCIA CASTANHEIRA BORGES
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura

ANEXOS

ANEXO I – TERMO E INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO
SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Servidor: _____
Instituição de Ensino:_____
Período/Etapa: ____/____/_____ a ____/____/_____.

	Cargo: SUPERVISOR PEDAGÓGICO			
	CRITÉRIO I – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	**1 a 5 pontos**	**Peso**	**Total**
1	Participa de grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, eventos e palestras disponibilizados pelo sistema; estuda e se orienta pelos materiais institucionais do Departamento Municipal de Educação e outros.		2	
2	Compartilha conhecimentos, informações, dificuldades, soluções e práticas exitosas que agregam valor ao trabalho.		1	
	SUBTOTAL – 15 pontos			
	CRITÉRIO II – RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	**1 a 5 Pontos**	**Peso**	**Total**
1	Relaciona-se cordialmente com todos do seu ambiente de trabalho e com o público em geral, cumpre as normas legais e as decisões pactuadas ou emanadas das instancias hierárquicas, agindo segundo os princípios éticos que norteiam a administração pública.		1	
2	Respeita a diversidade, adotando práticas inclusivas e éticas no relacionamento com a comunidade e com os alunos em sala de aula.		1	
3	Participa do trabalho de equipe e das ações da escola que envolvem interação com as famílias e alunos, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de aprendizagem, recreação e convivência.		1	
	SUBTOTAL - 15 pontos			
	CRITÉRIO III – COMPROMISSOS PROFISSIONAL E INSTITUCIONAL.	**1 a 5 Pontos**	**Peso**	**Total**
1	Cumpre com responsabilidade suas atribuições e atende as normas da administração pública relativas à assiduidade e pontualidade.		2	
2	Participa de projetos e ações coletivas e da realização das avaliações internas e externas da aprendizagem dos alunos.		1	
3	Zela pela conservação de todo patrimônio público da instituição.		1	
	SUBTOTAL – 20 Pontos			
	CRITÉRIO IV – HABILIDADES TÉCNICAS E PROFISSIONAIS	**1 a 5 Pontos**	**Peso**	**Total**
1	Planeja seu trabalho, participa da construção do Projeto Pedagógico da escola, fiscaliza o planejamento didático anual e planos de aulas observando as diretrizes curriculares estaduais.		1	
2	Analisa e utiliza os resultados de avaliações internas e externas para diagnosticar os níveis de aprendizagem dos alunos, avaliar a eficácia do ensino e AUXILIA nas intervenções pedagógicas quando necessário.		1	
3	Facilita o trabalho do professor oferecendo materiais didáticos e sugerindo processos pedagógicos que estimulam e desafiam os alunos na superação das dificuldades.		1	
4	Apresenta aos pais ou responsáveis os resultados das avaliações de aprendizagem e os indicadores do desenvolvimento do aluno e busca caminhos para superar dificuldades identificadas juntamente com os professores.		1	
5	Desenvolve eficiente gestão pedagógica, cria ambiente propício ao desenvolvimento do planejamento e de relações humanas saudáveis, orienta os professores quanto à necessidade de organização, limpeza e conservação dos equipamentos, mobiliários e do prédio escolar.		1	
6	Cria novas oportunidades de capacitações e avaliações para os professores com desempenho insatisfatório, para que todos possam atender efetivamente a todos os alunos.		1	
7	Compromete-se com desempenho de todos os seus professores esclarecendo duvidas, orientando e corrigindo, individual e coletivamente, os trabalhos escolares e avaliações e presta atendimento diferenciado aos professores com mais dificuldades.		1	
8	Apresenta atitude positiva em relação à capacidade de desempenho do professor, é capaz de reconhecer talentos e de promover o desenvolvimento da autoconfiança e autoestima.		1	
9	Obtém bons resultados do trabalho dos professores evidenciados pelas avaliações internas, realizadas pela escola, e por avaliações externas.		2	
	SUBTOTAL – 50 PONTOS			
	PONTUAÇÃO TOTAL			

ANEXO II – PROFESSOR

TERMO DE AVALIAÇÃO - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Servidor: _____
Instituição de Ensino: _____
Período/Etapa: ____/____/_____ a ____/____/_____.

	Cargo: PROFESSOR			
	CRITÉRIO I – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	**1 a 5 Pontos**	**Peso**	**Total**
1	Participa de grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, eventos e palestras disponibilizados pelo sistema; estuda e se orienta pelos materiais institucionais do Departamento Municipal de Educação e outros.		2	
2	Compartilha conhecimentos, informações, dificuldades, soluções e práticas exitosas que agregam valor ao trabalho.		1	
	SUBTOTAL – 15 pontos			
	CRITÉRIO II – RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	**1 a 5 Pontos**	**Peso**	**Total**
1	Relaciona-se cordialmente com todos do seu ambiente de trabalho e com o público em geral, cumpre as normas legais e as decisões pactuadas ou emanadas das instancias hierárquicas, agindo segundo os princípios éticos que norteiam a administração pública.		1	
2	Respeita a diversidade, adotando práticas inclusivas e éticas no relacionamento com a comunidade e com os alunos em sala de aula.		1	
3	Participa do trabalho de equipe e das ações da escola que envolvem interação com as famílias e alunos, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de aprendizagem, recreação e		1	

	convivência.			
SUBTOTAL - 15 pontos				
CRITÉRIO III – COMPROMISSOS PROFISSIONAL E INSTITUCIONAL.		**1 a 5 Pontos**	**Peso**	**Total**
1	Cumpre com responsabilidade suas atribuições e atende as normas da administração pública relativas à assiduidade e pontualidade.		2	
2	Participa de projetos e ações coletivas e da realização das avaliações internas e externas da aprendizagem dos alunos.		1	
3	Zela pela conservação de todo patrimônio público da instituição.		1	
SUBTOTAL – 20 Pontos				
CRITÉRIO IV – HABILIDADES TÉCNICAS E PROFISSIONAIS		**1 a 5 Pontos**	**Peso**	**Total**
1	Planeja seu trabalho, participa da construção do Projeto Pedagógico da escola, elabora e executa o planejamento didático anual e planos de aulas observando as diretrizes curriculares estaduais.		1	
2	Analisa e utiliza os resultados de avaliações internas e externas para diagnosticar os níveis de aprendizagem dos alunos, avaliar a eficácia do ensino e implementar intervenções pedagógicas quando necessário.		1	
3	Facilita a aprendizagem utilizando materiais didáticos e processos pedagógicos que estimulam e desafiam os alunos na superação das dificuldades.		1	
4	Apresenta aos pais ou responsáveis os resultados das avaliações de aprendizagem e os indicadores dos desenvolvimentos do aluno e busca caminhos para superar dificuldades identificadas.		1	
5	Desenvolve eficiente gestão de sala de aula, cria ambiente propício ao desenvolvimento da aprendizagem e de relações humanas saudáveis, orienta os alunos quanto à necessidade de organização, limpeza e conservação dos equipamentos, mobiliários e do prédio escolar.		1	
6	Cria novas oportunidades de aprendizagem e avaliações para os alunos com desempenho insatisfatório, para que todos possam aprender efetivamente o que foi ensinado.		1	
7	Compromete-se com a aprendizagem de todos os seus alunos esclarecendo duvidas, orientando e corrigindo, individual e coletivamente, os trabalhos escolares e deveres de casa e presta atendimento diferenciado aos alunos com mais dificuldades.		1	
8	Apresenta atitude positiva em relação à capacidade de aprendizagem dos alunos e é capaz de reconhecer talentos e de promover o desenvolvimento da autoconfiança e autoestima.		1	
9	Obtém bons resultados de aprendizagem de seus alunos evidenciados pelas avaliações internas, realizadas pela escola, e por avaliações externas.		2	
SUBTOTAL – 50 PONTOS				
PONTUAÇÃO TOTAL				

ANEXO III – INSPETOR DE ALUNOS
TERMO DE AVALIAÇÃO - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Servidor: _____
Instituição de Ensino:_____
Período/Etapa: ____/____/_____ a ____/____/_____.

Cargo: INSPETOR DE ALUNO				
CRITÉRIO I – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL		**1 a 5 Pontos**	**Peso**	**Total**
1	Participa de grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, eventos e palestras disponibilizados pelo sistema; estuda e se orienta pelos materiais institucionais do Departamento Municipal de Educação e outros.		2	
2	Compartilha conhecimentos, informações, dificuldades, soluções e práticas exitosas que agregam valor ao trabalho.		1	
SUBTOTAL – 15 pontos				
CRITÉRIO II – RELACIONAMENTO INTERPESSOAL		**1 a 5 Pontos**	**Peso**	**Total**
1	Relaciona-se cordialmente com todos do seu ambiente de trabalho e com o público em geral, cumpre as normas legais e as decisões pactuadas ou emanadas das instancias hierárquicas, agindo segundo os princípios éticos que norteiam a administração pública.		1	
2	Respeita a diversidade, adotando práticas inclusivas e éticas no relacionamento com a comunidade e com os alunos em sala de aula.		1	
3	Participa do trabalho de equipe e das ações da escola que envolvem interação com as famílias e alunos, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de aprendizagem, recreação e convivência.		1	
SUBTOTAL - 15 pontos				
CRITÉRIO III – COMPROMISSOS PROFISSIONAL E INSTITUCIONAL.		**1 a 5 Pontos**	**Peso**	**Total**
1	Cumpre com responsabilidade suas atribuições e atende as normas da administração pública relativas à assiduidade e pontualidade.		2	
2	Participa de projetos e ações coletivas e da realização das avaliações internas e externas da aprendizagem dos alunos.		1	
3	Zela pela conservação de todo patrimônio público da instituição.		1	
SUBTOTAL – 20 Pontos				
CRITÉRIO IV – HABILIDADES TÉCNICAS E PROFISSIONAIS		**1 a 5 Pontos**	**Peso**	**Total**
1	Planeja seu trabalho, participa da construção do Projeto Pedagógico da escola, elabora e executa SEU TRABALHO em todas as dependências da escola.		1	
2	Analisa o espaço escolar e sugere as melhores alternativas para o atendimento das crianças.		1	
3	Facilita o convívio no espaço escolar utilizando de recursos lúdicos que estimulam e desafiam os alunos na superação das dificuldades de convivência com seus pares.		1	
4	Apresenta aos pais ou responsáveis e ou aos professores o resultado de sua observação sobre o comportamento dos alunos fora do espaço da sala de aula.		1	
5	Desenvolve eficiente gestão dos corredores, cria ambiente propício ao desenvolvimento da sociabilização e de relações humanas saudáveis, orienta os alunos quanto à necessidade de organização, limpeza e conservação dos equipamentos, mobiliários e do prédio escolar.		1	
6	Cria novas oportunidades de convivência entre os diferentes promovendo a inclusão.		1	
7	Compromete-se com a disciplina de todos os alunos, orientando e corrigindo, individual e coletivamente, os e presta atendimento diferenciado aos alunos com mais dificuldades de socialização.		1	
8	Apresenta atitude positiva em relação à capacidade de convivência dos alunos e aproveita os líderes para realizar alguma atividade.		1	
9	Obtém bons resultados de disciplina com os alunos que estão aos seus cuidados.		2	
SUBTOTAL – 50 PONTOS				
PONTUAÇÃO TOTAL				

ANEXO IV – CUIDADORA EDUCAÇÃO INFANTIL
TERMO DE AVALIAÇÃO - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Servidor: _____
Instituição de Ensino: _____
Período/Etapa: ____/____/_____ a ____/____/_____.

Cargo: CUIDADORA - EDUCAÇÃO INFANTIL				
CRITÉRIO I – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL		**1 a 5 Pontos**	**Peso**	**Total**
1	Participa de grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, eventos e palestras disponibilizados pelo sistema; estuda e se orienta pelos materiais institucionais do Departamento Municipal de Educação e outros.		2	
2	Compartilha conhecimentos, informações, dificuldades, soluções e práticas exitosas que agregam valor ao trabalho.		1	
SUBTOTAL – 15 pontos				
CRITÉRIO II – RELACIONAMENTO INTERPESSOAL		**1 a 5 Pontos**	**Peso**	**Total**
1	Relaciona-se cordialmente com todos do seu ambiente de trabalho e com o público em geral, cumpre as normas legais e as decisões pactuadas ou emanadas das instancias hierárquicas, agindo segundo os princípios éticos que norteiam a		1	

	administração pública.			
2	Respeita a diversidade, adotando práticas inclusivas e éticas no relacionamento com a comunidade e com os alunos em sala de aula.		1	
3	Participa do trabalho de equipe e das ações da escola que envolvem interação com as famílias e alunos, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de aprendizagem, recreação e convivência.		1	
SUBTOTAL - 15 pontos				
CRITÉRIO III – COMPROMISSOS PROFISSIONAL E INSTITUCIONAL		**1 a 5 Pontos**	**Peso**	**Total**
1	Cumpre com responsabilidade suas atribuições e atende as normas da administração pública relativas à assiduidade e pontualidade.		2	
2	Participa de projetos e ações coletivas e da realização das avaliações internas e externas da aprendizagem dos alunos.		1	
3	Zela pela conservação de todo patrimônio público da instituição.		1	
SUBTOTAL – 20 Pontos				
CRITÉRIO IV – HABILIDADES TÉCNICAS E PROFISSIONAIS		**1 a 5 Pontos**	**Peso**	**Total**
1	Observa os parâmetros curriculares da Educação Infantil seguindo a rotina estabelecida e cuidando para que todos os momentos sejam educativos. (Inclusive o banho)		1	
2	Observa os gostos, as preferências das crianças que estão aos seus cuidados e usa recursos desafiadores.		1	
3	Facilita a aprendizagem elaborando um planejamento semanal para trabalhar com as crianças. Mantém o tom de voz baixo ao se dirigir ás crianças.		1	
4	Incentiva o gosto pelas histórias e consegue contá-las despertando as crianças para o encantamento pela literatura/leitura.		1	
5	Desenvolve eficiente gestão com as crianças, cria ambiente propício ao desenvolvimento e de relações humanas saudáveis, orienta as crianças quanto à necessidade de organização, limpeza e conservação dos equipamentos, mobiliários e do prédio escolar.		1	
6	Cria novas oportunidades de brincadeiras trabalhando principalmente a psicomotricidade. Usa os filmes com critérios, objetivos e planejamento.		1	
7	Compromete-se com as crianças buscando desenvolver nelas a capacidade de trabalhar em grupo e dividir com os coleguinhas.		1	
8	Apresenta atitude positiva em relação à capacidade de das crianças e é capaz de reconhecer talentos e de promover o desenvolvimento da autoconfiança e autoestima.		1	
9	É capaz de ter ampla aceitação, com vistas à inclusão, envolvendo todas as crianças que estão aos seus cuidados.		2	
SUBTOTAL – 50 PONTOS				
PONTUAÇÃO TOTAL				

ANEXO V – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TERMO DE AVALIAÇÃO - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Servidor: _____
Instituição de Ensino:_____
Período/Etapa: ____/____/_____ à ____/____/_____.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais/ Cozinheira / Aux. Cozinha / Servente Escolar				
CRITÉRIO I – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	**1 a 5 Pontos**	**Peso**	**Total**	
1	Participa de cursos e palestras disponibilizados pelo Município afeto à área de atuação.		2	
2	Compartilha conhecimentos, informações, dificuldades, soluções e práticas exitosas que agregam valor ao trabalho.		1	
SUBTOTAL – 15 pontos				
CRITÉRIO II – RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	**1 a 5 Pontos**	**Peso**	**Total**	
1	Relaciona-se cordialmente com todos do seu ambiente de trabalho e com o público em geral, cumpre as normas legais e as decisões pactuadas ou emanadas das instancias hierárquicas, agindo segundo os princípios éticos que norteiam a administração pública.		1	
2	Respeita a diversidade, adotando práticas inclusivas e éticas no relacionamento com a comunidade e com os alunos dentro do espaço escolar.		1	
3	Participa do trabalho de equipe e das ações da escola que envolvem interação com as famílias e alunos, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de aprendizagem, recreação e convivência.		1	
SUBTOTAL - 15 pontos				
CRITÉRIO III – COMPROMISSOS PROFISSIONAL E INSTITUCIONAL.	**1 a 5 Pontos**	**Peso**	**Total**	
1	Cumpre com responsabilidade suas atribuições e atende as normas da administração pública relativas à assiduidade e pontualidade.		1	
2	Participa de projetos e ações coletivas realizadas pela escola.		1	
3	Zela pela conservação de todo patrimônio público da instituição.		1	
4	Procura não usar o celular nas dependências da escola.		1	
SUBTOTAL – 20 Pontos				

CRITÉRIO IV – HABILIDADES TÉCNICAS E PROFISSIONAIS		**1 a 5 Pontos**	**Peso**	**Total**
1	Segue as orientações da chefia imediatamente superior, observando o pré-estabelecido na execução de seu trabalho.		1	
2	Analisa o resultado de seu trabalho, observando a aceitação do alimento preparado/ limpeza realizada.		1	
3	Apresenta à chefia imediata sugestões que considera importante baseado nas observações do dia- a- dia.		1	
4	Facilita a realização do trabalho otimizando o tempo.		1	
5	Desenvolve eficiente gestão, cria ambiente propicio às relações humanas saudáveis, orienta à comunidade escolar quanto à organização, conservação dos equipamentos, mobiliários e do prédio escolar.		1	
6	Cria novas maneiras de apresentar o mesmo prato, para despertar o apetite dos alunos e/ou apresenta inovações e sugestões em relação a limpeza do ambiente de trabalho.		1	
7	Compromete-se com o controle do material de consumo para que cumpra o cronograma de entrega.		1	
8	Apresenta atitude positiva em relação às instruções da nutricionista e/ou gestão, bem como ao acompanhamento das técnicas.		1	
9	Obtém bons resultados de consumo de alimentos/produtos de limpeza, vigiando para que não haja desperdício.		2	
10	Zela sempre pela retirada do pó e limpeza do ambiente de trabalho.		1	
11	Mantém a cozinheira e/ou banheiros e todas as dependências higienizadas.		2	
SUBTOTAL – 50 PONTOS				
PONTUAÇÃO TOTAL				

ANEXO VI
TERMO DE AVALIAÇÃO – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (A)	
Nome:	
Cargo/função:	Cargo Comissionado/Função Gratificada
	( ) Sim ( ) Não
Unidade de Exercício:	Campo Florido/MG
IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	

Nome do Presidente da Comissão	Cargo/Função
Assinatura:	
Nome do membro titular	Cargo/Função
Assinatura:	
Nome do membro titular	Cargo/Função
Assinatura:	
NOTIFICAÇÃO AO SERVIDOR DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL.	
A Comissão de Avaliação notifica ao servidor avaliado o resultado do período avaliatório compreendido entre 01/01_____ e 31/12_____.	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Critério I – Desenvolvimento Profissional	
Critério II – Relacionamento Interpessoal	
Critério III – Compromissos Profissional e Institucional	
Critério IV – Habilidades Técnicas e Profissionais	
PONTUAÇÃO TOTAL	
Estou ciente do resultado de _____ pontos que me foi atribuído pela Comissão de Avaliação.	
Local: _____ Data da Notificação: ____/____/_____.	
Assinatura do servidor avaliado Assinatura do responsável pela notificação	
ASSINATURA DE TESTEMUNHAS (EM CASO DE RECUSA DO SERVIDOR EM ASSINAR)	
_____ Testemunha 1- Servidor	
_____ Testemunha 2 - Servidor	

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:451AE9DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELE PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA, CONFORME EDITAL E TERMOS ORIGINÁRIOS, SENDO:**

Item	Quant./ Un.	Descrição	Valor un.	Valor total
01	300 MT	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO, COM ALTURA MÍNIMA DE UM METRO, PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAREM ÁREAS, ORGANIZAR FILAS DENTRO DO ESPAÇO DO EVENTO, PROTEGER EQUIPAMENTOS, PERMITINDO A VISIBILIDADE DESTE, ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, E ASSISTÊNCIA.	9,40	**2.820,00**
03	05 SE	LOCAÇÃO DE PALCO NAS DIMENÕES DE 10 METROS DE FRENTE E 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA BATERIA, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE DURO ALUMÍNIO EM FORMADE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTENCIA.	4.400,00	**22.000,00**
04	06 SE	LOCAÇÃO DE PALCO NAS DIMENÕES DE 14 METROS DE FRENTE E 10 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA BATERIA, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE DURO ALUMÍNIO EM FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTENCIA.	5.400,00	**32.400,00**
05	05 SE	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO, 01 MESA COMPUTADORIZADA, 36 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK, AMPLIFICADOR DE SINAL, 12 MOOVING BEAM 200, 36 RELFETORES PAR LED 3WATTS, 06 REFLETORES ELIPSOIDAIS, 04 REFLETORES MINIBRUTTS COM 06 LÂMPADAS DWE 650WATTS, 100 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q 30, 03 MÁQUINA DE FUMAÇA, INCLUINDO ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA.	1.940,00	**9.700,00**
06	05 SE	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO, PARA PÚBLICO ATÉ 15.000 PESSOAS, SOM DE GRANDE PORTE 12X12, LINE ARRAY, CONTENDO AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O P.A. E MONITOR, CAIXAS: 24 CAIIXAS SUBGRAVE, 24 CAIXAS LINE ARRAY IMPORTADAS (EX: LINE ARRAY) DE 12" (POLEGADAS), 06 CANAIS DE COMPRESSOR, 01 CLOSSOVER DIGITAL, 12 SPOT RETORNO, 01 CONSOLE DE 56X20, 03 AMPLIFICADORES PARA INSTRUMENTOS, 20 MICROFONES SM 58 SHURE, 20 PEDESTAIS, 03 MICROFONES SEM FIO, 08 FONES DE OUVIDO, 01 BATERIA ACUSTICA COM 07 PEÇAS, 01 KIT MICROFONES PARA BATERIA, BACKLINE COMPLETO PARA BANDA AO VIVO, TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTENCIA.	6.400,00	**32.000,00**
07	05 SE	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO, P.A. 8 X 8 P/ BANDA AO VIVO, TECLADO, GUITARRA, BATERIA, BAIXO, PERCUSSÃO E VOZ, 16 CAIXAS MÉDIA ALTA TIPO LINE ARRAY IMPORTADAS, 16 CAIXAS SUBGRAVES, AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS, EFEITO COMPRESSOR E GATE, SIDE, MONITORES, 12 MICROFONES, MESA DE SOM 48 CANAIS DIGITAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTENCIA.	4.300,00	**21.500,00**
09	05 SE	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO, 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS TIPO GRAND M.A., 48 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL, AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 08 VIAS, 12 MOOVING BEAM 200, 48 RELFETORES PAR LED 64 COM FILTROS ROSCO CORES DIVERSAS, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIS, 06 REFLETORES MINIBRUTTS COM 06 LÂMPADAS DWE 650WATTS, 100 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q 30, 03 MÁQUINA DE FUMAÇA, INCLUINDO ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA.	2.400,00	**12.000,00**
11	12 SE	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6MM, MEDIDAS MÍNIMAS 3X4 MTS, COM LED SYNC, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO TIPO P30, PARA FUNCIONAR EM AMBIENTE EXTERNO (OUTDOOR), COM SOFTWARE, COM ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA.	1.400,00	**16.800,00**

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2019.**

CONQUISTA/MG, 22 DE AGOSTO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:5FF2959F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA, EM LOCAL DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME SOLICTAÇÃO DA SECRETARIA, CONFORME TABELA ABAIXO:**

Item	Quant./ Un.	Descrição	Valor un.	Valor total
01	150 MT	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO, COM ALTURA MÍNIMA DE UM METRO, PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAREM ÁREAS, ORGANIZAR FILAS DENTRO DO ESPAÇO DO EVENTO, PROTEGER EQUIPAMENTOS, PERMITINDO A VISIBILIDADE DESTE, ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, E ASSISTÊNCIA.	9,40	**1.410,00**
04	04 SE	LOCAÇÃO DE PALCO NAS DIMENÕES DE 14 METROS DE FRENTE E 10 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA BATERIA, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE DURO ALUMÍNIO EM FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTENCIA.	5.400,00	**21.600,00**
06	04 SE	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO, PARA PÚBLICO ATÉ 15.000 PESSOAS, SOM DE GRANDE PORTE 12X12, LINE ARRAY, CONTENDO AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O P.A. E MONITOR, CAIXAS: 24 CAIIXAS SUBGRAVE, 24 CAIXAS LINE ARRAY IMPORTADAS (EX: LINE ARRAY) DE 12" (POLEGADAS), 06 CANAIS DE COMPRESSOR, 01 CLOSSOVER DIGITAL, 12 SPOT RETORNO, 01 CONSOLE DE 56X20, 03 AMPLIFICADORES PARA INSTRUMENTOS, 20 MICROFONES SM 58 SHURE, 20 PEDESTAIS, 03 MICROFONES SEM FIO, 08 FONES DE OUVIDO, 01 BATERIA ACUSTICA COM 07 PEÇAS, 01 KIT MICROFONES PARA BATERIA, BACKLINE COMPLETO PARA BANDA AO VIVO, TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTENCIA.	6.400,00	**25.600,00**
09	04 SE	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO, 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS TIPO GRAND M.A., 48 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL, AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 08 VIAS, 12 MOOVING BEAM 200, 48 RELFETORES PAR LED 64 COM FILTROS ROSCO CORES DIVERSAS, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIS, 06 REFLETORES MINIBRUTTS COM 06 LÂMPADAS DWE 650WATTS, 100 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q 30, 03 MÁQUINA DE FUMAÇA, INCLUINDO ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA.	2.400,00	**9.600,00**
11	04 SE	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6MM, MEDIDAS MÍNIMAS 3X4 MTS, COM LED SYNC, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO TIPO P30, PARA FUNCIONAR EM AMBIENTE EXTERNO (OUTDOOR), COM SOFTWARE, COM ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA.	1.400,00	**5.600,00**

VALOR: **R$ 63.810,00 (SESSENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019.**

CONQUISTA/MG, 22 DE AGOSTO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:CCE971E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÕES Nº 002/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE COQUEIRAL, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.239.624/0001-21, com sede na Rua Minas Gerais, nº 62, Vila Sônia, nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Rossano de Oliveira, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele **NOTIFICA** os abaixo relacionados **que encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao Setor de Tributos do Município**, sito na Rua Minas Gerais, nº 62, Bairro Vila Sônia, no horário de 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito.

O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do Município para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal ou Protesto no Cartório de Títulos e Documentos.

NOTIFICAÇÕES PENDENTES	CPF/CNPJ
JOÃO ANIVALDO BATISTA DE FIGUEIREDO	192.694.206-04
TASSIA NASCIMENTO RODRIGUES	16.693.183/0001-21
MARIA ALBA MARQUES SILVA	431.777.006-72
CLAUDEVAN DA SILVA SANTOS	21.287.716/0001-91
JOÃO FERREIRA PUSTACIO	-
FABIANA APARECIDA SOUZA MARCIANO	056.790.586-18
ANTÔNIO ROBERTO VICENTE	005.700.048-45
ANTÔNIO FRANCISCO CHAGAS	314.208.506-87
DAIS APARECIDA INÁCIO	04.652.031/0001-88
PAULO CESAR PINTO	475.142.646-04
MARIA APARECIDA LIBERATO TAVARES	856.880.376-87
GELVANI JOSÉ CORREA BATISTA	07.167.595/0001-13
AGIO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	08.730.513/0001-60
LADIR FRANCISCO DA SILVA	527.125916-15
SEVERINO CALLEGARI	492.660.048-04
FERNANDO DE CASTRO PINHEIRO MACHADO	21.822.033/0001-97
CLIVECOR PRODUTOS VET. DORENSE LTDA	03.989.339/0002-31
LEANDRO REIS DE CARVALHO	040.595.426-36
IVANIR PINHEIRO	252.321.038-06
ADEMIR SIQUEIRA VIANA	019.481.078-05
IVETE FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES	099.981.208-45
PATRICK SILVA PEREIRA	-
VITOR OMAR ROSA	818.425.896-87
JOÃO FERREIRA PUSTÁCIO	-
FRANCISCO NOGUEIRA REIS FILHO	258.153.006-59
MAFALDA GAMA	837.729.959-34
DIVINA ELIAS SIMÃO	21.130.783/0001-06
ROGERIO MARIA LEANDRO	031.271.866-73
ROSA DE SARON FASHION HAIR	062.911.096-46
SIDNEY RIBEIRO	008.515.547-09
JOÃO EVA MALAQUIAS	263.836.916-00
LAURA RODRIGUES FIGUEIREDO GISCHEWSKI	092.201.706-98
ROGÉRIO NAVES REZENDE	324.003.066-72
LUAN NUNES DE SOUZA	22.052.801/0001-33
ELIZIANE DE LIMA FERREIRA	18.701.130/0001-17
EMMANUEL CANUTO DE PAULA - ME	18.749.679/0001-81
RODRIGUES E MURARI LTDA	08.027.396/0001-72
RENATO NUNES DE CARVALHO	896.095.736-49
ODAIE JOSÉ NUNES	009.961.746-30
CLÁUDIO CARLOS CASARINO	00.84.3190/0001-09
CONTUDO MINAS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	06.189.782/0001-35
VALÉRIA A. S. SANTOS PRETAÇÃO DE SERVIÇOS - DISTAQ	20.648.923/0002-42
FÁBIO BATISTA LOPES	032.781.796-84
COQUEIRAL REPRESENTAÇÕES	16.706.136/0001-51
ADRIANO PEDRO DE SIQUEIRA	081.748.626-76
JOSELITO REIS DE TOLEDO	14.922.713/0001-17
LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO REIS	613.020.901-00
ISRAEL PINHEIRO SANTANA	059.639.006-89
CLEUSELDA APARECIDA DAS GRAÇAS SILVA	914.170.090-34
INEDITO TELECOM LTDA - ME	03.197.058/0001-65
ISLEI FERRELE DE MORAIS	258.186.196-72
ANTÔNIO EUSTAQUIO NEVES VIEIRA	286.397.316-91
KR CONSUTORIA AGRICOLA LTDA	05.314.368/0011-48
FRANCISCO ELISIO FERREIRA BRAGA	809.904.606-49
JOÃO LIMA FILHO	148.414.366-34
RBD ASS EM GESTÃO EMPRESARIAL E RAP LTDA	06.187.418/0001-36
CAVE COMERCIAL DE PROD AGRICOLAS LTDA	08.290.536/0001-09
SERVIÇOS MACHADO & SILVA LTDA	02.256.233/0001-85
JOSÉ MARIA MACHADO MENALI	681.166.916-00
PAULO ANTÔNIO ALVES	377.299.856-91
ROMEU CANDIDO DA SILVA BARROSO	154.686.156-49
MARCIA GUARACIABA TEIXEIRA	04.663.421/0001-53
CLAUDINEI LUIZ VILELA	033.073.026-63
TAIANE LINARDI GARCIA	060.751.786-78
ADRIANO RUSSI MAIA	326.016.386-72
JASVAN ALVES FERREIRA	540.338.026-49
ALVARO ROBERTO GASPAR	532.564.506-44
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	375.593.976-20
SERGIO DONIZETE VALERIANO	527.129.746-20
SERRAS PAULISTA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	20.180.534/0001-54
ROSIMEIRE APARECIDA BARBOSA PAULO	038.115.406-88
REINALDO CARIN DE SOUZA	088.693.966-65
JOSÉ AZIZO DA SILVA	431.774.506-25
TARCISIO BATISTA DE OLIVEIRA	831.379.126-87
CELMA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA	192.183.368-86
JOSÉ WANDERLEI ELÓI	-
JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA	451.871.266-87
ALIPIO DOS SANTOS -ESPÓLIO	021.591.435-47
GILBERTO LENIS AMARAL	085.913.036-36
RINALDO JORGE DA SILVA GONZAGA	948.476.906-30
PAULO WILSON BOTELHO	108.743.076-35
JOÃO AFONSO DE OLIVEIRA	619.582.206-04
ANA PAULA PIVA BRITO E OUTROS	063.311.926-11
JULIO MOREIRA GONÇALVES	068.499.596-46
JOSÉ VITOR INÁCIO	070.269.156-90
JOAQUIM FERREIRA DIAS	-
GENESIO VANDER DE SOUSA	065.900.316-30

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA - ELZA DE OLIVEIRA	109..843.916-30
WAGNER JOSÉ DE SOUZA	757.077.056-00
JOSÉ TERRA DE AGUIAR	514.575.988-68
OSVANIDIO PEDRO DE SIQUEIRA E ROMILDA	540.329.626-34
SUDARIO ALVES DE AQUINO	-
CRISTIANO FERNANDES	098.858.956-71
ARLETE HOMERINA VILELA DE GOUVEIA	07.390.034/0001-89
MAURO EUFRAZIO - ESPÓLIO	053.065.908-53
JOÃO CARLOS EUFRAZIO E OUTRAS	464.744.396-53
JOSÉ ANIBAL DA SILVA	447.083.276-68
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	376.235.086-87
MESSIAS NUNES - REP/ JOSÉ PAULO NUNES	677.039.096-53
LARISSA ANITA BARBOSA	20.985.941/0001-91
RICARDO LIMA DA SILVA	555.174.556-20
PAULO ADRIANO DE SOUSA	340.900.818-74
ANA LUCIA ELIAZAR	513.831.796-20
SELMA APARECIDA DA SILVA	034.338.166-46
WILTON DOS SANTOS	087.919.506-19
ELAINE CRISTINA SIMÕES	725.607.626-68
GERALDO JOSÉ AVELINO	060.088.606-91
MARTA ROSARIA CORREA	09.651.418/0001-33
MARIO PAES FERREIRA NETO	673.687.517-04
TIM CELULAR S/A	04.206.050/0079-40
ANTÔNIO JOSÉ MARQUES	046.606.366-07
GERALDO PEDRO	271.651.836-04
MIGUEL VALDECI SIQUEIRA	502.726.596-49
SONIA ALVES DE ALMEIDA SILVA	13.604.352/0001-06
KENNER LUCIO DA VARGEM	032.060.376-89
MESQUITA E PEREIRA REPRESENTAÇÕES	08.695.946/0001-21
MARLI ROSA DE SIQUEIRA	052.525.486-25
PEDRO PAULO PELOSO	221.416.728-56
ARLETE HOMERINA VILELA DE GOUVEIA	084.909.918-80
OTAVIO MACHADO LIMA	540.334.976-68
LOURIVAL DIAS ROCHA	00.802.649/0001-26
MARCELENE BARBARA SILVA	24.980.520/0001-76
LUIZ CARLOS MARTINS	13.884.321/0001-48
DONIZETE PEDRO	008.329.848-76
ANTONIO ELEIZER JEONIMO FILHO	922.404.106-04
JOSÉ LOURENÇO MIZAEL	767..262.406-78
GERRY ADRIANO DE LIMA	01.354.931/0001-50
MARIA IZABEL FLORENCIO	918.744.596-49
LUCIA DE OLIVEIRA	272.388.066-49
ALDENORA GOMES DA SILVA	052.095.792-04
GERALDO PEDRO MALAQUIAS	41.949.769/0001-38
R. C. INTERMEDIAÇÕES DE NEGOCIOS LTDA ME	10.825.034/0005-00
DJARDE FREITAS PINTO	665.888.046-87
NOÉ DO NASCIMENTO JUNIOR	-
SEBASTIANA REGINALDA DE SOUZA	17.666.908/0001-31
SANTOS E BATISTA MODAS LTDA - ME	17.982.409/0001-53
JOSÉ GUIMARÃES	18.182.436/0003-76
MARCOS VITOR DA SILVA	634.521.626-72
JUDITE PEREIRA DA SILVA SILVEIRA	025.933.766-86
VALDEMAR JOSÉ DOS SANTOS	17.465.930/0001-90
WILLIAM PINHEIRO DE OLIVEIRA	21.560.152/0001-19
FRANCISCO DE PAULA VITOR OLIVEIRA	589.517.846-49
JOSÉ VITOR DIAS	12.815.844/0001-70
LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA - ME	18.836.746/0001-03
FELIPE FERREIRA SANTOS	086.998.326-13
CLAUDINEI BOTELHO BATISTA	027.987.736-60
ADEMIR MALAGUETA VIEIRA	02.273.888/0001-61
RONALDO MENDONÇA	66.291.840/0001-69
JOSÉ BARBOSA DE SIQUEIRA	540.338.296-87
VARLEI FARIA	198.250.646-68
LATIC. ALMEIDA IND. E COM. LTDA	17.466.053/0009-52
ANA MARIA ADÃO SILVA	04.332.663/0001-64
ELCIONE CRISTINA DE OLIVEIRA	041.936.706-35
MARINA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	14.643.822/0001-03
ANTONIO DE PADUA ALMEIDA E MYLENE	008.602.856-18
TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A	-
ARCÍDIO BARDUINO DOS REIS	451.861.546-87
FRANCISCO DE PAULA VITOR OLIVEIRA / MERCEARIA OLIVEIRA	00.808.997/0001-00
IDELFONSO FREIRE	-
IZABEL ANA DE SOUZA	103.642.426-04

Coqueiral-MG, 22 de agosto de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Procurador Municipal
OAB/MG nº 143.912

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:950EA978

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 055/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG01847793	HEG6635	15/08/2019	10:37:40	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2
AG01842932	HAR8704	11/08/2019	03:21:00	AV GETULIO VARGAS, 151	6530 / 0
AG01801421	IBD3026	03/08/2019	19:02:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 355	5550 / 0
AG04618728	AOM1566	12/08/2019	11:21:31	AVENIDA AUTORAMA, 171	7633 / 1
AG04619057	JPR5I03	14/08/2019	10:42:44	RUA CEL JOAO NOTINI, 150	5541 / 4
D000112167	GZQ7972	28/07/2019	10:31:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618224	KUJ3587	14/08/2019	14:42:06	RUA PERNAMBUCO, 933	5550 / 0
D000112079	HAO0596	28/07/2019	08:42:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619085	HGZ2799	16/08/2019	12:33:35	RUA ESPIRITO SANTO, 644	7633 / 1
AG04618912	MRA9911	12/08/2019	08:42:40	RUA GOIAS, 1512	5541 / 2
AG04618370	OWZ9826	16/08/2019	11:40:09	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4
AG04618429	OPJ1106	15/08/2019	11:28:19	RUA 1 DE JUNHO, SEM NUME	7633 / 2
AG04618734	QQM7961	13/08/2019	17:06:35	RUA GOIAS, 632	7633 / 1
D000111980	HCU0775	28/07/2019	06:09:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847670	NMF9016	15/08/2019	15:11:56	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5509 / 0
AG04618211	MKZ5382	12/08/2019	09:55:25	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 239	5541 / 2
D000111870	GTW8072	26/07/2019	15:26:26	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618916	QUK0093	12/08/2019	09:05:17	RUA GOIAS, 1319	5541 / 2
AG04618357	OWU2578	13/08/2019	10:47:09	RUA RIO DE JANEIRO, 08	5541 / 1
AG04619047	HMQ4053	13/08/2019	10:30:29	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5541 / 2
AG04619044	PYQ1245	13/08/2019	10:22:29	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5541 / 2
AG01842931	GYM4771	11/08/2019	03:43:00	AV RIO GRANDE DO SUL, 668	6530 / 0
AG04619074	HFI8748	15/08/2019	17:34:55	AVENIDA AUTORAMA, SEM NUME	7366 / 2
AG04618210	HMO9697	12/08/2019	09:55:48	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG04618234	PVK7742	15/08/2019	15:28:24	PRACA JOVELINO RABELO, 304	5452 / 1
AG04618428	KZK2946	15/08/2019	11:07:15	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	7633 / 2
AG01824181	NTK9299	05/08/2019	17:05:00	AVENIDA JK, 1750	7633 / 2
AG04618741	QPY8049	15/08/2019	10:33:23	RUA MINAS GERAIS, 813	5541 / 2
AG01847675	OPU3278	15/08/2019	15:46:56	RUA GOIAS, 812	5550 / 0
AG01847460	PZM1055	12/08/2019	11:26:40	RUA 3 DE OUTUBRO, 33	5550 / 0
AG04619055	PVZ4737	14/08/2019	09:58:35	RUA TOTONHO MACHADO, 325	5452 / 6
AG04619093	HCO5416	16/08/2019	17:12:42	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6050 / 1
AG01844545	OOY8028	31/07/2019	18:32:00	AV JOAQUIM ANDRE, 101	6050 / 1
D000111815	OWP8139	26/07/2019	12:47:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000112112	QQI0905	28/07/2019	09:11:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618569	HCU1318	12/08/2019	11:09:33	AVENIDA AUTORAMA, 181	7366 / 2
D000110198	OQZ7497	28/07/2019	06:55:57	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01847829	OME3719	12/08/2019	15:25:39	RUA GOIAS, 361	7366 / 2
AG04618422	PZR9205	14/08/2019	15:51:11	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 228	7633 / 1
AG04618412	MUX9035	12/08/2019	15:19:23	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 168	7366 / 2
AG01847942	PUJ8890	12/08/2019	15:02:01	AVENIDA AUTORAMA, 161	7366 / 2
AG04618934	OWP7803	12/08/2019	11:39:07	RUA SERRA DO CRISTAL, 105	5550 / 0
AG01843013	HGS1023	30/07/2019	20:54:00	AVENIDA BOM SUCESSO, 2126	6530 / 0
AG04618927	HFA1208	12/08/2019	10:24:27	RUA GOIAS, 960	5541 / 2
AG01847671	QQF5082	15/08/2019	15:14:51	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5550 / 0
AG04618373	PXN2218	16/08/2019	17:29:46	AVENIDA AUTORAMA, 171	7366 / 2
AG04618930	HCW5968	12/08/2019	11:07:33	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG01847664	GPY3693	15/08/2019	10:56:44	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1080	5541 / 2
D000108955	PUH5496	27/07/2019	07:38:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000112145	QNO1235	28/07/2019	09:47:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619046	OQG4121	13/08/2019	10:28:10	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5541 / 2
D000112013	GSZ3129	28/07/2019	06:34:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618346	LUJ3243	12/08/2019	11:10:15	PRACA DO MERCADO, 321	5452 / 6
AG01847954	LUJ3243	15/08/2019	11:25:37	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, SEM NUME	5380 / 0
AG01840387	GTM2495	13/08/2019	09:13:56	RUA SAO JOAO DEL REY, 980	5185 / 1
D000112046	GUV7736	28/07/2019	07:12:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847461	HOK4005	12/08/2019	11:38:56	RUA SAO JOAO, 32	5550 / 0
AG01847953	HCC3422	14/08/2019	15:35:22	RUA SERRA DO CRISTAL, 451	5550 / 0
AG01847851	HLC2027	16/08/2019	10:24:47	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 960	5541 / 2
AG04618917	HLD7902	12/08/2019	09:08:12	RUA GOIAS, 1339	5541 / 4
AG04618348	OQO8665	12/08/2019	15:27:34	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 168	7366 / 2
AG04619038	PZW8484	12/08/2019	14:27:05	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	7633 / 2
AG01847945	GOZ4579	13/08/2019	11:34:03	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 969	5568 / 0
AG01847649	HDX5481	13/08/2019	10:28:08	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5452 / 1
AG04618435	OLP5641	16/08/2019	17:39:22	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	5541 / 7
D000108075	MSM6390	24/07/2019	15:32:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618737	HBC1415	14/08/2019	16:47:31	RUA PIAUI, SEM NUME	6050 / 1
D000111914	KPO3551	26/07/2019	16:31:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847651	HAA6750	13/08/2019	10:35:10	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4
D000108636	HJI8282	26/07/2019	11:45:44	Av JK N255 SCB	7455 / 0

AG01840252	KIY0217	13/08/2019	14:59:19	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	7625 / 1
AG04618222	OMA3552	13/08/2019	10:50:49	RUA MINAS GERAIS, 551	7633 / 2
AG01847451	OWH2368	12/08/2019	09:45:31	RUA SERGIPE, SEM NUME	5568 / 0
AG04618733	HEF7515	13/08/2019	16:30:22	RUA GOIAS, 63O	7633 / 1
AG01801417	NXX1932	29/07/2019	15:15:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0
AG04618433	OXF3129	16/08/2019	15:03:02	RUA GOIAS, 276	7366 / 2
AG04619052	PZH3147	14/08/2019	08:49:34	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6050 / 1
AG01847656	HJV5413	14/08/2019	11:58:14	RUA GOIAS, 1371	5452 / 2
AG01847941	PUO0026	12/08/2019	14:49:46	RUA GOIAS, 540	7366 / 2
AG04618578	QOC9006	14/08/2019	16:54:59	RUA DUARTE, 535	7633 / 2
AG04618344	GWH1597	12/08/2019	10:33:23	RUA GOIAS, 945	5541 / 2
AG04618419	NCB5000	13/08/2019	10:21:12	RUA BAHIA, 610	5487 / 0
AG01847795	ORB1493	15/08/2019	10:52:00	RUA MINAS GERAIS, 774	7633 / 1
AG04619036	OWY5571	12/08/2019	17:59:37	RUA PARAIBA, 771	5550 / 0
D000111750	OPB0729	23/07/2019	20:16:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01844076	PVL7309	04/08/2019	18:40:00	RUA CENTRALINA C/ JK, SN	6050 / 1
AG04619042	HDF8592	13/08/2019	10:04:53	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	7625 / 2
AG01847465	HIZ0528	14/08/2019	11:04:10	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG01847792	HCU2598	15/08/2019	10:28:42	RUA MINAS GERAIS, 805	5541 / 2
AG04619092	JRA5302	16/08/2019	17:00:16	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	7366 / 2
AG01847781	OQJ0541	12/08/2019	09:58:14	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
D000111903	HGL4569	26/07/2019	16:31:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000112068	OQR1326	28/07/2019	08:37:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107767	OWZ5327	24/07/2019	08:13:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618209	QOA2699	12/08/2019	09:12:15	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 197	5550 / 0
D000112178	QNA1996	28/07/2019	10:34:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618237	HBA5696	16/08/2019	08:01:20	RUA DIVINO ESPIRITO SANTO, 395	7633 / 2
AG04618736	DYL4297	14/08/2019	16:38:40	AVENIDA PIAUI, SEM NUME	6050 / 1
AG04618355	HHS4762	13/08/2019	10:26:44	RUA RIO DE JANEIRO, 30	5541 / 2
D000110132	HGU6400	23/07/2019	15:51:37	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG04619045	HMQ9129	13/08/2019	10:25:29	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5541 / 2
AG04618341	OQB1522	12/08/2019	09:49:31	RUA GOIAS, 1235	5541 / 2
D000112123	HBJ2618	28/07/2019	09:16:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847788	QQL9492	13/08/2019	11:04:56	AVENIDA AUTORAMA, 181	7633 / 1
D000108185	HAV9115	24/07/2019	19:38:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618233	OQB5854	15/08/2019	15:15:50	PRACA JOVELINO RABELO, 304	5452 / 1
AG01847467	DQF7667	15/08/2019	15:29:20	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0
AG04618368	JFM3323	16/08/2019	11:18:41	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AG04618342	ODT9310	12/08/2019	09:55:37	RUA GOIAS, 1223	5541 / 2
AG04618350	QPK6062	13/08/2019	09:14:49	RUA NIQUELINA, 597	5550 / 0
AG04618924	QIY2850	12/08/2019	10:13:08	RUA GOIAS, 1038	5541 / 2
AG01847840	OPT4495	14/08/2019	11:01:57	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG01801418	OLP5659	29/07/2019	20:10:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 353	5550 / 0
AG01839093	QQA1492	15/08/2019	10:29:48	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 642	7633 / 2
AG04618744	NYA8132	15/08/2019	11:04:16	RUA MINAS GERAIS, 760	5185 / 1
AG01847668	PXN2671	15/08/2019	11:13:48	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1043	5541 / 2
D000111771	GRO6345	27/07/2019	12:25:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618922	HLA1283	12/08/2019	10:00:47	RUA GOIAS, 1129	5541 / 2
AG04618356	QUL0863	13/08/2019	10:41:23	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5541 / 2
AG04618571	HMH6431	13/08/2019	06:41:58	AVENIDA AUTORAMA, 161	6041 / 2
AG01847848	OPD0699	15/08/2019	09:03:24	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366 / 2
AG04619064	OXG9975	14/08/2019	18:05:23	RUA PARAIBA, 771	5550 / 0
AG04618932	NMH6986	12/08/2019	11:11:43	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5568 / 0
AG01847845	OQN4663	14/08/2019	15:58:56	RUA GOIAS, 283	7633 / 1
AG04619089	HMT5653	16/08/2019	14:55:39	RUA DO ROSARIO, 41	5550 / 0
AG01847947	OXB2575	13/08/2019	14:41:03	RUA ESPIRITO SANTO, 561	5185 / 1
AG04618371	OPD0744	16/08/2019	15:02:37	RUA GOIAS, 304	7366 / 2
AG04619083	GUV2701	16/08/2019	11:23:16	RUA RIO DE JANEIRO, 4	5541 / 2
AG01840255	OQE2605	15/08/2019	14:30:58	RUA MINAS GERAIS, 1366	5541 / 7
AG04618576	HFA2762	14/08/2019	10:43:47	RUA C JOAO NOTINI, 284	5541 / 1
AG04619066	AZL9881	15/08/2019	09:04:38	AVENIDA JK, SEM NUME	7633 / 1
AG01847843	OQG9155	14/08/2019	15:08:00	RUA GOIAS, 1151	7633 / 1
AG01842897	PWZ8621	07/08/2019	19:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 321	5460 / 0
AG04618915	OQQ8928	12/08/2019	09:01:24	RUA GOIAS, 1325	5541 / 2
D000112002	HCY8885	28/07/2019	06:29:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000108427	HGB8732	25/07/2019	11:27:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847464	PZA7697	13/08/2019	10:25:02	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 918	5541 / 2
AG01847786	HGW5868	13/08/2019	09:48:45	AVENIDA AUTORAMA, 200	7366 / 2
AG01847952	HMJ1794	14/08/2019	09:06:26	RUA MINAS GERAIS, 213	5541 / 1
AG04618589	PXD1247	15/08/2019	18:11:45	RUA GOIAS, 1314	7366 / 2
D000111826	JGI3968	26/07/2019	12:53:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618425	HGZ4777	14/08/2019	17:29:17	RUA GOIAS, 605	7366 / 2
AG04619094	QOE7407	16/08/2019	17:59:34	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	7366 / 2
AG01840386	HMP4051	13/08/2019	08:55:20	AVENIDA AUTORAMA, 161	6050 / 1
AG01847458	HNC9401	12/08/2019	10:14:09	RUA SERGIPE, SEM NUME	5541 / 2
AG04618225	GSZ1854	14/08/2019	15:05:02	AVENIDA GETULIO VARGAS, 770	5380 / 0
AG01844708	PZI6580	13/08/2019	15:00:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 513	7633 / 1
AG04618729	HDI7956	13/08/2019	10:55:05	AVENIDA AUTORAMA, 200	7633 / 1
AG01847645	HDV3914	13/08/2019	09:14:43	RUA NIQUELINA, 597	5550 / 0
AG01847662	JIK2113	15/08/2019	10:42:06	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 950	5541 / 2
AG01840388	HIL1114	16/08/2019	11:23:41	PRACA DA ESTACAO, 21	5568 / 0
AG01847853	QPX3031	16/08/2019	14:59:53	RUA DO ROSARIO, 41	5550 / 0
AG04618935	HLQ5019	13/08/2019	10:10:14	RUA MARIA A DE BRITO OPOSTO AO NUMERO 20, SEM NUME	5550 / 0
AG01844078	OPV1056	06/08/2019	20:19:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG01840248	HOK0258	12/08/2019	15:07:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG04618920	HDS4066	12/08/2019	09:43:50	RUA GOIAS, 1263	5452 / 2
AG01847847	OOW1834	14/08/2019	17:56:29	RUA GOIAS, 777	7633 / 1
AG04618363	PUG5263	14/08/2019	15:05:04	AVENIDA GETULIO VARGAS, 840	7633 / 1
AG04619091	QQC3956	16/08/2019	16:55:23	RUA RIO DE JANEIRO, 415	7366 / 2

AG04619033	JGL6434	12/08/2019	15:05:46	AVENIDA 1 DE JUNHO, 314	5541 / 4
AG01847453	GTW0274	12/08/2019	09:57:10	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 239	5541 / 2
AG01843152	HIH0842	12/08/2019	09:32:00	RUA ANTONIO OLIMPIO, 121	5525 / 0
AG04618572	HGC2828	13/08/2019	09:31:14	RUA PERNAMBUCO, 342	7625 / 1
AG04618361	HAM3588	14/08/2019	10:30:03	RUA PARAIBA, 761	5550 / 0
AG01847660	QOR7972	14/08/2019	17:01:32	RUA RIO DE JANEIRO, 393	5487 / 0
AG04618739	JHY5096	15/08/2019	09:37:34	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5185 / 1
AG01844551	MHE5680	04/08/2019	17:18:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5525 / 0
AG04618567	HEA1133	12/08/2019	09:26:42	RUA MINAS GERAIS, 335	5460 / 0
AG04619101	PXN6735	16/08/2019	18:00:55	RUA GOIAS, 1058	7366 / 2
AG04619078	PXN6735	16/08/2019	08:45:15	RUA RIO DE JANEIRO, 280	5487 / 0
AG01847454	HLN2044	12/08/2019	10:00:25	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 239	5541 / 2
AG01847457	FCP3678	12/08/2019	10:11:39	RUA SERGIPE, SEM NUME	5541 / 2
AG04618359	PXV7447	14/08/2019	08:59:50	TRAVESSA OSVALDO CRUZ, 180	5550 / 0
AG04618232	OQE1661	15/08/2019	15:12:19	PRACA JOVELINO RABELO, 304	5452 / 1
AG04619076	HGB6701	15/08/2019	18:24:37	RUA AUTORAMA, 181	7633 / 2
D000107932	HHR5190	24/07/2019	12:25:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847674	OQL7690	15/08/2019	15:21:17	RUA GOIAS, 841	7625 / 1
AG01847648	JMI0848	13/08/2019	10:15:33	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5550 / 0
AG01843151	GVE8300	12/08/2019	09:30:00	RUA ANTONIO OLIMPIO, 48	5525 / 0
AG04618427	EBO9963	14/08/2019	18:21:09	RUA GOIAS, 1151	7633 / 1
D000111860	GTS2688	26/07/2019	15:24:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847948	HDP9009	13/08/2019	15:45:26	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	7366 / 2
AG04619070	QUI4866	15/08/2019	10:18:38	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0
AG04618362	HHY8905	14/08/2019	11:17:57	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5550 / 0
AG04619084	GOD0219	16/08/2019	10:23:12	AVENIDA 1 DE JUNHO, 455	5568 / 0
AG01847459	PUG8936	12/08/2019	11:09:42	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG04618579	MSP3080	14/08/2019	17:05:36	RUA DUARTE, 535	7633 / 1
AG01842930	QOS1304	09/08/2019	17:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 415	7633 / 1
D000108724	OYH1813	26/07/2019	13:25:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847855	QOP1139	17/08/2019	11:45:05	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
D000112156	HJO3995	28/07/2019	09:49:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847468	GPR4430	16/08/2019	11:54:57	RUA GOIAS, 1343	5541 / 4
AG01847647	OMG3357	13/08/2019	09:52:28	RUA DO CHUMBO, SEM NUME	5550 / 0
D000109296	HMV9397	27/07/2019	15:47:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847677	PVD6817	16/08/2019	17:24:28	AVENIDA AUTORAMA, SEM NUME	7366 / 2
AG04618743	FAJ1612	15/08/2019	10:49:59	RUA MINAS GERAIS, 760	5541 / 2
AG01847858	HLY4248	17/08/2019	11:48:18	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG04619088	KXW7343	16/08/2019	14:25:57	RUA MARANHAO, 954	5460 / 0
AM00051190	HOK3648	01/08/2019	15:48:00	AVENIDA BEIRA ALTA, 801	5525 / 0
AG01847658	GXU3300	14/08/2019	15:10:20	RUA C JOAO NOTINI, 116	5541 / 7
AG04618587	PUK7073	15/08/2019	11:25:21	PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	5541 / 1
AG04618417	CZQ6716	12/08/2019	17:40:31	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	7366 / 2
AG04619081	HJF9054	16/08/2019	11:23:01	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG04618354	GOZ5777	13/08/2019	10:14:43	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AG04618367	OXH2293	15/08/2019	18:24:58	RUA GOIAS, 1314	7633 / 1
AG01847831	PES0534	12/08/2019	17:22:08	RUA GOIAS, 237	7366 / 2
AG04618936	HMA4408	14/08/2019	16:49:37	RUA DUARTE ESQUINA COM AV AUTORAMA, SEM NUME	6050 / 1
AG01847846	HJI9191	14/08/2019	17:34:07	RUA GOIAS, 593	5185 / 1
AG04618575	JHQ6375	14/08/2019	09:34:15	RUA SERRA DO CRISTAL, SEM NUME	5550 / 0
D000111144	JVC0589	31/07/2019	11:00:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618928	GRR2218	12/08/2019	10:27:32	RUA GOIAS, 945	5541 / 2
AG04619071	HLZ1142	15/08/2019	11:59:14	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	7633 / 1
AG01847838	HLN8230	13/08/2019	10:17:34	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 2
AG04618577	HEA2236	14/08/2019	11:07:14	RUA C JOAO NOTINI, 60	5568 / 0
AG01847800	HCY8765	16/08/2019	15:56:51	RUA PERNAMBUCO, 97	7633 / 2
AG04619090	PUU3319	16/08/2019	16:48:34	RUA RIO DE JANEIRO, 441	7366 / 2
AG01842587	HEE8084	01/08/2019	21:38:00	PRACA DO MERCADO, SN	6530 / 0
AG01839092	OPI8360	15/08/2019	10:16:35	RUA GOIAS, 383	7625 / 1
AG04618911	GKV7935	12/08/2019	08:40:11	RUA GOIAS, 1526	5541 / 2
AG01839094	QPP2288	15/08/2019	10:36:43	RUA SAO PAULO, 654	7633 / 2
AG01840250	PYP7553	12/08/2019	17:58:34	RUA PARAIBA, 771	5550 / 0
AG04618414	GFW2663	12/08/2019	14:54:27	RUA RIO GRANDE DO SUL, 905	5487 / 0
AG04619067	OPI6875	15/08/2019	09:04:07	RUA JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA, SEM NUME	7633 / 2
D000111991	DVB0105	28/07/2019	06:19:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847828	PXP3392	12/08/2019	14:32:56	RUA GOIAS, 1319	5541 / 1
D000112057	NYD1639	28/07/2019	07:59:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847832	GOZ9994	12/08/2019	17:31:34	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 254	7633 / 2
AG01847650	GZB6102	13/08/2019	10:31:25	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4
AG01843851	HDT8248	10/08/2019	21:50:00	RUA CARBONITA C/ AV PARANA, SN	6050 / 2
AG04618231	HMB0799	15/08/2019	11:19:42	RUA ESPIRITO SANTO, 510	7633 / 2
AG01847665	HKJ0267	15/08/2019	11:01:33	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1138	5541 / 2
AG01843177	GKM2701	04/08/2019	16:32:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO 341	5185 / 1
AG01843176	GKM2701	04/08/2019	16:32:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO 341	6530 / 0
AG01847456	HDW7679	12/08/2019	10:07:18	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 293	5541 / 2
AG04619048	JPF8318	13/08/2019	10:34:37	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5541 / 2
AG04618413	GYX6889	12/08/2019	15:30:29	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 168	7633 / 1
D000111793	NXZ0468	26/07/2019	10:57:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618586	GWV6038	15/08/2019	11:09:53	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1053	5541 / 2
D000109330	HIF1241	27/07/2019	16:09:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01844555	PXJ2253	06/08/2019	20:30:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5207 / 0
AG01847854	EQG1166	17/08/2019	11:41:55	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 310	5541 / 4
AG01847653	QNP7854	13/08/2019	11:28:42	RUA SAO PAULO, 7	5568 / 0
AG04618933	HKP8183	12/08/2019	11:36:04	RUA SAO JOAO, 18	5550 / 0
AG04618358	HET5949	13/08/2019	14:46:00	RUA GOIAS, 777	7366 / 2
AG04618366	PYQ6597	15/08/2019	15:39:48	RUA GOIAS, 777	7633 / 1
AG01839096	HFK8167	15/08/2019	11:26:18	RUA ESPIRITO SANTO, 261	7625 / 2
AG04618584	GWS4332	15/08/2019	10:57:05	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1138	5541 / 2
AG04618931	HJP1525	12/08/2019	11:09:16	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4

AG04618219	OPY3264	12/08/2019	17:16:14	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG04618434	PXA5969	16/08/2019	15:16:08	AVENIDA 1 DE JUNHO, 275	7366 / 2
AG01847442	GWI2196	10/08/2019	10:39:21	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 62	5541 / 2
AG01847839	OQZ6480	13/08/2019	10:21:07	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 950	5541 / 2
AG01847657	HNH9496	14/08/2019	12:20:42	RUA GOIAS, 1409	5550 / 0
D000111947	HOC8933	30/07/2019	17:27:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618568	GWH1984	12/08/2019	10:49:04	RUA ITAMBE, SEM NUME	6041 / 2
D000107888	QNV2628	24/07/2019	10:34:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01844707	PWP3066	12/08/2019	10:50:00	RUA GOIAS, 2621	5207 / 0
AG01840389	GYA2045	16/08/2019	11:30:02	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	5568 / 0
AG04618573	HMQ7191	13/08/2019	13:17:43	RUA MOACIR JOSE LEITE, SEM NUME	5541 / 1
AG04618221	JDZ2852	13/08/2019	09:31:14	RUA PERNAMBUCO, 342	7633 / 2
AG01847669	OMF5552	15/08/2019	11:27:54	PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	5541 / 1
AG04618345	HKK9295	12/08/2019	11:08:04	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG04618735	EIU0347	14/08/2019	09:42:21	RUA RIO DE JANEIRO, 657	7633 / 1
AG01801425	PZQ8205	09/08/2019	20:01:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG04619087	JIK9594	16/08/2019	12:51:08	RUA GOIAS, 1386	5550 / 0
AG01847856	HJU2069	17/08/2019	11:44:51	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG04618216	EYX3507	12/08/2019	15:04:42	RUA GOIAS, 647	5541 / 3
AG04619050	JHW1425	13/08/2019	09:11:06	RUA 23 DE NOVEMBRO, 341	5185 / 1
D000111782	JRO6286	25/07/2019	00:36:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847946	GQD7402	13/08/2019	14:36:37	RUA ESPIRITO SANTO, 561	7366 / 2
AG04618353	PWU1706	13/08/2019	10:04:33	RUA OESTE DE MINAS, 36	7625 / 1
AG04619069	PVY4822	15/08/2019	09:53:11	RUA SAO JOAO, 8	5550 / 0
AG04618585	HLA1861	15/08/2019	11:03:54	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1166	5541 / 2
AG04619073	GJH2100	15/08/2019	12:41:41	RUA 7 DE SETEMBRO, 531	5401 / 0
AG04618214	HJU9614	12/08/2019	10:11:19	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 119	5541 / 2
AG04619061	PVO4340	14/08/2019	15:35:56	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, SEM NUME	7366 / 2
AG04619053	GYC6433	14/08/2019	08:57:48	TRAVESSA OSVALDO CRUZ, SEM NUME	5550 / 0
AG04619056	FFS8614	14/08/2019	10:35:53	RUA ESPIRITO SANTO, 580	7633 / 2
AG04619065	HKJ1398	14/08/2019	18:06:15	RUA PARAIBA, 771	5550 / 0
AG04618217	GRY0409	12/08/2019	15:25:00	RUA GOIAS, SEM NUME	7625 / 1
AG04618213	QOY6072	12/08/2019	10:11:01	RUA SERGIPE, SEM NUME	5541 / 2
AG01847957	OPT5412	16/08/2019	16:08:29	RUA GOIAS, 1422	5185 / 1
AG04619082	HEV0220	16/08/2019	11:27:42	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG01847842	OQB8021	14/08/2019	14:58:28	RUA GOIAS, 1297	7633 / 1
D000112222	GSC6467	28/07/2019	11:12:45	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04619034	QQO7853	12/08/2019	15:07:22	AVENIDA 1 DE JUNHO, 318	5541 / 4
AG04618745	HCP4884	15/08/2019	15:45:04	RUA AMAZONAS, 188	5509 / 0
AG04619059	OVT4420	14/08/2019	14:55:31	AVENIDA 1 DE JUNHO, 348	5185 / 1
AG01847944	HHG9025	12/08/2019	16:55:42	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	7366 / 2
AG04619049	HAM1730	13/08/2019	10:37:03	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5541 / 2
AG01847463	PUY6211	13/08/2019	10:21:27	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 950	5541 / 2
AG04618229	OLR9620	15/08/2019	10:01:14	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01801424	PYS0221	09/08/2019	19:54:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7366 / 2
AG04618746	HJL2016	15/08/2019	17:53:33	AVENIDA AUTORAMA, 200	7366 / 2
AG04618731	QMR6344	13/08/2019	11:10:27	AVENIDA AUTORAMA, 181	7633 / 1
AG04618349	PWD0344	13/08/2019	09:06:55	RUA 23 DE NOVEMBRO, SEM NUME	5550 / 0
AG04619063	PVF3605	14/08/2019	17:49:02	RUA PIAUI, SEM NUME	5487 / 0
AG04619037	OZW0233	12/08/2019	18:04:42	RUA PARAIBA, 771	7633 / 2
AG04618432	FQV0711	16/08/2019	14:23:33	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7633 / 1
AG04618437	HNQ3224	16/08/2019	18:18:31	RUA GOIAS, 1339	7633 / 1
AG04619060	PGF7539	14/08/2019	15:42:31	RUA GOIAS, 1384	7633 / 1
D000112190	GOJ2784	28/07/2019	11:14:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01843554	HIK3637	04/08/2019	16:33:00	AV AUTORAMA, 1400	7366 / 2
AG01801423	HLA1137	09/08/2019	19:53:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
D000112080	OLR4011	28/07/2019	08:45:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618421	PZT7223	13/08/2019	15:36:11	AVENIDA 1 DE JUNHO, 411	5568 / 0
AG04619079	OPN7386	16/08/2019	10:30:21	AVENIDA 1 DE JUNHO, 326	5541 / 4
AG01847830	OLQ0008	12/08/2019	17:17:29	RUA GOIAS, 237	6050 / 1
AG01847789	GNW0044	14/08/2019	08:06:24	RUA BOM SUCESSO, 1041	5550 / 0
AG01847841	ERC4647	14/08/2019	14:45:40	RUA GOIAS, 1339	7633 / 1
AG04619077	PYA1245	16/08/2019	09:42:51	AVENIDA JK, 1707	5452 / 1
AG01847462	JSS6045	12/08/2019	12:58:37	AVENIDA AUTORAMA, 261	7633 / 1
AG04618369	KMC6511	16/08/2019	11:37:38	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4
AG01843179	QNH5284	08/08/2019	18:20:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG04618740	PVL9210	15/08/2019	10:22:21	RUA MINAS GERAIS, 775	5541 / 2
AG01847652	HAM0041	13/08/2019	11:02:24	RUA SAO PAULO, 7	5568 / 0
AG04618913	LME6136	12/08/2019	08:44:23	RUA GOIAS, 1512	5541 / 2
AG01847949	JGA2232	13/08/2019	14:55:46	RUA MINAS GERAIS, 332	5584 / 0
AG01847852	GWS2895	16/08/2019	11:52:55	RUA GOIAS, 1343	5541 / 4
AG01847850	OWT3562	15/08/2019	10:16:44	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1
AG04618364	OQB9771	14/08/2019	15:17:11	AVENIDA GETULIO VARGAS, 840	5185 / 1
AG01847844	OQF4355	14/08/2019	15:57:29	RUA GOIAS, 384	7633 / 1
AG01847955	HEM7827	15/08/2019	15:04:44	PRACA JOVELINO RABELO, 300	5452 / 5
AG04618570	QUG5757	12/08/2019	11:16:39	AVENIDA AUTORAMA, SEM NUME	6050 / 1
AG04618228	EYR6364	15/08/2019	09:00:17	RUA ESPIRITO SANTO, 229	7633 / 2
AG01847646	QOR8863	13/08/2019	09:32:35	RUA DO OURO, SEM NUME	5550 / 0
AG04619041	OPQ9628	13/08/2019	09:25:19	RUA DO OURO, SEM NUME	5380 / 0
AG04618730	OXK0324	13/08/2019	11:03:09	AVENIDA AUTORAMA, 200	7366 / 2
AG04618352	HLF0433	13/08/2019	09:39:37	RUA DO OURO, 197	5550 / 0
AG01847654	OXE9081	14/08/2019	11:02:39	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG04618937	OPT3643	14/08/2019	17:39:49	AVENIDA CASTRO ALVES, 555	5550 / 0
AG01842898	HKB7635	07/08/2019	19:46:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 321	5460 / 0
AG01847951	QOJ1971	13/08/2019	18:56:06	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 480	5460 / 0
D000111970	FUQ6395	28/07/2019	12:41:55	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04618583	PXN0269	15/08/2019	10:54:31	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1052	5541 / 2
AG04618230	PZF1131	15/08/2019	10:51:31	RUA MINAS GERAIS, 765	7633 / 2
AG01840247	OQJ9264	12/08/2019	15:05:20	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4

AG04618424	PWK1323	14/08/2019	17:24:44	RUA GOIAS, 605	7633 / 1
AG04619039	OMG5131	12/08/2019	18:54:00	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1
D000112035	OQT4241	28/07/2019	07:11:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619054	HJA6022	14/08/2019	09:56:18	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG01847666	HKB2706	15/08/2019	11:04:26	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1166	5541 / 1
D000112090	GQH2013	28/07/2019	08:58:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618423	HID3662	14/08/2019	15:53:56	RUA GOIAS, 383	7633 / 1
AG01847450	OLR4897	12/08/2019	09:12:38	RUA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 903	5550 / 0
AG01847835	HFE1470	12/08/2019	18:23:59	RUA GOIAS, 1357	6050 / 1
D000112189	GZB6577	28/07/2019	10:49:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847663	OPZ2806	15/08/2019	10:46:22	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1051	5541 / 2
AM00051039	LQS0566	10/08/2019	12:35:00	RUA RUBI, 284	6050 / 1
AG01847655	HGZ3058	14/08/2019	11:53:49	RUA GOIAS, SEM NUME	7625 / 2
D000111837	HAZ8293	26/07/2019	12:57:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619068	QPO4010	15/08/2019	09:40:25	AVENIDA 1 DE JUNHO, 951	5550 / 0
AG04619043	PYN7650	13/08/2019	10:13:22	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AG04618742	GRY2525	15/08/2019	10:39:37	RUA MINAS GERAIS, 832	5541 / 2
AG04618418	AVD8216	12/08/2019	18:35:46	AVENIDA AUTORAMA, 161	7633 / 1
D000112211	HBL8212	28/07/2019	11:49:24	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01801420	OOY6796	31/07/2019	19:05:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0
AG01842716	GLD8027	09/08/2019	22:09:00	RUA CEL.JOAO NOTINI/1° DE JUNHO, SN	6530 / 0
D000109274	GYB3838	27/07/2019	15:42:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000109000	NYC5408	27/07/2019	09:09:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618426	HKP6271	14/08/2019	17:34:22	RUA GOIAS, 605	7366 / 2
AG01847787	MAD3030	13/08/2019	10:58:57	AVENIDA AUTORAMA, 181	7633 / 1
AG01844611	HOC8833	31/07/2019	19:50:00	RUA ITAMARANDIBA, 391	7056 / 1
AG04618921	HJW0929	12/08/2019	09:51:13	RUA GOIAS, 1139	5541 / 2
AG01847455	EFC3236	12/08/2019	10:04:08	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 267	5541 / 2
AG01847673	OQK0223	15/08/2019	15:21:20	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5509 / 0
AG04618360	HHJ8866	14/08/2019	09:56:41	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG04619040	HML7019	13/08/2019	09:06:49	RUA 23 DE NOVEMBRO, SEM NUME	5550 / 0
D000111848	PWE4613	26/07/2019	15:19:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619072	QOO5245	15/08/2019	12:19:31	AVENIDA PARANA, SEM NUME	5568 / 0
AG04618420	NLV3271	13/08/2019	11:29:17	RUA ESPIRITO SANTO, 261	7625 / 2
AG04619035	NGX5026	12/08/2019	17:56:48	RUA PARAIBA, 751	5550 / 0
D000109175	ORV0617	27/07/2019	14:09:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618410	HOC2923	12/08/2019	15:07:52	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 168	7633 / 1
AG04618430	OQW3201	15/08/2019	15:26:27	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0
AG04618236	PWK7244	15/08/2019	18:53:32	AVENIDA AUTORAMA, 161	7633 / 1
AG04618218	HCG2509	12/08/2019	15:48:03	RUA GOIAS, SEM NUME	7366 / 2
AG01847783	QOW5334	12/08/2019	10:06:14	RUA SERGIPE, SEM NUME	5541 / 2
AG01847667	HGB9388	15/08/2019	11:08:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1083	5541 / 2
AG01824183	OWX6612	11/08/2019	17:50:00	RUA ITAMARANDIBA, 230	5185 / 1
D000108097	HGF6806	24/07/2019	15:37:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619075	NGH2074	15/08/2019	17:57:32	RUA AUTORAMA, 181	7633 / 2
AG01843827	HBC1498	06/08/2019	14:39:00	RUA CARBONITA CRUZAMENTO AV PARANA, SN	6050 / 2
AG04618416	LSH2939	12/08/2019	15:00:42	RUA MINAS GERAIS, 775	5592 / 0
AG04619058	JVI5659	14/08/2019	11:11:52	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG01847798	GYO5219	16/08/2019	15:15:53	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	7633 / 1
AG01840253	HDS3300	14/08/2019	17:56:29	RUA PIAUI OPOSTO AO NUMERO 966, SEM NUME	5487 / 0
AG01840256	CKZ0814	16/08/2019	14:58:47	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 827	7625 / 1
AG01847659	PWG5054	14/08/2019	17:07:21	PRACA BENEDITO VALADARES, 16	5541 / 1
AG04618226	PVE6959	14/08/2019	15:19:51	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	5541 / 2
AG01847672	JGN1818	15/08/2019	15:16:35	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5550 / 0
AG01842929	GOK7326	09/08/2019	20:05:00	RUA SAO SEBASTIAO, 180	5460 / 0
AG01847956	OPI0619	15/08/2019	15:53:56	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 7
D000111804	OXI3684	26/07/2019	12:43:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000111892	QNC1039	26/07/2019	16:26:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618923	GNM3589	12/08/2019	10:10:42	RUA GOIAS, 1044	5541 / 2
AG01847796	HAM3712	15/08/2019	16:52:30	RUA ESPIRITO SANTO, 1005	7633 / 2
AG04618574	CHO0040	13/08/2019	16:50:52	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4
AG04619102	OWJ4550	16/08/2019	18:16:43	RUA ESPIRITO SANTO, 525	6050 / 1
AG04618215	OPL8422	12/08/2019	14:33:54	RUA GOIAS, 1396	7633 / 1
AG01847790	OLQ9786	15/08/2019	09:39:18	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG01847794	QQV4941	15/08/2019	10:44:01	RUA MINAS GERAIS, 798	5541 / 2
AG01839095	QPM2896	15/08/2019	11:19:00	RUA ESPIRITO SANTO, 510	7633 / 2
AG04618212	EKT2585	12/08/2019	10:01:51	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 293	5541 / 2
AG01847466	HDD1916	15/08/2019	14:47:18	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1
AG04618431	HDD1916	15/08/2019	14:47:44	RUA PERNAMBUCO, 142	5843 / 4
AG01843178	PUF4800	08/08/2019	19:42:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0
AG04619080	GVQ5313	16/08/2019	10:49:09	AVENIDA 21 DE ABRIL, 931	7625 / 2
AG04618415	HBQ0546	12/08/2019	15:00:53	RUA MINAS GERAIS, 775	5592 / 0
AG01840251	OXC5008	12/08/2019	18:48:43	RUA PERNAMBUCO, 1470	7366 / 2
AG04618738	HCU1582	14/08/2019	18:30:47	RUA SERGIPE, 883	7234 / 0
AM00051188	KXJ2884	01/08/2019	15:46:00	AVENIDA BEIRA ALTA, 801	5487 / 0
AG01847452	HMQ3988	12/08/2019	09:54:20	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	7625 / 2
AG01847644	HHK6826	13/08/2019	09:12:13	RUA NIQUELINA, 600	5550 / 0
AG04619086	HMQ4341	16/08/2019	12:46:01	RUA MINAS GERAIS, 1141	5401 / 0
AG01843127	HJL1306	14/08/2019	14:06:00	R.DO COBRE ESQUINA COM R.23 DE NOVEMBRO, SN	7366 / 2
AG01847784	GLQ9477	12/08/2019	10:17:12	RUA SERGIPE, 52	5541 / 2
D000111925	NYG6942	26/07/2019	17:03:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618581	QNL4377	15/08/2019	10:44:21	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 932	5541 / 2
AG04619051	OQR8090	14/08/2019	07:55:14	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AG01847676	QNZ5465	15/08/2019	16:05:05	RUA C JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
D000111969	GSG7967	28/07/2019	09:22:07	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG04618582	MRU7223	15/08/2019	10:48:15	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5541 / 2
AG04618918	JKJ2909	12/08/2019	09:11:04	RUA GOIAS, 1310	5550 / 0
AG04618223	OLX3314	13/08/2019	11:36:14	RUA ESPIRITO SANTO, 261	7633 / 2
D000112200	HCU3537	28/07/2019	11:26:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0

AG04619062	AKN3555	14/08/2019	16:16:20	RUA GOIAS, 1376	7366 / 2
D000111958	HGW5939	28/07/2019	06:37:06	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000112024	GRY0019	28/07/2019	06:56:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847943	HIJ8768	12/08/2019	16:40:04	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4

Divinopolis 22 de agosto de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36D2B2C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 057/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AG01839696	PZU2787	27/06/2019	17:18:20	Avenida 7 De Setembro 1330	5568 / 0	156,18	195,23
E100012801	PCO4876	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01836479	GWS4140	17/06/2019	15:10:28	Rua Paraiba 257	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839777	HXX6766	28/06/2019	15:02:09	RUA MINAS GERAIS, 1342	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840701	NYD5900	01/07/2019	18:07:22	RUA PERNAMBUCO, 120	6050 / 1	234,78	293,47
AG01840106	PYK2674	01/07/2019	10:44:41	RUA 23 DE NOVEMBRO, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
D000086273	PZH9650	31/05/2019	21:01:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839775	OPG9384	28/06/2019	14:26:39	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
E100012851	QPK3581	19/08/2019			5002 / 0	208,26	260,32
E100012892	PAX3183	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01839650	HMQ6611	12/06/2019	17:23:50	Rua Autorama Esquina Com Rua Vinicius De Moraes sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
E100012914	QNC1195	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01840605	PXG6692	27/06/2019	10:29:10	Avenida 7 De Setembro 1020	5541 / 2	156,18	195,23
E100012917	QOE3948	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012915	QNO2168	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01839893	OQH3693	01/07/2019	09:27:40	RUA PARA, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836879	GZB6711	28/06/2019	08:43:50	RUA AMAZONAS, 471	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836885	HIC4301	28/06/2019	15:27:08	AVENIDA 1 DE JUNHO, 223	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840818	GRR8573	27/06/2019	09:20:48	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2	234,78	293,47
AG01837907	HIO8198	04/06/2019	10:45:41	Avenida Divino Espirito Santo 55	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840835	HGY9934	28/06/2019	10:19:16	RUA SAO PAULO, 300	5452 / 1	156,18	195,23
E100012787	MOV6323	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01840118	PXM8809	01/07/2019	15:49:11	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 560	5487 / 0	156,18	195,23
D000089650	QNC2674	15/06/2019	10:17:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836597	OXH0909	27/06/2019	10:01:24	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837598	GLF4579	01/07/2019	15:05:37	AVENIDA PARANA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836392	HIX4901	28/06/2019	15:02:05	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836390	GOA4298	28/06/2019	14:48:23	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4	156,18	195,23
AG01839700	OWU4538	27/06/2019	17:58:18	RUA DIVINO ESPIRITO SANTO ESQUINA COM ANTONIO OLIMPIO DE MORAES, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AG01839689	HLA0401	27/06/2019	11:47:11	Rua Castro Alves 933	7366 / 2	104,13	130,16
AG01840836	HEJ9614	28/06/2019	11:39:15	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01839427	QPU5420	01/07/2019	17:59:06	RUA GOIAS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG01839886	PXO8764	27/06/2019	10:18:41	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839113	HIE1247	29/06/2019	11:55:33	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836977	PXQ5710	27/06/2019	10:20:06	Rua Sao Paulo 660	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836862	OIY0060	24/06/2019	07:17:03	Avenida Getulio Vargas 189	7633 / 2	234,78	293,47
AG01839234	HCJ9630	28/06/2019	10:19:04	RUA SAO PAULO, 300	5452 / 1	156,18	195,23
E100012809	PVB2084	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01839772	HNH5646	28/06/2019	08:46:13	RUA GOIAS, 1188	7633 / 2	234,78	293,47
AG01840445	HHY3514	27/06/2019	09:47:44	PRACA BENEDITO VALADARES, 84	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836883	OXH5474	28/06/2019	15:14:02	RUA GOIAS, 384	7633 / 1	234,78	293,47
AG01836229	HDT0841	15/05/2019	11:38:27	Rua Fernao Dias 675	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837593	HCA8185	27/06/2019	10:37:42	Rua Sao Paulo 453	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839026	HBA6959	28/06/2019	17:01:31	RUA CASTRO ALVES, 920	5622 / 2	70,7	88,38
E100012763	GKX9464	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000090585	OQB8021	22/06/2019	07:08:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836889	HMQ4126	29/06/2019	10:39:32	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0	104,13	130,16
E100012826	QMR1582	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012823	PZH7727	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012784	KHF6062	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01842980	HJE6605	22/06/2019	04:10:00	RUA SANTO ANTONIO, 475	6530 / 0	156,18	195,23
E100012860	FDA2139	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100012861	FDR1738	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01838204	HCU1197	27/06/2019	09:03:43	RUA MARANHAO, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47

AG01840833	HMZ7470	28/06/2019	09:35:23	RUA DUARTE, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
E100012830	QNK0168	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012781	HNO5514	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01840607	QOW1766	27/06/2019	11:14:08	AVENIDA GETULIO VARGAS, 419	5541 / 2	156,18	195,23
E100012930	QQA3113	19/08/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG01839426	GTX3406	28/06/2019	06:59:26	RUA ALZIRA FONSECA, 771	5657 / 0	104,13	130,16
AG01839112	HDN6541	29/06/2019	10:38:20	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
E100012804	PUM8772	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01836967	QPW2803	27/06/2019	09:45:22	Rua Rio De Janeiro 556	5541 / 2	156,18	195,23
E100012911	PYZ1513	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01840104	OZA8270	29/06/2019	12:27:20	RUA SERGIPE, 905	5185 / 1	156,18	195,23
E100012867	HGZ3447	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01841205	OOY3010	06/07/2019	12:06:39	RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 144	5460 / 0	104,13	130,16
AG01836395	GTC1799	29/06/2019	09:24:10	RUA GOIAS, 393	7625 / 2	234,78	293,47
AG01839031	GTC1799	29/06/2019	09:52:32	RUA GOIAS, 393	7625 / 2	234,78	293,47
AG01836848	PWZ5066	13/06/2019	17:52:24	Rua Goias 1357	6050 / 1	234,78	293,47
AG01836878	QOQ8216	27/06/2019	18:10:09	AVENIDA JK, 30	7366 / 2	104,13	130,16
AG01839894	QOQ8216	01/07/2019	09:36:38	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 470	5460 / 0	104,13	130,16
AG01840844	OPT4849	01/07/2019	15:36:46	RUA ESPIRITO SANTO COM MINAS GERAIS, SEM NUME	5622 / 2	70,7	88,38
E100012759	EMF5756	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01840450	GWD4766	27/06/2019	10:03:14	PRACA BENEDITO VALADARES, 814	5541 / 2	156,18	195,23
E100012873	HMQ3617	19/08/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG01836988	OWW8387	27/06/2019	11:39:23	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	156,18	195,23
E100012890	OWP6869	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100012889	OWP6869	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012912	PZA1020	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012827	QMR7066	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012785	KZQ2661	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012877	KYC8595	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100012866	HDX5870	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012871	HLH9015	19/08/2019			5002 / 0	234,78	293,47
E100012777	HIE5060	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01839032	EVZ8059	01/07/2019	14:45:02	RUA SERGIPE, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840831	OLO0660	27/06/2019	10:52:16	RUA SAO PAULO, 478	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836185	GUV1556	27/06/2019	18:45:33	RUA GOIAS, 105	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840464	GWK6916	28/06/2019	10:32:38	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	104,13	130,16
E100012902	PWF3553	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01842001	HDW5217	15/06/2019	01:40:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 838	6530 / 0	156,18	195,23
E100012775	HIA5412	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012919	QON2065	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100012761	EUG4656	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012780	HKR7670	19/08/2019			5002 / 0	469,55	586,94
E100012870	HKR7670	19/08/2019			5002 / 0	704,33	880,41
E100012916	QOA3152	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012884	OPR9566	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100012832	QNW3966	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012807	PUR9865	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01840470	EUF3360	29/06/2019	11:27:58	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01839230	MSM3213	28/06/2019	09:09:39	AVENIDA AUTORAMA, 161	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840005	JZJ3359	15/06/2019	12:29:16	Rua Pernambuco 615	5193 / 0	234,78	293,47
AG01840451	JKI4295	27/06/2019	10:05:42	PRACA BENEDITO VALADARES, 800	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840062	PYV6480	22/06/2019	12:12:46	Avenida Parana 3276	5185 / 1	156,18	195,23
AG01837592	PWL7557	27/06/2019	10:31:59	Rua Sao Paulo 425	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839348	HGN5707	28/06/2019	08:48:29	RUA PERNAMBUCO, 262	5541 / 1	156,18	195,23
AG01836993	HKN4386	29/06/2019	10:35:59	RUA DIVINOPOLIS, 46	5410 / 0	104,13	130,16
AG01836970	HKU8814	27/06/2019	10:00:17	Avenida Vinte E Um De Abril 814	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836079	HOJ2228	18/06/2019	16:59:48	Rua Goias 251	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840617	HFA1273	27/06/2019	14:29:55	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4	156,18	195,23
AG01840476	HGZ9000	01/07/2019	17:18:21	RUA RESPLENDOR, SEM NUME	5185 / 2	156,18	195,23
AG01838211	MVE2527	28/06/2019	15:36:32	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG01840108	HCG0084	01/07/2019	15:55:44	TRAVESSA OSVALDO CRUZ, 269	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840816	QOE9582	26/06/2019	12:23:09	Avenida Primeiro De Junho 1079	7633 / 2	234,78	293,47
AG01840453	HOD6611	27/06/2019	10:19:48	Rua Sao Paulo 624	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839033	GWS3215	01/07/2019	17:48:26	RUA GOIAS, 237	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840443	HIP0552	27/06/2019	09:43:59	PRACA BENEDITO VALADARES, 86	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840838	HIP0552	29/06/2019	14:41:39	RUA DONA FRANCISCA, SEM NUME	5185 / 2	156,18	195,23
AG01837597	FXY6238	27/06/2019	10:57:41	Rua Sao Paulo 462	5541 / 2	156,18	195,23
E100012800	OQT2008	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100012876	KRC9150	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01840883	OLW6751	11/07/2019	10:01:39	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0	156,18	195,23
AJ00282012	PXC7615	18/06/2019	08:40:00	RUA MONTE SANTO, 360	5738 / 0	234,78	293,47
AG01839892	OWX9402	28/06/2019	10:47:18	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836393	HNC1112	28/06/2019	16:04:10	RUA PERNAMBUCO, 400	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840826	KJO9235	27/06/2019	10:28:44	Rua Sao Paulo 423	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840471	HHC0011	29/06/2019	12:03:12	RUA FERNAO DIAS, 671	5550 / 0	104,13	130,16
E100012797	OQI4379	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100012848	QPC6315	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012887	OQP6781	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01836893	HCU2951	29/06/2019	11:06:14	AVENIDA JK, 1462	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840454	HLQ0024	27/06/2019	10:28:20	Rua 7 De Setembro 1020	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840109	GWF5434	01/07/2019	15:57:48	RUA OSVALDO CRUZ ESQUINA COM A RUA CELJOAO NOTINI, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
AG01840102	PVK4238	28/06/2019	13:03:13	AVENIDA PARANA, 368	7633 / 2	234,78	293,47
AG01840606	PYY3109	27/06/2019	10:32:22	Avenida 7 De Setembro 1052	5541 / 2	156,18	195,23
E100012778	HJC6934	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012847	QPB7236	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01840457	JIB1703	27/06/2019	11:08:31	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16

E100012764	GQY3595	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01840845	PWD3168	01/07/2019	17:34:35	RUA RIO GRANDE DO SUL, 810	5592 / 0	104,13	130,16
AG01838212	QQB2156	28/06/2019	16:01:45	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01840821	HAR6910	27/06/2019	09:50:28	Avenida Antonio Olimpio De Morais 454	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836991	GYP0003	28/06/2019	10:39:02	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
E100012767	GUS6035	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012799	OQM2621	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01836182	BMT6010	27/06/2019	17:19:30	Rua Carmo Da Mata 955	5487 / 0	156,18	195,23
D000086295	OWI8106	31/05/2019	22:29:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840456	PXU8457	27/06/2019	10:33:50	Rua 7 De Setembro 1094	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836974	OLP1389	27/06/2019	10:09:23	Avenida Vinte E Um De Abril 782	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839783	GYK5325	01/07/2019	09:37:22	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5738 / 0	234,78	293,47
AG01842885	KVM9318	23/06/2019	20:13:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 577	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836188	QOS9366	28/06/2019	08:45:26	AVENIDA AUTORAMA, 161	7366 / 2	104,13	130,16
AG01839352	GZQ1213	01/07/2019	18:46:20	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 225	5185 / 1	156,18	195,23
AG01840153	HLA1716	08/07/2019	10:05:40	RUA DO CHUMBO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839698	HAM3816	27/06/2019	17:38:56	RUA DIVINO ESPIRITO SANTO ESQUINA COM ANTONIO OLIMPIO DE MORAES, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AG01836990	GMU1168	28/06/2019	09:57:01	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 200	7625 / 1	234,78	293,47
AG01840463	GMU1168	28/06/2019	10:10:29	AVENIDA 1 DE JUNHO, 200	6980 / 0	234,78	293,47
E100012879	MXE3049	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100012858	BCD0838	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100012857	BCD0838	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100012868	HKE2529	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01839888	OOX3046	27/06/2019	10:27:46	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836898	PYT5189	01/07/2019	10:47:08	RUA MINAS GERAIS, 830	7633 / 1	234,78	293,47
AG01839227	PDC0302	27/06/2019	09:40:22	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01839786	PWX5089	01/07/2019	13:56:26	RUA MINAS GERAIS, 900	7633 / 1	234,78	293,47
AM00051560	HLV0622	01/06/2019	01:00:00	RUA GOIAS, 1445	6050 / 1	234,78	293,47
E100012825	QMQ8113	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01839693	MQA2896	27/06/2019	16:43:28	Travessa Osvaldo Cruz 269	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837660	AZL9881	13/05/2019	15:00:44	Rua Oswaldo Machado Gontijo 984	5738 / 0	234,78	293,47
E100012808	PVA7831	19/08/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG01839890	HFE9355	27/06/2019	10:35:44	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840602	BAZ4724	27/06/2019	10:21:37	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836969	QOJ9992	27/06/2019	09:54:40	Rua Rio De Janeiro 631	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836592	GXO9323	27/06/2019	09:46:20	PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840301	OWH5719	01/07/2019	18:57:50	RUA GOIAS, 237	7633 / 1	234,78	293,47
D000090563	PYJ5849	22/06/2019	06:49:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842884	GZJ6266	23/06/2019	18:17:00	RUA GOIAS, 1270	6050 / 1	234,78	293,47
AG01836992	PUX9627	28/06/2019	10:42:58	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836881	GLD3502	28/06/2019	09:56:56	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
E100012768	GXP3124	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01840449	EQX6422	27/06/2019	10:01:34	PRACA BENEDITO VALADARES, 832	5541 / 2	156,18	195,23
E100012810	PVV2251	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01836981	QOE7419	27/06/2019	10:31:02	Avenida 7 De Setembro 1055	5541 / 1	156,18	195,23
AG01836994	HMQ5914	29/06/2019	11:53:46	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836966	QMV9246	27/06/2019	09:26:38	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
E100012849	QPE2258	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01839695	LAW1928	27/06/2019	17:10:57	Avenida Vinte E Um De Abril Esquina Com A Rua Rio De Janeiro sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
AG01839789	HFG3432	01/07/2019	17:35:56	RUA RIO GRANDE DO SUL, 780	5592 / 0	104,13	130,16
AG01838209	FYX4396	28/06/2019	08:49:35	RUA PERNAMBUCO, 262	5541 / 1	156,18	195,23
AG01836877	GZO7477	27/06/2019	14:50:10	RUA GOIAS, 2080	7366 / 2	104,13	130,16
E100012880	OLX7834	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01840843	QNF7351	01/07/2019	14:26:08	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1330	5568 / 0	156,18	195,23
E100012859	DUD9544	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01839880	GQY4548	27/06/2019	09:54:50	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837594	PVH9695	27/06/2019	10:39:56	Rua Sao Paulo 457	5541 / 2	156,18	195,23
E100012788	NVJ1311	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012875	JWL4620	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100012922	QOV3809	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01836183	HGJ3440	27/06/2019	17:22:23	Rua Carmo Da Mata 955	5487 / 0	156,18	195,23
AG01836973	HKQ3677	27/06/2019	10:05:57	Avenida Veiculo Estacionado Sem A Folha Do Rotativo 772	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839347	QUB0158	28/06/2019	08:30:46	RUA PERNAMBUCO, 524	5541 / 1	156,18	195,23
AG01839028	PUK0866	28/06/2019	17:19:08	RUA CASTRO ALVES, 920	5185 / 1	156,18	195,23
E100012863	FOS5129	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01836595	PXO3507	27/06/2019	09:53:42	PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836887	OQT3219	29/06/2019	09:46:54	RUA DO COBRE, 195	7366 / 2	104,13	130,16
AG01840604	DLP6281	27/06/2019	10:25:02	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840112	OWO2462	01/07/2019	16:09:23	RUA C JOAO NOTINI ESQUINA COM TRAVESSA OSVALDO CRUZ, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
AG01838210	OPU2360	28/06/2019	09:23:21	RUA RIO DE JANEIRO, 108	5550 / 0	104,13	130,16
E100012792	OOY4928	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01839105	GXW3225	19/06/2019	18:57:32	Avenida Getulio Vargas 120	7366 / 2	104,13	130,16
AG01840842	HJU2299	01/07/2019	14:02:53	RUA MINAS GERAIS, 900	7633 / 1	234,78	293,47
D000091465	OPF3313	23/06/2019	07:29:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840841	HFO2193	01/07/2019	13:59:15	RUA MINAS GERAIS, 900	5185 / 1	156,18	195,23
AG01840460	NAH5108	27/06/2019	17:26:59	RUA ITUTINGA, 620	5592 / 0	104,13	130,16
AG01839110	GYM1339	27/06/2019	17:18:58	AVENIDA JK, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG01839237	KHF6620	01/07/2019	09:43:00	RUA JOSE GABRIEL MEDEF, SEM NUME	5541 / 7	156,18	195,23
AG01837600	HLA4096	01/07/2019	18:41:03	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 224	6530 / 0	156,18	195,23
AG01839114	HJH1628	29/06/2019	12:00:49	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839767	HFG7149	27/06/2019	09:33:35	AVENIDA JK, 2116	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836397	HJA6254	29/06/2019	11:18:40	AVENIDA AUTORAMA, 301	7633 / 1	234,78	293,47
AG01839690	HLA1015	27/06/2019	15:40:39	Avenida Jk 1361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01840840	HAM0789	01/07/2019	13:57:02	RUA MINAS GERAIS, 900	5185 / 1	156,18	195,23
AG01836900	OLQ0387	01/07/2019	15:03:39	AVENIDA PARANA, 1828	5550 / 0	104,13	130,16

D000090629	GOW9930	22/06/2019	08:18:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840462	GXQ3059	28/06/2019	09:39:44	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839563	PVM0847	14/06/2019	08:37:36	Rua Minas Gerais sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AJ00282014	PXJ9265	18/06/2019	15:01:00	VILA ANTONIO ALTIVO, 13	5380 / 0	104,13	130,16
AG01836187	HMR3717	27/06/2019	18:57:42	Rua Getulio Vargas X Rua Goias sem Nume	7234 / 0	104,13	130,16
AG01840830	PVA1926	27/06/2019	10:47:09	RUA SAO PAULO, 500	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839212	HKE9867	24/06/2019	18:13:15	Avenida Parana sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01839428	EEX4524	01/07/2019	18:02:32	RUA GOIAS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG01839881	GWS1806	27/06/2019	09:59:18	RUA RIO DE JANEIRO, 657	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839887	PUM7164	27/06/2019	10:24:52	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836196	HHS8646	01/07/2019	15:56:48	TRAVESSA OSVALDO CRUZ, 269	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839579	HCY1901	14/06/2019	11:05:50	Rua Santo Antonio 468	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839697	OQK8830	27/06/2019	17:36:36	Rua Divino Espirito Santo Esquina Com Antonio Olimpio De Moraes sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
E100012904	PWO1008	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012913	QIH4236	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01840111	GWH1667	01/07/2019	16:07:36	RUA C JOAO NOTINI ESQUINA COM TRAVESSA OSVALDO CRUZ, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
E100012898	PVN1211	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01841903	EKO0537	05/07/2019	17:03:50	RUA SERGIPE, 888	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840819	GSG0431	27/06/2019	09:40:06	Avenida Antonio Olimpio De Morais 410	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836892	JKF8310	29/06/2019	11:04:55	AVENIDA JK, 1406	5550 / 0	104,13	130,16
E100012755	ATZ2639	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012756	ATZ2639	19/08/2019			5002 / 0	208,26	260,32
AG01840615	JGK3229	27/06/2019	12:59:22	RUA PETROPOLIS COM RUA PRATAPOLIS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840940	OZD6663	12/07/2019	18:19:47	RUA GOIAS, 1357	7366 / 2	104,13	130,16
E100012796	OPX7110	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01840114	OXA8842	01/07/2019	16:12:56	RUA C JOAO NOTINI ESQUINA COM TRAVESSA OSVALDO CRUZ, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG01839116	OOW7045	29/06/2019	12:04:11	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5550 / 0	104,13	130,16
D000090574	GZB6987	22/06/2019	06:56:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840832	PVX9072	28/06/2019	09:08:48	AVENIDA AUTORAMA, 161	7633 / 1	234,78	293,47
AG01836890	PXO0254	29/06/2019	10:40:28	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0	104,13	130,16
AG01840839	ODR9934	01/07/2019	12:59:42	RUA ESPIRITO SANTO, 892	5622 / 2	70,7	88,38
AG01839583	HEL9638	15/06/2019	08:36:26	Rua Espirito Santo 246	5185 / 1	156,18	195,23
AG01839346	JDY6041	27/06/2019	16:43:37	Rua Oswaldo Cruz 269	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836184	GLI4364	27/06/2019	17:27:47	RUA CARMO DA MATA, 955	5592 / 0	104,13	130,16
AG01836982	HOI4825	27/06/2019	11:14:50	Avenida Getulio Vargas 437	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840475	QOJ6848	01/07/2019	17:03:45	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 971	5568 / 0	156,18	195,23
E100012791	OMF9352	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012762	FWN2546	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01836978	OXS9293	27/06/2019	10:24:04	Rua Sao Paulo 664	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839014	OXE4078	19/06/2019	18:25:27	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01840466	GMH7618	28/06/2019	10:43:17	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01839884	HGO9621	27/06/2019	10:14:48	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 772	5541 / 2	156,18	195,23
AG01838205	CMC0228	27/06/2019	12:06:48	Rua Divino Espirito Santo 644	5452 / 2	156,18	195,23
AG01839119	HOC8192	01/07/2019	18:39:43	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 379	5878 / 0	104,13	130,16
AG01840107	OPI8360	01/07/2019	15:50:42	RUA C JOAO NOTINI, 480	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839238	HFW8973	01/07/2019	09:49:12	RUA JOSE GABRIEL MEDEF, SEM NUME	5541 / 7	156,18	195,23
AG01839688	GRY1927	27/06/2019	09:20:10	RUA CORONEL JOAO NOTINI, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AG01840469	NQP3386	29/06/2019	11:23:59	RUA GOIAS, 1255	5185 / 2	156,18	195,23
E100012893	PKB3925	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100012910	PYQ9956	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012928	QPR1441	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012926	QPF7962	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100012844	QOV9303	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100012843	QOT6182	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012927	QPN4333	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012925	QPF2712	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012854	QPZ9608	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012883	OMH6701	19/08/2019			5002 / 0	234,78	293,47
E100012812	PWB9328	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012929	QPV8574	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01836192	EMH5007	29/06/2019	11:03:36	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	7625 / 1	234,78	293,47
E100012760	EPG8161	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01840447	HIP0151	27/06/2019	09:58:06	PRACA BENEDITO VALADARES, 832	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839030	GQH1759	28/06/2019	17:26:42	RUA CASTRO ALVES, 920	5185 / 1	156,18	195,23
AG01836884	HJA6513	28/06/2019	15:16:08	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01836189	PWU9888	28/06/2019	08:58:09	AVENIDA AUTORAMA, 161	7366 / 2	104,13	130,16
AG01840474	HKC6970	01/07/2019	17:01:01	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836896	PWS7612	29/06/2019	11:41:58	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, 805	5550 / 0	104,13	130,16
AG01838208	HLR7081	28/06/2019	08:30:30	RUA PERNAMBUCO, 520	5568 / 0	156,18	195,23
E100012903	PWL7300	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01839351	HFP2488	01/07/2019	18:39:20	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 225	5185 / 1	156,18	195,23
AG01837591	OLW5954	27/06/2019	10:15:42	Avenida Antonio Olimpio De Morais 411	5541 / 1	156,18	195,23
AG01839785	QQS4420	01/07/2019	13:44:03	RUA MINAS GERAIS, 1464	5568 / 0	156,18	195,23
AG01838206	PXI6524	27/06/2019	15:18:20	Avenida Vestuario sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840827	QPF7121	27/06/2019	10:34:41	Rua Sao Paulo 439	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840110	PUJ8916	01/07/2019	16:01:32	RUA C JOAO NOTINI ESQUINA COM TRAVESSA OSVALDO CRUZ, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
AG01840468	HJA6710	29/06/2019	10:40:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 153	7633 / 1	234,78	293,47
D000091267	HMQ4070	22/06/2019	22:19:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837589	PYA7970	27/06/2019	09:42:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 410	5541 / 2	156,18	195,23
AG01844701	HFC5770	21/06/2019	00:14:00	RUA VINTE E UM DE ABRIL, 1049	6530 / 0	156,18	195,23
AG01836389	HGZ4001	26/06/2019	10:24:09	Avenida Gabriel Passos sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839776	HGZ2379	28/06/2019	14:56:00	RUA ESPIRITO SANTO, 580	5487 / 0	156,18	195,23
AG01840467	GWH1901	28/06/2019	09:34:28	RUA OESTE DE MINAS, 2037	6530 / 0	156,18	195,23
AG01836876	PYE8822	27/06/2019	10:26:12	Rua Amazonas 433	5550 / 0	104,13	130,16

AG01839692	PUP2722	27/06/2019	16:33:30	Avenida Governador Magalhaes Pinto 217	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839769	HMA5469	27/06/2019	14:06:59	RUA GOIAS, 237	7625 / 1	234,78	293,47
AG01839781	PVQ0295	29/06/2019	11:48:25	AVENIDA AUTORAMA, 301	5231 / 1	104,13	130,16
AG01842755	OLV4072	23/06/2019	19:50:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAES, 545	6050 / 1	234,78	293,47
AG01840834	IAI9922	28/06/2019	09:40:44	AVENIDA AUTORAMA, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG01840446	GPI2068	27/06/2019	09:53:06	PRACA BENEDITO VALADARES, 30	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836980	OQV9882	27/06/2019	10:29:22	Rua Sao Paulo 1047	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839029	GYB4484	28/06/2019	17:21:49	RUA CASTRO ALVES, 920	5185 / 1	156,18	195,23
AG01840105	OQM0569	01/07/2019	10:21:34	RUA OURO, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
AG01836320	QNH9579	04/06/2019	09:57:51	Rua Rio De Janeiro 657	7625 / 1	234,78	293,47
AG01839691	PYU6859	27/06/2019	15:51:30	Rua Joaquim Andre 230	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840613	GMP8058	27/06/2019	11:32:50	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23
AG01839787	OQP5503	01/07/2019	17:22:06	RUA RIO GRANDE DO SUL, 775	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840101	EPG2401	28/06/2019	13:00:14	AVENIDA PARANA, 380	7633 / 2	234,78	293,47
AG01840103	HGJ8773	28/06/2019	13:06:48	RUA PARANA, 368	5207 / 0	70,7	88,38
AG01839779	PYK6084	29/06/2019	11:28:05	AVENIDA AUTORAMA, 301	7633 / 2	234,78	293,47
AG01839773	OOY1964	28/06/2019	09:03:52	RUA GOIAS, 647	5541 / 3	156,18	195,23
AG01839596	JEL7343	15/06/2019	10:28:41	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01840823	LPF8896	27/06/2019	10:01:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 474	5541 / 2	156,18	195,23
E100012909	PYJ6795	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01836886	HDK8280	28/06/2019	15:55:25	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7366 / 2	104,13	130,16
E100012886	OPZ2105	19/08/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG01841308	HGZ3505	16/07/2019	15:05:57	RUA GOIAS, 1409	5550 / 0	104,13	130,16
E100012819	PXZ3046	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012806	PUO3249	19/08/2019			5002 / 0	208,26	260,32
AG01840817	GSM7608	26/06/2019	12:25:56	Avenida Primeiro De Junho 1079	7633 / 1	234,78	293,47
E100012811	PVZ7207	19/08/2019			5002 / 0	208,26	260,32
AJ00282013	HGZ9775	18/06/2019	15:00:00	VILA ANTONIO ALTIVO, 13	5452 / 1	156,18	195,23
E100012906	PXO9791	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01840115	OQX8668	01/07/2019	16:16:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1330	5568 / 0	156,18	195,23
AG01839699	OQX8668	27/06/2019	17:40:33	RUA DIVINO ESPIRITO SANTO ESQUINA COM ANTONIO OLIMPIO DE MORAES, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
E100012771	HEA9899	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012895	PUN0122	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012814	PWE5751	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012852	QPQ8978	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012836	QNZ4383	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012817	PXI2710	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012924	QPC2085	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012841	QOL2362	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000087956	HMB4877	05/06/2019	09:11:31	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG01839604	HIH0425	05/06/2019	18:58:02	Rua Joao Morato De Faria Esquina Com Rua Sergipe sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
E100012815	PWO9405	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01836984	HAR4599	27/06/2019	11:20:13	Avenida Getulio Vargas 393	5541 / 2	156,18	195,23
AG01842779	HBZ7100	22/06/2019	04:25:00	RUA PITANGUI, 250	6530 / 0	156,18	195,23
AG01842778	HBZ7100	22/06/2019	04:24:00	RUA PITANGUI, 250	5452 / 3	156,18	195,23
AG01837599	HMA5215	01/07/2019	15:13:51	AVENIDA PARANA, 3264	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840455	PZQ7329	27/06/2019	10:30:14	Rua 7 De Setembro 1020	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839118	GZJ7422	01/07/2019	16:31:31	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, SEM NUME	6122 / 0	234,78	293,47
E100012855	QQE9352	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000090607	QPR3996	22/06/2019	07:21:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836986	EAY3741	27/06/2019	11:26:15	Avenida Getulio Vargas 372	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840611	HEL6449	27/06/2019	11:23:36	AVENIDA GETULIO VARGAS, 372	5541 / 7	156,18	195,23
AG01840601	HIM3017	27/06/2019	10:19:32	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2	156,18	195,23
E100012885	OPU2593	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01840820	OQI7347	27/06/2019	09:45:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 414	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839771	JGM3716	27/06/2019	16:50:33	PRACA DOM CRISTIANO, 92	7633 / 1	234,78	293,47
AG01836600	HKC3715	27/06/2019	10:11:45	Avenida Vinte E Um De Abril sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836399	BAV0388	01/07/2019	09:51:02	RUA QUELUZ, 971	7366 / 2	104,13	130,16
AG01836394	OIC5167	28/06/2019	16:09:40	RUA PERNAMBUCO, 400	7633 / 1	234,78	293,47
E100012758	EFS2916	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01839349	HAM0259	29/06/2019	09:51:53	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01836882	HGV5238	28/06/2019	15:08:50	RUA GOIAS, 455	7366 / 2	104,13	130,16
E100012891	OXI3982	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012789	OLO7280	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01839883	PUN0697	27/06/2019	10:12:51	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 800	5541 / 2	156,18	195,23
E100012798	OQK9779	19/08/2019			5002 / 0	208,26	260,32
E100012850	QPF7569	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100012802	PUA6480	19/08/2019			5002 / 0	234,78	293,47
E100012795	OPQ9060	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012882	OMH4621	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012805	PUN9516	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012813	PWE4125	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012878	LUE0871	19/08/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG01837590	HMQ4717	27/06/2019	10:09:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 411	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839021	GXF6854	26/06/2019	17:19:03	Rua Itutinga 635	5185 / 1	156,18	195,23
AG01839115	OLV0381	29/06/2019	12:01:27	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5550 / 0	104,13	130,16
E100012874	HNT0985	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01836888	OLX5656	29/06/2019	10:36:30	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0	104,13	130,16
D000079134	OQS0156	12/05/2019	17:26:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836989	HGY9696	28/06/2019	09:36:58	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01840465	HGY9696	28/06/2019	10:36:54	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836880	GQY0506	28/06/2019	09:06:08	RUA GOIAS, 647	5541 / 3	156,18	195,23
E100012773	HFC0928	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100012772	HFC0928	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01836899	HFE9268	01/07/2019	10:01:38	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	5568 / 0	156,18	195,23

AG01839235	HLA0733	28/06/2019	15:02:34	RUA C JOAO NOTINI, 303	7625 / 1	234,78	293,47
AG01839228	OWW1025	27/06/2019	11:32:34	AVENIDA PARANA, 885	7633 / 1	234,78	293,47
AG01836894	HNR7767	29/06/2019	11:33:08	AVENIDA JK, 1462	5550 / 0	104,13	130,16
E100012786	LLS7149	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01836590	PUV6503	27/06/2019	09:25:54	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836681	NXX8113	06/06/2019	18:15:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	7633 / 1	234,78	293,47
E100012894	PUE4340	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01839882	NQV5748	27/06/2019	10:10:54	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 806	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836599	PVN5933	27/06/2019	10:08:22	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000090552	GRY0447	22/06/2019	06:41:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836591	HGZ6922	27/06/2019	09:42:40	PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839778	QOL6827	29/06/2019	10:08:34	RUA PERNAMBUCO, 1229	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840473	HKI1851	01/07/2019	16:39:51	AVENIDA JK, 1462	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839702	HJB1352	06/06/2019	13:47:25	Rua Rio De Janeiro 280	5592 / 0	104,13	130,16
AG01840458	HCU1914	27/06/2019	11:11:34	Avenida Do Contorno sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836194	MZN5312	29/06/2019	12:15:23	RUA FERNAO DIAS, 671	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840116	HKM4662	01/07/2019	16:28:05	RUA 7 DE SETEMBRO ESQUINA COM A RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG01840828	GWA1874	27/06/2019	10:37:22	Rua Sao Paulo 453	5541 / 2	156,18	195,23
D000090651	OPC4318	22/06/2019	08:41:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840603	OPE4566	27/06/2019	10:23:44	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
E100012872	HMQ3533	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012774	HHA0649	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100012776	HIE2121	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01836195	PXE7189	01/07/2019	15:28:40	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 570	7366 / 2	104,13	130,16
AG01840616	GYB8903	27/06/2019	13:02:22	RUA PETROPOLIS COM RUA PRATAPOLIS, SEM NUME	5185 / 1	156,18	195,23
AG01836975	HAM0469	27/06/2019	10:11:03	Avenida Vinte E Um De Abril 782	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839782	PWF8263	01/07/2019	09:09:51	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 830	5738 / 0	234,78	293,47
E100012835	QNX9638	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012833	QNX3906	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100012754	AQO4308	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01839784	EMN0925	01/07/2019	13:31:37	RUA GOIAS, 361	7633 / 1	234,78	293,47
AG01836400	GUL0471	01/07/2019	10:23:07	RUA DO CHUMBO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839025	FFY5763	28/06/2019	17:01:39	RUA CASTRO ALVES, 920	5452 / 2	156,18	195,23
E100012869	HKF4811	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012818	PXV7062	19/08/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG01839117	PUU1083	29/06/2019	12:12:32	AVENIDA DO VESTUARIO, 200	5452 / 2	156,18	195,23
D000086713	GQY9368	01/06/2019	16:06:11	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840609	GZB8417	27/06/2019	11:19:29	AVENIDA GETULIO VARGAS, 393	5541 / 2	156,18	195,23
E100012770	HDC1483	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000090596	PYQ1151	22/06/2019	07:11:13	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG01840461	PZE7518	27/06/2019	17:34:26	RUA ITUTINGA, 620	5592 / 0	104,13	130,16
AG01836972	HES0905	27/06/2019	10:04:09	Avenida Vinte E Um De Abril 800	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839236	EYZ5658	28/06/2019	15:23:34	RUA PERNAMBUCO, 178	5460 / 0	104,13	130,16
E100012838	QOG2054	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012829	QNE4521	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012765	GSZ1356	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012846	QPA2222	19/08/2019			5002 / 0	234,78	293,47
E100012923	QOZ6783	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012782	HWN9484	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012845	QOW6749	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012899	PVS3166	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01840610	HFC0941	27/06/2019	11:21:30	AVENIDA GETULIO VARGAS, 391	5541 / 2	156,18	195,23
E100012901	PWD0296	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012790	OLW7790	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01839879	OLW7790	27/06/2019	09:50:49	RUA RIO DE JANEIRO, 530	5541 / 2	156,18	195,23
E100012853	QPR2571	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012842	QOR4582	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012920	QON6698	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000090618	OLS8325	22/06/2019	08:03:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100012824	PZM8596	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012900	PWB7670	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012766	GUG1835	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01839780	HSH0737	29/06/2019	11:44:48	AVENIDA AUTORAMA, 301	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840614	HCU1582	27/06/2019	11:38:28	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839239	GXZ8429	01/07/2019	16:52:44	AVENIDA JK, 1361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01839229	OWR4495	27/06/2019	11:52:16	Rua Castro Alves 933	7633 / 1	234,78	293,47
AG01836971	HNT6631	27/06/2019	10:02:09	Avenida Vinte E Um De Abril 800	5541 / 2	156,18	195,23
AG01841002	GMG1465	01/07/2019	18:57:36	RUA GOIAS, 237	7366 / 2	104,13	130,16
AG01839889	HOA8728	27/06/2019	10:29:32	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
E100012783	JHL8742	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012803	PUB1793	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01839788	HIP5161	01/07/2019	17:32:06	RUA RIO GRANDE DO SUL, 780	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840608	HEA5098	27/06/2019	11:16:59	AVENIDA GETULIO VARGAS, 417	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836398	OXD9333	29/06/2019	11:29:43	AVENIDA AUTORAMA, 301	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840824	OXG7363	27/06/2019	10:10:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 407	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839111	JGX6067	29/06/2019	09:45:00	RUA COBRE, 195	7366 / 2	104,13	130,16
E100012816	PWS2859	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012905	PWS2859	19/08/2019			5002 / 0	312,37	390,46
AG01839232	OWX0691	28/06/2019	09:29:16	AVENIDA AUTORAMA, 161	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840113	HNA8783	01/07/2019	16:10:59	RUA C JOAO NOTINI ESQUINA COM TRAVESSA OSVALDO CRUZ, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AG01839222	OQZ2394	25/06/2019	10:52:00	Rua Rio De Janeiro 258	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840900	OQZ2394	16/07/2019	11:01:11	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840829	NVL5978	27/06/2019	10:42:26	RUA SAO PAULO, 487	5541 / 2	156,18	195,23

AG01839231	GXO0161	28/06/2019	09:17:50	AVENIDA AUTORAMA, 161	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840444	HCU1400	27/06/2019	09:45:36	PRACA BENEDITO VALADARES, 84	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840837	GLQ4650	28/06/2019	12:10:04	RUA BOM SUCEASO, 2103	5487 / 0	156,18	195,23
E100012864	FRP2163	19/08/2019			5002 / 0	234,78	293,47
E100012862	FIY0400	19/08/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100012793	OPC6618	19/08/2019			5002 / 0	208,26	260,32
AG01838207	JKP9899	27/06/2019	18:40:36	RUA PERNAMBUCO, 1486	7633 / 1	234,78	293,47
E100012794	OPI2277	19/08/2019			5002 / 0	104,13	130,16

Divinopolis 22 de agosto de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52232B0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 215/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Encaminhamento	9901552-6	AURELIA ADELAIDE CALIXTO	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - Gerência de Operação e Fiscalização de Transporte	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	20/08/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:994BE731

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
BALANCETE FINANCEIRO - POR CATEGORIA ECONÔMICA - DESPESA PAGA - JULHO 2019

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Paga			Exercício de 2019
Período: Julho			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	16.032.701,56	ORÇAMENTÁRIAS	11.341.048,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.730.517,97	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.661.586,70
Contribuições	812.451,13	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.636.932,42
Receita Patrimonial	27.695,07	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	63.059,07
Transferências Correntes	10.974.777,75	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.150.551,48
Outras Receitas Correntes	14.681,32	INVESTIMENTOS	753.838,57
Operações de Crédito	252.663,20	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	57.205,16
Alienação de Bens	42.801,33	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**679.462,02**
Transferências de Capital	206.150,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	599.194,43
FUNDEB	-1.029.036,21	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	18.641,79

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	588,37
		AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	61.037,43
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	**450.000,00**
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	450.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.087.808,81	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.147.494,12
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	32.933,70	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	32.933,70
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.054.875,11	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.055.290,19
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	13.800,00
		RP PROCESSADOS PAGOS	45.470,23
SALDOS ANTERIORES	11.561.773,84	SALDOS ATUAIS	15.743.741,37
BANCO C/ MOVIMENTO	3.076.378,92	BANCO C/ MOVIMENTO	6.022.079,91
BANCOS C/ VINCULADAS	8.485.017,14	BANCOS C/ VINCULADAS	9.721.282,23
POUPANÇA	377,78	POUPANÇA	379,23
TOTAL	28.682.284,21	TOTAL	28.682.284,21

Formiga, 21/08/2019

JADERSON TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

VITÓRIA MÁRCIA GARCIA
Tec.Contabilidade CRC/MG 76469

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	16.032.701,56	ORÇAMENTÁRIAS	11.341.048,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.730.517,97	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.661.586,70
Contribuições	812.451,13	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.636.932,42
Receita Patrimonial	27.695,07	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	63.059,07
Transferências Correntes	10.974.777,75	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.150.551,48
Outras Receitas Correntes	14.681,32	INVESTIMENTOS	753.838,57
Operações de Crédito	252.663,20	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	57.205,16
Alienação de Bens	42.801,33	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	679.462,02
Transferências de Capital	206.150,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	599.194,43
FUNDEB	-1.029.036,21	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	18.641,79
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	588,37
		AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	61.037,43
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	450.000,00
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	450.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.087.808,81	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.147.494,12
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	32.933,70	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	32.933,70
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.054.875,11	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.055.290,19
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	13.800,00
		RP PROCESSADOS PAGOS	45.470,23
SALDOSANTERIORES	11.561.773,84	SALDOS ATUAIS	15.743.741,37
BANCO C/ MOVIMENTO	3.076.378,92	BANCO C/ MOVIMENTO	6.022.079,91
BANCOS C/ VINCULADAS	8.485.017,14	BANCOS C/ VINCULADAS	9.721.282,23
POUPANÇA	377,78	POUPANÇA	379,23
TOTAL	28.682.284,21	TOTAL	28.682.284,21

Formiga, 21/08/2019

JADERSON TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

VITÓRIA MÁRCIA GARCIA
Tec.Contabilidade CRC/MG 76469

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	16.032.701,56	ORÇAMENTÁRIAS	11.341.048,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.730.517,97	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.661.586,70
Contribuições	812.451,13	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.636.932,42
Receita Patrimonial	27.695,07	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	63.059,07
Transferências Correntes	10.974.777,75	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.150.551,48
Outras Receitas Correntes	14.681,32	INVESTIMENTOS	753.838,57
Operações de Crédito	252.663,20	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	57.205,16
Alienação de Bens	42.801,33	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	679.462,02
Transferências de Capital	206.150,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	599.194,43
FUNDEB	-1.029.036,21	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	18.641,79
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	588,37
		AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	61.037,43
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	450.000,00
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	450.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.087.808,81	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.147.494,12
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	32.933,70	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	32.933,70
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.054.875,11	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.055.290,19
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	13.800,00
		RP PROCESSADOS PAGOS	45.470,23
SALDOSANTERIORES	11.561.773,84	SALDOSATUAIS	15.743.741,37
BANCO C/ MOVIMENTO	3.076.378,92	BANCO C/ MOVIMENTO	6.022.079,91
BANCOS C/ VINCULADAS	8.485.017,14	BANCOS C/ VINCULADAS	9.721.282,23
POUPANÇA	377,78	POUPANÇA	379,23
TOTAL	28.682.284,21	TOTAL	28.682.284,21

Formiga, 21/08/2019

JADERSON TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

VITÓRIA MÁRCIA GARCIA
Tec.Contabilidade CRC/MG 76469

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:0DE008A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR

PUBLICAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
EDITAL CMDCA Nº: 001/2019

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, conforme deliberação realizada na presente data, vem por meio deste publicar o resultado preliminar da prova de conhecimentos específicos conforme parâmetros estabelecidos no edital CMDCA nº: 001/2019, por ordem de número de inscrição:

NºInscrição	Nome Candidato	Pontuação Total	Situação
1	Felipe André Batista Vieira	AUSENTE	AUSENTE
2	Magda dos Santos Ribeiro	81 pontos	Aprovada
3	Accioly Leite Ribeiro	AUSENTE	AUSENTE
4	Rita de Cássia Rodrigues Pinto	71 pontos	Aprovada
5	José Robson Rodrigo do Carmo	57 pontos	Reprovado
6	Anne Caroline da Costa	AUSENTE	AUSENTE
7	Alessandra Fernandes da Silva	44 pontos	Reprovada
8	Cacilda Ribeiro	71 pontos	Aprovada
9	Cíntia Maria Laurindo	AUSENTE	AUSENTE
10	Márcio Francisco Mendes	66 pontos	Aprovado
11	Brenda da Silva Leite Machado	20 pontos	Reprovada
12	Mauro Francisco Bancutti	65 pontos	Aprovado
13	Iracema Mendes Vieira	55 pontos	Reprovada
14	Dirceu Guedes da Cunha	44 pontos	Reprovado
15	Juliana Aparecida R. Rodrigues	79 pontos	Aprovada
16	Thaís Emanuelle da Silva	67 pontos	Aprovada
17	Airton Carlos Pereira	68 pontos	Aprovado
18	Taísa Ribeiro	21 pontos	Reprovada
19	Cristiane Ribeiro Koeler Ferreira	AUSENTE	AUSENTE
20	Vanessa Scarpa da Silva Costa	AUSENTE	AUSENTE
21	Flávia dos Santos	69 pontos	Aprovada
22	Lucineia Soares da Silva	82 pontos	Aprovada
23	Eunice Gonçalves dos Santos	59 pontos	Reprovada
24	Suzana Aparecida da Silva	79 pontos	Aprovada
25	Yole Cristini Guedes	51 pontos	Reprovada
26	Carolina de Lacerda Ferrer Carneiro	77 pontos	Aprovada
27	Daniela Dias Fernandes	AUSENTE	AUSENTE
28	Tatiana Alves de Barros	45 pontos	Reprovada
29	Sandra dos Santos Pereira	AUSENTE	AUSENTE
30	Regina Antunes de Oliveira	AUSENTE	AUSENTE
31	Marli Maltauro Soares	61 pontos	Aprovada
32	Iara Souza Guida	AUSENTE	AUSENTE
33	Emmanuel Alexander de Oliveira Souza	63 pontos	Aprovado
34	Italo Nogueira Gondim	AUSENTE	AUSENTE
35	Daniel de Jesus Souza Pinto	50 pontos	Reprovado
36	Carlos Eduardo Tobias	35 pontos	Reprovado
37	Marquilene Cardoso da Silva	61 pontos	Aprovada
38	Diego de Sá Lacombe	AUSENTE	AUSENTE
39	Wanessa Ribeiro Leite	28 pontos	Reprovada
40	Paula Cristina Silva Paulino	64 pontos	Aprovada
41	Ana Carolina Mancilha Medeiros Mogui	73 pontos	Aprovada
42	Adriana Lima de Carvalho	53 pontos	Reprovada
43	Tatiana Silva Paulino	61 pontos	Aprovada
44	Rodrigo Vieira Meireles	AUSENTE	AUSENTE
45	Marcela Antunes da Silva	AUSENTE	AUSENTE

Itanhandu, 23 de Agosto de 2019.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C4C95C84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 095/2019

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2019
Processo Administrativo Nº 138/2019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Data de Publicação: 06/08/2019 10:04:50

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 21/08/2019 15:37:31						
Lote 01						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Litro	Marca: Petrobras		Modelo: Combustível		
Descrição: Etanol - João Pinheiro						
Quantidade: 100.000		**Valor Unit.:** 2,93		**Valor Total:** 293.000,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	AUTO POSTO RDG LTDA	096	08.418.219/0001-17	2,99	2,93	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 2 - HOMOLOGADO - 21/08/2019 15:37:31						
Lote 02						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Litro	Marca: Bandeira Branca		Modelo:		
Descrição: Etanol - Luizlândia do Oeste						
Quantidade: 20.000		**Valor Unit.:** 2,89		**Valor Total:** 57.800,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	POSTO PIRAPATOS LTDA	098	05.761.080/0001-11	2,95	2,89	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 3 - HOMOLOGADO - 21/08/2019 15:37:32						
Lote 03						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Balde	Marca: IMPACTO		Modelo: IMPACTO		
Descrição: Óleo hidráulico SAE 68 - Balde com 20 litros						
Quantidade: 250		**Valor Unit.:** 118,60		**Valor Total:** 29.650,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E	012	20.649.395/0001-65	180,30	118,60	Sim
2	IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO	063	09.117.354/0001-95	180,00	118,62	Sim
3	LUBRIFICANTES PINHEIRO LTDA	028	03.341.656/0001-66	47.250,00	138,99	Sim
4	AUTO POSTO RDG LTDA	057	08.418.219/0001-17	180,00	162,80	Não
5	RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA	062	09.377.353/0001-80	180,00	180,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 4 - HOMOLOGADO - 21/08/2019 15:37:32						
Lote 04						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Balde	Marca: IMPACTO		Modelo: IMPACTO		
Descrição: Graxa - balde com 20 kg						
Quantidade: 30		**Valor Unit.:** 130,00		**Valor Total:** 3.900,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E	031	20.649.395/0001-65	424,49	130,00	Sim
2	IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO	091	09.117.354/0001-95	420,00	134,90	Sim
3	RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA	097	09.377.353/0001-80	424,00	168,00	Sim
4	LUBRIFICANTES PINHEIRO LTDA	056	03.341.656/0001-66	11.550,00	339,50	Sim
5	AUTO POSTO RDG LTDA	077	08.418.219/0001-17	420,00	420,00	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**

EDMAR XAVIER MACIEL
Autoridade

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1A0018AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 096/2019

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2019
Processo Administrativo Nº 138/2019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Data de Publicação: 06/08/2019 10:04:50

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 21/08/2019 15:37:31						
Lote 01						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Litro	Marca: Petrobras		Modelo: Combustível		
Descrição: Etanol - João Pinheiro						
Quantidade: 100.000	Valor Unit.: 2,93	Valor Total: 293.000,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AUTO POSTO RDG LTDA	096	08.418.219/0001-17	2,99	2,93	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LOTE 2 - HOMOLOGADO - 21/08/2019 15:37:31						
Lote 02						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Litro	Marca: Bandeira Branca		Modelo:		
Descrição: Etanol - Luizlândia do Oeste						
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 2,89	Valor Total: 57.800,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	POSTO PIRAPATOS LTDA	098	05.761.080/0001-11	2,95	2,89	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LOTE 3 - HOMOLOGADO - 21/08/2019 15:37:32						
Lote 03						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Balde	Marca: IMPACTO		Modelo: IMPACTO		
Descrição: Óleo hidráulico SAE 68 - Balde com 20 litros						
Quantidade: 250 Valor	Unit.: 118,60	Valor Total: 29.650,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	J.MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E	012	20.649.395/0001-65	180,30	118,60	Sim
2	IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO	063	09.117.354/0001-95	180,00	118,62	Sim
3	LUBRIFICANTES PINHEIRO LTDA	028	03.341.656/0001-66	47.250,00	138,99	Sim
4	AUTO POSTO RDG LTDA	057	08.418.219/0001-17	180,00	162,80	Não
5	RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA	062	09.377.353/0001-80	180,00	180,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LOTE 4 - HOMOLOGADO - 21/08/2019 15:37:32						
Lote 04						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Balde	Marca: IMPACTO		Modelo: IMPACTO		
Descrição: Graxa - balde com 20 kg						
Quantidade: 30 Valor	Unit.: 130,00	Valor Total: 3.900,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E	031.	20.649.395/0001-65	424,49	130,00	Sim
2	IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO	091	09.117.354/0001-95	420,00	134,90	Sim
3	RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA	097	09.377.353/0001-80	424,00	168,00	Sim
4	LUBRIFICANTES PINHEIRO LTDA	056	03.341.656/0001-66	11.550,00	339,50	Sim
5	AUTO POSTO RDG LTDA	077	08.418.219/0001-17	420,00	420,00	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: EDMAR XAVIER MACIEL

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:33E63FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 099/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0099/2019
Sistema de Registro de Preços 019/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2019
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor das empresas: **CSA Comercial Ltda – ME, Idelmar José de Souza – ME e Roney G de Deus.**

CSA COMERCIAL LTDA - ME						
Item	**Unid.**	**Qtde**	**Marca**	**Descrição Mínima**	**Vr Unit**	**Vr Total**
11	Pacote	3.400	Copoplast	**Copo descartável com tampa** – volume de 250ml confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverá atender as condições da NBR 14.865 E NBR 13.230 AS ABNT	7,20	24.480,00
Valor Total do Fornecedor: **R$ 24.480,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais)**						
Roney G de Deus						
Item	**Unid.**	**Qtde**	**Marca**	**Descrição Mínima**	**Vr Unit**	**Vr Total**
02	Lata	750	Quero	**Extrato de tomate -** simples e concentrado; o extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso; ingredientes: tomate, sal e açúcar; a embalagem deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic – unidade com 850 gramas – prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	5,23	3.922,50
03	Pacote	40	Apti	**Farinha aveia**, tipo flocos finos, ingredientes vitaminas/proteínas/sais minerais e fibras pacote 200 gramas, prazo de validade: mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, lote e informações nutricionais.	2,40	96,00
05	Kilo	8.100	Da Roça	**Maçã Nacional** – de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	3,56	28.836,00
06	Pacote	2.470	Flor de Lis	**Macarrão Espaguete** – macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	1,68	4.149,60
07	Unidade	70	Sabor Mineiro	**Molho para salada tipo shoyo**, composição básica, soja, amido, açúcar, sal, vinagre, conservador, acidulante, seqüestraste, óleo, acondicionado em garrafa plástica acondicionado em frasco de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro do M/S. Embalagem 1 litro.	8,29	580,30
08	Lata	40	Mucilon	**Mucilon – cereal infantil sabor arroz**, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	5,99	239,60
09	Lata	40	Mucilon	**Mucilon – cereal infantil sabor milho**, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem:, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	5,99	239,60
13	Kilo	180	Da Roça	**Mamão Papaya** – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	3,89	700,20
14	Unid	80	União	**Sal** – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	0,92	73,60
Valor total do Fornecedor: **R$ 38.837,40 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**						
Idelmar Jose de Souza - ME						
Item	**Unid.**	**Qtde**	**Marca**	**Descrição Mínima**	**Vr Unit**	**Vr Total**
01	Pacote	950	Vianeza	**Achocolatado em pó**; ingredientes básicos: cacau e açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja; sem adição de leite em pó ou soro de leite; não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório; embalagem: deve estar intacta, acondicionada em polietileno, potes plásticos bem vedados, de 800 gramas; prazo de validade: mínimo de 1 ano a partir da data de entrega.	5,93	5.663,50
04	Pacote	150	Nubiane	**Feijão Preto** - Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	3,98	597,00
10	Pacote	1400	Minas Plast	**Embalagem plástica para sanduíche** tipo Cachorro-Quente grande ou Pastel Produzido em Polietileno de Alta Densidade 100% virgem na cor branca, Produto inodoro e atóxico. Embalagem com 100 sacos.	1,38	1.932,00
12	Kilo	120	Natural	**Batata Doce** – lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	1,49	178,80
Valor Total do Fornecedor: **R$ 8.371,30** (oito mil trezentos e setenta e um reais e trinta centavos)						

João Pinheiro/MG, 22 de Agosto de 2019.

Pregoeira E Equipe De Apoio:

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
22/08/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9862B08B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lambari-MG, Celiane Papandréa Borges, no uso de suas atribuições legais e ...

CONSIDERANDO a regularidade dos autos do Processo Licitatório nº 000055/2019, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 000040/2019 bem como o resultado final do referido certame ...

CONSIDERANDO a necessidade da DIVISÃO DE EDUCAÇÃO em adquirir GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019.
RESOLVE . . .
ADJUDICAR AOS FORNECEDORES OS ITENS ABAIXO:

0027874 - ALINE RIBEIRO DE AMORIM - ME CPF/CNPJ - 18243924000184
RUA TIRADENTES, 150 - CENTRO - LAMBARI - MG - CEP: 37480000

Item	*Descrição*	*Marca*	*UN*	*Quant*	*Unitario*	*Total*
00001	ABACAXI PÉROLA	*CEASA*	UN	200	2,99	598,00
00002	ABOBRINHA VERDE	*CEASA*	KG	30	2,86	85,80
00005	ALHO NACIONAL	*CEASA*	KG	85	11,69	993,65
00008	BATATA INGLESA	*CEASA*	KG	704	1,99	1.400,96
00012	CEBOLA BRANCA	*CEASA*	KG	190	2,69	511,10
00023	LARANJA LIMA	*CEASA*	KG	45	2,49	112,05
00024	LARANJA PERA	*CEASA*	KG	635	1,39	882,65
00028	MAÇÃ NACIONAL	*CEASA*	KG	125	3,49	436,25
00029	MAMÃO FORMOSA	*CEASA*	KG	95	3,99	379,05
00030	MARACUJÁ -	*CEASA*	KG	45	5,39	242,55
00032	MELANCIA -	*CEASA*	KG	1140	1,49	1.698,60
00034	OVO BRANCO DE GALINHA	*CEASA*	DZ	346	3,81	1.318,26
00039	TOMATE	*CEASA*	KG	502	2,39	1.199,78
00041	VAGEM	*CEASA*	KG	40	5,49	219,60

Total Fornecedor : 10.078,30

0009089 - ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ - 15413146000136
RUA JOAQUIM CASSIMIRO DE ALMEIDA, 109 - CENTRO - MARIA DA FE - MG - CEP: 37517000

Item	*Descrição*	*Marca*	*UN*	*Quant*	*Unitario*	*Total*
00003	ACHOCOLATADO EM PÓ	*PACHA*	PCT	28	3,24	90,72
00006	ARROZ BRANCO	*BOM PRATO*	PCT	480	13,60	6.528,00
00014	EXTRATO DE TOMATE	*BONARE*	UN	931	2,00	1.862,00
00015	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	*PACHA*	KG	42	4,60	193,20
00016	FARINHA DE MILHO AMARELA - PACOTE COM 500 GR	*PACHA*	PCT	33	2,97	98,01
00017	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	*SM*	KG	120	3,30	396,00
00018	FEIJÃO CARIOCA, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA	*PACHA*	KG	1170	4,20	4.914,00
00021	GELATINA EM PÓ	*APTI*	UN	288	0,95	273,60
00025	LEITE EM PÓ	*PIRACANJUBA*	PCT	140	10,35	1.449,00
00026	MACARRÃO COM OVOS TIPOS AVE MARIA / ESPAGUETE Nº 8	*DON SAPORE*	PCT	600	3,20	1.920,00
00031	MARGARINA VEGETAL	*DELICIA*	PT	66	3,75	247,50
00037	SAL IODADO REFINADO	*MIRAMAR*	KG	150	1,47	220,50
00038	SARDINHA ENLATADA	*PALMEIRA*	LA	340	3,44	1.169,60
00040	TRIGO PARA QUIBE, PACOTE COM 500GR	*PACHA*	PCT	111	2,60	288,60

Total Fornecedor : 19.650,73

0009085 - JULIANA GODOY MOREIRA LOPES EPP CPF/CNPJ - 38649612000182
RUA NOSSA SRA APARECIDA, 9 - CENTRO - SAO GONCALO DO SAPUCAI - MG - CEP: 37490000

Item	*Descrição*	*Marca*	*UN*	*Quant*	*Unitario*	*Total*
00004	AÇÚCAR CRISTAL - PCTE 5 KG	*DELTA*	PCT	100	8,50	850,00
00020	FUBA DE MILHO	*PACHA*	PCT	30	1,72	51,60
00033	ÓLEO DE SOJA	*CORCOVADO*	UN	500	3,54	1.770,00
00035	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	*PACHA*	PCT	76	4,06	308,56
00036	QUEIJO DO TIPO PARMESÃO RALADO	*MINEIRINHO*	PCT	10	3,42	34,20

Total Fornecedor : 3.014,36

0078475 - MICHAEL CRUZ DOS SANTOS 11549958607 CPF/CNPJ - 34085629000101
RUA RONALDO RAIMUNDI, 87 - NOVO HORIZONTE - LAMBARI - MG - CEP: 37480000

Item	*Descrição*	*Marca*	*UN*	*Quant*	*Unitario*	*Total*
00043	PÃO FRANCÊS	*RAUDINHO*	KG	100	7,99	799,00

Total Fornecedor : 799,00

0007101 - MOEMA COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ - 03134867000128
AVENIDA DR GETULIO VARGAS, 1598 - VILA CARNEIRO - SAO LOURENCO - MG - CEP: 37470000

Item	*Descrição*	*Marca*	*UN*	*Quant*	*Unitario*	*Total*
00007	AVEIA, EM FLOCOS FINOS	*APTI*	UN	12	3,38	40,56
00009	BISCOITO MAISENA DOCE INTEGRAL	*MARILAN*	PCT	61	5,45	332,45
00010	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL	*MARILAN*	PCT	32	4,92	157,44
00013	CEREAL INFANTIL - SACHÊ	*NUTRIBOM 230G*	UN	8	4,18	33,44
00027	MACARRÃO DO TIPO LETRINHA	*VILMA*	PCT	28	3,75	105,00

Total Fornecedor : 668,89

0005079 - ROBERTO DIAS DE CASTRO CPF/CNPJ - 71376214000105
LOC FAZENDA BOA VISTA, 0 - ZONA RURAL - JESUANIA - MG - CEP: 37485000

Item	*Descrição*	*Marca*	*UN*	*Quant*	*Unitario*	*Total*
00044	LEITE PASTEURIZADO TIPO B	*BOA VISTA*	L	1700	3,00	5.100,00

Total Fornecedor : 5.100,00

0006777 - RONALDO DOS SANTOS GARCIA - ME CPF/CNPJ - 05691277000121 RUA ANTONIO ARAUJO DANTAS, 72 - CAMPO BELO - LAMBARI - MG - CEP: 37480000						
Item	*Descrição*	*Marca*	*UN*	*Quant*	*Unitario*	*Total*
00011	CARNE BOVINA MOIDA (MÚSCULO)	*NHA CHICA*	KG	1355	16,50	22.357,50
00019	FILÉ DE FRANGO SEM OSSO	*PIF PAF*	KG	1010	13,00	13.130,00
00042	CARNE SUINA EM CUBOS (PERNIL)	*NUTRILI*	KG	175	13,00	2.275,00

Total Fornecedor : 37.762,50
Total Geral : 77.073,78

Lambari, 21 de Agosto de 2019.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:448D8B89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os (as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no períodode**23DEAGOSTO A 29DEAGOSTO DE2019**no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j)xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l)xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q)comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r)atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37,incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os(As) candidatos(as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 22 de agosto de 2019

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
No. de vagas: 06

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
08º	Analu da Costa Morais Carrara	673003770	06.09.1983	17	-	-	-	17

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:42277A20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9177 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Av. Maestro Sansão n. 236 - Centro	
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: 32 3696-3300	Exercício: 2019

DECRETO Nº 9177 de 01 de AGOSTO de 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 240.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5572, de 19 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.205 - CONSTRUÇÃO E/ OU MELHORIAS DE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DEMSUR	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL	
17.512.0057 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.283 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL	
17.512.0057 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.138 - ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES E PESADOS, EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
03.01.03 - ÁGUA PLUVIAL	
17.512.0058 - 3191.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.281 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA PLUVIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
03.01.04 - ESGOTO	
17.512.0059 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.145 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
03.01.04 - ESGOTO	
17.512.0059 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.147 - ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES E PESADOS, EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.126 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DO ATERRO SANITÁRIO - ATERRO CONTROLADO E USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESIDUOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.128 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LIMPEZA URBANA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
Adiciona:	**240.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
1.123 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL	

17.512.0057 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.283 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.163 - MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.282 - MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
Reduz:	**240.000,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 01 DE AGOSTO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FD8EEB50

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATA P.P 072/2019 - SRP FERRAMENTAS II (ME OU EPP) - APOS AMOSTRAS

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019 – após apresentação de amostras

Aos 21/08/2019 10:00 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para continuação da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 72/2019

REQUISITANTES: Divisão Administrativa, Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.
ASSUNTO: Esta sessão destinou-se a continuação do julgamento do Pregão Presencial nº 072/2019, após a análise das amostras apresentadas, conforme segue:

1º) Em 02 de agosto de 2019, foi solicitado, via e-mail, a apresentação das amostras da empresa classificada em 1º lugar: ULTRA BONI COMERCIO EIRELI - ME para os itens 50732, 50706, 50741, 47717, 50769, 32601, 32602, 32603, 52019 e 52020.

Ocorrência¹: Em 12 de Agosto de 2019 o servidor Rildo Antonio Vardiero Nery, considerou o item 47717 apresentado pela empresa ULTRA BONI COMERCIO EIRELI - ME, APROVADO de acordo com as especificações do Edital Convocatório, sendo REPROVADAS as amostras apresentadas para os itens: 50732, 50706, 50741, 50769, 32601, 32602, 32603, 52019 e 52020.

Ocorrênia³: Em 12 de Agosto de 2019 foi encaminhado, via e-mail, para a empresa ULTRA BONI COMERCIO EIRELI - ME o laudo das amostras do PP 072/2019 referente a avaliação das amostras apresentadas.

Ocorrência4: Em 12 de Agosto de 2019 o servidor Rildo Antonio Vardiero Nery solicitou as amostras na qual a empresa Materminas Materiais para Construção de Muriae Ltda, ficou classificada em 2º lugar, sendo eles: 50732, 50706, 50741, 50769, 32601, 32602, 32603, 52019 e 52020.

Ocorrência5: Em 21 de Agosto de 2019 o servidor Rildo Antonio Vardiero Nery, considerou os itens 50732, 50706, 50741, 50769, 32601, 32602, 32603, 52019 e 52020, apresentado pela empresa MATERMINAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MURIAÉ LTDA, APROVADOS de acordo com as especificações do Edital Convocatório.

Encerrada a apresentação e análise das amostras, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Materminas Materiais para Construção de Muriae Ltda - 29.262.968/0001-78, situada na RUA BENEDITO VALADARES, 473 - BARRA - Muriaé - MG com o valor total de R$ 48.700,75 (quarenta e oito mil e setecentos reais e setenta e cinco centavos),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	50732	Alicate para montagem e desmontagem de anéis de segurança externos conforme Norma DIN 471 e DIN 983, fabricado em aço cromo - vanádio	UN	GEDORE	2,0000	38,4000	76,80
2	50706	Alicate para montagem e desmontagem de anéis de segurança interno, fabricado em aço cromo - vanádio, cabo revestido em plastico para minimizar o deslizamento da mão do usuário, Diâmetro das pontas: 1,8 mm, Diâmetro do anel: 19 - 60 mm.	UN	GEDORE	2,0000	33,8000	67,60
3	43199	ALICATE PORTA ELETRODO LD 1100 AMPERES	UN	GEDORE	2,0000	39,4500	78,90
4	32601	CHAVE PARA TUBOS, 10", COM CABO E CABEçA EM AçO, CABO PINTADO NA COR VERMELHA, AJUSTE RáPIDO E DE FáCIL MANUSEIO,	UN	GEDORE	50,0000	70,7000	3.535,00
5	32602	CHAVE PARA TUBOS, 12", COM CABO E CABEçA EM AçO, CABO PINTADO NA COR VERMELHA, AJUSTE RáPIDO E DE FáCIL MANUSEIO,	UN	GEDORE	30,0000	97,0000	2.910,00
6	32603	CHAVE PARA TUBOS, 14", COM CABO E CABEçA EM AçO, CABO PINTADO NA COR VERMELHA, AJUSTE RáPIDO E DE FáCIL MANUSEIO,	UN	GEDORE	10,0000	109,0000	1.090,00
7	50741	CINTA DE AMARRAçãO, INDICADA PARA USO EM TRANSPORTE DE CARGAS, EQUIPAMENTOS EM GERAL. FABRICADA EM 100% POLIéSTER, POSSUI 01 CATRACA E 02 GANCHOS. CONTA COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATé 3.000KGF, CONJUNTO COM 1	UN	3M	5,0000	94,0000	470,00

		CATRACA E 2 GANCHOS					
8	47280	CINTA PARA ELEVAçãO DE CARGA	UN	3M	20,0000	140,0000	2.800,00
10	50742	Corda de polipropileno 14 mm	M	VONDER	1.100,0000	2,4000	2.640,00
11	43242	ESCOVA DE AçO LATONADA PARA ESMERIL 8" FURO 5/8"	UN	VONDER	1,0000	69,9000	69,90
12	50751	EXTRATOR PARA ROLAMENTO COM DIAMETRO EXTERNO DE 12 MM A 75 MM	UN	VONDER	1,0000	512,0000	512,00
13	43258	MANGOTE FLEXIVEL 3"	M	VONDER	80,0000	32,2000	2.576,00
14	50760	MANGOTE FLEXIVEL 4"	M	VONDER	80,0000	65,2500	5.220,00
15	52019	MANGUEIRA DE BORRACHA DE 2 POLEGADAS COM 3 LONAS, ATÓXICA, PARA CONDUÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIO.	M	3M	120,0000	147,0000	17.640,00
16	50763	MANILHA 1 POLEGADAS CURVA, PINO ROSCADO ALLOY PESADO, POSSUI CORPO FORJADO EM AçO CARBONO 1045 COM PORCA E CUPILHA (G 2130).	UN	VONDER	5,0000	129,7000	648,50
17	50761	MANILHA 1/2 POLEGADAS CURVA, PINO ROSCADO ALLOY PESADO, POSSUI CORPO FORJADO EM AçO CARBONO 1045 COM PORCA E CUPILHA (G 2130).	UN	VONDER	5,0000	23,4500	117,25
18	50762	MANILHA 5/8 POLEGADAS CURVA, PINO ROSCADO ALLOY PESADO, POSSUI CORPO FORJADO EM AçO CARBONO 1045 COM PORCA E CUPILHA (G 2130).	UN	VONDER	5,0000	41,2400	206,20
19	50769	PONTEIRO SDS MAX, ENCAIXE SEXTAVADO COM 400MM	UN	VONDER	4,0000	84,5000	338,00
20	43282	SACA POLIA CAPACIDADE DE FORçA OPERACIONAL 3 TONELADAS EM AçO CROMO VANADIO 1300 KG	UN	GEDORE	2,0000	334,3000	668,60
21	52020	SERRA POLICORTE DE 14 POLEGADAS COM 1.750W DE POTENCIA, 3.800RPM POR MINUTO, COM DISCO DE 355MM E PESO 16,7KG (MEDIDAS APROXIMADAS)	UN	SKIL	1,0000	998,0000	998,00
22	50779	TALHA MANUAL COM CAPACIDADE DE SUSPENSãO 5 TONELADAS:	UN	WORKER	2,0000	3.019,0000	6.038,00

ULTRA BONI COMERCIO EIRELI - ME - 13.249.746/0001-85, situada na RUA VEREADOR BENEDITO AUGUSTO VIEIRA, 423 - VILA CASAL - UBA - MG com o valor total de R$ 201,75 (duzentos e um reais e setenta e cinco centavos),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
9	47717	COLA ADESIVA MONTA E FIXA 85G	UN	CASCOLA	15,0000	13,4500	201,75

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa Materminas Materiais para Construção de Muriae Ltda - 29.262.968/0001-78, no valor total de R$ 48.700,75 (quarenta e oito mil e setecentos reais e setenta e cinco centavos),

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa ULTRA BONI COMERCIO EIRELI - ME - 13.249.746/0001-85 no valor total de R$ 201,75 (duzentos e um reais e setenta e cinco centavos).

O valor total do presente processo é de R$ 48.902,50 (quarenta e oito mil e novecentos e dois reais e cinquenta centavos)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

MARCOS VINICIUS RODRIGUES MARUM
Membro

FLÁVIA RENATA DE OLIVEIRA SUHETT
Membro

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:3E5AD90D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONTRATO Nº 054/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 OUTORGA E TESTE DE INTERFERÊNCIA

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DOS CERTIFICADOS DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE 18 (DEZOITO) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EM FUNCIONAMENTO, REALIZAÇÃO DE TESTE DE BOMBEAMENTO/RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E TESTES DE INTERFERÊNCIA ENTRE POÇOS ARTESIANOS DE PROPRIEDADE DESTA AUTARQUIA. COM LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE EXCLUSIVO CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI - CONTRATADA: **BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**, CNPJ N° 21.549.432/0001-26 - VALOR TOTAL: R$ 112.122,28 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.02-3390.39.00-17.512.0057-2.283 - REDUZIDO 53 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 12/08/2019 E ENCERRANDO-SE EM 11/08/2020 - DATA: 09/08/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant	Unitário	Total
1	11164	OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS DOS POÇOS ARTESIANOS EM FUNCIONAMENTO	UN	18	R$ 4.886,96	R$ 87.965,28
2	11169	TESTE DE INTERFERÊNCIA - DISTRITO DE BELISARIO	UN	1	R$ 3.451,00	R$ 3.451,00

3	11170	TESTE DE INTERFERÊNCIA - DISTRITO DE BOA FAMILIA	UN	1	R$ 3.451,00	R$ 3.451,00
4	11171	TESTE DE INTERFERÊNCIA - DISTRITO DE BOA FAMILIA (POÇO 01 E POÇO 05)	UN	1	R$ 3.451,00	R$ 3.451,00
5	11166	TESTE DE INTERFERÊNCIA - DISTRITO DE VERMELHO (POÇO 01 E POÇO 02)	UN	1	R$ 3.451,00	R$ 3.451,00
6	11168	TESTE DE INTERFERÊNCIA - DISTRITO DE VERMELHO (POÇO 03 E POÇO 06)	UN	1	R$ 3.451,00	R$ 3.451,00
7	11165	TESTE DE INTERFERÊNCIA - DISTRITO INDUSTRIAL	UN	1	R$ 3.451,00	R$ 3.451,00
8	11167	TESTE DE INTERFERÊNCIA - POVOADO DE SAO FERNANDO	UN	1	R$ 3.451,00	R$ 3.451,00

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:99166389

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070-2019 - SRP GÁS GLP E VASILHAMES

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS GLP EM BOTIJAS DE 13 KG E VASILHAME PARA SUBSTITUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA - CONTRATADA: **FORTT DISTRIBUIDORA LTDA - ME** - VALOR: R$ 13.800,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 12/08/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 11/08/2020 - DATA: 12/08/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

FORTT DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ Nº 15.358.798/0001-15						
Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
51925	150	UN	RECARGA DE GÁS GLP EM BOTIJAS 13 KG	SUPERGAS-BRAS	R$ 70,00	R$ 10.500,00
51926	30	UN	VASILHA DE BOTIJÃO DE GÁS, NOVA, COM CAPACIDADE PARA 13KG DE GLP, CHEIA,FABRICADA SEGUNDO NORMA NBR 8460 DA ABNT. POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CASO DE AUMENTO DA PRESSÃO INTERNA, LIBERANDO O GLP IMPEDINDO QUE OCORRA UMA EXPLOSÃO DO VASILHAME. COM PINTURA.	SUPERGAS-BRAS	R$ 110,00	R$ 3.300,00

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:2D59C5C5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019 - SRP CONCRETO USINADO II

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL, A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO E EM DIVERSAS OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA - CONTRATADA: **ESTRUTURAL CONCRETO LTDA**, CNPJ N° 02.373.485/0001-94 - VALOR TOTAL: R$ 38.540,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 19/08/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 18/08/2020 - DATA: 16/08/2019 - GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

ESTRUTURAL CONCRETO LTDA CNPJ Nº 02.373.485/0001-94						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
6215	50	m3	CONCRETO USINADO 20 MPA, BOMBEADOCOM FORNECIMENTO DE MATERIAL	CONCRETOP	R$ 256,00	R$ 12.800,00

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:2FA73FB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL – REF. 07/2019 - LEI Nº 12.527/2011

Nome	Situação Funcional	Cargo	Vencimento e Bolsa Estagiário	Incorporação Quintos 5/5 e Aux. Alimentação e Aux. Transporte e 1/3 Férias	Quinquênio/ Dif. Salarial/ H. EXTRA/ Abono Pec./ 13º Sal. / Gratificação	Descontos: INSS, IR, CONSIGNAÇÃO, UNIODONTO, SINDICATO	Líquido
Andressa Melo Silveira Andrade	Estagiário	Estagiária T.J	R$ 1.446,00	R$ 148,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.594,80
Bruna Silva Vieira	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 2.429.62	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 273,42	R$ 2.366,20
Debora Lemes Santos	Comissionado	Controladora Interna	R$ 3.877,71	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 644,17	R$ 3.443,54
Elessandra Silva Carvalho	Efetivo	Auxiliar Serviços Gerais	R$ 2.661,06	R$ 2.340,84	R$ 2.435,21	R$ 2.561,81	R$ 4.875,30
Eliane Pádua Alves	Efetivo	Oficial Administrativa	R$ 4.435,10	R$ 4.099,64	R$ 4.366,80	R$ 2.774,30	R$ 10.127,24
Evaldo Vieira de Freitas Filho (Férias)	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 2.429.62	R$ 1.019,87	R$ 1.328,32	R$ 541,23	R$ 4.236,58
Ivonice Aparecida de Camargos Souza	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 2.429.62	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 273,42	R$ 2.366,20
José Roberto Souza Vilela	Comissionado	Diretor de Informática	R$ 3.877,71	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 618,47	R$ 3.469,24
Keila Medeiros da Silva	Comissionado	Procuradora Jurídica	R$ 6.221,40	R$ 210,00	R$ 518,45	R$ 1.361,97	R$ 5.587,88
Marcelo Augusto de Araújo	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 2.429,62	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 338,04	R$ 2.301,58
Márcio Silva Camargos	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 2.429.62	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 295,88	R$ 2.343,74

Marlon Alves de Carvalho	Comissionado	Diretor Financeiro	R$ 4.375,05	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 682,08	R$ 3.902,97
Nádia Rezende Silva (Férias)	Comissionado	Diretora Administrativa	R$ 4.375,05	R$ 1.668,35	R$ 1.458,35	R$ 2.046,24	R$ 5.455,51
Nandara Silva Nunes	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 2.509,11	R$ 210,00	R$ 518,45	R$ 254,25	R$ 2.983,31
Priscila Paniago Cezário	Comissionado	Diretora de Plenário	R$ 3.877,71	R$ 210,00	R$ 518,45	R$ 685,77	R$ 3.920,39
Silvio dos Santos Silva Junior	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 2.429.62	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 933,04	R$ 1.706,58
Thais Oliveira Freitas	Estagiário	Estagiária T.J	R$ 1.446,00	R$ 148,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.594,80
Wender José Silva Ferreira	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 2.429.62	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 315,02	R$ 2.324,60
Alessandro Camargos Silva	Agente político	Vice Presidente	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.359,19	R$ 5.240,81
Claudimar Vilela de Jesus	Agente político	Presidente	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.411,32	R$ 5.188,68
Danilo Mendonça Vieira	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.411,32	R$ 5.188,68
Donilson Nunes Silva	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.056,11	R$ 3.543,89
Edwilson Rodrigues dos Santos	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.860,56	R$ 4.739,44
Gil Santos Silva	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.912,70	R$ 4.687,30
João Batista Alves Silva	Agente político	1º Secretário	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.359,19	R$ 5.240,81
Juliano Coelho Miranda Borges	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.411,32	R$ 5.188,68
Juvenal de Souza Arantes	Agente político	2º Secretário	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.411,32	R$ 5.188,68
Lazaro Marques de Souza Filho	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.060,40	R$ 3.539,60
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.411,32	R$ 5.188,68

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:BA21F859

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

Ata de Registro de Preços Nº 017/2019

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2019, na Divisão de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Presencial para Registro de Preços nº 017/2019, na ata de julgamento de preços homologada em 22/08/2019, RESOLVE registrar os preços das empresas **MANCINI PNEUS EIRELI** e **MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata-MG.**

Empresa Contratada: **MANCINI PNEUS** vencedora para os itens nºs: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31 e 32, perfazendo o valor total de **R$517.113,20 (quinhentos e dezessete mil cento e treze reais e vinte centavos).**

MANCINI PNEUS EIRELI						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
02	60	UN	PNEU 1100 R 22 16 LONAS * Índice de carga 152/149, código de velocidade "K", com câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	STEELMARK	1.750,00	105.000,00
03	04	UN	PNEU 12,4 x 24 * 12 Lonas, sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	FARMBOY	1.390,00	5.560,00
04	02	UN	PNEU 12,5/80 x 18 * 12 Lonas, sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	FARMBOY	1.520,00	3.040,00
05	02	UN	PNEU 14 x 17,5 * 12 Lonas, sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	FARMBOY	1.650,00	3.300,00
06	02	UN	PNEU 14,9 x 24 * 12 Lonas, sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	FARMBOY	1.999,00	3.998,00
07	18	UN	PNEU 1400 x 24 16 LONAS * Classificação G2, com certificação compulsória do INMETRO.	ROADGUIDER	2.720,00	48.960,00
09	24	UN	PNEU 17,5 x 25 16 LONAS * Classificação L2-G2, com certificação compulsória do INMETRO.	ROADGUIDER	3.230,00	77.520,00
10	110	UN	PNEU 175 70 R 14 * Índice de carga 88, código de velocidade "T", Treadwear mínimo 420, temperatura "A", tração "A", com certificação compulsória do INMETRO.	SAILUN	275,00	30.250,00
11	08	UN	PNEU 18,4 x 30 * 10 Lonas, sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	FARMBOY	3.090,00	24.720,00
12	24	UN	PNEU 185 60 R 15 * Índice de carga 88, código de velocidade "T", Treadwear mínimo 380, temperatura "A", tração "A", com certificação compulsória do INMETRO.	GOODRIDE	315,00	7.560,00
13	10	UN	PNEU 185 R 14 * Índice de carga 102-100, código de velocidade "R", 8 Lonas, com certificação compulsória do INMETRO.	LINGLONG	355,00	3.550,00
14	02	UN	PNEU 19,5 x 24 * 12 Lonas, sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	FARMBOY	2.999,00	5.998,00
16	08	UN	PNEU 205 70 R 15 * Índice de carga 106/104, código de velocidade "R", com certificação compulsória do INMETRO.	GOODRIDE	450,00	3.600,00
17	24	UN	PNEU 205 75 R 16 8 LONAS * Índice de carga 110/108, código de velocidade "R", sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	DURABLE	520,00	12.480,00
18	14	UN	PNEU 215 / 75 R 17,5 16 LONAS * Índice de carga 126/124, código de velocidade "M", sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	LINGLONG	850,00	11.900,00
19	08	UN	PNEU 215 / 75 R16 * Índice de carga 98, código de velocidade "R", Treadwear mínimo 420, temperatura "A", tração "A", com certificação compulsória do INMETRO.	CHENGSHAN	512,00	4.096,00
23	94	UN	PNEU 275 80 R 22,5 LISO * Índice de carga 149/146, código de velocidade "J", sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	STEELMARK	1.500,00	141.000,00
25	08	UN	PNEU 700 x 16 * 10 Lonas, sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	LINGLONG	560,00	4.480,00
26	14	UN	PNEU 900 R 20 * Índice de carga 140/137, código de velocidade "J", sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	STEELMARK	1.323,00	18.522,00
28	01	UN	PNEU DIANTEIRO 2,75 - 18 * Índice de carga 42, código de velocidade "P", com certificação compulsória do INMETRO.	TECHNIC	114,00	114,00
29	02	UN	PNEU DIANTEIRO 80/100 - 18 * Índice de carga 42, código de velocidade "P", com certificação compulsória do INMETRO.	TECHNIC	128,00	256,00

30	02	UN	PNEU DIANTEIRO 90/90 - 19 * Índice de carga 42, código de velocidade "P", com certificação compulsória do INMETRO.	TECHNIC	184,60	369,20
31	02	UN	PNEU TRASEIRO 110/90 - 17 * Índice de carga 60, código de velocidade "P", com certificação compulsória do INMETRO.	TECHNIC	240,00	480,00
32	03	UN	PNEU TRASEIRO 90/90 - 18 * Índice de carga 42, código de velocidade "P", com certificação compulsória do INMETRO.	TECHNIC	120,00	360,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$517.113,20**

Empresa Contratada: **MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 08, 15, 20, 21, 22, 24 e 27, perfazendo o valor total de **R$63.088,00 (sessenta e três mil e oitenta e oito reais).**

MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
01	06	UN	PNEU 10.00 R 20 * LISO, Índice de carga 146/142, código de velocidade "J", sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	FIRESTONE FS557 16L	1.595,00	9.570,00
08	66	UN	PNEU 165 70 R 13 * Índice de carga 79, código de velocidade "T", Treadwear mínimo 420, temperatura "A", tração "A", com certificação compulsória do INMETRO.	FIRESTONE F-700	200,00	13.200,00
15	06	UN	PNEU 195 55 R 16 * Índice de carga 91, código de velocidade "V", Treadwear mínimo 260, temperatura "A", tração "A", com certificação compulsória do INMETRO.	BRIDGESTONE ECOPIA EP150	398,00	2.388,00
20	16	UN	PNEU 225 65 R16 8 LONAS * Índice de carga 110/107, código de velocidade "Q", Treadwear mínimo 460, temperatura "A", tração "A", com certificação compulsória do INMETRO.	FIRESTONE CV5000	790,00	12.640,00
21	06	UN	PNEU 235 60 R 18 * Índice de carga 103, código de velocidade "V", Treadwear mínimo 440, temperatura "A", tração "A", com certificação compulsória do INMETRO.	BRIDGESTONE DUELER SPORT H/P	720,00	4.320,00
22	06	UN	PNEU 245 70 R 16 * Índice de carga 111, código de velocidade "T", Treadwear mínimo 420, temperatura "A", tração "B", com certificação compulsória do INMETRO.	FIRESTONE DISTINATION A/T	710,00	4.260,00
24	06	UN	PNEU 295 / 80 R 22,5 16 LONAS * Índice de carga 152/148, código de velocidade "M", sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	DAYTON D300	1.680,00	10.080,00
27	06	UN	PNEU 900 X 20 14 LONAS * Índice de carga 133/131, código de velocidade "J", com câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	GOODYEAR PAPALEGUAS G8 14L	1.105,00	6.630,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$63.088,00**

1.3 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1 - Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2 - O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5 - Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2019 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1 - A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua publicação.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 - A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 10 (dez) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, atestada dos respectivos recebimentos pela Secretaria competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias conforme descriminadas no Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 22 - 02.01.01.04.122.0041.2004.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 73 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 157 - 02.06.01.15.452.0010.2086.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 410 - 02.08.02.12.364.0023.2040.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 443 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 474 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 491 - 02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 540 - 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 344 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 402 - 02.08.02.12.361.0019.2037.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 212 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 246 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 293 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 317 - 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 328 - 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 336 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
* 443 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 474 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para a Atenção Básica
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 149 – Transferências de Recursos do SUS para a Atenção de Média e Alta Complexidade
* 293 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 150 – Transferências de Recursos do SUS Vigilância em Saúde
* 317 - 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 328 - 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 336 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 293 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 328 - 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 336 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal de Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2019 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 22 de agosto de 2019.

Município Do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

MANCINI PNEUS EIRELI
Contratada
CNPJ sob o nº 32.148.723/0001-29
(itens nºs: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31 e 32)

MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA
Contratada
CNPJ sob o nº 07.006.663/0001-62
(itens nºs: 01, 08, 15, 20, 21, 22, 24 e 27)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:7EA0BE92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 010/2019

" Concede férias regulamentares a servidores e dá outras providências...."

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Considerando que é direito social do servidor o gozo de férias, após período aquisitivo de doze meses, nos termos do Estatuto ao qual são vinculados;

Considerando que o interesse público é prioritário, suplantando o particular e que a concessão de férias deve atender planejamento prévio de modo a não comprometer o serviço essencial, de acordo com a necessidade e oportunidade da administração;

Considerando que o setor de Recursos Humanos atesta o cumprimento dos requisitos legais para deferimento do beneficio requerido;

RESOLVE:

Art: 1º- Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionado:

Nº	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Adriana Pereira Duarte	Auxiliar de Serviço Administrativo	01/09/2016 a 31/08/2017	12/08/2019 a 31/08/2019
02	Alexsandra Magna Venâncio Santos Batista Amaral	Diretor de Almoxarifado	01/04/2018 a 31/03/2019	02/09/2019 a 21/09/2019
03	Carlene de Assis Onório	Técnico de Enfermagem	05/01/2018 a 04/01/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
04	Claudiana Flávia Maurício Araújo	Superintendente Administrativo	01/04/2017 a 31/03/2018	01/08/2019 a 30/08/2019
05	Cornélio Rodrigue de Araújo	Chefe da Divisão de Meio Ambiente	01/01/2018 a 31/12/2018	21/08/2019 a 19/09/2019
06	Cristiana Batista Nunes Silva	Professor P1	01/02/2018 a 31/01/2019	Férias Escolares
07	Elisângela Rosa da Silva	Agente de Saúde	03/01/2018 a 02/01/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
08	Larissa Rayanne de Oliveira Carvalho	Agente de Saúde	13/03/2018 a 12/03/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
09	Lúcia Lélia Nunes	Servente Escolar	28/07/2018 a 27/07/2019	01/09/2019 a 20/09/2019
10	Luciano Geraldo Teixeira	Motorista	04/06/2016 a 03/06/2017	01/08/2019 a 20/08/2019
11	Marcos Lourenço Ferreira	Agente de Combate a Endemias	02/03/2018 a 01/03/2019	01/09/2019 a 30/09/2019
12	Maria Terezinha Rosário	Auxiliar de Serviço Público	01/02/2018 a 31/01/2019	12/08/2019 a 31/08/2019
13	Orlando Rodrigues de Araújo	Diretor de Patrimônio	06/06/2017 a 05/06/2018	02/09/2019 a 21/09/2019
14	Paulo Roberto Noronha Lopes	Motorista	06/01/2018 a 05/01/2019	07/08/2019 a 26/08/2019
15	Quênia Lúcia dos Santos Ribeiro	Agente de Serviço Administrativo	03/06/2017 a 02/06/2018	01/09/2019 a 30/09/2019
16	Rozélia Geralda de Oliveira	Professor P1	30/06/2018 a 29/06/2019	Férias Escolares

Art: 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Quartel Geral, 22 de Agosto de 2019.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:2C8E13E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 137/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ALDESIR RUIZ DE CAMPOS	R001727301	AXY5711	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	21/07/2019	21:28:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2	ALDESIR RUIZ DE CAMPOS	R001731251	AXY5711	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	23/07/2019	08:43:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	AMILTON SOARES FERREIRA	R001719121	FAG7400	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	19/07/2019	08:27:50	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
4	ANA CAROLINA PASTOR PAES CARDOSO	R001755561	PJL6141	HONDA/HR-V EX CVT	30/07/2019	09:15:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
5	ANA LUIZA CHAGAS GONCALVES SANTANA	R001726531	OUU0839	I/CHEVROLET CLASSIC LS	21/07/2019	17:27:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
6	ANEMAR FERREIRA	R001721351	HEW3C31	I/FORD FUSION	20/07/2019	17:04:23	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
7	ANTONIO CESAR MALHANO	R001715051	PUR5B12	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	16/07/2019	12:07:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
8	ASSOC BRAS IG JESUS CRISTO STOS ULT DIAS	R001740991	GEJ7158	CHEVROLET/COBALT 18A LTZ	26/07/2019	18:37:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
9	BENTO PAZOLINI	R001730471	OYK2287	FIAT/STRADA WORKING CD	23/07/2019	12:28:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
10	BOM JARDIM DA SERRA AGROPECUARIA S	AG03459807	FNT4428	VW/8.160 DRC 4X2	13/08/2019	09:00:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
11	BRUDOVAN PNEUS LTDA	AG03459460	EYG6503	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	31/07/2019	16:28:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
12	CARGA ALEX TRANSPORTES LTDA ME	AG03458951	CYB5503	VW/8.150	12/08/2019	16:45:21	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 17	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA

								SINALIZAÇÃO
13	CLEMELSON FRANCISCO DA SILVA	R001727131	BSC8591	FIAT/PALIO WEEKEND	21/07/2019	16:47:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
14	CRISTIANA DA SILVA SANTOS	R001755311	EJZ1753	I/M.BENZ 311CDI STREET F	30/07/2019	12:16:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
15	D P S DISTRIBUIDORA DE PECAS SANTOS LTDA	R001747241	AXJ8791	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	02/08/2019	09:22:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
16	DANIEL DE OLIVEIRA	R001738071	EHC5972	HONDA/CB 300R	27/07/2019	08:39:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
17	DANIEL RICARDO RABALHO	R001719881	JMS7952	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/07/2019	18:29:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
18	DARLENE GLORIA FRANQUILIM	R001717391	MQQ7350	VW/KOMBI	17/07/2019	13:48:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
19	DISTRIBUIDORA BELEM EIRELI - ME	R001722931	PPU0823	HONDA/HR-V TOURING	20/07/2019	22:01:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
20	DOMINGOS DE SOUZA LIMA	R001738201	JIN0567	PEUGEOT/HOGGAR ESCAPADE	27/07/2019	07:45:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
21	DOMINGOS DE SOUZA LIMA	R001749111	JIN0567	PEUGEOT/HOGGAR ESCAPADE	03/08/2019	10:47:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
22	ELANILDA SANTOS DA SILVA	R001730681	JSD5176	GM/CORSA HATCH MAXX	23/07/2019	17:53:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
23	ELI CORTELETTI GONCALVES	R001716931	MOX6350	HONDA/CG 125 TITAN KS	17/07/2019	07:04:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
24	EQS ENGENHARIA S.A.	R001719891	QJD7510	FIAT/STRADA WK CC E	19/07/2019	10:04:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
25	EQS ENGENHARIA S.A.	R001736101	QJD7510	FIAT/STRADA WK CC E	26/07/2019	17:34:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
26	EQS ENGENHARIA S.A.	AG03459380	QJL3885	HONDA/CG 125I FAN	08/08/2019	16:11:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
27	ERNESTO PABLO DA MATA MACHADO L JARDIM	R001716141	NZW6488	RENAULT/SANDERO EXP1016V	17/07/2019	23:51:48	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
28	FCR MATRIZES LTDA	R001720761	IXF1370	FIAT/STRADA WORKING	19/07/2019	13:36:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
29	FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA	R001728781	PGR6440	I/M.BENZ 311CDISTREETF	22/07/2019	10:51:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
30	FILIPE AUGUSTO SIQUEIRA DA SILVA	AG03452375	OWN7890	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	10/08/2019	15:45:08	RUA DOS MENEZES OPOSTO234	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
31	GILBERTO GREGORIO DE MESQUITA JUNIOR	R001737661	CDH1698	FORD/PAMPA L	27/07/2019	04:56:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
32	GILIADE SILVA BATISTA	R001723021	EZV4328	HONDA/FIT LXL FLEX	20/07/2019	02:18:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
33	GIRLANDIO LUIZ DE SOUSA	R001741151	NYD5894	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.8 DL	27/07/2019	15:49:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
34	GUANAIRA CANDIDA DE MORAES	R001746641	JHH0867	MMC/PAJERO TR4 FLEX	02/08/2019	07:37:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
35	GUILHERME AUGUSTO VIEIRA SILVA	R001756891	FUI3147	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	04/08/2019	02:03:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
36	GUSTAVO JOSE BRASIL SILVA	R001719311	HEI3366	HONDA/CIVIC LXS	19/07/2019	13:20:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
37	HELCIO BARBOSA VILLAR	R001742251	DBA8884	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/07/2019	11:52:16	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
38	HELIO CAMILO DOS SANTOS	R001737531	FSG6376	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	27/07/2019	17:40:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
39	HELOISA DANIELI VIEIRA MADEIROS	R001728691	EEY7333	I/FORD FUSION	22/07/2019	01:20:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
40	HERMENEGILDO RIBEIRO BRAGA	R001743011	HII7766	I/MMC PAJERO GLS 3.2 D	31/07/2019	16:06:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
41	HERMENEGILDO RIBEIRO BRAGA	R001737811	HII7766	I/MMC PAJERO GLS 3.2 D	27/07/2019	14:46:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
42	HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTD	R001731261	EPX6826	HONDA/CG 160 CARGO	23/07/2019	11:47:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
43	HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTD	R001755391	ENU4761	HONDA/CG 160 CARGO	30/07/2019	11:25:36	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
44	HUMBERTO FREITAS DOS REIS DAS NEVES	R001747141	PPD3305	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	02/08/2019	20:31:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
45	IGOR FELIPE FIRMO DE ANDRADE	R001729511	EBW9782	I/GM CLASSIC LIFE	23/07/2019	16:11:00	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
46	IVONETE ARAUJO DOS SANTOS	R001730391	ONH3944	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	23/07/2019	17:07:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
47	JAELSON SOUZA DOS SANTOS	R001742911	FEP9785	VW/NOVO GOL 1.0	31/07/2019	16:48:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
48	JOANA RIBEIRO DA SILVA	R001739021	MTG4974	FORD/FIESTA STREET	28/07/2019	12:20:57	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
49	JOAO PAULO DUARTE FERREIRA	R001726911	BNB2136	VW/GOL 16V	21/07/2019	11:47:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
50	JOSE BOLESLAF SOSNOWSKI	R001747351	EDM9336	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	02/08/2019	17:58:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
51	JOSEANA GUILHERMINO FEITOSA	R001750241	PAN1577	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	04/08/2019	07:16:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
52	JULIANA RIBEIRO GALBES	R001754541	GZT1817	FIAT/PALIO EX	28/07/2019	16:45:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
53	KALLYANDRO ALVES RIBEIRO	R001724681	JIE7372	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	21/07/2019	14:21:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
54	KLEBER SILVA LINHARES	AG03458650	MQU8302	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	13/08/2019	15:22:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
55	LG TURISMO EIRELI	R001743801	PYG7B67	NISSAN/VERSA 16SV CVT	31/07/2019	19:32:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
56	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	R001732451	EHS9324	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	24/07/2019	20:51:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
57	LUCAS DE ALMEIDA MEIRELES	R001729771	MSM8115	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	23/07/2019	08:05:50	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
58	LUCAS DE ALMEIDA MEIRELES	R001727991	MSM8115	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	22/07/2019	10:30:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
59	LUCELIA DOS SANTOS	R001734351	FFR7365	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/07/2019	03:37:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

60	LUCIANA SILVA SANTOS	R001714471	GNW9800	FIAT/UNO MILLE	16/07/2019	14:44:41	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
61	LUCIANO LUIS MOURA	R001737291	DFP3378	VW/GOLF 2.0	27/07/2019	08:23:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
62	LUCYANO DA SILVA SERRANO	R001743381	OYI6062	I/LR EVOQUE PRESTIGE 5D	31/07/2019	07:41:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
63	LUCYANO DA SILVA SERRANO	R001728241	OYI6062	I/LR EVOQUE PRESTIGE 5D	22/07/2019	04:12:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
64	LUCYANO DA SILVA SERRANO	R001749711	OYI6062	I/LR EVOQUE PRESTIGE 5D	03/08/2019	14:00:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
65	LUIZ FERNANDO AUGUSTO	R001725561	CJP5215	GM/VECTRA GLS	21/07/2019	18:29:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
66	MARCO AURELIO MIRANDA DIOGO	R001744041	FBL6070	I/HYUNDAI SONATA GLS	31/07/2019	14:57:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
67	MARIA DE LOURDES PEREIRA	R001717581	HEJ6616	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/07/2019	16:20:03	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
68	MARIA EVANDIRA SANTANA	AG03459355	JFX5743	GM/CORSA SEDAN	06/08/2019	14:00:23	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA, 65	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
69	MARIA LUCIA PEDROZA DE MACEDO	R001717481	PKF7016	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	18/07/2019	12:22:18	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
70	MARIANE PANZEA PERRUT	R001740851	KPO1516	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	26/07/2019	13:57:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
71	MOVAL MOVEIS ARAPONGAS LTDA	R001718191	AWV9312	VW/NOVA SAVEIRO CS	18/07/2019	11:39:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
72	NEDER MERLIN MATOS	R001731391	FHV5191	I/M.BENZ 311CDISTREETF	24/07/2019	10:46:31	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
73	NEPOMUCENO CARGAS LTDA	AB05976257	EGK9862	VW/17.180 EURO3 WORKER	07/08/2019	09:35:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
74	NTC SERVICOS LTDA	R001745041	GIK9037	NISSAN/VERSA 10	01/08/2019	12:49:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
75	NUTRIMIX AGROINDUSTRIAL LTDA	R001726981	QCW1619	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	21/07/2019	13:03:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
76	OSEIAS ROSA DE SOUZA	R001716041	PAZ7322	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	17/07/2019	11:14:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
77	OSMAR DELFINO DA CRUZ	R001715881	OVE3871	TOYOTA/ETIOS SD XS	17/07/2019	14:19:21	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
78	PAMELA SUELEN NOGUEIRA	AG03458132	MMK5717	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/08/2019	08:37:30	AVENIDA A 143	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
79	PAULO ALVES FERREIRA	R001723291	ODJ3917	VW/GOL 1.6	20/07/2019	12:51:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
80	PAULO SERGIO DA SILVA	R001736461	GYS3617	I/CHEVROLET AGILE LTZ	26/07/2019	11:56:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
81	PEDRO DE ALCANTARA MENDES PERNA	AG03449974	PAW7680	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	08/08/2019	09:59:47	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 140	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
82	PEDRO MATHEUS VAZ DE MELLO B DE ASSIS	R001752281	KOQ2087	I/CHEVROLET AGILE LTZ	28/07/2019	21:42:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
83	PEDRO MATHEUS VAZ DE MELLO B DE ASSIS	R001749581	KOQ2087	I/CHEVROLET AGILE LTZ	03/08/2019	05:07:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
84	PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTD	R001731361	KZI7817	CITROEN/C3 ATTRACTION A	24/07/2019	08:55:33	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
85	PLUMA CONFORTO E TURISMO SA	AG03458152	AJM4228	SCANIA/MPOLO PARADISO R	13/08/2019	13:58:14	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEICÑ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
86	POLYANNA DE CARVALHO SANTOS	R001748941	FJV5655	I/M.BENZ A200FF	03/08/2019	01:53:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
87	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	R001739281	ONI7436	VW/NOVO VOYAGE 1.0	28/07/2019	15:55:05	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
88	RAVONI SILVA RUAS	R001731231	NFU3208	VW/GOL 1.0	23/07/2019	06:32:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
89	RICARDO ANDRE STENGER	R001717201	HOM4H57	M.BENZ/L 1313	17/07/2019	13:08:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
90	RICARDO LEITE OLIVEIRA	R001729731	NTM3664	FIAT/STRADA WORKING CD	23/07/2019	12:03:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
91	RODRIGO SILVA MATOS	R001754821	GPL3253	VW/GOL CL	30/07/2019	21:48:44	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
92	ROSELY DE FATIMA TOMAS	R001732811	FOF1668	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	24/07/2019	17:21:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
93	SINDEL SANTOS RIBEIRO DE NOVAIS	R001735031	NZJ7932	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	25/07/2019	11:04:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
94	SMC PNEUMATICOS DO BRASIL LTDA	R001756061	GFV6006	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	04/08/2019	08:41:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
95	SONIA FERREIRA DE SOUZA	R001719461	JHA2386	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	19/07/2019	08:52:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
96	SOTER CONSULTORIA AR COND ELETRICA E PRE	R001740711	PUJ2545	FIAT/UNO ECONOMY	28/07/2019	22:37:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
97	SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO	R001738241	HIB4772	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/07/2019	10:40:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
98	TALMO DOS SANTOS ALVES	R001729631	DMV3274	PEUGEOT/206 10 SENSAT	23/07/2019	12:02:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
99	THIAGO BASONI DAUDT	R001756961	ODO1216	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	04/08/2019	11:19:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
100	TRANSPORTES MARES DO SUL LTDA	R001721091	QHM5156	SR/GUERRA AG CS	19/07/2019	11:55:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
101	TRANSPORTES VIEIRA GARCIA LTDA ME	R001731301	EVU7602	FORD/CARGO 1517 CN	23/07/2019	15:14:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
102	TRANSVALENTE LOGISTICA LTDA	AG03457641	NZO4726	VW/9.150 E DELIVERY	13/08/2019	16:33:14	RUA SUACUI 341	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
103	UNIFITNESS ACADEMIA LTDA ME	R001719161	FCP0214	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	19/07/2019	11:34:00	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
104	WELTON VELBAS DA SILVA	AG03458174	CHE0911	FORD/ESCORT XR3	13/08/2019	18:28:47	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

RIBEIRÃO DAS NEVES, 23 DE AGOSTO DE 2019.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:C880DEBB

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 137/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ALAIDE MARIA DE JESUS	AG03447363	OLX9296	FIAT/UNO WAY 1.0	04/04/2019	16:57:06	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
2	ANDERSON VIANA BRAGA	AB04567269	ESC4965	HONDA/CG 125 CARGO KS	16/07/2014	11:33:00	AV. DENISE CRISTINA ROCHA, 1499 BH/RB	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
3	ANDERSON VIANA BRAGA	AB04565907	ESC4965	HONDA/CG 125 CARGO KS	09/07/2014	10:21:00	AV. DENISE CRISTINA ROCHA, 1499 BH/RB	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
4	ARACI GOMES DA ANUNCIACAO	AG03443331	FEN6420	HONDA/CG 150 TITAN ESD	03/04/2019	18:38:19	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
5	ATAIDES FERNANDES DOS SANTOS	AG03448004	CXS4726	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	08/04/2019	14:42:16	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
6	BANCO PAN S A	AG03447360	PUZ1409	VW/GOL CITY MB S	04/04/2019	16:52:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
7	BEATRIZ SANTANA CORREIA	AG03445794	FKT9275	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	09/04/2019	14:18:08	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA	104,13	130,16
8	BERILDO BARBOSA DOS SANTOS	R001555801	KFM8956	GM/KADETT IPANEMA GL	04/04/2019	06:25:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
9	EMP DE TRANS APOTEOSE LTDA	AG03444591	NAD5491	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	08/04/2019	15:40:43	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
10	EXPRESSO NEPOMUCENO SA	R001555741	FUL9337	VW/17.190 WORKER	04/04/2019	07:34:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
11	FRANCISCO DOS SANTOS ANDRADE	AB04564099	HXI6252	HONDA/NXR150 BROS ES	24/05/2014	08:03:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA, 1534 RB/BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
12	FRANCISCO SALES DA COSTA	R001559551	HNB9670	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/04/2019	08:00:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
13	GUANAIRA CANDIDA DE MORAES	R001560611	JHH0867	MMC/PAJERO TR4 FLEX	11/04/2019	07:45:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
14	GUANAIRA CANDIDA DE MORAES	R001555591	JHH0867	MMC/PAJERO TR4 FLEX	03/04/2019	07:46:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
15	GUANAIRA CANDIDA DE MORAES	R001556751	JHH0867	MMC/PAJERO TR4 FLEX	05/04/2019	07:40:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
16	GUANAIRA CANDIDA DE MORAES	R001561041	JHH0867	MMC/PAJERO TR4 FLEX	12/04/2019	07:43:52	AV DENISE CRISTINA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE	156,18	195,23

							ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%		
17	JAMILTON BATISTA PEREIRA	R001553841	FMO5288	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	31/03/2019	20:19:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
18	JOELCIO FERREIRA BORGES	AG03446273	HDN6353	I/FORD TRANSIT 350L BUS	03/04/2019	09:58:24	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
19	JOSE FERREIRA DE MOURA	AB04565556	ESC4857	HONDA/CG 125 CARGO KS	28/06/2014	08:27:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N° 1502, BH/RB	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
20	JOSE LUIS CASTILLO DORADO	AG03438387	DIO4939	VW/PARATI 1.6	07/02/2019	22:57:25	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 25	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
21	JOSIELTON ALVES CARVALHO	AB04567588	ODY3947	HONDA/CG 150 FAN ESI	24/07/2014	07:26:00	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040/RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
22	JULIANA MARIZ SARANTAKOS	R001558651	GAB1486	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	08/04/2019	13:43:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
23	KATIA CRISTINA TEIXEIRA	R001559351	HGU5789	JTA/SUZUKI DL1000	09/04/2019	10:33:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
24	LM TRANSP INTER SERV E COM LTDA	R001557881	FIJ9827	NISSAN/VERSA 10	07/04/2019	07:35:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
25	LUCYANO DA SILVA SERRANO	R001559181	OYI6062	I/LR EVOQUE PRESTIGE 5D	09/04/2019	05:48:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
26	MARCELO CARMINATI DE OLIVEIRA	AG03445975	OVE4541	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	07/04/2019	18:35:57	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
27	MARIA APARECIDA TERENCIANI NAZARO	AB05943884	HSL5438	HONDA/CG150 TITAN ESD	28/06/2014	10:24:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
28	MARINALDO DOS SANTOS SOUSA	AB04568149	NWI3108	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	02/08/2014	16:56:00	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040/RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
29	MARLUCIA DE FATIMA V.DE FREITAS	AG03449628	GNK2204	FIAT/147 GL	07/04/2019	10:15:06	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
30	MILENA MORAIS CAVALCANTE BICALHO	R001559641	ODI4910	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	10/04/2019	13:40:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
31	NADIA MARISA LIMA DA CRUZ	R001556871	KZH8285	HONDA/HR-V EX CVT	06/04/2019	07:41:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
32	PABLO OTTONELLI	AG03448415	MHS6224	VW/GOL 1.0 GIV	09/04/2019	15:56:55	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
33	PAMELA RAPOSO BRANCO TEDESCO LINO	R001560261	KLQ0037	I/TOYOTA HILUX CD4X4	11/04/2019	13:04:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
34	PRODELOG TRANSPORTES LTDA	R001559801	GAF5607	VW/10.160 DRC 4X2	10/04/2019	03:28:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
35	R MONIZ DE MERITI AUTOMOVEIS EIRELI	AG03446465	PVH2211	RENAULT/SANDERO AUTH 10	05/04/2019	09:08:32	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 70	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
36	RODRIGO DE ALMEIDA PEREIRA	AG03446295	MPB9370	GM/CORSA WIND	03/04/2019	17:14:16	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
37	SIDNEY FERREIRA DA CRUZ	R001560691	DWV0622	HONDA/CG 150 TITAN KS	11/04/2019	12:06:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
38	THIAGO VINICIUS LOPES FELIPPE	AG03445959	AQT3375	VW/KOMBI	07/04/2019	14:51:21	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
39	THIAGO VINICIUS LOPES FELIPPE	AG03445956	AQT3375	VW/KOMBI	07/04/2019	14:40:19	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
40	TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	AG03447645	MRX8427	M.BENZ/710	09/04/2019	09:57:56	RUA ARI TEIXEIRA DA	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO	104,13	130,16

							COSTA 1500	PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO		
41	WELLINGTON CHRISTIAN DE VASCONCELOS	AB04566461	EWH9012	HONDA/CG 125 CARGO KS	11/07/2014	08:14:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N° 1502, BH/RB	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13

RIBEIRÃO DAS NEVES, 23 DE AGOSTO DE 2019.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:EF4CE509

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 138/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ADAIR PEREIRA DA SILVA	AG03446279	HEJ4249	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	03/04/2019	18:01:12	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
2	ADALTON JUNIO FONSECA COSTA	AG03446959	QFP1066	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	12/04/2019	15:55:00	RUA JOHN KENEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
3	ADAO PEREIRA DA SILVA	R001557471	HJF9661	VW/GOL 1.0	07/04/2019	10:27:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
4	ADAO SILVEIRA MONTEIRO	R001559161	HGJ7860	FIAT/DUCATO MINIBUS	09/04/2019	00:07:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
5	ADAUTO FILINTRO DA SILVA	AG03437872	GUP3796	RENAULT/LOGAN EXP 16	10/04/2019	10:16:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 419	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
6	ADELCI MARES CARDOSO	R001556531	PXE9353	VW/VOYAGE CITY MA	05/04/2019	12:49:59	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
7	ADELSON ALVES DA SILVEIRA	AG03447606	MRJ9574	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	01/04/2019	19:14:41	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
8	ADELSON ALVES DA SILVEIRA	R001557791	GZN3290	VW/KOMBI	07/04/2019	08:09:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
9	ADELSON FELIPE DIAS NOGUEIRA ME	R001554671	PWL3428	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	02/04/2019	15:18:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
10	ADEMIR AUGUSTO DA SILVA	AG03442840	EMO5944	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/04/2019	16:00:14	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
11	ADGUIMAR DA CRUZ LACERDA	AG03437831	HJO3874	YAMAHA/FAZER YS250	01/04/2019	14:30:29	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
12	ADILSON DE OLIVEIRA PRADO	R001555181	QMV6070	VW/UP MOVE MCV	03/04/2019	10:06:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
13	ADILSON GONCALVES DE ARAUJO	R001555781	OPO1130	FIAT/UNO SPORTING 1.4	04/04/2019	11:05:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
14	ADILSON SOARES DE SOUZA	R001556571	GZF3905	VW/KOMBI	05/04/2019	03:39:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
15	ADIMILSON JOSE DA SILVA	R001553561	HMC0911	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/03/2019	06:02:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
16	ADINE PIRES DA SILVA	AG03448420	HKR8223	VW/FOX 1.0	09/04/2019	15:45:01	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

17	ADRIANA CAETANO DA SILVA	R001560461	HCL3543	GM/CORSA SEDAN MAXX	11/04/2019	10:40:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
18	ADRIANA CRISTINA DA SILVEIRA	AG03446953	HHK9928	I/FIAT SIENA EL FLEX	09/04/2019	07:03:21	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 02	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
19	ADRIANA MARIA DA FONSECA CORREA	R001553241	JUW2426	GM/CELTA 2P LIFE	31/03/2019	10:48:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
20	ADRIANA MARIA GONCALVES	AG03446078	HGV5530	VW/GOL 1.0	03/04/2019	15:24:38	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 111	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
21	ADRIANA NUNES DOS SANTOS	AG03443045	HIO0504	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	11/04/2019	16:25:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
22	ADRIANA VIEIRA DE SOUZA FERNANDE	R001557381	GRK4343	GM/VECTRA GLS	07/04/2019	07:23:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
23	ADRIANO CESAR DE QUADROS	AG03447400	QND2684	FIAT/MOBI DRIVE	08/04/2019	17:26:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
24	ADRIANO FERREIRA	AG03440508	HBZ2779	VW/8.120 EURO3	09/02/2019	08:31:41	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 9	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
25	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	R001555891	GPY8690	GM/CORSA SUPER	04/04/2019	00:09:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
26	ADRIANO MENEZES ALVIM	R001554471	PXG0383	VW/NOVO FOX HL MD	01/04/2019	16:30:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
27	AFONSO LIGORIO	AG03437858	HCC7144	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/04/2019	09:10:02	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS APOS 201	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
28	AGNALDO NONATO DOS SANTOS	AG03445638	KOP4014	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	07/04/2019	10:15:58	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 35	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
29	AILTON DUARTE SA	AG03446671	GKO2997	GM/CHEVROLET 60	01/04/2019	14:25:22	RUA JOSE MARIA ALKMIN 66	CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	234,78	293,47
30	AILTON JOSE VIEIRA	AG03446688	HDR7859	FIAT/IDEA ELX FLEX	03/04/2019	09:36:21	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
31	AILTON MARQUES DE OLIVEIRA	AG03445986	GWC5224	FIAT/UNO MILLE SX	07/04/2019	19:26:56	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
32	ALAN MOURA SOARES	AG03445999	HGT4920	YAMAHA/FAZER YS250 LE	07/04/2019	19:19:47	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
33	ALAN MOURA SOARES	R001555961	HGT4920	YAMAHA/FAZER YS250 LE	04/04/2019	06:06:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
34	ALBERTO FELICIO DA SILVA	R001553711	HKR2886	GM/CLASSIC LIFE	31/03/2019	05:43:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
35	ALBERTO SILVA RIBEIRO	AG03443313	PWK2657	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	03/04/2019	21:20:04	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
36	ALD AUTOMOTIVE SA	AG03447632	QOE3914	FIAT/FIORINO HD WK E	03/04/2019	13:52:59	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
37	ALEANDRA DE OLIVEIRA FARIA	R001560511	OPJ6642	FIAT/STRADA WORKING CE	11/04/2019	09:51:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
38	ALEANDRO RODRIGUES DE SOUSA	AG03449633	HLZ3657	PEUGEOT/207 ESCAPADE	07/04/2019	10:29:24	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
39	ALESANDRO MOURA	R001557891	OLU4367	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/04/2019	07:56:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
40	ALESSANDRA CRISTINA S. MADEIRA	AG03437843	NTH7408	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	04/04/2019	08:58:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1505	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
41	ALESSANDRA DE FATIMA BARBOSA	R001556661	GZP4304	FIAT/UNO MILLE FIRE	05/04/2019	04:02:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
42	ALESSANDRA MARQUES PINTO PEREIRA	AG03443015	HOG8335	GM/CELTA 2P SPIRIT	09/04/2019	10:20:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
43	ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	R001559421	HJO8850	HONDA/CG 150 FAN ESI	09/04/2019	10:20:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM	156,18	195,23

							N428 SCB FX1	MAIS DE 20% ATÉ 50%		
44	ALEX ALVES	AG03445979	GYO9252	FIAT/PALIO CITYMATIC	07/04/2019	19:15:55	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
45	ALEX ALVES	AG03445993	GYO9252	FIAT/PALIO CITYMATIC	07/04/2019	19:43:01	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
46	ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA	AG03443020	PUO8353	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	09/04/2019	15:20:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
47	ALEXANDRA LEMOS DE SOUZA	R001553321	HLU5146	VW/FOX 1.0	31/03/2019	15:25:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
48	ALEXANDRE LECINHA ALMEIDA CUNHA	R001555211	OPM9945	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	03/04/2019	10:24:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
49	ALEXANDRE MARQUES PEREIRA	R001554001	NYB1964	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	31/03/2019	17:08:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
50	ALEXANDRE NOVAIS RICARDO	AG03446484	PVO6992	HYUNDAI/TUCSON GLSB	09/04/2019	17:13:13	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 111	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	234,78	293,47
51	ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAUJO	AG03437849	HFN5333	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/04/2019	10:23:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1505	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
52	ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS	R001559581	GQM3847	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	10/04/2019	09:08:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
53	ALEXANDRE VITOR DA CRUZ	AG03446359	HLZ2548	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	01/04/2019	18:51:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
54	ALEXIA DENISE DA COSTA	AG03450224	OMC3051	VW/GOL 1.0	10/04/2019	10:57:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
55	ALEXSANDRA RAMOS MARGARIDA	AG03446282	MTX6354	CHEVROLET/S10 LT FD2	03/04/2019	18:16:45	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
56	ALEXSANDRA RAMOS MARGARIDA	AG03446281	MTX6354	CHEVROLET/S10 LT FD2	03/04/2019	09:16:54	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
57	ALEXSANDRA SILVINO DIAS COSTA	R001556001	HEF3202	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	04/04/2019	17:05:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
58	ALEXSANDRO COELHO DE OLIVEIRA	AG03446271	HKR1249	HONDA/CIVIC LXS FLEX	03/04/2019	09:55:24	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
59	ALIANE DE JESUS MENDES	AG03446170	OQI3799	FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/04/2019	13:47:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
60	ALINE CARVALHO MATIAS	AG03437880	OWI6008	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	10/04/2019	15:11:15	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
61	ALINE CRISTINA SANTOS CARVALHO	R001557921	MXB8821	VW/POLO 1.6	07/04/2019	12:42:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
62	ALINE PRISCILA FARIA	AG03443297	HBY8734	FIAT/SIENA ELX FLEX	03/04/2019	18:41:01	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
63	ALISON DA SILVA MOURA	AG03445982	HZP1703	FIAT/PALIO ED	07/04/2019	19:21:12	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
64	ALISSON CASSIO MEDEIROS GAMA	R001559381	HHZ4287	GM/MONTANA CONQUEST	09/04/2019	04:45:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
65	ALISSON CASSIO MEDEIROS GAMA	R001559111	HHZ4287	GM/MONTANA CONQUEST	09/04/2019	05:28:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
66	ALLINE FERREIRA AVELAR	AG03449640	HDJ8276	GM/CELTA 4P LIFE	13/04/2019	11:01:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 531	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
67	ALOCAR LOC. DE VEIC MAQ E EQUIP LTDA EPP	R001560131	QPY9578	FORD/KA SE 1.5 SD C	11/04/2019	08:23:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
68	ALONCIO FERNANDES RODRIGUES	R001554151	CAR8981	FORD/CORCEL II L	01/04/2019	09:51:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
69	ALTA VELOCIDADE TELECOMUNICACOES	R001557211	OME7045	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/04/2019	23:00:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
70	ALTAMIRO DA SILVA RAMOS	R001421391	HHV4573	HONDA/CG 150 TITAN ES	17/01/2019	08:01:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
71	ALZIRA ALVES BARBOSA	R001553221	DRP3054	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/03/2019	08:41:06	AV DENISE	TRANSITAR EM	104,13	130,16

							CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
72	AMADEU PEREIRA SANTOS	R001553361	HCR6894	FIAT/IDEA SPORTING 1.8	31/03/2019	16:15:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
73	AMANDA R. SILVEIRA DA SILVA	R001554231	GKZ6395	VW/SANTANA CL 1800 I	01/04/2019	16:24:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
74	AMELIA MARA TEIXEIRA CEZARINO	AG03430662	OPA8216	VW/FOX 1.0 GII	27/08/2018	11:11:44	AVENIDA OSVALDO ALVES DE ARAUJO 462	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
75	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	R001554351	HIR5351	FORD/KA FLEX	01/04/2019	22:32:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
76	ANA CAROLINA SILVA FROES	R001555121	OQQ2160	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	03/04/2019	08:42:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
77	ANA CIMBLERIS ALKMIM	R001560161	PUT9714	RENAULT/SANDERO EXPR 10	11/04/2019	09:34:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
78	ANA CLAUDIA C. GONCALVES MACIEL	R001558591	PYB4090	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	08/04/2019	11:39:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
79	ANA CLAUDIA DE REZENDE SILVA	R001558011	JYO2682	FIAT/PALIO EDX	07/04/2019	20:07:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
80	ANA CRISTINA DA SILVA	R001556631	QQB2351	FORD/FIESTA 16TIT AT	05/04/2019	22:26:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
81	ANA CRISTINA DIAS DA SILVA	R001555611	NYD4868	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	03/04/2019	06:32:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
82	ANA CRISTINA DIAS DA SILVA	R001560491	NYD4868	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	11/04/2019	20:32:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
83	ANA ELIZIA CRUZEIRO DOS ANJOS	R001554121	HBW6822	FORD/F250 XLT W21	01/04/2019	08:31:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
84	ANA FERNANDES FELICIANO	R001560711	HNU6630	I/CHEVROLET AGILE LT	11/04/2019	12:50:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
85	ANA MARIA NUNES	AG03445026	HHV4500	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	06/04/2019	11:25:09	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
86	ANA PAULA ANTUNES SALES	R001556591	NZA5011	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/04/2019	11:04:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
87	ANA PAULA BORGES DOS SANTOS	R001555561	HIC3712	GM/CELTA 4P LIFE	03/04/2019	02:38:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
88	ANA PAULA BORGES DOS SANTOS	R001556161	HIC3712	GM/CELTA 4P LIFE	04/04/2019	02:37:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
89	ANA PAULA BORGES DOS SANTOS	R001556711	HIC3712	GM/CELTA 4P LIFE	05/04/2019	02:41:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
90	ANA PAULA BORGES DOS SANTOS	R001554941	HIC3712	GM/CELTA 4P LIFE	02/04/2019	02:36:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
91	ANA PAULA BORGES DOS SANTOS	R001555391	HIC3712	GM/CELTA 4P LIFE	03/04/2019	03:22:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
92	ANA PAULA CHAVES VIEIRA	AG03446264	HJC7804	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	03/04/2019	09:43:28	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
93	ANA PAULA DE SOUSA	AG03444872	GSL9048	HONDA/CG 125 TITAN	01/04/2019	10:23:26	RUA DO COMERCIO 336	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	156,18	195,23
94	ANDERSON DE SOUZA COELHO	R001553731	HGJ4575	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	31/03/2019	07:54:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
95	ANDERSON JUNIOR DE MELO BERNARDO	R001553441	HID2668	GM/CELTA 4P LIFE	31/03/2019	21:44:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
96	ANDERSON LUIZ DA SILVA	R001454571	PUQ8774	HONDA/CG150 FAN ESDI	28/01/2019	12:43:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
97	ANDERSON SANTOS DA SILVA	AG03447387	HDQ1551	FIAT/STILO FLEX	06/04/2019	12:53:41	RUA LUIZ CESARI 66	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU	156,18	195,23

								DISPOSITIVOS AUXILIARES		
98	ANDRE FERNANDO DIAS	R001554641	HNQ8845	HYUNDAI/HR HDB	02/04/2019	13:55:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
99	ANDRE LUIS GASPAR DE SOUSA DIAS	R001554991	QND7017	HONDA/XRE 300	02/04/2019	14:53:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
100	ANDRE LUIZ DE BRITO	AG03449625	GTE5177	FIAT/PREMIO S	07/04/2019	10:33:08	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
101	ANDRE LUIZ DE BRITO	AG03449626	GTE5177	FIAT/PREMIO S	07/04/2019	10:33:52	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
102	ANDRE LUIZ DE JESUS	AG03446695	HJR0300	HONDA/CIVIC LXS FLEX	03/04/2019	09:50:12	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
103	ANDRE LUIZ DE SOUZA	R001556141	GUY1534	FORD/FIESTA	04/04/2019	11:37:44	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
104	ANDRE LUIZ GOMES COSTA	R001554071	PVK3986	VW/GOL SPECIAL MB	31/03/2019	08:05:09	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
105	ANDRE PEREIRA ROSA	R001463131	KHM1528	HONDA/CIVIC LXS FLEX	02/02/2019	14:00:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
106	ANDREIA DIAS DE LIMA	R001559141	PXG0534	VW/UP TAKE MA	09/04/2019	23:22:32	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
107	ANDREIA DO CARMO SILVA	R001555601	HKA4556	YAMAHA/FAZER YS250	03/04/2019	11:02:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
108	ANDREIA RODRIGUES GOMES	AG03437875	GUF4522	FIAT/PALIO FIRE	10/04/2019	10:30:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
109	ANDREZA DOMINGOS DOS SANTOS	R001481341	OLR3585	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	13/02/2019	23:18:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
110	ANDREZA DOMINGOS DOS SANTOS	R001480151	OLR3585	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	11/02/2019	22:21:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
111	ANDREZA DOMINGOS DOS SANTOS	R001439701	OLR3585	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	23/01/2019	19:27:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
112	ANDREZA DOMINGOS DOS SANTOS	R001445651	OLR3585	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	26/01/2019	22:58:07	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
113	ANDRIO RITIELLE LOPES FARIA	R001557871	HNK3690	VW/VOYAGE 1.6 TREND	07/04/2019	06:19:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
114	ANESIO VASCONCELOS SILVA	R001560241	HGI5668	FIAT/FIORINO FLEX	11/04/2019	08:38:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
115	ANESIO VASCONCELOS SILVA	R001560141	HGI5668	FIAT/FIORINO FLEX	11/04/2019	08:27:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
116	ANESIO VASCONCELOS SILVA	R001560231	HGI5668	FIAT/FIORINO FLEX	11/04/2019	08:29:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
117	ANGELA M N COSTA	R001556021	OPN7139	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	04/04/2019	21:45:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
118	ANGELA MARIA DE SOUZA DOMINGOS	AG03444880	HDQ6062	FIAT/IDEA ELX FLEX	03/04/2019	11:24:37	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
119	ANGELICA RODRIGUES NOGUEIRA	AG03447365	QNH8440	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	04/04/2019	17:11:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
120	ANGELO GONCALVES BENEDITO	R001557441	PUF1841	TOYOTA/ETIOS HB X	07/04/2019	08:18:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
121	ANTONIA DE F. AZEVEDO SERAFIM	R001559811	PYB9786	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	10/04/2019	05:23:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
122	ANTONIO CARLOS ESTEVES GAIA	R001557401	PUI7684	VW/VOYAGE TL MA	07/04/2019	07:44:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
123	ANTONIO CARLOS ROBERTO DA SILVA	AG03446480	GSY1131	FIAT/PALIO ED	09/04/2019	15:10:55	RUA VALERIO VALENTIN DA COSTA 79	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47

124	ANTONIO CELSO DE MORAIS GOMES	R001556651	QMX5413	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	05/04/2019	23:37:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
125	ANTONIO CELSO DE MORAIS GOMES	R001557181	QMX5413	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	06/04/2019	23:44:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
126	ANTONIO CELSO DOS SANTOS	AG03446167	HJP4063	I/VW SPACEFOX	04/04/2019	09:50:26	RUA SAO GERALDO 10	TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS	156,18	195,23
127	ANTONIO DA LUZ ROCHA	R001559171	PVO2383	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	09/04/2019	02:15:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
128	ANTONIO DAMASCENO FERREIRA	R001559481	HFI8897	HONDA/CG 125 FAN KS	09/04/2019	06:34:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
129	ANTONIO EPAMINONDAS DE ASSIS	R001556421	HLV2772	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	05/04/2019	13:36:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
130	ANTONIO FERNANDES LAGES	R001558141	QOY0248	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR	07/04/2019	13:36:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
131	ANTONIO LUIZ FERREIRA	R001558741	JID6485	I/CITROEN C4 PALLAS20GLM	08/04/2019	01:52:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
132	ANTONIO MATIAS FLOR	AG03439971	HMV4624	M.BENZ/710	08/01/2019	13:36:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OP 50	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
133	ANTONIO MIGUEL SOUSA FILHO	AG03447394	PUT9084	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/04/2019	17:04:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
134	ANTONIO MIRANDA DA SILVA	AG03445958	HJB9078	VW/GOL 1.0 GIV	07/04/2019	14:53:17	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
135	ANTONIO MOREIRA MAGALHAES	R001559081	GUT3648	FIAT/PALIO EL	09/04/2019	16:22:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
136	ANTONIO OLIMPIO SOTERO	AG03442825	DOS0660	FORD/ECOSPORT	05/04/2019	09:15:53	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
137	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	R001561021	GSZ5781	GM/CORSA HATCH MAXX	12/04/2019	16:27:53	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
138	ANTONIO SELVINO NUNES DOS SANTOS	R001559211	HMO5576	I/TOYOTA HILUX CD4X4	09/04/2019	21:12:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
139	ANTONIO TRINDADE DE SOUZA JUNIOR	AG03448438	GSO2248	GM/CORSA WIND	12/04/2019	10:21:33	AVENIDA SANTA FILOMENA SEM NUMERO	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
140	APARECIDA DO ROZARIO DE AQUINO	AG03446686	GUO8298	VOLVO/B10M 4X2	03/04/2019	09:20:04	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
141	APARECIDA DONATO DIAS	AG03445028	HFP7324	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/04/2019	14:20:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
142	ARAZENDE CARNES IND E COM EIRELI	R001557191	OLQ2506	HONDA/CG 125 FAN KS	06/04/2019	05:58:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
143	ARIANA PRISCILA DE ARAUJO	AG03447643	GZT2893	I/PEUGEOT 206 SELECTION	09/04/2019	09:45:42	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 43	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
144	ARISTIDES DE SOUZA FERREIRA	R001560281	HGH9674	VW/GOL 1.0	11/04/2019	15:46:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
145	ARLEI HONORIO DE SOUSA	R001561051	PXG0298	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	12/04/2019	13:54:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
146	ARLETE FERREIRA COSTA LUNARDI	AG03446070	OLS6867	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	03/04/2019	11:21:51	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 111	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
147	ARLON BRANDO DE OLIVEIRA	R001503151	OQS0376	TOYOTA/ETIOS SD XS	22/02/2019	11:04:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
148	ARLY ANDRE INACIO PRATA	R001554561	HIU4560	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/04/2019	16:01:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
149	ARMANDIO FRANCISCO DOS SANTOS	R001558571	HJV4710	I/VW SPACECROSS GII	08/04/2019	16:24:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
150	ARTHUR BARACHO DA FONSECA	R001559531	PXZ2200	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	10/04/2019	07:03:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM	104,13	130,16

							ESMERALDAS	ATÉ 20%		
151	ARTHUR MILAGRES BEDE	R001556451	NRW7124	VW/POLO 1.6	05/04/2019	14:59:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
152	ARTHUR OLIVEIRA FRANCO	R001556781	HMC9488	FIAT/STILO SPORTING DUAL	05/04/2019	16:48:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
153	ARTHUR WAGNER DOS SANTOS	AG03448402	PVP5169	HONDA/CG 150 TITAN ESD	09/04/2019	14:38:07	RUA JOSE MARIA ALKIMI 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
154	ARTUR BORJA FORTES	R001555461	HIR0564	GM/CELTA 2P LIFE	03/04/2019	21:46:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
155	ARVAL BRASIL LTDA	R001557661	QON1380	JEEP/RENEGADE SPORT AT	07/04/2019	15:37:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
156	ASSOCIACAO DOS GESTORES DA CAIXA	R001555191	QMR2022	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	03/04/2019	10:13:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
157	ATALIBA PEREIRA RAMOS	AG03447399	HCA3886	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/04/2019	17:23:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
158	ATM ASFALTOS E PAVIMETAÇÃO EIRELI ME	AG03437848	JPL2349	VW/GOL SPECIAL	04/04/2019	10:18:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1505	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
159	AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA	R001558321	GZF9808	FIAT/PALIO EX	07/04/2019	12:54:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
160	AUGUSTO JOSE PEREIRA	R001560121	PUO0241	CHEVROLET/S10 LT DD4A	11/04/2019	07:32:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
161	AUTOTRANS TRANSP URB E ROD LTDA	R001556551	QPZ4280	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	05/04/2019	21:18:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
162	AYLTON JOSE ALVERNAZ	R001554331	III0119	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	01/04/2019	10:25:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
163	BAR E REST.VALE DO OURO LTDA	R001469081	HEF5794	FIAT/UNO FLEX	04/02/2019	11:44:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
164	BAR E REST.VALE DO OURO LTDA	R001472831	HEF5794	FIAT/UNO FLEX	06/02/2019	18:29:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
165	BARBARA ANTUNES FERREIRA	R001554311	HIJ1736	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	01/04/2019	05:25:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
166	BARBARA N. GOMES DE SOUZA COSTA	AG03446934	GVK6646	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	01/04/2019	16:23:30	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
167	BARBARA RODRIGUES	AG03446462	KGG8174	GM/CORSA WIND	02/04/2019	17:24:43	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 477	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
168	BELMATEC ELETRONICA LTDA-EPP	AG03447609	OQO5477	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/04/2019	20:03:15	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
169	BENVINDO CUSTODIO VICTOR	R001558941	EPS2903	FIAT/STRADA WORKING CE	09/04/2019	08:20:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
170	BERNARDO A. PEREIRA RODRIGUES	AG03443317	KBQ4031	VW/GOL 1000	03/04/2019	21:26:56	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
171	BETANIA APARECIDA DE JESUS SANTO	R001556251	ORC2248	VW/NOVO VOYAGE 1.6	04/04/2019	17:46:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
172	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG03444484	KJJ7929	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	08/04/2019	14:11:47	RUA JARDIM DE ALA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
173	BIANCA DE MORAIS SOUZA	R001555531	HCV7587	FIAT/SIENA ELX	03/04/2019	09:23:29	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
174	BRANDOW DIAS DE CARVALHO	R001553771	HBL5934	FIAT/PALIO FIRE	31/03/2019	15:19:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
175	BRAULIO FULLANA DE ASSIS	AG03449618	ARI9554	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	07/04/2019	08:59:25	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
176	BRB LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA	AG03447612	HGP9935	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/04/2019	21:36:52	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
177	BRENO GOMES SOARES FRANCISCO PEREIRA	R001561001	QND3597	FIAT/UNO DRIVE 1.0	12/04/2019	22:27:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BH	ATÉ 20%		
178	BRENO RODRIGUES DE ASSIS	AG03446291	FLY5839	TOYOTA/ETIOS HB X	03/04/2019	13:27:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE ILHA, REFÚGIO	234,78	293,47
179	BRUNA REGINA PRADO	AG03441750	GZB2226	VW/FOX 1.0 ROUTE	01/02/2019	10:11:25	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
180	BRUNA DAFNE FRANCISCA RODRIGUES	AG03449608	HJO6320	HONDA/CG 150 FAN ESI	03/04/2019	17:19:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
181	BRUNA MELINDA DE ANDRADE	AG03446682	GTW5187	FIAT/UNO MILLE EP	03/04/2019	09:16:43	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
182	BRUNA MELINDA DE ANDRADE	AG03446681	GTW5187	FIAT/UNO MILLE EP	03/04/2019	09:16:40	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
183	BRUNA STEFANNY COSTA DO CARMO	AG03449616	GUL5656	FIAT/PALIO EDX	07/04/2019	08:58:55	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
184	BRUNO ANTHONY DA SILVA	R001554621	HHM2120	I/VW JETTA	02/04/2019	12:21:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
185	BRUNO CARLOS DA SILVA SOARES	AG03445798	KNJ2516	FIAT/UNO MILLE IE	09/04/2019	14:42:49	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
186	BRUNO CESAR COSTA	R001558191	HLE3491	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	07/04/2019	09:41:33	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
187	BRUNO CESAR LOPES FERREIRA	AG03447366	HBS4994	VW/GOL 1.0	04/04/2019	17:20:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
188	BRUNO HENRIQUE SOARES	AG03447611	JLG0245	FORD/ESCORT L	01/04/2019	21:36:28	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
189	BRUNO LUIZ PEREIRA ALVES	AG03448005	HIU6991	FIAT/PUNTO ELX 1.4	08/04/2019	14:41:59	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
190	BRUNO WILLIAN SANTOS DE MORAIS	R001417151	HNN9383	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	14/01/2019	00:25:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
191	CAMILA PEREIRA AUGUSTO	R001555701	QPS8329	HONDA/CG 160 TITAN	03/04/2019	16:32:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
192	CAMILLA FERREIRA DA SILVA	R001554951	OQD5028	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	02/04/2019	06:46:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
193	CARLA JUNIA NOGUEIRA GUADANINI	R001556521	HJR6212	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/04/2019	23:27:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
194	CARLA CRISTINA HAISER SACRAMENTO	AG03446366	ENT2042	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/04/2019	09:47:00	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
195	CARLA JACQUELINE MORAES BARRETO	R001556701	HIT0163	HONDA/CG 125 FAN	05/04/2019	06:41:48	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
196	CARLOS ALBERTO G.DA SILVA	AG03448419	PVT8278	HONDA/CG150 START	09/04/2019	16:24:24	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
197	CARLOS ALBERTO SALVADOR	R001555751	QPR3711	HONDA/FIT LX CVT	04/04/2019	07:59:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
198	CARLOS ANTONIO CARVALHO BARROSO	AG03437865	PYS6471	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	09/04/2019	11:31:14	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
199	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	R001560551	OEF6940	YAMAHA/FAZER YS250	11/04/2019	13:02:44	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
200	CARLOS ANTONIO PATRICIO	R001553741	HHA5722	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/03/2019	08:36:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
201	CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA	R001560981	GVQ5167	VW/KOMBI	12/04/2019	22:12:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
202	CARLOS AUG GUADANINI FILHO	AG03448421	HBS1978	GM/CELTA 5 PORTAS	09/04/2019	16:16:12	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
203	CARLOS AUGUSTO DE CASSIA CANDIDO	R001553501	HJE9753	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	31/03/2019	22:46:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
204	CARLOS AUGUSTO GUADAMIRIM FILHO	AG03446674	LOU5371	PEUGEOT/BOXER 16 LUG	01/04/2019	16:02:45	RUA JOSE MARIA ALKMIN 161	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
205	CARLOS AUGUSTO	AG03446669	LOU5371	PEUGEOT/BOXER 16 LUG	01/04/2019	07:56:30	RUA JOSE	DEIXAR O PASSAGEIRO DE	156,18	195,23

	GUADAMIRIM FILHO						MARIA ALKMIN 66	USAR O CINTO SEGURANÇA		
206	CARLOS AURELIO ALVES DE ANDRADE	R001558071	GZK6687	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/04/2019	22:57:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
207	CARLOS EDUARDO ROSA DA SILVA	AG03437852	PUX5604	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	04/04/2019	09:56:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1505	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
208	CARLOS FIGUEIREDO DE ARAUJO	R001555761	HBZ1789	I/VW JETTA	04/04/2019	08:26:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
209	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA VIDATE	R001558891	GZV2263	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/04/2019	23:15:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
210	CARLOS HENRIQUE SILVA	R001554391	HDR3301	GM/CELTA 4P LIFE	01/04/2019	00:51:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
211	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	R001437541	HLJ5884	FIAT/IDEA ELX FLEX	22/01/2019	05:31:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
212	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	R001502241	HLJ5884	FIAT/IDEA ELX FLEX	21/02/2019	05:31:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
213	CARLOS LEVINO BARROZO	AG03447324	JYR8166	VW/GOL 16V	02/04/2019	15:07:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47
214	CARLOS MANUEL BERNARDO RITA	AG03449613	GYO9548	M.BENZ/A 160	07/04/2019	10:39:01	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
215	CARLOS ROBERTO DE LIMA	AG03445960	HNQ8430	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/04/2019	14:48:14	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
216	CARLOS ROBERTO DIAS CARDOSO	R001557601	HIK6695	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/04/2019	07:00:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
217	CARLOS ROBERTO SILVA DE ARAUJO	R001560601	OLW1350	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11/04/2019	06:34:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
218	CARLOS SERGIO PEREIRA	R001557541	KJF2864	GM/CORSA GL 1.6	07/04/2019	15:13:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
219	CARMEM RENATA DA SILVA CARVALHO	R001469731	QNR1067	FORD/KA SE 1.5 SD B	04/02/2019	12:25:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
220	CARMEM ROCHA DE SOUZA	R001554431	HCQ0351	GM/CLASSIC SPIRIT	01/04/2019	16:02:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
221	CAROLINNE DA SILVA CARDOSO	AG03446176	OLO1084	FORD/FIESTA FLEX	06/04/2019	16:02:18	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
222	CECILIO FERREIRA DA SILVA	AG03446680	HBS3296	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	03/04/2019	09:13:15	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
223	CELENE AVELAR RIBEIRO	AG03434960	NYD4830	VW/GOL 1.6	30/01/2019	16:34:55	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
224	CELIO DE AZEVEDO FONSECA	R001560301	PYS4771	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	11/04/2019	16:17:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
225	CELIO FERREIRA DA SILVA	AG03449619	GWV9455	FIAT/SIENA FIRE FLEX	07/04/2019	09:15:20	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
226	CELME APARECIDA DA COSTA PINTO	R001422061	HLK9261	I/CHEVROLET AGILE LTZ	17/01/2019	22:43:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
227	CELSO EUSTAQUIO DE PAIVA	R001556731	HCG8320	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	05/04/2019	07:00:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
228	CERAMICA BRAUNAS LTDA	R001558671	QOM9009	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	08/04/2019	07:18:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
229	CEZAR JANUARIO RAMOS	R001561031	HEN2767	YAMAHA/FAZER YS250	12/04/2019	08:05:44	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
230	CFC BMW LTDA	AG03445789	OQL8644	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/04/2019	08:18:38	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
231	CFC HERCULES LTDA	R001553931	PYY7182	HONDA/CG 160 START	31/03/2019	12:44:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM	104,13	130,16

							N428 SCB FX1	ATÉ 20%		
232	CHARLAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	R001556121	PYX4754	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	04/04/2019	09:11:19	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
233	CHARLES DOS SANTOSMIRANDA	R001560441	OLU8058	HONDA/CG 125 FAN KS	11/04/2019	06:15:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
234	CHRISTIANE DE ALMEIDA ARAUJO	AG03448426	GZQ9321	FIAT/PALIO ELX	09/04/2019	16:20:10	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
235	CICERO ANGELO CALDEIRA FONSECA	AG03437838	GKS5188	I/FORD FUSION	04/04/2019	08:57:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1505	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
236	CINEIA MAGALHAES PRATES CRUZ	R001559721	HAT4079	FIAT/STRADA ADVENTURE	10/04/2019	16:08:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
237	CINEIA MAGALHAES PRATES CRUZ	AG03446692	HAT4079	FIAT/STRADA ADVENTURE	03/04/2019	09:45:46	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
238	CINTIA AMBROSINA P. DE OLIVEIRA	AG03447377	HJE6167	FORD/FIESTA FLEX	06/04/2019	10:00:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 521	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
239	CJR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG03446473	QNV8159	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/04/2019	20:46:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
240	CLAUDIA BEATRIZ SANTOS DA C. CRU	R001481771	PXY0601	HONDA/HR-V EXL CVT	14/02/2019	12:41:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
241	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	AG03444876	HIZ7962	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	02/04/2019	12:07:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
242	CLAUDIA ELIANE PEREIRA DA SILVA	R001555501	GZS0522	VW/GOL 1.6 POWER	03/04/2019	23:51:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
243	CLAUDIA MARIA DA SILVA RESENDE	R001557341	HKN4427	FIAT/PUNTO ELX 1.4	07/04/2019	00:35:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
244	CLAUDIA RODRIGUES CHALLUB	R001553131	HBD5631	I/JAC J3	31/03/2019	03:11:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
245	CLAUDINEI DE ASSIS DA COSTA	AG03443299	GTR5920	GM/MONZA GLS	03/04/2019	19:53:32	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
246	CLAUDINEI GOMES DOS SANTOS	AG03445039	GMG6155	VW/GOL CL 1.8	06/04/2019	14:58:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1690	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
247	CLAUDINEI MOREIRA ALVES	AG03443004	GTX3049	FIAT/UNO MILLE SX	05/04/2019	15:20:09	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
248	CLAUDIO DE JESUS MARINHO DE FREITAS	R001556861	GTE9833	FIAT/TEMPRA OURO 16V	06/04/2019	17:50:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
249	CLAUDIO ROSA DE OLIVEIRA	R001559601	QOR6169	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	10/04/2019	09:46:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
250	CLAUDIO SERGIO G DE OLIVEIRA	R001558161	GZW0463	FIAT/PALIO ELX	07/04/2019	15:30:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
251	CLAUDIO VINICIUS ZAMBALDI LARA	R001557271	LOR0757	I/M.BENZ C180K	06/04/2019	10:44:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
252	CLEBER DOS SANTOS MORAIS	R001557411	MOZ4343	FIAT/PREMIO CS 1.6	07/04/2019	07:45:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
253	CLEBERT DUTRA DE ARAUJO	AG03443328	HHV9941	HONDA/CG 125 FAN	03/04/2019	14:54:14	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
254	CLEIDE APARECIDA DE ANDRADE	AG03437829	GWH4041	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/04/2019	13:41:23	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OP35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
255	CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	AG03444594	HGV8070	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/04/2019	15:41:32	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	PARAR NAS ESQUINAS E A MENOS 5M DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
256	CLEMAIR NATAL DOS REIS	R001556101	OQP4710	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	04/04/2019	20:54:06	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
257	CLERIA MARIA DOS SANTOS COSTA	AG03448809	HJE9866	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	13/04/2019	07:15:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1604	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
258	CLEUZENI MENON DE SOUZA OLIVEIRA	AG03446945	HMR1190	I/VW BORA	06/04/2019	22:03:34	RUA ARI TEIXEIRA DA	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

							COSTA 1189			
259	CLEVIA ALVES PEREIRA	AG03437850	OLP1427	CHEVROLET/MONTANA LS	04/04/2019	10:24:23	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1505	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
260	CLOVIS MARCELO GALVAO LAUREANO	R001559741	JOY0465	GM/ASTRA SUNNY	10/04/2019	14:19:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
261	CLOVIS ORNELAS BOTELHO	AG03446357	LLQ2596	I/JAC J3 TURIN	01/04/2019	16:49:56	AVENIDA DOS NOGUEIRAS N12	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
262	COMERCIAL JM 3 IRMAOS LTDA	AG03447604	GZJ6758	FIAT/PALIO ELX	01/04/2019	19:05:33	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
263	COMERCIAL MENEZES E GUADANINI LT	AG03447605	GZD6066	FIAT/PALIO YOUNG	01/04/2019	19:07:07	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
264	COMERCIAL OLEBAR LTDA	R001557691	PZS1003	JEEP/RENEGADE SPORT AT	07/04/2019	16:33:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
265	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AG03446962	QPR9292	RENAULT/LOGAN AUTH 10	13/04/2019	19:03:31	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
266	CONSTRUTORA R.FONSECA LTDA	AG03446288	HNK3272	IVECO/DAILY70C16 CS	03/04/2019	10:44:42	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 126	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
267	COR JESUS BRAZ	AG03447309	HBZ7648	FIAT/DOBLO ELX 1.4	01/04/2019	14:43:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
268	CORACI TENORIO DE ALBUQUERQUE	AG03442833	HCD0155	FORD/KA	09/04/2019	14:45:43	RUA JOSE MARIANA DE ALKIMIN 60	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
269	CORMECIAL DE GAS COLORADO LTDA	AG03446954	HDC1814	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/04/2019	11:38:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47
270	CORPORATION EMPREEN.IMOBILIARIOS	AG03446562	HNG0011	I/FORD FOCUS GH 2LFCFLEX	08/04/2019	11:22:25	RUA ANA MARIA DE JESUS 28	PARAR NAS ESQUINAS E A MENOS 5M DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
271	CREMILDO PAULO SALVA TERRA FILHO	AG03450215	OPW7334	CHEVROLET/CLASSIC LS	10/04/2019	10:19:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
272	CRENILDA DOS SANTOS L DA CRUZ	R001554871	OOZ8555	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	02/04/2019	15:19:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
273	CRESO VIANA SALES	AG03446081	HCD3318	YAMAHA/YBR 125K	03/04/2019	15:52:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
274	CRISTIAN DE SOUZA COSTA	R001558551	GZH3354	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	08/04/2019	14:40:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
275	CRISTIAN ROBERTO M. DOS SANTOS	R001555401	HAB1324	GM/CORSA MILENIUM	03/04/2019	05:48:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
276	CRISTIANE CANDIDA DA SILVA	R001553671	HZV7800	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	31/03/2019	23:28:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
277	CRISTIANE DE SALES LOPES	R001560431	HKD1584	HONDA/CG 150 TITAN KS	11/04/2019	05:15:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
278	CRISTIANE DOS SANTOS BARCELOS	AG03443024	HCF7872	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	10/04/2019	08:58:27	AVENIDA MONTE NEGRO 46	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
279	CRISTIANE PATRICIA O DOS SANTOS	AG03445030	HKR7451	FIAT/PUNTO 1.4	06/04/2019	14:44:03	RUA DONA CONCEICAO MARTINS 492	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
280	CRISTIANO FRANCISCO DOS SANTOS	R001553411	HNG6896	I/FIAT SIENA EL FLEX	31/03/2019	20:38:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
281	CRISTIANO RIBEIRO DE SOUZA	AG03445983	GLK8604	GM/MONZA SL/E 2.0	07/04/2019	19:23:49	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
282	CS BRASIL FROTAS LTDA	R001556401	QNT5608	FIAT/STRADA HD WK CC E	05/04/2019	10:33:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
283	CUIDAR SILVA & RIBEIRO LTDA - ME	R001556771	PVP7141	HONDA/NXR160 BROS ESDD	05/04/2019	15:28:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
284	CUSTODIO NASCIMENTO GOMES VIEIRA	AG03442832	LNJ4880	VW/GOLF	08/04/2019	16:47:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
285	DAIANE ALMEIDA SILVA	R001560081	PZE6240	TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT	11/04/2019	06:29:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
286	DAIANE DE JESUS GOMES	AG03447637	PYV9592	HONDA/CG 160 FAN ESDI	06/04/2019	21:30:34	RUA PRUDENTE DE MORAES 113	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
287	DAIANE DE JESUS GOMES	R001556081	PYV9592	HONDA/CG 160 FAN ESDI	04/04/2019	21:56:46	AV DENISE	TRANSITAR EM	104,13	130,16

							CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
288	DALMO PAULA EDUARDO	R001559921	HEO4274	VW/GOL 1.0 GIV	10/04/2019	21:01:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
289	DALTON PIEDADE PEREIRA	R001558631	BSR4283	FORD/F1000	08/04/2019	09:59:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
290	DALVA MARIA COELHO RIBEIRO	AG03449603	HAV5858	HONDA/CIVIC EX	03/04/2019	11:08:23	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
291	DANIEL CAETANO RICARDO	AG03437743	CGB5883	GM/S10 DELUXE	15/12/2018	12:36:07	RUA SAO CRISTOVAO 33 A	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
292	DANIEL HENRIQUE DA S NITZSCHE	R001556051	OLW7798	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	04/04/2019	23:36:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
293	DANIEL RAMALHO SANDES	R001557751	GPU0987	VW/PARATI GL 1.8	07/04/2019	10:16:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
294	DANILO FELICIO DE ARAUJO	R001559711	QOK6696	NISSAN/KICKS SL CVT	10/04/2019	15:37:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
295	DANILO SUTERIO DE OLIVEIRA	AG03444998	OWW7337	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	05/04/2019	10:35:39	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
296	DANIZETE DA SILVA SANTOS	AG03447368	DAO2913	VW/9.150E CUMMINS	05/04/2019	13:37:42	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA OP70	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
297	DARIO GONCALVES DE OLIVEIRA	R001559401	HAR5112	FIAT/SIENA FIRE	09/04/2019	07:55:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
298	DARLIENE R. DOS SANTOS ARAUJO	AG03446260	HCL6575	PEUGEOT/206 14 FELINE	03/04/2019	09:13:37	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
299	DAVI SOARES DE LANA	R001383041	GSX9847	HONDA/CG 125 TITAN KS	28/12/2018	04:22:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
300	DAVIDSON ALVES NOGUEIRA	AG03447369	GTG6382	FIAT/UNO ELECTRONIC	05/04/2019	14:35:31	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 59	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
301	DAVIDSON MAURICIO M. FONSECA	R001556271	HII5823	HONDA/CBX 250 TWISTER	04/04/2019	15:53:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
302	DAVIDSON RODRIGUES OLIVEIRA	R001559261	HFE1412	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/04/2019	22:41:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
303	DAYSE MELO DE CARVALHO DA SILVA	R001555631	DTW6746	VW/8.120 EURO3	03/04/2019	12:22:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
304	DEBORA ABREU DE OLIVEIRA	R001559881	HFS0378	FORD/FIESTA FLEX	10/04/2019	22:42:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
305	DEBORA APARECIDA CAMPOS BATISTA	AG03443303	GWC7181	FIAT/PALIO EL	03/04/2019	19:02:24	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
306	DECILDA DA CONCEICAO DOS SANTOS	AG03443310	OUP1848	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	03/04/2019	20:19:08	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
307	DEIVI WILSON GABRIEL	AG03448423	GNH8999	GM/CORSA WIND	09/04/2019	19:57:35	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
308	DEIVIDE MARCIO AUGUSTO DE JESUS	R001558861	HLU6997	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/04/2019	01:15:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
309	DEIVIDE MARCIO AUGUSTO DE JESUS	R001559791	HLU6997	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/04/2019	01:50:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
310	DEJANIRA APARECIDA DA SILVA	AG03447313	HLU9001	GM/PRISMA JOY	02/04/2019	06:35:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
311	DELCILEI ALVES BONIFACIO	AG03446469	OQY7085	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	05/04/2019	14:40:32	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 195	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
312	DELCIO JOSE DA COSTA	R001557911	HDV0219	VW/PARATI 1.6	07/04/2019	10:02:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
313	DELDINA RODRIGUES COSTA	R001559441	QNK3448	HONDA/XRE 190	09/04/2019	12:17:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
314	DELMA REIS DA SILVA	R001554421	GTD0687	VW/GOL	01/04/2019	15:13:57	AV DENISE	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	COSTA						CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
315	DENEB BARCELLOS AGUILAR	AG03447315	HLR8510	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	02/04/2019	09:38:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
316	DENILSON LUIZ DA SILVA	R001557651	HLB5674	FIAT/DUCATO MULTI	07/04/2019	14:25:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
317	DENIS FORTUNATO COUTINHO	R001560091	GVQ9013	I/KIA K2500 LD	11/04/2019	07:18:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
318	DENIS SILVA CAMPOS	R001556601	GZV6206	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	05/04/2019	20:07:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
319	DENISE INOJOSA SILVA BONIFACIO	R001560941	GVU6849	VW/GOL 16V PLUS	12/04/2019	13:07:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
320	DENISE MARQUES DE ASSIS SOARES	AG03447329	HKR3153	I/VW FOX 1.6 ROUTE	02/04/2019	15:26:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
321	DENY CARLA COLETA FERREIRA SILVA	R001559571	GXP6500	IMP/VW VAN	10/04/2019	08:24:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
322	DEPOSITO TIJUQUENSE LTDA	R001557201	OLT7517	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	06/04/2019	19:27:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
323	DIANA CALISTA PERES	R001556961	HNB8596	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	06/04/2019	12:53:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
324	DIANA MILENA PIEDRAHITA NARANJO	R001556131	HJO5027	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	04/04/2019	09:28:32	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
325	DIEGO ANDRADE BORGES	AG03448003	OQI0692	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	08/04/2019	10:49:45	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 43	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
326	DIEGO AUGUSTO DA SILVA	R001553541	GTL9453	HONDA/CG 125 TITAN KS	31/03/2019	02:09:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
327	DIEGO AYRES DE SOUZA	R001465041	HIJ6784	FIAT/UNO WAY 1.0	03/02/2019	13:59:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
328	DIEGO BRENO RODRIGUES DA COSTA	R001554911	HHP2316	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/04/2019	14:54:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
329	DIEGO FERREIRA MARQUES ARAUJO	AG03445031	NXZ3975	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	06/04/2019	14:46:00	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
330	DIEGO WALLCE PIRES	R001560971	HNL2510	GM/CORSA HATCH MAXX	12/04/2019	22:09:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
331	DIEGO WESLEY BISON	AG03450239	OVQ8540	IVECO/DAILY 70C17HDCD	10/04/2019	16:51:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO231	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO	104,13	130,16
332	DIENIFI P. DE ALMEIDA A. SOUZA	AG03445984	GYM4136	GM/ASTRA GLS	07/04/2019	19:24:51	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
333	DIOGENES FERREIRA DE SOUZA	R001558621	QNK4360	FORD/KA SE 1.0 HA B	08/04/2019	09:43:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
334	DIOGO DE OLIVEIRA PEREIRA	R001417551	HLS7937	I/FORD FIESTA SE	15/01/2019	00:10:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
335	DIOGO DE OLIVEIRA PEREIRA	R001422011	HLS7937	I/FORD FIESTA SE	17/01/2019	11:06:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
336	DIOGO DE OLIVEIRA PEREIRA	R001423491	HLS7937	I/FORD FIESTA SE	18/01/2019	00:54:50	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
337	DIOGO DE OLIVEIRA PEREIRA	R001452721	HLS7937	I/FORD FIESTA SE	28/01/2019	18:37:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
338	DIOGO DE OLIVEIRA PEREIRA	R001471381	HLS7937	I/FORD FIESTA SE	05/02/2019	00:19:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
339	DIOGO DE OLIVEIRA PEREIRA	R001476331	HLS7937	I/FORD FIESTA SE	08/02/2019	02:16:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
340	DIOGO DE OLIVEIRA PEREIRA	R001387071	HLS7937	I/FORD FIESTA SE	30/12/2018	17:09:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM	156,18	195,23

							SCB FX2	MAIS DE 20% ATÉ 50%		
341	DIOGO DE OLIVEIRA PEREIRA	R001374121	HLS7937	I/FORD FIESTA SE	23/12/2018	13:20:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
342	DIOGO LUIZ DE PAULA BARBOSA	AG03446352	HMN4260	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/04/2019	16:29:26	AVENIDA DOS NOGUEIRAS N12	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
343	DIONE SEBASTIAO RIBEIRO BRAZ	AG03450810	HGJ3429	HONDA/CG 125 FAN KS	11/04/2019	22:00:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1012	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
344	DIRCEU MARIA MARQUES	AG03445970	PUF3773	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	07/04/2019	18:25:33	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
345	DIST. DE GAS E B.VENEZA LTDA ME	R001554721	PVN5871	VW/SAVEIRO CE TL MB	02/04/2019	14:26:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
346	DOGIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS	R001556411	GZT4652	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	05/04/2019	10:57:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
347	DOLORES BERTILA G. CORREA	R001556041	PWS0877	VW/UP TAKE MA	04/04/2019	23:34:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
348	DORA MARIA CLEMENTE HONORIO	AG03445336	OPZ3155	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	02/04/2019	16:55:39	RUA DOS MENEZES 228	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
349	DRIELE MARTINS XIMENES	R001554591	HIU1360	GM/CELTA 2P LIFE	02/04/2019	09:58:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
350	DRIESSE GALVAO COSTA	AG03444582	PXB3605	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	02/04/2019	09:32:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
351	ECD-ENTREPOSTO CARNE DERIVADOS	R001559651	QPX9183	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	10/04/2019	13:56:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
352	EDDA REBECA SILVA	R001559091	GZW3446	VW/GOL SPECIAL	09/04/2019	18:23:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
353	EDELTON ALVES DA SILVA	AG03444590	GWR9565	GM/ASTRA GL	08/04/2019	15:40:40	RUA FRANCISCO MIGUEL OP 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
354	EDER DA COSTA ROSA	R001555491	HKK2356	HONDA/CG 125 FAN ES	03/04/2019	23:16:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
355	EDER DOS SANTOS MOURA	R001560831	HAC9150	HONDA/CG 125 TITAN ES	12/04/2019	17:32:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
356	EDER SILVA	R001556761	PVJ1818	VW/GOL TL MC S	05/04/2019	13:42:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
357	EDILSON EVANGELISTA DA SILVA	R001556891	GMF3940	FIAT/STRADA WORKING	06/04/2019	12:55:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
358	EDIMILSON DAMASIO	AG03447383	BGA4433	FIAT/ELBA CSL	06/04/2019	11:09:11	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
359	EDITH DE PAULA LIMA	AG03445991	KKL6714	RENAULT/SCENIC RXE1.6 16	07/04/2019	19:34:22	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
360	EDIVALDO DA CONCEICAO	R001558001	PXY6955	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	07/04/2019	16:30:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
361	EDIVALDO DA CONCEICAO	R001556031	PXY6955	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	04/04/2019	22:20:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
362	EDMAR DE PAULA	AG03445974	HEA0827	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	07/04/2019	18:34:42	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
363	EDMAR SANTANA CORDEIRO	AG03446077	LHT3822	FORD/ESCORT XR3	03/04/2019	15:30:23	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 5	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
364	EDMAR SANTANA CORDEIRO	AG03449605	LHT3822	FORD/ESCORT XR3	03/04/2019	13:29:33	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 05	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
365	EDMAR SAVIO EMIDIO JUNIOR	AG03448407	HCV7090	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	09/04/2019	14:34:54	RUA JOSE MARIA ALKIMI 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
366	EDMILSON APOLONIO NETO	R001558821	GVV7740	FIAT/TEMPRA SX	08/04/2019	21:13:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

367	EDMOND ABRAS CARVALHO	R001558021	QPJ1213	VW/POLO MF	07/04/2019	22:08:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
368	EDNALDO ALVES ROCHA	AG03446924	JGM0704	VW/POLO SEDAN 1.6	01/04/2019	11:32:20	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
369	EDNALDO SACRAMENTO SANDIM	R001559241	DSN8770	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/04/2019	22:06:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
370	EDNEIA NEPOMUCENO DIAS	R001553521	HMY7608	VW/FOX 1.0 GII	31/03/2019	23:08:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
371	EDNELSON GUIMARAES DE SOUZA	AG03446253	HJF2137	FIAT/STRADA TREK FLEX	29/03/2019	15:52:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
372	EDNEY LIMA DA LUZ	R001560381	OQA7958	HONDA/CB 300R	11/04/2019	07:18:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
373	EDSON ANTONIO CARVALHO COSTA	R001559611	HHS7351	GM/CELTA 4P LIFE	10/04/2019	10:59:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
374	EDSON CARVALHO DE SOUZA	R001553831	HAR9658	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	31/03/2019	18:43:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
375	EDSON DA CRUZ	AG03448422	HBA1339	I/GM CORSA CLASSIC	09/04/2019	19:55:25	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
376	EDSON DE SOUZA ALMEIDA	R001557611	GZD3338	VW/GOL 16V PLUS	07/04/2019	08:24:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
377	EDSON ROBERTO FIDELIS	AG03447375	PVM4373	VW/VOYAGE TL MA S	06/04/2019	09:51:41	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
378	EDUARDO CAMARGOS	AG03446075	HCL7869	VW/GOL 1.0	03/04/2019	12:14:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 137	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
379	EDUARDO MOREIRA	R001553861	HKD4626	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	31/03/2019	13:45:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
380	EDUARDO QUIRINO SOARES	R001557131	QOH1278	VW/NOVO GOL TL MCV	06/04/2019	14:46:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
381	EDUARDO SOARES GUIMARAES	R001554861	KKJ5935	RENAULT/MEGANESD DYN 16	02/04/2019	11:31:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
382	EDVALDO NUNES DOS SANTOS	R001554711	HAV7990	VW/GOL 1.0	02/04/2019	09:33:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
383	EDVAN JUNIOR DE LIMA	R001555791	HHV8985	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/04/2019	15:38:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
384	ELAINE CRISTINA ALVES DE MOURA	R001558431	HKF2008	HONDA/CIVIC LXS FLEX	08/04/2019	06:59:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
385	ELAINE DA SILVEIRA TRINDADE	R001557161	HDF7852	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/04/2019	22:52:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
386	ELAINE PARENTE LEAL	R001556381	DYG2987	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	05/04/2019	09:51:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
387	ELAINE SOUZA CRUZ	AG03444588	HJT4395	VW/GOL 1.0	08/04/2019	15:40:20	PRACA FRANCISCO MIGUEL OP 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
388	ELDIRIA BORGES DA SILVA	AG03445032	OLP7064	VW/FOX 1.0 GII	06/04/2019	14:36:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
389	ELENILDES ALVES BANDEIRA SOARES	R001556831	GSH8988	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	06/04/2019	12:49:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
390	ELENILDES ALVES BANDEIRA SOARES	R001555221	GSH8988	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	03/04/2019	12:23:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
391	ELENILDES ALVES BANDEIRA SOARES	R001559661	GSH8988	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	10/04/2019	16:13:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
392	ELENILDES ALVES BANDEIRA SOARES	R001559681	GSH8988	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	10/04/2019	12:59:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM	156,18	195,23

							RIBEIRAO	MAIS DE 20% ATÉ 50%		
393	ELENILDES ALVES BANDEIRA SOARES	R001560821	GSH8988	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	12/04/2019	12:22:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
394	ELEXANE ELANE DE CARVALHO	AG03437827	GXW6344	GM/CORSA WIND	01/04/2019	13:25:10	RUA SAO CRISTOVAO 65	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
395	ELI ANTONIO MOREIRA	R001554141	HLN5128	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	01/04/2019	09:06:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
396	ELIANA FERREIRA	AG03433902	OXH8335	FORD/FIESTA HA 1.5L S	17/02/2019	12:44:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 157	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
397	ELIANE DE ALMEIDA SOUZA	AG03446166	OMD3490	GARINNI/GR150 ST	02/04/2019	13:30:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
398	ELIANE LOPES DE CAMPOS	R001560221	OPD4856	FORD/FIESTA FLEX	11/04/2019	06:48:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
399	ELIANE MARTINS GOMES MELO	AG03438102	GTZ0439	FIAT/UNO MILLE EP	03/01/2019	05:36:10	RUA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
400	ELIANO LEITE OLIVEIRA	AG03446083	HGV9039	FIAT/PALIO ELX FLEX	03/04/2019	17:17:20	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 111	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	234,78	293,47
401	ELIANO LEITE OLIVEIRA	AG03445962	HGV9039	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/04/2019	14:45:46	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
402	ELIAS ALVES BASTOS FILHO	AG03445000	PWN6696	VW/NOVO FOX PEPPER MD	05/04/2019	13:35:39	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
403	ELIAS CASSIANO FARIA	AG03449617	HNE5414	I/FORD FOCUS HC FLEX	07/04/2019	08:58:27	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
404	ELIAS DE SOUZA SILVA JUNIOR	R001554581	DMV7308	FIAT/PALIO FIRE	02/04/2019	08:44:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
405	ELIAS PIRES GONCALVES	R001555041	AQS4810	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	02/04/2019	21:35:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
406	ELIELSON CLAYTON DE SOUZA FERNAN	AG03448819	GVW8173	VW/GOL MI	13/04/2019	10:19:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
407	ELIESER FREITAS DOS SANTOS	R001554501	GQS5949	FORD/ESCORT GL	01/04/2019	09:52:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
408	ELISABETH FRANCISCA ROMANO DA SILVA	R001558261	HSS6760	VW/FOX 1.0	07/04/2019	06:45:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
409	ELISABETH OLIVEIRA FRANCO	R001558751	HGL2569	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/04/2019	02:58:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
410	ELISANE SIMOES PIMENTA CARVALHO	R001558371	GYM6086	FIAT/UNO MILLE EX	07/04/2019	16:26:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
411	ELISANGELA APARECIDA D OLIVEIRA	R001555481	GUJ7064	FIAT/UNO MILLE EP	03/04/2019	22:53:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
412	ELISANGELA HELIODORO RODRIGUES	AG03446274	LPD6345	GM/CELTA 4P LIFE	03/04/2019	09:59:47	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
413	ELISEU FERREIRA DA ROCHA	R001555251	HAK5785	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	03/04/2019	11:12:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
414	ELITE ROSA DA SILVA	AG03446084	GUE8411	VW/GOL MI	03/04/2019	17:21:28	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 111	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	234,78	293,47
415	ELIZABETE MUNIZ PIMENTA	R001561111	PYR7151	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	12/04/2019	08:21:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
416	ELIZABETE SOARES DE ANDRADE	AG03441416	GKL7751	M.BENZ/912	09/02/2019	18:06:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
417	ELIZANGELA BATISTA PEREIRA SOUZA	AG03445992	GUY6181	GM/CORSA MILENIUM	07/04/2019	19:38:24	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
418	ELIZANGELA CELSO	R001553701	PUT7188	VW/GOL TL MB S	31/03/2019	05:42:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
419	ELLEN LOPES FERNANDES	R001554061	FGE2381	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	30/03/2019	05:19:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
420	ELOIR RODRIGUES TEIXEIRA	R001557981	HCU0128	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	07/04/2019	15:48:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
421	ELOISA DO ADVENDO	R001560371	OPI7032	VW/FOX 1.6 GII	11/04/2019	12:29:33	AV DENISE C	TRANSITAR EM	104,13	130,16

							ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
422	ELOISIO LUCIO GONCALVES	AG03445971	HJR8195	VW/GOL 1.0 GIV	07/04/2019	18:27:17	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
423	ELTON ALVES DA SILVA	AG03440378	HIR1768	FIAT/LINEA 16V	09/02/2019	16:31:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1166	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
424	ELTON ALVES DA SILVA	AG03440523	HIR1768	FIAT/LINEA 16V	09/02/2019	16:29:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
425	ELY GOMES DE ARAUJO	AG03446097	GSF5316	IMP/MBENZ 310D SPRINTERC	07/04/2019	10:04:38	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
426	ELY GOMES DE ARAUJO	AG03446098	GSF5316	IMP/MBENZ 310D SPRINTERC	07/04/2019	10:04:48	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
427	ELY LUIZ DE PAULA	AG03446952	GVQ2882	I/KIA BESTA GS GRAND2	09/04/2019	07:09:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1604	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
428	ELZA GONCALVES DE SOUZA MOURA	AG03450222	NXZ2859	I/JAC J3	10/04/2019	10:44:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
429	ELZA LUCIANO FERREIRA	R001560891	KIU7597	VW/GOL 16V	12/04/2019	16:17:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
430	EMERSON ANDRE GONCALVES	R001558811	JEZ6883	VW/SAVEIRO GL 1.8 MI	08/04/2019	15:15:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
431	EMERSON C DOS SANTOS APOLINARIO	R001556171	GLL0234	HONDA/CG150 FAN ESDI	04/04/2019	12:04:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
432	EMILY KAUANE ALVES DE OLIVEIRA	AG03442828	PYJ0239	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	08/04/2019	09:33:08	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 59	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
433	EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA	R001556061	QPW5471	HONDA/CG 160 START	04/04/2019	00:31:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
434	ENI DE ALMEIDA FERREIRA	AG03446344	HCA2435	HONDA/CIVIC LX	01/04/2019	10:58:22	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 70	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
435	ENOCK JOSE DE OLIVEIRA	AG03437836	GWI2269	M.BENZ/912	03/04/2019	13:53:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 700	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
436	ENY MONTEIRO DOS SANTOS	AG03446687	HGO0520	GM/CELTA 2P LIFE	03/04/2019	09:22:19	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
437	EPOCA TRANSPORTE E LOG LTDA	AG03447356	PVB2246	VW/10.160 DRC 4X2	04/04/2019	11:28:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
438	ERALDO MONTEIRO	AG03442829	MRP8350	I/KIA BESTA 12P GS	08/04/2019	10:04:18	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 59	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
439	ERIK FERNANDO DE LIMA SOUZA	AG03448011	OQT4139	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	12/04/2019	09:22:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
440	ERMIRO BISBO DE JESUS	R001557301	HBA1155	VW/GOL 1.0	06/04/2019	15:07:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
441	ERNANDO SANTANA GOMES FREIRES	R001558701	GMB3859	FIAT/PREMIO SL	08/04/2019	09:05:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
442	ERNANE PEREIRA VALERIANO	AG03450220	QMT2936	FIAT/TORO FREEDOM AT	10/04/2019	10:38:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
443	ERODIANA FREITAS NAVES	R001478971	HML9109	FORD/KA FLEX	10/02/2019	08:47:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
444	ERONIMO SOUZA SILVA	R001465811	HID4187	VW/GOL 1.0 GIV	03/02/2019	14:36:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
445	ESPM CONSULTORIA MEDICA LTDA	R001556471	QPJ9966	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	05/04/2019	16:46:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
446	ESTEVAM FERREIRA BATISTA	R001558951	GRT2053	HONDA/CG 125 TITAN	09/04/2019	08:56:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
447	EUCILENE KARINE LIMA MAIA MENDES	AG03446467	HKL5583	HONDA/BIZ 125 MAIS	05/04/2019	10:52:09	RUA SAO CRISTOVAO 453	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
448	EUCLIDES JOSE FELICIANO	R001557521	HHH6365	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	07/04/2019	13:47:33	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À	104,13	130,16

							RIBEIRAO-ESMERALDAS	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
449	EULER HENRIQUE PEREIRA	R001554831	JIA1802	CHEVROLET/MONTANA SPORT	02/04/2019	10:19:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
450	EUNICE CARVALHO DA SILVA	AG03446096	OQI2550	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/04/2019	10:03:39	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
451	EURICO ALVES DA SILVA	AG03447332	PKK5608	FORD/ECOSPORT TITNAT 2.0	02/04/2019	15:35:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
452	EURICO ALVES DA SILVA	R001553851	PYD9169	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	31/03/2019	00:41:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
453	EUSTAQUIO CARNEIRO	AG03446175	HGG0510	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/04/2019	12:00:30	RUA JOHN KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
454	EVA DA CRUZ SILVA	AG03448427	GTP3130	VW/GOL PLUS MI	09/04/2019	19:30:02	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
455	EVA DE SOUZA PINTO REIS	R001560021	GQQ1963	VW/GOL CL 1.6 MI	10/04/2019	19:27:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
456	EVA RIBEIRO DA SILVA	AG03448404	OMQ5711	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	09/04/2019	14:33:22	RUA JOSE MARIA ALKIMI 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
457	EVA WILMA MARQUES	AG03443055	HMQ1424	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	13/04/2019	15:02:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
458	EVALDO RODRIGUES TERRA	AG03443022	KMC5810	GM/CORSA WIND	09/04/2019	16:15:24	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
459	EVANDO DE PAULA COSTA	R001555081	BPH1399	FIAT/ELBA	03/04/2019	06:29:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
460	EXPRESSO REAL TRANSPORTES EIRELI	AG03447338	QPR3617	VW/11.180 DRC 4X2	03/04/2019	13:05:12	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES OP61	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
461	EZILENE PEREIRA DE SOUZA	R001555541	HHA0368	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/04/2019	18:04:53	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
462	F & T UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R001556541	PVE4970	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	05/04/2019	14:41:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
463	FABIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	R001553171	HKA2696	HONDA/CG 125 FAN KS	31/03/2019	04:25:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
464	FABIANO CONRADO DOS SANTOS	R001554021	KQM1202	GM/VECTRA GLS	31/03/2019	18:35:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
465	FABIO ALZERINO DA S COUTINHO	R001560921	HHV8689	YAMAHA/FAZER YS250	12/04/2019	11:47:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
466	FABIO CARLOS DA SILVA	AG03450237	HGH7691	HONDA/CIVIC EXS	10/04/2019	16:13:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
467	FABIO LACERDA FELICIO	AG03444885	PZH2439	FORD/KA SE 1.0 HA B	09/04/2019	16:27:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
468	FABIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO	AG03441364	HJR7662	HONDA/CITY DX FLEX	09/02/2019	13:28:05	RUA PRINCIPAL SEM NUMERO	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
469	FABRICIO APARECIDO COSTA PEREIRA	R001553121	GWO3589	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	31/03/2019	02:18:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
470	FABRICIO DE SOUZA FONSECA	R001558921	HBX6698	HONDA/CG 125 FAN	08/04/2019	15:49:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
471	FABRICIO GOMES CARNEIRO	R001559461	PUO6716	HONDA/CG 125 FAN KS	09/04/2019	18:07:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
472	FAMILIA CRUZ ALIMENTOS LTDA ME	R001560581	OPA8213	I/FORD FIESTA SE HA	11/04/2019	14:31:07	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
473	FARNEY JOSE DE SOUZA SOBRINHO	R001559471	GZU7658	YAMAHA/YBR 125K	09/04/2019	06:20:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
474	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS	R001555951	PZH8902	HONDA/CG 160 FAN ESDI	04/04/2019	02:35:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
475	FELIPE DE ALMEIDA COURA	R001560761	NYB8166	YAMAHA/FACTOR	12/04/2019	08:39:03	AV DIONISIO	TRANSITAR EM	104,13	130,16

				YBR125 ED			GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
476	FELIPE SANTOS COSTA	R001556261	QNY1217	VW/FOX CONNECT MB	04/04/2019	07:03:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
477	FERNANDA COSTA BATISTA	R001558381	PYH7656	FORD/KA SE 1.0 HA B	07/04/2019	20:13:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
478	FERNANDA LOPES DE ALMEIDA	AG03446346	HNI4013	FIAT/SIENA ELX FLEX	01/04/2019	11:23:01	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
479	FERNANDA MOTA LOPES - ME	R001560071	PWP1797	M.BENZ/ACCELO 815	11/04/2019	06:09:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
480	FERNANDA PAULA SIQUEIRA	AG03447335	HXY3819	FIAT/PALIO FIRE	02/04/2019	17:06:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
481	FERNANDA PINTO ARAUJO	AG03444878	LTH4136	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	02/04/2019	16:50:19	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
482	FERNANDES FERREIRA BASTOS	R001560101	HNX5352	FIAT/STRADA WORKING CD	11/04/2019	07:23:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
483	FERNANDO ALVES DA COSTA	AG03449622	HCF1637	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	07/04/2019	10:21:09	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
484	FERNANDO ALVES DA COSTA	AG03449623	HCF1637	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	07/04/2019	10:21:19	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
485	FERNANDO CARLOS DA COSTA	R001557861	NVM2500	I/HYUNDAI IX35 2.0	07/04/2019	06:13:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
486	FERNANDO DA SILVA FERREIRA	R001559561	HAG0018	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/04/2019	08:00:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
487	FERNANDO ERIK DE SOUZA ALVES	R001558171	HDQ0507	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	07/04/2019	20:42:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
488	FIDELIS SANTOS SILVA	AG03446381	BBA3387	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	11/04/2019	15:10:39	RUA PRINCIPAL 86	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
489	FLAVIA DA SILVA SANTOS	R001556691	PXT3019	HONDA/CG 160 START	05/04/2019	15:54:12	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
490	FLAVIA FERNANDA SILVA	AG03443006	HBH2877	GM/ASTRA HATCH 5P CD	05/04/2019	15:28:37	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
491	FLAVIA ZULMIRA PINHEIRO ALVES	AG03437879	GMG9212	FIAT/PALIO EL	10/04/2019	14:42:59	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
492	FLAVIANO PEREIRA MOREIRA	AG03443026	HCF0974	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/04/2019	09:45:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
493	FLAVIO GERALDO SIQUEIRA JUNIOR	AG03445966	JMD7898	FIAT/PALIO EL	07/04/2019	17:09:40	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
494	FLORIPES ALEIXO BATISTA DE MOURA	R001554791	HKN0154	FIAT/PALIO ELX FLEX	02/04/2019	03:09:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
495	FRANCISCA GOMES DO NASCIMENTO	R001557021	HCO1312	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	06/04/2019	14:24:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
496	FRANCISCO ALBINO DE OLIVEIRA	AG03449629	HNK5515	VW/GOL 1.0	07/04/2019	10:15:53	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
497	FRANCISCO AMERICO FONTENELLE	R001557641	HGX8025	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/04/2019	13:36:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
498	FRANCISCO CESARIO DE OLIVEIRA	R001556111	KCY8205	GM/VECTRA GL	04/04/2019	08:45:38	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
499	FRANCISCO DE ASSIS E SILVA	AG03447618	GUJ8575	VW/GOL 1000I	01/04/2019	22:24:55	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
500	FRANCISCO DE CASTRO SILVA JUNIOR	AG03437826	HJD5299	HONDA/CG 150 FAN ESI	01/04/2019	10:33:05	RUA DO COMERCIO 336	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	156,18	195,23
501	FRANCISCO PAULA DE SOUZA	AG03443325	GNT5092	VW/GOL CL	03/04/2019	18:45:45	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
502	FRANGO DOURADO ALIMENTACAO LTDA	R001560321	OOX3620	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	11/04/2019	09:37:32	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
503	FREDERICO AUGUSTO DA SILVA BRAGA	AG03443324	GRV3555	GM/MONZA	03/04/2019	18:43:17	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

504	FREDES PRAXEDES DA SILVA	AG03446299	OPI0891	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	03/04/2019	17:22:10	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
505	FREITAS F LOC EQUIP TRANSP LTDA	R001554461	QQI8742	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	01/04/2019	23:17:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
506	GABRIEL FELIPE M DOS SANTOS	R001553751	PVY8641	HONDA/CG150 START	31/03/2019	10:28:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
507	GEDSON LOPES JOVITO	AG03449607	GZT0813	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	03/04/2019	17:25:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
508	GEDSON LOPES JOVITO	R001555831	GZT0813	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	04/04/2019	12:10:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
509	GEDSON LOPES JOVITO	R001560861	GZT0813	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	12/04/2019	12:17:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
510	GENEROSO PINTO CORREIA	R001557351	OPE1305	VW/GOL 1.0 GIV	07/04/2019	06:36:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
511	GENTIL AFONSO DA SILVA FILHO	R001559361	OQZ8733	MMC/L200 TRITON 3.2 D	09/04/2019	17:19:36	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
512	GEORGE EDUARDO VIEIRA	R001554101	PXY0286	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	01/04/2019	06:42:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
513	GEORGETE ASSUNCAO DE ANDRADE	R001555671	DKR2870	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	03/04/2019	15:23:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
514	GEOVANE CARLOS MATEUS	R001555051	NYM3209	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	02/04/2019	21:54:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
515	GERAIS LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	R001558451	GNI2056	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	08/04/2019	08:52:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
516	GERALDA BATISTA DA SILVA	R001437431	OOZ7164	VW/NOVO GOL 1.6	22/01/2019	00:16:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
517	GERALDA BATISTA DA SILVA	R001471401	OOZ7164	VW/NOVO GOL 1.6	05/02/2019	01:25:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
518	GERALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR	AG03446466	HBZ8591	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	05/04/2019	08:53:23	RUA SAO PAULO 389	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
519	GERALDO APOLINARIO DO NASCIMENTO	AG03445955	GTP1273	GM/CORSA GL	07/04/2019	14:39:23	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
520	GERALDO BASILIO DE OLIVEIRA	AG03448803	HGG7384	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	09/04/2019	14:38:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
521	GERALDO BATISTA LEAO	R001558111	HCW0706	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/04/2019	07:21:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
522	GERALDO DA SILVA NETO	AG03444875	FOG3928	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	02/04/2019	11:13:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
523	GERALDO DUARTE SAPORE	R001560851	DKW5513	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	12/04/2019	06:06:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
524	GERALDO EVANGELISTA GOMES	R001553951	HAG1629	HONDA/CIVIC LX	31/03/2019	14:09:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
525	GERALDO FRANCISCO TEIXEIRA	R001554611	OLY9554	VW/GOL 1.0 GIV	02/04/2019	11:05:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
526	GERALDO GENEROSO DA C JUNIOR	AG03439635	HMJ1762	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/02/2019	15:31:23	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 50	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
527	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	R001557511	QOQ5601	I/FIAT CRONOS PREC AT	07/04/2019	13:28:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
528	GERALDO MAGELA MARTINS	AG03445036	PUA6271	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	06/04/2019	15:16:16	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1690	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
529	GERALDO MARTINS LEITE	R001554851	NDZ2267	I/CHEVROLET CLASSIC LS	02/04/2019	10:29:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
530	GERALDO SEBASTIAO ALEXANDRE MART	AG03445948	HKH9863	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	07/04/2019	14:05:47	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
531	GERALDO SOARES DE MACEDO	AG03440398	HKZ6452	VW/FOX 1.0 GII	12/02/2019	09:48:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

532	GERCY ANTONIO DA SILVA	R001556501	HDF9051	FIAT/IDEA HLX FLEX	05/04/2019	01:38:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
533	GERCY ANTONIO DA SILVA	R001555881	HDF9051	FIAT/IDEA HLX FLEX	04/04/2019	02:18:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
534	GERONIMO PIMENTEL FERREIRA	R001556301	HJR5402	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	04/04/2019	06:27:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
535	GERSON MARCELINO DE MENESES	AG03443058	HNQ0769	VW/KOMBI	13/04/2019	15:25:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
536	GETULIO DE ALMEIDA LOPES	R001558601	HGS3488	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	08/04/2019	22:47:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
537	GETULIO EDMUNDO FERREIRA	AG03437867	NYJ6242	VW/VOYAGE 1.6 TREND	09/04/2019	13:42:20	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 238	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
538	GIANI PEREIRA DE AZEVEDO	R001561011	OLU9715	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	12/04/2019	06:06:18	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
539	GILBERTO DA SILVA BRITO	R001480241	HJE9390	VW/GOL 1.0 GIV	11/02/2019	07:24:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
540	GILBERTO DA SILVA BRITO	R001476411	HJE9390	VW/GOL 1.0 GIV	08/02/2019	08:06:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
541	GILBERTO DA SILVA BRITO	R001459081	HJE9390	VW/GOL 1.0 GIV	31/01/2019	22:58:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
542	GILBERTO DA SILVA BRITO	R001458791	HJE9390	VW/GOL 1.0 GIV	31/01/2019	07:18:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
543	GILBERTO DA SILVA BRITO	R001453161	HJE9390	VW/GOL 1.0 GIV	28/01/2019	23:00:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
544	GILBERTO DA SILVA BRITO	R001452761	HJE9390	VW/GOL 1.0 GIV	28/01/2019	22:34:12	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
545	GILBERTO FERREIRA	AG03435537	HMC1810	PEUGEOT/207PASSION XR S	09/02/2019	12:43:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
546	GILBERTO FERREIRA	R001450011	HMC1810	PEUGEOT/207PASSION XR S	27/01/2019	23:55:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
547	GILBERTO MOREIRA TEODORO	R001554981	HEH7244	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	02/04/2019	14:47:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
548	GILBERTO RESENDE FERREIRA	AG03445952	GSK0886	FIAT/PALIO EX	07/04/2019	14:35:07	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
549	GILCELIO MIRANDA SAMPAIO	R001555021	HDV5988	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/04/2019	23:16:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
550	GILDETE DOS SANTOS	AG03437851	PWX7762	VW/NOVO FOX TL MB	04/04/2019	09:59:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1480	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
551	GILMAR COSTA MEDRADO	AG03447393	HFC9022	GM/PRISMA MAXX	08/04/2019	17:01:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
552	GILMAR ROCHA VIEIRA	R001553211	HGI5131	FIAT/STRADA TREK FLEX	31/03/2019	07:48:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
553	GILMARA APARECIDA RODRIGUES	AG03449637	HGU7191	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/04/2019	14:44:15	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
554	GILSON RAMOS GOMES SIQUEIRA	AG03445790	HJF1373	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	06/04/2019	10:36:59	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 83	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	234,78	293,47
555	GILVAN DE JESUS CARVALHO	AG03446356	MRL5838	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/04/2019	16:43:36	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 70	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
556	GILVAN MARQUES DE MORAES	AG03443016	GUM8055	VW/SANTANA 2000 MI	09/04/2019	10:32:02	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
557	GILZA GONCALVES DA S DE OLIVEIRA	R001553191	GZD5327	FIAT/PALIO ELX	31/03/2019	06:00:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
558	GIOVANI SINSCALCHI MARTINS	R001558081	OXH0878	VW/VOYAGE CITY MB	07/04/2019	23:24:37	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À	104,13	130,16

							ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
559	GISELE DE SA FERREIRA RAMOS	AG03447620	OXA8865	FIAT/PALIO FIRE	01/04/2019	17:51:52	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ILHAS, REFÚGIOS	704,33	880,41
560	GISELE GONCALVES FIGUEIREDO	AG03445037	HJU2687	VW/GOL 1.6 POWER	06/04/2019	16:21:52	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
561	GISELLE RODRIGUES VIEIRA	AG03446283	PVP9215	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/04/2019	10:02:36	RUA DIONIZIO GOMES 253	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
562	GISLAINE CRISTINA GOMES AVELAR	AG03443007	DXC1940	GM/CORSA HATCH JOY	05/04/2019	15:45:53	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
563	GIULLIANE ALMEIDA DIAS	AG03446272	MSR4713	VW/PARATI 1.6	03/04/2019	09:56:31	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
564	GIULLIANO DE ARAUJO CORREA	R001557571	GYW7997	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/04/2019	16:37:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
565	GIUSILENE COSTA DE A SAMPAIO	R001555361	HFB1856	I/HYUNDAI I30 2.0	03/04/2019	22:46:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
566	GIZELE SILVA SANTOS	AG03443330	OPK3893	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	03/04/2019	18:36:07	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE	104,13	130,16
567	GLAUBER ALEXANDRE ALVES GARCIA	AG03443326	JGL9882	FIAT/PUNTO ELX 1.4	03/04/2019	22:16:18	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
568	GLAUCIA APARECIDA DA SILVA	R001553151	HML4620	I/VW SPACEFOX	31/03/2019	03:34:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
569	GLEIDSON FONSECA LIMA	AG03447350	GUX8647	FIAT/PALIO EDX	04/04/2019	10:00:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1481	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
570	GLEISON ALMEIDA SILVA	R001556881	KAG3996	FIAT/FIORINO IE	06/04/2019	12:10:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
571	GLEISON PIMENTA	AG03445029	HFH6008	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	06/04/2019	14:20:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
572	GRACIELA BOTELHO SOARES	R001553451	PVZ9523	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	31/03/2019	21:58:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
573	GRECIELE SANTANA FERNANDES	R001469571	NXZ7099	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	04/02/2019	05:28:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
574	GRECIELE SANTANA FERNANDES	R001474731	NXZ7099	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	07/02/2019	05:19:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
575	GRECIELE SANTANA FERNANDES	R001455261	NXZ7099	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	29/01/2019	05:23:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
576	GRECIELE SANTANA FERNANDES	R001473091	NXZ7099	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	06/02/2019	05:16:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
577	GRECIELE SANTANA FERNANDES	R001460631	NXZ7099	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	01/02/2019	06:11:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
578	GREICIANE CRISTINA DE P. SANTOS	AG03448006	OPG3888	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/04/2019	14:43:54	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
579	GUILHERME AUGUSTO BARBOSA	R001557261	OWU9826	VW/NOVO VOYAGE 1.0	06/04/2019	07:21:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
580	GUILHERME LOPES DE MOURA BOMFIM	R001553111	OPF5534	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	31/03/2019	02:14:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
581	GUILHERME MEIRA DANIEL	AG03444478	HJI8434	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/04/2019	09:24:42	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
582	GUILHERME MEIRA DANIEL	AG03444584	HJI8434	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/04/2019	09:34:02	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
583	GUILHERME SOARES PIMENTA	AG03438178	HKK7489	HONDA/CB 300R	09/01/2019	05:36:06	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
584	GUILHERME SOARES PIMENTA	AG03438100	HKK7489	HONDA/CB 300R	03/01/2019	05:34:57	RUA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
585	GUIOMAR QUEIROZ DOS ANJOS	AG03447328	CIO5171	GM/CORSA GL 1.6	02/04/2019	15:19:16	RUA JARDIM DE ALA 344	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16

586	GUSTAVO HENRIQUE DA S CARDOSO	AG03443320	QNQ7796	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	03/04/2019	15:35:34	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
587	GUSTAVO NONATO DOS SANTOS	AG03437837	HGP4628	VW/KOMBI	03/04/2019	13:59:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
588	GUSTAVO RABELO ALVES	AG03448408	PZS4864	HONDA/XRE 300	09/04/2019	14:23:41	RUA JOSE MARIA ALKIMI 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
589	GUSTAVO VINICIUS MIRANDA SILVEIRA	AG03446697	IPM0304	VW/VOYAGE 1.0	03/04/2019	10:18:06	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
590	GUSTAVO VINICIUS MIRANDA SILVEIRA	AG03446698	IPM0304	VW/VOYAGE 1.0	03/04/2019	10:18:32	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
591	GUSTAVO VINICIUS MIRANDA SILVEIRA	AG03437834	IPM0304	VW/VOYAGE 1.0	03/04/2019	10:35:35	AVENIDA DIS NOGUEIRA OP136	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
592	HALENY RIBEIRO DOS SANTOS	R001554271	HKC0695	VW/CROSSFOX	01/04/2019	07:39:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
593	HEBERT SILVA BARBOSA	R001553091	NYA7109	I/CHEVROLET AGILE LTZ	31/03/2019	01:06:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
594	HEITOR WILLIAM BUENO DE SENA	R001555721	PZU0164	FIAT/STRADA WK PLUS CC E	04/04/2019	07:10:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
595	HELENA ONESIMA DA CUNHA	R001556811	QOT2090	HONDA/CG 160 FAN	06/04/2019	07:28:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
596	HELENA SILVEIRA SANTOS FERREIRA	AG03446677	GUF4302	VW/GOL 1.0	03/04/2019	09:07:26	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
597	HELENA SILVEIRA SANTOS FERREIRA	AG03446676	GUF4302	VW/GOL 1.0	03/04/2019	09:07:38	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
598	HELI XAVIER DA COSTA	R001558871	HFE0235	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/04/2019	08:58:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
599	HELIOFLANE MARCOLINO ALVES	R001560631	OQG6647	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	11/04/2019	14:27:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
600	HELVECIO DIAS MIRANDA	AG03449621	HOI7740	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/04/2019	09:42:37	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
601	HELVECIO PEREIRA DA SILVA	R001559131	OQR4847	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	09/04/2019	20:21:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
602	HEMILIANA DE ASSIS CRUZ	R001558771	HIO5524	VW/POLO 1.6	08/04/2019	09:06:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
603	HENRIQUE GONCALVES CRISOSTOMO	R001555171	OPE5026	VW/POLO SEDAN 1.6	03/04/2019	10:05:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
604	HENRIQUE SIMEAO MARQUES DA SILVA	R001556211	GTQ6949	GM/CORSA GL	04/04/2019	09:34:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
605	HERBERT GRUBE AGAPITO ALKMIM	AG03443036	HCP4480	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/04/2019	13:50:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
606	HERMES MONTEIRO DE BRITO	AG03437853	PUB0842	VW/FOX 1.6 GII	04/04/2019	09:55:54	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1505	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
607	HEWLEY SCHWENCK DE ASSIS	R001460821	LVB7597	VW/5.140E DELIVERY	01/02/2019	17:22:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
608	HF CORRETAGEM DE VEICULOS LTDA	R001558961	ORB7367	FIAT/STRADA WORKING CE	09/04/2019	09:10:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
609	HIAGO GONCALVES LEAO	AG03447384	HOI1862	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	06/04/2019	11:11:01	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
610	HILDA COSTA	AG03444593	HEM2712	I/HYUNDAI I30 2.0	08/04/2019	15:41:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
611	HORIZONTE R E CONCERTINAS LTDA	R001555411	HCO0269	FIAT/FIORINO IE	03/04/2019	11:13:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
612	HORTALICAS IRMAOS VIEIRA LTDA -	R001555291	PUR5575	FIAT/STRADA WORKING	03/04/2019	01:19:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
613	HUGO JONATAS DA COSTA	R001556241	HEJ9952	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/04/2019	17:41:33	AVENIDA	TRANSITAR EM	104,13	130,16

				FLEX			JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
614	HUMBERTO M ADVOGADOS ASSOCIADOS	R001555241	PVW2005	TOYOTA/ETIOS HB XLS	03/04/2019	14:41:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
615	ILZA APARECIDA G. DE OLIVEIRA	R001559001	PWZ8915	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	08/04/2019	23:30:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
616	INDUSTRIA DE BEBIDAS PORTO RICO LTDA	AG03450206	OPO2611	VW/8.160 DRC 4X2	09/04/2019	13:51:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 266	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
617	INGRID APARECIDA CHAVES PEREIRA	AG03446360	PUS5709	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	01/04/2019	18:31:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
618	INGRID RAYANE SEVERINO	AG03446947	MOG9323	VW/GOL 16V	06/04/2019	22:22:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1188	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
619	IRAIDES ALVES DE CARVALHO COSTA	AG03443012	ORA9872	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	09/04/2019	08:52:17	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
620	IRANILDO JOSE DA SILVA	AG03447625	PUX1250	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	01/04/2019	22:21:18	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE	104,13	130,16
621	IRENE RAMOS SOARES B. MOREIRA	AG03446365	GRC2511	VW/SAVEIRO 1.6 CS	05/04/2019	09:31:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
622	IRENICE FERREIRA ALVES RIBEIRO	AG03443319	OMA2477	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	03/04/2019	21:34:55	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
623	ISAC ELPIDIO DE SOUZA FILHO	R001480281	GYO6782	FORD/KA GL	11/02/2019	15:54:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
624	ISAEL GOMES DE SOUZA	AG03446369	PVF8515	FIAT/STRADA WORKING	05/04/2019	10:27:41	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
625	ISAEL GOMES DE SOUZA	R001555161	PVF8515	FIAT/STRADA WORKING	03/04/2019	09:34:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
626	ISAIAS EDUARDO OLIVEIRA	R001555321	NYB1742	I/JAC J3	03/04/2019	11:45:32	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
627	ISMAEL H.DE OLIVEIRA 02615537636	AG03445044	QPX5801	VW/VOYAGE 1.6L AF5	06/04/2019	16:34:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
628	ISMAEL HELIEZER DE OLIVEIRA	R001458681	HKH5914	VW/FOX 1.6 PRIME GII	31/01/2019	23:35:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
629	ISMAEL SILVA PEREIRA	R001557001	GUF1377	FIAT/PALIO ED	06/04/2019	19:31:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
630	ISMAEL SILVA PEREIRA	R001555901	GUF1377	FIAT/PALIO ED	04/04/2019	00:26:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
631	ISMAEL SILVA PEREIRA	R001555351	GUF1377	FIAT/PALIO ED	03/04/2019	22:46:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
632	ISRAEL ALVES DE ASSIS	R001558331	HGN8215	HONDA/CBX 250 TWISTER	07/04/2019	13:51:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
633	ISRAEL FONSECA SANTOS	AG03443286	HBQ3569	FIAT/PALIO ELX	02/04/2019	10:00:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
634	ITALO ALEXANDRE FARIA MARQUES	R001559331	GYN4772	HONDA/NXR125 BROS ES	09/04/2019	23:38:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
635	ITALO AP RIBEIRO MARQUES	AG03444877	HFV8629	YAMAHA/YBR 125K	02/04/2019	15:21:26	RUA MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
636	ITAMAR PEREIRA MESQUITA	R001556911	HOR8364	FIAT/UNO MILLE EP	06/04/2019	17:10:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
637	IURI MARX FERREIRA FIALHO	R001553871	QOO3716	HONDA/CG 160 TITAN	31/03/2019	15:51:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
638	IVAN DE OLIVEIRA PINTO	R001559491	PXK4582	NISSAN/MARCH 16S	09/04/2019	08:28:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
639	IVANIR ANTONIO CEZARINO	R001382531	PYV0470	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	27/12/2018	06:35:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
640	IVES LEONY PAIVA SILVA	AG03448411	QND0660	YAMAHA/XT 660R	09/04/2019	14:19:29	RUA JOSE	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU	70,70	88,38

							MARIA ALKIMI 209	SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA		
641	IZANIO DE ALMEIDA SILVA	AG03445797	HJR6690	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/04/2019	14:35:20	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
642	IZAURA FERREIRA DOS REIS	R001466631	OQV0404	VW/NOVA SAVEIRO CS	03/02/2019	05:51:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
643	JACQUELINE APARECIDA A RIBEIRO	AG03447320	OXE4110	HONDA/CG 150 TITAN EX	02/04/2019	12:22:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
644	JACSON VAGNER VIANA NESTOR	R001560501	PWE6024	RENAULT/SANDERO STEP 16	11/04/2019	22:00:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
645	JADSON SILVA SANTOS	AG03446673	KEM5583	VW/GOL 16V TURBO	01/04/2019	12:06:21	RUA JOSE MARIA ALKMIN 161	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
646	JAIR LUIZ ROCHA	R001553611	NYC2825	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	31/03/2019	15:59:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
647	JAIRO MARQUES DE SOUSA	AG03444598	OQS1640	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	08/04/2019	16:27:36	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
648	JAIRO MARQUES DE SOUSA	AG03447391	OQS1640	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	08/04/2019	13:56:14	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
649	JAKSON TONI MORENO DA SILVA	AG03446668	GLF7949	VW/APOLLO GLS	01/04/2019	07:52:28	RUA JOSE MARIA ALKMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
650	JAMIL LENNON GOMES CORTES	R001559621	HMR9441	FIAT/DOBLO ELX 1.4	10/04/2019	11:39:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
651	JAMIL LENNON GOMES CORTES	R001559691	HMR9441	FIAT/DOBLO ELX 1.4	10/04/2019	13:14:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
652	JANDER OTAVIO CARDOSO	AG03446068	HIU1017	FIAT/SIENA ELX FLEX	03/04/2019	09:25:57	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 70	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
653	JANDIRA FERREIRA DE BRITO	AG03445964	GZT5737	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/04/2019	14:34:58	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
654	JANIEL CARDOSO PEREIRA	R001555771	PYC8101	VW/NOVO GOL TL MCV	04/04/2019	11:01:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
655	JANUBIA FRANCISCO DOS SANTOS	R001558501	LBN4109	I/VW GOL CLI	08/04/2019	11:13:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
656	JAQUELINE LIMA JARDIM	R001560931	HJH7342	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	12/04/2019	11:55:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
657	JARBAS VALDECI FONSECA	R001560151	JLS0847	GM/CHEVROLET C10	11/04/2019	09:10:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
658	JCZ ENG E CONS. LTDA	AG03444870	NXZ0506	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/04/2019	07:02:44	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 700	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
659	JEAN CARLOS RANGEL ABREU	AG03448406	GLX6691	FIAT/147	09/04/2019	14:36:00	RUA JOSE MARIA ALKIMI 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
660	JEAN PIERRE C. DA ANUNCIACAO	AG03449604	HBS5424	FIAT/SIENA FIRE	03/04/2019	11:10:23	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
661	JEAN ROBERT KOBAYASHI JUNIOR	AG03444586	QMW0800	BMW/320I ACTIVE FLEX	02/04/2019	14:44:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 531	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
662	JEANE GOMES PEREIRA	AG03446285	OPO3958	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	03/04/2019	10:42:58	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 126	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
663	JEFERSON DA SILVA FRANCINO	R001560661	HFS5329	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/04/2019	11:05:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
664	JEFERSON LEANDRO SALUSTIANO	R001559321	HMR8280	I/HYUNDAI I30 2.0	09/04/2019	21:59:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
665	JEFFERSON MARTINS DOS SANTOS	AG03441746	HKJ5304	FIAT/SIENA FIRE FLEX	01/02/2019	06:27:24	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
666	JEFFERSON VINICIUS M. DE ALMEIDA	R001555341	HLS6524	HONDA/CG 125 FAN KS	03/04/2019	07:32:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM	104,13	130,16

							FX2	ATÉ 20%		
667	JENNIFER GONCALVES SANTOS	R001557031	HBJ2893	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	06/04/2019	18:33:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
668	JENNIFFER DOS REIS SOARES GIBSON	R001403901	PYK7583	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	07/01/2019	11:51:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
669	JERONIMO PEREIRA DOS SANTOS	AG03445799	KEF1212	VW/GOL 16V PLUS	09/04/2019	15:13:19	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 25	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
670	JESSE DE MORAES CARVALHO	R001555821	HLS6830	YAMAHA/FAZER YS250	04/04/2019	13:48:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
671	JESSICA APARECIDA RODRIGUES REIS	R001555451	HGY6946	HONDA/CG 125 FAN ES	03/04/2019	16:48:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
672	JESSICA LOURENCO SILVA	AB05974067	OXA5321	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	19/01/2019	19:10:00	AV RUTH BRANDAO AZEVEDO 610	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
673	JHOLYAN CARLA LOPES DOS SANTOS	R001554321	GXF7082	GM/CORSA MILENIUM	01/04/2019	09:29:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
674	JHONATAS NICOLAU DA SILVA	R001554521	HFG3947	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	01/04/2019	10:56:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
675	JHONATHAN HENRIQUE CAETANO	R001559671	GZP1360	VW/GOL 16V POWER	10/04/2019	11:01:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
676	JOAO ALVES MESQUITA	AG03447334	HFU1700	CHEVROLET/CLASSIC LS	02/04/2019	16:18:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
677	JOAO ANTONIO DE ARAUJO	AG03443040	PUF4302	VW/SAVEIRO CS ST MB	11/04/2019	14:55:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
678	JOAO BATISTA DOS REIS	R001553421	PVG7749	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	31/03/2019	21:08:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
679	JOAO BATISTA MIRANDA	R001553401	HNU8194	VW/GOL 1.0 GIV	31/03/2019	20:13:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
680	JOAO BATISTA PEREIRA	R001559291	OQJ2572	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	09/04/2019	22:59:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
681	JOAO BATISTA TEIXEIRA DE SOUZA	AG03443010	HKC9436	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/04/2019	06:38:37	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
682	JOAO BOSCO PEREIRA	R001553291	CCA7120	VW/GOL 1000	31/03/2019	14:27:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
683	JOAO ESTEVES DOS SANTOS	AG03447379	HNW9060	VW/FOX 1.0 GII	06/04/2019	10:34:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
684	JOAO GERALDO SOUZA SILVA	AG03447053	QPC6966	HONDA/XRE 190	29/03/2019	12:32:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
685	JOAO GUIMARAES NETO	R001476211	HNW6881	RENAULT/SANDERO EXP 16	08/02/2019	18:51:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
686	JOAO MARCOS GROSSI L. MARTINS	R001558791	OQB5427	TOYOTA/ETIOS SD XS	08/04/2019	14:32:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
687	JOAO PAULO TIAGO DIAS	R001560871	GXY7139	VW/GOL 1.6	12/04/2019	05:56:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
688	JOAO RODRIGUES FILHO	R001560271	GPK3480	FIAT/PREMIO	11/04/2019	14:00:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
689	JOAQUIM CUSTODIO DOS SANTOS	R001557931	HMD9052	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	07/04/2019	12:58:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
690	JOAQUIM FERREIRA DE PAULA	AG03447317	HKP9903	VW/FOX 1.0	02/04/2019	10:41:21	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
691	JOAQUIM JANUARIO DE SOUZA	R001558931	JUB0958	VW/GOL 1.6	09/04/2019	07:06:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
692	JOAQUIM NAZIAZENO DE LIMA	AG03446948	GWL0087	VW/GOL BX	06/04/2019	22:25:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
693	JOCILENE VIRGINIA CORREA	R001554681	ALB7568	VW/GOL SPECIAL	02/04/2019	11:11:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

694	JOEL ELEUTERIO DOS SANTOS	R001553461	PVG8348	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	31/03/2019	22:25:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
695	JOEL LUCIO FERREIRA LUCCI	AG03437873	GTS6640	VW/SANTANA CL 1800 I	10/04/2019	10:41:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
696	JOEL MEDEIROS PAIXAO	R001554241	HLW0989	CHEVROLET/CLASSIC	01/04/2019	08:32:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
697	JOELMA VANESSA ACACIO ESTEVAO	AG03450219	HKH4773	HONDA/CIVIC LXS FLEX	10/04/2019	10:35:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
698	JOHN FAVER GUERRERO RAMIREZ	AG03448418	HKL1352	HONDA/CG 125 FAN KS	09/04/2019	16:10:31	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
699	JOICE LARISSA J DE A ALVES	R001555231	QNV7472	HONDA/CG 160 FAN	03/04/2019	12:58:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
700	JOICE MELQUIADES COSTA	R001560011	GSA1098	FIAT/PALIO EDX	10/04/2019	16:13:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
701	JOICE MELQUIADES COSTA	R001560651	GSA1098	FIAT/PALIO EDX	11/04/2019	22:23:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
702	JOILSON ALIPIO CRUZ	R001559311	NXX4298	VW/SAVEIRO 1.6 CS	09/04/2019	10:09:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
703	JONASTAS RODRIGUES DOS SANTOS	R001559431	HKL1641	HONDA/XRE 300	09/04/2019	12:02:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
704	JONATHAN DA SILVA SOARES	AG03446940	HCI5916	VW/POLO SEDAN 1.6	06/04/2019	21:40:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
705	JONATHAN SANTOS FERNANDES	R001553301	HCO8850	VW/GOL 1.0	31/03/2019	14:27:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
706	JONATHAS FERREIRA LIMA	AG03447614	PUD7602	VW/GOL CITY MB	01/04/2019	22:08:08	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
707	JORGE ANDRES ATEHORTUA CARO	R001560791	QQE7129	HONDA/CG 160 START	12/04/2019	15:11:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
708	JORGE JOSE DE OLIVEIRA	AG03444238	HML0971	VW/SAVEIRO 1.6 CE	16/02/2019	11:37:19	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
709	JORGE LUIZ DE SOUZA NEVES DIAS	R001459131	HNF6466	VW/GOL 1.0	31/01/2019	10:14:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
710	JORGE LUIZ DE SOUZA NEVES DIAS	R001480691	HNF6466	VW/GOL 1.0	12/02/2019	22:17:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
711	JORGE LUIZ DE SOUZA NEVES DIAS	R001445211	HNF6466	VW/GOL 1.0	26/01/2019	04:18:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
712	JORGE MAGELA ROCHA	AG03446164	HJR7879	VW/GOL 1.0 GIV	01/04/2019	09:16:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS	156,18	195,23
713	JORISANIO JESUS DA ASSUNCAO	R001555911	HHW0927	HONDA/CB 300R	04/04/2019	00:46:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
714	JOSE AFONSO V DA SILVA	AG03447358	GYR2247	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	04/04/2019	14:23:53	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
715	JOSE AILTON DA SILVA SOBRAL	AG03446099	HUN5592	GM/MONZA SL/E	07/04/2019	10:05:20	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
716	JOSE ALARICO ELIAS GONCALVES	R001553531	HBQ2477	GM/CORSA CLASSIC	31/03/2019	01:37:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
717	JOSE ANTONIO PACIFICO PEREIRA	R001555841	HJK6102	I/GM CAPTIVA SPORT AWD	04/04/2019	22:57:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
718	JOSE BARBOSA PEREIRA SOARES	R001554041	GZW0287	VW/GOL 1.0	31/03/2019	10:45:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
719	JOSE BRUNO DE SOUZA	R001556801	IAB8758	PEUGEOT/206 16 PRESEN FX	05/04/2019	05:56:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
720	JOSE CANDIDO DE ANDRADE	R001553351	GRX9330	VW/GOL 16V	31/03/2019	16:01:54	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À	104,13	130,16

							ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
721	JOSE CARDOS DOS SANTOS FILHO ME	R001555011	HNQ4935	FIAT/UNO VIVACE 1.0	02/04/2019	16:20:11	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
722	JOSE CARLOS FERREIRA	R001555131	HNE9369	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/04/2019	09:01:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
723	JOSE CARLOS MARQUES	AG03441657	HOD6099	VW/SAVEIRO 1.6 CE	12/01/2019	08:48:53	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
724	JOSE CLAUDER DA SILVA	AG03444884	DTX6562	I/VW SPACEFOX	09/04/2019	15:40:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 356	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
725	JOSE DA LUZ ALVES FERREIRA	R001559701	OQC9340	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	10/04/2019	14:09:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
726	JOSE DALMO DE LELLIS	AG03446364	NYD9349	FORD/KA FLEX	05/04/2019	09:49:57	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
727	JOSE DO PORTO SANTOS	AG03447359	HID6055	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	04/04/2019	14:42:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
728	JOSE DOS SANTOS SILVA	AG03443315	NAD5839	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	03/04/2019	21:25:45	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
729	JOSE FIDELIS NETO	R001557421	HKL4399	HONDA/CG 125 FAN KS	07/04/2019	07:45:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
730	JOSE FLAVIO DA SILVA	R001559891	HCA9760	FIAT/PALIO FIRE	10/04/2019	23:04:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
731	JOSE FLORIO DO NASCIMENTO	AG03447308	DIP4280	VW/GOL 1.0	01/04/2019	13:32:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 521	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
732	JOSE GERALDO DE MORAES	AG03447626	PZJ5933	RENAULT/SANDERO EXPR 10	03/04/2019	13:47:54	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
733	JOSE GERALDO DOS SANTOS COSTA	AG03437832	GZT4800	HONDA/CIVIC LX	01/04/2019	15:23:20	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OP35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
734	JOSE GERALDO GOMES	R001558131	HJR7728	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/04/2019	09:23:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
735	JOSE HENRIQUE ANGELO	R001558731	HMG0604	VW/PARATI 1.8	08/04/2019	00:37:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
736	JOSE JULIANO GONCALVES	R001421921	HAM6464	VW/GOL 1.0	17/01/2019	04:32:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
737	JOSE JULIANO GONCALVES	R001463081	HAM6464	VW/GOL 1.0	02/02/2019	05:14:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
738	JOSE JULIANO GONCALVES	R001477221	HAM6464	VW/GOL 1.0	09/02/2019	08:53:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
739	JOSE JULIANO GONCALVES	R001475001	HAM6464	VW/GOL 1.0	07/02/2019	23:25:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
740	JOSE LAZARO SILVA	R001560731	NKO4891	HONDA/CBX 250 TWISTER	11/04/2019	09:52:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
741	JOSE LEONARDO	AG03446350	GYZ2816	VW/GOL 1.0	01/04/2019	15:19:30	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
742	JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA	R001559061	GVU6690	FIAT/UNO MILLE SMART	09/04/2019	17:06:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
743	JOSE LUCIANO PINTO	R001558291	HAO8550	FIAT/PALIO FIRE	07/04/2019	08:31:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
744	JOSE LUCIO RICALDONI	R001478061	HEJ5711	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	10/02/2019	12:59:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
745	JOSE MARCELO DA CRUZ	AG03443002	NYZ6613	HYUNDAI/HR HDB	05/04/2019	14:50:32	RUA HELENA SAPORI FALUBA 424	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
746	JOSE MARCELO DA CRUZ	AG03443003	NYZ6613	HYUNDAI/HR HDB	05/04/2019	14:50:47	RUA HELENA SAPORI FALUBA 424	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
747	JOSE MARCIO PINTO DE ALCANTARA	AG03447634	PVT2199	FORD/KA SE 1.0 HA	06/04/2019	16:00:10	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 25	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
748	JOSE MARIA DA SILVA	R001477061	HCY0137	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/02/2019	09:30:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO	234,78	293,47

							FX1	ELETRÔNICA		
749	JOSE MARIA DO NASCIMENTO	AG03445045	GSM0583	GM/CORSA WIND	06/04/2019	16:40:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
750	JOSE MARIA FILHO PEREIRA	AG03447398	KXW4198	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/04/2019	17:15:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
751	JOSE MARIA MILLAS VIEIRA	R001553651	HNZ5002	VW/VOYAGE 1.6	31/03/2019	21:24:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
752	JOSE MARIA RINCO JUNIOR	AG03446368	HFX8123	VW/PARATI 1.6	05/04/2019	10:28:30	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
753	JOSE MARIA ROCHA GUSMAO	R001555851	GWG0008	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	04/04/2019	08:38:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
754	JOSE MAURO GOMES DA SILVA	AG03449606	HNX0748	HONDA/NXR150 BROS ESD	03/04/2019	17:17:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47
755	JOSE MOISES DA SILVA	R001558221	KLR3658	GM/ZAFIRA ELITE	07/04/2019	12:03:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
756	JOSE NILTON DUARTE MENDONCA	R001555091	OQC3846	FIAT/STRADA WORKING CD	03/04/2019	07:26:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
757	JOSE PEDRA DA ROCHA	AG03447344	HHG3457	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/04/2019	09:10:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1505	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
758	JOSE PEREIRA DE SOUSA	AG03445997	HKP7219	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	07/04/2019	19:48:07	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
759	JOSE PEREIRA SOBRINHO	AG03437847	HJI9087	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	04/04/2019	10:06:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1480	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
760	JOSE REIS DE SOUZA	AG03447627	HCY4756	VW/GOL 1.6 RALLYE	03/04/2019	13:48:57	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
761	JOSE RENATO ALMEIDA NASCIMENTO	AG03443032	NYA9224	CHEVROLET/MONTANA LS	11/04/2019	06:50:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
762	JOSE RODRIGUES LOPES	AG03446000	PUZ8007	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	07/04/2019	19:06:21	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 25	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
763	JOSE SILVIO DE RESENDE	R001456811	QOM4830	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	30/01/2019	23:19:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
764	JOSE VALERIANO TEIXEIRA	AG03437840	OLQ0636	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	04/04/2019	09:06:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1505	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
765	JOSE VIEIRA LANA	R001554971	BAP1348	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	02/04/2019	13:46:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
766	JOSE XAVIER DA COSTA	R001553371	OPR8292	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	31/03/2019	16:15:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
767	JOSE XAVIER DA COSTA	AG03443013	OPR8292	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	09/04/2019	09:35:32	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
768	JOSELITA DO CARMO DE B ARAUJO	R001556281	ATH5155	GM/PRISMA MAXX	04/04/2019	13:03:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
769	JOSIANE GOMES SOARES	R001556481	PXV3057	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	05/04/2019	06:33:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
770	JOSIMAR CUNHA SOUZA	AG03447630	HGR6907	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/04/2019	13:51:34	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
771	JOSIMAR MACHADO DA SILVA	R001557581	HEG2535	HONDA/CG 150 TITAN ESD	07/04/2019	16:42:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
772	JOSUE VITORINO DA SILVA	R001559121	HAO1095	FIAT/PALIO FIRE	09/04/2019	08:14:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
773	JUACEMA PAIVA BARRETO	R001560571	HCO0488	FIAT/STRADA FIRE	11/04/2019	09:13:54	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
774	JUAN CAMILO GIRALDO GRISALES	AG03448410	HHQ4701	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/04/2019	14:19:59	RUA JOSE MARIA ALKIMI 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
775	JUCENI MARIA DO	R001560781	GTM3935	GM/BLAZER	12/04/2019	13:25:06	AV DIONISIO	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	NASCIMENTO						GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
776	JUDITHE APARECIDA ALVES COSTA	R001557731	GWC8459	IMP/FIAT SIENA EL	07/04/2019	15:43:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
777	JULIA DE FATIMA FERREIRA DIAS	R001558031	GVG4050	GM/S10 DE LUXE 2.5 D 4X4	07/04/2019	22:24:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
778	JULIA NATIELE JESUS FRANCA	AG03446092	OQE1827	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/04/2019	10:53:43	RUA KENEDY SAPORI 587	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	234,78	293,47
779	JULIA NATIELE JESUS FRANCA	AG03446093	OQE1827	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/04/2019	10:53:53	RUA KENEDY SAPORI 587	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	234,78	293,47
780	JULIANO BARBOSA DOS SANTOS	R001555621	HPC1721	FIAT/PALIO EX	03/04/2019	06:38:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
781	JULIMAR LEAL VIANA	R001553551	MWC4728	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	31/03/2019	02:35:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
782	JULIO CESAR GOMES	AG03445792	HBA6339	FIAT/FIORINO IE	09/04/2019	14:15:34	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 25	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
783	JULIO CESAR INACIO DA SILVA	AG03446943	GVV0670	FIAT/PALIO ED	06/04/2019	21:52:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
784	JULIO CESAR MIRANDA DE OLIVEIRA	R001556681	HFI1290	FORD/FIESTA FLEX	05/04/2019	13:52:01	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
785	JULIO FERREIRA DE OLIVEIRA	AG03447374	HNA4378	VW/FOX 1.0 GII	06/04/2019	09:48:56	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
786	JUNIA XAVIER DE ARAUJO	AG03444580	HDK1573	PEUGEOT/206 14 HOLIDAY	02/04/2019	09:30:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
787	JUNIO DE SOUZA MUNIZ	R001555551	PZT6899	YAMAHA/NMAX	03/04/2019	16:05:43	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
788	JUNIO SANTOS AGUIAR	R001554891	GXR8802	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/04/2019	08:27:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
789	JUNIOR LUCIO DOS ANJOS	AG03447613	GOI4156	FORD/ESCORT L	01/04/2019	22:06:31	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
790	JUNIOR SINVAL DUARTE	AG03446298	ETL5461	VW/GOL 1.0 GIV	03/04/2019	19:05:07	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
791	JUNIOR THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	AG03447608	HRJ5570	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	01/04/2019	20:02:47	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
792	JUSCELINO CONCEICAO CAVALCANTE	AG03445998	PYG5070	TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT	07/04/2019	19:25:15	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
793	JUSTINOPOLIS TRANSPORTES LTDA	R001559951	QPM7668	VW/MPOLO TORINO U	10/04/2019	22:48:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
794	KARINA CANDIDO DOS SANTOS	AG03447380	PYY4749	FORD/KA SE 1.0 HA B	06/04/2019	10:38:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
795	KARLA GOMES BORGES SILVA	R001553381	GYM9551	FIAT/PALIO ELX	31/03/2019	16:32:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
796	KARLA PRICIANE MARTINS RODRIGUES	R001560841	FEX6432	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	12/04/2019	20:20:38	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
797	KARLA REGINA MALAQUIAS DE SOUZA	AG03440337	HJN1890	VW/FOX 1.0	08/02/2019	08:31:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
798	KEILA ADRIANA VASCONCELOS	AG03437870	GTS4548	VW/SANTANA GL 2000	10/04/2019	10:04:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
799	KELEN REJANE DE JESUS	R001555811	GZN2553	VW/GOL 16V PLUS	04/04/2019	12:31:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
800	KELIA DINIZ ROCHA	R001553881	HJD2089	VW/FOX 1.6 PRIME GII	31/03/2019	00:25:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
801	KELLEN CRISTINA MARTINS	AG03448821	DIP3946	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/04/2019	09:34:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23

802	KELLEN CRISTINA MARTINS	AG03446374	DIP3946	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/04/2019	11:57:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
803	KELLY C. FAUSTINO DE CARVALHO	AG03446927	GYA1258	FORD/KA	01/04/2019	14:05:51	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
804	KENIO DE OLIVEIRA TOMAS	R001558231	HFZ9672	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	07/04/2019	01:55:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
805	KENNEDY ELIANO ALVES DE PAULA	AG03447367	HFE3224	HONDA/CG 125 FAN KS	04/04/2019	17:33:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
806	KLEBER FERREIRA DOS SANTOS	R001557461	GVU5157	FIAT/UNO MILLE EP	07/04/2019	10:21:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
807	L E E COMERCIO E SERVICOS EIRELI	AG03443307	OQU6555	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	03/04/2019	20:08:31	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
808	L E E COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R001558481	OQU6555	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	08/04/2019	09:03:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
809	L E E COMERCIO E SERVICOS EIRELI	AG03448405	OQU6555	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	09/04/2019	14:50:06	RUA JOSE MARIA ALKIMI 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
810	LAELSON FLAVIO BORGES	R001556221	HEN8038	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/04/2019	12:54:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
811	LAERCIO DE SOUZA ROCHA	AG03445990	HJR7917	VW/GOL 1.6	07/04/2019	19:33:51	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
812	LAERCIO GOMES SANTOS	AG03448412	HNA6202	I/CHEVROLET AGILE LTZ	09/04/2019	14:03:18	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	PARAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	70,70	88,38
813	LAILA ALVES ROSA DE ALMEIDA	R001554341	PUE3525	MMC/L200 TRITON GLX D	01/04/2019	22:22:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
814	LARISSA DA CRUZ BARBOSA	AG03443023	HGE9210	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	10/04/2019	06:35:55	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
815	LAVINIA CANDIDO CARDOSO DE JESUS	AG03443332	GXN8720	HONDA/CG 125 FAN	03/04/2019	16:34:21	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
816	LEA MARIA CAMPELO ABREU	R001559391	QQH6623	HONDA/HR-V LX CVT	09/04/2019	06:37:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
817	LEANDRO ALVES ROCHA - COD 046045	R001439561	QPX9085	VW/FOX CONNECT MB	23/01/2019	02:12:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
818	LEANDRO BATISTA ALVES	AG03437860	GZA5583	FIAT/PALIO STILE	05/04/2019	11:02:45	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OP328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
819	LEANDRO MAIA DE JESUS	AG03446679	GMG0871	FIAT/UNO S IE	03/04/2019	09:08:13	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
820	LEANDRO MENDES MAFALDO KNUP	AG03443043	EBR7218	HONDA/FIT LX FLEX	11/04/2019	15:05:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
821	LEANDRO NOVAIS ROSEMBERG	R001557141	GZD8155	FIAT/PALIO ELX	06/04/2019	22:04:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
822	LEANDRO SOARES PEREIRA	AG03445994	MVB7977	VW/FOX 1.0	07/04/2019	19:42:40	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
823	LEILA FERREIRA ETO	R001560621	QNJ7969	TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT	11/04/2019	08:13:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
824	LEOMAR FERNANDES DA SILVA	R001554221	HBK4595	VW/GOL 1.0	01/04/2019	15:34:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
825	LEOMAR JESUE DA SILVA	AG03440660	HLV3251	HONDA/CG 150 FAN ESI	15/02/2019	11:33:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 415	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
826	LEONARDO ANDRADE REIS	R001555281	GZT6461	FIAT/STRADA WORKING	03/04/2019	18:00:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
827	LEONARDO DE JESUS DE SOUZA	R001558831	QND3767	HONDA/CG 160 FAN	08/04/2019	22:04:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
828	LEONARDO EUSTAQUIO ROSA	AG03449627	LBF8417	FIAT/UNO MILLE EP	07/04/2019	10:45:42	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
829	LEONARDO FELICIANO DOS SANTOS	R001430851	HAA5118	FORD/FIESTA	20/01/2019	15:17:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
830	LEONARDO GIOVANNI OLIVEIRA JORGE	R001556361	PXL5957	FORD/KA SE 1.0 HA	05/04/2019	09:31:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

831	LEONARDO GUIMARAES NAVAIS	AG03444479	HIC2033	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	02/04/2019	10:59:56	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
832	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	R001557121	KKE7978	FIAT/PALIO EX	06/04/2019	06:25:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
833	LEONE CANDIDO CUPERTINO	R001554761	QQC1432	HONDA/CG 160/TITAN 25A	02/04/2019	12:20:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
834	LEONEL BRUNO REIS ANDRADE	AG03446963	HCO4253	I/PEUGEOT 307 20A FELINE	13/04/2019	22:15:32	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
835	LETICIA GINA DOS SANTOS	AG03445046	GSD6073	FIAT/PALIO ED	06/04/2019	16:40:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
836	LIDIA RIBEIRO DA SILVA	AG03437882	PVX5161	HONDA/CG150 FAN ESDI	11/04/2019	10:58:38	RUA SAO CRISTOVAO 64	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
837	LIDIANE MOREIRA DE JESUS	R001560311	HZS9268	VW/GOL 16V PLUS	11/04/2019	01:52:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
838	LINDARIA APARECIDA LOPES	R001559781	PZR6120	HONDA/CG 160 START	10/04/2019	18:01:59	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
839	LIVIA CHAGAS DE OLIVEIRA	AG03449620	GVV6699	GM/CORSA SUPER	07/04/2019	09:16:51	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
840	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS	R001554161	PVI1907	RENAULT/SANDERO AUTH 10	01/04/2019	10:13:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
841	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001553471	QPE7296	FORD/KA SE 1.0 HA C	31/03/2019	22:38:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
842	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03443321	QPK6510	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	03/04/2019	15:47:20	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
843	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03445035	QQC6286	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	06/04/2019	14:15:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
844	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001559271	QQA8115	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	09/04/2019	22:47:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
845	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03445120	QOZ9774	RENAULT/LOGAN EXPR 10	09/04/2019	10:53:26	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
846	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001559041	QPQ4080	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	09/04/2019	21:20:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
847	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03437876	QQC6560	FORD/KA SE 1.0 SD C	10/04/2019	10:40:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
848	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03446379	QPO4080	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	11/04/2019	14:57:09	RUA PRINCIPAL 86	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
849	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001559371	QPZ9621	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/04/2019	02:44:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
850	LOKALIG LOCADORA DE VEIC LTDA	AG03437857	QOL4849	RENAULT/DUSTER 16 D CVT	04/04/2019	15:06:27	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
851	LOKALIG LOCADORA DE VEIC LTDA	AG03447644	PWN3507	RENAULT/SANDERO AUTH 10	09/04/2019	09:49:52	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 470	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
852	LOKALIG LOCADORA DE VEICULOS LTD	AG03446476	CQC5519	VW/FOX 1.0	09/04/2019	11:49:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 62	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	704,33	880,41
853	LORENCO RUBENS SILVA RODRIGUES	R001553271	HKY8617	HONDA/CG 150 FAN ESI	31/03/2019	12:34:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
854	LOURDES ANICE DE ALMEIDA	R001556641	PWX6242	VW/UP TAKE MA	05/04/2019	22:44:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
855	LOURIVAL SILVA RIBEIRO	AG03437864	HIQ3604	VW/VOYAGE 1.0	05/04/2019	15:23:21	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
856	LUAM HENRIQUE CANDIDO MOREIRA	AG03437874	KLH4786	FIAT/PALIO YOUNG	10/04/2019	10:46:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
857	LUCAS ANGELO FERREIRA SOUZA	AG03447339	GVR1779	FIAT/PALIO EDX	03/04/2019	14:09:27	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23

858	LUCAS DA SILVA MAIA	R001554491	GZK0825	GM/CORSA MILENIUM	01/04/2019	09:13:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
859	LUCAS DA SILVA MAIA	R001556201	GZK0825	GM/CORSA MILENIUM	04/04/2019	09:17:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
860	LUCAS GONCALVES SENA	AG03446373	HML1233	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	08/04/2019	17:10:51	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
861	LUCAS GONCALVES SENA	AG03447395	HML1233	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	08/04/2019	17:05:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
862	LUCAS HENRIQUE DE PAULA GONDIN	AG03450214	PWE5357	HONDA/CG150 START	10/04/2019	10:00:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47
863	LUCAS INACIO DA SILVA	R001559861	KLU4872	GM/CORSA CLASSIC	10/04/2019	22:06:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
864	LUCAS LOUZADA SILVA	AG03446370	HLY2254	I/FORD RANGER LTD 13P	05/04/2019	10:29:05	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
865	LUCAS OLIVEIRA NEVES	R001554541	HLU8218	I/FIAT SIENA ELX FLEX	01/04/2019	14:41:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
866	LUCAS ROMEIRO FRANZE	R001553991	PXU3991	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	31/03/2019	16:04:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
867	LUCAS TEIXEIRA COELHO	R001559151	GXA1200	I/PEUGEOT 307 20S FELINE	09/04/2019	12:22:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
868	LUCELIA MARIA LOPES	AG03447327	HHP4554	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/04/2019	15:18:28	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
869	LUCELY MARQUES DOS SANTOS SILVA	AG03445977	HCO5165	FIAT/SIENA FIRE	07/04/2019	18:53:49	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
870	LUCENI ARAUJO OLIVEIRA	AG03445957	PYG5889	CHEVROLET/MONTANA LS2	07/04/2019	14:42:52	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
871	LUCI IDALIA DE OLIVEIRA	R001557081	PXF1797	VW/GOL TL MB	06/04/2019	05:48:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
872	LUCIA DE JESUS VITOR SILVA	R001556371	HGZ4784	GM/CELTA 4P SPIRIT	05/04/2019	09:46:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
873	LUCIA FATIMA CORREA MIRANDA	R001557781	HGP6891	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/04/2019	18:21:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
874	LUCIA HELENA ISIDORIO DA SILVA	AG03446950	GVV9432	FIAT/PALIO ED	09/04/2019	15:54:43	RUA WALDEMAR JOSE ALVES 190	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
875	LUCIANA DE FATIMA MOREIRA SANTOS	R001554931	HOJ7675	HONDA/CITY DX FLEX	02/04/2019	14:59:50	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
876	LUCIANA GONCALVES PEREIRA BRITO	AG03443034	GXO6111	GM/CORSA WIND	11/04/2019	10:55:41	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOT QUE Ñ HAJA CONCLUÍDO A TRAVESSIA	234,78	293,47
877	LUCIANA MICHEL	R001559991	PVQ5966	VW/GOL TL MB S	10/04/2019	14:17:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
878	LUCIANO DA SILVA ANGELO	R001559911	GZU3041	HONDA/CG 125 TITAN KS	10/04/2019	14:51:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
879	LUCIANO ALVES DA SILVA	R001555681	GYF6740	HONDA/CG 125 TITAN KS	03/04/2019	15:06:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
880	LUCIANO ALVES SILVA	R001556721	GUH8042	IMP/ASIA TOWNER COACH	05/04/2019	03:31:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
881	LUCIANO ALVES SILVA	R001557251	GUH8042	IMP/ASIA TOWNER COACH	06/04/2019	03:52:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
882	LUCIANO ALVES SILVA	R001558251	GUH8042	IMP/ASIA TOWNER COACH	07/04/2019	04:41:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
883	LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AG03447326	GYG2741	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	02/04/2019	15:13:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47

884	LUCIANO MACHADO BRAGA	R001556461	PWW8980	I/SUZUKI G.VITARA 2WD 5P	05/04/2019	15:14:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
885	LUCIANO NASCIMENTO FERREIRA	R001554181	HII6804	HONDA/CG 150 TITAN KS	01/04/2019	12:57:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
886	LUCIANO SILVA MARTINS	AG03447357	HIK9491	RENAULT/SANDERO PRI 16	04/04/2019	11:32:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
887	LUCIANO VINICIUS P DA SILVA	AG03445337	QNG7492	VW/FOX CONNECT MB	05/04/2019	09:32:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
888	LUCIELIA MACEDO MALAGUTI SOARES	AG03443005	HDK9525	GM/CORSA HATCH MAXX	05/04/2019	15:25:03	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
889	LUCIENE MOREIRA DA ROCHA	AG03441381	HBW5682	VW/FOX 1.0	16/02/2019	15:09:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
890	LUCIGENIO GOMES PEREIRA	R001557711	OQZ3281	I/VW SPACEFOX TREND GII	07/04/2019	17:27:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
891	LUCIMAR FELIPE BERNARDO	R001560641	HDL5143	HONDA/CBX 250 TWISTER	11/04/2019	15:30:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
892	LUCIMAR RIBEIRO HESSE	AG03443011	GON5504	IMP/FIAT PALIO EL	09/04/2019	08:35:25	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
893	LUCINALDO MIRANDOLA	AG03443030	GVV1729	GM/CORSA SUPER	10/04/2019	11:22:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
894	LUIS CLAUDIO ALVES FERREIRA	R001557591	OPT7488	HONDA/CB 300R	07/04/2019	06:51:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
895	LUIZ ALBERTO TEIXEIRA ANDRADE	AG03446171	HHW0193	VW/FOX 1.6 GII	04/04/2019	14:04:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
896	LUIZ ANTONIO DE MELLO F. LOSCHI	R001560741	PZT8585	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	12/04/2019	08:05:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
897	LUIZ CARLOS	AG03446670	HBS9744	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	01/04/2019	09:24:37	RUA JOSE MARIA ALKMIN 66	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
898	LUIZ CARLOS ABRAO	AG03445981	GUJ2318	VW/LOGUS CLI	07/04/2019	19:19:33	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
899	LUIZ CARLOS ROCHA	R001560591	HNG3902	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	11/04/2019	03:43:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
900	LUIZ CARLOS SALVADOR DE SOUSA	R001560881	PXI7157	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/04/2019	11:39:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
901	LUIZ CARLOS SOUZA BARBOSA	R001557671	GTV6928	GM/MONZA SL/E 1.8	07/04/2019	15:55:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
902	LUIZ CLAUDIO BENFICA	R001558271	PUL3425	VW/GOL CITY MB	07/04/2019	07:29:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
903	LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO	R001554261	QNI2667	VW/FOX CONNECT MB	01/04/2019	18:02:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
904	LUIZ CLAUDIO DE MAGALHAES	R001553491	PUB4440	I/M.BENZ 515CDISPRINTERM	31/03/2019	22:42:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
905	LUIZ DIOGO DA CUNHA	R001553781	OWO1800	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	31/03/2019	15:25:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
906	LUIZ FELIPE GIL DE OLIVEIRA	R001557491	OLT0340	HONDA/CG 125 FAN KS	07/04/2019	12:54:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
907	LUIZ FELIPE TEIXEIRA DE JESUS	AG03447318	PXP2811	HONDA/CG 125I FAN	02/04/2019	11:13:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
908	LUIZ GUSTAVO C.FERREIRA	R001557451	OPQ2163	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	07/04/2019	08:43:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
909	LUIZ ROBERTO J DOS S SILVA	R001561061	GRZ8611	FIAT/UNO MILLE FIRE	12/04/2019	14:27:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
910	LUIZA BENTO	AG03447622	GWL1830	FIAT/UNO CS	01/04/2019	18:38:36	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
911	LUIZA NOLASCO A MOREIRA	R001556561	PWC1552	RENAULT/SANDERO AUTH 10	05/04/2019	01:58:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À	104,13	130,16

							N1534 RIBEIRAO-BH	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
912	LUIZO FERNANDO DE MELO	R001555421	GQX2596	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	03/04/2019	13:13:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
913	LUZIA MARTINS SOARES	R001558421	HIK7557	VW/GOL 1.0	08/04/2019	06:57:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
914	M M RENTA CAR LTDA	R001555711	QNJ1451	FIAT/FIORINO HD WK E	04/04/2019	07:06:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
915	MACIEL JOSE DE SOUSA	AG03446100	GXW4673	GM/CORSA WIND	07/04/2019	10:12:43	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
916	MADEIRAS VIA DO MINERIO LTDA	R001558201	PWX2764	FIAT/PALIO FIRE	07/04/2019	09:57:25	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
917	MAGALI SILVA ARCANJO ME	AG03444886	PZR5284	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	09/04/2019	17:12:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA SEM NUMERO	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
918	MAGNO DO NASCIMENTO MENEZES	AG03437862	LPR1152	MMC/PAJERO TR4	05/04/2019	13:39:19	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 35	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	704,33	880,41
919	MAGUIDA MARTINS DE O. SOUZA	R001555661	GWS0060	GM/CORSA WIND	03/04/2019	16:43:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
920	MAICON GONCALVES DE SOUZA	AG03446477	QPX3062	HONDA/CG 160 FAN	09/04/2019	13:26:17	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 111	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	234,78	293,47
921	MANOEL MESSIAS DA SILVA	R001554081	PXU5270	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	31/03/2019	17:23:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
922	MANOEL XAVIER DE SOUZA	R001558641	GOJ3439	FORD/CORCEL	08/04/2019	13:16:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
923	MAQGEL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	AG03450221	GSZ4415	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/04/2019	10:42:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA	104,13	130,16
924	MARCELA RIBEIRO GENELHU	R001561071	QPC7035	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	12/04/2019	15:20:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
925	MARCELI CORREA DE F GONCALVES	AG03443048	PUV7303	FIAT/STRADA WORKING CD	13/04/2019	08:18:01	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
926	MARCELINO CAMPOS ANDRADE	R001553681	HBM4705	GM/CELTA 3 PORTAS	31/03/2019	03:54:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
927	MARCELO CIRILO DE LIMA	AG03446284	HAK1536	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	03/04/2019	10:27:44	AVENIDA DEODORO DE OLIVEIRA 126	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
928	MARCELO CLAUDINEI BARTOLOMEU	R001431931	PVS4573	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	20/01/2019	03:34:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
929	MARCELO COELHO DA SILVA	AG03449624	LAX7319	FIAT/UNO ELECTRONIC	07/04/2019	10:30:57	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
930	MARCELO DA CRUZ ASSIS	AG03445034	HKJ5439	FIAT/PUNTO ELX 1.4	06/04/2019	14:30:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
931	MARCELO GOMES ALVES	AG03447353	DFE0664	GM/CORSA MILENIUM	04/04/2019	10:38:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1480	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
932	MARCELO HENRIQUE DINIZ NOGUEIRA	AG03445954	HCA3236	VW/POLO SEDAN 1.6	07/04/2019	14:38:59	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
933	MARCELO MAGELA AMARAL PEIXOTO	AG03446076	LBJ0012	FIAT/UNO MILLE EP	03/04/2019	14:51:25	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 140	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
934	MARCELO RODRIGUES ALVES	R001554361	GXZ3689	IMP/VW GOL SPECIAL	01/04/2019	02:57:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
935	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG03443295	HBB1593	FIAT/PALIO FIRE	03/04/2019	15:25:51	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
936	MARCELO ROSA RIBEIRO	R001553481	GQM0228	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	31/03/2019	22:39:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
937	MARCELO TEIXEIRA SERAFIM	R001555971	HKD1681	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04/04/2019	08:39:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
938	MARCENARIA E CARP AVELAR LTDA	R001556821	HJR6191	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	06/04/2019	09:39:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
939	MARCENARIA JUNIOR	R001561081	AWU1576	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/04/2019	15:20:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
940	MARCIA APARECIDA LOURO	AG03446082	PVN5312	VW/NOVO FOX CL MB	03/04/2019	16:14:50	RUA LIBERIO	AVANÇAR O SINAL DE	234,78	293,47

							AUGUSTO GUIMARAES 111	PARADA OBRIGATÓRIA		
941	MARCIA DERMINDO MOREIRA DA SILVA	AG03443815	PWT4956	VW/8.160 DRC 4X2	14/02/2019	13:09:49	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
942	MARCIA DOS SANTOS MENDES	AG03446939	HFX7921	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/04/2019	19:21:57	RUA JOSE FERREIRA 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
943	MARCIA GONCALVES ROSA	AG03444583	DDR1658	VW/GOL 16V PLUS	02/04/2019	09:32:48	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
944	MARCIA GONCALVES ROSA	AG03444477	DDR1658	VW/GOL 16V PLUS	02/04/2019	09:23:02	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
945	MARCILENE XAVIER DA SILVA	R001474871	OLU5474	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	07/02/2019	23:12:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
946	MARCILENE XAVIER DA SILVA	R001474941	OLU5474	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	07/02/2019	06:41:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
947	MARCILIO ALVES LOPES	AG03443008	PVP4288	FIAT/STRADA WORKING	05/04/2019	15:55:22	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
948	MARCIO AUGUSTO PINTO	R001458601	HOK9748	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	31/01/2019	05:08:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
949	MARCIO AUGUSTO PINTO	R001469001	HOK9748	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	04/02/2019	05:07:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
950	MARCIO AUGUSTO PINTO	R001460601	HOK9748	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	01/02/2019	05:10:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
951	MARCIO AUGUSTO PINTO	R001445231	HOK9748	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	26/01/2019	05:07:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
952	MARCIO AUGUSTO PINTO	R001439251	HOK9748	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	23/01/2019	05:10:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
953	MARCIO AUGUSTO PINTO	R001454941	HOK9748	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	29/01/2019	05:12:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
954	MARCIO AUGUSTO PINTO	R001441211	HOK9748	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	24/01/2019	05:01:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
955	MARCIO CALAZARTE DE PAULA	R001556991	MQP8097	FORD/FIESTA	06/04/2019	16:26:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
956	MARCIO DE ALMEIDA JARDIM	AG03446287	GLQ3944	VW/SAVEIRO CL	03/04/2019	10:45:53	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 126	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
957	MARCIO FERNANDES LISBOA	AG03444585	GZI3412	VW/GOL 1.0 PLUS	02/04/2019	14:28:04	RUA JOSE MARIA DE ALKMIN 43	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
958	MARCIO FERREIRA DA SILVA	AG03445041	OPX8980	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	06/04/2019	16:28:54	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
959	MARCIO FRANCISCO PINTO	R001556181	JSL3188	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LHA	04/04/2019	16:09:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
960	MARCIO RAMOS DE OLIVEIRA	R001445471	QNB7867	HONDA/XRE 300	26/01/2019	02:30:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
961	MARCIONE MARQUES DA SILVA	AG03447312	GYO8713	FIAT/PALIO EX	01/04/2019	17:22:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1558	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	104,13	130,16
962	MARCIONILIO RIBEIRO COSTA	AG03446289	JGN1178	FORD/FIESTA SEDAN	03/04/2019	10:49:56	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 126	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
963	MARCO ANTONIO GUZELA	AG03445996	GVS6052	FORD/FIESTA	07/04/2019	19:47:38	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
964	MARCO AURELIO RODRIGUES	R001560251	HNQ9627	FIAT/UNO WAY 1.0	11/04/2019	11:28:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
965	MARCO VINICIUS MATOZINHOS DOS SA	R001558711	HKN3298	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	08/04/2019	07:50:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
966	MARCOS VINICIUS RODRIGUES BRITO	AG03446275	HEW6377	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/04/2019	09:51:01	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
967	MARCOS ALBERTO DE SOUZA	AG03446347	HDD0850	VW/GOL 1.0	01/04/2019	11:33:02	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 8	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
968	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA ROSA	R001432221	HLX1493	HONDA/FIT LX FLEX	20/01/2019	02:28:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À	104,13	130,16

							N1534 RIBEIRAO-BH	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
969	MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	R001559901	HKK0391	HONDA/XRE 300	10/04/2019	23:38:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
970	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES	R001462471	NYK2096	HONDA/CITY DX FLEX	02/02/2019	18:55:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
971	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES	R001462531	NYK2096	HONDA/CITY DX FLEX	02/02/2019	18:28:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
972	MARCOS ANTONIO TOMAZ DE AQUINO	AM00145820	HJR2171	VW/GOL 1.0	11/02/2019	08:21:00	RUA JK 08	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
973	MARCOS COELHO DA SILVA	R001554011	OQU2709	HYUNDAI/HB20X 1.6A 1.6 A	31/03/2019	17:38:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
974	MARCOS JONAS DE ALMEIDA	R001556941	GWT7534	VW/GOL 16V	06/04/2019	06:16:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
975	MARCOS JOSE FRANCISCO	AG03437846	GSM5715	FIAT/PREMIO CSL	04/04/2019	10:04:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1505	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
976	MARCOS RICARDO ALVES	R001553281	HOK1425	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	31/03/2019	14:27:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
977	MARCOS VINICIUS A DE SANTANA	AG03447352	QQF4617	RENAULT/KWID ZEN 10MT	04/04/2019	10:30:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
978	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO SILVA	R001387501	FLK8786	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	30/12/2018	13:46:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
979	MARCOS VINICIUS P. DOS SANTOS	AB04568252	NSE1347	HONDA/CB 300R	03/08/2014	19:47:00	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO/BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
980	MARCOS VINICIUS SOUZA SANTOS	AG03444881	PYL4549	CHEVROLET/MONTANA LS2	03/04/2019	11:35:40	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
981	MARCUS VINICIUS DA CUNHA PEREIRA	AG03444879	GWB9875	VW/GOL MI	02/04/2019	18:48:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
982	MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOZA	AG03443312	HFX3840	GM/CELTA 2P LIFE	03/04/2019	21:19:17	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
983	MARCUS VINICIUS DE A. RIBEIRO	R001555201	QNU7392	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	03/04/2019	10:23:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
984	MARCUS VINICIUS SANTOS CORREIA	R001555861	HFO3568	FIAT/UNO WAY 1.0	04/04/2019	11:11:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
985	MARGARETH CRISTINA CHAVES FRANCO	R001456751	HKT9555	FORD/KA FLEX	30/01/2019	22:19:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
986	MARIA ANTONIA DA SILVA	AG03446276	HHW0907	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	03/04/2019	09:48:37	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
987	MARIA ANTONIA DA SILVA	AG03447336	GYJ2635	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/04/2019	17:12:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
988	MARIA APARECIDA FERREIRA	R001557551	HIJ2594	VW/GOL 1.0	07/04/2019	16:21:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
989	MARIA APARECIDA LANA	R001448911	MAT2295	FIAT/PALIO EX	27/01/2019	07:30:50	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
990	MARIA APARECIDA M. DE REZENDE	R001553981	OOZ6236	FIAT/PUNTO SPORTING DUAL	31/03/2019	14:44:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
991	MARIA APARECIDA NICACIO	AG03446079	MGB2523	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/04/2019	15:34:15	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 190	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
992	MARIA APARECIDA PINTO	R001555431	OWN8794	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	03/04/2019	14:28:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
993	MARIA APARECIDA R.DOS SANTOS	AG03445340	HKR4002	VW/GOL 1.0 GIV	11/04/2019	10:46:36	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
994	MARIA CECILIA CARDOSO DE MOURA	R001553661	OPU0764	RENAULT/SANDERO STW 16HP	31/03/2019	22:15:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
995	MARIA CELIA DO NASCIMENTO	R001557741	LRM2483	VW/VOYAGE CITY MB	07/04/2019	22:45:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
996	MARIA CONCEICAO DA CUNHA	AG03447347	HFR7443	VW/GOL 1.6 POWER	04/04/2019	09:18:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1505	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

997	MARIA CONCEICAO RODRIGUES DIAS	R001557531	PVZ5906	VW/GOL TL MB S	07/04/2019	15:08:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
998	MARIA D'APARECIDA CARVALHO	R001557701	GTH6467	GM/CORSA GL	07/04/2019	16:51:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
999	MARIA DA C. COSTA M.DE SOUZA	R001558441	HIA9716	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	08/04/2019	07:53:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1000	MARIA DA GLORIA C. DE ALMEIDA	AG03446684	OMF6004	FIAT/STRADA WORKING	03/04/2019	09:17:37	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1001	MARIA DA GLORIA C. DE ALMEIDA	AG03446683	OMF6004	FIAT/STRADA WORKING	03/04/2019	09:17:21	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1002	MARIA DA TRINDADE DE JESUS SOUZA	R001559961	HML8322	FIAT/SIENA EL FLEX	10/04/2019	08:08:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1003	MARIA DAS DORES NOGUEIRA	R001560331	NZD5559	VW/GOL 1.0	11/04/2019	10:49:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1004	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	R001555151	HLI3947	VW/SAVEIRO 1.6 CS	03/04/2019	09:25:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1005	MARIA DAS GRACAS DIAS	AG03447610	AFX9501	FIAT/UNO MILLE IE	01/04/2019	21:35:53	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1006	MARIA DE F.DE S. DOS R. DA SILVA	AG03437866	HII9467	CHEVROLET/CLASSIC LS	09/04/2019	13:39:24	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 238	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1007	MARIA DE FATIMA R ANASTACIA	R001561101	OQZ6038	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/04/2019	15:54:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1008	MARIA DE FATIMA SOARES SEVERO	R001557771	OQW9186	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	07/04/2019	16:06:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1009	MARIA DE FATIMA TOMAZ BERTOZO	AG03446471	JQK0666	VW/POLO 1.6	06/04/2019	07:04:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1010	MARIA DE LOURDES C. SOARES	R001559191	QOH7940	HONDA/CG 160 TITAN	09/04/2019	07:50:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1011	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	AG03448428	NYG8173	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/04/2019	19:35:42	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1012	MARIA DIVA CAMILO DOS SANTOS	R001558051	EEK3538	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/04/2019	22:48:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1013	MARIA DO C.ADRIANO DE ALMEIDA	AG03446929	HKY6135	HONDA/CG 150 FAN ESI	01/04/2019	15:07:24	RUA JOSE MARIA ALKMIN 31	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CURTA DURAÇÃO	156,18	195,23
1014	MARIA DO SAGRADO CORACAO	R001560401	GXP5240	FIAT/PALIO EX	11/04/2019	01:00:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1015	MARIA ELZA FONSECA NUNES	R001560181	OPZ4239	FIAT/STRADA WORKING	11/04/2019	10:09:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1016	MARIA F RIBEIRO GOMES DOS SANTOS	R001560111	PXU9204	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	11/04/2019	07:32:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1017	MARIA GENI MAYER DA SILVA	R001554481	GLK6706	VW/APOLLO GL	01/04/2019	19:10:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1018	MARIA GERALDA DA SILVA	R001556091	OQF1333	FORD/FIESTA FLEX	04/04/2019	23:17:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1019	MARIA GERALDA DAMASCENO	AG03446292	GXU9119	I/GM CORSA SUPER W	03/04/2019	17:08:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1020	MARIA GLAUCIA DE CARVALHO LOMBA	AG03450812	PWX2348	YAMAHA/XTZ250 TENERE	12/04/2019	06:36:57	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1021	MARIA HELENA BARBOSA	R001387491	PZX2098	I/TOYOTA PRIUS NGA TOP	30/12/2018	13:16:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1022	MARIA HELENA RODRIGUES MATOS	AG03448801	PUN4199	CHEVROLET/S10 LT DD4A	03/04/2019	17:28:16	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1023	MARIA ISABEL NUNES DOS SANTOS	AG03444489	HKH8096	FORD/KA FLEX	10/04/2019	16:53:11	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1024	MARIA JOSE CAMPOS	R001553571	HFW0338	I/FORD FOCUS 1.6L HA	31/03/2019	06:04:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

1025	MARIA JOSE CAMPOS	R001557111	HFW0338	I/FORD FOCUS 1.6L HA	06/04/2019	06:12:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1026	MARIA JOSE PINTO DOS SANTOS	R001559011	DMV8741	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/04/2019	05:08:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1027	MARIA JULIANA CAMPOS MEIRA	AG03447346	PWH5641	HONDA/CIVIC LXR	04/04/2019	09:16:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1480	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1028	MARIA LUCIA GONZAGA DA SILVA	R001559201	GKK7055	VW/GOL CL	09/04/2019	08:50:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1029	MARIA LUCIA MARTINS DA SILVA	AG03437859	PYC0910	FORD/KA SE 1.0 HA B	05/04/2019	09:19:37	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OP35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1030	MARIA MADALENA TELES JAQUES	R001554051	HDW9011	GM/CELTA 4P SPIRIT	30/03/2019	04:46:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1031	MARIA REGINA DE LOURDES DO PRADO	R001558991	NYA9132	I/KIA OPTIMA EX 2.4 AT	09/04/2019	11:49:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1032	MARIA RODRIGUES DE SOUZA	AG03446270	GTC0817	VW/KOMBI	03/04/2019	09:53:53	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1033	MARIA S. DA SILVA 63370972620	AG03446165	OMA7973	FIAT/LINEA ESSENCE DUAL	01/04/2019	11:25:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1034	MARIA SILVA PRATES	R001558151	LPZ8373	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	07/04/2019	13:44:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1035	MARIA VICENTINA TELESFORO	R001559831	HLX2712	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	10/04/2019	20:51:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1036	MARIANA VIEIRA LIMA	AG03443028	HMO3114	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/04/2019	10:02:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1037	MARIANNA VIVAS FERNANDES	AG03445641	HMQ4730	VW/POLO SEDAN 1.6	07/04/2019	13:42:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1038	MARILDA A DO NASCIMENTO RIBEIRO	AG03447345	PWA1008	FIAT/PALIO FIRE	04/04/2019	09:12:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1505	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1039	MARILDA LEIVIA COSTA	AG03446470	DQX6638	CITROEN/XSARA PICASSOGXS	05/04/2019	16:42:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1532	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1040	MARILEIA DIDIRCEIA TOMAZ E SILVA	AG03448424	PUD6165	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	09/04/2019	16:08:37	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1041	MARILENA COSTA DOS SANTOS	AG03443054	OXE3512	FIAT/STRADA WORKING CD	13/04/2019	14:45:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 680	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1042	MARILENE CHAVES PILLER	R001558351	GYX3908	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/04/2019	14:35:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1043	MARILENE DOS SANTOS COELHO	AG03447319	HCS4251	FORD/FIESTA	02/04/2019	11:21:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1044	MARILIA OLIVEIRA ROCHA PENIDO	AG03446949	QOT9993	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	07/04/2019	20:28:18	RUA AVENIDA DOS NOGUEIRAS 231	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
1045	MARILIA ATHAYDE MENDES	R001553911	PCB2992	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	31/03/2019	04:53:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1046	MARILIA COLETI DE MELO	AG03447354	PFI5024	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	04/04/2019	10:55:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1505	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1047	MARILU RIBEIRO PIMENTA	R001553511	PUN9358	RENAULT/SANDERO EXPR 10	31/03/2019	23:05:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1048	MARINA DE PAULA FELICIANO ME	AG03446375	GVI5748	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	11/04/2019	12:20:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1049	MARINA IUNES DE O FRANCISCO	R001560771	HEJ8743	VW/POLO 1.6	12/04/2019	11:16:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1050	MARINA LUZIA METZKER SALVADOR	R001554781	PXZ0604	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	02/04/2019	00:52:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1051	MARINA VILLELA ANDRADE	AG03447351	HIE0982	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	04/04/2019	10:02:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1052	MARINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	R001559751	PZQ0413	RENAULT/DUSTER EXP16 SCE	10/04/2019	15:48:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47

1053	MARINES PRATES DE SOUZA	AG03446474	HHJ5469	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/04/2019	11:33:00	RUA JOSE CASEMIRO NOGUEIRA 45	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1054	MARIO INAIBES SABINO JUNIOR	R001554701	NVH2109	FIAT/STRADA WORKING	02/04/2019	12:32:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1055	MARIO INAIBES SABINO JUNIOR	R001554601	NVH2109	FIAT/STRADA WORKING	02/04/2019	10:20:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1056	MARIO SILEZIO DE OLIVEIRA DIAS	R001557961	GQQ6251	GM/MONZA	07/04/2019	14:23:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1057	MARISA SILVEIRA NETO O ANDRADE	AG03446348	PYI9109	I/KIA SPORTAGE LX2 FFG3	01/04/2019	14:06:11	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 70	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1058	MARISTELA BATISTA P. DA COSTA	R001556621	HIR7436	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	05/04/2019	21:28:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1059	MARKSOM JUNIO CONCEICAO LIMA	R001561121	HBJ1757	HONDA/CIVIC LXS FLEX	12/04/2019	16:06:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1060	MARLI HELENA MAIA	R001558561	GUM9220	VW/SAVEIRO 1.8	08/04/2019	16:12:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1061	MARLI OLIVEIRA SANTOS	R001560531	PZS5245	HONDA/CB 250F TWISTER	11/04/2019	20:45:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1062	MARLI SABINO GONTIJO	R001558511	GXK4315	GM/CORSA GL	08/04/2019	11:50:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1063	MARLY APARECIDA PEREIRA SILVA	R001554131	HNF4973	HONDA/BIZ 125 ES	01/04/2019	08:59:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1064	MARQUINO NUNES COSTA	R001557631	HHW6024	I/GM CLASSIC LIFE	07/04/2019	11:10:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1065	MATEUS BARBOSA MENEZES	R001558691	QNS9886	HONDA/CG 160 TITAN	08/04/2019	15:46:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1066	MATEUS DE SAO JOSE	R001560671	HGI4678	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/04/2019	10:19:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1067	MATEUS FERNANDO DOS SANTOS	AG03437830	BPM5611	FORD/ESCORT GL	01/04/2019	14:29:32	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1068	MATHEUS BOSSI DELUCCA DE FARIA	R001553311	QOD0163	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	31/03/2019	15:23:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1069	MATHEUS FERREIRA SALES DA SILVA	R001555941	HFC2634	VW/GOL 1.0 GIV	04/04/2019	02:05:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1070	MATHEUS FERREIRA SALES DA SILVA	AG03447341	HFC2634	VW/GOL 1.0 GIV	04/04/2019	07:38:20	RUA JOSE FERREIRA 58	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1071	MATHEUS HENRIQUE MORAIS DA SILVA	AG03447060	HOH5623	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/04/2019	18:33:42	RUA JUSCELINO KUBITSCHECK 40	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1072	MATILDE FERREIRA DA SILVA	R001553231	PZC7401	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	31/03/2019	09:27:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1073	MAURICIO CAETANO DE RESENDE	R001553141	PUA3413	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	31/03/2019	03:33:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1074	MAURO FIRMINO SOARES	AG03445800	HAE2979	FORD/FIESTA	09/04/2019	15:42:18	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 25	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1075	MAURO HENRIQUE LOBO F DO CARMO	R001556901	HBS9813	RENAULT/SCENIC PRI 2016V	06/04/2019	15:06:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1076	MAURO LEONARDO DE SOUZA	AG03443327	KQZ9486	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	03/04/2019	14:46:01	RUA JOSE MARIA ALKIMIN SEM NUMERO	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ILHAS, REFÚGIOS	704,33	880,41
1077	MAURO LUCIO PIRES	R001557221	OPI5905	FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/04/2019	05:40:10	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1078	MAURO PAULO CIRILO JR	AG03447647	HEK0719	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/04/2019	12:22:59	AVENIDA RENATO AZEREDO 1100	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIRO DE DIVISOR DE PISTA	234,78	293,47
1079	MAXIBOM ALIMENTOS LTDA	R001560201	PUP1719	M.BENZ/ACCELO 1016	11/04/2019	10:45:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

1080	MAXILON BRUNO CLAUDIO PEREIRA	R001554191	HBZ2543	I/HAFEI MINI PICK-UP L	01/04/2019	14:56:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1081	MAXIMILIANO GERONIMO DOS SANTOS	R001560061	QNF0946	HONDA/CG 160 TITAN	10/04/2019	17:49:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1082	MAXTEL COM E P SERV DE TEL LTDA	R001559251	HNE7410	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/04/2019	22:22:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1083	MAXWELL ASSIS SOUZA	R001555061	OQE8827	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	02/04/2019	23:43:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1084	MAYQUE DA SILVA RAMOS	AB04566326	DTO4373	HONDA/CG 150 TITAN KS	14/07/2014	06:50:00	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO/BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
1085	MELQUISEDEC FELIPE FERREIRA	R001557501	HJP4108	I/FIAT SIENA ELX FLEX	07/04/2019	13:17:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1086	MICHAEL ABREU	R001557011	HLC4614	VW/GOL 1.0	06/04/2019	22:56:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1087	MICHELE APARECIDA LOPES	R001555871	HAX4448	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	04/04/2019	16:51:09	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1088	MICHELLE ANITA LUCIA DA SILVA	AG03438092	GYO2676	GM/CORSA WIND	03/01/2019	05:30:54	RUA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
1089	MICHELLE ANITA LUCIA DA SILVA	AG03440991	GYO2676	GM/CORSA WIND	04/01/2019	05:45:57	RUA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
1090	MICHELLE CILIONI JACOMINI AQUINO	R001560561	HKT6983	FIAT/PUNTO ELX 1.4	11/04/2019	14:20:12	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1091	MICHELLE FONSECA JACOME	AG03435281	HLG9373	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/02/2019	16:15:42	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1092	MIGUEL DOS SANTOS LIMA	R001558911	HKL2051	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/04/2019	14:55:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1093	MILTON ANTONIO DA FONSECA	R001554631	HHT9736	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	02/04/2019	13:41:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1094	MILTON CELESTINO DA MOTA	AG03446168	HFR6897	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	04/04/2019	10:18:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1095	MILTON DA ROCHA	AG03446362	HMY9825	VW/KOMBI	05/04/2019	09:24:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1096	MILTON DOS SANTOS ALVES	AG03445027	HDQ3950	VW/FOX 1.0	06/04/2019	14:28:05	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1097	MILTON JOSE PEREIRA	R001560051	HIK5526	I/VW SPACEFOX	10/04/2019	16:32:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1098	MIRALVA VIANA DE ALMEIDA	R001553821	HBY9691	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	31/03/2019	18:06:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1099	MIRANI PEREIRA DA ROCHA	R001556951	PEP8786	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	06/04/2019	06:18:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1100	MISLENE FERREIRA DA COSTA	R001555521	HOJ1168	I/HYUNDAI I30 2.0	03/04/2019	22:27:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1101	MOACYR BIRGES DE ASSIS	AG03444871	PUA1842	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	01/04/2019	09:19:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	SEGUIR VEÍCULO EM SERV URGÊNCIA DEVID IDENTIFIC P/ ALARME SONORO/ILUM VERMELHA	156,18	195,23
1102	MOBILIADORA BITARAES LTDA	R001560451	GXH9820	IVECO/DAILY55C16 CS	11/04/2019	09:32:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1103	MONTANDON EMPREEDIMENTOS LTDA	R001558971	OQT7879	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	09/04/2019	10:43:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1104	MORETSON NONATO ABREU	AG03445796	HJA7132	M.BENZ/ATEGO 2425	09/04/2019	14:30:41	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1105	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001555371	QQD8870	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/04/2019	23:15:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1106	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001554961	QOY1014	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	02/04/2019	11:01:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1107	MOVIDA LOCACAO DE	R001553901	QPF1434	RENAULT/LOGAN AUTH	31/03/2019	04:27:51	AVENIDA	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	VEICULOS S.A			10			JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
1108	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001558061	QON6257	RENAULT/DUSTER EXP16 SCE	07/04/2019	22:49:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1109	MUNDO REFRIGERACAO LTDA ME	R001558521	PUH3879	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	08/04/2019	12:21:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1110	MURILO RONAN S DE ALMEIDA	AG03444207	GWB4163	FIAT/PALIO EL	13/02/2019	09:04:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 125	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1111	NADIR DOS SANTOS DA CRUZ	AG03437863	HNS4155	VW/GOL 1.0	05/04/2019	14:04:58	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 160	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1112	NAIARA DOS SANTOS	R001560471	OLR9018	HONDA/CG 125 FAN ES	11/04/2019	14:36:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1113	NAIR AFONSO DA COSTA	AG03447361	PXJ2381	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	04/04/2019	16:53:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1114	NATALIA NEVES DOS SANTOS CARDOSO	R001555331	JQC8020	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	03/04/2019	06:03:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1115	NATALICIO HILARIO DOS SANTOS	R001555141	GXS3247	VW/KOMBI	03/04/2019	09:10:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1116	NATALINO COSTA FILHO	R001555571	PVH9355	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	03/04/2019	09:43:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1117	NATAN COELHO DE OLIVEIRA	R001554901	GXP7617	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	02/04/2019	14:30:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1118	NAYARA CARLA DE JESUS	AG03446380	HDC1868	HONDA/CG 125 FAN	11/04/2019	15:06:31	RUA PRINCIPAL 86	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1119	NEIDE FERREIRA DOS SANTOS	AG03446941	GPC9715	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/04/2019	21:45:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1120	NEIDE NIVIA DOS SANTOS LOPES	AG03446094	GSY5525	VW/PARATI CL	07/04/2019	09:46:16	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1121	NEILTON OTAVIO GONCALVES PEREIRA	R001558681	OXC5971	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	08/04/2019	09:41:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1122	NELSON LUIZ DA SILVA	R001554091	HCS3403	GM/CELTA 2P SPIRIT	31/03/2019	16:28:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1123	NEUZA GONCALVES DE OLIVEIRA	AG03446367	PVX1547	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	05/04/2019	09:49:40	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1124	NEUZA MARIA AMARAL BARBOSA	AG03444997	HLN6140	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/04/2019	09:15:34	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1125	NEWTON ERNANE DA SILVA RIBEIRO	AG03437855	HAO8609	FIAT/DOBLO ELX	04/04/2019	09:07:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1505	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1126	NIDIA RODRIGUES PEREIRA	R001559851	GZP1367	FIAT/PALIO EX	10/04/2019	21:51:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1127	NILTON SIMIAO TRANSPORTES LTDA M	AG03446278	HMV5393	M.BENZ/L 1620	03/04/2019	09:45:48	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1128	NILTON TUMAZ DE CANTUARIA	AG03445973	KIH8941	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/04/2019	18:30:51	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1129	NILZA DOS REIS CORREA RIBEIRO	AG03447641	JNE2785	GM/CORSA WIND	09/04/2019	08:34:43	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 43	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
1130	NILZA PEREIRA DE SIQUEIRA	AG03446294	HNA8322	VW/POLO 1.6	03/04/2019	17:11:07	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1131	NIVALDO JOSE DIAS	R001554571	HEW8565	VW/FOX 1.0	01/04/2019	16:58:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1132	NORMELIA BARROSO LOUREIRO	R001559731	OQE8214	HYUNDAI/HB20S 1.0M 1.0M	10/04/2019	09:31:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1133	NOVA REDE DE TELECOMUNICACOES LT	AG03446691	PVJ8100	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	03/04/2019	09:42:42	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1134	O BAR TONEL LTDA ME	AG03443035	HBU6919	GM/MONTANA SPORT	11/04/2019	13:48:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1135	ODETE FERREIRA DA SILVA	R001556931	OPD6639	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	06/04/2019	02:09:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

1136	OLAIR GOMES DE FREITAS	R001554801	PWU8105	HONDA/CG 150 TITAN ESD	02/04/2019	05:31:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1137	OLENICE MARIA DOS SANTOS SILVA	R001557281	HEM0523	GM/CELTA 2P LIFE	06/04/2019	11:27:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1138	OLGA FERRARI	R001557841	CCF6920	FIAT/UNO MILLE EP	07/04/2019	03:54:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1139	OLGA FERRARI	R001556581	CCF6920	FIAT/UNO MILLE EP	05/04/2019	03:48:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1140	OLGA FERRARI	R001557071	CCF6920	FIAT/UNO MILLE EP	06/04/2019	03:46:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1141	OLGA FERRARI	R001553161	CCF6920	FIAT/UNO MILLE EP	31/03/2019	03:51:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1142	OLGA FERRARI	R001560421	CCF6920	FIAT/UNO MILLE EP	11/04/2019	03:51:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1143	OLIVIA MARIA KER	R001558311	GZX9694	VW/GOL 1.0	07/04/2019	12:00:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1144	OMAR JOAQUIM DE SOUSA	R001560211	HMD5351	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	11/04/2019	14:25:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1145	ORLANDO CHAGAS DE ASSIS	R001556791	PZO3844	HONDA/CG 160 START	05/04/2019	08:15:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1146	ORTELINO DERALDO DE SOUZA	R001553621	PUY3264	DAFRA/RIVA 150	31/03/2019	16:03:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1147	OSCAR ALBERTO VALENCIA REYES	AG03448409	PUD9188	HONDA/NXR150 BROS ES	09/04/2019	14:21:25	RUA JOSE MARIA ALKIMI 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
1148	OSCAR NOBRE DAS CHAGAS	R001558781	GLB5346	FIAT/UNO MILLE	08/04/2019	11:09:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1149	OSMAR APRIGIO DOS SANTOS	AG03440646	HJR8023	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	10/02/2019	01:21:37	RUA ROSEMILRA NOGUEIRA 227	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1150	OSMAR DOS SANTOS	AG03440397	HNV9175	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	10/02/2019	10:20:10	RUA MARIA ETELVINA DE SOUZA 141	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1151	OSVALDO DE CARVALHO STARLING	AG03444487	QNN3419	VW/POLO MF	10/04/2019	15:54:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1152	OSVALDO FRANCISCO GOMES	AG03444883	KQF1052	GM/CORSA SEDAN MAXX	09/04/2019	15:39:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 428	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
1153	PABLO HENRIQUE DA COSTA SILVA	AG03446472	HKY7259	HONDA/CG 150 FAN ESI	06/04/2019	14:35:21	RUA SEICIDIO JORGE RICARDO 47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1154	PABLO DA CRUZ CARVALHO	AG03446361	ORB5713	HONDA/CB 300R	01/04/2019	18:25:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1155	PABLO TAVARES DOS ANTOS	AG03445795	GKY0133	GM/KADETT SL	09/04/2019	14:24:13	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1156	PABLO YURI DE OLIVEIRA	R001554771	QNR6509	HONDA/CG 160 FAN	02/04/2019	13:53:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1157	PAULA APARECIDA ROSA DOS SANTOS	AG03446672	GUS8529	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	01/04/2019	15:31:33	RUA JOSE MARIA ALKMIN 66	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1158	PAULA ELIZABETE MENDES	R001554201	GZI0955	FIAT/PALIO FIRE	01/04/2019	15:31:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1159	PAULO ALBERTO MOREIRA	AG03447054	PUP0664	YAMAHA/LANDER XTZ250	29/03/2019	12:35:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1160	PAULO ALCANTARA DOS SANTOS	R001554211	HEF3391	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/04/2019	13:15:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1161	PAULO ALVES GOMES	R001560041	JST8680	CHEVROLET/CLASSIC	10/04/2019	15:15:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

1162	PAULO CESAR DOS SANTOS	R001558101	HJJ1444	RENAULT/MEGANESD DYN 20A	07/04/2019	01:40:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1163	PAULO CESAR DOS ANJOS	AG03443311	HBU6577	GM/CELTA 4P SPIRIT	03/04/2019	20:20:48	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1164	PAULO CESAR LOPES	AG03445640	PYA4490	FORD/ECOSPORT SE 1.6B	07/04/2019	11:45:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2107	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
1165	PAULO CESAR RIBEIRO	AG03450819	OMH5803	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	13/04/2019	15:39:21	AVENIDA IDA JUBELINE 461	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1166	PAULO CESAR RIBEIRO	AG03443314	OMH5803	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	03/04/2019	21:23:46	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1167	PAULO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	R001558041	GWO9928	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	07/04/2019	22:35:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1168	PAULO ROBERTO DA SILVA	AG03445788	HFC6213	VW/GOL 1.0	06/04/2019	06:00:20	RUA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	156,18	195,23
1169	PAULO ROGERIO ALVES SANTOS	AG03443316	OXH5777	FIAT/STRADA WORKING CD	03/04/2019	21:25:26	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1170	PAULO SANTANA DE SOUZA RIBEIRO	R001553251	HGS6901	HONDA/FIT LX	31/03/2019	11:23:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1171	PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS	AG03444892	JGR6279	GM/CELTA 3 PORTAS	11/04/2019	11:09:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 435	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1172	PAULO SERGIO GONCALVES PEREIRA	AG03443018	HKC9360	VW/VOYAGE 1.6	09/04/2019	14:02:32	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1173	PAULO SERGIO SOARES BARBALHO	AG03446925	QQA6743	NISSAN/VERSA 16SL CVT	01/04/2019	11:34:02	RUA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1174	PEDRELINA JOSE SOARES	R001554111	HLB2135	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	01/04/2019	07:31:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1175	PEDRO FERNANDES DA SILVEIRA	AG03447617	LRI9359	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	01/04/2019	22:23:27	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1176	PEDRO LEONARDO LACERDA CAMPOS	R001554401	HGG8575	FIAT/IDEA ELX FLEX	01/04/2019	06:01:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1177	PEDRO SILVANO DA COSTA FILHO	R001560751	PZG2204	HONDA/NXR160 BROS ESDD	12/04/2019	08:27:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1178	PERCILIA CARVALHO DA S CORREA	AG03447342	HIK1682	FIAT/PUNTO ELX 1.4	04/04/2019	09:05:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1480	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1179	PH STONE INDUSTRIA E COMERCIO EI	R001557371	QNU8135	FIAT/STRADA HD WK CC E	07/04/2019	07:12:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1180	PHILLIPPE DE ARAUJO SILVA	R001556331	NXV2975	VW/GOL 1.0	05/04/2019	07:50:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1181	PLANTAR PAISAGISMO E HID LTDA	R001555261	PUP8062	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	03/04/2019	12:35:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1182	POLIANA ROSA SANTOS MENDES	AG03445121	HAY5757	HONDA/CIVIC LX	09/04/2019	15:41:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 356	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1183	PREF MUNIC FRANCISCO DUMONT	R001558881	QOR6504	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	08/04/2019	13:19:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1184	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI	R001560991	PYI5918	FIAT/PALIO FIRE	12/04/2019	09:48:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1185	PRISCILA SOARES DE REZENDE	AG03446675	HNU0271	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	03/04/2019	09:03:08	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1186	PROVINCIA P.EMPREENDIMENTOS LTDA	R001559221	HCY1410	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	09/04/2019	21:15:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1187	R P ZOLINI ALIMENTOS LTDA	AG03446468	OWT2278	HONDA/CG150 FAN ESDI	05/04/2019	14:13:18	RUA DR FRANCISCO F DE PAULA 35	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	704,33	880,41
1188	R. J. TEODORO GOMES ME	AG03445940	HER9339	GM/S10 ADVANTAGE S	05/04/2019	12:35:46	RUA ANTONIO DE SOUZA MENEZES 61	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1189	RACLY ARAUJO ANDRADE	R001554171	PVE4928	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	01/04/2019	11:37:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1190	RAFAEL CARLOS FAGUNDES	R001556231	OXA5247	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	04/04/2019	16:40:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1191	RAFAEL CHIMANOVSKY	AG03448416	HDY6768	HONDA/CBX 250 TWISTER	09/04/2019	23:17:38	RUA JOSE MARIA	DEIXAR DE DAR	234,78	293,47

	SRBEK						ALKIMIN 209	PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA		
1192	RAFAEL CHIMANOVSKY SRBEK	AG03442835	HDY6768	HONDA/CBX 250 TWISTER	09/04/2019	16:02:42	RUA JOSE MARIANA DE ALCKMIN 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1193	RAFAEL DOS SANTOS GOMES	R001553811	PVX6671	HONDA/CG 150 TITAN ESD	31/03/2019	17:41:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1194	RAFAEL MUNIZ	AG03443037	HFK1145	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/04/2019	13:50:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1195	RAFAEL RODRIGUES DIAS	R001560481	HNQ8153	VW/FOX 1.0 GII	11/04/2019	20:30:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1196	RAFAEL SOARES DA SILVA	R001556321	HHA1973	GM/VECTRA SD EXPRESSION	05/04/2019	06:40:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1197	RAFAEL STEKLIFER SILVA BARBOSA	AG03442826	GMH5462	FIAT/UNO MILLE	05/04/2019	11:10:48	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1198	RAFAEL VARGAS NUNES	AG03446258	HFP4129	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/04/2019	09:15:39	AVENIDA DIONISIO GOMES 291	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1199	RAFAELA LUCIENE GONCALVES	R001441541	QCU9051	VW/NOVO VOYAGE CL MCV	24/01/2019	04:13:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1200	RAFAELA PINHEIRO FERNANDES	R001558341	HKY1641	CHEVROLET/MONTANA LS	07/04/2019	14:18:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1201	RAIMUNDO ANTONIO GONCALVES	R001560951	FIH1600	GM/MERIVA JOY	12/04/2019	14:11:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1202	RAJA RENT A CAR LTDA	AG03448802	QOR7614	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	09/04/2019	11:32:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1203	RAMON DE OLIVEIRA EVANGELISTA	R001559231	GXW7270	FIAT/PALIO ELX	09/04/2019	22:06:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1204	RAMON ELIAS ROSA	AG03446930	HLE9748	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/04/2019	15:10:40	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1205	RAQUEL ALVES COELHO	AG03445033	HNC2450	FORD/KA FLEX	06/04/2019	14:33:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1206	RAQUEL CARDOSO DE OLIVEIRA SALES	R001554291	GZT4349	FIAT/PALIO ELX	01/04/2019	09:26:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1207	RAQUEL GONCALVES	R001559021	QOI7760	HONDA/XRE 300	09/04/2019	15:16:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1208	RAQUEL MARQUES DA SILVA	R001554881	GTP1309	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	02/04/2019	07:52:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1209	RAQUEL SGARBI	AB05973966	HNX6945	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	30/01/2019	15:30:00	AV DIONISIO GOMES 100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1210	RAYSA NAYARA PINHEIRO SOARES	R001553631	QNC2804	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	31/03/2019	16:28:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1211	REDERVAL RODRIGUES DA SILVA	AG03446072	GVS7663	VW/GOL CLI	03/04/2019	14:12:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 427	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1212	REFRIGERACAO PEREIRA PAIM EIRELI	AG03448403	PZR9959	NISSAN/VERSA 16SL CVT	09/04/2019	14:33:59	RUA JOSE MARIA ALKIMI 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1213	REGINA DE CASSIA C E SILVA	AG03438595	GRR9381	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	05/02/2019	16:47:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1214	REGINALDO ALVES MIRANDA	R001557821	HBS4770	VW/GOL 1.0	07/04/2019	01:08:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1215	REGINALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	AG03437871	HJP6800	I/VW BEETLE	10/04/2019	10:04:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1216	REINALDO DA SILVA PEREIRA	R001554841	HIO1193	HONDA/FIT LX FLEX	02/04/2019	10:25:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1217	REINALDO LOIOLA INACIO	AG03444595	FOU5937	VW/NOVO FOX CL MB	08/04/2019	14:00:43	RUA JOSE LEAO PAPA OPOSTO 34	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1218	RENATA APARECIDA BREDER	R001481521	HFI1013	VW/FOX 1.6 PRIME GII	13/02/2019	01:49:12	AV DENISE	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	SIQUEIRA						CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
1219	RENATA CHAVES PEREIRA	R001554651	QNY2759	HONDA/SH 150I	02/04/2019	14:10:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1220	RENATA DOS DORES MARTINS	R001557321	OXH4353	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	06/04/2019	19:07:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1221	RENATA FERREIRA CASTRO	AG03446172	GTE8806	FIAT/UNO ELECTRONIC	04/04/2019	14:53:00	RUA SAO GERALDO 10	TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS	156,18	195,23
1222	RENATA PEREIRA DA SILVA	R001557991	HKG9787	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/04/2019	16:15:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1223	RENATO DA SILVA SANTOS	R001556441	HFI6621	HONDA/CG 150 TITAN ESD	05/04/2019	14:29:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1224	RENATO EDUARDO DE OLIVEIRA	R001483481	QNL8499	HONDA/XRE 300	16/02/2019	13:35:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1225	RENATO MARQUES DE LIMA	AG03448002	OWX7483	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	08/04/2019	07:10:13	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1226	RENATO RODRIGUES SILVA	R001560901	OMC1050	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/04/2019	20:25:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1227	RENATO SANTIAGO FERREIRA JACINTO	R001558181	PZW9995	HONDA/CG 160 TITAN EX	07/04/2019	06:57:51	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1228	RICARDO DE JESUS SOARES MOREIRA	AG03444483	HNZ1643	VW/SAVEIRO 1.6 CE	08/04/2019	14:10:47	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1229	RICARDO LUIZ BARBOSA	R001559521	JWN1977	GM/CORSA SUPER	10/04/2019	06:46:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1230	RICARDO MARIO RODRIGUES	AG03443322	HNE0271	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	03/04/2019	17:54:58	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1231	RICARDO PONTES CORDEIRO	AG03448437	LLM8944	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/04/2019	10:12:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1232	RICARDO VIANA DA SILVA	R001554691	OPV7715	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	02/04/2019	11:30:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1233	RICHELLE MARIANA DE O. LEMOS	AG03445025	HFI1576	FORD/FIESTA FLEX	06/04/2019	11:24:33	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1234	RITA ELIANE RIBEIRO	AG03449601	HNQ9571	GM/CORSA HATCH MAXX	03/04/2019	10:42:31	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1235	RITA ELIANE RIBEIRO	AG03446700	HNQ9571	GM/CORSA HATCH MAXX	03/04/2019	10:42:30	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1236	ROBERT DE OLIVEIRA	R001557901	HFP7083	FIAT/FIORINO FLEX	07/04/2019	08:15:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1237	ROBERT WILLIAM A.DA SILVA	R001555731	HLU7014	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	04/04/2019	07:14:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1238	ROBERTA CONCEICAO DAS GRACAS	R001557101	NXX4713	FORD/KA FLEX	06/04/2019	06:10:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1239	ROBERTA COSTA NASCIMENTO	R001553581	GWC9593	VW/PARATI 16V	31/03/2019	09:21:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1240	ROBERTA CRISTINA SANTANA COSTA	AG03450241	QNI0775	HONDA/XRE 190	11/04/2019	09:06:21	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 59	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1241	ROBERTO ALVIM DE VASCONCELOS	AB04566433	EFL3922	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	10/07/2014	09:31:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N° 1502, RB/BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
1242	ROBERTO BARROS ARMOND JUNIOR	AG03446378	GAB3141	I/HYUNDAI I30 2.0	11/04/2019	12:31:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1243	ROBERTO C PLACIDINO DA SILVA	R001557801	HJR2265	FIAT/SIENA FIRE FLEX	07/04/2019	00:22:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1244	ROBERTO MARCIO DA SILVA	R001559591	HMV4982	VW/KOMBI	10/04/2019	09:26:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1245	ROBSON BARROSO DA SILVA	AG03447389	PWN7544	HONDA/CG150 START	08/04/2019	13:17:15	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23

1246	ROBSON LOPES PINHEIRO	R001559841	OPF2172	MMC/L200 TRITON 3.2 D	10/04/2019	21:01:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1247	ROBSON MAGELA RODRIGUES DA SILVA	R001553101	HNT2304	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	31/03/2019	01:52:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1248	ROBSON MARTINS MACIEL	AG03444873	ASX1793	FORD/F250 XLT F22	01/04/2019	15:22:13	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OPOSTO 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1249	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	R001555921	OPM1630	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	04/04/2019	01:03:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1250	RODINEY RANDOLFO DE REZENDE	AG03447385	GXP6941	GM/CORSA WIND	06/04/2019	12:32:55	RUA LUIZ CESARI 66	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	156,18	195,23
1251	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	AG03447355	HGF8951	FIAT/SIENA EL FLEX	04/04/2019	11:09:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1481	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1252	RODRIGO JOSE DOS SANTOS	R001554821	GXR1565	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/04/2019	05:52:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1253	RODRIGO JUNIO CUNHA SANTOS	AG03443323	GYV0125	FIAT/PALIO ELX	03/04/2019	18:34:32	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1254	RODRIGO NEVES AGUILAR	AG03446946	HAO5576	CITROEN/XSARA PICASSO GX	06/04/2019	22:10:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1255	RODRIGO NOGUEIRA DA ROCHA	AG03447331	HHV1500	HONDA/CG 125 FAN KS	02/04/2019	15:28:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47
1256	RODRIGO XAVIER DA SILVA	AG03446699	GKY8569	GM/MONZA	03/04/2019	10:35:27	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1257	ROGERIO ALVES DE LIMA	AG03446262	HCC7302	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/04/2019	09:39:25	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1258	ROGERIO LUCIO PEDROSA	AG03444481	HGX5006	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/04/2019	11:20:21	RUA HELENA SAPORI FALUBA 767	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1259	ROGERIO MARCOS MAJELA	R001559981	PVN5593	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	10/04/2019	09:23:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1260	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	AG03446678	HLP7997	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	03/04/2019	09:07:10	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1261	ROMEU BARTHO VIEIRA JUNIOR	R001556291	HDJ8372	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/04/2019	06:18:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1262	ROMILDA RAMOS DA SILVA	R001558761	HHR1694	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	08/04/2019	07:54:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1263	ROMILSA PEREIRA DE SOUZA	AG03449610	FBN2575	I/CHEVROLET AGILE LTZ	03/04/2019	21:58:57	RUA AUSTRALIA 546	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1264	ROMUALDO VITOR DOS SANTOS	R001558801	AJQ3879	GM/S10 2.4 S	08/04/2019	14:55:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1265	RONALDO AUGUSTO ALVES DE PAULA	R001556391	GYI5047	M.BENZ/710	05/04/2019	10:00:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1266	RONALDO BOTELHO DA COSTA	AG03439348	ODH3697	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	04/02/2019	16:53:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 137	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1267	RONALDO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	R001559341	QNQ7968	HONDA/XRE 190	09/04/2019	08:21:52	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1268	RONALDO FERNANDES	R001557971	PXQ9788	HONDA/HR-V EX CVT	07/04/2019	15:07:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1269	RONALDO GOMES PASSOS	R001557831	PUK8036	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	07/04/2019	02:10:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1270	RONALDO JOSE DOS SANTOS	R001557721	GWM9344	FIAT/PALIO WEEKEND	07/04/2019	10:33:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1271	RONALDO MARCIO SILVA LIMA	AG03447628	OOY7320	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/04/2019	13:49:47	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
1272	RONALDO MARQUES SOARES	AG03447321	HMT0602	FIAT/SIENA EL FLEX	02/04/2019	12:19:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1273	RONAN DA SILVA MAGALHAES	R001557331	EYZ7536	FIAT/STRADA FIRE FLEX	06/04/2019	21:27:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1274	RONAN HENRIQUE VIANA	AG03439915	OPJ4108	VW/NOVO GOL 1.0	03/01/2019	08:52:41	RUA ANA M DE JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA	156,18	195,23

								SINALIZAÇÃO		
1275	RONDINELLE PARAISO CUNHA	R001554741	DXM1830	HONDA/CBX 250 TWISTER	02/04/2019	06:41:57	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1276	RONDINELLI LEONARDO JORGE	R001560961	HBA9023	FIAT/SIENA FIRE	12/04/2019	22:06:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1277	RONIE RABELO	R001557291	HHQ1154	HONDA/CG 125 FAN	06/04/2019	11:45:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1278	RONILDA APARECIDA A. TEIXEIRA	R001553261	GTG2983	FIAT/UNO ELECTRONIC	31/03/2019	12:25:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1279	RONILDO GERALDO DA SILVA	R001558581	KHD6874	I/PEUGEOT 307SD PRES PK	08/04/2019	08:28:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1280	RONILSON SILVA ESPERIDIAO	R001558121	HCI2457	GM/S10 COLINA D	07/04/2019	07:25:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1281	RONY CARLOS LEONEL	R001559101	OXF9748	VW/VOYAGE CITY MA	09/04/2019	00:52:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1282	ROOSEVELT DA SILVA MARTINS	R001557951	HNI1086	FIAT/STILO SPORTING FLEX	07/04/2019	14:03:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1283	ROSA MARIA CLAUDINO RAMOS	R001557851	CTX2660	VW/PARATI 1.6	07/04/2019	06:06:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1284	ROSA MARIA LANA BARBOZA	R001559411	DZV7446	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/04/2019	10:19:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1285	ROSANGELA GUIMARAES DOS SANTOS	R001554921	PWL1860	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	02/04/2019	13:59:03	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1286	ROSANGELA MARIA MATOS DE LAMAS	R001560681	HDC4855	HONDA/CG 150 JOB	11/04/2019	11:25:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1287	ROSE MARY ZOCRATTO S ALVES	AG03447371	HMI6608	PEUGEOT/207HB XR S	06/04/2019	09:02:41	RUA LUIZ CESARI 25	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	156,18	195,23
1288	ROSELENE BONUTTI DA SILVA	AG03443021	HDD1604	I/VW SPACEFOX ROUTE	09/04/2019	16:00:58	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1289	ROSELENE BONUTTI DA SILVA	AG03446482	HDD1604	I/VW SPACEFOX ROUTE	09/04/2019	15:30:01	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 94	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1290	ROSELY APARECIDA DE LIMA SENDIN	R001556921	OWU8275	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	06/04/2019	22:38:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1291	ROSEMEIRE PASSOS DOS SANTOS	R001553691	LRT2194	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	31/03/2019	04:44:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1292	ROSICLER ANDRE ELEOTERIO	AG03446928	DWT7579	GM/CELTA 2P SPIRIT	01/04/2019	14:17:06	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1293	ROSILAINE DE FATIMA ANTUNES	R001556151	AYC7057	FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/04/2019	14:11:52	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1294	ROSILENE BATISTA A. FIGUEIREIDO	AG03447615	ERM9858	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	01/04/2019	22:15:48	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1295	ROSILENE DOS SANTOS P. ALVES	AG03444480	GWV6395	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/04/2019	11:03:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1296	ROSIMARY OLIVEIRA SILVA	AG03447370	HCU0032	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	05/04/2019	14:35:06	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 59	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1297	ROZELI FORTES CAPACINI	R001554411	HDR3712	VW/FOX 1.0	01/04/2019	07:52:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1298	RT AMBIENTAL LTDA-ME	R001554381	OQP9363	FIAT/STRADA WORKING	01/04/2019	00:25:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1299	RUANDER HENRIQUE DE AREDES CARDO	R001553921	JIW9611	I/JAC J3	31/03/2019	06:06:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1300	RUBENS GERALDO COELHO	AG03449602	GUX9165	VW/GOL 1000	03/04/2019	10:49:15	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

1301	RUBENS GONCALVES DE BRITO	R001553431	JEF4021	I/H.DAVIDSON FLHP	31/03/2019	21:14:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1302	RUBENS SANTOS CHAGAS	R001555981	GYW9171	FORD/FIESTA	04/04/2019	10:15:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1303	SABRINA GOMES FERREIRA	R001557061	GWV7462	FIAT/SIENA FIRE FLEX	06/04/2019	03:07:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1304	SABRINA MENDES SILVA	R001556971	HMZ5968	GM/CELTA 2P SPIRIT	06/04/2019	12:47:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1305	SAILAN PEREIRA DE ANDRADE	R001559771	OMA7152	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	10/04/2019	11:06:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1306	SAL- SAL ADM E SERVICOS LTDA EPP	AG03447314	OWQ3037	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	02/04/2019	07:37:29	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1307	SALATINI INST EL-TRICAS LTDA -ME	AG03450213	PZA6870	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	10/04/2019	09:52:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1308	SAMUEL ALEXANDRE MOREIRA	AG03449614	GVT4267	GM/CORSA GL	07/04/2019	08:52:46	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1309	SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES	AG03449636	GXJ0365	FIAT/PALIO EX	09/04/2019	14:56:19	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1310	SAMUEL ROSA PEREIRA	R001557171	HCL8541	FIAT/SIENA ELX FLEX	06/04/2019	23:29:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1311	SANDRA ELIZABETH GONCALVES	R001554031	PUQ3947	VW/GOL TRACK MB	31/03/2019	19:49:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1312	SANDRA ITER DA SILVA	AG03445024	HCO1802	FORD/FIESTA SUPERCHARGER	06/04/2019	10:00:26	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OPOSTO 20	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1313	SANDRA LOURENCO DE OLIVEIRA	AG03446351	GWT8746	FORD/FIESTA	01/04/2019	16:06:56	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 70	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1314	SANDRA RODRIGUES	AG03447629	HHT8492	VW/GOL 1.6 POWER	03/04/2019	13:50:48	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
1315	SANTIAGO E S.LOGISTICA EIRELI	R001560361	HLP5954	FIAT/FIORINO FLEX	11/04/2019	16:23:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1316	SANZIO COSMOS PEREIRA	R001441311	CRO4268	HONDA/CIVIC LX	24/01/2019	22:41:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1317	SARA C DE PAULA SANTOS	R001558541	GVW6595	FIAT/PALIO EL	08/04/2019	12:36:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1318	SARA CRISTINA DOS SANTOS PINTO	R001556741	HDV5690	GM/CLASSIC LIFE	05/04/2019	07:27:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1319	SARAH CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	AG03443025	JNH8752	FIAT/UNO MILLE EP	10/04/2019	09:32:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1320	SARITUR SANTA RITA TRANSP URB E	R001556851	OQW5419	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	06/04/2019	15:41:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1321	SARITUR STA,RITA TRANSP URB E RO	R001558391	PUA5790	M.BENZ/INDUSCAR MILLEN U	07/04/2019	22:22:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1322	SAULO HENRIQUE LOURENCO	R001437561	OMC6291	VW/POLO SEDAN 1.6	22/01/2019	05:39:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1323	SAULO HENRIQUE PEREIRA DE ASSIS	AG03447364	HKF6480	FORD/FIESTA FLEX	04/04/2019	17:03:14	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1324	SAULO REGIS DOS SANTOS	AG03446280	IAG6426	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	03/04/2019	09:44:39	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1325	SEBASTIANA E G ALEXANDRINO	AG03447633	HBD6048	FORD/FIESTA SEDAN	03/04/2019	13:54:10	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
1326	SEBASTIAO GARCIA ROCHA	R001560291	GSP4517	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/04/2019	16:13:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1327	SEBASTIAO SILVA DE OLIVEIRA	AG03445639	KPQ0478	VW/KOMBI	07/04/2019	10:40:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2157	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1328	SELMA BARBARA PRIMO DE SA	AG03443038	HGI4537	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/04/2019	13:52:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

1329	SEOVANIO FERREIRA DE SA	AG03443308	HZS9531	FIAT/PALIO YOUNG	03/04/2019	20:10:13	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1330	SEOVANIO FERREIRA DE SA	AG03443306	HZS9531	FIAT/PALIO YOUNG	03/04/2019	20:07:52	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1331	SERCON SOC.PROF.SAUDE O.PSI.EMP.	R001555111	OQN2636	VW/GOL 1.0 GIV	03/04/2019	07:53:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1332	SERGIO ANTONIO P DOS SANTOS	R001558281	DXQ1821	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/04/2019	08:12:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1333	SERGIO DA ROCHA	AG03445949	HBY8155	VW/GOL 16V PLUS	07/04/2019	14:18:12	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1334	SERGIO DIAS PEREIRA	R001556511	HJH8878	HYUNDAI/TUCSON GLSB	05/04/2019	22:52:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1335	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	R001558361	ANO7415	FIAT/LINEA HLX 1.8 DUAL	07/04/2019	15:57:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1336	SERGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	AG03449615	KIS1233	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	07/04/2019	08:57:46	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1337	SERGIO RICARDO SILVA MEDEIROS	AG03446931	HCG9084	RENAULT/SANDERO AUT1016V	01/04/2019	15:37:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1338	SETEF FUNDACOES EIRELI	AG03445122	PVF2214	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	09/04/2019	16:25:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1339	SHEILA FERNANDA GONCALVES	R001555001	HBJ8489	VW/GOL 1.0	02/04/2019	04:23:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1340	SHEIRE FERREIRA DOS SANTOS	R001559501	HHB5234	FORD/FIESTA FLEX	09/04/2019	13:14:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1341	SHIRLENE MOURA DE SOUZA	AG03445980	JHB6949	VW/GOL 1.0	07/04/2019	19:16:44	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1342	SHUMAKER FRANCO CAMILO	AG03447348	GWK2704	HONDA/CITY DX FLEX	04/04/2019	09:21:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1480	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1343	SIDIANE BATISTA F. DE SOUSA	R001559761	PVV9982	FIAT/PALIO FIRE WAY	10/04/2019	06:26:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1344	SIDINEI CORDEIRO DUARTE	R001557391	OQZ8013	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	07/04/2019	07:37:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1345	SIDNEY BERNARDINO DE SOUZA	AG03443041	PUN4785	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	11/04/2019	14:58:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1346	SIDNEY CARLOS DA SILVA	R001560191	KXT0326	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	11/04/2019	10:40:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1347	SIDRIANE AVES ASSIS	AG03437839	GRY2810	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	04/04/2019	08:45:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1505	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1348	SILESIA BOTELHO R DA FONSECA	AG03446345	PZD3221	VW/FOX RUN MBV	01/04/2019	11:00:35	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 70	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1349	SILVANA MARIA DA FONSECA BARBOSA	AG03450216	KQJ5884	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	10/04/2019	10:25:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1350	SILVANA ROSILENE BARBOSA	R001554531	GSY1498	GM/CORSA GL	01/04/2019	11:11:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1351	SILVANA SIMPLICIO RIBEIRO	R001556431	OPG7842	VW/NOVO GOL 1.6	05/04/2019	14:23:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1352	SILVANIA APARECIDA SOARES	R001558661	GVM8769	VW/SAVEIRO 1.8	08/04/2019	15:56:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1353	SILVANIA DE LIMA SILVA	R001556351	HMF4306	CITROEN/C3 120M EXCLUSIV	05/04/2019	09:07:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1354	SILVANIA VILACA CAMPOS	R001557361	HKT9210	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	07/04/2019	07:00:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1355	SILVANO GOMES DE SOUZA	AG03446290	PXJ4910	VW/VOYAGE TL MB	03/04/2019	11:11:25	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1356	SILVIA ANITA PACHECO MOURA	AG03447648	QNB2776	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	09/04/2019	13:16:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 385	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1357	SILVIO PEREIRA AFONSO	R001558841	HDS6403	HONDA/CG 125 FAN	08/04/2019	13:54:35	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1358	SILVIO PEREIRA AFONSO	R001558211	HDS6403	HONDA/CG 125 FAN	07/04/2019	13:06:47	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

1359	SIMAR ROQUE DE ASSIS	R001554661	HHV9764	HONDA/CG 125 FAN	02/04/2019	14:44:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1360	SIMONE APARECIDA DE ARAUJO F SOU	R001553721	GNU4366	GM/KADETT SL EFI	31/03/2019	05:53:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1361	SIMONE CONCEICAO MARTINS	AG03447058	HEU6597	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	01/04/2019	06:40:14	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1362	SIMONE CONCEICAO MARTINS	AG03447059	HEU6597	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	01/04/2019	06:45:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1363	SIMONINY MARIA MARTA DA SILVA	R001559541	LRA8525	FORD/KA FLEX	10/04/2019	07:37:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1364	SINESIO ALVES RIBEIRO	AG03446169	KDT7290	FIAT/PALIO EX	04/04/2019	11:18:36	RUA SAO GERALDO 10	TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS	156,18	195,23
1365	SINOIR JOSE MENDES	AG03443014	HKU9792	VW/VOYAGE 1.6	09/04/2019	10:00:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1366	SINVALDO RODRIGUES NEVES	R001553201	HCI7112	FIAT/PALIO HLX FLEX	31/03/2019	06:15:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1367	SIRLEIDE PEREIRA AMARO ORI	R001558491	HNK5380	GM/CELTA 4P LIFE	08/04/2019	09:35:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1368	SIRLEY ALVES DA CRUZ	AG03446173	HKD1282	HONDA/CG 150 TITAN ESD	06/04/2019	10:57:09	RUA SEICIDIO JORGE RICARDO 65	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1369	SIRLEY SOUTO COUTINHO FERREIRA	R001558611	HBM5176	FIAT/STRADA WORKING CE	08/04/2019	09:22:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1370	SONIA BISPO DOS SANTOS	AG03443288	MUR0437	IMP/VW GOLF GL	02/04/2019	10:50:53	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 675	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1371	SONIA DINIZ	R001555071	GMG0462	FIAT/UNO S	02/04/2019	16:00:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1372	SUELI MARIA DA SILVA SANTOS	AG03446685	PWY6185	FIAT/PALIO FIRE	03/04/2019	09:19:14	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1373	SUELI MARIA DA SILVA SANTOS	AG03445978	HDN6090	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	07/04/2019	19:07:25	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1374	SUELI MARIA DA SILVA SANTOS	AG03445941	HDN6090	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/04/2019	16:25:15	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 25	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1375	SUELI MARIA DA SILVA SANTOS	R001558721	HML9244	VW/VOYAGE 1.0	08/04/2019	15:48:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1376	SUELY APARECIDA GONCALVES DA LUZ	R001557481	PXQ0548	TOYOTA/ETIOS SD XLS	07/04/2019	10:35:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1377	SUELY GONCALVES HERZOG RODRIGUES	AG03441402	PZE2588	HONDA/PCX 150	08/02/2019	11:34:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1378	SUELY MEDEIROS ARAUJO OLIVEIRA	R001482591	GZB2841	CHEVROLET/CLASSIC LS	15/02/2019	17:43:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1379	T & A POLPAS LTDA EPP	AG03444895	OMG9428	M.BENZ/ACCELO 1016	11/04/2019	11:41:49	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
1380	TACYANA LOURENCO DA SILVA	AG03444599	HNU4013	VW/GOL 1.0 GIV	08/04/2019	15:35:59	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1381	TADEU DAMASIO DE FREITAS	R001555511	OQO8296	HONDA/CG 125 FAN ES	03/04/2019	14:11:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1382	TALLES AUGUSTO LANA SIMOES	R001560521	HCH7022	I/HYUNDAI I30 2.0	11/04/2019	14:01:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1383	TANIA CRISTINA DO CARMO	AG03437828	OLY6457	I/PEUGEOT PARTNER FURG	01/04/2019	13:36:35	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OP146	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1384	TANIA VAZ DA SILVA	AG03443291	PWA0873	HONDA/CG150 FAN ESDI	03/04/2019	14:45:39	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1385	TANIA VAZ DA SILVA	AG03443292	PWA0873	HONDA/CG150 FAN ESDI	03/04/2019	14:45:13	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38

1386	TATIANA ARAUJO PEREIRA	R001560721	PWO0907	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	11/04/2019	09:15:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1387	TATIANA BONIFACINO FERREIRA	R001555271	PZR4293	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	03/04/2019	15:58:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1388	TATIANA MIELLE BUENO G DIAS	R001557241	HNO0166	HONDA/CITY EX FLEX	06/04/2019	16:14:19	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1389	TATIANE BARROZO DA S. OLIVEIRA	AG03442845	PXX0261	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	12/04/2019	15:10:53	RUA SEICIDIO JORGE RICARDO 86	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1390	TATIANE GOMES MOREIRA	R001556311	GTI1399	VW/PARATI 1.8 TOUR	04/04/2019	15:46:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1391	TAYLON SILVA DE FREITAS	AG03446095	HOD7967	VW/GOL 1.0	07/04/2019	09:59:03	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1392	TECHNOLOGY SOLUTIONS C IM LTDA	R001559931	OWT0288	FIAT/STRADA WORKING	10/04/2019	21:50:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1393	TELMA LAURINDA CANUTO	AG03443301	HOF2861	VW/VOYAGE 1.0	03/04/2019	19:00:03	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1394	TEREZA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	R001558301	NYB4971	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	07/04/2019	09:30:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1395	TEREZA MENDES BARBOSA	AG03446355	LKJ6096	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	01/04/2019	16:44:24	AVENIDA DOS NOGUEIRAS N12	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1396	TEREZINHA FERREIRA FAUSTINO	AG03450249	PEP8610	VW/9.150 E DELIVERY	12/04/2019	07:01:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 370	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1397	THAIS CRISTINA QUEIROZ DE AQUINO	AG03445023	HED6853	I/CHEVROLET AGILE LTZ	06/04/2019	14:23:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1398	THAIS RODRIGUES DOS SANTOS	AG03447401	KIJ5465	FIAT/PALIO EDX	12/04/2019	17:59:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1399	THAIS TEIXEIRA V DE MELLO	AG03447381	HNU2261	VW/GOL 1.0	06/04/2019	10:39:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1400	THAIZ ALVES DE SOUZA	AG03446479	PUI8076	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/04/2019	15:03:22	RUA ADELINO SOARES DINIZ 78	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1401	THAYANNA DA CONCEICAO F. NUNES	AG03448401	PXW5046	RENAULT/SANDERO AUTH 10	09/04/2019	14:48:53	RUA JOSE MARIA ALKIMI 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1402	THAYLLOR JUNIO OLIVEIRA PONCIANO	AG03443304	GTB0770	GM/CORSA WIND	03/04/2019	19:04:18	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1403	THAYNATA ALVES DOS SANTOS	AG03447065	GZU5804	HONDA/NX-4 FALCON	09/04/2019	20:50:59	RUA GRECIA 189	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
1404	THELMO LISBENI ALDER FONSECA	R001554511	HHI2301	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	01/04/2019	10:55:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1405	THIAGO DA CRUZ FERREIRA	AG03448429	HGO6038	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/04/2019	19:56:44	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1406	THIAGO DIAS DA SILVA	AG03443046	GOE1144	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	11/04/2019	16:32:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1407	THIAGO ROSA DA SILVA	R001553791	GSV4303	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	31/03/2019	17:00:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1408	THIAGO TEOFILO MURTA DE ARAUJO	R001553971	HFK1125	FIAT/PALIO ELX FLEX	31/03/2019	14:21:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1409	THIAGO TEOFILO MURTA DE ARAUJO	R001554551	HFK1125	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/04/2019	15:30:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1410	THIAGO TEOFILO MURTA DE ARAUJO	R001555931	HFK1125	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/04/2019	01:22:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1411	THIAGO TEOFILO MURTA DE ARAUJO	R001559281	HFK1125	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/04/2019	22:52:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1412	THIAGO TEOFILO MURTA DE ARAUJO	R001560411	HFK1125	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/04/2019	01:39:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1413	TIAGO ANTONIO FAGUNDES	R001559071	HRJ7262	GM/VECTRA GLS	09/04/2019	21:19:50	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1414	TIAGO MURILO LIMA VIANA	AG03446951	OME8932	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	09/04/2019	17:44:44	RUA PRINCIPAL 86	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	234,78	293,47

								EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO		
1415	TIAGO XAVIER FLORENCIO	R001560001	EPN1662	FIAT/SIENA EL FLEX	10/04/2019	15:03:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1416	TIZA VERCIANO ROMEIRO	R001555301	HFE1513	I/KIA PICANTO EX3 1.0L	03/04/2019	06:26:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1417	TOYOTA LEASING DO BRASIL S A ARR MERC	R001556491	HMO9604	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	05/04/2019	11:40:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1418	TRN LOCACAO E LOGISTICA EIRELLI	AG03450244	BPF8244	M.BENZ/912	11/04/2019	11:36:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OP72	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO	156,18	195,23
1419	TULIO RODRIGUES ARRANZ	AG03446694	HJR0317	HONDA/CIVIC LXS FLEX	03/04/2019	09:47:22	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1420	TULIO RODRIGUES ARRANZ	AG03446693	HJR0317	HONDA/CIVIC LXS FLEX	03/04/2019	09:47:33	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1421	TYRONE LOURENCO DE SOUSA	R001560701	HKA5181	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	11/04/2019	12:38:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1422	UBIRAJARA OLIVEIRA MARTINS	R001554751	HCS4063	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/04/2019	09:22:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1423	UILTON R.DE MATOS INSTALACOES ME	AG03446923	GZF8561	I/FIAT SIENA EX	01/04/2019	08:38:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1424	UNIDAS S/A	AG03444482	HHT0908	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/04/2019	12:06:28	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1425	UNIDAS SA	R001555651	QPS1476	VW/GOL 1.0L MC4	03/04/2019	13:44:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1426	UNIDAS SA	R001555641	QOZ2464	RENAULT/LOGAN EXPR 10	03/04/2019	11:11:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1427	UNIDAS SA	R001558091	QPR9043	VW/GOL 1.0L MC4	07/04/2019	23:49:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1428	UNIDAS SA	R001560341	QOZ3015	RENAULT/LOGAN EXPR 10	11/04/2019	12:47:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1429	URANIO SOARES DE SOUSA	R001556841	HJO6239	FIAT/STRADA FIRE FLEX	06/04/2019	15:32:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1430	V R SORVETES E PICOLES QUERO B	AG03449638	QPU5060	FIAT/STRADA HD WK CC E	09/04/2019	11:26:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1431	VAGNER DA SILVA CHAVES	AG03442851	KRA1249	VW/12.140 H	13/04/2019	11:48:08	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 136	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1432	VAGNER FERREIRA	AG03444995	GVO1591	VW/KOMBI	05/04/2019	07:27:02	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 140	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1433	VAIL DE OLIVEIRA	AG03438161	HCA1024	GM/CELTA 2P SPIRIT	07/01/2019	06:01:38	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
1434	VALBER PAULO DE MOURA CUNHA	AG03446354	BQO2498	FORD/VERONA 1.8 GLX	01/04/2019	16:38:29	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 70	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1435	VALDEIR FERREIRA NASCIMENTO	R001554811	GOO9204	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/04/2019	05:43:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1436	VALDETE PEREIRA DA SILVA	R001474211	HGL1711	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	07/02/2019	14:09:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1437	VALDICO FERREIRA DOS SANTOS	R001559971	HDX3642	HONDA/CG 125 FAN	10/04/2019	08:33:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1438	VALDIMIR PEREIRA DA SILVA	R001558981	HNQ8529	FORD/KA FLEX	09/04/2019	11:39:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1439	VALDIONE DOS SANTOS SILVA	R001559451	GSM5862	FIAT/PALIO EDX	09/04/2019	13:11:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1440	VALDIR COELHO MADEIRA	R001561091	HMH6689	FIAT/DOBLO RONTAN AMB2	12/04/2019	15:40:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1441	VALDIR INACIO SUARES	AG03445636	HBX2422	HONDA/CG 150 TITAN KS	03/04/2019	19:38:12	RUA CATAGUASES 77	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
1442	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	R001553601	OLW8893	RENAULT/SANDERO STW 16HP	31/03/2019	15:23:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1443	VALTER FRANCISCO DA SILVA	R001553391	LPD4396	FIAT/FIORINO AMBULANCIA	31/03/2019	17:57:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

1444	VANDALCI DE ASSIS ROCHA	R001555471	PZF9625	RENAULT/SANDERO EXPR 10	03/04/2019	22:34:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1445	VANDALCI DE ASSIS ROCHA	R001556011	PZF9625	RENAULT/SANDERO EXPR 10	04/04/2019	21:12:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1446	VANDER CANDIDO QUINTAO	AG03443001	NZC4100	MMC/L200 TRITON 3.2 D	05/04/2019	13:40:45	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1447	VANDER FERNANDES DA SILVA	AG03446955	LBZ4676	FIAT/UNO MILLE SX	09/04/2019	18:36:55	RUA PRINCIPAL 86	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1448	VANDERLEI APARECIDO ALVES	AG03443019	HHX7291	VW/GOL 1.6 POWER	09/04/2019	14:05:41	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1449	VANDERLEI APARECIDO BARBOSA	R001558241	HKR7100	VW/GOL 1.0	07/04/2019	03:04:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1450	VANDERLEIA CONCEICAO GONCALVES	R001555991	HLP9345	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/04/2019	12:46:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1451	VANESSA CAROLINA LOBO SENA	AG03446944	JHY8784	HONDA/CIVIC LXS FLEX	06/04/2019	21:57:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1452	VANESSA DE OLIVEIRA MACIEL	AG03433899	HBS8824	FIAT/PALIO FIRE	17/02/2019	12:13:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 125	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	156,18	195,23
1453	VANESSA DE OLIVEIRA MACIEL	AG03433898	HBS8824	FIAT/PALIO FIRE	17/02/2019	12:09:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 307	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1454	VANESSA DIAS DE SOUZA TEODORO	AG03443300	HMJ3593	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	03/04/2019	19:55:02	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1455	VANESSA GOMES DE RESENDE	R001560541	PZP4591	I/NISSAN KICKS SL CVT	11/04/2019	09:16:43	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1456	VANESSA GOMES FERREIRA	R001557151	GUM6981	FORD/KA CLX	06/04/2019	22:04:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1457	VANIA CRECENCIA DE OLIVEIRA	AG03446464	OPO5176	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/04/2019	08:10:05	RUA DOUTOR FRANCISCO DE PAULA 35	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	704,33	880,41
1458	VANIA MARIA CAMARGOS DA COSTA	R001558531	PWX2495	VW/NOVO FOX CL SB	08/04/2019	13:50:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1459	VANIA MARQUES LOBATO	AG03443309	GYM9512	VW/GOL 16V	03/04/2019	20:12:11	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1460	VANILDO DAS DORES SANTOS	R001557761	GXO9590	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	07/04/2019	10:53:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1461	VANILSON CARLOS NICOLAU	R001555101	MOP7568	FIAT/SIENA ELX FLEX	03/04/2019	07:35:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1462	VANILSON DE ALMEIDA GOMES	AG03441287	HFC4129	FIAT/SIENA FIRE FLEX	10/01/2019	17:25:04	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1463	VANILSON DE ALMEIDA GOMES	AG03439916	HFC4129	FIAT/SIENA FIRE FLEX	03/01/2019	08:53:17	RUA ANA M DR DE JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1464	VANTUIL DOMINGOS GERONIMO	AG03437835	PXA8387	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	03/04/2019	13:51:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
1465	VANTUIR PAIXAO ALVES PEREIRA	AG03447316	JOR4939	VW/GOL 16V PLUS	02/04/2019	10:38:18	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1466	VCE ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA	R001555311	FDT6551	NISSAN/LIVINA 16S	03/04/2019	11:06:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1467	VERA LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	R001556981	FAM9976	TOYOTA/ETIOS SD XS	06/04/2019	14:10:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1468	VERA LUCIA DA CUNHA	AG03445123	OPO7831	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	09/04/2019	16:29:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1469	VERA LUCIA DE FARIA LIMA	AG03444999	GSW4593	I/FIAT SIENA EL FLEX	05/04/2019	10:50:52	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1470	VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R001553761	QNW0718	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	31/03/2019	11:03:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1471	VERSATIL NEG. IMOBILIARIOS LTDA	R001554281	OWO6100	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	01/04/2019	08:26:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM	104,13	130,16

								ATÉ 20%		
1472	VICENTE ANICIO RIBEIRO	AG03447325	OLT2173	VW/GOL 1.0 GIV	02/04/2019	15:10:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1473	VICENTE DE PAULO DA SILVA	R001558411	QOI0143	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	08/04/2019	06:46:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1474	VICENTE FERREIRA	AG03446263	HJR7193	VW/GOL 1.0	03/04/2019	09:42:47	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1475	VICTOR MAGNO LACERDA DA SILVA -	R001557941	QOP0635	YAMAHA/XTZ250 TENERE	07/04/2019	13:56:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1476	VILMA SILVIA DE ARAUJO	AG03445965	HOI4105	FIAT/UNO WAY 1.0	07/04/2019	14:49:51	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1477	VILMAR TRINDADE RIBEIRO	AG03435278	OQZ2631	VW/NOVO VOYAGE 1.6	07/02/2019	13:40:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1478	VINICIUS AUGUSTO G. REZENDE	R001449851	OXG8759	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	27/01/2019	23:21:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1479	VINICIUS BOAVENTURA L. PEREIRA	R001559631	HEI8310	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/04/2019	12:02:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1480	VINICIUS CARLOS CECILIO	R001553801	GVR9319	GM/BLAZER DLX	31/03/2019	17:22:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1481	VINICIUS FERREIRA ALVES	AG03450217	HEJ7725	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/04/2019	10:26:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1482	VINICIUS FERREIRA RODRIGUES	R001553331	OQY6505	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	31/03/2019	15:34:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1483	VINICIUS MECKSON A. DOS SANTOS	R001553961	HIX8586	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	31/03/2019	14:16:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1484	VIRGILIO SOARES MOREIRA NETO	AG03443290	FLD8761	TOYOTA/ETIOS SD X	03/04/2019	14:44:17	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1485	VITOR LUIZ DE CARVALHO	AG03446690	GZT8352	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/04/2019	09:40:54	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1486	VIVIANA DA SILVA COSTA	R001558851	HHQ1076	HONDA/CBX 250 TWISTER	08/04/2019	17:05:52	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1487	VIVIANE COUTO COELHO	R001555381	GVW2264	FIAT/PALIO 16V	03/04/2019	00:57:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1488	VIVIANE DE SOUZA BARROS	AG03437854	OLU3863	VW/FOX 1.6 PRIME GII	04/04/2019	09:52:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1480	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1489	VIVIANE FERREIRA MARINHO	R001472981	PWT9304	I/M.BENZ SPRINTER FFORMA	06/02/2019	12:02:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1490	VIVIANE MELO RIBEIRO	R001560031	GZF2455	FIAT/UNO MILLE SMART	10/04/2019	14:46:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1491	VIVIANE VALERIANO DA SILVA	R001556191	GYA9276	FORD/KA GL IMAGE	04/04/2019	18:02:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1492	WAGNER GABRIEL M. DE CARVALHO	R001559821	PZW6829	HONDA/CG 160 START	10/04/2019	06:00:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1493	WALACE GOMES MAXIMIANO	R001553341	GYI3850	PEUGEOT/207PASSION XS	31/03/2019	15:56:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1494	WALAN PEREIRA DOS SANTOS	R001559301	HIY6130	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	09/04/2019	06:46:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1495	WALDIR BABIANO DE SOUZA	R001557091	HOJ8543	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	06/04/2019	05:49:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1496	WALDIR PETRONILHO DE PAULA	AG03443047	HIO9172	GM/CLASSIC LIFE	13/04/2019	07:48:06	RUA SAO PAULO 327	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1497	WALDIRENE SILVERIO DA S.COSTA	R001560911	HJJ4569	VW/GOL 1.0 GIV	12/04/2019	01:23:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1498	WALDOMIRO DE SOUZA SOARES	AG03445637	QQL0395	RENAULT/KWID ZEN 10MT	07/04/2019	07:59:16	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 62	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16

1499	WALISSON FERREIRA PEREIRA	R001555691	HIQ4226	HONDA/CG 125 FAN	03/04/2019	13:20:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1500	WALKER DA CUNHA SODRE	R001557811	GTS7836	FIAT/UNO ELECTRONIC	07/04/2019	01:05:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1501	WALLACE QUIRINO COELHO	R001560811	GSZ8121	VW/GOL 16V	12/04/2019	12:02:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1502	WALLACE QUIRINO COELHO	R001560171	GSZ8121	VW/GOL 16V	11/04/2019	10:01:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1503	WALLASON MENDES ROSADO	AG03437844	HBG5744	VW/23.220	04/04/2019	09:14:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1480	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1504	WALLASON MENDES ROSADO	R001554731	HBG5744	VW/23.220	02/04/2019	12:30:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1505	WALLISON MARTINS DE SOUSA	AG03445995	HHD2002	GM/VECTRA SD EXPRESSION	07/04/2019	19:44:10	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1506	WALLISSON BATISTA DE SOUZA	R001559511	QDC5155	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	09/04/2019	14:36:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1507	WALMIR VIGO DE OLIVEIRA	AG03447323	HNN9350	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	02/04/2019	15:04:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47
1508	WALQUIRIA DE ABREU ANGELO	R001481271	PXL5333	FIAT/UNO SPORTING 1.4	13/02/2019	07:28:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1509	WANDEL DE ABREU	R001555581	HBS0528	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/04/2019	17:06:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1510	WANDERLANIA CARLOS ANTUNES	AG03438384	GVT3065	I/VW GOL CLI	07/02/2019	22:54:59	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 25	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1511	WANDERLEI DO NASCIMENTO	AG03446358	COD4689	FIAT/PALIO EDX	01/04/2019	18:39:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 310	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1512	WANDERLEI RIBEIRO DE ANDRADE	AG03447607	HLK6349	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/04/2019	20:02:17	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1513	WANDERLUCIO BATISTA DOS SANTOS	R001560351	HIO5961	FORD/FIESTA FLEX	11/04/2019	16:23:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1514	WANDERSON CASTILHO DA CRUZ	R001554251	HNZ3420	GM/CELTA 2P LIFE	01/04/2019	07:09:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1515	WANDERSON DOS SANTOS ALEXANDRE	AG03447333	HNK3196	VW/FOX 1.0 GII	02/04/2019	16:13:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1516	WANDERSON DURAES FORTES	AG03437841	HKO1017	MMC/L200 OUTDOOR	04/04/2019	09:10:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1505	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1517	WANESDEY OLIVEIRA FRANCO	AG03446942	GYG5881	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	06/04/2019	21:48:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1518	WARLEY MASCARENHAS FIGUEIREDO	AG03435274	GWK7437	FIAT/SIENA ELX	07/02/2019	10:52:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1519	WASHINGTON NERES CLAUDIANO	R001560391	PXN9361	FORD/KA SE 1.0 SD	11/04/2019	00:59:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1520	WASHINGTON RAMON DE SOUZA	R001559031	QOD3176	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	09/04/2019	15:21:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1521	WELBERT MOREIRA SANTOS ME	AG03448805	GTK4847	M.BENZ/L 1618	11/04/2019	10:02:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1522	WELINGTON BICALHO PINTO	AG03440089	HNM2896	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	03/02/2019	10:12:19	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1523	WELISON DOS SANTOS	R001559941	OQO0704	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	10/04/2019	22:42:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1524	WELLINGTON DE OLIVEIRA GUILHERME	AG03442831	HKG7321	YAMAHA/XTZ 125E	08/04/2019	16:27:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1525	WELLINGTON DIAS DA SILVA	AG03444874	HCQ2948	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	02/04/2019	10:40:06	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1526	WELLINGTON RODRIGUES	R001553181	HOK5937	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	31/03/2019	05:52:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1527	WEMERSON MOREIRA DE CASTRO	R001557231	PZV4483	YAMAHA/MT03 ABS	06/04/2019	08:59:01	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

1528	WENDER BOTELHO RABELO DA FONSECA	AG03447362	OLR7847	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	04/04/2019	16:54:48	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1529	WENDER HIPOLITO DA SILVA	R001557051	OPF0836	FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/04/2019	01:57:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1530	WENER RODRIGO DOS REIS VITALINO	AG03449630	HAK4379	GM/CORSA CLASSIC	07/04/2019	10:22:39	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1531	WESLANE OLIVEIRA DE ASSIS	AG03444597	HKN0166	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/04/2019	14:15:20	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1532	WESLANE OLIVEIRA DE ASSIS	AG03447390	HKN0166	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/04/2019	13:51:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1533	WESLEY DIAS DOS SANTOS	R001557561	HLZ2785	FIAT/STILO FLEX	07/04/2019	16:28:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1534	WESLEY DOS SANTOS REIS	AG03446353	HBY4796	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	01/04/2019	16:35:13	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 70	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1535	WESLEY FERREIRA COSTA	AG03447386	GSE1576	M.BENZ/L 608 D	06/04/2019	12:45:15	RUA LUIZ CESARI 66	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	156,18	195,23
1536	WESLEY RODRIGO DE MAGALHAES	AG03449644	HKA4388	HONDA/CBX 250 TWISTER	13/04/2019	15:19:10	RUA SAO CRISTOVAO 22	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1537	WESLLEY MOGESIS FIGUEIREDO	R001553641	HBY5627	GM/CELTA 2P SPIRIT	31/03/2019	18:49:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1538	WEUTON MARCELINO DOS ANJOS	R001554441	HBP7892	HONDA/CG 150 TITAN KS	01/04/2019	17:15:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1539	WILLIAM ADRIANO DE O. SOARES	AG03443318	HMC8522	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	03/04/2019	21:28:27	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1540	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	R001555031	HNP4967	HONDA/CG 125 FAN ES	02/04/2019	23:51:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1541	WILLIAM BARBOSA	AG03443009	HIO1072	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	05/04/2019	16:44:08	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OPOSTO 20	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1542	WILLIAM DOUGLAS SILVA RAMOS	AG03447343	OPG3883	VW/NOVO GOL 1.0	04/04/2019	09:07:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1505	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1543	WILLIAM JULIO FERREIRA	AG03447349	PUT3699	I/FORD FUSION FLEX	04/04/2019	09:50:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1480	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA	104,13	130,16
1544	WILLIAN MOREIRA DA SILVA	R001560801	GYQ1901	VW/SAVEIRO 1.6 CS	12/04/2019	10:12:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1545	WILMA DELLA NINA	R001441611	QPY0837	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/01/2019	18:05:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1546	WILSON NOGUEIRA BARBOSA	AG03444240	HAO8981	FORD/FIESTA 1.6	16/02/2019	12:55:26	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA OPOSTO87	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
1547	WILSON NUNES DOS SANTOS	R001559871	GXP4164	IMP/FIAT PALIO EL	10/04/2019	22:08:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1548	WILSON SANTOS DA SILVA CORDEIRO	AG03442834	HMY7826	PEUGEOT/207PASSION XR S	09/04/2019	14:57:17	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1549	WILTON ALVES DE OLIVEIRA	R001557311	GYA5960	VW/SANTANA	06/04/2019	15:40:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1550	WILTON COSTA SILVA	R001559051	GVW0753	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	09/04/2019	16:03:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1551	WILTON GOMES DE SOUSA	AG03450223	HLN4417	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	10/04/2019	10:52:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
1552	WILTON SILVA OLIVEIRA	AG03446071	OWS0169	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	03/04/2019	14:07:24	RUA PREFEITO DAVID CERQUEIRA 34	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1553	WLADIMIR DIAS HORTA	AG03446922	BAO9865	FIAT/PALIO FIRE	01/04/2019	08:31:53	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1554	WOCHTON MARQUES DE SOUSA	R001557681	HPK5953	GM/CELTA	07/04/2019	16:08:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

1555	YARA ROZA AUGUSTO	R001557621	PUJ3229	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	07/04/2019	08:34:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1556	YOUSEF OTACILIO VALADARES DIAS	AG03447322	PUG7310	YAMAHA/YS150 FAZER SED	02/04/2019	12:56:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1557	YURI HENRIQUE CHAVES	AG03444581	OPB5054	HONDA/CG150 FAN ESDI	02/04/2019	09:31:51	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1558	ZANONI MANUEL DE OLIVEIRA	R001558901	HCS3665	VW/GOL SPECIAL	08/04/2019	14:53:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1559	ZAQUEU SOARES DE OLIVEIRA	R001556611	HJL2380	VW/FOX 1.6 PRIME GII	05/04/2019	21:28:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1560	ZELINA DOMINGOS VIEIRA	AG03437845	GKW0458	MERCEDES BENZ	04/04/2019	07:27:47	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 234	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1561	ZENAIDE MARIA BENFICA	R001554301	AHZ4697	FIAT/PALIO EX	01/04/2019	05:25:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1562	ZIMMER COMERCIAL LTDA - EPP	R001558461	QQH2190	FIAT/STRADA HD WK CC E	08/04/2019	08:57:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

RIBEIRÃO DAS NEVES, 23 DE AGOSTO DE 2019.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:3C6ECEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
COMUNICADO N. 10 – EDITAL CMDCA 01/2019.

Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar de Ribeirão das Neves
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, no exercício de suas atribuições legais, divulga o **resultado da avaliação psicológica** do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar de Ribeirão das Neves:

Número de inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
76	Adelane do Carmo Santos	Apta
41	Adriana Almeida de Caballero	Apta
107	Agda Reis Santos	Apta
32	Agrinaldo Ferreira de Moraes	Inapto
94	Alan Pereira da Silva	Apto
35	Alex Pereira de Andrade	Apto
78	Alexis Alfredo de Oliveira	Apto
121	Alice Erlinda Soares de Souza	Apta
97	Amanda Taíza G. Santos	Apta
75	Ana Flávia Pinto Costa	Não compareceu.
38	Andréia Araújo dos Santos Nascimento	Apta
66	Andreia da Silva Ferreira	Apta
84	Andresa de Oliveira Martins	Apta
02	Bárbara Araújo da Silva	Apta
100	Bruna R. Castilho de Oliveira	Apta
09	Claudia de Souza Rodrigues Oliveira	Inapta
05	Cláudia Marília Almeida da Silva	Apta
50	Cristiane dos Santos Barcelos	Apta
39	Cristiane Drumond Moreira	Apta
26	Dayana Kelly Martins Santos	Apta
112	Deivitt Denis Ferreira	Apto
88	Denise Verônica Fernandes Souza	Apta
111	Edina Evangelista Córdova	Apta
17	Edna Angélica Gomes	Apta
60	Edna Imaculada Guadanini Morato	Apta
11	Efigênia Divina Mendes	Apta
34	Elizeth Serafim de Freitas M. Souza	Apta
113	Fernando Moura de Azevedo	Apto
109	Gildásio Gonçalves Luiz	Inapto
18	Gláucia Antonieta da Paz da Silva	Apta
90	Gláucia Martins de Souza	Apta
15	Heloísa de Lourdes Moreira da Lomba	Apta
124	Iani de Freitas Roberto Capuchinho	Apta
55	Iara Borges Neves	Inapta
49	Iris Nascimento Inácio	Apta
85	Isis Nara da Silva	Apta
70	Ivone de Almeida	Apta
132	Jessé Taveiro Santos	Apto
01	João Rodrigues de Moura	Apto
89	José Camilo Rodrigues	Apto

14	Joselina Maria Souza Mesquita	Apta
04	Jurema Aparecida Cunha Chagas	Não compareceu.
68	Karine Estefânia Pinheiro Gomes	Apta
74	Késia Cristina do N. Santiago Sales	Apta
79	Laila de Avila Carlos	Inapta
87	Leandra Mara Costa da Silva	Apta
27	Leni Rodrigues dos Santos	Apta
23	Liliam Santos Prates	Apta
95	Luciana Damaceno Soares Ferreira	Apta
20	Lucileia Carolino Silva Rocha	Inapta
44	Marcelo Diniz Marcelino	Inapto
130	Marcelo Ferreira Pinto	Apto
40	Márcia Aparecida Viana de Oliveira	Apta
54	Maria Clara Ribeiro Soares	Inapto
42	Mariana Karine de Souza	Apta
117	Milene Ferreira Machado	Apta
22	Miriam Cristina Cavalcante	Apta
103	Oderval Rodrigues de Oliveira Junior	Apto
06	Poliana de Cássia Pereira de Jesus Silva	Apta
81	Priscila Vaz Guimarães	Apta
69	Raquel Rosa Marcelina	Apta
29	Regilaine Alves de Carvalho	Apta
33	Rogério Silva dos Santos	Inapto
48	Rosilene Alves de Oliveira	Apto
10	Ruth de Jesus Gonzaga	Apta
80	Sandra Meire Almeida Lemos	Inapta
71	Sara Aparecida Martins	Inapta
64	Sara de Assis Miranda	Apta
65	Sara Vicente Barros dos Santos	Apta
72	Simone Cristina Pereira	Apta
105	Simone Moreira Batista	Apta
67	Tiago Cristian Marçal Castro	Apto
99	Valéria de Paula Silvério	Inapta
86	Vanessa Alves Viana	Apta
106	Vânia Aparecida Lopes Pacheco	Apta
122	Vera Lucia Lima Martins	Apta
46	Vitória Cristian Parreira Fernandes	Apta
61	Viviane Gonçalves Aguiar	Apta
08	Viviane Silva dos Reis	Apta
123	Wagner Monteiro Soares	Apta
133	Waldir Ferreira da Silva	Apto
47	Wanderlei Carvalho de Souza	Inapto
127	William Lemes da Silva	Inapto

Ribeirão das Neves, 22 de agosto de 2019.

ANA MARIA DE CASTRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ribeirão das Neves – MG – CMDCA/RN

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0CBC03B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000094 ,23 DE JULHO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 72.225,00,(SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

9	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.33903900 - Manutencao das Atividades do Gabinete	260,00
37	10000	0002.0002.0000.04.0122.0085.3053.33903000 - Reforma e/ou Ampliacao Predio Paco Municipal	1.340,00
97	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	381,00
99	12400	0002.0003.0000.15.0452.0056.3041.44905100 - Abertura, Calcamento, Pavim. de Ruas e Construcao	59.060,00
204	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas	890,00
308	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903200 - Manutencao das Atividades da Secretaria	2.589,00
325	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	1.315,00
376	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas	1.900,00
393	10000	0002.0011.0000.16.0244.0052.2104.33903200 - Apoio Estrutural a residencias de carentes	2.380,00
399	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2014.33903000 - Manutencao do Conselho Tutelar	360,00
422	10000	0002.0013.0000.13.0391.0096.2096.33903000 - Manut/Preserv Patrimonio Historico e Cultural	1.750,00
TOTAL			**72.225,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 17.175,00 (DEZESSETE MIL CENTO E SETENTA CINCO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

5	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.33901400 - Manutencao das Atividades do Gabinete	260,00
27	12400	0002.0002.0000.04.0122.0003.2105.33903000 - Programa de Monit. Urbano por Imagem	1,00
28	12400	0002.0002.0000.04.0122.0003.2105.33903600 - Programa de Monit. Urbano por Imagem	1,00
29	12400	0002.0002.0000.04.0122.0003.2105.33903900 - Programa de Monit. Urbano por Imagem	1,00
31	12400	0002.0002.0000.04.0122.0003.2105.44905200 - Programa de Monit. Urbano por Imagem	1,00
32	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2111.31901109 - Manut. das Ativ. Secretario (a) de Administracao	1.340,00
57	12400	0002.0003.0000.15.0451.0070.3047.44905100 - Construcao, Reforma e Melhorias	1,00
58	12400	0002.0003.0000.15.0451.0081.1062.44905100 - Construcao de Parque de Eventos	1,00
59	12400	0002.0003.0000.15.0451.0081.1062.44906100 - Construcao de Parque de Eventos	1,00
60	12400	0002.0003.0000.15.0451.0082.3047.44905100 - Construcao, Reforma e Melhorias	1,00
64	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.33903000 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao	381,00
113	12400	0002.0003.0000.17.0512.0050.1055.44905200 - CONST DE REDE COLETORA E DA ESTACAO DE TRAT. ESGOTO - ETE	1,00
134	12400	0002.0003.0000.26.0782.0055.1067.44905100 - Construcao de Pontes	1,00
210	10100	0002.0005.0000.12.0365.0023.2087.31901300 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal	890,00
289	12400	0002.0007.0000.04.0129.0006.2049.33909300 - Devolucao de Recursos de Convenios	4.000,00
327	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903900 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	2.589,00
339	10200	0002.0008.0000.10.0303.0063.2089.33903000 - Manutencao da Farmacia Popular	1.315,00
383	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2017.33904800 - Manutencao do Pagamento de Despesas	1.900,00
397	10000	0002.0011.0000.16.0482.0037.3029.44906100 - Construcao e Melhoramento de Habitacoes	2.380,00
404	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2110.31900400 - Manut. Unid Acolhimento Instit.	360,00
430	10000	0002.0013.0000.13.0391.0097.3052.44905100 - Restauracao de Imoveis do Patrimonio Hist/Cultural	1.750,00
TOTAL			**17.175,00**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 55.050,00 (CINQUENTA E CINCO MIL CINQUENTA REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

2	EXCESSO DE ARRECADACAO	55.050,00
TOTAL		**55.050,00**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 23 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:C04D7911

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/19

Processo Licitatório n.º 185/19
Ata de Registro de Preços n.º 079/2019
Contratada: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material médico e odontológico.
Prazo: 21/08/2019 a 20/08/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
011 - (014293) ALGINATO	HYDROGUM	275.0000	UN	62,7000	17.242,50	0.41	1
028 - (009625) ANESTESICO DE CITOCAINA	DLA	20.0000	CX	72,7000	1.454,00	0.22	1
005 - (011389) AVENTAL DE BORRACHA	NAMARTINS	2.0000	UN	534,5000	1.069,00	0.03	2
021 - (025601) BABADOR DESCARTAVEL CX C/100	SSPLUS	200.0000	CX	11,8000	2.360,00	1.01	1
013 - (019993) BICARBONATO DE SODIO	ASFER	158.0000	FR	13,0200	2.057,16	0.08	1
022 - (025631) CIMENTO RESTAURADOR INTERMED.	BIODINAMICA	73.0000	KT	15,1000	1.102,30	0.33	1
010 - (014286) CONE DE GUTA PERCHA	TANARI	18.0000	CX	23,2000	417,60	0.13	2
035 - (001928) GESSO	VIGODENT	142.0000	KG	18,7000	2.655,40	0.37	1
017 - (021081) GODIVA EXATA	DFL	66.0000	CX	41,3000	2.725,80	0.39	1
038 - (021677) LIDOCAINA EPINEFRINA	DFL	480.0000	CX	84,7000	40.656,00	0.01	1
029 - (020886) LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8	LEMGRUBER	300.0000	PR	1,0600	318,00	0.00	0
039 - (024476) OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	DANNY	30.0000	UN	12,8600	385,80	12.52	1
007 - (011421) RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL	CHARISMA	66.0000	UN	32,8000	2.164,80	0.30	1
008 - (013606) RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL	CHARISMA	11.0000	UN	32,8000	360,80	0.30	1
009 - (013607) RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL.	CHARISMA	68.0000	UN	32,8000	2.230,40	0.30	1
020 - (024408) SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	MAQUIRA	22.0000	CX	39,4000	866,80	0.40	1
004 - (009021) SUGADOR DE SALIVA - C/40	MAXCLEAN	550.0000	PT	4,7200	2.596,00	0.21	1
023 - (025637) SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAV.	SSPLUS	26.0000	PT	10,5700	274,82	0.09	1

Valor total estimado: R$ 80.937,18
Data de assinatura: 21/08/2019

Santa Bárbara, 22/08/2019

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:86150A51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/19

Processo Licitatório n.º 185/19
Ata de Registro de Preços n.º 080/2019
Contratada: DOMINUS COMERCIO EIRELI
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material médico e odontológico.
Prazo: 21/08/2019 a 20/08/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR bUNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
036 - (003592) AVENTAL DE CHUMBO	KONEX	2.0000	UN	298,9000	597,80	0.00	0
001 - (003910) FIO DENTAL C/500 METROS	MED FIO	17.0000	EB	9,3000	158,10	0.00	0
026 - (008113) HIPOCLORITO - 1L.	ASFER	20.0000	UN	6,9600	139,20	0.00	0
006 - (011408) HIPOCLORITO DE SODIO	IODONTOSUL	20.0000	UN	20,5800	411,60	0.00	0
025 - (001995) LAMINA DE BISTURI N. 11	ADVANTIVE	11.0000	CX	22,9000	251,90	0.00	0
027 - (008118) MASCARA CIRURGICA	TALGE	101.0000	PT	5,6500	570,65	0.00	0
012 - (014970) REVELADOR DENTAL.	CARESTREAM 475ML	44.0000	FR	18,3400	806,96	0.00	0
019 - (022753) TESTE DE VITALIDADE DENTAL	IODONTOSUL	10.0000	FR	22,5500	225,50	0.00	0

Valor total estimado: R$ 3.161,71
Data de assinatura: 21/08/2019

Santa Bárbara, 22/08/2019

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:635AECB8

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 04024/2019

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 123.263,18 (cento e vinte e três mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0015.2.039 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE E SECRETARIA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	18		100	10.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	20		100	5.000,00
02.05.01.04.122.0026.1.054 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS VELORIO MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	120		100	2.000,00
02.06.04.128.0018.2.240 - APERFEICOAMENTO TREINAMENTO RECICLAGEM SERVIDORES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	231		100	1.100,00
02.07.03.12.392.0009.1.005 - AQUISICAO DE MOVEIS /EQUIPAMENTOS ESCOLA DE MUSICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	336	SEMINC	100	45.500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	336	SEMINC		42.377,00
02.09.04.122.0030.2.052 - MANUTENCAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	731		100	5.000,00
02.09.17.452.0032.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	450		100	9.286,18
02.09.20.602.0048.1.064 - OBRAS REFORMA/AMPLIACAO PARQUE DE EXPOSICAO				
449051 - Obras e Instalacoes	466		100	1.000,00
02.12.04.124.0062.2.198 - COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	786		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**123.263,18**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0015.2.040 - MANUTENCAO ADMINIST. DISTRITAL-REMUNER.SERVIDORES				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21		100	15.000,00
02.05.03.08.182.0029.2.243 - COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	132	FMAS	100	2.000,00
02.06.04.128.0018.2.240 - APERFEICOAMENTO TREINAMENTO RECICLAGEM SERVIDORES				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	229		100	1.100,00
02.07.03.12.392.0009.2.019 - MANUT DAS ATIVIDADES DA ESC DE MUSICA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	337	SEMINC	100	42.377,00
02.07.03.12.392.0009.2.020 - MANUT DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	342	SEMINC	100	45.500,00
02.09.04.122.0030.2.052 - MANUTENCAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.				
339035 - Servicos de Consultoria	416		100	10.000,00
02.09.23.691.0043.0.010 - REALIZACAO DE CONVENIO - ADESB				
335041 - Contribuicoes	472		100	5.286,18
02.12.04.124.0062.2.198 - COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	683		100	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**123.263,18**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 12 de agosto de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:EF70EB2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 031/2019, na modalidade Pregão Presencial Nº 019/2019, OBJETIVANDO A Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e utensílios diversos para copa e cozinha, de forma parcelada, para atender a demanda das secretarias municipais, das escolas da rede de ensino municipal e convênio com a Policia Militar de Simão Pereira-MG", conforme descrito neste Edital e Anexos, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes: Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art 61 da Lei Federal 8666/93.

GILSON L LACERDA RIBEIRO - CNPJ: 03.880.787/0001-11
REPRESENTANTE LEGAL: GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO; 571; CENTRO; JUIZ DE FORA - MG
CEP: 36016-300

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ASSADEIRA ALTA EM ALUMÍNIO Nº 4 DIMENSÃO APROXIMADA DE (295 X 410 X 60) MM	OLIVEIRA	UNID	9	R$ 33,29	R$ 299,61
BACIA FOSCA EM ALUMÍNIO 35CM DE DIÂMETRO - Capacidade aproximada de 4,5 litros.	OLIVEIRA	UNID	13	R$ 29,70	R$ 386,10
BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE DE 10 LITROS	PLASUTIL	UNID	24	R$ 15,25	R$ 366,00
BALDE MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM ALÇA DE METAL OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE PARA TRANSPORTAR.	ARQPLAST	UNID	60	R$ 12,49	R$ 749,40
BANDEJA REDONDA ANTIDERRAPANTE COR: PRETA -DIÂMETRO 40 CM , MATERIAL AVELUDADO	OLIVEIRA	UNID	19	R$ 33,60	R$ 638,40
CAÇAROLA AA ULTRA FORTE, 24 COM ALÇA BAQUELITE 3,7 LT	OLIVEIRA	UNID	12	R$ 74,35	R$ 892,20
CAÇAROLA AA ULTRA FORTE TAMANHO 22, COM ALÇA BAQUELITE CAPACIDADE DE 2,90 L	OLIVEIRA	UNID	7	R$ 98,35	R$ 688,45
CAÇAROLA Nº 40 DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA, (TAMPA, PUXADOR E ALÇAS DE ALUMÍNIO BATIDO), ALTURA 15 CM, CIRCUNFERÊNCIA 38 CM, ESPESSURA 0,5 CM	OLIVEIRA	UNID	7	R$ 213,51	R$ 1.494,57
CAÇAROLA Nº 45 DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA, (TAMPA, PUXADOR E ALÇAS DE ALUMÍNIO BATIDO), ALTURA 17 CM, CIRCUNFERÊNCIA 46 CM, ESPESSURA 0,8 CM	OLIVEIRA	UNID	7	R$ 278,68	R$ 1.950,76
CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO BAQUELITE, CAPACIDADE 1 L	OLIVEIRA	UNID	12	R$ 34,45	R$ 413,40
CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO BAQUELITE, CAPACIDADE 3 L	OLIVIERA	UNID	16	R$ 41,89	R$ 670,24
COLHER EM AÇO INOX, TAMANHO CAFEZINHO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM	OLIVEIRA	UNID	36	R$ 2,85	R$ 102,60
COLHER EM AÇO INOX TAMANHO SOPA aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.	OLIVEIRA	UNID	150	R$ 2,60	R$ 390,00
COLHER INOX PARA ARROZ MEDINDO APROXIMADAMENTE 09 X 06 CM,	OLIVIERA	UNID	22	R$ 13,35	R$ 293,70
CONCHA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOX – MÉDIA CONCHA DE ALUMÍNIO, COM AS DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE DO BOJO 0,7 M, CIRCUNFERÊNCIA DO BOJO 0,14 M, COMPRIMENTO DO CABO 0,52 M.	OLIVEIRA	UNID	17	R$ 19,90	R$ 338,30

COPO PARA ÁGUA, material vidro, aplicação residencial, capacidade aprox. 310m COPO PARA ÁGUA, material vidro, aplicação residencial, capacidade aprox. 310ml/10 ½ oz; reutilizável, liso, incolor; 31 cl/h 140mm; Ø 67,5mm/300g.	NADIR	UNID	350	R$ 4,00	R$ 1.400,00
COPOS DESCARTÁVEIS 200ML PCT 100 UNID MATERIAL PLASTICOS, DESTINADO AO CONSUMO DE BEBIDAS E OUTROS SIMILARES. DEVEM APRESENTAR MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS. DEVEM SER FABRICADOS EM POLIESTIRENO, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS. SEM DE MATERIAIS ESTRANHOS E RACHADURAS.	COPOFLEX	PCT	2100	R$ 4,60	R$ 9.660,00
COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFEZINHO 50ML MATERIAL PLÁSTICOS,PCT 100 UNID COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFEZINHO 50ML MATERIAL PLÁSTICOS,PCT 100 UNID PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMO FORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE BEBIDAS E OUTROS SIMILARES. OS COPOS DEVEM APRESENTAR MASSA MÍNIMA DE 1,40 GRAMAS. FABRICADOS EM POLIESTIRENO, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A. OS COPOS DEVEM SER ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS E DEFORMAÇÕES.	COPOPLAST	PCT	320	R$ 2,90	R$ 928,00
ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPA BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 6CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GUIRADO	UNID	50	R$ 4,90	R$ 245,00
ESCOVA SANITÁRIA 36 CM COM CERDAS ARRENDADOS E COM ESTOJO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	GUIRADO	UNID	60	R$ 9,35	R$ 561,00
ESCUMADEIRA 50 CM EM AÇO INOX OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE	OLIVEIRA	UNID	30	R$ 22,59	R$ 677,70
FACA DE MESA , DIMENSÕES APROXIMADAS, 23 CM , EM AÇO INOX, FACA DE MESA EM INOX	MODULAR	UNID	200	R$ 9,20	R$ 1.840,00
FACA PARA CHURRASCO – INOX, LAMINA COM TRATAMENTO TÉRMICO, CABO DE MADEIRA COM TRATAMENTO ESPECIAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 36,5cm x 5,0cm (L) x 2,0cm (A	MODULAR	UNID	24	R$ 49,90	R$ 1.197,60
FILTRO DE PAPEL N° 103 PARA CAFÉ CX COM 30 UNID	MELITA	CX	75	R$ 3,40	R$ 255,00
GARFO PARA REFEIÇÃO, EM AÇO INOX Garfo de mesa em aço inoxidável, inteiriça, com aproximadamene 1,0mm expessura e 16 cm comp.	MADULAR	UNID	150	R$ 7,50	R$ 1.125,00
GARRAFA TERMICA 1 litro - de Rosca; Com Capacidade de 1 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro,devendo Estar de Acordo Com Nbr 13282; Fundo de Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Com Copo; Com Alca; Lisa. Marca referência: ALADDIN, INVICTA, TERMOLAR OU SUPERIOR.	EUREKA	UNID	25	R$ 29,90	R$ 747,50
GARRAFA TÉRMICA, REVESTIDA DE MATERIAL PLASTICO NA COR AZUL OU PRETA, TAMPA DE ROSCA , COPO VEDANTES ,CAPACIDADE 500ML - Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro,devendo Estar de Acordo Com Nbr 13282; Fundo de Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Com Copo; Com Alca; Lisa. Marca referência: ALADDIN, INVICTA, TERMOLAR OU SUPERIOR	EUREKA	UNID	10	R$ 28,35	R$ 283,50
JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE (MINIMO 2 L) COM ALÇA, DIMESÃO APROXIMADA ALT: 23,5 CM X 13,5 LARG.	NADIR	UNID	19	R$ 29,22	R$ 555,18
LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO- COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 50 LITROS	ARQPLAST	UNID	45	R$ 76,00	R$ 3.420,00
LUVA DESCARTAVEL GRANDE, LUVA MULTIUSO DE LATEX 100% NATURAL, NÃO ESTERIL COM SELO DO INMETRO, CAIXA COM 100 LUVAS	VOLK	UNID	91	R$ 18,00	R$ 1.638,00
LUVA PARA LIMPEZA GRANDE ,COR AZUL OU VERDE, LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS.	VOLK	PCT	55	R$ 7,65	R$ 420,75
LUVA PARA LIMPEZA MEDIA , COR AZUL OU VERDE, LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS.	VOLK	PCT	255	R$ 8,10	R$ 2.065,50
PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 20 LITROS, ALUMÍNIO POLIDO, VÁLVULA MÚLTIPLA, PINO DE SAÍDA DE VAPOR, ASAS, GRELHA, VÁLVULA DE SEGURANÇA REPE	OLIVEIRA	UNID	10	R$ 346,71	R$ 3.467,10
PAPEL ALUMÍNIO APRESENTAÇÃO: EM ROLO C/CÓDIGO DE BARRAS DO FABRICANTE EMBALAGEM: UNITÁRIO FORMATO: 45 X 750 COM ESPESSURA DE 0,011 MICRAS UNIDADE DE COMPRA	MELO	UNID	200	R$ 5,50	R$ 1.100,00
PAPEL TOALHA - FOLHA DUPLA PICOTADA, BRANCA, TAMANHO 19 X 21,50 CM, COM 50 FOLHAS, PACOTE COM 2 ROLOS	SNAKE	PCT	217	R$ 4,90	R$ 1.063,30
PAPEL TOALHA INTERFOLHADA BRANCO, PACOTE COM 1000 FOLHAS-DIMENSÃO: 20 X 21 CM	CLARA PAPER	FD	625	R$ 14,70	R$ 9.187,50
PIPOQUEIRA ALUMÍNIO, CAPACIDADE 2,7 L , CABO TIPO BAQUELITE	OLIVEIRA	UNID	6	R$ 56,90	R$ 341,40
POTE DE VIDRO TRANSPARENTE , CAPACIDADE 2L, COM TAMPA DE ROSCA.	NADIR	UNID	15	R$ 47,70	R$ 715,50
RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. ACOMPANHA CABO COM 1,20CM E 40 cm COM CANTOS ARREDONDADOS.	CARLA	UNID	55	R$ 17,00	R$ 935,00
RODO PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA À PRIMEIRA PASSADA. O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. DIMENSÕES: 40 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO.	CARLA	UNID	71	R$ 11,40	R$ 809,40
SACO DE LIXO DE 50 LITROS, PLÁSTICO- EMBALAGEM COM 10 UNID PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 03(TRÊS) MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, REFORÇADO SEM SANFONA, NA COR PRETA, MEDINDO 63 X 80CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADES RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT NBR	SOLPLASTIC	PCT	900	R$ 4,85	R$ 4.365,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS PRETO, COM 10UN., REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. O PRODUTO DEVERA RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT NBR VIGENTE PARA O MESMO.	SOLPLASTIC	PCT	1000	R$ 6,94	R$ 6.940,00
SAQUINHO PARA HAMBÚRGUER DE PLÁSTICO PCT COM 500 UNID	GOLDPLAST	PCT	10	R$ 15,87	R$ 158,70
SAQUINHOS PARA CACHORRO QUENTE PCT C/50 UNID MATL PLASTICO DESCARTÁVEL.	GOLDPLAST	PCT	260	R$ 3,80	R$ 988,00
SAQUINHOS PLASTICOS TRANSPARENTE , resistente, para suportar sacole, 6 x 24 ,pct com 100 Unid	GOLDPLAST	PCT	15	R$ 3,25	R$ 48,75
SOQUETE PARA FEIJÃO MATERIAL MADEIRA (MEDIDA 05 X 28 CM). SOQUETE	OLIVEIRA	UNID	11	R$ 5,11	R$ 56,21
TOALHA DE ROSTO - NA COR BRANCA, FELPUDA, 100% (CEM POR CENTO) ALGODÃO, COM AS SEGUINTES MEDIDAS MÍNIMAS E GRAMATURA MÍNIMA: . 0,70 X 0,38 M - . 350 GRAMAS/M2 TOALHA DE ROSTO	MC ESTAMPARIA	UNID	100	R$ 7,60	R$ 760,00
VASCULHO DE SISAL, cabo de madeira com no minimo 2 m, ideal para limpeza de tetos.	CARLA	UNID	20	R$ 23,34	R$ 466,80

VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM CABO EM MADEIRA E BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 31 X 11 X 7 CM	CARLA	UNID	55	R$ 17,50	R$ 962,50
VASSOURA PIAÇAVA - BASE DE 20 CENTÍMETROS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS SINTÉTICAS; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	CARLA	UNID	80	R$ 12,03	R$ 962,40

Valor Total Adjudicado

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 17.403.267/0001-22
REPRESENTANTE LEGAL: CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA
ENDEREÇO: RUA PADRE BAIAO; 24; CENTRO; GUIDOVAL - MG
CEP: 36515-000

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ABSORVENTE FEMININO S/ABAS, EM EMBALAGEM COM 8 UNID ESPECIFICAÇÃO MINIMA: DEVERÁ SER TAMANHO MÉDIO, COBERTURA DE ALGODAO, ADERENTE A CALCINHA, PCT COM 8 UNID. CADA. COM ROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E NAS BORDAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, ALIDADE. DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE	SYN	PCT	25	R$ 4,15	R$ 103,75
AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA¬DE-AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA (PARA O AÇÚCAR CRISTAL BRANCO). ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 5KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	DELTA	PCT	400	R$ 11,77	R$ 4.708,00
ALCOOL EM GEL PARA MÃOS Alcool em Gel, antisséptico, aloe vera, 70%, Higienizante para as Mãos, Frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump) REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ALCOOL EM GEL PARA MÃOS	ALLGEL	UNID	250	R$ 7,74	R$ 1.935,00
ÁLCOOL GEL 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: GEL SANITIZANTE, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE E GRAU COSMÉTICO, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500 ML. ÁLCOOL GEL 70%	ITAJÁ	UNID	600	R$ 7,35	R$ 4.410,00
CERA INCOLOR LIQUIDA AUTO BRILHANTE EMBALAGEM COM 750 ML COMPOSIÇÃO: NÃO NECESSITANDO SER LUSTRADO, USO , INDICADO PARA: SUPERFÍCIES SINTECADAS, GRANILITE, PAVIFLEX, PISOS VINÍLICOS, ARDÓSIA,PLURIGOMA, MARMORITE E SIMILARES CONTRA INDICADA PARA: CARPETES DE MADEIRA E CERÂMICAS VITRIFICADAS. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, SOLVENTE, TESOATIVO NÃO IÔNICOS, ALCANALIZANTE, COADJUVANTE, 1,2 BENZOISOTHIAZOLINONA 3, EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, NIVELADORES, PLASTIFICANTES, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA. FRAGRÂNCIA DE FLORAL. ACONDICIONADA EM GALÕES DE 05 LITROS. DENSIDADE (25ºC) 0,99 A 1,01 G/ML, PH (25ºC) 8,4 A 9,4, RENDIMENTO 60 A 80 M²/L, TEOR DE NÃO VOLTEIS 13,0 A 14,0%. DO PRODUTO CERA IMPERMEABILIZANTE EMULSÃO À BASE DE CARNAÚBA INCOLOR PARA USO EM PISOS FRIOS E MADEIRA REVESTIDA COM SYNTEKO	LUMI	UNID	300	R$ 8,35	R$ 2.505,00
DETERGENTE PARA VASO SANITÁRIO -BLOCO SANITÁRIO 35 G -1 BLOCO + 1 SUPORTE FLORAL, LAVANDA , MAÇA	SANY	UNID	300	R$ 2,23	R$ 669,00
ESPONJA PARA USO COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO E ESPONJA DUPLA FACE	WISH	UNID	700	R$ 6,30	R$ 4.410,00
FRALDAS DESCARTÁVEIS EXTRA G PCT OU EMBALAGEM COM NO MINIMO 18 UN FRALDAS DESCARTÁVEIS EXTRA G	LIPPY	PCT	80	R$ 24,60	R$ 1.968,00
FRALDAS DESCARTÁVEIS G, PCT OU EMBALAGEM COM 14 UN FRALDAS DESCARTÁVEIS G	LIPPY	PCT	80	R$ 17,10	R$ 1.368,00
JARRA DE VIDRO COM TAMPA ACRÍLICA , CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 1 LITRO	INVICTA	UNID	19	R$ 20,70	R$ 393,30
LIMPA ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 500ML COMPOSIÇÃO ÁCIDO, DODECIL BENZENO SULFÔNICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM COM 500 ML. RECOMENDADO PARA LIMPAR SUPERFÍCIES EM ALUMÍNIO COMO, PANELAS, TAMPAS, ASSADEIRAS E OUTROS PRODUTOS EM MATERIAL QUEM CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ALUMINIO.	MARINA	UNID	500	R$ 3,40	R$ 1.700,00
LIMPA VIDRO 500ML - Limpa vidros líquido, cor incolor ou azul, frasco plástico com 500ml, embalagem plástica com sistema flip top ou gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. à base de água, álcool, solvente, princípio ativos. Prazo de validade de no mínimo 18 meses. Marca referência: UAU, YPE, VEJA OU SUPERIOR. LIMPA VIDRO 500 ML	WORKER	UNID	121	R$ 2,70	R$ 326,70
LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 12 A 14 LITROS, NA COR PRETA.	ARQPLAST	UNID	43	R$ 29,00	R$ 1.247,00
MULTI-INSETICIDA TIPO SPRAY EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 300ML OBJETIVO DO PRODUTO: EXTERMINAR QUALQUER TIPO DE INSETO, NÃO CONTENDO CFC, EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 300ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INDICADO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUISE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA.	ULTRA INSET	UNID	150	R$ 12,00	R$ 1.800,00
PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO DE PREFERÊNCIA 45CMX70CM.	M&C	UNID	630	R$ 5,90	R$ 3.717,00
PAPEL HIGIÊNICO, CELULOSE VIRGEM, 100% FIBRAS NATURAIS, GOFRADO, PICOTADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, MACIO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 4 ROLOS MEDINDO 30 M X 10 CM.	TOILET	UNID	1900	R$ 5,05	R$ 9.595,00
PRATO PARA REFEIÇÃO EM VIDRO/CRISTAL , FUNDO, 22CM	DURALEX	UNID	200	R$ 8,60	R$ 1.720,00
PRATO PARA REFEIÇÃO EM VIDRO / CRISTAL, RASO, APROXIMADAMENTE 22CM PRATO PARA REFEIÇÃO EM VIDRO / CRISTAL, RASO, APROXIMADAMENTE 22CM	DURALEX	UNID	108	R$ 6,50	R$ 702,00
SABONETE LIQUIDO/ESPUMA EMBALAGEM DE 500ML- AROMA: ERVA DOCE OU MAÇA VERDE EMBALAGEM DE 500ML - ATENÇÃO AROMA: MAÇA VERDE OU ERVA DOCE SABONETE LIQUIDO/ESPUMA EMBALAGEM DE 500ML- AROMA: ERVA DOCE OU MAÇA VERDE EMBALAGEM DE 500ML	ROSENTAL	UNID	150	R$ 11,00	R$ 1.650,00

- ATENÇÃO AROMA: MAÇA VERDE OU ERVA DOCE					
TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - PCT COM 100 UNID., CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA, FORMATO ANATÔMICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSA TOUCA CIRURGICA	ANADONA	PCT	16	R$ 10,40	R$ 166,40
XÍCARA DE CAFÉ COM PIRES EM PORCELANA BRANCO - CAPACIDADE 80 ML (CAFEZINHO)	DIAMOND	UNID	84	R$ 15,30	R$ 1.285,20

Valor Total Adjudicado R$ 46.379,35

WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 21.856.981/0001-43
REPRESENTANTE LEGAL: HERNANE SANTOS FONSECA
ENDEREÇO: RUA JACSON PASSOS; 88; LOJA 01/02; GOIÂNIA; BELO HORIZONTE - MG
CEP: 31971-300

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ACENDEDOR DE FOGÃO, TIPO PISTOLA - ACENDE POR FAÍSCA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 24,0 CM DE COMPRIMENTO, 2,0 CM DE LARGURA E 3,0 CM DE ESPESSURA. - APLICAÇÃO USO DOMÉSTICO, ACENDE FOGÕES, FORNOS, AQUECEDORES, ETC. ACENDEDOR DE FOGÃO, TIPO PISTOLA	MILLER	UNID	30	R$ 18,20	R$ 546,00
ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 1 L MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO,	BOM FORTE	UNID	1800	R$ 5,14	R$ 9.252,00
BOBINA DE SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE P/ 5 LITROS EMBL COM NO MINIMO 600	PLAS	UNID	50	R$ 39,30	R$ 1.965,00
COADOR DE CAFÉ EM FLANELA DE ALGODÃO E CABO EM MADEIRA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: FLANELA DE ALGODÃO, NUMERO/ TAMANHO: GRANDE - 24 CM, COMPORTANDO APROXIMADAMENTE: 1,8 LITROS, ARO: COM TAMANHO APROXIMADO DE 16 CM DE DIÂMETRO, CABO: MADEIRA.	WTRADE	UNID	30	R$ 11,90	R$ 357,00
DESENTUPIDOR PARA PIA com bocal de borracha e cabo de polietileno. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM DESENTUPIDOR PARA PIA	WTRADE	UNID	20	R$ 5,80	R$ 116,00
DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO com bocal de borracha e cabo de plástico. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO	WTRADE	UNID	50	R$ 9,40	R$ 470,00
DETERGENTE LIQUIDO 5 L DO TIPO MASTER PISO DETERGENTE LIQUIDO 5 L DO TIPO MASTER PISO- Composição minima: Alcalinizantes, Coadjuvantes, Corantes, Espessantes, Perfume, Preservante (1,2 Benziosotiazolin-3 ona) Sequestrantes , TensoativosAnionico, Tensoativo Não Ionico, Veículo- Principio Ativo: Dodecilbenzenossulfonato de Sódio	LIMPOO	UNID	180	R$ 63,00	R$ 11.340,00
DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO- EMBALAGEM COM 500ML COM TAMPA DOSADORA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, . DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. TIPO: YPÊ, LIMPOL.	QOTIMO	UNID	1500	R$ 1,86	R$ 2.790,00
FÓSFORO PCT C/ 10 CX - CAIXA COM 40 UNIDADES CADA.	BILL	PCT	70	R$ 3,40	R$ 238,00
LUVA ALTA TEMPERATURA DIMENSÃO APROXIMADA DE 35CM CA: 17244	DANNY	PAR	15	R$ 69,00	R$ 1.035,00
PÁ DE LIXO - DE PLÁSTICO COM A EXTREMIDADE DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO LONGO, COR VARIADAS.DIMENSÕES:L X A X C: 26 X 84 X 84 CM	WTRADE	UNID	56	R$ 29,00	R$ 1.624,00
PANO DE PRATO, MATERIAL 100% ALGODÃO, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, COR BRANCA.	TEXTIL	UNID	160	R$ 4,70	R$ 752,00
SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90G, TIPO COM PERFUME, FORMATO OVALADO, COR BRANCA, APLICAÇÃO PELE NORMAL SABONETE	TROVADOR	UNID	150	R$ 1,29	R$ 193,50
SACO DE LIXO DE 15 LITROS, PLASTICO, EMBALAGEM COM 100 UNID EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO SEM SANFONA, COR PRETA, PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT NBR	WTRADE	PCT	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00
SACO DE LIXO DE 30 LITROS, PLÁSTICO- EMBALAGEM COM 10 UNID PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 03(TRÊS) MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, REFORÇADO SEM SANFONA, NA COR PRETA, MEDINDO 59 X 62CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADES, RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT NBR	WTRADE	PCT	840	R$ 6,39	R$ 5.367,60
SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA 11X15 CM PCT. COM 500 UNID.	MAZEDA	PCT	25	R$ 18,00	R$ 450,00
SODA CÁUSTICA: ESTADO FÍSICO: SÓLIDO HIGROSCÓPICO, COR: INCOLOR EM ESCAMAS, ODOR: INODORO. (POTE MINIMO DE 950 g) SODA CÁUSTICA (POTE DE NO MINIMO 950G)	NIPON	UNID	70	R$ 19,70	R$ 1.379,00
TOALHA DE BANHO - NA COR BRANCA, FELPUDA, 100% (CEM POR CENTO) ALGODÃO, COM AS SEGUINTES MEDIDAS MÍNIMAS E GRAMATURA MÍNIMA:. 0,68 X 1,28 M 350 GRAMAS/M2 TOALHA DE BANHO FELPUDA	MARCO	UNID	10	R$ 12,00	R$ 120,00

Valor Total Adjudicado R$ 39.195,10

RICARDO JOSÉ FONSECA DA SILVA ME - CNPJ: 25.047.984/0001-97
REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO JOSÉ FONSECA DA SILVA
ENDEREÇO: EST UNIÃO INDUSTRIA; 13; BALANÇA; SIMÃO PEREIRA - MG
CEP: 36123-000

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ABACAXI PÉROLA OU HAVIA, CONDIÇÃO MINIMA DO PRODUTO:DEVERÁ ESTAR FRESCO COM AROMA E COR PERTINENTE, OS PÊNDULOS FIRMES, PESO APROXIMADO DOS FRUTOS ENTRE 1,50 A 1,800 KG, CASCA E POUPA INTACTAS.	CEASA	UNID	250	R$ 5,80	R$ 1.450,00
ADOÇANTE LIQUIDO 100% STÉVIA 90 ML, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 180 dias após a data de entrega.	ADOCYL	UNID	40	R$ 9,82	R$ 392,80
AGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE INVIOLAVEL. ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES EM VIGOR AO PRODUTO E COM VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	SIERRA	GARRAFÃO	250	R$ 13,60	R$ 3.400,00
ALHO COMPACTO E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E	CEASA	KG	180	R$ 20,00	R$ 3.600,00

MATERIAIS ESTRANHOS .O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS;NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR SEM QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES					
BANANA TIPO PRATA , EM PENCAS, TAMANHO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS, AMASSADAS, COM MANCHAS PRETAS	CEASA	KG	790	R$ 4,50	R$ 3.555,00
BISCOITO AMANTEIGADO TIPO CASEIRO KG, recheio de goiaba, produto fresco, de qualidade, sabor e textura agradáveis. Embalagem contendo identificação do produto, as informações nutricionais, ingredientes e validade.	DA CASA	KG	90	R$ 29,49	R$ 2.654,10
BISCOITO CASEIRO TIPO ROSQUINHA DE NATA INTEGRO/CROCANTE PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL E QUE UTILIZAM DE INSUMOS NATURAIS SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS . A EMBALAGEM DEVE SER C/PLASTICO ATOXICO E TRANSPARENTE, INDICANDO O PESO , A DATA DE VALIDADE E OS INGREDIENTES DESCRITOS	DA CASA	KG	70	R$ 24,49	R$ 1.714,30
BISCOITO SALGADO TIPO SALPET, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE DE PLÁSTICO DE 200 G. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	AYMORE	PCT	515	R$ 2,12	R$ 1.091,80
BOLO BRANCO TIPO ANIVERSARIO, PODENDO SER RECHEADO COM OS SEGUINTES TIPOS DE RECHEIO: DOCE DE LEITE COM COCÔ OU LEITE CONDENSADO COM ABACAXI. COBERTURA DE CHANTILLY OU GLACÊ SIMPLES. PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO.	DA CASA	KG	300	R$ 34,35	R$ 10.305,00
BOLO DE CHOCOLATE TIPO ANIVERSARIO, PODENDO SER RECHEADO COM OS SEGUINTES TIPOS DE RECHEIO: LEITE CONDENSADO + COCÔ COM COBERTURA DE CHANTILLY OU GLACÊ SIMPLES, OU BRIGADEIRO COM COBERTURA DE CHOCOLATE GRANULADO. PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO.	DA CASA	KG	350	R$ 34,90	R$ 12.215,00
BROA DE FUBA- integro/crocante produzido de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais sem conservantes, corantes e outros aditivos. Embalagem deve ser plástica atóxica e transparente, indicando o peso a da de validade e os ingredientes.	DA CASA	KG	250	R$ 19,30	R$ 4.825,00
CANELA EM PÓ. EMBALAGEM: EMBL COM NO MINIMO 35 G , PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACHA	PCT	25	R$ 5,42	R$ 135,50
CARNE BOVINA: CONTRAFILÉ- LIMPO , SEM EXCESSO DE GORDURA, RESFRIADO,TEMPERATURA DE ENTREGA APROXIM. ENTRE - 1,5 A 7º C. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 90 DIAS DA ENTREGA.	FRIAAL	KG	45	R$ 26,92	R$ 1.211,40
CEBOLA, DEVERÁ APRESENTAR-SE COMPACTA FIRME , SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS , DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM BROTAS , SEM DANOS MECÂNICOS , SEM ESTAR DESFORMADOS, ESTAR SEM ATAQUES DE PRAGAS E DOENÇAS	CEASA	KG	250	R$ 5,30	R$ 1.325,00
LARANJA PERA DE TAMANHO MÉDIO, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS, APRESENTANDO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DESENVOLVIDA E MADURA. NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME. CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO APRESENTAR COR VERMELHA.	CEASA	KG	180	R$ 3,65	R$ 657,00
LARANJA SERRA TIPO SERRA DAGUA COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS:-SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES;	CEASA	KG	270	R$ 5,35	R$ 1.444,50
LIMÃO TIPO TAITI OU GALEGO , FRESCO COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADO , COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM POLPA FIRME E INTACTA , DEVENDO SER DESENVOLVIDO , ISENTO E ENFERMIDADE, PARASITAS E LARVAS , MATERIAL TERROSO E SUJIDADES , SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE;	CEASA	KG	20	R$ 7,87	R$ 157,40
MAÇÃ NACIONAL IN NATURA EXTRA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	250	R$ 6,94	R$ 1.735,00
MAMÃO PAPAIAÍ -MAMÃO - , LIVRE DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA	CEASA	KG	440	R$ 5,70	R$ 2.508,00
MANTEIGA PURA COM SAL. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	NATA NOBRE	UNID	170	R$ 22,30	R$ 3.791,00
MELANCIA COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	CEASA	KG	130	R$ 3,00	R$ 390,00
ORÉGANO - EMBALAGEM FECHADA, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE. PCT 10G DEVERA SER CONSTITUÍDA FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS , GENUÍNAS, SÃS , LIMPAS E SEGAS , COR VERDE PARDACENTA , CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO	PACHA	PCT	15	R$ 3,24	R$ 48,60
OVOS – características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão com 12 unid(dúzia), com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. Deverá ser em conformidade com a legislação atual e vigente, deverá ter o prazo de validade estampada no ovo. OVOS – características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão com 12 unid(dúzia), com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. Deverá ser em conformidade com a legislação atual e vigente,	DA GRANJA	DZ	90	R$ 5,80	R$ 522,00

deverá ter o prazo de validade estampada no ovo.					
PÃO BISNAGUINHA, pacote 300g, boa qualidade, macio, miolo branco e casca dourada homogênea, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade.	PLUSVALE	PCT	195	R$ 6,15	R$ 1.199,25
PAO DE FORMA DE MASSA LEVE- EMBALAGEM COM 500 GR FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE.- QUALIDADE DE REFERENCIA:PULLMAN, PLUSVITA OU PANCO	DA CASA	PCT	360	R$ 6,45	R$ 2.322,00
PAO DE FORMA INTEGRAL – EMBALAGEM COM 500 GR, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO COMUM, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM GORDURA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE. QUALIDADE DE REFERÊNCIA: PULLMAN, PLUSVITA, PANCO	DA CASA	PCT	142	R$ 7,45	R$ 1.057,90
PÃO HOT DOG - TAMANHO MÉDIO (PADRÃO PARA CACHORRO QUENTE) (peso aproximado de 50 g), boa qualidade com miolo branco e casca dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados os pães mal assados, achatados, queimados, amassados, embatumados, aspecto de massa pesada e características organolépoticas anormais.	DA CASA	KG	4500	R$ 0,54	R$ 2.430,00
PÃO TIPO FRANCÊS (DE SAL) peso unit. 50 g (aproximado) formato fusiforme composto de farinha de trigo, água, sal e fermento. Produto íntegro com validade de 24 horas após a entrega.	DA CASA	KG	1100	R$ 12,48	R$ 13.728,00
PERA - DEVE TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POUPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS	CEASA	KG	110	R$ 12,75	R$ 1.402,50
PIMENTÃO VERDE, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, tamanho médio	CEASA	KG	25	R$ 5,69	R$ 142,25
PRESUNTO FATIADO-deverá estar refrigerado, fatias finas em torno de 20g cada Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) dias, a contar da data de entrega	PIF PAF	KG	60	R$ 21,70	R$ 1.302,00
QUEIJO PARMESÃO RALADO EMBALAGEM DE 100G	DUQUEIJO	PCT	50	R$ 7,75	R$ 387,50
QUEIJO TIPO PRATO FATIADO, produto fresco, ingredientes; leite de vaca pasteurizado 35 de gordura, coalho, fermento lácteo, cloreto de cálcio, corante natural.	BOM PASTOR	KG	150	R$ 30,00	R$ 4.500,00
SANDUÍCHE MISTO- pão de sal ou carequinha de 50 g , contendo 1 fatia de presunto e 1 fatia de muçarela, com aproximadamente 30g por fatia, o produto deverá estar fresco para o consumo imediato.	DA CASA	UNID	9000	R$ 4,05	R$ 36.450,00
SORVETE SABORES VARIADOS pote 140ml massa aerada obtida a partir de leite, açúcar. Gordura vegetal hidrogenada, glucose, estabilizante mono e diglicerídeos de ac. graxos, espessantes carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar. embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade.	SKY	UNID	3000	R$ 4,85	R$ 14.550,00
TOMATE, especificação deverá ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes).	CEASA	KG	80	R$ 7,45	R$ 596,00

Valor Total Adjudicado R$ 139.195,80

JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI - CNPJ: 28.365.951/0001-83
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA APARECIDA GONÇALVES LOURES
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MOREIRA; 606; VILA ISABEL; TRÊS RIOS - RJ
CEP: 25815-070

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ACHOCOLATADO EM PÓ,INSTANTÂNEO, EMBL 400G, PODENDO SER EM POTE OU SACHE. SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA , SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE90 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	APTI	UNID	120	R$ 5,88	R$ 705,60
AGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM COPO DE 200ML, DESCARTÁVEL COM TAMPA SELADA (SEM GAS). ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES EM VIGOR AO PRODUTO E COM VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	NAT PLUS	UNID	7000	R$ 0,92	R$ 6.440,00
AMACIANTE DE ROUPA - EMBALAGEM COM 2 L COMPOSIÇÃO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, FRAGÂNCIA LAVANDA, APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA,	LIM PIM	UNID	200	R$ 5,70	R$ 1.140,00
AMENDOIM (CRU)– TIPO 1 - Características do produto: Isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. prazo de validade mínimo 90 dias a contar a partir da data de entrega.	CAMPO BOM	PCT	50	R$ 6,65	R$ 332,50
AMENDOIM TORRADO E MOIDO, Embl de 500G, embalagem primária, própria, intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 180 dias após a data de entrega.	CAMPO BOM	PCT	50	R$ 7,70	R$ 385,00
AZEITONA VERDE- com caroço, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. frasco 500g.	PRAMESA	POTE	30	R$ 12,20	R$ 366,00
BALDE MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, COM ALÇA DE METAL PARA TRANSPORTAR.	ALLIANCE	UNID	80	R$ 9,18	R$ 734,40
BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS- SABOR MORANGO Classificação/ características gerais: leite integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, preparado de morango, amido modificado, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítrico. Colorido artificialmente, podendo conter glúten e traços de castanha de caju, isento de	FRUTTBOM	UNID	1000	R$ 4,98	R$ 4.980,00

contaminações, sujidades, corpos estranhos, em bandejas plásticas com potes de 06 unidades de no mínimo 90g (total aprox. 540g), não serão permitidas embalagens danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas. o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 01 (um) mês. Embalagem: bandejas plásticas com 06 unidades. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM TETRA PCK 200ML COM CANUDO - Produto composto a base de cacau em pó, embalagem tetra pack de 200 ml o canudo é acoplado a embalagem	PIRAKIDS	CX	600	R$ 1,75	R$ 1.050,00
BEBIDA NÃO ALCOÓLICA. REFRIGERANTE DE 2 LITROS, NÃO FERMENTADO, À BASE DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, EDULCORANTE, EXTRATOS OU AROMA SINTETIZADO DE FRUTAS OU OUTROS VEGETAIS E GÁS CARBÔNICO NOS SABORES, GUARANÁ, TIPO/REFERENCIA KUAT, ANTARTICA, DOLLY OU DE QUALIDADE SUPERIOR O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	DOLLY	UNID	500	R$ 4,70	R$ 2.350,00
BEBIDA NÃO ALCOÓLICA. REFRIGERANTE DE 2 LITROS, NÃO FERMENTADO, À BASE DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, EDULCORANTE, EXTRATOS OU AROMA SINTETIZADO DE FRUTAS OU OUTROS VEGETAIS E GÁS CARBÔNICO NOS SABORES, LARANJA, TIPO/REFERENCIA SUKITA, FANTA LARANJA, LARANJA MIL OU DE QUALIDADE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	DOLLY	UNID	330	R$ 4,90	R$ 1.617,00
BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2L, NÃO FERMENTADO, À BASE DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, EDULCORANTE, EXTRATOS OU AROMA SINTETIZADO DE FRUTAS OU OUTROS VEGETAIS E GÁS CARBÔNICO NOS SABORES DE COLA, TIPO/REFERÊNCIA COCA-COLA, PEPSI OU DE QUALIDADE SUPERIOR O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	DLLY	UNID	500	R$ 5,48	R$ 2.740,00
BIFE DE HAMBÚRGUER,- COMPOSIÇÃO :DE CARNE BOVINA CONGELADA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, CADA UNIDADE COM APROXIMADAMENTE (+/-) 42 G CADA. VALIDADE DE NO MINIMO 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	FLIP	UNID	400	R$ 1,50	R$ 600,00
BISCOITO AMANTEIGADO AO LEITE , embl contendo 400g composição do produtos farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, manteiga, leite em pó integral, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos : bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato de ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes.	DA CASA	KG	580	R$ 6,32	R$ 3.665,60
BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRACKER, FRESCO E CROCANTE, EMBL 400G, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS.ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS. BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRACKER	NINFA	PCT	900	R$ 4,40	R$ 3.960,00
CANJICA DE MILHO BRANCA PACOTE DE 500 GR , GRÃOS SELECIONADOS , PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CANJICA DE MILHO BRANCO	PAPO 10	PCT	50	R$ 1,98	R$ 99,00
CARNE BOVINA FRESCA: ACEM OU PATINHO, (SEM CARNES ESTRANHAS, SEBOS OU EXCESSO DE GORDURA) DEVERÁ SER ENTREGUE MOÍDA-Especificações: (carne magra) matéria prima: recortes de acém ou patinho - moído; deverá conter no máximo 12% de gordura, mínimo de 25% de proteínas e máximo de 70% de umidade. Deverá ser transportada à temperatura entre -12º e -18º c (graus negativos). Características organolépticas: aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas. cheiro próprio e sabor próprio	PLENA	KG	700	R$ 19,27	R$ 13.489,00
CARNE DE FRANGO - tipo asa inteira, congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, atendendo as regulamentações concernentes ao produto. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 90 DIAS DA ENTREGA. carne de franco: asa inteira	RICA	KG	40	R$ 11,88	R$ 475,20
CARNE DE FRANGO – TIPO COXA E SOBRECOXA, carne de frango, limpa, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: amarelo-rosado; pele lisa, macia e clara; cheiro: suave e em estado de congelamento.	RICA	KG	500	R$ 8,86	R$ 4.430,00
CARNE SUÍNA, PERNIL SEM OSSO, FRESCA/RESFRIADA E PRÓPRIA PARA CONSUMO, VALIDADE DE NO MINIMO 90 DIAS DA ENTREGA, APRESENTAÇÃO RESFRIADO, TEMPERATURA DE ENTREGA APROXIM. ENTRE - 1,5 A 7º C.	SADIA	KG	600	R$ 13,20	R$ 7.920,00
FARINHA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca torrada, seca, tipo 1, fina, (embalado em pacote de 1kg), validade de no minimo 90 dias da data da entrega.	PAPO 10	PCT	30	R$ 4,90	R$ 147,00
FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, SEM FERMENTO EMBL 1 KG, deverá estar em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. FARINHA DE	CISNE	KG	80	R$ 3,35	R$ 268,00
FEIJÃO PRETO, TIPO 1 , NOVO, ASPECTO BRILHOSO, LISO. COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 Kg, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEREM ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRES DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. VALIDADE DE 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	PAPO 10	KG	350	R$ 7,88	R$ 2.758,00
FUBÁ DE MILHO 1 kg TIPO MIMOSO, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 180 dias após a data de entrega.	PAPO 10	PCT	90	R$ 4,58	R$ 412,20
GELATINA SABOR MORANGO, EM PÓ, COMESTÍVEL, ENVELOPE COM 12G, INVIOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS, IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, VALIDADE DE 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA	AMALIA	PCT	200	R$ 1,50	R$ 300,00
LEITE DESNATADO UHT 1L, LÍQUIDO LEITE DESNATADO UHT 1L, LÍQUIDO, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega.	QUATA	CX	300	R$ 4,09	R$ 1.227,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Rico em vitamina A, vitamina D, sem açúcar. Prazo de validade não inferior a 06 meses da data de entrega. Informação Nutricional: Valor calórico: 123 Kcal; Carboidratos: 7g; Proteínas: 11g; Gorduras Totais: 1,3g; Gorduras saturadas: 3g; Gorduras trans: 0g; Fibra Alimentar: 20g; Cálcio: 0g; Ferro: 0g; Sódio: 0g. Pacote com 400 gramas.	PONTUAL	UNID	110	R$ 11,85	R$ 1.303,50
LEITE UHT INTEGRAL, embl de 1 L Tetra Pack , prazo de validade não inferior a 6 meses a partir da entrega, informações nutricionais que deverá ser no minimo de: Valor	QUATA	LT	5200	R$ 3,68	R$ 19.136,00

Energético 113 Kcal, Carboidratos 8,8g , proteínas 6g, gordura totais 6 g, gordura saturada 4g , gordura trans: 0g, Fibras Alimentar: 0g, Sódio: 138mg, Cálcio: 230mg					
LENÇOS UMEDECIDOS -EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 96 UND, O PRODUTO SEM ÁLCOOL E COM PH NEUTRO, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, COM FIBRAS RESISTENTES PARA CAPTURAR AS SUJEIRAS E MANTER A PELE MACIA.	LUTY	UNID	100	R$ 13,45	R$ 1.345,00
LIMPADOR MULTIUSO EMBALAGEM COM 500ML. COMPOSIÇÃO MINIMA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO,SOLVENTES, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. IDEAL PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA ,MARCAS DE DEDOS E RISCOS DE LÁPIS E OUTROS.	TUPI	UNID	800	R$ 2,68	R$ 2.144,00
MAIONESE - POTES DE 3,0 KG A BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ADICIONADA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, COMESTÍVEIS. NÃO PODERÁ SER ADICIONADA DE CORANTES, DEVERA CONTER A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 3 MESES DA ENTREGA AO DEMANDANTE- EMBALAGEM DE 3,0 KG	MAREIA	POTE	6	R$ 14,90	R$ 89,40
MARGARINA VEGETAL COM SAL, 80% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES ANTES DA DATA DA ENTREGA MARGARINA VEGETAL COM SAL, 80% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES ANTES DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA SER: ACONDICIONADA EM POTES PLÁSTICOS DE 500 GRAMAS, PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CON-TER NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DE-NOMINAÇÃO DO PRODUTO	QUALY	POTE	310	R$ 5,68	R$ 1.760,80
MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GR EM LATA (NÃO DEVERÁ APRESENTAR FERRUGEM E NEM AMASSADAS) , PODERÁ SER EM CAIXINHA DE PAPELÃO OU SACHE, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	STELLA DORO	UNID	110	R$ 2,22	R$ 244,20
OLEO DE SOJA REFINADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM 900 ML. OLEO DE SOJA REFINADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM 900 ML.	VILA VELHA	UNID	415	R$ 4,40	R$ 1.826,00
REFRESCO EM PÓ EMBL COM 25 GR NO MINIMO , RENDIMENTO PARA UM 1 LITRO, SABORES VARIADOS, JÁ ADOÇADO. REFRESCO EM PÓ EMBL COM 25 GR NO MINIMO , RENDIMENTO PARA UM 1 LITRO, SABORES VARIADOS, JÁ ADOÇADO.	TANG	PCT	850	R$ 1,20	R$ 1.020,00
SABÃO EM BARRA- EMBALAGEM COM 5 UNID CADA DE 200 GR GLICERINADO, FRAGÂNCIA COCO SABÃO EM BARRA- EMBALAGEM COM 5 UNID CADA DE 200 GR GLICERINADO, FRAGÂNCIA COCO	BARRA	PCT	200	R$ 10,65	R$ 2.130,00
SABÃO EM BARRA- EMBALAGEM COM 5 UNID CADA. GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM 5 UNIDADES DE 200 GR. Sabão em barra glicerinado neutro emb. C/ 5 unidades. Perfumado, acondicionado em embalagem contendo 5 unidade de 200 g cada. Composição: sabão base de sódio. . O produto deverá constar como saneante notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na "consulta de dados da anvisa", link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm Aplicação: lavagem e limpeza em geral. Ação esperada: apresentar boa formação de espuma e bom rendimento, ser capaz de remover resíduos gordurosos, possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água. O produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na anvisa/ms", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marca referência: YPE, MINUANO, ALPES OU SUPERIOR	BARRA	PCT	250	R$ 6,90	R$ 1.725,00
SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL- EMBALAGEM DE 1KG GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO COM 1 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. QUALIDADE DE REFERÊNCIA: OMO, ARIEL, ACE	INVICTO	CX	415	R$ 5,90	R$ 2.448,50
SALSICHA TIPO HOT DOG- especificação: produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (carne bovina, suína e de aves), adicionado de condimentos. o produto deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característicos. Produto congelado. Embalado a vácuo em embalagem plástica atóxica, transparente e resistente.	COOPAVEL	KG	565	R$ 9,30	R$ 5.254,50
SAPONÁCEO EM PÓ 300 g, Saponáceo em pó, Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência;Contém tensoativo biodegradável. Com tampa "abre-fecha", embalagem de 300g. Marca referência: BOM BRIL, ASSOLAN OU SUPERIOR.	SANY BRIL	POTE	180	R$ 5,50	R$ 990,00
SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ 1 LITRO, PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	MIL	LT	290	R$ 9,90	R$ 2.871,00
SUCO DE MANGA, A BASE DE POLPA DE MANGA E SUCO CONCENTRADO DE MANGA. EMBALAGEM 1 L. ARMAZENAMENTO A TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	SERIGI	LT	200	R$ 7,74	R$ 1.548,00
SUCO PRONTO SABORES DIVERSOS EMBL TETRA CONTENDO 1 LITRO DO SUCO, O SABOR SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO, PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA	MARATA	LT	760	R$ 5,60	R$ 4.256,00

Valor Total Adjudicado R$ 112.683,40

FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.625.874/0001-20
REPRESENTANTE LEGAL: SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO
ENDEREÇO: RUA SANTOS MIGUELITO; 165; SANTA EDWIGES; UBÁ - MG
CEP: 36505-276

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AÇÚCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG -. Prazo de validade não inferior a 06 meses da data de entrega. Informação Nutricional (Porção de 1Kg): Valor	CARAVELAS	KG	155	R$ 3,20	R$ 496,00

Energético: 20 Kcal; Carboidratos: 5g. Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 Kj.					
ALCOOL LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 L ALCOOL LIQUIDO 70% MATERIAL ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: LIQUIDO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 1 LITRO	MONTENEGRO	LT	500	R$ 5,90	R$ 2.950,00
ARROZ BENEFICIADO EMBL 5KG, TIPO 1, LONGO E FINO COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, SER ISENTO DE PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRE DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERA SER DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA.	GLADIADOR	PCT	30	R$ 15,30	R$ 459,00
AZEITE DE OLIVA, com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml.Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	BARCELONA	UNID	25	R$ 15,00	R$ 375,00
BATATA PALHA Embl 1 KG. Valor energético 482 Kcal, carboidratos 36 gr, proteínas 4,7 g , gorduras totais 35g , gorduras saturadas 18 gr, gorduras trans não contem, fibra alimentar 8,5 gr , sódio 8,5 gr. Embalagem com Prazo de Validade superior a 120 dias, da data de entrega.	BOM JARDIM	PCT	35	R$ 17,48	R$ 611,80
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EM EMBALAGEM DE 400 GR BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EM EMBALAGEM DE 400 GR COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	TRIUNFO	PCT	1550	R$ 4,95	R$ 7.672,50
BISCOITO SABOR CHOCOLATE EMBL 400 G , INGREDIENTE: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, açúcar invertido, amido, sal, corantes caramelo e natural carmim cochonila, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	AYMORE	PCT	1000	R$ 6,25	R$ 6.250,00
CALDO DE GALINHA (CX C/ 6 UN) CALDO DE GALINHA; em tablete, cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. (cx. c/ 6 unidades).	STA AMALIA	UNID	30	R$ 2,75	R$ 82,50
CANJICA DE MILHO , AMARELO Tipo 1. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega. Informação Nutricional: Valor Calórico: 160Kcal; Carboidratos: 32g; Proteínas: 4g; Gorduras Totais: 2g; Gorduras Saturadas: 0g; Colesterol: 0g; Fibra Alimentar: 1g; Cálcio: 9mg; Ferro: 1,62mg; Sódio: 0g. Pacote com 500 gramas.	ANCHIETA	PCT	80	R$ 2,05	R$ 164,00
CERA LÍQUIDA COR VERMELHA, EMBALAGEM COM 750ML CERA LÍQUIDA COR VERMELHA, EMBALAGEM COM 750ML - COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE CERA DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE RESINA ÁLCALI SOLÚVEL, COADJUVANTES, CONSERVANTE, CORANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMÁRICA, ESSÊNCIA, NIVELADOR E ÁGUA, IDEAL PARA SER EMPREGADO EM PISOS FRIO.	BRY	UNID	200	R$ 9,40	R$ 1.880,00
CERA LÍQUIDA VERDE ESPECIAL PARA ARDÓSIA,EMBALAGEM COM 750 ML, COMPOSIÇÃO MINIMA: PARAFINA, CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, ÁLCOOL LAURÍLICO ETOXILADO, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE NIVELADOR, 1,2 BENZOISOTHIAZOLINONA-3, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	INGLESA	UNID	500	R$ 7,15	R$ 3.575,00
CLORO LÍQUIDO, DESINFETANTE, EMBALAGEM PLASTICAS DE 1L PRODUTO LIMPADOR PARA PISOS E SUPERFÍCIES FIXAS, CONTENDO NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE, NOME RESPONSÁVEL, FABRICANTE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO, ADVERTÊNCIAS, TAMPA ROSQUEADA, COMPOSTO POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, EQUIVALENTE A 1% DE CLORO ATIVO. DILUIÇÃO MÍNIMA 1:3.	ANTARES	LT	614	R$ 3,40	R$ 2.087,60
CREME DE LEITE UHT CAIXA 200G, contendo no mínimo 20% de gordura em embalagem longa vida, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega.	JUSSARA	UNID	1900	R$ 3,40	R$ 6.460,00
CREME DE LEITE UHT CAIXA DE 1 LT contendo no mínimo 20% de gordura em embalagem longa vida, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega.	ITALAC	UNID	30	R$ 15,50	R$ 465,00
DESINFETANTE LÍQUIDO-EMBL 2 LITROS COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: LÍQUIDA COMPONENTE ATIVO: TIPO LYSOFORM BRUTO COMPOSIÇÃO: COM GERMICIDA/BACTERICIDA E ÓLEO DE PINHO. AÇÃO BACTERICIDA.	DAM QUIMICA	UNID	900	R$ 4,95	R$ 4.455,00
ERVILHA Ingredientes: grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de ervilhas inteira). Características: cor apropriada o produto; sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada; uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados, Prazo de validade superior a 12 meses da data de entrega. Informações nutricionais: Valor calórico: 12kcal; Carboidratos: 2,14g; Proteínas: 0,74g: Gorduras totais: 0,06g: Gorduras saturadas: 0g: Fibra alimentar: 0,82g; Sódio: 59,2g – embl de 200gr.	GOIAS VERDE	UNID	200	R$ 2,15	R$ 430,00
ESPONJA: (LÃ) DE AÇO, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, QUE NÃO ACUMULA BACTÉRIAS, COM 08 UNIDADES DE 60G, DE COMPOSIÇÃO DE AÇO CARBONO	QLUSTROS	PCT	700	R$ 1,99	R$ 1.393,00
EXTRATO DE TOMATE Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Informação Nutricional: Valor energético: 16Kcal; Carboidratos: 3,0g; Proteínas: 0,8g; Gorduras totais: não consta; Gorduras saturadas: não consta; Gordura trans: não consta; Fibra Alimentar: 1,1g; Sódio: 115mg. Não contem glutem. Caixinha de no mínimo 340gr.	BONARE	UNID	2050	R$ 4,00	R$ 8.200,00
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: aspecto, cor, odor e sabor característicos, livres de sujidades, parasitas e larvas. (LATA 250 G), Validade de 90 dias da data da entrega.	ROYAL	UNID	60	R$ 7,50	R$ 450,00
FLANELA, ESPECIFICAÇÃO MINIMA: O PRODUTO DEVERA SER: 100 % ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X60CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO.	DOIS IRMÃOS	UNID	135	R$ 1,90	R$ 256,50
LEITE CONDENSADO EMBL COM 395 G - composição à base de leite fluido padronizado, açúcar e lactose, deverá estar acondicionado em caixa tipo tetra pack ou lata sem amassados ou enferrujadas, com prazo de validade de até 90 dias da data da entrega.	TRIANGULO MINEI	CX	130	R$ 5,00	R$ 650,00
LEITE DE COCO (500 ML) :embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega.	ANCHIETA	UNID	60	R$ 7,90	R$ 474,00
LEITE DE SOJA, BEBIDA À BASE DE SOJA ORIGINAL UHT 1 L, pronto para o consumo, enriquecido com cálcio, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação	ADES	LT	200	R$ 8,60	R$ 1.720,00

nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega.					
MACARRÃO COM OVOS Tipo Espaguete. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Informação Nutricional: Valor energético: 352Kcal; Carboidratos: 76g; Proteínas: 12g; Gordura totais: não consta; Gordura Saturada: não consta; Gordura trans: não gosta; Fibra Alimentar: 1,5g; Sódio: não consta.Pacote com 500 gramas.	DON SAPORE	PCT	200	R$ 3,80	R$ 760,00
MACARRÃO COM OVOS. Tipo Parafuso. Prazo de validade não inferior 90 dias da data de entrega. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Informação Nutricional: Valor energético: 352Kcal; Carboidratos: 76g; Proteínas: 12g; Gordura totais: não consta; Gordura Saturada: não consta; Gordura trans: não gosta; Fibra Alimentar: 1,5g; Sódio: não consta. Pacote com 500 gramas.	DON SAPORE	PCT	300	R$ 3,80	R$ 1.140,00
MILHO DE PIPOCA, pacote 500g, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 180 dias após a data de entrega.	ANCHIETA	UNID	165	R$ 3,00	R$ 495,00
OLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA 15% FRASCO COM 500 ML OLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA 15% FRASCO COM 500 ML	BARCELONA	UNID	60	R$ 11,80	R$ 708,00
PO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO- embl. de 500 gr o produto deverá ser empacotado à VÁCUO NA FORMA DE TIJOLO PO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO- embl. de 500 gr o produto deverá ser empacotado à VÁCUO NA FORMA DE TIJOLO, puro. pacote inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, apresentar para cada 500 g um rendimento igual ou superior a 14 litros para preparo de café suave, tendo como característica sensorial sabor não amargo. apresentar selo de pureza abic. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. registro no ministério da saúde.- referencia de qualidade: três corações, pilão , cabloco e odebrecht	EVOLUTTO	PCT	1000	R$ 11,90	R$ 11.900,00
SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÃO MINIMA DO PRODUTOS: COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E VEDADO - PCT COM 1 KG	ALMIRANTE	PCT	90	R$ 1,55	R$ 139,50
SPRAY BOM AR - DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SPRAY BOM AR - DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BOM AR	UNID	90	R$ 11,00	R$ 990,00
SUCO DE ABACAXI À BASE DE POLPA DE ABACAXI E SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI EMBALAGEM 1 LITRO	DAFRUTA	UNID	210	R$ 5,51	R$ 1.157,10
SUCO DE CAJU, À BASE DE POLPA DE CAJU E SUCO CONCENTRADO DE CAJU. EMBALAGEM 1 L. ARMAZENAMENTO A TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	DAFRUTA	LT	255	R$ 6,30	R$ 1.606,50
VINAGRE - FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, em garrafas de plástico transparente, resistente de 750g. prazo mínimo de validade:180 dias embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente	ANCHIETA	FR	13	R$ 3,10	R$ 40,30
VINAGRE - FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, em garrafas de plástico transparente, resistente de 750g. prazo mínimo de validade:180 dias embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente	ANCHIETA	FR	40	R$ 3,30	R$ 132,00

Valor Total Adjudicado R$ 70.625,30

Simão Pereira, 20 de Agosto de 2019.

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:734D7D03

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 035/2019, na modalidade Pregão Presencial Nº 023/2019, OBJETIVANDO Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção ""Linha Bruta/Demais", de forma parcelada, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes: Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art 61 da Lei Federal 8666/93.

COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.282.328/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL: JORGE CUPERATINO DA SILVA
ENDEREÇO: AV. ELPIDIA DA SILVA FAGUNDES; 71; SANTA EDWIGES; JUIZ DE FORA-MG
CEP: 36505-270

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AGENTE DE DESFORMA PARA CONCRETO- DESMOLDANTE , BALDE DE 18 LITROS DESMOLDANTE	PULVITEC	GL	12	R$ 167,50	R$ 2.010,00
ARAME FARPADO ROLO COM 500 M, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA: 350 KGF ZINCAGEM: CAMADA PESADA DIÂMETRO DOS FIOS: 1,60 MM DISTÂNCIA ENTRE AS FARPAS: 125 MM TORÇÃO DOS FIOS: ALTERNADA	BELGO	RL	70	R$ 275,00	R$ 19.250,00

CAL PARA PINTURA SACO DE NO MINIMO 7 KG A BASE DE HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SACO DE NO MINIMO 7 KG RENDIMENTO MÍNIMO 40 M2 POR SACO CAL	SUPERCAL	SC	350	R$ 5,98	R$ 2.093,00
DOBRADIÇA 2.1/2 PARA PORTA DE AÇO CROMADO (PAR)	SILVAMAR	PAR	80	R$ 6,99	R$ 559,20
DOBRADIÇA 2 POLEGADAS PARA PORTA EM AÇO CROMADO (COM PARAFUSOS)	SILVAMAR	UNID	50	R$ 6,99	R$ 349,50
DOBRADIÇA 3.1/2 PARA PORTA AÇO CROMADO (COMPLETO)	SILVAMAR	UNID	70	R$ 10,90	R$ 763,00
FERRO BITOLA 4,2" BARRA COM 12 MTS	FERROMINAS	BARRA	100	R$ 6,80	R$ 680,00
FILITO EMBALAGEM COM 18 KG	IDEAL	SC	450	R$ 3,09	R$ 1.390,50
FORRO EM PVC MEDIDA MINIMA 20 CM X 4M 8 MM, COR BRANCA, A MEDIDA DE COMPRIMENTO TAMBÉM PODERÁ SER ESTIPULADA NO PEDIDO	BARIRI	M2	180	R$ 17,50	R$ 3.150,00
JANELA EM AÇO 4 FOLHAS (2 FIXAS) TIPO VENEZIANA E GRADE , MEDIDA 1,00 X 1,50 X 0,12CM	BINOLAR	UNID	15	R$ 213,00	R$ 3.195,00
PORTA 2,10 X 0,80 LISA P/VERNIZ EM ANGELIN OU SUPERIOR	NOVA PG	UNID	30	R$ 79,80	R$ 2.394,00
PORTA 2,10 X 0,90 LISA P/VERNIZ EM ANGELIN OU SUPERIOR	NOVA PG	UNID	25	R$ 105,90	R$ 2.647,50
PORTA DE MADEIRA ALMOFADA MISTA 2,10M X 0,90, PREENCHIMENTO DA PORTA EM MADEIRA MACIÇA, TIPO DE MADEIRA MISTA DE BOA QUALIDADE, ESPESSURA MINIMA 3,0 CM PORTA	NOV PG	UNID	20	R$ 229,00	R$ 4.580,00
PREGO 13 X 15 COM CABEÇA PREGO 13 X 15	BELGO	KG	50	R$ 10,50	R$ 525,00
PREGO 14 X 15 COM CABEÇA PREGO 14 X 15	BELGO	KG	50	R$ 11,70	R$ 585,00
PREGO 22 X 42 COM CABEÇA	BELGO	KG	30	R$ 8,50	R$ 255,00
PREGO 22 X 48 COM CABEÇA	BELGO	KG	30	R$ 8,50	R$ 255,00
TELA SOMBRITE COR PRETA 50% DE LUMINOSIDADE ROLO COM 3 X 50M	SOLPACK	RL	3	R$ 202,50	R$ 607,50
TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 , ESPESSURA 6MM , ONDULADA TELHA	INFIBRA	UNID	180	R$ 43,45	R$ 7.821,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 3,05 X 1,10 ONDULADA, ALT 0,57m	INFIBRA	UNID	180	R$ 53,80	R$ 9.684,00

Valor Total Adjudicado R$ 62.794,20

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 17.403.267/0001-22
REPRESENTANTE LEGAL: CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA
ENDEREÇO: RUA PADRE BAIAO; 24; CENTRO; GUIDOVAL-MG
CEP: 36515-000

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ARAME RECOZIDO Nº 18	BELGO	KG	30	R$ 10,20	R$ 306,00
LAPIS PARA CARPINTEIRO OU PEDREIRO	TOMPSON	UNID	25	R$ 0,82	R$ 20,50
LINHA DE PEDREIRO 0,08MM X 100M (ROLO)	DANI	UNID	20	R$ 3,28	R$ 65,60
LONA PLASTICA PRETA EM BOBINA 4 X 100 MTS	MAX	RL	15	R$ 138,90	R$ 2.083,50
LONA PLASTICA PRETA EM BOBINA 8 X 100 MTS	M,AX	RL	15	R$ 313,95	R$ 4.709,25
NIVEL DE PREDEIRO DE ALUMINIO 14" -REGUA DE 30CM COM UMA BOLHA VERTICAL, UMA HORIZONTAL E UMA INCLINADA 45º. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E AS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER NIVEL DE PREDEIRO DE ALUMINIO 14" -REGUA DE 30CM COM UMA BOLHA VERTICAL, UMA HORIZONTAL E UMA INCLINADA 45º. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E AS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER	TOMPSON	UNID	15	R$ 14,19	R$ 212,85

Valor Total Adjudicado R$ 7.397,70

MAGE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 24.020.792/0001-24
REPRESENTANTE LEGAL: LIDICIMAR ANGELICA OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA ESTRADA UNIAO INDUSTRIA; 29; BALANÇA; SIMÃO PEREIRA - MG
CEP: 36123-000

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AREIA INDUSTRIAL FINA, para uso na construção civil, ausência de impurezas orgânicas	PEDRA SUL	M3	300	R$ 113,90	R$ 34.170,00
AREIA INDUSTRIAL MÉDIA, para uso na construção civil, ausência de impurezas orgânicas	PEDRA SUL	M3	300	R$ 118,50	R$ 35.550,00
AREIA LAVADA MÉDIA UNIFORME NATURAL, PARA REBOQUE, ASSENTAMENTO DE TIJOLOS, CONCRETOS, PISOS, COR CLARA ISENTA DE IMPUREZAS E OUTROS MATERIAIS.	PEDRA SUL	M3	350	R$ 110,00	R$ 38.500,00
CAIXONETE/GUARNIÇÃO PARA PORTA 2,10 X 0,70 X 0,18 - DEVERÁ SER EM ANGELIM PEDRA OU DE QUALIDADE SUPERIOR, C/ALISAR CX	MAGE	UNID	35	R$ 151,00	R$ 5.285,00
CUMEEIRA FIBROCIMENTO 1,10 X 0,24M	PRECON	UNID	100	R$ 29,43	R$ 2.943,00
CUMEEIRA FIBROCIMENTO 1,10 X 0,65M	PRECON	UNID	100	R$ 41,80	R$ 4.180,00
DOBRADIÇA FERRO N 4 (PORTEIRA)	TARZA	UNID	30	R$ 12,20	R$ 366,00
DOBRADIÇA FERRO N 5 (PORTEIRA)	TARZA	UNID	30	R$ 22,90	R$ 687,00
GRAMPO PARA CERCA POLIDO 1 X 9 PACOTE 1 KG	GERDAU	KG	80	R$ 9,50	R$ 760,00
MANGUEIRA FLEXIVEL PARA AGUA DE 1/2", QUE SUPORTE PRESSÃO DE ATÉ 300 PSI. COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	CRISTAL	M	7000	R$ 2,70	R$ 18.900,00
MOERÃO DE EUCALIPTO TRATADO PARA USO EM CERCA MEDIDA:2,20 M 8 a 10 cm DE DIÂMETRO	EUCALIPTO	UNID	150	R$ 10,00	R$ 1.500,00
PEDRA BRITA TRITURADA Nº.0 OU 1.	PEDRA SUL	M3	400	R$ 110,00	R$ 44.000,00
PEDRA GRANILHA/MARROADA	PEDRA SUL	M3	250	R$ 119,50	R$ 29.875,00
PORTA 2,10 X 0,70 LISA P/VERNIZ- EM ANGELIN OU SUPERIOR	DIFLAD	UNID	30	R$ 79,80	R$ 2.394,00
PORTA SANFONADA 2,10 X 0,60, COMPLETA, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	PLASTILIT	UNID	20	R$ 57,00	R$ 1.140,00
PORTA SANFONADA 2,10 X 0,70, COMPLETA, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	PLASTILIT	UNID	20	R$ 60,50	R$ 1.210,00
PREGO 14 X 21 COM CABEÇA PREGO 14 X 21	GERDAU	KG	35	R$ 11,30	R$ 395,50
PREGO 26 X 72 COM CABEÇA PREGO 26 X 72	GERDAU	KG	30	R$ 13,90	R$ 417,00
PREGO 26 X 84 COM CABEÇA PREGO 26 X 84	GERDAU	KG	35	R$ 16,90	R$ 591,50
PREGO 6 X 6 COM CABEÇA PREGO 6 X 6	GERDAU	KG	30	R$ 29,90	R$ 897,00
TELHA CERAMICA VERMELHA TIPO FRANCESA	MAGE	UNID	5000	R$ 2,95	R$ 14.750,00
TRACO FACIL OU MISTURA	PEDRA SUL	M3	320	R$ 128,00	R$ 40.960,00

Valor Total Adjudicado R$ 279.471,00

HELIO DUTRA MAT. DE CONST. E TRANSP. LTDA-EPP - CNPJ: 27.801.646/0001-24
REPRESENTANTE LEGAL: WELINGTON CARVALHO DUTRA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOAQUIM JOSE FERREIRA; 197; CENTRO; TRÊS RIOS - MG
CEP: 25804-020

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ARAME FARPADO GALVANIZADO, DIÂMETRO APROXIMADO 1,6 MM BWG ROLO COM 250 M	BELGO	RL	60	R$ 125,00	R$ 7.500,00
ARGAMASSA COLANTE TIPO AC- II SACO DE 20KG	ARGAMIL	SC	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
ARGAMASSA COLANTE TIPO AC- I SACO 20KG	ARGAMIL	SC	100	R$ 7,40	R$ 740,00
BLOCO CERÂMICO TIPO APARENTA MEDIDA 11,5 X 19 X 29	ARGIBEM	UNID	8000	R$ 1,35	R$ 10.800,00
BLOCO CERÂMICO TIPO APARENTA MEDIDA 11,5 X 19 X 39	ARGIBEM	UNID	8000	R$ 1,80	R$ 14.400,00
BLOCO CERÂMICO TIPO APARENTA MEDIDA 9 X 19 X 29	ARGIBEM	UNID	12000	R$ 1,30	R$ 15.600,00
BLOCO CERÂMICO TIPO APARENTA MEDIDA 9 X 19 X 39	ARGIBEM	UNID	15000	R$ 1,50	R$ 22.500,00
CAIXONETE/GUARNIÇÃO PARA PORTA 2,10 X 0,70 X 0,14 DEVERÁ SER EM MADEIRA DE ANGELIM PEDRA OU DE QUALIDADE SUPERIOR C/ALISAR CAIXONETE	HD	UNID	35	R$ 119,00	R$ 4.165,00
CAIXONETE/GUARNIÇÃO PARA PORTA 2,10 X 0,80 X 0,14 DEVERÁ SER EM ANGELIM PEDRA OU DE QUALIDADE SUPERIOR C/ALISAR CX	HD	UNID	35	R$ 100,00	R$ 3.500,00
CAIXONETE/GUARNIÇÃO PARA PORTA 2,10 X 0,80 X 0,18 DEVERÁ SER EM ANGELIM PEDRA OU DE QUALIDADE SUPERIOR C/ALISA CX	HD	UNID	35	R$ 135,00	R$ 4.725,00
CAIXONETE/GUARNIÇÃO PARA PORTA 2,10 X 0,90 X 0,14 DEVERÁ SER DE ANGELIM PEDRA OU DE QUALIDADE SUPERIOR C/ALISA CX	HD	UNID	30	R$ 123,00	R$ 3.690,00
CAIXONETE/GUARNIÇÃO PARA PORTA 2,10 X 0,90 X 0,18 DEVERÁ SER EM ANGELIM PEDRA OU DE QUALIDADE SUPERIOR C/ALISAR CX	HD	UNID	30	R$ 140,00	R$ 4.200,00
CAIXONETE/GUARNIÇÃO PARA PORTA 2,10 X 1,00 X 0,18 DEVERÁ SER EM ANGELIM PEDRA DE QUALIDADE SUPERIOR C/ALISAR CX	HD	UNID	15	R$ 175,00	R$ 2.625,00
CIMENTO CPIII - SACO COM 50 KG CIMENTO CPIII	CSN	SC	600	R$ 16,80	R$ 10.080,00
CUMEEIRA FIBROCIMENTO 1,10 X 1,10M	ETERNIT	UNID	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
ESCORA (TORAS) DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 6 M DE COMP, DIAM: 6 A 10 CM- USO EM OBRAS ESCORA DE EUCALIPTO.	HD	UNID	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
FERRO BITOLA 1/2" BARRA COM 12 MTS	BELGO	BARRA	120	R$ 47,00	R$ 5.640,00
FERRO BITOLA 1/4" BARRA COM 12 MTS	BELGO	BARRA	120	R$ 13,00	R$ 1.560,00
FERRO BITOLA 3/8" BARRA COM 12 MTS	BELGO	BARRA	120	R$ 31,50	R$ 3.780,00
FERRO BITOLA 5/16" BARRA COM 12 MTS	BELGO	BARRA	80	R$ 20,50	R$ 1.640,00
FOLHAS DE MADEIRITE 10 MM - TAMANHO 1,10 X 2,20	MN	UNID	80	R$ 33,50	R$ 2.680,00
FOLHAS DE MADEIRITE 14 MM - TAMANHO 1,10 X 2,20	MN	UNID	80	R$ 47,80	R$ 3.824,00
FOLHAS DE MADEIRITE 18 MM - TAMANHO 1,10 X 2,20	MN	UNID	75	R$ 60,80	R$ 4.560,00
FOLHAS DE MADEIRITE 5 MM - TAMANHO 1,10 X 2,20	MN	UNID	90	R$ 21,00	R$ 1.890,00
FORRO DE PINUS, O FORRO DEVERÁ SER SELECIONADO PARA QUE NÃO APRESENTE DEFEITOS DO TIPO RACHADO OU EMPENADO, A MEDIDA EM COMPRIMENTO E LARGURA SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO.	HD	M2	180	R$ 15,76	R$ 2.836,80
JANELA DE MADEIRA VITRO DE CORRER QUADRICULADO DE ANGELIN ESQUADRIAS LONGO 1,00 X 1,00, COMPLETA (SEM VIDRO)	JM11	UNID	10	R$ 382,00	R$ 3.820,00
JANELA DE MADEIRA VITRO DE CORRER QUADRICULADODE ANGELIN ESQUADRIAS LONGO, 1,00 X 1,20, COMPLETA (SEM VIDRO)	JM11	UNID	10	R$ 420,00	R$ 4.200,00
JANELA EM AÇO 4 FOLHAS (2 FIXAS) TIPO VENEZIANA E GRADE, MEDIDA 1,00 X 1,20 X 0,12CM	SG	UNID	15	R$ 167,90	R$ 2.518,50
MANGUEIRA FLEXIVEL PARA AGUA DE 3/4", QUE SUPORTE PRESSÃO DE 300 PSI. COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	ACQUAFLEX	M	7000	R$ 5,00	R$ 35.000,00
MANGUEIRA PRETA PARA AGUA DE 2" UTILIZADA PARA FINS DE AGRICULTURA	PLASTEMAX	M	10000	R$ 5,60	R$ 56.000,00
MANTA LIQUIDA PRETA BALDE DE 18 LITROS, CARACTERÍSTICA MINIMA DO PRODUTO: EMULSÃO COM ALTO TEOR DE SÓLIDOS À BASE DE CIMENTO ASFÁLTICO POLICONDENSADO ENRIQUECIDA COM POLÍMEROS, DESTINADA À IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES CIMENTÍCIAS OU COMO MASTIQUE PARA PREENCHIMENTO DE JUNTAS DE PISOS DE CONCRETO MANTA	VIAPOL	BALDE	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00
PISO CERAMICO 25 X 25 PEI 4 OU SUPERIOR, AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO	ALMEIDA	M2	480	R$ 16,80	R$ 8.064,00
PISO CERAMICO 45 X 45 PEI 4, AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO PISO	INCOPISOS	M2	480	R$ 13,00	R$ 6.240,00
PISO CERAMICO 54 X 54 PEI 4 OU SUPERIOR, AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO	CRISTOFOLETTI	M2	450	R$ 13,00	R$ 5.850,00
PISO PORCELANATO 54 X 54 PEI 4 OU SUPERIOR, AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO	SMALTCOLOR	M2	280	R$ 39,90	R$ 11.172,00
PISO PORCELANATO MEDIDA MINIMA 45 X 45 , AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE : ESMALTADO, ESPESSURA MINIMA: 8,5 MM	SMALTCOLOR	M2	280	R$ 36,50	R$ 10.220,00
PORTA 2,10 X 1,00 LISA P/VERNIZ EM ANGELIN OU SUPERIOR PORTA 2,10 X 1,00 LISA P/VERNIZ EM ANGELIN OU SUPERIOR	HD	UNID	15	R$ 129,00	R$ 1.935,00
PORTA DE AÇO LAMINADA (VENEZIANA) COM FECHADURA, MEDIDA DE REFERÊNCIA 2,17 x 0,87 x 0,12, COR CINZA OU PRETO, O LADO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO	HD	UNID	30	R$ 165,00	R$ 4.950,00
PORTA DE AÇO LAMINADA (VENEZIANA) , COM FECHADURA MEDIDA DE REFERÊNCIA 217X67X12 , COR CINZA OU PRETO, O LADO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO	HD	UNID	30	R$ 165,00	R$ 4.950,00
PORTA DE ALUMÍNIO, A ACABAMENTO ANODIZADO BRILHANTE MODELO VENEZIANA 0,70 CM X 2,10M, O LADO SERA DEFINIDO NO PEDIDO	HD	UNID	15	R$ 360,00	R$ 5.400,00
PORTA DE ALUMÍNIO ACABAMENTO ANODIZADO BRILHANTE COM BASCULANTE/COM VIDROS 0,80CM X 2,10M, O LADO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO	RGA	UNID	15	R$ 550,00	R$ 8.250,00
PORTA DE MADEIRA ALMOFADA MISTA 2,10M X 0,70, TIPO DE MADEIRA MISTA DE BOA QUALIDADE, ESPESSURA MINIMA 3,0 CM	HD	UNID	15	R$ 157,60	R$ 2.364,00
PORTA DE MADEIRA ALMOFADA MISTA 2,10M X 0,80, TIPO DE MADEIRA MISTA DE BOA QUALIDADE, ESPESSURA MINIMA 3,0 CM	HD	UNID	20	R$ 168,76	R$ 3.375,20
PORTA SANFONADA 2,10 X 0,80 , COMPLETA, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	ARAFORROS	UNID	12	R$ 60,00	R$ 720,00
PREGO 10 X 10 COM CABEÇA	BELGO	KG	50	R$ 14,90	R$ 745,00
PREGO 17 X 27 COM CABEÇA	BELGO	KG	40	R$ 8,00	R$ 320,00
PREGO 18 X 27 COM CABEÇA	BELGO	KG	48	R$ 8,30	R$ 398,40
PREGO 18 X 30 COM CABEÇA	BELGO	KG	50	R$ 7,50	R$ 375,00
PREGO 19 X 36 COM CABEÇA	BELGO	KG	35	R$ 8,40	R$ 294,00
PREGO 20 X 30 COM CABEÇA	BELGO	KG	45	R$ 8,30	R$ 373,50

PREGO 24 X 60 COM CABEÇA	BELGO	KG	30	R$ 10,00	R$ 300,00
PREGO 25 X 72 COM CABEÇA	BELGO	KG	30	R$ 10,00	R$ 300,00
PREGO 8 X 8 COM CABEÇA	BELGO	KG	30	R$ 20,00	R$ 600,00
REVESTIMENTO CERÂMICO (COMERCIAL) DE PAREDE 32 X 54 , PODENDO SER DE OUTRA MEDIDA APROXIMADA AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO.	INCOPISOS	M2	350	R$ 13,00	R$ 4.550,00
REVESTIMENTO CERÂMICO (COMERCIAL) DE PAREDE 33 X 57, PODENDO SER DE OUTRA MEDIDA APROXIMADA AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO.	INCOPISOS	M2	350	R$ 13,00	R$ 4.550,00
REVESTIMENTO CERÂMICO RETIFICADO DE PAREDE 32 X 45 PODENDO SER DE OUTRA MEDIDA APROXIMADAS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO	CRISTOFOLETTI	M2	280	R$ 19,00	R$ 5.320,00
REVESTIMENTO DE PAREDE (COMERCIAL) , MEDIDA MINIMA 32 X 45 AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO. AINDA A MEDIDA PODERÁ SER APROXIMADA PARA MAIOR	EMBRAMACO	M2	240	R$ 13,00	R$ 3.120,00
REVESTIMENTO RETIFICADO DE PAREDE , MEDIDA MINIMA 32 X 57 , AS MEDIDAS PODERÃO SER APROXIMADAS, AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO	CRISTOFOLETTI	M2	240	R$ 19,50	R$ 4.680,00
REVESTIMENTO RETIFICADO DE PAREDE , MEDIDA MINIMA 32 X 62, AS MEDIDAS PODERÃO SER APROXIMADAS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO	INCOPISOS	M2	200	R$ 19,50	R$ 3.900,00
TÁBUA DE PINUS, MEDINDO 3,00 M DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA X 03 CM DE ESPESSURA.	HD	UNID	150	R$ 4,80	R$ 720,00
TÁBUA DE PINUS, MEDINDO 3,00 M DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 03 CM DE ESPESSURA	HD	UNID	150	R$ 7,20	R$ 1.080,00
TÁBUA DE PINUS, MEDINDO 3,00 M DE COMPRIMENTO X 20 CM DE LARGURA X 03 CM DE ESPESSURA	HD	UNID	150	R$ 9,60	R$ 1.440,00
TÁBUA DE PINUS, MEDINDO 3,00 M DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 03 CM DE ESPESSURA.	HD	UNID	150	R$ 17,00	R$ 2.550,00
TELHA CERAMICA VERMELHA TIPO ROMANA	PAZOTO	UNID	5000	R$ 1,76	R$ 8.800,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 1,22 X 1,10 X 6MM	ETERNIT	UNID	180	R$ 35,00	R$ 6.300,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X 0,50 X NO MÍNIMO 4MM ONDULADA	ETERNIT	UNID	180	R$ 13,00	R$ 2.340,00
TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS, 9 X 19 X 29 CM.	ARGIBEM	UNID	15000	R$ 0,77	R$ 11.550,00
TIJOLO CERÂMICO 9 X 19 X 39 CM	ARGIBEM	UNID	15000	R$ 1,10	R$ 16.500,00
TUBO DE PVC 20mm VARA DE 6 METROS	VINIPLAST	TUBO	380	R$ 8,00	R$ 3.040,00
TUBO DE PVC 25mm VARA DE 6 METROS	VINIPLAST	TUBO	380	R$ 10,00	R$ 3.800,00

Valor Total Adjudicado R$ 407.010,40

Simão Pereira, 20 de Agosto de 2019.

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:980976D7

